



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 46 – QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,69) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,69) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (106) Romero Jucá (40,105) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,89) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (85,88) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (25,71,92) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,94) Rodrigo Rollemberg (68,100) Inácio Arruda (90,101) Eduardo Lopes (37,44,65,102) Líder do PT - 12 Wellington Dias (25,71,92) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,26,96) Anibal Diniz (27,97) Paulo Paim (98) Eduardo Suplicy (99) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,94) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (68,100) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (90,101) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44,65,102) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,77)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (32,62) Vice-Líderes Wilder Moraes (103) Ataídes Oliveira (104) Cyro Miranda (33,95) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,63) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (75) Alvaro Dias (79) Paulo Bauer (5,31,80,81) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,59,60) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,67) Eduardo Amorim (17,47,48,73) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,67) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (93) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,73) Líder do PPL - 1 João Costa (82,83)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (38) Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS.	
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 212 a 218, de 2013	16915
1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 21 e 22, de 2013	16917
2 – ATA DA 47ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2013	16918
2.1 – ABERTURA	16920
2.2 – EXPEDIENTE	16920
2.2.1 – Leitura de requerimento	
Nº 279, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 17 a 20 do corrente.....	16920
2.2.2 – Parecer	
Nº 210, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2013.....	16920
2.2.3 – Discursos do Expediente	
SENADORA ANGELA PORTELA – Apoio a emenda apresentada pelo Senador Randolfe Rodrigues ao projeto que altera o Fundo de Participação dos Estados.....	16925
SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com a inflação no Brasil; e outro assunto.	16927
SENADOR SODRÉ SANTORO – Considerações sobre as principais propostas do Plano Brasil de Infraestrutura Logística voltadas à Região Norte.	16929
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Congratulação a Deputado paraense pela proposição de CPI para investigar a Federação Paraense de Futebol; e outro assunto.	16930
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registro do encontro do ex-Presidente Lula com o líder da banda U2, Bono Vox, em Londres; e outro assunto.....	16931
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Preocupação com o déficit de defensores públicos no País.....	16933
SENADOR FERNANDO COLLOR – Críticas ao Governo do Estado de Alagoas.....	16935
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Relatório de atos públicos contrários à aprovação da PEC que limita os poderes investigatórios do Ministério Público.	16937
2.2.4 – Comunicação	
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Temporária destinada a acompanhar a crise na Federação Paraense de Futebol (Ofício nº 149/2013). <i>Designação do Senador Jarbas Vasconcelos, como titular, e do Senador Ivo Cassol, como suplente, para comporem a referida Comissão</i>	16938
2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR HUMBERTO COSTA – Expectativa com os trabalhos da Comissão Temporária destinada a propor soluções para o financiamento público da saúde.....	16939
SENADORA KÁTIA ABREU, como Líder – Preocupação com a insegurança jurídica vivenciada na zona rural do País; e outro assunto.	16940
SENADOR CASILDO MALDANER – Necessidade de atualização da legislação do País.....	16943
SENADOR CYRO MIRANDA – Críticas à política econômica do Brasil e preocupação com o aumento da inflação.....	16945
SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Preocupação com a possibilidade de aumento dos juros para controlar a inflação.....	16947
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Apelo em favor da adoção de medidas de controle à inflação.....	16948
SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Comentários sobre a decisão do TSE que altera a composição da Câmara dos Deputados e de Assembleias Legislativas, dentre elas a do Piauí; e outro assunto.	16951
SENADOR ANIBAL DINIZ – Comentários sobre o artigo intitulado “Ótimo e Bom”, publicado	

no jornal *Valor Econômico*, sobre as intenções de voto para as eleições de 2014; e outro assunto. .. 16953

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Leitura de requerimento

Nº 280, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012. 16957

2.3.2 – Item 1 (tramita em conjunto com os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8)

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011-Complementar, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE*. 16958

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011-Complementar (**Parecer nº 211, de 2013-CDIR**). **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-PLEN)**, após **Parecer nº 212, de 2013-PLEN**, proferido pelo Senador Walter Pinheiro (Relator), em substituição às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, tendo usado da palavra os Senadores Randolfe Rodrigues, Delcídio do Amaral, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Cássio Cunha Lima, Eunício Oliveira, José Agripino, Walter Pinheiro (Relator), José Sarney, Waldemir Moka, Sérgio Petecão, Sérgio Souza, Jayme Campos, Blairo Maggi, Aécio Neves, Roberto Requião, Wellington Dias, Jorge Viana, Pedro Simon, Mário Couto, Inácio Arruda, Cícero Lucena e Kátia Abreu (votação nominal). 16959

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011-Complementar (**Parecer nº 213, de 2013-CDIR**). **Aprovada** (Prejudicados os Projetos de Lei do Senado nºs 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012-Complementares). À Câmara dos Deputados. 17063

2.3.3 – Item 2 (tramita em conjunto com os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8)

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2011-Complementar, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues, Romero Jucá, Valdir Raupp e Jorge Viana, que *altera o art. 2º e acrescenta os arts. 2ºA e 2ºB à Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, e dá outras providências*. **Prejudicado**. 17066

2.3.4 – Item 3 (tramita em conjunto com os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8)

Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Mar-

celo Crivella, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE*. **Prejudicado**. 17066

2.3.5 – Item 4 (tramita em conjunto com os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8)

Projeto de Lei do Senado nº 761, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE*. **Prejudicado**. 17066

2.3.6 – Item 5 (tramita em conjunto com os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8)

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *altera o art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados-FPE e dá outras providências*. **Prejudicado**. 17066

2.3.7 – Item 6 (tramita em conjunto com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8)

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2012-Complementar, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que *estabelece critérios para a repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE*. **Prejudicado**. 17066

2.3.8 – Item 7 (tramita em conjunto com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8)

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966, e 8.443, de 16 de julho de 1992, para estabelecer os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE*. **Prejudicado**. 17067

2.3.9 – Item 8 (tramita em conjunto com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incorporar o IDEB nos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE*. **Prejudicado**. 17067

2.3.10 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.....

17078

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 280, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos. **Aprovado...**

17080

2.4.2 – Discursos

SENADOR WILDER MORAIS – Contrariedade à unificação da alíquota do ICMS.....

17081

SENADORA ANA RITA – Satisfação com o lançamento do Cadastro Ambiental Rural no Espírito Santo; e outros assuntos.....

17082

SENADOR PAULO PAIM – Leitura de documento encaminhado a S. Ex^a pelo Conselho Nacional da Juventude; e outros assuntos.

17085

2.4.3 – Comunicações

Da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013 (**Ofício nº 102/2013**). Designação do Deputado Chico Lopes, como titular, e do Deputado Assis Melo, como suplente, para comporem a referida Comissão.....

17096

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (**Ofícios nºs 386 e 428/2013**). Designação do Deputado Izalci, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012. Designação do Deputado Alfredo Kaefer, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013.

17096

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 610, de 2013 (**Ofício nº 367/2013**). Designação do Deputado Raimundo Gomes de Matos, como titular, para compor a referida Comissão.....

17096

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 608, de 2013 (**Ofício nº 377/2013**). Designação do Deputado Danilo Forte, como titular, para compor a referida Comissão.

17097

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (**Ofício nº 460/2013**). Designação dos Deputados Júlio César e Manoel Salviano, como titulares, e dos Deputados Hélio Santos e José Nunes, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 610, de 2013. Designação dos Deputados Júlio César e Arolde de Oliveira, como titulares, e dos Deputados Onofre Santo Agostini e

Fernando Torres, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013.....

17097

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012 (**Ofício nº 170/2013**). Designação do Deputado Antonio Brito, como suplente, para compor a referida Comissão.

17098

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (**Ofícios nºs 180 e 181/2013**). Designação do Deputado Nelson Marquizezelli, como titular, e do Deputado José Augusto Maia, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 610, de 2013. Designação do Deputado Jorge Corte Real, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013.....

17098

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referente à instalação da Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher e à eleição da Presidente e da Vice-Presidente (**Ofício nº 52/2013**).

17099

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referente à instalação da Subcomissão Temporária de Combate à Pedofilia, Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso; à eleição do Presidente e do Vice-Presidente (**Ofício nº 62/2013**).

17099

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referente à instalação da Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça; à eleição do Presidente e do Vice-Presidente (**Ofício nº 63/2013**).

17100

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referente à instalação da Subcomissão Permanente para o Enfrentamento do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo; à eleição do Presidente e da Vice-Presidente (**Ofício nº 64/2013**).

17100

2.4.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que dispõe sobre o exercício do direito de greve dos servidores públicos, de que trata o inciso VII do art. 37 da Constituição Federal.....

17101

Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que dispõe sobre a democratização das relações de trabalho, o tratamento de conflitos e estabelece as diretrizes básicas da negociação coletiva dos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional dos Po-

deres da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios..... 17105

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar*. 17111

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 85, de 2013, de iniciativa do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais. 17114

2.4.5 – Mensagens da Presidente da República

Nº 23, de 2013 (nº 126/2013, na origem), solicitando seja autorizada a formalizar Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a U\$24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos), para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil..... 17118

Nº 24, de 2013 (nº 127/2013, na origem), solicitando seja autorizada a formalizar Contrato de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Sudão, no valor equivalente a U\$43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos), para reescalonamento da dívida oficial sudanesa para com o Brasil..... 17118

Nº 25, de 2013 (nº 128/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MANOEL RANGEL NETO para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine)..... 17118

Nº 26, de 2013 (nº 129/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCUS CAMACHO DE VINCENZI, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituânia. 17122

Nº 27, de 2013 (nº 130/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria..... 17180

2.4.6 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 95/2013, comunicando o envio à sanção do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008. 17207

2.4.7 – Ofícios da Ordem dos Advogados do Brasil

Nº S/7, de 2013 (nº 22/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª GISELA GONDIN RAMOS para compor o Conselho Nacional de Justiça. 17207

Nº S/8, de 2013 (nº 22/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça. 17209

2.4.8 – Ofícios da Procuradoria-Geral da República

Nº S/9, de 2013 (nº 380/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JEFERSON LUIZ PEREIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 17213

Nº S/10, de 2013 (nº 380/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JARBAS SOARES JÚNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 17222

Nº S/11, de 2013 (nº 380/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCELO FERRA DE CARVALHO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 17227

2.4.9 – Ofícios da Ordem dos Advogados do Brasil

Nº S/12, de 2013 (nº 23/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ESDRAS DANTAS DE SOUZA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 17231

Nº S/13, de 2013 (nº 23/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WALTER DE AGRA JÚNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 17240

2.4.10 – Ofícios da Procuradoria-Geral da República

Nº S/14, de 2013 (nº 380/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VLADIMIR BARROS ARAS para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 17249

Nº S/15, de 2013 (nº 380/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE para compor o Conselho Nacional do Ministério Público..... 17298

Nº S/16, de 2013 (nº 380/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público..... 17319

Nº S/17, de 2013 (nº 380/2013, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 17342

2.4.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo aos Projetos de Lei do Senado nºs 757 e 508, de 2011 (**Ofícios nºs 41 e 42/2013-CCJ**). 17348

2.4.12 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2013 (nº 5.546/2001, na Casa de origem), de autoria dos Deputados Nilmário Miranda e Nelson Pellegrino, que *institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências*. 17349

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2013 (nº 2.207/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia – Ufesba, e dá outras providências*. 17364

2.4.13 – Leitura de requerimentos

Nº 303, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso ao Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável. 17374

Nº 304, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso à Srª Márcia Perales. 17375

Nº 305, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. 17376

Nº 306, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. . 17377

2.4.14 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 18/2013, (nº 306/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 693, de 2013, proferido nos autos do processo TC 032.990/2010-3, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 59, de 2010..... 17379

Nº 19/2013, (nº 369/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 743, de 2013, proferido nos autos do processo TC 032.343/2012-4,

referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 36, de 2012. ... 17379

2.4.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 17379

2.5 – ENCERRAMENTO..... 17379

3 – PARECER

Nº 10, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências*..... 17383

4 – ATAS

4.1 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Ata da 3ª Reunião, realizada em 12 de dezembro de 2012..... 17419

Ata da 4ª Reunião, realizada em 18 de dezembro de 2012..... 17459

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 10.4.2013 17537

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 17538

Bancadas dos Partidos 17539

Por ordem alfabética 17540

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 17541

8 – LIDERANÇAS 17542

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 17546

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 17547

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 17559

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 17566

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 17570

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 17576

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 17581

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 17591

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 17599

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 17608

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	17615
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	17621
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	17625
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	17629
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	17630
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	17631
Procuradoria da Mulher (Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013)	17632
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	17632
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	17633
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	17635
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	17637
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	17639
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	17641

CONGRESSO NACIONAL**13 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	17643
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	17647
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)	17649
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	17650
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	17651
Comissões Mistas Especiais	17653

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (DECRETO LEGISLATIVO nº 70, de 1972).....	17657
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	17658
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	17659

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM – AMCOSAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 780, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Conjunto São Joaquim – AMCOSAJ para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASILEIRA DE ESPORTES CO-MUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 11 de março de 2010, que outorga permissão à Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE ISRAELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Israelândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Moradores de Israelândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Israelândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA COTEGIPENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de setembro de 2002, a concessão outorgada à Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à C.P.Z. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010, que outorga permissão à C.P.Z. Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVO MARACANÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 606**, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 19, do mesmo mês e ano, que “Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior;

e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 10 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 607**, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 20, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para modificar o Benefício para Superação da Extrema Pobreza”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 10 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 47ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 10 de abril de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Jayme Campos, Cyro Miranda,
Paulo Paim e da Srª Ana Rita*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e
encerra-se às 22 horas e 21 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal 54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

47ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 10/04/13 07:00 até 10/04/13 22:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELÍCIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MARIO COUTO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2013

Excelentíssimo Senhor

Senador Renan Calheiros

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença dos trabalhos da Casa, de 17 a 20 de abril de 2013, com o fim de representar o Brasil, como membro do Parla-

mento do Mercosul, no Processo Eleitoral Paraguaio, a realizar-se no período de 17 a 22 do referido mês.

Consoante a Resolução do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral Paraguaio (R. nº 44/2013), há previsão da presença do “Observatório da Democracia do Parlamento do Mercosul” nas eleições nacionais daquele País.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 17 a 20 de abril de 2013.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 210, DE 2013

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2013, que “Encaminha os documentos do Senhor Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, indicado por este Tribunal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, Art. 130-A, inciso IV), no biênio 2013-2015.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de abril de 2013, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 2, de 2013, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, para exercer o cargo de *Membro do Conselho Nacional do Ministério Público*, nos termos do art. 130-A, inciso IV da Constituição Federal, por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador **VITAL DO RÊGO**, PRESIDENTE

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFS Nº 2 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/04/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Vital do Rêgo</u>	
RELATOR: <u>Senador Eduardo Braga</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL <u>[assinatura]</u>	1. EDUARDO SUPLICY <u>[assinatura]</u>
ANA RITA <u>[assinatura]</u>	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES <u>[assinatura]</u>	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ <u>[assinatura]</u>	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[assinatura]</u>	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA <u>[assinatura]</u>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <u>[assinatura]</u>	7. HUMBERTO COSTA <u>[assinatura]</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA <u>[assinatura]</u>	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÉGO <u>[assinatura]</u>	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>[assinatura]</u>	6. BENEDITO DE LIRA <u>[assinatura]</u>
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA <u>[assinatura]</u>
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
SODRÉ SANTORO <u>[assinatura]</u>	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA <u>[assinatura]</u>	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES <u>[assinatura]</u>	4. ALFREDO NASCIMENTO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

Mediante o Ofício "S" nº 2, de 2013, o Senhor Ministro Felix Fischer, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminha ao Senado Federal o currículo do Senhor Alexandre Berzosa Saliba, indicado pelo referido Tribunal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do disposto no art. 130-A da Constituição Federal.

De acordo com o art. 130-A, *caput*, o Conselho compõe-se de quatorze membros, dentre os quais um juiz indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (inciso IV). Ainda de acordo com o *caput* do artigo, os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Ao Conselho compete, de acordo com o § 2º do art. 130-A, o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo a esta Comissão proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumimos, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo juiz indicado.

O Senhor Alexandre Berzosa Saliba é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santos, e habilitou-se pela OAB em 1993. É especialista em Direito Processual Penal pela Universidade Metropolitana de Santos, e exerceu a advocacia de 1993 a 1996.

Foi assessor do Ministro José Augusto Delgado, e de 1996 a 2001 foi Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Foi também Juiz Federal da 2ª Região.

Foi nomeado pelo Ministro Cezar Peluso para compor comissão visando o aprimoramento da disciplina do processamento das extradições (Portaria nº 47, de 20/02/2011), e nomeado pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça João Otávio de Noronha, Corregedor-Geral da

Justiça Federal, para compor comissão nacional como representante da 3ª Região, de proposta de administração dos bens apreendidos pela Justiça Federal (Portaria nº 337, de 17/10/2012).

É professor da EMAG (Escola da Magistratura Federal da 3ª Região), professor da EMERG (Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), e ainda professor nos cursos preparatórios para o ingresso nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (ÊNFASE e MASTER JURIS), nas cadeiras de direito penal e direito processual penal.

É co-autor da obra "Repercussão Geral no Recurso Extraordinário", estudos em homenagem à Ministra Ellen Grace (Ed. Livraria do Advogado).

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o Indicado informa que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário, que seja ocupante de cargo de provimento em comissão; que não recebeu qualquer sanção criminal ou administrativo—disciplinar, e que não se encontra em cumprimento de qualquer sanção, não teve e não tem contra ele instaurados procedimentos dessa natureza; que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem possui cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro desses poderes. Não possui, ainda, parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Quanto às exigências relativas ao Ato da Mesa nº 1 de 2007, informa que não participa nem participou como sócio, proprietário ou gerente de empresa ou entidade governamental; que sua situação fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal encontra-se regular. Anexou a esta declaração as certidões e documentos comprobatórios correspondentes.

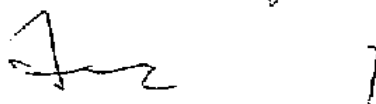
Declara que não figura na condição de réu em qualquer ação judicial, e que é autor, em litisconsórcio com a AJUFE, de três ações judiciais: Isenção de IRPF sobre terço de férias (18914-83.2010.4.01.3400); ATS (50718-69.2010.4.01.3400); e Isenção de IRPF sobre o abono de permanência (0004147-11.2008.4.01.3400).

Por fim, declara que atuou perante a 2ª Vara Federal de São Carlos/SP e como Diretor da 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, desde fevereiro de 2008, e perante o Supremo Tribunal Federal na condição de juiz convocado em função de auxílio e, posteriormente como Magistrado Instrutor junto ao gabinete da Ministra Ellen Grace, de fevereiro de 2010 a dezembro de 2011.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Alexandre Berzosa Saliba para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador Vital do Rêgo, Presidente



Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer lido vai à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem. Aqui, pessoalmente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Senadora Ana Amélia chegou primeiro. A Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Amélia, depois a Senadora Vanessa...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Depois, Mário Couto, Vanessa e Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Por gentileza, eu quero cumprimentar os estudantes que estão aqui e todos que estão nos acompanhando pela TV e pela Rádio Senado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu queria uma inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A senhora será atendida nos termos do Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para falar pela liderança da oposição.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a inscrição para falar em período de comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, para uma breve comunicação também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – São três?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já há três para as comunicações?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os três, sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Então, esperarei a bondade de V. Ex^a de me convocar assim que for possível.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, posso falar pela Liderança também, assim, libero para o Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Seria uma maneira de incluirmos, para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Se não houver vaga para ele, cederei a minha.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem! Esse entendimento é que nos ajuda a fazer o trabalho fluir aqui, no Senado.

Agradeço, Senador Mário Couto, a gentileza também.

Em permuta com o Senador Cristovam, a Senadora Angela.

Mas, antes, eu queria, com mais calma, cumprimentar os alunos do Ensino Fundamental do Colégio Einstein.

Sejam bem-vindos! É uma honra para nós termos vocês aqui. Aliás, o Colégio Marista também estava aqui. Tem aumentado muito o número de jovens, enfim, de pessoas que nos visitam aqui.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal!

São de Goiânia? Poxa, que bom!

Não estou vendo, por conta do horário, nenhum colega de Goiás, mas há os representantes, Senadora e Senadores, do Estado de Goiás.

Com a palavra, a Senadora Angela Portela, em permuta com o Senador Cristovam.

Com a palavra, V. Ex^a, Senadora.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero cumprimentar especialmente os estudantes que estão aqui, provenientes das escolas do Distrito Federal. Agradecemos e valorizamos a presença de todos vocês neste Senado Federal.

Ontem, tivemos, aqui no Senado, nesta Casa de leis, uma importante votação: a normatização do Fundo de Participação dos Estados – FPE, um assunto de interesse nacional que, como todos sabem, tem dado relevante audiência a este Senado Federal. É impressionante o interesse dos cidadãos e das cidadãs de todos os Estados, de todas as regiões, em acompanhar a distribuição desses recursos que poderão, sem dúvida nenhuma, da forma que for feito, buscar a igualdade, buscar a superação da desigualdade regional entre os Estados da Federação brasileira.

No ano passado, o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucionais os coeficientes fixos de rateio contidos na Lei Complementar nº 62/1989 e estabeleceu o prazo de 31 de dezembro de 2012 para este Congresso Nacional elaborar uma nova norma legal.

Nesta Casa, onde a Nação é representada por segmentos e regiões e os interesses dos entes federados são quase sempre díspares, a orientação do STF está próxima de um desfecho.

Um país continental como o Brasil tem Estados que são pobres e Estados que são ricos. E é neste cenário de diferenças regionais, econômicas e sociais que estamos a discutir os critérios de distribuição do FPE.

O meu Estado de Roraima, Sr. Presidente, é um dos mais pobres das Federação e, como tal, seu orçamento depende em 70% dos repasses do Fundo de Participação do Estado – FPE.

Com base nesse quadro de dependências econômica e administrativa de nosso Estado, analisamos as propostas apresentadas com relação aos critérios para distribuição do FPE.

A exemplo de outros Estados da Região Norte, Roraima tem base tributária mais estreita. Logo, tem o FPE como principal fonte de recursos e, assim sendo, não pode prescindir de tão valioso Fundo.

Para nós, como Roraima se enquadra no grupo dos entes federados mais pobres, ou seja, que dependem do repasse do FPE, as melhores propostas são aquelas que oferecem percentuais mais favoráveis na partilha do bolo federativo.

Nós, roraimenses, **volto a afirmar, não poderíamos** acatar uma proposta de distribuição do FPE na qual o orçamento do Estado ficasse comprometido.

Ontem, depois de extensa discussão em plenário, a proposta do Senador Walter Pinheiro foi aprovada. Por sinal, o Senador merece o nosso elogio, porque negociou e conversou com todos os representantes dos Estados, com todos os Senadores e Senadoras, de forma muito aberta e muito receptiva. Portanto, eu aqui queria valorizar essa postura do Relator Walter Pinheiro.

Essa proposta foi aprovada por unanimidade. Sua última versão, que passou por vários aperfeiçoamentos, terminou por atender os interesses de Roraima, estabelecendo como critérios o piso de 1% para a variável populacional e o índice de 71% como parâmetro para a renda domiciliar *per capita*.

Para meu Estado, do ponto de vista federativo, as propostas mais interessantes são as que contemplam a excessiva dependência que temos quanto ao repasse do FPE.

Nesse contexto, existe uma proposta promovida pelo Senador Randolfe, do Amapá, que tem o apoio de outros parlamentares, como pudemos perceber ontem aqui nas discussões do Plenário, e que também contempla Estado de Roraima.

Considerando a dependência dos Estados da Região Norte, notadamente os Estados que são ex-

-Territórios, como Roraima, Amapá e Acre, insisto em dizer, em relação ao FPE, que a perspectiva apresentada pelo Senador Ranfolfe é amplamente justificável.

Aliás, já defendi aqui, em outra oportunidade, que a análise do Pacto Federativo deve desenhar novas regras para o FPE, para a distribuição dos *royalties* do petróleo e para o setor de mineração, entre outras questões que são cruciais para o nosso País.

Reafirmo o que disse porque é dessas discussões federativas que depende a viabilidade econômica e social de muitos Estados da Federação, inclusive os Estados da Região Norte e o meu Estado de Roraima.

Portanto, Sr. Presidente, devemos ter em mente alguns conceitos básicos a respeito do FPE, este instrumento de redistribuição de renda que é vital para o combate às desigualdades, em especial as regionais.

Criado em 1967, o FPE tem o objetivo de redistribuir a renda e promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados brasileiros. Faço uma retrospectiva para lembrar da importância vital do FPE, que está muito claramente colocada lá na Constituição: a criação deste fundo é para reduzir, para combater essas desigualdades sociais e econômicas nos Estados mais pobres.

Como sabemos, o objetivo da Constituição Federal, ao estabelecer esse mecanismo de transferência de recursos, é equalizar a capacidade financeira dos Estados que têm menores condições de arrecadar impostos, como os Estados que contam com atividade econômica mais intensa, consequentemente, com maior possibilidade de gerar receitas próprias. Estados como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro não podem ser comparados a Estados como Roraima, Acre, Amapá e outros da Região Norte.

Então, nesta Casa, onde ora debatemos os critérios de distribuição desse fundo, determinar uma forma para essa distribuição é tarefa legislativa muito complexa, como pudemos constatar nos últimos dias, e principalmente ontem, nas discussões aqui do texto do Relator Walter Pinheiro. Porém, uma questão de justiça, uma concepção, não pode ser superada em nenhum momento: a de que o novo desenho do FPE não pode afastar-se do objetivo que consiste na razão de ser do próprio fundo, que é reduzir essas desigualdades entre os Estados.

Ontem, todos os Senadores presentes em plenário aprovaram o substitutivo apresentado pelo Senador Walter Pinheiro, que mantém, até 2015, as regras atuais de distribuição do FPE. O substitutivo aprovado neste Senado ontem manteve as regras do FPE até 2015. Pela proposta, a partir de 2016, seria garantido aos Estados um piso corrigido pela variação do IPCA e 50% da variação real do Produto Interno Bruto (PIB).

Hoje, continuaremos a debater o FPE, e analisaremos as 18 emendas apresentadas. Nesse processo de análise, não podemos fugir da posição de que o mais importante, neste momento, é a garantia de maior equilíbrio entre os entes federados.

Então, Sr. Presidente, eu queria aqui reafirmar essa nossa posição, que já declaramos em outros pronunciamentos aqui neste Senado Federal, que é uma meta da qual nenhum de nós que representamos os Estados mais pobres da Federação podemos abrir mão: reafirmar sempre que não poderá ser esquecida, em qualquer modelo a ser definido, essa diferença crucial entre os Estados mais pobres e os Estados mais ricos.

Concedo um aparte ao Senador Sodrê Santoro.

O Sr. Sodrê Santoro (Bloco/PTB – RR) – Quero me congratular com V. Ex^a, porque é exatamente o nosso pensamento. O Estado de Roraima realmente não pode prescindir dessa participação no fundo. Então, acho muito oportuno o seu pronunciamento.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Sodrê. Eu queria, inclusive, que fosse incorporada ao meu discurso a reafirmação do Senador por Roraima, que também tem, junto conosco, com os Senadores dos demais Estados da Região Norte, inclusive V. Ex^a, Senador Jorge Viana, como intuito, sempre, preservar o que está muito claro na Constituição Federal: o Fundo de Participação dos Estados é para acabar, reduzir as desigualdades regionais em nosso País.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senadora Angela Portela, queria apenas acrescentar ao seu pronunciamento que os Senadores do Rio Grande do Sul decidiram, ontem, oficializar o apoio à proposta do Amapá, não porque ela seja benéfica e vá garantir os mesmos valores da repartição do Fundo de Participação dos Estados, mas, ao contrário, é a que menos impacta negativamente. Quer dizer, a Emenda nº 17, da Bancada do Amapá, com o apoio de Roraima e também de Senadores do Acre, atende porque o que o Estado perderá em receita será menor do que com outras propostas, inclusive a do projeto original, do Senador Walter Pinheiro, que está trabalhando intensamente nisso. Mas queria dizer que o Rio Grande, dessa vez, depende do Amapá para sobreviver financeiramente. Cumprimentos à iniciativa dos parlamentares do Amapá.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

Sem dúvida alguma, temos percebido, nas discussões de ontem, que terão continuidade hoje, o amplo envolvimento e comprometimento de todos os Senadores no intuito de preservar receitas dos seus

Estados, porque, preservando receita, significa que esses recursos...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – ... serão revertidos em benefício da população dos nossos Estados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento a querida colega, Senadora Angela Portela, que tão bem representa o Estado de Roraima nesta Casa e que traz para a tribuna um debate, que segue hoje, sobre os novos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável, como primeira inscrita.

Em seguida, fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Sodrê Santoro, que já se encontra no plenário e que também representa, nesta Casa, o Estado de Roraima.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, membro honorário da Mesa do Senado, porque está sempre auxiliando-nos na condução das sessões.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Meu caro Presidente Jorge Viana, caros colegas Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é claro que, hoje, teremos uma tarde de muitos debates, de muita discussão, porque, quando o cobertor é curto, é isso mesmo: cobre-se a cabeça e se descobre o pé; e o contrário também acontece. Então, essa é a dificuldade que temos de acomodar os conflitos federativos que estamos vivendo hoje nesta Casa, a Casa da República.

Mas eu queria fazer um comentário breve, Sr. Presidente, porque os dados divulgados. Hoje, sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do País, usado como base para as metas do Governo, acumula uma alta de 6,59%, em 12 meses, e de 1,94%, de janeiro a março último. Esses cálculos são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e preocupam. É a primeira vez, desde dezembro de 2011, que o IPCA, importante termômetro da economia, supera a meta de inflação, estabelecida pelo Banco Central, de 6,5%.

Em dezembro de 2011, o índice estava em 6,64%. Traduzindo o “economês” para o cidadão, significa que o Governo brasileiro tentou controlar a inflação, até determinado ponto, mas não conseguiu atingir o objetivo, como imaginava.

É importante considerar que o Brasil e outros países emergentes foram os primeiros a saírem da crise de 2008. Não vivemos como há 20 anos, claro! Em 1993, por exemplo, o IPCA chegou ao elevadíssimo patamar de 2.477%. São percentuais impensáveis para os dias de hoje, mas o sinal amarelo é um alerta.

Os dados do IPCA, divulgados hoje, mostram que a inflação sobe, mesmo que lentamente. Isso é um risco que afeta não apenas o crescimento econômico, medido pelo Produto Interno Bruto, e cria também problemas para os consumidores. A vida fica mais difícil ou, pelo menos, mais cara.

A elevação de preços funciona como um ciclo vicioso que, quando iniciado, se distribui na economia como um vírus difícil de controlar. Começa pelos alimentos, e alimentos mais caros podem, consequentemente, ampliar os custos do aluguel, da moradia e de outros produtos e serviços; encarece, inclusive, a atividade industrial e agrícola.

Olhem os preços dos alimentos! O tomate está na ordem do dia. Nas manchetes, sempre o tomate – coitado! – passou a ser o vilão da inflação e ele está entre os produtos que mais encareceram nos últimos 12 meses – 122,13% foi o aumento –, mas existem outros produtos, como a batata inglesa, por exemplo, que também apareceram, só que sem o charme do nosso famoso tomate. O tomate comprado hoje pode custar, dependendo da região do Brasil, o dobro do preço que foi adquirido em abril do ano passado. Cebola, açaí e cenoura também estão mais caros.

Por causa da seca no Nordeste e do excesso de chuvas na Região Sul, o feijão também ficou com o sabor mais amargo, porque o preço também subiu. O jornal *Correio Braziliense* publicou, hoje, uma reportagem, mostrando que a saca de 60kg do feijão, típico da nossa culinária, está R\$270,00, podendo alcançar R\$290,00, mesmo preço alcançado em 2011. Para o consumidor, o preço também está elevado: passou de R\$3,00 o quilo para R\$6,00 – o dobro!

É preciso deixar claro que o tomate não é o vilão da história. Os outros alimentos também não podem ser taxados como as causas da elevação de preços.

Os projetos de infraestrutura que não saíram do papel, as dificuldades de gestão do Poder Público e os investimentos do setor privado que não foram feitos têm mais relação com a inflação e com as nossas dificuldades econômicas do que o coitado do tomate. É inacreditável que o Brasil gaste mais de R\$12 milhões, em apenas dois meses, para comprar polpa de tomate da China, produto que poderia ser...

(Soa a campanha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... produzido aqui com o famoso valor agregado.

Para terminar, Presidente, no início desta semana, estive reunida, em Porto Alegre, com dirigentes da Associação Gaúcha de Avicultura (Asgav), presidida por Nestor Fresbsrger, para tratar de políticas para o setor avícola e discutir projetos de interesse do setor. Na conversa, falamos como é cara essa atividade devido aos elevados custos de produção de frango no Brasil. E este é um produto fundamental na cesta básica de todos os brasileiros. É inaceitável, um País como o nosso, líder mundial em produtos e serviços do agro-negócio e de alimentos, gastar mais que os Estados Unidos para produzir frango e soja. Gasta-se mais, é mais cara aqui essa atividade que nos Estados Unidos.

Inclusive, tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, de 2011, de minha autoria, que estabelece uma regra na convivência dos produtores rurais e agroindústrias, nos chamados contratos de parceria de produção integrada.

O projeto é uma forma de dar mais segurança à produção eficiente na área rural, um caminho para corrigir distorções econômicas. No final do ano passado, a proposta foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa e deve ser apreciada, em breve, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, também sob a relatoria competente do Senador Acir Gurgacz. A matéria foi amplamente discutida com os setores envolvidos, com os trabalhadores e estabelece um marco regulatório para a cadeia produtiva da integração agropecuária.

Portanto, rodovias de má qualidade, portos burocráticos, lentos e caros, poucas opções de hidrovias e ferrovias, aeroportos congestionados, tudo isso é gargalo na infraestrutura, o que diminui a competitividade do Brasil e deixa a economia brasileira limitada, pouco desenvolvida e pouco competitiva.

(Soa a campanha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com infraestrutura precária, todos perdem. Portanto, olhar para o Brasil de modo estratégico, com foco na governança e nas boas práticas de gestão é um caminho que ajuda mais do que atrapalhar.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Embora eu houvesse ampliado o tempo de V. Ex^a, tendo em vista a importância do tema, V. Ex^a usou só a metade daquilo que eu lhe concedi.

Convido, para fazer uso da palavra como orador inscrito, o Senador Sodrê Santoro, que representa o Estado de Roraima no Senado Federal.

V. Ex^a dispõe do tempo regimento de 10 minutos, Senador Sodré Santoro.

O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, prezados telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, no final do ano passado, recebi um exemplar da revista *Suframa Hoje*, cuja matéria de capa trazia o importante título “Novos Rumos para a Amazônia”.

O assunto é de tal modo significativo para a Amazônia e para o Brasil, Sr. Presidente, que resolvi repercutir aqui, no Plenário, alguns dos pontos mencionados naquela publicação, em especial o Plano Brasil de Infraestrutura Logística.

Trata-se de uma louvável iniciativa do Conselho Federal de Administração, em parceria com os Conselhos Regionais de Administração, que vêm promovendo, desde julho passado, *workshops* nas cinco regiões do Brasil, para coletar propostas de projetos viáveis para os diversos modais de transporte. Esses *workshops* foram realizados, pela ordem, nas cidades de Palmas, no Tocantins; Manaus, no Amazonas; Salvador, na Bahia; Belo Horizonte, em Minas Gerais; e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Acredito que a proposta já tenha sido entregue à Presidenta Dilma Rousseff, trazendo sugestões para diminuir o chamado custo Brasil, aumentar a competitividade brasileira e estimular a economia.

Parece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, finalmente, o “gigante deitado eternamente em berço esplêndido” começa a acordar para este grave problema, que é a questão da infraestrutura logística. Esse é o item de maior peso na composição do custo Brasil, agregando um conjunto de fatores que envolvem dificuldades estruturais, burocráticas e econômicas, que encarecem os investimentos em nosso País.

No caso específico da Amazônia, o diagnóstico não poderia ser mais revelador e, ao mesmo tempo, preocupante.

Nos custos das indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus, os itens de maior peso são os relativos ao abastecimento de insumos e à distribuição de mercadorias.

A distância do Distrito Industrial em relação ao Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, por exemplo, obriga as fábricas a atravessar a cidade e enfrentar o trânsito de Manaus.

Além disso, outro fator que pesa é a precária infraestrutura aeroportuária, caracterizada pela pequena oferta de aviões cargueiros e por terminais saturados. A infraestrutura hidroviária também é insuficiente: faltam entrepostos multimodais, o tempo de percurso nas

hidrovias é muito longo e os portos são ineficientes. A tudo isso, Sr. Presidente, soma-se o peso da burocracia, que atrapalha os processos de importação de insumos e matéria-prima, obrigando as empresas a terem um estoque muito maior do que o necessário, o que eleva seus custos logísticos.

Todas essas questões são muito graves, muito preocupantes para um país como o Brasil, que, hoje, já é a sexta maior economia do mundo e que tem o desejo e a necessidade de crescer mais ainda. Se olharmos do ponto de vista nacional, os custos logísticos estão estimados entre 16% e 20% do PIB, um número absurdamente alto e insustentável se compararmos com os 9,8% dos Estados Unidos e os 11% da União Europeia. Além disso, um dado absolutamente chocante: estima-se que cerca de 40% de nossa produção agrícola seja onerada por seus custos de transportes!

Imaginem como poderia ser a competitividade do Brasil em produtos agrícolas se esses custos fossem minimizados! O Plano Brasil de Infraestrutura Logística apresenta diversas soluções para que isso aconteça.

Para a Amazônia, por exemplo, uma solução eficaz para as limitações aeroportuárias seria a transformação do Aeroporto de Ponta Pelada no aeroporto do Distrito Industrial, o que agilizaria a distribuição de produtos e a entrada de insumos nas fábricas. Outra ideia interessante é a ampliação do aeroporto de Santarém para o sistema de carga.

Quanto ao transporte rodoviário, uma medida que permitiria uma rota de acesso aos mercados da América do Norte e América Central é a ampliação da BR-174, que liga Manaus a Boa Vista, no trecho da Guiana Inglesa. Não sei se todos sabem, Sr. Presidente, mas o mercado das Guianas está sendo ocupado pelos produtos chineses. Se houvesse a recuperação dos 600km que estão entre Boa Vista e Georgetown, poderíamos fazer chegar lá as mercadorias da Zona Franca de Manaus e, ainda, levá-las a outros países da América Central e América do Norte. Aliás, uma das vocações de Roraima é justamente esta: o comércio com a América Central e o Caribe, além de promover uma maior integração do Mercosul, já que faz fronteira com a Venezuela, recém-admitida no bloco.

Ainda na mesma linha do transporte rodoviário, destaco como uma das propostas do PBLog a conclusão da BR-080, que promoveria a ligação direta, por via terrestre, entre Manaus e Brasília e, conseqüentemente, a São Paulo e ao resto do Território nacional. Essa proposta, aliás, não é nova, e já foi objeto de alguns projetos de lei apresentados aqui no Congresso Nacional.

Pelo projeto original, a BR-080 teria 2.300 quilômetros de extensão. Desse total, no início dos anos

1980, foram construídos 1.256 quilômetros, que hoje estão pavimentados e trafegáveis e correspondem a 56% do trecho até Manaus. Contudo, apesar de sua construção ter sido interrompida, durante a execução das obras da rodovia surgiram várias cidades nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Amazonas, que fizeram com que novas estradas fossem abertas nesse período.

Portanto, hoje, precisamos construir apenas 350 quilômetros de rodovia, ligando Autazes a Itaituba, no Pará. Com isso, Manaus terá acesso mais rápido a Brasília e aos grandes centros consumidores do País. A partir de então, será possível sair de Manaus e chegar a Brasília em 6,2 dias; atualmente, usando-se o modo rodoflúvia, essa viagem dura 11 dias, quase o dobro do tempo. Por isso, a BR-080 vai diminuir o custo do frete entre Manaus e Brasília pela metade.

Tanto a BR-174 quanto a BR-080 são fundamentais para o progresso da Amazônia, Sr. Presidente. São soluções simples, relativamente baratas e de pequeno impacto ambiental.

O Plano Brasil de Infraestrutura Logística ainda contempla outras soluções oportunas para equacionar o problema logístico na Amazônia. Entre elas, gostaria de mencionar a interligação da Ferrovia Norte, da Vale do Rio Doce, até o terminal ferroviário no Porto da Vila do Conde, no Pará, e a criação das hidrovias Amazonas e Solimões, que permitirão a exportação de produtos para o Peru e a Colômbia.

Outra proposta do PBlog, a meu ver fundamental para o progresso e o desenvolvimento da Amazônia, é o lançamento da Fibra Ótica de Tucuruí até Manaus, atravessando o Linhão de Tucuruí, pertencente à Eletrobras, e a disponibilização de Internet aos Municípios amazônicos através de contêineres receptores, movidos a energia solar, facilitando a distribuição de Internet nos Municípios, por meio da fibra ótica.

Todas essas sugestões requerem um certo grau de investimento, de planejamento e, por isso mesmo, exigem um tempo maior para sua execução. Mas há outras bastante simples, que até me surpreendem pelo fato de não terem sido implantadas até hoje.

Um exemplo é a redução da alíquota do ICMS sobre o querosene de aviação. De acordo com o que consta do PBlog, o Amazonas cobra 25% do imposto sobre esse combustível, enquanto outros Estados cobram 4%, como é o caso do Rio de Janeiro. Como o combustível responde por um terço do valor da passagem aérea, a redução do ICMS sobre o querosene de aviação resultaria numa sensível diminuição dos preços.

Outra medida bastante simples seria o funcionamento do porto de Manaus também em horário noturno, já que a interrupção do atendimento aumenta o

custo do transporte em US\$10 mil/dia, valor da diária de um navio parado no porto.

Em resumo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses são os pontos principais do Plano Brasil de Infraestrutura Logística, que merece ser analisados com muito carinho, com muito cuidado, tanto pela Presidenta Dilma quanto pelo Congresso Nacional, para que possamos, finalmente, combater este que é um dos principais gargalos da nossa economia: os custos logísticos. Se assim o fizermos, com toda a certeza, a Amazônia e o Brasil estarão caminhando para novos rumos, de progresso e desenvolvimento.

Como Senador por Roraima, vejo com muita alegria todos esses fatos que, sem dúvida, indicam novos rumos para a Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança da Minoria, o nobre Senador Mário Couto. Em seguida, como orador inscrito, falará o Senador Eduardo Suplicy.

Para que V. Ex^a vá se preparando, Senador Suplicy.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores, queria eu hoje poder falar um pouco de inflação. A inflação voltou! Felizmente, nós temos hoje um dia intenso, o que resume minha oportunidade de fala nesta tribuna. Assim, vejo-me obrigado a mudar de ideia, Sr. Presidente, deixando para falar da inflação na próxima semana.

Presidente, a base do meu Estado é o açaí e a farinha. Aqueles que moram no interior do Pará, que vivem no interior do Pará, que nasceram, como eu nasci, no Marajó sabem que a base da alimentação é o açaí e a farinha. Os dois aumentaram 150%.

Ai, Dilma, querida! Onde estás, Dilma querida, que continuas dizendo que não há inflação e nem pobreza neste País? Ah, Dilma, Dilma! Te cuida, Dilma!

A inflação é um câncer na economia, mas deixo para falar deste assunto, Presidente, na próxima semana.

Eu não poderia deixar, hoje, Presidente, de continuar a minha árdua luta contra a corrupção no Brasil e principalmente no meu Estado. Sei que muitos me detestam por aqui eu assumir essa postura com determinação e coragem, mesmo sabendo que muitas vezes corro risco de vida, como já corremos eu e minha família. Mas acho também que uma das principais atribuições do Parlamentar brasileiro é combater a corrupção, é

fiscalizar, e eu estou aqui fazendo isso, como sempre digo, doa a quem doer, custe o que custar.

Quero, hoje, Dr. Humberto, meu caro Humberto, me associar ao Partido de V. Ex^a, que, no Estado do Pará, propôs, através de seu Deputado Alfredo Costa, do Partido de V. Ex^a, do PT, a ideia real de se colher assinaturas naquela Assembleia Legislativa para fiscalizar a Federação Paraense de Futebol.

Senador, eu quero dizer o seguinte: aqui, quando se bate a corrupção, quando se debate esse assunto tão virtual para a nossa Nação, nós temos que deixar os nossos interesses partidários de lado. A população brasileira, a população paraense, o dinheiro público, o respeito ao povo, tudo está muito acima dos nossos interesses partidários, meu nobre e caro Senador Humberto, meu nobre Presidente.

Vem o PT... E eu tenho aqui a obrigação de ser justo, Presidente. Não temos a mesma ideologia partidária – isto é notório –, mas, num momento como este, eu tenho de ser justo com esse Deputado estadual e dizer a ele, em voz muito alta, neste Parlamento, o Parlamento maior do Brasil: Meu nobre Deputado Alfredo Costa, se V. Ex^a estiver me ouvindo, os meus parabéns profundos pela altivez de V. Ex^a...

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... em verificar, claramente, que existe uma corrupção desenfreada na Federação Paraense de Futebol, molestando e danificando nosso esporte querido, que é o futebol, e trazendo uma tragédia aos maiores clubes paraenses, que são o Remo e o Paysandu, que têm mais de cem anos nas suas histórias.

Cabe a eles apenas a migalha que sobra do roubo dos dirigentes da Federação Paraense de Futebol e coube a você, meu nobre Deputado petista, ter a visão de propor uma CPI, para que possamos, mais tarde, pôr na cadeia o Coronel Nunes e o seu assessor Romano, que eu vejo como um dos principais...

Aliás, Deputado Alfredo Costa, se V. Ex^a ouviu, ontem, o meu pronunciamento aqui, eu li a declaração do diretor Romano, da Federação Paraense de Futebol, num *blog*, confessando o crime que faz dentro daquela Federação.

Esse é o fato determinado para a sua CPI, meu nobre Deputado petista! Abra! Faça honrar o seu conceito em relação à corrupção! Vamos destruir a corrupção no nosso Estado! Chega! Basta de tanta mazela nessa Federação Paraense de Futebol!

Não fique o torcedor preocupado, meu nobre Deputado. Não precisa ficar o torcedor preocupado nem como as minhas providências neste Senado de, esta semana, ir uma comissão de Deputados para o Pará.

Não fique o torcedor paraense, principalmente o do Remo e o do Paysandu, preocupado. O campeonato vai terminar. Os jogos vão existir. O Santa Cruz, um clube do primeiro ano que quer os pontos, não se interessa pelos pontos. Sabem por que nós suspendemos a rodada do campeonato paraense, meu nobre Senador Humberto? Para chamar a atenção da população do Estado do Pará.

Nós tínhamos que parar o campeonato, fazer o torcedor refletir, mostrar para os torcedores do Remo e do Paysandu que, se assim continuássemos, aceitando a corrupção, jamais os grandes clubes...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já estou descendo, meu nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Tem V. Ex^a o som novamente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Assim, torcedores, fiquem tranquilos! A CBF assimilou o que nós queremos. Vai haver, sim, o jogo. O Santa Cruz ainda é um bebê dentro do esporte paraense e vai, sim, doar os pontos a quem quiser.

O Remo e o Paysandu terão os seus lugares onde quiserem, mas o torcedor tem de entender que os seus clubes terão o respeito necessário, que o futebol paraense não pode continuar com esses corruptos dentro da Federação. São corruptos que sempre chamo de ladrão, e muitos não gostam!

Mas hoje, Senador, desço desta tribuna podendo olhar para a câmera da TV Senado e dizer ao nobre diretor Sr. Romano: “V. S^a está acostumado a roubar o futebol do meu Estado. Por isso, estagnamos. O torcedor do Remo e do Paysandu merecem respeito! O torcedor paraense merece respeito! Vocês o desrespeitaram, mas vocês vão terminar na cadeia”. Tenho fé em Deus!

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Mário Couto.

Convido a fazer uso da palavra o nobre colega de bancada Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental de dez minutos, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana; Srs. Senadores; Sras Senadoras, ontem, o Senador Inácio Arruda se referiu a uma notícia que eu gostaria aqui também de ressaltar, pela sua importância. Eu me refiro à visita do Presidente Lula realizada ontem à Inglaterra, onde, além de ter participado, juntamente com Sebastião

Salgado, de sua exposição em Londres, ele também teve um encontro com o líder da banda U2, Bono Vox, que, nestes últimos anos, tem se destacado por liderar movimentos, inclusive concertos musicais, para acabar com a pobreza em todo o mundo, sobretudo nos países mais pobres, na África, na Ásia e na América Latina.

Durante esse encontro, divulgado pelas agências internacionais e pelas agências brasileiras, inclusive pelo Instituto Lula, segundo essa notícia, o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu um pedido do músico e ativista irlandês para transformar o Bolsa Família em um programa de escala mundial. Após receber de Lula um resumo dos programas de inclusão social realizados no Brasil durante seu governo, Bono fez um desafio ao brasileiro: “Você é, hoje, a única pessoa em condições de liderar uma cruzada internacional para transformar o Bolsa Família num programa planetário, que atenda a todos os pobres do mundo. Vamos! Eu me junto a você e fazemos isso juntos”. Foi o que afirmou Bono Vox, segundo o que diz o relato fornecido pelo Instituto Lula.

Lula e Bono conversaram durante uma hora em Londres, no Reino Unido, onde abordaram, além do Bolsa Família, os temas da segurança alimentar, da fome na África e do futebol. Para Bono, Lula se converteu no grande interlocutor mundial dos pobres depois que Nelson Mandela, ex-Presidente da África do Sul, afastou-se da política por problemas de saúde. Esta é a afirmação, entre aspas, de Bono Vox: “Lula, você é o único interlocutor capaz de falar com capitalistas, com socialistas, com dirigentes dos países ricos e com as lideranças do Terceiro Mundo”. Foi o que disse o líder do U2.

O ex-Presidente comparou os investimentos de seu governo em programas sociais aos recursos aplicados no mercado financeiro e nas guerras. Disse Lula, abrindo aspas:

Some os US\$9,5 trilhões gastos para salvar bancos norte-americanos e europeus, depois da crise de 2008, mais os US\$1,7 trilhões despejados pelos Estados Unidos na guerra do Iraque, e você terá mais de US\$11 trilhões. Isso significa que os recursos jogados na farsa dos bancos e na invasão do Iraque seriam suficientes para montar um mega Programa Bolsa Família que atenderia todos os pobres do mundo durante 150 anos [estimou Lula].

Bono Vox dirige a Organização Não Governamental ONE, criada para difundir e estimular, em países africanos, programas contra a fome e a miséria. Ele propôs uma parceria com o Instituto Lula na erradicação da fome no mundo. Segundo Bono, a ONG ONE vem

implantando na Tanzânia, com o apoio do fundador da Microsoft, Bill Gates, e do investidor George Soros, um projeto de produção de alimentos na Savana inspirado no trabalho da empresa brasileira Embrapa em Gana.

Ao fim do encontro, Lula e Bono prometeram que assistirão juntos, nas arquibancadas do novo estádio do Corinthians, à abertura da Copa do Mundo de 2014.

Quero ressaltar que Lula poderia ter acrescentado que o Congresso Nacional brasileiro foi o primeiro no mundo a aprovar, em 2003 – e ele a sancionou em 2004 –, a Lei nº 10.835, de 2004, que instituirá, por etapas, o critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz o Programa Bolsa Família, a Renda Básica de Cidadania, que significará o direito de toda e qualquer pessoa, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, a participar da riqueza da Nação brasileira – esse é um direito inalienável de toda e qualquer pessoa.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer da minha disposição de colaborar intensamente com o Instituto Lula, com o ex-Presidente, assim como com a Presidenta Dilma Rousseff, com a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, e com todo o Ministério, para acompanhar, para verificar qual será a maneira de, gradualmente, instituímos o financiamento necessário para se prover toda e qualquer pessoa de rendimento suficiente para atender suas necessidades vitais.

É muito importante o avanço que se está realizando no Programa Bolsa Família, sobretudo com a chamada Busca Ativa e com o Brasil Carinhoso, que procura assegurar que cada pessoa de todas aquelas famílias, que, hoje, correspondem a 13 milhões e 850 mil famílias aproximadamente – é algo que se aproxima de mais de um quarto dos 194 milhões de brasileiros que somos hoje –, receba, pelo menos, R\$70,00 por mês. Se numa dessas famílias houver, pelo menos, uma criança com idade de 0 a 15 anos e 11 meses, com idade até 16 anos, então, nessa família se assegura o suficiente para se obter o rendimento. Se, porventura, somados os rendimentos do pai, da mãe e de todos os membros da família e mais o benefício do Bolsa Família, o valor não tiver alcançado o equivalente a R\$70,00 por pessoa, então, o Governo complementa.

Esse é um aspecto do Brasil Carinhoso, que se complementa com a chamada Busca Ativa, a qual estimula todas as entidades da sociedade brasileira, sejam elas sindicais ou empresariais, a sociedade civil e todos nós cidadãos – todos nós somos conclamados para isto – a verificarmos se, em algum lugar de nosso País, há alguma família que, porventura, preenche os dados do Bolsa Família, mas que ainda não está inscrita, recebendo aqueles benefícios.

Que bom que Bono Vox tenha abraçado Lula nesse propósito e o tenha convidado para realizar esse esforço em todo o Planeta Terra!

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, quero aqui mencionar que, ontem, encaminhei um requerimento, que registro neste pronunciamento, pelo qual solicito autorização, que já foi dada pelo Presidente Renan Calheiros, para desempenhar missão em Washington.

A partir de manhã, estarei, por dois dias, nessa conferência, sem ônus para esta Casa, como debatedor no evento World Orphan Drug Congress 2013, nos Estados Unidos, ou seja, no congresso norte-americano e mundial das drogas denominadas órfãs.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – No painel, será discutido o atual estágio de colaboração entre as iniciativas do Governo e da indústria para o estabelecimento das diretrizes regulatórias para os medicamentos órfãos.

Em virtude de ter apresentado três projetos que me foram sugeridos pelas diversas entidades relativas às doenças raras é que fui convidado para estar amanhã nesse seminário, do qual também participarão o Deputado Jean Wyllys, do Congresso Nacional, assim como Octavio Nunes, Diretor da Interfarma, e o moderador Roberto Luiz D'Ávila.

Ali responderemos a questões sobre as propostas dos atuais grupos de trabalho da indústria e do Governo para os gargalos do setor, sobre o panorama geral do mapeamento de pacientes com doenças raras e o acesso a tratamentos, sobre o nível de acesso de medicamentos desenvolvidos no exterior aos pacientes no Brasil e sobre precificação, reembolso e demais políticas de acesso.

Quero agradecer ao Ministro Alexandre Padilha e ao Presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, por terem colaborado comigo para ali levar as informações sobre o que o Governo brasileiro está realizando nessa área.

Muito obrigado, Sr. Presidente Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Suplicy. Chamou-me muito a atenção também a matéria reproduzindo o encontro do Presidente Lula com esta figura que é do mundo inteiro, Bono Vox.

Convido a fazer uso da palavra, para fazer uma comunicação inadiável, a querida colega Vanessa Grazziotin, que representa o Estado do Amazonas e todas as mulheres do Brasil nesta Casa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Senador Jorge Viana; Srs. Senadores; companheiras e companheiros, no dia de ontem ou há dois dias, o *Jornal do Senado* publicou uma importante matéria, fazendo um profundo diagnóstico da situação da Defensoria Pública no Brasil.

Recentemente, foi feito um levantamento pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Essas duas entidades, em parceria, realizaram um profundo estudo e lançaram um importante trabalho intitulado Mapa da Defensoria Pública no Brasil.

As Defensorias Públicas, Sr. Presidente, como todos sabem, têm a função de oferecer, de forma integral e gratuita, orientação jurídica e defesa judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos às pessoas que necessitam, às pessoas que não têm condições de pagar um advogado.

Apesar de serem estaduais, Sr. Presidente, as Defensorias não estão vinculadas, atreladas aos governos dos Estados. Elas detêm uma autonomia, que serve para que os defensores possam exatamente representar os interesses e os direitos dos cidadãos, sem quaisquer interferências ou constrangimentos, já que, dentro da Defensoria, cada advogado tem liberdade e independência para atuar da forma que achar melhor em cada caso.

Qualquer cidadão que necessita de orientação jurídica e que não tem condições de arcar com os gastos de um advogado pode procurar a Defensoria Pública.

Portanto, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, dentro do sistema jurisdicional brasileiro, a Defensoria cumpre um importante papel. E, no Brasil, temos um Poder Judiciário valorizado, um Poder consolidado. Da mesma forma, hoje, o Ministério Público Federal é um órgão com autonomia e com muito poder.

Para que todos tenhamos uma ideia: no Brasil, os Estados brasileiros contam com aproximadamente 11,8 mil magistrados e 9.950 membros do Ministério Público, Sr. Presidente. Enquanto temos quase 12 mil magistrados e quase 10 mil membros do Ministério Público, temos em torno de 5 mil membros da Defensoria Pública somente, ou seja, menos da metade do número de magistrados e quase a metade do número de membros do Ministério Público. Isso significa dizer que uma parcela muito importante da população mais necessitada em nosso País não tem acesso à Defensoria Pública, e não tem acesso à Defensoria Pública por falta de defensores.

Esse estudo, o Mapa da Defensoria Pública no Brasil, Sr. Presidente, deixa clara a realidade da falta de defensores públicos no Brasil: aproximadamente 72% das comarcas brasileiras não contam com a presença de defensores públicos. Os defensores públicos só estão presentes em 754 das 2.680 comarcas do Brasil. O déficit de defensores públicos no Brasil, portanto, ultrapassa a casa de 10,5 mil profissionais, considerando os cargos criados e não ocupados e os cargos que devem ser criados. Nós temos hoje mais de 3,4 mil vagas de defensores públicos, Senador Paim, vagas que foram criadas e não estão ocupadas. Isso sem falar das mais de 7,1 mil que precisam efetivamente ser criadas em todos os Estados brasileiros, Sr. Presidente.

De acordo com essa pesquisa, o Mapa da Defensoria Pública no Brasil, dos 8.489 cargos de defensores públicos criados em todo o Brasil, somente 5.054 estão ocupados efetivamente, o que representa aproximadamente 60%.

Além disso – prestem bem atenção V. Ex^{as} –, o Paraná e Santa Catarina, dois importantes Estados, dois dos Estados mais desenvolvidos do Brasil, foram os últimos Estados a criar as suas Defensorias Públicas, ou seja, elas foram criadas no Paraná, no ano de 2011, e em Santa Catarina, em 2012.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E, apesar de terem sido criadas, ainda não foram efetivamente implantadas, assim como nós temos dois Estados onde sequer as defensorias foram criadas: em Goiás e no Estado do Amapá.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Então, isso mostra um problema muito grave. Somente o Distrito Federal e Roraima não apresentam déficit de defensores públicos. Os que têm falta de até 100 defensores públicos são os Estados do Acre – o Estado de V. Ex^a, Senador Jorge Viana –, Tocantins, Amapá, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rondônia e Sergipe. Os demais Estados têm déficits ainda maiores. Em números absolutos, onde mais faltam defensores públicos são exatamente nos Estados mais populosos, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Bahia. No meu Estado, do Amazonas, nós deveríamos ter em torno de 170 defensores públicos e temos, efetivamente, 47 defensores públicos, somente.

Em outras palavras, para quem está nos assistindo entender melhor o que significa isso: significa que os mais pobres deste País não têm acesso a advogados.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O Estado teria o dever de colocar advogados à disposição dos mais humildes, de forma gratuita, porque são pessoas que, no geral, recebem até três salários mínimos e não têm condições, não têm vencimentos, não têm salários, não têm meios próprios de arcar com advogados.

As Defensorias Públicas atuam nas áreas cível, criminal, de infância e juventude e de execução criminal, Sr. Presidente. Diante desse quadro, eu penso que é muito importante que todo o Parlamento brasileiro, nós, Parlamentares, possamos cada vez mais apoiar a luta dos defensores, para que, em primeiro lugar, eles vejam o quadro de defensores formado em todos os Estados brasileiros e, em segundo lugar, aprovar e apoiar algumas medidas que tramitam no Congresso Nacional. Uma delas é a PEC nº 207, de 2012, o projeto...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu já concluo. Eu já concluo, Senador Jorge Viana. *(Fora do microfone.)*

A PEC nº 207, de minha autoria, já foi aprovada aqui, no Senado Federal, neste plenário, e está pronta para ser votada na Câmara dos Deputados. Lá também há um pedido de urgência, há pedido de prioridade para que a matéria seja votada no plenário também da Câmara.

Assim com as Defensorias Públicas estaduais conquistaram a sua autonomia, essa proposta de emenda à Constituição também determina autonomia à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. São pouco menos de 500 defensores públicos que atuam nas instâncias superiores da Justiça brasileira, mas dar autonomia para esses profissionais, como têm autonomia as Defensorias Estaduais, é muito importante.

Outra medida, outra proposta de emenda constitucional, Sr. Presidente, que também está tramitando...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...Proposta de Emenda à Constituição nº 247, de 2013, de autoria dos Deputados Alessandro Molon, André Moura e Mauro Benevides, que estabelece que o número de defensores públicos deva ser proporcional à efetiva demanda de serviço, ou seja, deva acompanhar o número de magistrados e o número de procuradores, de membros do Ministério Público.

Então, quero aqui cumprimentar, primeiro, os meios de comunicação da Casa, que, ao divulgarem esse Mapa da Defensoria Pública no Brasil, prestam

um serviço público muito importante não só a esses profissionais, mas à sociedade brasileira, às pessoas mais humildes, mais carentes, mais pobres, que não têm dinheiro para pagar advogado e que precisam desse serviço. Precisamos ter, no Brasil, uma Defensoria Pública forte, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– Cumprimento V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin.

Queria cumprimentar todos e todas que nos visitam aqui.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Presidente Fernando Collor, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, caro colega, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Ex^{mo} Sr. Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, em várias oportunidades, tenho trazido a esta Casa algumas das mazelas administrativas do Governo do meu Estado, Alagoas. São ações e omissões que revelam um cenário preocupante e, em alguns casos, desesperador, em áreas e serviços públicos essenciais que afetam diretamente o bem-estar e a segurança da população alagoana.

Não bastassem os problemas crônicos que se repetem e se agravam, ano após ano, no Sertão e no Agreste do Estado, com a pior seca dos últimos 50 anos, o fato é que o povo de Alagoas vem sofrendo, também, em função da letargia que se apoderou na gestão do atual Governador.

Ele, com uma série de permanentes e intermináveis crises, na segurança pública, na saúde e na educação, tem proporcionado graves situações em áreas essenciais e prioritárias para o dia da população.

O mais recente, Sr. Presidente, caos abate-se, mais uma vez, e, agora, de forma mais aguda, na segurança pública. O número de homicídios voltou a crescer em Alagoas. E é interessante notar que, apesar do Plano Brasil Mais Seguro, do Governo Federal, que deu apoio ao Governo do Estado de Alagoas para que essa criminalidade diminuísse, houve também assinatura de outros convênios com outros Estados. Nos outros Estados, essa ajuda federal fez com que esse índice de criminalidade decrescesse substancialmente. Em Alagoas, de forma diferente, o número de homicídios voltou a crescer: são 207 vítimas, nesse último mês de março, superando o mesmo período de 2012, quando o Estado não dispunha, ainda, das ações do Plano Brasil Mais Seguro, do Governo Federal.

Esse número, Sr. Presidente, 207 homicídios, é recorde em 2013. Além disso, enquanto Alagoas continua liderando o triste *ranking* do Estado da Federação onde mais se assassinam pessoas no Brasil, Maceió é considerada a cidade mais violenta. Quarenta por cento de todos os crimes registrados estão concentrados na capital.

Algumas informações recentes que circulam na cidade, que os meios divulgam, sobre a criminalidade, revelam a gravidade da situação. Aliás, esse é um tema recorrente nas notícias do dia a dia dos alagoanos. Aqui, basta citar algumas delas: “20 alunos são assaltados em arrastão na porta da escola”. O maior centro educacional da cidade de Maceió, capital do Estado, alunos, ao ingressar na sua escola – é um grande centro educacional –, vinte deles são assaltados, num arrastão, de manhã, na porta da escola.

Ou outros, como: “Bandidos invadem fazenda de ex-prefeito, fazem reféns e assaltam”. “Armado com pistola, trio faz arrastão orla de Maceió”, e por aí vai.

O Governo Federal vem fazendo a sua parte: implantou em Alagoas um projeto pioneiro, o Brasil Mais Seguro. Sua importância é de tal ordem que, no dia da assinatura do Acordo de Cooperação com o Estado, em 27 de junho de 2012, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, declarou que as enormes concessões que o Governo Federal fez ao Estado de Alagoas estão muito acima do padrão normal de convênios análogos com outros Estados. E tanto foi assim que o Ministro afirmou que, diante de todo esse apoio, se o Governo do Estado não resolvesse o problema da segurança pública, ele, Ministro, não saberia mais o que fazer para ajudar.

Contudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governador, na condição de Chefe de Estado, constitucionalmente responsável pela proteção das pessoas, continua abdicando de fazer o seu dever de casa. Não é de hoje que as entidades dos profissionais da área da Defesa Social, como o Sindpol, que representa os agentes da Polícia Civil, a Adepol, que lidera a categoria dos delegados de polícia, e as associações representativas dos policiais militares alertam o Governo de Alagoas sobre a falta de sustentabilidade do Plano Brasil Mais Seguro; e, mais do que isto: a ausência de efetivos para prestar segurança na capital e no interior da nossa Alagoas.

Até o juiz Maurício Brêda, que é Presidente do Conselho Estadual de Segurança, já reiterou sua posição acerca da deficiência de efetivo policial e da falta de políticas públicas que deem sustentação ao Plano Brasil Mais Seguro.

Em recente sessão na Assembleia Legislativa, asseverou o magistrado:

É claro que falta educação e saúde para resolver completamente o problema dos índices de violência. Se nós não tivermos salas de aula funcionando, se continuar faltando água como está acontecendo na base do Conjunto Carminha, base nenhuma vai se sustentar. O conselho [continua ele] foi criado justamente para analisar a situação de cada base. No conjunto Santa Maria [são conjuntos habitacionais esses a que o juiz se refere], por exemplo, havia material, viaturas, mas a escola não estava funcionando. O Militar sozinho vai fazer o quê? [indaga ele] O Governo precisa participar! [Incita ele.]

Precisa investir em lazer, educação e esporte nas comunidades, mas enquanto não temos essas políticas, mas, enquanto não temos essas políticas públicas de maneira eficiente, precisamos ainda mais da polícia e da ostensividade do trabalho dos PMs nas ruas.

Especificamente sobre a falta de polícia, o referido juiz reafirmou suas posições anteriores – e volto a citar as suas palavras: “O que precisamos é aumentar o contingente e, conseqüentemente, as armas e viaturas”.

Não bastasse esse quadro caótico da segurança pública, a defesa social do Estado ainda enfrenta outro vexame: o drama vivido por 180 famílias de mortos que foram sepultados – vejam a que ponto se chegou em Alagoas – sem a emissão dos respectivos atestados de óbito, em razão da falência do Instituto Médico Legal do Estado – IML. É um governo que deixa o Instituto Médico Legal falir.

Está mais do que claro que o Governador, com seu comportamento leniente, vem deixando de cumprir com seu dever, sem nenhuma piedade, em relação à segurança dos alagoanos.

A falta de efetivo policial já foi reiteradamente denunciada pelos mais diversos segmentos da sociedade e pelos profissionais da segurança.

O próprio Governador, em sua campanha eleitoral de 2006, prometeu solenemente contratar mil homens ao ano para suprir as aposentadorias e a defasagem natural imposta pelas licenças médicas, pelas férias e pelos plantões e turnos de descansos a que têm direito os policiais em operação. Ou seja, o Governador não cumpriu o compromisso de realizar concurso a partir de 2007.

Houve um estelionato político, porque a população acreditou na palavra de um postulante ao governo que não a honrou ao se apropriar da caneta de governador. E aqui vale lembrar, Sr. Presidente, como sempre afirmei, que palavra de palanque tem que ser palavra de governo.

O Governador também falta com o dever ao não implementar políticas públicas, como educação e esporte de qualidade, para os alagoanos que precisam da mão solidária do governo.

O Governador extinguiu a Secretaria de Esporte e enveredou pela contramão do País, que tem um Ministério do Esporte e vai realizar a Copa do Mundo, a Copa das Confederações e as Olimpíadas. Por isso, devemos fazer um desafio ao Governador do Estado: enviar imediatamente à Assembleia Legislativa um projeto de lei recriando a Secretaria de Esporte do Estado, dando a ela o peso e a prioridade de que a juventude necessita. E mais...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)
– Obrigado, Sr. Presidente.

E mais: criar e remeter ao Ministério do Esporte os projetos necessários ao fomento do esporte comunitário nos bairros de Maceió e nas cidades do interior. A Bancada alagoana no Congresso Nacional não deixará de contribuir com ações que venham a fortalecer essa secretaria, extinta em 2007, por birra do atual Governador com seu antecessor.

Outro desafio, agora em relação à saúde, faz-se necessário ao Governador: retomar o diálogo imediato com os médicos, com os profissionais de nível médio da saúde. É preciso pacificar essa relação com os servidores, valorizá-los e garantir serviços de qualidade ao povo carente, que não tem a quem recorrer quando precisa de assistência e tratamento. O Hospital Geral do Estado encontra-se em situação de penúria, e o Governo investe na judicialização da relação com o Sindicato dos Médicos, quando deveria distender e abrir negociação objetiva, visando o interesse coletivo. As reivindicações da classe médica que trabalha no setor público são justas e devem ser encaradas com respeito e atenção.

Por fim, mais um outro desafio: a educação. Abrir diálogo com os professores e harmonizar o convívio com o magistério. O Governador deixa passivamente seus auxiliares agravarem a relação com os professores. Até o Bope já chegou a ser mobilizado para conter, numa reação intolerante e desproporcional, manifestação do Sindicato dos Professores, num Estado onde o Governo não consegue concluir a reforma das escolas; numa gestão onde já houve perda de ano letivo e a educação não mais responde aos desafios de que Alagoas precisa para se desenvolver.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo, o fato é que, mais uma vez, a administração do Estado de Alagoas é uma lástima, seja no planejamento e na condução da máquina administrativa,

seja na capacidade de antever e reagir aos problemas sociais que surgem, especialmente para as camadas menos favorecidas da população.

Por tudo isso, registro aqui meu incondicional apoio à luta dos alagoanos por uma segurança mais efetiva, por uma saúde fortalecida e uma educação qualificada.

Ao mesmo tempo, mais uma vez, apelo aos dirigentes do Estado de Alagoas, personificados na figura do Governador, que tenham mais compreensão dos problemas, mais sensibilidade social, mais acuidade humana e, principalmente, mais competência administrativa ao tratar e gerir os serviços públicos que afetam diretamente as famílias e os cidadãos alagoanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo o tempo que me foi concedido, agradecendo, também, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Fernando Collor, pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra, como Líder do PSDB, o Senador Alvaro Dias, pelo tempo da Liderança. Em seguida, o Senador Pedro Taques.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nossa saudação aos visitantes que acompanham os trabalhos das galerias do plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, desde que se iniciou a campanha Brasil Contra a Impunidade, que pede a rejeição da Proposta de Emenda Constitucional nº 37, a denominada PEC da Impunidade, as associações nacionais estão recebendo um apoio extraordinário de entidades internacionais, que declaram seu repúdio a esta iniciativa originada na Câmara dos Deputados para subtrair prerrogativas de uma instituição essencial para o País, que é o Ministério Público – subtrair a prerrogativa da investigação criminal, que hoje é atribuição exercida, com muita competência, pelo Ministério Público do nosso País.

E o Ministério Público, em parceria com órgãos estaduais, inúmeras instâncias representativas do povo brasileiro, iniciaram hoje um grande movimento, uma série de atos públicos por todo o Brasil contra a aprovação desta emenda constitucional, um verdadeiro mutirão da cidadania deflagrado contra a PEC da impunidade.

Faço menção especial ao evento realizado, hoje pela manhã, na cidade de Maringá, no Paraná, capitaneado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Giacoia, e pelo Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público, Wanderlei Carvalho da Silva, com

a participação de Promotores de Justiça de Maringá, Dr. Maurício Kalache, Dr. Robertson Azevedo, Dr^a Mônica de Azevedo; Promotores e Procuradores também de outros Municípios paranaenses.

Ressalto o papel relevante de várias entidades que, em uma demonstração de enorme sinergia cívica e cidadã, se articularam para viabilizar a realização, na região noroeste do Estado do Paraná, do movimento que objetiva conscientizar a população sobre essa nefasta proposta. Entre elas, cito a Câmara de Vereadores de Maringá, o Conselho Tutelar e o de Segurança, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Arquidiocese de Maringá, a Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá, a Universidade Estadual de Maringá, os Observatórios das Metrôpoles e o Social, o Sindicato dos Policiais Federais e a Associação Comercial de Maringá.

Como bem dimensiona o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, a tentativa de impedir a investigação criminal pelo Ministério Público, é um dos mais gritantes atentados à democracia. Se aprovada essa proposta, estaríamos nos inserindo no circuito rarefeito de países como Uganda, Quênia e Indonésia.

Reproduzo, também, Sr. Presidente, o pensamento lapidar do Procurador Regional da República Douglas Fischer, que vislumbra que:

A aprovação dessa proposta deve ensejar a comemoração de quadrilheiros e bandidos de todas as estirpes. Retirar do Ministério Público o poder de investigar crimes e transformá-lo numa atribuição exclusiva da Polícia, sem dúvida, justifica a apoteose para aqueles que transgridem a ordem constituída na prática de ilícitos.

Sem essa participação eficaz do Ministério Público na parceria que estabelece com a Polícia Federal, nós não teríamos, por exemplo, a prisão do Juiz Lalau, em São Paulo; nós não teríamos a condenação dos mensaleiros.

É evidente que a aprovação de uma proposta como essa seria a festa para mensaleiros, sanguessugas, gafanhotos e, certamente, todas as estirpes de marginais e bandidos que perambulam por este País, assaltando os cofres públicos nacionais.

O Ministério Público desempenha função primordial na investigação criminal, especialmente quando diz respeito a crimes contra a Administração Pública. E, nesta Casa, nós testemunhamos sempre a presença fundamental do Ministério Público.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente, mas preciso de mais dois minutos.

Destaca o Procurador que:

A independência funcional de promotores e procuradores mantém seu trabalho imune a ingerências hierárquicas e externas, ao contrário do que ocorre em outros órgãos; essa é uma das maiores garantias do cidadão no que se refere à investigação criminal.

É importante não perder de vista que cabe ao Ministério Público, por dever constitucional, proteger a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Ressalto ainda, amparado pelo referido Procurador da República, que o dever do Ministério Público, na defesa do ordenamento jurídico pátrio, “passa pela devida apuração dos atos ilícitos, ponto de partida para o processamento e punição dos responsáveis”.

Peço atenção, Sr. Presidente, para as sábias palavras proferidas pelo competente ex-Presidente de nossa Suprema Corte Ministro Ayres Britto: “Privar o Ministério Público dessa peculiaríssima atividade de defensor do Direito e promotor da Justiça é apartá-lo de si mesmo. É desnaturá-lo. Dessubstanciá-lo até não restar pedra sobre pedra.”

Portanto, Sr. Presidente, não a esta proposta, a PEC da Impunidade. Nós desejamos que a própria Câmara dos Deputados a sepulte, mas, se chegar ao Senado Federal, certamente, encontrará aqui a resistência dos líderes populares do bem, aqueles que integram ainda o que resta de decência na atividade pública brasileira.

Esse é um clamor uníssono da sociedade brasileira organizada representada por cidadãos de bem e que lutam pela ética e pelo Estado democrático de direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Leio o expediente sobre a mesa.

A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 149, de 2013**, da Liderança do Bloco da Maioria, os Senadores Jarbas Vasconcelos e Ivo Cassol para integrarem, como titular e como suplente, respectivamente, a Comissão Temporária destinada a acompanhar a crise na Federação Paraense de Futebol, criada pelo Requerimento nº 930, de 2012.

É o seguinte o Ofício:

OF.GLPMDB nº 149/2013

Brasília, 10 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e, nos termos regimentais, comunico a indicação dos Senadores

do PMDB e Bloco da Maioria para compor a Comissão Temporária que irá acompanhar a crise na Federação Paranaense de Futebol, conforme OF.SF.Nº 2285/2012.

Titular

Senador **Jarbas Vasconcelos** – PMDB/PE

Suplente

Senador **Ivo Cassol** – PP/RO

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento os que nos visitam aqui nas galerias. Sejam bem-vindos ao Senado Federal!

Obrigado pela visita.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Taques. (*Pausa.*)

Não está presente.

Senador Humberto Costa.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Anibal.

Peço, então, licença ao Senador Humberto Costa, só para aguardar a manifestação do Senador Aníbal Diniz, pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, que preside esta Casa, ocupo este momento só para informar que foi sepultada em Louisiana, no Paraná, a Sr^a Ana Maria de Jesus Diniz. Ela era a única irmã da família do meu pai e tinha uma peculiaridade: contava já 103 anos de idade e manteve-se consciente durante toda a vida. Era uma matriarca muito forte, o ponto de concentração e de fortalecimento de toda a família.

Ela faleceu na madrugada de ontem e foi sepultada hoje pela manhã, de forma que a cidade de Luiziana, hoje, está de luto, porque ela era uma pessoa muito respeitada, muito querida na cidade.

Dessa forma, eu levo ao conhecimento do Senado Federal esse fato e apresento aqui os votos de pesar a todos os familiares, aos amigos e ao povo de Luiziana, no Paraná, que tem grande conta, grande respeito pela família Diniz, pela família Pedroso e também, particularmente, pela tia Inhana, que foi uma pessoa de grande referência na nossa vida.

Então, deixo aqui consignados a nossa saudade, o nosso respeito, a nossa consideração e o registro, no plenário do Senado Federal, da morte dessa grande paranaense, brasileira, a tia Inhana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a. O nome dela era?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Ana Maria de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC.) – Então, eu queria, aqui da Presidência, também externar o voto de pesar ao Senador Anibal, aos seus familiares todos do Paraná. O Senador Anibal é do Acre, mas o seu pai, já falecido também, chegou ao Acre há muitos e muitos anos.

Portanto, cumprimento toda a família. Recebam a nossa solidariedade neste momento pela perda da Sr^a Ana Maria de Jesus, que teve o privilégio de viver mais de um século.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, como orador inscrito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} Senadoras; Srs. Senadores; ouvintes da Rádio Senado; telespectadores da TV Senado, venho hoje a esta tribuna, primeiramente, para registrar que, no último domingo, aconteceu o Dia Mundial da Saúde, quando diversas atividades foram desenvolvidas em todo o País. Assim sendo, quero aproveitar essa oportunidade para trazer à baila o tema saúde mais uma vez para esta Casa.

Em diversas ocasiões, alguns colegas, algumas colegas e eu próprio estivemos nesta tribuna para tratar de temas fundamentais para a saúde de todos os brasileiros: a necessidade de mais recursos e mais investimentos na área da saúde para atender, de maneira adequada e com qualidade, a população brasileira, bem como a demanda por melhoria na gestão do nosso sistema.

Pois bem; foi com o propósito de aprofundar e ampliar esse debate que eu propus, ano passado, a criação, nesta Casa, da Comissão Temporária destinada a propor soluções para o financiamento da saúde. A Comissão foi instalada em 14 de março, quando fui indicado Relator e o Senador Vital do Rêgo escolhido como Presidente. Tivemos, na semana seguinte, a eleição do Senador Paulo Davim para a Vice-Presidência.

Amanhã, vamos dar início a um conjunto de audiências públicas para tratar desse tema. Teremos, então, amanhã, uma representação do Ministério da Saúde e uma representação do Conselho Nacional de Saúde para tratar especificamente do tema “financiamento público para a área da saúde”.

Eu tenho muita confiança no trabalho que nós vamos realizar nesta Comissão. Estou certo de que vamos encontrar a melhor solução para o problema do subfinanciamento da saúde pública no País.

Entendemos que não basta tão somente indicarmos um percentual de acréscimo das receitas com saúde, mas é preciso também apontar fontes de recursos possíveis para a correção desse grave problema. Desta maneira, estaremos contribuindo, de fato, para a melhoria da saúde no nosso País, ao invés de lançarmos mão de uma proposta demagógica, de difícil aplicação, que é decidir, por lei, o aumento dos recursos e não termos os recursos para atender o cumprimento dessa lei.

Como eu disse, vamos realizar várias audiências públicas com representantes de diversos segmentos da sociedade. Vamos ouvir, além do Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde, os Secretários Municipais de Saúde, pelo seu Conselho, o Conasems, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministério da Fazenda, o Ipea, a Agência Nacional de Saúde, a Federação Nacional de Saúde Suplementar, a Confederação Nacional de Saúde, as centrais sindicais e as entidades representativas dos profissionais de saúde.

Pretendemos ainda analisar os projetos de lei, apresentados nesta Casa, que dizem respeito ao financiamento da saúde, e vamos também interagir com a Comissão da Câmara dos Deputados que trata do mesmo tema. Além disso, vamos estudar o funcionamento de alguns sistemas de saúde semelhantes, com cobertura universal, implantados em outros países.

Esperamos identificar, além dos déficits de investimento e de custeio do sistema de saúde, os seus principais gargalos, bem como discutir os hospitais, o déficit de leitos e de rede nos diferentes níveis de complexidade. Vamos ainda avaliar, em todos os níveis de gestão, a qualidade dos recursos alocados.

Sabemos dos desafios de um país que se propõe a oferecer um sistema público universal de saúde para mais de 100 milhões de habitantes. O Brasil, Sr. Presidente, é o país que tem o maior sistema público de saúde do mundo. Há países, inclusive mais ricos do que nós, que, contudo, têm uma população menor do que aquela coberta pelo Sistema Único de Saúde. E esses desafios só tendem a se agravar com o envelhecimento da população, com a incorporação de novas tecnologias no atendimento ao cidadão, que implicam a necessidade de mais recursos.

Hoje, a saúde no Brasil é deficitária, quadro que se agravou enormemente com o fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), extinta em 2007 sem que outra fonte de recurso pudesse ser destinada à área da saúde.

Em países como a França, a Alemanha e o Canadá, que também oferecem atenção universal, a parcela de recursos públicos no orçamento da saúde nunca é

menor que 70%. No Brasil, porém, de cada R\$100,00 gastos em saúde, o setor público, incluindo Estados, Municípios e Governo Federal, aporta apenas R\$45,00, sendo que os demais R\$55,00 são desembolsados pela população, por intermédio dos planos de saúde, pela aquisição de remédios e por outros gastos diretamente feitos pelos usuários. Esses patamares são equivalentes a gastos de sistemas segmentados de saúde, como é o sistema americano, e não dos sistemas universais.

Em 2011, o total do gasto público em saúde no Brasil foi de cerca de R\$154 bilhões, incluindo gastos da União, dos Estados e dos Municípios. Isso representou 3,7% do Produto Interno Bruto do País. Enquanto isso, o gasto privado com o pagamento de planos de saúde, despesas diretas e medicamentos alcançou, por sua vez, R\$172 bilhões no mesmo ano, o que representou 4,2% do PIB brasileiro.

Prestem atenção no que estamos dizendo aqui. O setor público teve investimentos da ordem de 3,4% do PIB, enquanto que o setor privado movimentou recursos da ordem de 4,2% do PIB. Esta realidade precisa ser modificada!

Percebemos, portanto, no Brasil, uma inversão do gasto público e privado. Como é possível, num país com um sistema de saúde universal – o que significa ser gratuito, com a cobertura de todos os seus habitantes –, onde apenas 30% da população é usuária de planos privados de saúde, o gasto privado ainda ser maior do que o público?

A Comissão de Saúde também deve se debruçar sobre as interfaces que existem entre o setor de saúde suplementar e o setor público. Lancei alguns questionamentos para serem respondidos na Comissão. Primeiro, o sistema de saúde brasileiro está dividido entre o SUS e o sistema suplementar, de planos de saúde, e este último se comporta como suplementar mesmo ou ele é um sistema complementar ao SUS? Quais os reais valores das renúncias fiscais do setor de saúde? Como esses valores são convertidos para o Sistema Único de Saúde?

Hoje, o setor privado de saúde termina sendo subsidiado em detrimento do SUS, não somente pelas renúncias fiscais, como também por encaminhar os seus associados à rede pública. Ou seja, os tratamentos, os exames de mais alto custo não são realizados pelos planos de saúde, e os seus usuários precisam procurar ao Sistema Único para realizar transplantes...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... para realizar cirurgias complexas, para fazer hemodiálises.

O SUS recebe os pacientes dos planos de saúde para realização dos procedimentos mais caros e complexos, que não são oferecidos na rede privada. Precisamos, portanto, pensar numa relação que não seja nem predatória, nem parasitária.

Claro que as formas de aplicação dos recursos financeiros do SUS deverão ser estudadas. É necessário discutir a tabela de procedimentos, como pediu aqui o Senador Aloysio Nunes, mas tão importante quanto essa revisão, é fazê-la de forma equitativa e organizada. Não se pode simplesmente reajustar a tabela do SUS linearmente. O desafio é reorganizar, principalmente nos pequenos Municípios, quem utiliza os serviços das Santas Casas e quais linhas de cuidado da saúde são prioritárias. Estabelecer contratos, definindo metas e revisando as formas de pagamento, é também algo fundamental.

No início desta semana, por exemplo, os hospitais filantrópicos de todo o País pararam por 24 horas, justamente para protestar contra os baixos valores nos repasses do SUS. Esses recursos não cobrem as despesas feitas nos procedimentos de baixa e média complexidade realizados pelas Santas Casas, que estão acumulando dívidas. Esse é um exemplo que reforça a necessidade de ampliação do financiamento da saúde.

As Santas Casas têm papel fundamental no atendimento aos usuários do SUS.

Enfim, caros colegas, caras colegas, vários são os questionamentos. O debate nos permitirá ter mais clareza de quais medidas são viáveis para o sistema de saúde brasileiro e apontar a melhor solução para o financiamento da saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, ex-Ministro da Saúde e caro colega, Senador Humberto Costa.

Estava inscrito o Senador Paulo Paim, mas S. Ex^a não está no plenário.

Como tenho que intercalar orador inscrito, convindo a Senadora Kátia Abreu para fazer uso da tribuna e, em seguida, como orador inscrito, o Senador Cassio Maldaner.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento os colegas Senadores e Senadoras.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar aqui a presença da Dr^a Jovita Wolney Valente, natural de Dianópolis, Tocantins, Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União, que já prestou relevantes serviços ao Brasil, uma mulher extraordinária, de uma integridade maravilhosa, que orgulha as mulheres do Brasil, mas cuja

qualidade maior é ser filha da D^a Doralina Wolney, minha amiga querida, já falecida, que foi uma pessoa muito importante na minha vida.

Eu agradeço a toda a família Wolney Valente pela amizade e pelo apoio de sempre.

Sr. Presidente, na verdade, eu gostaria de falar a respeito não de um tema, mas de vários temas que chegam a um ponto comum: a insegurança jurídica no campo brasileiro.

O sentimento que nós produtores rurais deste País temos é de que a nossa cabeça e nossos braços estão no terceiro milênio, no século XXI, na modernidade, praticando inovação, tecnologia, construindo uma das maiores, melhores e mais baratas agriculturas do Planeta, apesar de estarmos agora com um sentimento inflacionário. Mas não é esse o histórico brasileiro. Nos últimos 40 anos, o trabalhador brasileiro deixou de gastar quase que 50% da sua renda com alimentos e passou a gastar, hoje, neste período, Sr. Presidente, em torno de 20% do total da sua renda com alimentos, depois de apenas quatro anos.

Mas, ao mesmo tempo em que a metade do nosso corpo e nossa cabeça estão na modernidade, na inovação, na tecnologia, sentimos que os nossos pés e as nossas pernas estão acorrentados ao atraso, à Idade Média, a um período em que o direito dos produtores, em que a segurança jurídica não existe neste País.

Nós precisamos romper com essas amarras e deixar que os produtores produzam alimentos, para que o trabalhador gaste apenas 5% da sua renda com alimentos. Nós precisamos perseguir isso, porque a especialidade brasileira não é a indústria, não são os serviços, mas é, como reconhecido aqui e no mundo inteiro, ser campeã na produção de alimentos. Quanta inveja nós causamos nesse mundo afora!

E, quando falo que estamos com os pés e as pernas enterrados no atraso, no primitivismo, onde não há estabilidade, onde o Estado de direito não funciona, quero mencionar, há poucos dias, mais uma vez, uma invasão na Fazenda Cutrale, em Minas Gerais.

Foi uma invasão que recebeu um trato diferenciado, um trato escandaloso, um trato inusitado, Sr. Presidente. Uma fazenda extremamente produtiva, uma das mais produtivas do País, que gera centenas e centenas de empregos, foi invadida, e seu proprietário, obedecendo ao rito legal, não se deixando dobrar à violência que às vezes costuma acontecer em alguns lugares do País, contratou seu advogado e foi ao Judiciário para buscar a sua reintegração de posse.

O juiz da comarca agrária de Belo Horizonte cumpriu o mandato imediatamente, pois o proprietário tem todos os documentos e escrituras da terra, e pediu a reintegração de posse, emitiu a reintegração de posse.

O Ministério Público, não se conformando – é um direito que tem, faz parte do processo legal –, entrou com recurso contra essa decisão pedindo o efeito suspensivo dessa liminar.

O juiz fez novamente seu papel: recebeu a apelação, definiu seus efeitos e enviou esse processo para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Ele deferiu com efeito devolutivo.

Para nossa surpresa, o desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais entendeu que a ação foi enviada equivocadamente, que a apelação deveria ter sido enviada não apenas com efeito devolutivo, mas também com efeito suspensivo.

Por conta disso, por um erro técnico – que não estou aqui dizendo que aconteceu –, por um entendimento de erro técnico por parte do desembargador de Minas Gerais, ele “desreintegrou” – nem existe essa palavra –, desmanchou a reintegração de posse, não só fazendo isso, mas enviando, mandando que os sem-terra invadissem, novamente, a mesma fazenda.

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Não temos nada contra as pessoas que têm vontade de ter um pedaço de terra. Querer ter um pedaço de terra é legítimo. As pessoas precisam sonhar, as pessoas precisam acalentar seus sonhos, seja de um carro, de uma casa, de um apartamento, de um negócio ou de uma fazenda. Isso tudo é legítimo. Mas o que não pode é a realização do desejo de um ferir o desejo alheio, invadir o desejo alheio. Nós temos terras de sobra neste País e não precisamos nos engalfinhar nas fazendas produtivas, causando insegurança jurídica.

Pois eu quero informar a todos que o Brasil é o maior produtor de suco de laranja do mundo, fornecendo suco de laranja para todo o Brasil e ainda exportando para outros países, ajudando na balança comercial. Essa fazenda invadida é de alta produtividade na produção de laranja que será transformada em suco, Sr. Presidente. É a primeira vez na minha vida que eu vejo um desembargador, um juiz mandar os sem-terra voltarem a invadir uma propriedade privada depois de ter havido a reintegração de posse.

Imaginem aqueles que não têm fazenda se fosse a sua casa tivesse o seu quintal invadido, se o seu apartamento tivesse sua sala invadida, se a sua loja fosse invadida, se a sua pequena oficina fosse invadida... Como você se sentiria? Não é diferente com quem está no campo, Sr. Presidente.

Eu peço ao Judiciário de Minas Gerais, este grande Estado do Brasil, que formou grandes políticos, grandes juristas, personalidades importantes, que torne sem efeito essa decisão, Sr. Presidente. Não é possível

que o empresariado brasileiro não tenha vontade de investir, não tenha vontade de retornar, tenha vontade de ir para outros países fazer outros investimentos.

Agora, nós vimos, domingo...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... de um dos maiores economistas do Brasil, um dos maiores economistas do mundo. Isso vai ter repercussão internacional negativa para o Brasil. Um hotel-fazenda, não uma fazenda, mas um hotel-fazenda invadido por centenas de índios, inflamados, insuflados pela Funai, a exigir terras indígenas.

Também não vou discutir o desejo dos índios. Se eles querem mais terra, é um desejo deles. A União, que é a responsável pelos índios, que escolha e indique as terras a serem demarcadas e desapropriadas, depois de indenizados os produtores rurais, e as dê para os índios. Se quiser, pode dar até o Brasil inteiro para os índios, Sr. Presidente, mas nós não podemos ferir o direito alheio, o direito de uma minoria. Este País optou pela democracia e pelo Estado de direito. Nós temos uma Constituição a seguir. Não é invadindo, esbulhando e tomando terras das pessoas que nós vamos produzir a paz, a riqueza e o emprego para o nosso País.

O fato não é de Armínio Fraga...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – O fato é a repercussão negativa – ele já foi citado até para ser Ministro da Economia da Inglaterra –, é a repercussão negativa que isso causa em todo o mundo.

Mas não é só isso que estamos vivendo hoje, Sr. Presidente. Nós estamos vivendo injustiças protagonizadas por entes federais, por instituições pagas pelo povo brasileiro. O setor rural está com a cabeça no desenvolvimento e os pés enterrados na lama, os pés enterrados no primitivismo. Nós precisamos dar um basta ao Ministério Público, por exemplo, que insiste em denegrir, todos os dias, Sr. Presidente, a pecuária brasileira.

Eu quero dizer a esse Procurador da República do Pará que ele identifique as fazendas, que “dê nome aos bois”, que indique os frigoríficos que não prestam, aqueles que praticam a ilegalidade. Quando ele generaliza dizendo que existe trabalho escravo na pecuária brasileira, que existe...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. Bloco/PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – Para concluir, Senadora.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... ele está prejudicando, Sr. Presidente, um dos setores mais importantes da economia nacional. Se esse cidadão não sabe, 85% da carne produzida no Brasil alimenta os próprios brasileiros. Nós exportamos para os outros países menos de 20%. E se nós temos a balança comercial positiva no Brasil, é graças à soja, graças à pecuária e graças aos minerais, aos metais. Se não fosse isso, a economia brasileira estaria no fundo do poço. Ele não pode denegrir, fazer do Ministério Público a sua bandeira. Ele está pronto para exercer o seu dever, que é fiscalizar, ver se a população está comendo carne de qualidade, mas ele não pode generalizar e dizer que a pecuária brasileira é produzida por trabalho escravo e por desmatamento ilegal.

Dr. Daniel, Procurador do Ministério Público Federal, eu já entrei com uma ação com o meu próprio CPF. Não usei a CNA, não usei nenhum...

O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. Bloco/PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu pediria à Senadora que concluísse, por favor.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Eu mesma processei esse cidadão por usar recurso público para produzir um vídeo mortal contra a carne brasileira. São milhares de produtores neste Brasil, meu senhor, que dependem da pecuária.

Agora, mostraram na televisão uma coisa correta: os matadouros, os pequenos frigoríficos que estão funcionando na ilegalidade, sem inspeção. Nós não podemos apoiar isso. Esses comerciantes precisam ser enquadrados. É preciso haver uma vigilância, é preciso haver inspeção. Mas, infelizmente, a lei não é regulamentada. Nós lutamos, anos e anos, mas a Lei de Inspeção não está regulamentada desde 1950 e não conseguimos fazer o projeto de lei andar para que a inspeção municipal, a inspeção estadual tenha a mesma força e credibilidade da inspeção federal. Mas fechar os matadouros do Brasil é prejudicar...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... 90% dos produtores do Brasil, que são pequenos produtores, que têm menos de 30 cabeças e que não têm carga suficiente para encher um caminhão e ir matar seus bois em um frigorífico grande, em um frigorífico que tenha o SIF. Nós precisamos dos matadouros.

Essa ONG que fez essa pesquisa, a Amigos da Terra... Não quero aqui contestar a pesquisa, não quero dizer que os matadouros não precisam de solução. Precisam, sim. Mas a sugestão que essa ONG deu, de fechar os matadouros do Brasil, só atende à demanda de meia dúzia de frigoríficos, de um monopólio que vive no conforto de financiamento público com juros

baratos. Os matadouros não podem ser fechados. O Congresso Nacional tem que regulamentar a lei e fazer valer a fiscalização nos frigoríficos pequenos do País, sejam municipais, sejam estaduais.

Sr. Presidente, espero estar viva para que o agrogócio brasileiro possa ser celebrado...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO. *Fora do microfone.*) – ... não como um brasileiro especial...

O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. Bloco/PSDB – GO. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadora, peço-lhe para atentar...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... Os produtores não querem ser especiais, Sr. Presidente; nós queremos apenas ter o livre direito à Justiça.

E registro aqui o meu repúdio à Abras – Associação Brasileira de Supermercados, que tem como Presidente o Sr. Fernando Teruo, que assinou um requerimento, um acordo com esse Ministério Público, que exige dos produtores, que exige dos supermercados o que eles não vão dar conta de cumprir. Aparecem na manchete como se estivessem fazendo a coisa certa. Quero repudiar a Abras, que não poderia ter assinado esse acordo “incumprível”, que não vai cumprir, apenas para ficar bonito na fotografia.

Chega de hipocrisia, Sr. Presidente. Este País é grande demais. Nós precisamos levar tudo isso a sério. Nós precisamos regulamentar, fazer as normas funcionarem, para que, de fato, a comida brasileira possa gerar confiança, credibilidade nos brasileiros, que são os nossos maiores consumidores, e também em outros países que ainda compram o que sobra da comida brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Kátia Abreu, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cyro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu. Com certeza, a Constituição Brasileira merece respeito. Sinto que a Constituição foi extremamente desrespeitada de todas as maneiras.

Eu gostaria de comunicar a presença nas nossas galerias dos alunos do Colégio Marista João Paulo II, de Brasília, do ensino médio. Sejam bem-vindos!

Com muito prazer, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner, pelo tempo regulamentar de dez minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Cyro Miranda, caros colegas,

eu andava louco para fazer um aparte à Senadora Kátia Abreu, mas, pelo Regimento Interno, isso não cabia. Ela estava fazendo uma comunicação inadiável ou falava como Líder, e, pelo sistema, nesse caso, não cabe aparte.

Quero dizer que, sem dúvida alguma, ela é corajosa. A Senadora Kátia Abreu, como diz o outro, é uma mulher “com faca na bota”, como se diz na serra catarinense. Ela não manda bilhete, diz as coisas. Ela representa muito bem, nesta Casa e no Brasil, a Confederação Nacional da Agricultura, e não deixa por menos, defende a agropecuária brasileira com muita força, com muita bravura.

Chega o Ministério Público, chega o que for, mas que se deem nomes aos bois, como diz ela. Que não se generalize! Queiram ou não, isso prejudica o que é nosso lá fora. Às vezes, com essas generalizações, as repercussões prejudicam a alimentação, prejudicam o País, prejudicam os negócios do Brasil no exterior, convenhamos! Por isso, temos que nos levantar! Erros existem, mas vamos corrigi-los, vamos colocar as coisas nos seus devidos eixos.

Essa é apenas a manifestação que eu queria ter feito no discurso dela e que faço antes de arrolar o tema que trago nesta tarde, Sr. Presidente e caros colegas.

Orgulhosamente, vivemos sob a égide do Estado democrático de direito. Nele, a lei é instrumento da Justiça, alcançando, de forma igualitária, todos os cidadãos, garantindo seus direitos e deveres, estabelecendo liberdades ou impondo sanções. É o instrumento de regulação e pacificação da sociedade, de soluções das lides.

No topo de nossa pirâmide legal, está a nossa Carta Magna, regra maior e bússola que regula todos os normativos a ela subordinados: leis complementares, ordinárias, delegadas, estaduais, municipais e distritais; decretos; portarias etc.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da nossa Carta Magna, “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. São justamente os representantes escolhidos para o Poder Legislativo – Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Distritais e Vereadores – os responsáveis por elaborar e atualizar todo esse corpo normativo. Essa é a norma no Brasil.

Apesar dos esforços realizados, convivemos atualmente com algumas incongruências que chegam a ser cômicas. Nosso comércio marítimo, por exemplo, ainda é regido – veja bem, Senador Cyro – por normas do Código Comercial de 1850.

Vejam o que diz o art. 500 desse Código, que ainda está em vigor no Brasil:

Art. 500. O capitão que seduzir ou desencaminhar marinheiro matriculado em outra embarcação será punido com a multa de cem mil réis por cada indivíduo que desencaminhar e obrigado a entregar o marinheiro seduzido, existindo a bordo do seu navio; e se a embarcação por esta falta deixar de fazer-se à vela, será responsável pelas estadias da demora.

Vejam bem como são as coisas! Isso ainda está no nosso Código Comercial de 1850, da época do Império! E as expressões que aqui lemos são impressões itálicas. Estou fazendo uma transcrição *ipsis litteris*. Então, vejam como é. Existe uma comissão tratando disso. Dos 17 códigos existentes no Brasil, 6 estão sendo revisados, estão sendo analisados. Uma coisa precisa andar.

Ou ainda vejamos o que diz o art. 511, por curiosidade: “Art. 511. O capitão que entrar em porto estrangeiro é obrigado a apresentar-se ao cônsul do Império nas primeiras 24 (vinte quatro) horas úteis [...]”. Ainda se fala em Império. Tudo bem, tem que se apresentar, mas é ainda a época do Império. E ali vai... E se esse for um porto do Império, aí o capitão tem que se apresentar também em outro setor da alfândega. E por aí vai. E se fala do Império, daquela época.

Obviamente, os regramentos sofrem atualizações ao longo do tempo: alterações, emendas, supressões e acréscimos em seus artigos. As mudanças ocorridas na sociedade e no mundo buscam abrir espaço na legislação, sejam elas de âmbito social, econômico ou cultural. O debate e a votação ocorrem nas Casas legislativas, e as mudanças são incorporadas à legislação. Esse é o processo natural de construção do corpo legal que nos rege.

Como Parlamentares, precisamos fazer mea-culpa. Apesar dos esforços empreendidos, nosso rito legislativo não tem conseguido dar uma resposta que faça frente à velocidade das transformações sociais, às demandas surgidas dos conflitos ou dos avanços tecnológicos.

Não temos números oficiais, mas se estima que existam, no Brasil, mais de 180 mil diplomas legais em seus diversos âmbitos de competência. É um emaranhado sem fim, que, ao invés de facilitar a vida do cidadão e a organização social, por vezes contribuem para uma grande confusão. E bota confusão nisso!

A consequência é que, de fato, tais leis caem em desuso por absoluta carência de eficácia e amontoam-se num imenso “lixo legal”. E ali ficam como lixo. Se nós as tirarmos, o lixo pode ser transformado em coisa de luxo. Precisamos fazer isto: desburocratizar, limpar, atualizar. Essas coisas não podem ficar assim eternamente.

Esforços são empreendidos e merecem nosso reconhecimento. Atualmente, no Congresso Nacional, seis comissões analisam a atualização de importantes códigos, como o Código Penal, o de Processo Penal, o de Processo Civil, o Comercial – fiz até algumas citações –, o Eleitoral e o de Defesa do Consumidor. Na Câmara, outra comissão elabora propostas para 142 dispositivos constitucionais que ainda carecem de legislação.

É preciso que a sociedade compreenda que o processo legislativo guarda peculiaridades e deve ser conduzido com parcimônia, pois suas decisões afetarão a vida de todos os brasileiros. É por essa razão que temos um Poder Legislativo bicameral. É para isso que funcionam nossas distintas comissões permanentes, nossas audiências públicas, enfim.

Por outro lado, não podemos usar a lentidão do rito como justificativa para nossa demora. No sistema de separação de Poderes, a Constituição prevê o funcionamento independente e harmônico entre Executivo, Legislativo e Judiciário, cada qual com suas competências definidas, mas com poderes de interferência mútuos, conhecidos na Ciência Política como “freios e contrapesos”.

(Soa a campanha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Há, sobretudo, uma máxima conhecida por todos, de que “não há vácuo de poder”. Se o espaço não está sendo preenchido por um, ele será ocupado por outro. Não podemos abrir mão de nossas prerrogativas e competências, sob pena de as vermos exercidas por outros.

Votemos, nobres colegas, votemos!

Estas são as reflexões que trago à Casa, nesta tarde, Sr. Presidente, porque sou abordado, em vários lugares do meu Estado de Santa Catarina e por onde ando, para tratar de inúmeras legislações que, desde a época da Império – algumas são da Idade Média –, ainda estão em vigor.

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – E aí se tornam verdadeiros alfarrábios ensebados, ficam nos baús da história e ali ficam criando mofo, ficam criando lixo. Precisamos restilá-los, precisamos transpirá-los, modernizá-los, atualizá-los. Eu penso que essa é a grande caminhada. Com isso, haverá mais espaço para tudo, para transformar o próprio “lixo legal” de hoje em luxo, em coisas melhores. Essa é a atuação e o espírito que precisamos empreender nessa grande caminhada.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. É difícil a gente acreditar que ainda esteja vigendo parte do Código Comercial de 1850, que foi pouco atualizado.

Pois não, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Cyro Miranda, aproveito a agradável companhia do Senador Jayme Campos, para anunciar a presença no nosso plenário do Prefeito de Senador Guiomard, Município do Acre, Prefeito James Gomes, com a maioria dos Vereadores representando a Câmara Municipal de Senador Guiomard, e também do Secretário de Planejamento do Município, que, em Brasília, estão fazendo contato com os Parlamentares, com nossa Bancada federal, em busca da tão necessária emenda para a realização de obras importantes naquele Município.

Então, fica aqui o registro da presença do Prefeito James Gomes, do PSDB, do Município de Senador Guiomard, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador. Que sejam muito bem-vindos!

Convido a usar da palavra o próximo inscrito para fazer uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

Senador Jayme Campos, o senhor poderia ocupar a Presidência, por favor? *(Pausa.)*

O Sr. Cyro Miranda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Cyro Miranda, seguindo a ordem de inscrição.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, que preside, neste momento, a sessão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado e da Agência Senado, amigos, o que todos tínhamos aconteceu: o IPCA acumulado em 12 meses superou o teto da meta da inflação e chegou a 6,59%, conforme relatório de IBGE divulgado hoje.

Será que a Presidente vai acordar agora? Ao menos já ouviu outros conselheiros sobre a condução da política econômica: Delfim Netto, Luiz Gonzaga Belluzzo e Yoshiaki Nakano.

Ainda que não admita publicamente, afasta-se do Ministro Guido Mantega, que, convenhamos, morreria de fome se tivesse que fazer previsões, que estaria desempregado em qualquer consultoria!

O fato é que a própria Presidente deve estar desconfiada do otimismo de alguns economistas cujas previsões apontam para crescimento do PIB em torno de 3% para 2013. Se isso se confirmar, será uma vitória após dois anos de verdadeira e inquestionável estagnação da economia. Mas, a julgar pelas previsões anteriores, sobretudo do Ministro Mantega, a Presidente e o Brasil, lamentavelmente, correm sérios riscos de frustração.

Nenhum dos esforços realizados pelo Governo no sentido de estimular determinados segmentos produtivos tem sido suficiente para alavancar investimentos no setor privado.

Existe hoje extrema desconfiança dos empresários em relação às ações do Governo. Não há um plano consistente, um conjunto de metas de médio e longo prazo para dar um norte ao Brasil. As medidas são muito pontuais, tímidas e insuficientes para dar uma guinada numa economia que se arrasta e, dificilmente, decolará até 2014. E o Banco Central, que precisaria ser independente para tomar a frente, está acomodado e submisso ao Poder Executivo, diante da fraca atividade econômica e de uma inflação que foge ao controle. Assim como o Ministro da Economia, o Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, espera por um milagre.

Há um quadro perigoso que ameaça a economia brasileira. Combinam-se alta sistemática da inflação e pífio crescimento econômico. Isso é grave por três razões: primeiro, mostra que a inflação, além de estar alta, generalizou-se e já não pode mais ser vista como sazonal ou pontual; segundo, inflação e crescimento pífio geram recessão; terceiro, com certeza, o mais grave: o Banco Central tem demonstrado total submissão à Presidente na condução da política monetária.

O último Relatório Trimestral de Inflação sinalizou leniência diante do problema e deixou claro que vai tolerar o aumento dos preços, na esperança de que a economia se recupere.

Tombini só age se a Presidente mandar!

Mas, se o Governo já trabalha com uma inflação fora do teto da meta, que é de 6,5%; se o IPCA acumulado em 12 meses deverá bater em 6,7% já no segundo semestre de 2013, por que o Banco Central quer aguardar até maio para tomar alguma medida efetiva? É que os únicos remédios do Governo para conter a inflação são o aumento de juros e as desonerações.

Sr. Presidente, o remédio que o Banco Central prepara não nos parece o melhor. Vão aumentar a taxa

Selic dos atuais 7,25% ao ano para 7,5%, e deverão elevá-la a 8% até final de 2013. Essa atitude vai acabar sinalizando para um mercado que, definitivamente, precisa ter cautela com o quadro da economia.

Até quando o Banco Central pretende elevar as taxas de juros para conter a inflação? Oito por cento não seriam suficientes? E se o mercado não reagir?

É uma peça perigosa, de alto risco, que torna o milagre dos 3% de crescimento em 2013 uma meta distante.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, como oposição, nós queremos e devemos oferecer alternativas e soluções para esse problema. Não queremos e não devemos nos restringir apenas às críticas. Não se pode confundir a necessidade de restrição ao crédito como medida para evitar a inadimplência com aumento da taxa Selic. Ambas são medidas para conter a inflação, mas a restrição ao crédito não traz de volta o fantasma dos juros exorbitantes que aterrorizaram o Brasil.

Aumentar a taxa Selic não teria o efeito esperado. Ao contrário, vai mostrar de vez ao mercado uma realidade nada otimista para os próximos anos.

Como bem observa o economista Sérgio Vale, o que leva ao crescimento é dar a percepção de que é interessante investir no Brasil, mas os investidores estão cada vez mais reticentes, porque a qualidade regulatória caiu.

Segundo o Banco Mundial, estamos bem abaixo de outros países da América Latina. As decisões regulatórias do Governo são vistas como uma decisão pessoal da Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores é outra a política necessária para salvar a estabilidade econômica, duramente conquistada ao longo das últimas décadas, desde que Fernando Henrique Cardoso lançou o Plano Real.

A desculpa da crise externa já não serve mais como argumento. O truque do superávit primário não convence mais. As manobras escandalosas para fechar as contas de 2012 mostraram a fragilidade do Estado, que vende uma imagem de forte, mas interfere de forma equivocada na economia.

É preciso que o Governo faça a sua parte, corte na própria carne e melhore a qualidade dos gastos públicos. O Governo da Presidente Dilma precisa resolver os problemas estruturais do Brasil. A dívida dos Estados e dos Municípios é um bom exemplo. A concentração de recursos na União sufoca os demais entes federativos e inviabiliza o fomento a economias regionais. As políticas de redução de IPI e desoneração, por sua vez, são injustas e preconceituosas. Injustas porque não há critérios claros e precisos para a concessão desses benefícios. Além disso, o empresariado nunca sabe quando serão ou não retirados. Preconceituosas

porque fazem uma distinção equivocada sobre as mais diversas atividades produtivas.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Quando possível, um aparte, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Por que se desonera a folha de pagamento de 25 setores num primeiro momento? Depois, mais 14 setores? Por que não se desonera a folha de todos os setores?

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Senador Cyro, quero parabenizá-lo pelo discurso na tarde de hoje, relevante, numa hora certa, bem-conceituado. Senador, a população brasileira, hoje, está preocupada. Volta o câncer chamado inflação neste País, Senador. Não há quem negue e não há mais nenhum conceito que se possa mentir em relação a isso. A inflação bate na porta do brasileiro. Eu não sei qual foi, Senador, a revista ou o jornal em que li que o político pode ficar tranquilo, porque agora nele não será mais jogado tomate, porque o tomate está muito caro. O açaí, na minha terra, a farinha de mandioca com aumento de 150%! É preciso que todos os Senadores atentem para o seu discurso na tarde de hoje. Era o meu. Infelizmente, não pude fazê-lo, ao combater a corrupção no meu Estado, mas o seu discurso merece eco em todos os lares brasileiros. As donas de casa estão sentindo na pele o preço aumentar. Volta a inflação brasileira, infelizmente. Parabéns pela sua preocupação!

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para um aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador, na mesma linha do Senador Mário Couto, eu quero dizer que é bom ter alguém trazendo esse discurso. Na verdade, nós devíamos, de certa maneira, parar o Senado, Senador Mário Couto, durante algumas horas, com todos os Senadores presentes, para discutirmos a gravidade do risco inflacionário

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Se a inflação chega a dois dígitos, como se diz, tudo mais se desarticula. Começa que o Bolsa Família se acaba, consumido pela inflação dos bens de consumo, que é medida pelo chamado IPCA1, que mede a inflação dos pobres, que já chegou a 12%. Segundo, porque os empresários e os próprios consumidores, todos nós perdemos a noção. Terceiro, porque o movimento sindical vai querer, normalmente, indexar os salários. Indexando os salários, ninguém segura mais a inflação. Não indexando, ninguém segura mais os

trabalhadores. Nós deveríamos transformar esse seu discurso num grande debate nesta Casa. Eu lamento que não estejamos fazendo isso, e a inflação está passando ao largo ou através de assessores técnicos da Presidenta, como eu vi o Ministro Delfim Netto, o Nakano e outros.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – A inflação não pode ser um discurso apenas técnico. A inflação é um problema político, porque, para combatê-la, precisa-se de decisões que trazem sacrifícios. Para tê-la, provocam-se outros sacrifícios, e alguém tem que pagar. É uma questão política, sobretudo, e parece que nós estamos um pouco ausentes no discurso sobre inflação, salvo um ou outro como o seu discurso e o que eu vou fazer depois do senhor, na mesma linha.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Buarque.

Concluindo, Senador, o que se percebe é um improviso descabido, um atrás do outro. Não temos a menor dúvida de que, nesse ritmo, a Presidente vai ver a fama de boa gestora se apagar. É difícil acreditar que a Presidente Dilma Rousseff vai deixar escapar a oportunidade histórica de usar a força política e a popularidade em favor da aprovação de uma inadiável reforma tributária.

(Soa a campanha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – O Brasil precisa respirar, Sr. Presidente! Sair desse sufoco! O País não pode jogar por terra todo o esforço da estabilidade econômica, construída ao longo das últimas décadas. No dito popular, é hora de o Governo parar de pisar no tomate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço o ilustre e valoroso Senador Cyro Miranda pelas belas palavras, muito oportunas.

Para fazer um breve comunicado, temos o ilustre Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para alertar V. Ex^a que os microfones estão baixos. Quase não se ouviu o Senador Cristovam. *(Pausa.)*

Está melhorando.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem de inscrição, para um breve comunicado, Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

Como Líder, o Senador Inácio Arruda.

V. Ex^a tem dez minutos para fazer uso da palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, não tive a oportunidade de apartear o nosso colega Cyro Miranda, que levanta a questão, o tema do processo de desenvolvimento econômico do Brasil, porque eu vejo sob esse ponto de vista.

Quero considerar o seguinte: há, Senador, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma verdadeira campanha na mídia para aumentar os juros. Sinceramente, Senador Jayme, é assalto, roubo, ladroagem contra o povo brasileiro! É isso que se está tentando fazer. Não há nada mais grave.

Imaginem a dívida interna brasileira: 0,25% de juros, que é o que desejam; 0,5% de juros, que é o que desejam. Isso significa aumento de bilhões e bilhões de reais na dívida interna brasileira, que vai ser paga por todos nós e que não aparece na imagem da inflação, não, porque os juros escamoteiam, escondem essa verdade no nosso País. Como remédio, para combater a inflação do tomate, do feijão, do milho, da hortaliça, pedem juros altos.

Que escárnio contra o povo brasileiro! Pelo amor de Deus! Isto não é mais aceitável: arguir a independência de Banco Central. Sinceramente, o Banco Central é independente e não pode ficar submetido a uma campanha atroz.

Todo dia é uma dezena de consultores das agências bancárias, dos rentistas, desses que não põem um prego numa barra de sabão no Brasil, que vivem da ganância, que vivem dos juros, que clamam todo dia por juros, juros e juros!

Sinceramente, o que é isso no Brasil? Não se pode viver desse jeito. O Brasil já tem um dos maiores juros pagos no mundo. Um dos maiores juros pagos no mundo! Isso é um assalto descarado ao bolso do povo brasileiro.

Será que algum empresário honrado, honesto, que produz tomate, hortaliça, que produz peça de caminhão, que produz trator, que produz peça de avião, está pedindo juros mais altos? Será que está? Será que alguma central sindical, seja de que corrente for, está pedindo juros mais altos? Há algum movimento da sociedade, do povo, da periferia, que precisa de uma casa, que precisa de emprego para melhorar a renda, pedindo juros mais altos? Sinceramente! Pelo amor de Deus!

Banco Central independente é aquele que aumenta juros? Eu não sabia que isso é que era Banco Central independente, o que cobra juros altos do Estado nacional e transporta-os para toda a economia.

É isso que é a independência do Banco Central? Se for isso, sinceramente, não dá para ter Banco Central independente. Se ele tem como matriz, base, manter a política de juros, para permitir que a ganância, o rentismo, o parasitismo se mantenha como mestre da economia, aí não dá.

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Juros são instrumentos. Não podem ser o centro do debate da economia em nosso País, se não vai ser um desastre.

E digo: há muita controvérsia sobre os fatos, mas, sinceramente, os investimentos que têm sido feitos, mesmo na logística, embora haja muitos gargalos, muitos problemas que foram acumulados no tempo... Nós temos muitos problemas que foram e que são frutos da legislação que nós produzimos aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sobre o processo licitatório, as instâncias que discutem a questão ambiental, variadas, porque há instância federal, instância estadual, instância municipal...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o tema é deveras controverso.

Agradeço os dois minutos que V. Ex^a nos oferece para manter este debate aceso, que considero muito rico, muito importante, para o nosso País.

Mas clamo pela produção, eu clamo aos produtores de tomate do Brasil: vamos plantar mais tomates; ao setor de hortaliças nacional: vamos produzir mais hortaliças. Tudo para impedirmos que o povo inteiro seja punido com taxas de juros elevada, porque isso é assalto, isso é roubo contra o povo, isso é ladroagem contra o povo brasileiro. Nós não podemos aceitar isso. Nós não podemos aceitar essa cantilena de consultores de agências financeiras, rentistas, anunciando o desespero no País, que há uma crise monumental, que o País vai se acabar se não aumentarmos as taxas de juros. Isso não! Taxas de juros podem ser aumentadas, podem ser reduzidas, mas não podem ser a cantilena diária que se ouve no nosso País, que já é o país das taxas de juros mais altas do Planeta.

Vamos produzir!

Nunca se investiu tanto em infraestrutura no País, no setor de logística, inclusive! Transporte ferroviário, metrô, estradas, construção de navios que tinha acabado; tudo isso está sendo retomado, sendo reconstruído, sendo reanimado na economia brasileira, pela graça da ação da nossa Presidenta e que já vem desde o Presidente Lula.

É verdade, todos nós somos temerosos; não queremos uma inflação a mais, não queremos um índice a mais, mas, pelo amor de Deus, não nos dê como remédio veneno puro. Não me dê como remédio veneno. É isso que querem dar à economia brasileira. Querem nos dar veneno! É isso que querem nos ...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Senador Inácio, mais dois minutos a V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não posso aceitar que o veneno seja oferecido ao povo brasileiro como saída e como alternativa única; não pode ser. Topo e acho que temos clamado aqui por esse debate. Vamos discutir. Vamos fazer um fórum. Há um fórum de Lideranças da Base do Governo com a Presidenta Dilma. Vamos chamar a própria Presidenta e discutir com ela alternativas que variem dos juros, que não seja essa a única alternativa para nós. Essa alternativa levou o País à estagnação, em muitos momentos. Os juros levaram o nosso País à bancarrota em muitas horas. A política elevada de juros nunca nos tirou de situação desfavorável. Ao contrário, aumentou o fosso do Brasil. Em todas as épocas que os juros foram elevados à estratosfera, nós tivemos um fosso econômico, tivemos uma crise maior. Não nos deem como única saída o veneno. Isso não é bom para o nosso País!

Quero chamar a atenção dos nossos colegas Senadores. Há uma campanha, gente, pelo amor de Deus! É uma campanha de pequenos setores – um grupo pequeno do País – que clamam por juros altos. Nós vamos aceitar isso placidamente? Acho que não devemos. Convidemos a nossa Presidente para reunir o seu conselho político para dialogar sobre a inflação que corrói, sim, o Bolsa Família, o salário, corrói tudo. Vamos buscar alternativas boas. Há alternativas melhores para nós do que a política de taxa de juros elevada. Essa, sim, mata qualquer nação. Não vi nenhuma sair por esse caminho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Inácio Arruda.

Continuando a lista de inscrição, convido para fazer uso da palavra o ilustre Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a tem dez minutos, na forma regimental, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Boa tarde, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Senador Inácio Arruda, adoraria ter feito um aparte ao senhor, mas não era permitido. Mas o senhor

pode fazer apartes a mim. Fazemos aqui o que este Senado, Senador José Agripino, deveria estar fazendo, que é debater esse assunto. Até porque ninguém pode dizer aqui que tem certeza de que aumenta ou de que diminui e quanto.

Mas queria dizer que, no caso de Fortaleza, o IBGE publicou hoje o índice de preços: foi 8,11%. Foi a segunda cidade onde a inflação foi mais alta. Só Belém ficou à frente, onde o índice foi 9,19%.

Oito é muito! Oito significa que a cada seis ou sete anos, o salário cai à metade. É muito, muito mesmo! E quando cair, teremos de fazer a indexação. E quando fizer a indexação, isso pressiona ainda mais a inflação.

Então, o primeiro ponto em que teremos de estar de acordo: temos ou não de fazer o esforço necessário nacional para impedir que, em Fortaleza, os preços continuem subindo 8%? Temos! Não há dúvida entre nós. E aí vem a discussão sobre os juros.

Creio que a grande pergunta não é se devemos ou não aumentar juros. A grande pergunta é como combinar consumo e poupança. Isso porque, a cada R\$100,00 de renda, uma parte vai para o consumo, outra parte vai para a poupança.

Quando poupamos pouco, o investimento é pequeno. Então, a produção fica pequena e a demanda vai crescendo para atender ao consumo. Então, os preços sobem. E não há jeito de impedir isso, a não ser um regime autoritário que determine o preço fixo e crie escassez.

Ou seja, em vez de nós subirmos os preços, criam-se aquelas *libretas* que, em algumas economias centrais, eram usadas para impedir o aumento dos preços, reduzindo o consumo.

Ninguém quer isso. É impossível não subir preço quando o consumo cresce mais do que a oferta. Não há como! E a oferta depende hoje do investimento de ontem, que, por sua vez, depende da poupança de antes de ontem.

E o Governo brasileiro – aí sim, devemos trabalhar – está errando na política extremamente positiva do ponto de vista político de incentivar o consumo, mesmo sacrificando a poupança.

É aí que têm entrado os juros. Os juros sobem como uma forma de tentar diminuir o consumo e aumentar a poupança. E é claro que traz um prejuízo, um prejuízo a cada um de nós que consome hoje. Mas esse seria o sacrifício necessário hoje para que nós, amanhã, Senador, não tivéssemos de chorar ou a inflação ou, pior do que a inflação, a inflação com estagnação por falta de investimento, por falta de poupança.

Não nos cabe aqui a meu ver dizer se devem ou não subir os juros. Eu não entro nisso, é uma decisão

técnica – e nem cabe à Presidenta da República se meter nisso. Isso é um perigo! Se eu fosse presidente não queria ter o poder de determinar a taxa de juros. Sabem por quê? Porque eu iria jogar lá para baixo: 2% ou 3%, para incentivar o consumo. Mas aí o buraco viria depois, e o Presidente seguinte teria que pagar o preço de enfrentar a crise geral de desabastecimento e de uma inflação descontrolada. E aí nós estaríamos perdidos. Porque não é fácil manter os preços baixos, mas é quase impossível recuperar os preços depois que eles estouram. Por isso, o nosso esforço hoje é não deixar que suba essa taxa de inflação.

Ontem eu distribuí um pequeno trabalho que chamei de Alertas Sobre o Quadro da Economia Brasileira, em que eu colocava aqui a prospecção do Banco Central de que a inflação iria estourar além do limite de 6,5 no segundo trimestre de 2013. O que se esperava para o segundo trimestre – seria em junho – estourou hoje. Hoje, o IBGE já divulgou que a nossa meta de 4,5 tem dois para cima e dois para baixo. Nós já estouramos os dois para cima. Isso é muito grave!

Mas não é só isso que é grave. Grave é que o Banco Central não diz o que vai fazer ou, quando diz, fala só em juros – que, aliás, é a primeira responsabilidade do Banco Central. O conjunto da distribuição entre oferta e demanda, entre poupança e consumo é o Governo que deve fazer. É a política econômica, não a política monetária. É o Ministério da Fazenda, não o Banco Central.

E nós não estamos vendo com clareza o Governo trabalhando no sentido de impedir a inflação. Até porque é bom que haja consumo, é ótimo que haja consumo. Mas cada um de nós sabe que, em casa, quando se consome demais, depois vai pagar um preço no endividamento.

A taxa de juros entra exatamente para reduzir a possibilidade de financiar o consumo além das possibilidades do nível de renda da sociedade brasileira. Nós jogamos para frente. Já que não temos dinheiro agora, jogamos para frente o pagamento e compramos agora o que a gente não pode comprar. Enquanto isso, nós vamos deixando de fazer estradas, portos, hidrelétricas na quantidade necessária; vamos deixando de colocar dinheiro em máquinas e equipamentos industriais.

A situação hoje, a meu ver, é extremamente perigosa. Não pela taxa de juros, mas pela relação consumo/poupança. Nós estamos em 14% ou 17% – não me lembro agora – a taxa de poupança. É muito baixo. Não é preciso chegar aos 40% da China, nem chegaremos lá – até porque é uma economia muito controlada e com baixo nível de consumo, com baixo nível de

satisfação da população. Mas não podemos continuar entre 14% e 17%.

Mas não é só isso. Se nós tivéssemos tendo inflação e conseguindo crescimento, aí a gente poderia até analisar: bem, a gente tem o crescimento, mas adiante a gente reduz o preço porque a oferta cresce; mas não estamos tendo. Por que não estamos tendo? Basicamente porque, não havendo poupança, não há investimento; não havendo investimento, não há crescimento. Esse é o primeiro ponto.

Segundo, porque hoje as grandes alternativas de investimento são os setores de alta tecnologia. Setor como *commodities* tem limites; ninguém come mais de uma quantidade de soja por dia, não há jeito, mas computador você compra mais de um por ano, se houver um bom preço.

Nós não estamos aproveitando o que os economistas chamam de nichos – não gosto dessa palavra –, os núcleos de alternativa de investimento. Por quê? Porque não temos a ciência e a tecnologia, Senador Randolfe. E por que não temos? Porque não temos educação. O problema é muito mais complexo do que taxa de juros. Aí estou de acordo com o Senador Inácio Arruda. Não podemos enfrentar a inflação apenas com aumento de juros, mas não podemos descartá-lo também, se isso for preciso diante das análises.

Minha preocupação é que agora, pelo que parece, vai ser a taxa de juros o centro da luta contra a inflação, porque o que a gente vê é a Presidenta convidando economistas que chegam aqui propondo o aumento da taxa de juros.

A sensação que eu tive, Senador José Agripino, foi a de que a Presidenta chamou esses economistas para ter uma justificativa para fazer o que ela tinha decidido. Nem ela deveria ter decidido, porque isso é coisa do Banco Central, nem deveria procurar justificar isso.

Mas não é só o problema do crescimento e dos indicadores de inflação. Nós temos um problema sério no balanço de pagamentos; nós sempre tivemos um grande superávit em nossas exportações para compensar os déficits em outras balanças, como serviços, por exemplo. Nós estamos tendo uma redução constante de nosso saldo na balança comercial. Isso levará a uma situação grave no câmbio. E quando o câmbio subir para equilibrar exportações com importações, aí a inflação vai subir de novo. E vai subir mais. Mas não é só isso. O nosso crescimento é baixo e ruim. Existe crescimento com qualidade e crescimento sem qualidade, crescimento bom e crescimento que não é bom.

Crescimento não é só crescimento; há um bom e um ruim. O crescimento ruim é o que polui; o ruim é o que é baseado em bens primários e não em bens

de alta tecnologia. O nosso crescimento está sendo baseado no crescimento ruim e pequeno.

Mas não é só isso que nos assusta e que faz com que eu tenha feito esse documento de alertas que distribuí ontem na Comissão de Economia – e, para quem quiser pedir em casa, a gente manda isso, ou encontra fácil no *site* do Senado. Nós temos um problema sério nas finanças públicas, devido, em parte, às...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... devido às desonerações. Todos queremos desonerações, como todos queremos juros baixos, mas há um limite. Economia você não faz só com o que você deseja, e o Senador sabe bem e tem falado sobre isso. Economia não existe de esquerda ou de direita; economia existe a certa e a errada. O que existe de direita e de esquerda é política social, política social é de esquerda ou de direita. Em economia já houve um tempo em que era de esquerda ou de direita. Com a globalização, não podemos fechar o País. Com o sistema financeiro integrado mundialmente, não podemos manipular a taxa de juros, como a gente quer. Acabou a possibilidade de a gente ter uma economia dirigida ideologicamente. É o social, é o sistema de saúde funcionar bem; é o sistema de educação colocar na mesma escola o filho do patrão e o filho do trabalhador. Isso é ser de esquerda!

A taxa de juros é um problema que tem que ser analisado tecnicamente.

(Soa a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – A certa e a errada.

Senador, nós temos um problema sério de finanças; as desonerações vão, sim, criar um problema de finanças federal, estadual e municipal, porque a gente esquece que o Governo desonera dos impostos federais, mas o Governo transfere para os Estados e Municípios conforme a sua renda. A renda da União caindo, cai a dos Municípios.

Então, não vai dar tempo, em dez minutos, de analisar tudo isso, mas eu só quero dizer que é com surpresa negativa que eu vejo a taxa de inflação estourar a meta antes até do prazo que o Banco Central já pensava com certa leniência, palavra que vem sendo usada ultimamente no Brasil.

Mas o Senador Inácio Arruda pediu um aparte. Eu gostaria muito que fosse possível, porque eu queria ter feito a ele, mas ele falou pela liderança.

Senador Inácio.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Na verdade, eu quero ir na linha de V. Ex^a, que é o quê? Nós temos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – ... poucas alternativas.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Concedo mais dois minutos para conclusão do aparte e do senhor orador.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Nós não dependemos só dessa pressão de rentistas, porque isso rende o País inteiro. Esse que é o problema. Há uma cantilena de que: “olha, há inflação, é taxa de juros, só temos essa alternativa”. Nós não podemos trabalhar com aumento de poupança, nós não podemos trabalhar com ampliação dos investimentos públicos, que são possíveis de acontecer, quer dizer, há uma série de alternativas, há uma série de outras variáveis antes de você chegar e dizer: “Bom, a única alternativa que eu tenho é aumentar a taxa de juros”. Digo isso porque taxa de juros, taxa de câmbio, todos esses mecanismos da política econômica são chave: o preço do seu dinheiro. Então, imagina: os americanos podem injetar três trilhões na economia mundial.... Assim, vum! O que decide isso? É a política. Eles decidiram politicamente. Os europeus jogaram um trilhão de euros na economia mundial.

(Soa a campainha.)

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Dane-se a economia mundial! Eles jogaram. E isso causa inflação. Aqui também repercute na nossa inflação intensamente. É a crise deles transferida para nós. Então, nós temos o nosso dever de casa. Temos de estar atentos ao cenário que V. Ex^a identificou muito bem: mexeu lá, mexeu aqui. Mas taxa de câmbio, inflação, juros, esses mecanismos todos dependem da decisão política. Se o Governo tem sustentação política suficiente, no debate econômico, para tomar medidas que não sejam apenas essas. Por isso que eu digo: é bom colocar a Presidente na roda, pelo menos com a sua base, para nós dizermos também para a Presidente: “Presidente, existem alternativas. Não entre nessa cantilena única, que é muito parecida com a que já vimos lá atrás”. E V. Ex^a diz exatamente isso. Nós temos alternativas; nós temos outros caminhos, para podermos enfrentar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a. Estamos no mesmo curso (*Fora do micro-*

fone.), estamos no mesmo leito. Podemos ter pequenas diferenças, mas o nosso leito é o mesmo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Bem, nós estamos de acordo em um ponto: não é só juros.

E até pode ser uma maneira sem juros, sem manipular, mas vai ter de levar em conta salários, como eles crescem – e aí tem um custo social alto. Vai ter de levar em conta como nós trabalhamos para induzir a poupança, sem aumentar juros. É um processo muito mais complexo, para o qual não vejo esse debate sendo feito hoje.

Nós estamos com a nossa energia mental canalizada para a Copa do Mundo, e não para discutir como conseguir equilibrar os preços sem necessidade de aumentar juros, por exemplo.

Então, eu fico satisfeito porque o Senador Cyro e o Senador Inácio trouxeram o tema. Eu gostaria que outros Senadores aqui também o discutissem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento o Senador Cristovam Buarque.

Eu quero aqui registrar também, de forma prazerosa, a visita dos Ilustres companheiros do meu Estado, Mato Grosso: o Prefeito Nilson Santos, da cidade de Colíder, acompanhado também de vários vereadores daquela localidade, como o Vereador Rica, o Vereador Alencar, Odair Rincon, Ismali, Marquinho, Mineiro, Silvano, Francelina e Pernambuco.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal!

Dando continuidade à ordem de inscrição, convidamos, para fazer uso da palavra pela Liderança do PT, o ilustre companheiro Senador Wellington Dias.

Pela Liderança do PT, convidamos o Senador Wellington Dias.

Senador Wellington, V. Ex^a vai falar em nome da Liderança do PT? (*Pausa.*)

Senador Wellington Dias, Líder do PT nesta Casa, que bem representa seu Estado, o Piauí, V. Ex^a tem, na forma regimental, cinco minutos pela Liderança do seu partido.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Como Líder.. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz aqui, nesta oportunidade, é uma decisão tomada, ontem, pelo Tribunal Superior Eleitoral, que faz uma modificação que, mesmo tendo base, sustentação legal, mas, feita da forma como aconteceu e às vésperas de um processo eleitoral, como acontecerá em 2014, promove grandes modificações, altera a composição da Câmara Federal e das Assembleias Legislativas de 13 Estados brasileiros.

Na verdade, desde o ano de 1998, era necessário que tivéssemos sempre, após cada eleição, com base na população dada pelo IBGE, uma definição da composição da representatividade dos Estados. Estados como a Paraíba e o Piauí terão uma redução de duas vagas na Câmara, aliás, seis vagas nas Assembleias Legislativas; assim como Estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e vários outros.

O que me chama a atenção é que se deixou passar tanto tempo sem essa atualização, que, como claramente os estudos demonstram, é decorrente de uma situação sazonal. Veja que são Estados de regiões como o Nordeste, onde tivemos um processo migratório causado por situações momentâneas como esta de seca que vem vivendo desde 2009, 2010, 2011 e, agora, em 2012 e 2013.

Desse modo, gostaria de chamar a atenção para o fato de que estamos dialogando com as bancadas desses Estados, com os governadores e procuradores, no sentido de ingressarmos com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal. Vamos fazer uma Adin para que possamos ter a condição, pelo menos, da aplicabilidade para 2018 e não para 2014.

Então, dito isso, quero apenas comunicar aqui essa nossa posição de defesa da representatividade do Estado do Piauí.

Sr. Presidente, recebemos aqui, desde ontem, milhares de lideranças da área da saúde, o Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública, conhecido como Saúde Mais Dez, que está em Brasília, nesta quarta-feira, com mais de 120 entidades e lideranças de todo o Brasil e também do meu Estado, o Estado do Piauí.

Quero aqui, Sr. Presidente, lembrar que todas as pesquisas realizadas neste País apontam o problema da saúde como o mais grave percebido pela população. Aqui tivemos, recentemente, a votação da Emenda nº 29, e eu dizia que era melhor aguardarmos até que se tivesse a definição de uma fonte de recursos para que houvesse uma maior participação financeira na sustentabilidade dos custeios com a saúde.

Nunca podemos esquecer que temos uma saúde cujo objetivo é ser universal, um sistema público universal. Nesse contexto, é possível melhorar o sistema de gestão e acredito que há um conjunto de medidas a serem tomadas, mas claramente há necessidade sim de mais recursos.

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Ao todo, nesse encontro aqui em Brasília, 2.500 pessoas participam, e o que querem é exatamente sensibilizar

o Parlamento para que possamos buscar alternativas nessa área.

Aqui, quando apresentamos o Projeto nº 448, de 2011, voltado à regulamentação da distribuição de *royalties* e participação especial, colocamos a necessidade da prioridade para a educação, mas ali também incluíamos a necessidade da saúde, exatamente por reconhecer que, juntamente com a segurança, são esses os problemas que mais causam aflição à nossa população.

Esse movimento reivindica 10% das receitas brutas da União que sejam investidos na saúde brasileira, o que representa 8% do PIB...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Hoje, o Governo Federal já investe R\$90 bilhões. Para alcançar os 8% do PIB, haverá necessidade de ampliar mais R\$45 bilhões. Há alguns estudos que apontam a necessidade de até R\$60 bilhões.

O Movimento Nacional em Defesa da Saúde está apresentando um projeto de iniciativa popular, que, com certeza, deveremos tratar aqui com toda prioridade nesta Casa, considerando o compromisso da própria Presidenta Dilma e da sua equipe em encontrarmos uma saída.

Esse trabalho, portanto, deve prosseguir. Amanhã, o Conselho Nacional de Saúde estará aqui no Senado para debater as alternativas de fontes de financiamento para a saúde pública brasileira. O próprio Ministro Padilha tem se empenhado na direção de apontar fontes seguras para que possamos alcançar esses objetivos.

Então, eu quero dizer que existem alternativas como essa, relacionadas a essa fonte de *royalties* e participação especial, como apresentamos. A derrubada, por exemplo, da liminar da Ministra Cármen Lúcia pode permitir que a gente tenha, já a partir de maio, a condição de repasse de recursos nessa direção.

Eu quero, assim, com essas palavras, dizer do meu compromisso em estar aqui empenhado, com a nossa Bancada, dialogando com o Governo, buscando as condições de viabilizar os recursos necessários para um dos problemas que, com certeza, é prioritário para o povo brasileiro: a saúde.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz.

Com a palavra, V. Ex^a.

Em seguida, nós daremos início à Ordem do Dia.

Foi feito um acordo de procedimento para que nós pudéssemos avançar na apreciação dessa matéria. Acho que vamos perseverar e poderemos,, hoje mesmo, concluí-la.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros.

Tenho acompanhado com muita atenção esse debate, esse frutífero debate a respeito da redistribuição e da redefinição das regras para o Fundo de Participação dos Estados.

Acredito que demos um passo importante ontem, com a votação do substitutivo do Senador Walter Píneiro. Hoje devemos aprofundar essa discussão e, com certeza, chegar ao melhor entendimento para o equilíbrio da Federação, com a construção, aos poucos, de um Pacto Federativo pautado pela solidariedade e, principalmente, pela defesa dos direitos daqueles que exatamente mais precisam do Fundo de Participação dos Estados para a sua sobrevivência, os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Aliás, eles têm o Fundo de Participação dos Estados como receita essencial, fundamental e indispensável para sua sobrevivência; por isso, temos tanta preocupação em definir a melhor regra possível para a redistribuição desse Fundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ocupo este momento, anterior à Ordem do Dia desta quarta-feira, para comentar um artigo, publicado na semana passada, no jornal *Valor Econômico*, intitulado “Ótimo e Bom” é o grande eleitor de Dilma”, que foi escrito pelo sociólogo e professor universitário Alberto Carlos de Almeida, que trata de uma pesquisa do Instituto Datafolha sobre os indicadores do Governo Dilma e as intenções de voto para as eleições de 2014.

Vamos ao artigo do sociólogo que passo a ler, e daí, Senador Inácio Arruda, a gente tem, a partir da leitura e da interpretação desse artigo, Senador Pimentel, um pouco da demonstração de por que a oposição ficar tão afoita em querer criar mecanismos de desconforto para o Governo, quando, na realidade, nós estamos vivendo um momento de grande aprovação e de grande respeitabilidade da sociedade para com a Presidenta Dilma e para com o nosso Governo.

A última pesquisa Data Folha trouxe dois indicadores de suma importância. A soma de “ótimo” e “bom” do Governo Dilma Rousseff é de 65%, e a intenção de voto na Presidente, em primeiro turno, é de 58%. A obviedade é tudo: a maioria daqueles que votam em Dilma são eleitores que avaliam o seu governo como “ótimo” e “bom”. Descoberta a pólvora? Nem tanto assim, se julgarmos os inúmeros artigos e programas de TV, nos quais, em nenhum momento, a relação entre uma coisa e outra foi apontada.

Isso tudo são palavras do professor Alberto Carlos Almeida, mostrando que, ainda que seja uma obviedade, ninguém comenta a respeito. Intenções de voto e avaliações “ótimo” e “bom” têm uma ligação direta. Vejamos só.

A eleição de 2014 será idêntica [será idêntica] às eleições de 1998 e de 2006 em algo de grande importância: há reeleição. Quando Fernando Henrique foi candidato à reeleição, 85% de quem avaliava o seu governo como ótimo acabou votando nele. Já dentre os que avaliavam o governo Fernando Henrique como bom, 73% votavam nele. Essa proporção caía para 41% entre os que o avaliavam como regular e a não mais de 5% entre os que o consideravam ruim ou péssimo. Podemos afirmar que Fernando Henrique foi capaz de converter em votos aproximadamente 80% daqueles que avaliavam seu governo como ótimo e bom. [Ou seja, 80% dos que avaliaram o governo de Fernando Henrique como ótimo e bom, votaram nele.]

Em 2006, quando Lula disputou a reeleição, o mesmo fenômeno ocorreu: 95% dos que avaliavam seu governo como ótimo votaram nele, assim como 82% dos eleitores que consideravam o governo bom. Isso é constatado graças às pesquisas de opinião realizadas em setembro de cada ano eleitoral. Basta cruzar a avaliação de governo e o voto [confirmado nas urnas].

Assim, na última pesquisa Datafolha, podemos considerar [Senador Inácio Arruda] que aproximadamente 80% dos 65% que avaliam o Governo Dilma como ótimo ou bom [já têm intenção de votar na Presidenta Dilma].

Multiplicando-se um pelo outro, obtemos 52% de votos. [Como a Presidenta Dilma teve 58% de intenção de votos, significa que uma parte

veio dos eleitores que a consideram ótima ou boa como Presidente e a outra parte dos que consideraram regular e até certamente os que consideraram ruim ou péssimo simplesmente não votam na Presidente].

A opinião pública tem inúmeras regularidades. Uma delas é essa que acabamos de mostrar: em situações de reeleição, a maneira mais fácil de o governo vencer é por meio das avaliações “ótimo” e “bom”. Esse é o principal eleitor de Dilma. Ao considerarmos isso, é possível entender, por exemplo, por que a intenção de voto da Presidente é maior no Nordeste do que nas demais regiões do País: é lá que ela atinge a maior proporção de “ótimo” e “bom”.

Pode-se afirmar que a taxa de conversão da avaliação positiva em votos, nas últimas duas eleições em que o presidente pôde disputar a reeleição, ficou entre 80% e 85%. A questão principal é saber por que seria diferente em 2014. Que motivos levariam o eleitor a votar em menor proporção em uma Dilma que disputa a reeleição do que já votou em Fernando Henrique e do que já votou em Lula.

Se a maioria dos que avaliaram Fernando Henrique como ótimo e bom votou nele e a maioria dos que avaliaram Lula ótimo e bom também votou nele, por que seria diferente com a Presidenta Dilma?

Um dos motivos poderia ser o bairrismo. O peso do voto regional poderia ser maior do que a avaliação do governo. Segundo este argumento, um contingente considerável de eleitores mineiros, que avalia o Governo Dilma como ótimo ou bom deixaria de votar na Presidente porque o mineiro Aécio Neves, se eleito presidente, seria favorável ao Estado de Minas. O mesmo pode ser dito acerca da relação entre Eduardo Campos e os nordestinos; eleja-se um presidente da região e o Nordeste ganhará muito com isso.

O regionalismo nordestino encontra uma barreira formidável pela frente: a visão majoritária no eleitorado da região de que Lula e o PT foram os que mais fizeram para melhorar a vida dos nordestinos. A melhoria das condições de vida, o aumento do poder de compra, a aposentadoria do jegue como meio de transporte em benefício da moto, a chance de viajar para fora de seu Estado para visitar os parentes, tudo que é associado ao aumento do poder

de compra é considerado, no Nordeste, obra das administrações [Lula, Dilma, do Partido dos Trabalhadores e partidos aliados].

Adicione-se a isso algo que somente quem faz pesquisa sabe. Quando se pergunta no Nordeste a que região Lula pertence, a grande maioria afirma que Lula é do Nordeste. Isso quer dizer que a eventual candidatura de Eduardo Campos encontrará dois obstáculos importantes em sua própria região, a avassaladora avaliação “ótimo” e “bom” de Dilma e o apoio que ela terá de Lula durante a campanha. Há, também, a rivalidade [aí entra o velho e bravo Ceará] entre os três Estados mais importantes da região (Bahia, Pernambuco e Ceará), já externada na resistência dos irmãos Gomes, cearenses, à candidatura de Eduardo Campos, pernambucano.

Na eleição de 1998, Ciro Gomes, o candidato nordestino, conquistou no Ceará pouco mais de 34% dos votos. Igualmente importante foi sua votação em vários Estados do Nordeste: 20,3% em Alagoas; 18,6% no Rio Grande do Norte; 18,5% no Piauí; 16,3% no Maranhão; 16% na Paraíba, e 11% em Sergipe. Nesses Estados, Ciro Gomes ficou acima de sua média nacional, que foi de 10,9%. Na Bahia e em Pernambuco, ele ficou abaixo. Outra coisa importante a considerar é que 1998 foi ano de reeleição. Ou seja, Fernando Henrique Cardoso converteu 80% [das intenções de ótimo e bom, dos que avaliavam seu governo] como ótimo e bom, em votos, mesmo com um candidato do Nordeste na disputa.

O regionalismo de Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do Brasil, tem como precedente a disputa na qual o ex-governador do terceiro maior colégio eleitoral concorreu para presidente. Garotinho foi candidato em 2002 e naquela eleição grande parte de seus votos vieram do Rio de Janeiro.

A disputa entre PT e PSDB ocorreu em todas as eleições presidenciais, com exceção do caso atípico que foi o pleito de 1989. Foram cinco disputas nas quais esses dois partidos ou venceram ou foram mais votados e disputaram o segundo turno.

Difícil prever, no momento, que algo diferente venha a acontecer em 2014.

Eu faço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a apresentação dessa pesquisa, dessa análise da pesquisa

feita pelo Professor Alberto Carlos de Almeida justamente para mostrar que é absolutamente natural esse alvoroço de querer apresentar o Brasil como se estivesse fora de controle, como se a inflação estivesse corroendo, como se a equipe econômica não tivesse pulso firme suficiente para conduzir o Brasil com a necessária firmeza.

Mas o que nós temos até aqui é uma avaliação de ótimo e bom crescente para a Presidenta Dilma, assim como foi com o nosso Presidente Lula. E de acordo com essa análise, e está aqui matemática e cientificamente comprovado, nós temos todas as garantias, Senador Jorge Viana, de que as pessoas, em todo o Brasil e em todas as regiões, que estão avaliando o Governo da Presidenta Dilma como bom e ótimo, majoritariamente, tendem a votar em Dilma Rousseff em 2014, assim como o fizeram em Fernando Henrique, em 1994 e 1998, e assim como o fizeram em Lula no ano de 2006.

Ouçó com atenção o Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Quería cumprimentá-lo, Senador Anibal, meu colega de Bancada do Acre, que nos ajudou a construir uma história muito bonita na administração da prefeitura e no governo, e dizer que o que se deu de versão sobre o que se chama de antecipação da eleição foi em cima de um ato que o PT fez, aliás, até uma ideia do próprio Presidente Lula de celebrar os 10 anos de governo, fazendo um reconhecimento inclusive da boa condução do País pela Presidenta Dilma nos últimos dois anos. Esse ato foi traduzido na imprensa como uma antecipação da eleição, e não foi nada disso. Só quem não conhece o Governo e o PT, e quem não conhece a nossa estratégia de ação é que pode chegar a essa conclusão simplória. O ato foi um ato interno, em que o Presidente Lula deixou bem claro para todos os petistas e para o Brasil de que ele não disputa indicação para 2014. Ele, com a tranquilidade, com a sabedoria que tem acumulada ao longo de anos, décadas de militância, ele falou simplesmente: a Presidenta Dilma está levando adiante o nosso projeto e, em 2014, ela é a nossa candidata. Essa foi uma parte importante do ato, longe de isso significar a antecipação da eleição, porque o que de pior pode acontecer para o nosso Governo é a antecipação da eleição. Este é um ano de trabalho! Está lá a Ministra Gleise, ontem falei com ela, trabalhando dedicadamente em um projeto de infraestrutura – a mando, por determinação da Presidenta Dilma – que é tão necessário ao País. Então, a antecipação da eleição é boa para a oposição. A oposição não tem um projeto para o País, sobra tempo para a oposição e eles vão usar esse tempo para fazer cam-

panha antecipada. Para quem está no Governo, o ano de 2013 é o ano do trabalho, da consolidação do Governo da Presidenta Dilma. E a eleição é no segundo semestre do próximo ano. Parabéns a V. Ex^a por estar aqui fazendo um registro do sucesso do Governo da Presidenta Dilma! Faço questão, inclusive estarei comemorando da tribuna também os 100 primeiros dias do Marcus Alexandre na Prefeitura de Rio Branco, também correspondendo à expectativa da população de Rio Branco.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Incorporo integralmente a contribuição de V. Ex^a e termino apenas reafirmando aquilo que está presente nesse estudo que acabo de apresentar.

A Presidenta Dilma Rousseff, entrando agora nesse terceiro ano do seu Governo, está de parabéns pela maioria absoluta de suas escolhas. Se o Governo tem problemas a serem superados, se tem entraves a serem superados, o importante, o que mais pesa é que a grande maioria do povo brasileiro está reconhecendo na Presidenta Dilma uma mulher de fibra, uma mulher com capacidade de gestão, que reuniu uma boa equipe e que está fazendo um Governo que está contando com a ampla maioria do povo brasileiro, que está tendo a aprovação da ampla maioria do povo brasileiro e, dessa forma, fazendo esse trabalho, sabendo que 2013 não é ano eleitoral, o ano eleitoral será 2014, mas, mesmo assim, já temos um retrato muito tranquilo de que, a se comparar com o que aconteceu com Fernando Henrique, em 1998, e com o nosso ex-Presidente Lula, em 2006, nós teremos grandes possibilidades de uma reeleição da Presidenta Dilma em 2014, porque ela está fazendo um trabalho digno, de respeito da sociedade, o que certamente a credenciará para ser reeleita em 2014.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Registro, com muita satisfação, a presença entre nós dos estudantes do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passamos à

ORDEM DO DIA

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a; em seguida, Senador Cristovam Buarque.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, só para pedir a minha inscrição como Líder após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a já está devidamente inscrito como Líder, Senador Eduardo Lopes.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero utilizar este espaço para a leitura do requerimento de urgência para o projeto do qual fui relator na Comissão de Assuntos Sociais, que altera os limites da margem de contingência, reciprocamente concedida no âmbito do sistema de pagamentos em moeda local, para autorizar o Banco Central do Brasil a abrir crédito de até US\$40 milhões para o Banco Central do Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Humberto, se V. Ex^a pudesse só repetir o número do projeto...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Nº 865, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Projeto nº 865, de 2012.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O.k. A Mesa dará consequência à sugestão de V. Ex^a e priorizará a apreciação desse projeto.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, acho que V. Ex^a já esclareceu o acordo de Líderes que tivemos ainda há pouco, na reunião, sobre o procedimento de votação.

Então, para alertar o Plenário, primeiro vamos definir o indicador de partilha do FPE, que, na prática, é a emenda proposta pelo Senador Agripino Maia, que propõe, como indicador, o Produto Interno Bruto, o PIB, ou se o indicador é o que está no texto do Senador Walter Pinheiro.

Após essa votação, conforme o resultado dessa votação, nós daremos sequência. Aprovado o critério da renda domiciliar, nós passamos à apreciação das emendas que foram apresentadas no turno principal. Nesse sentido, só queria adiantar a V. Ex^a que existe um requerimento de nossa autoria para preferência da Emenda nº 17, caso apreciado primeiramente o critério que está previsto no texto do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Perfeito. A ideia que nós vamos levar em consideração a partir da reunião com os Líderes partidários, para que nós possamos colocar em prática esse procedimento agora sugerido pelo Senador Randolfe Rodrigues, é que a condução será no sentido de que vamos encerrar o turno único, transferir todas as emendas do turno único para o turno suplementar e abrir, durante esse período todo de discussão, a inscrição para que possamos receber os requerimentos de destaque para, no turno suplementar, apreciar as emendas cujos requerimentos forem aprovados pelo Plenário do Senado Federal. Como disse o Senador Randolfe Rodrigues, votando, em primeiro lugar, a emenda do Senador José Agripino.

De pronto, nós transferimos todas as emendas do turno único para o turno suplementar, de modo a garantir a possibilidade de destacar cada uma delas. É esse o procedimento que foi acordado.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, sem ressalva, de fato é esse o procedimento. Só para acrescentar, para integrar o acordo de Líderes e o acordo aqui, agora já em plenário, que, no turno suplementar, fique garantida a apresentação de substitutivo das emendas porque, na prática, os que foram apresentados no turno principal foram emendas e substitutivo.

Então, é fundamental que essa garantia, que as emendas e o substitutivo sejam todos transferidas para o turno suplementar para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Transferidas e, para tanto, nós aguardamos só apresentação dos requerimentos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – De urgência. Perfeitamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, um requerimento de urgência que será lido pelo Senador Edison Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) –

REQUERIMENTO

Nos termos do art. 336, combinado com o art. 338, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012, que “dá nova redação ao art. 9º da Lei 11.803, de 5 de novembro de 2008.”

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2013

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 117 de 2012, que “dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008”.

Em 9 de abril de 2013.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 2012

ASSINAM O REQUERIMENTO, NA 13ª REUNIÃO, DE 09/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(A)
PRESIDENTE: _____
RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Blaio Maggi (PR)	3. João Costa (PPL)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item 1** da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 192, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência –

Requerimento nº 174, de 2013– art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei

do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011-Complementar, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.*

Pareceres de Plenário conjunto, em substituição às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, que

tiveram como Relator o Senador Walter Pinheiro, sob nºs:

– 204, de 2013, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011, nos termos da Emenda nº 1 do Plenário (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das demais matérias que tramitam em conjunto;

– 205, de 2013, contrário às Emendas nºs 2 a 16, de Plenário; e

– 206, de 2013, contrário à Emenda nº 17, de Plenário.

A votação da matéria foi iniciada, com a aprovação, em turno único, da Emenda nº 1 de Plenário, substitutivo do Senador Walter Pinheiro.

Como disse, há um acordo para transferir as emendas e os requerimentos de destaque, que, apresentados no turno único, transferi, como disse anteriormente, para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será publicado na forma regimental.

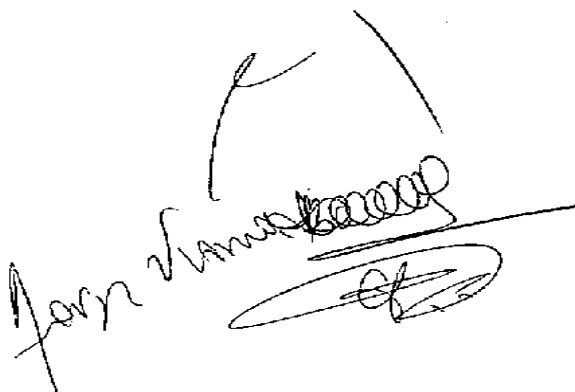
É o seguinte o parecer:

PARECER
Nº 211, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011 – Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011 – Complementar, que *estabelece normas sobre o cálculo, à entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.*

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de _____ de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 211, DE 2013

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011 – Complementar.

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites superior e inferior de, respectivamente, 0,07

(sete centésimos) e 0,01 (um centésimo), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do *caput*, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 71% (setenta e um por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita*, publicados pela entidade federal competente.” (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas *a*, *b* e *d*, da Constituição que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

§ 1º Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.

§ 2º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* será feita até trinta dias após a publicação desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 3º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo Federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município, a ser implantado no exercício subsequente.” (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar vigorará no período compreendido entre a data da sua publicação e 31 de dezembro de 2017, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após sessenta dias contados da primeira data.

Parágrafo único. Até que nova lei complementar disponha sobre os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, permanecerão em vigor aqueles fixados por esta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam revogados os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Estando em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação, em turno suplementar.

Discussão do substitutivo em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Há, sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Senador Edison Lobão Filho.

O SR. EDISON LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – **Emenda de Plenário** ao substitutivo ao PLS nº 192, de 2011, de autoria do Senador Pedro Simon: *Dê-se ao inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, com a redação dada pelo art. 1º do substitutivo ao PLS nº 192, de 2011, a seguinte redação e acrescente-se o seguinte §4º ao mesmo art. 2º:*

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2012, independente de redução dos valores apurados na receita dos tributos que compõem o FPE, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo;

§4º no caso de redução das receitas dos tributos que integram o FPE, os recursos que complementarão as eventuais perdas das parcelas mínimas a que se refere o inciso I do caput deste artigo, correrão à custa do Tesouro Nacional, importando em crime de responsabilidade previsto no art. 4º, caput, da Lei nº 179, de 10 de abril de 1950 para o Presidente da República, especificamente, pelo descumprimento do caput do art. 160 da Constituição Federal.

Emenda de Plenário ao Substitutivo do PLS nº 192, de 2011-Complementar, e seus apensados, de autoria do Senador Luiz Henrique da Silveira, que também será distribuída.

Emenda ao Substitutivo ao PLS nº 192, de 2011-Complementar, de autoria dos três Senadores: Senadora Ana Amélia, Senador Paulo Paim e Senador Pedro Simon. Também será distribuída.

Emenda à emenda Substitutiva ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. A ser distribuída.

Emenda à emenda Substitutiva ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. A ser distribuída.

Emenda à emenda Substitutiva ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Ruben Figueiró. A ser distribuída.

Emenda à Substitutiva ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Ruben Figueiró. A ser distribuída.

Emenda à Substitutiva ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Ruben Figueiró. A ser distribuída.

Emenda à Substitutiva ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Ruben Figueiró. A ser distribuída.

Emenda à Substitutiva ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador José Agripino. A ser distribuída.

Emenda ao Substitutivo do PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Francisco Dornelles. A ser distribuída.

Emenda ao Substitutivo do PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Também a ser distribuída.

Emenda ao Substitutivo ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

Emenda ao Substitutivo do PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

Emenda ao Substitutivo do PLS nº 192/2011, do Senador Randolfe Rodrigues.

Emenda substitutiva ao PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Emenda ao Substitutivo do Relator do PLS nº 192/2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Emenda ao Substitutivo do Relator ao PLS nº 192/2011, do Senador Randolfe Rodrigues.

Finalmente, a última:

Emenda ao Substitutivo do Relator ao PLS nº 192/2011, do Senador Randolfe Rodrigues.

São as seguintes as Emendas:

EMENDAS

N^{os} 18 A 37, DE 2013

(De Plenário)

Emenda nº 18 Plenário ao Substitutivo ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar
(de autoria do Senador Pedro Simon)

Dê-se ao inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 62/89, com a redação dada pelo Art. 1º do Substitutivo ao PLS nº 192/2011 (Complementar), a seguinte redação e acrescente-se o seguinte §4º ao mesmo artigo 2º:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2012, independente de redução dos valores apurados da receita dos tributos que compõem o FPE, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo;

§1º.....

§ 4º No caso de redução das receitas dos tributos que integram o FPE, os recursos que complementarão as eventuais perdas das parcelas mínimas a que se refere o inciso I do caput deste artigo, correrão à custa do Tesouro Nacional, importando em crime de responsabilidade previsto no artigo 4º, caput, da Lei nº 1.79, de 10 de abril de 1950 para o Presidente da República, especificamente pelo descumprimento do caput do Art. 160 da Constituição Federal.”

Justificação

É importante ressaltar o esforço do ilustre Relator Senador Walter Pinheiro que analisou e reuniu oito propostas que tramitavam na Casa e sugerem uma nova divisão do FPE, cujas principais diferenças residem nos critérios empregados. A proposta define novas regras de rateio do FPE, com a condição de não impor perdas aos tesouros estaduais.

O relatório mantém os repasses atuais para 2013 e 2014 corrigidos monetariamente pelo IPCA, e que eventuais recursos (excedentes de arrecadação) adicionais serão repartidos segundo critérios de população e renda domiciliar per capita, com previsão de transição das regras a partir de 2015.

Contudo, no próprio relatório do Senador Walter Pinheiro as projeções para as Regiões Sul e Sudeste apresentam inequívoca redução nos percentuais regionais de participação no rateio do FPE.

RATEIO DO FPE (REGIAO)	CO	N	NE	S	SE	TOTAL
PLS 192/11 (Substitutivo)	9,056	28,600	51,216	4,065	7,064	100,000
LC 62/89	7,173	25,372	52,455	6,518	8,482	100,000

O quadro previsto para o meu Estado, Rio Grande do Sul é, no mínimo, contraditório. Em valores absolutos, estes são os números das cota-parte do FPE para o Rio Grande do Sul: 1,6 bilhão em 2012, e as projeções de 1,7 bilhão em 2013 e 1,8 bilhão para 2014, há por estes números real crescimento dos recursos transferidos. Porém, em termos de percentuais a realidade é outra: a participação gaúcha atual é de

2,35% e o Substitutivo projeta para 1,34%, ou seja uma redução de cerca de 40% no fator de participação.

Além disso, ocorre que há uma insegurança e uma clara preocupação sobre uma eventual redução real da arrecadação do IR e do IPI – tributos que formam o FPE. Essa possibilidade está longe de ser afastada em face às políticas vigentes de constantes desonerações tributárias, mais especificamente do IPI.

A redação proposta para o projeto não fornece a garantia efetiva da manutenção dos valores dos repasses baseados no exercício de 2012. Com efeito, a experiência negativa com as perdas das compensações das desonerações do ICMS para semi-elaborados previstos na malfadada Lei Kandir tem provocado um sentimento legítimo de insegurança jurídica e política.

Não podem ficar os Estados federados submetidos às oscilações dos humores da política tributária federal e suas conseqüentes ações vinculadas cujos eventuais prejuízos nunca são compensados.

Essa emenda visa disciplinar, com rigor, o efetivo cumprimento do pactuado pelo texto desta proposta de Lei Complementar. Primeiramente ao definir que independente de qualquer comportamento da receita tributária do IPI e do IR o mínimo

de repasse de referência – valores de 2012 – serão mantidos. E, para assegurar o cumprimento dessa disposição legal, há a implicação inequívoca da imputação de crime de responsabilidade do Presidente da República caso haja a infringência do disposto no caput do artigo 4º da Lei nº 1.079, de 30 de abril de 1950 – Lei que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento –, que dispõe:

“Art. 4º São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal.”

E, em especial, ao descumprimento do disposto no caput do artigo 160 da Constituição Federal:

“Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nestes compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.”

De forma que, com essa emenda, creio estar assegurado de maneira inequívoca o compromisso federativo entre União e Estados.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2013



Senador Pedro Simon

EMENDA Nº 19 - PLENÁRIO

(ao Substitutivo do PLS nº 192, de 2011 – COMPLEMENTAR e seus apensados)

Altere-se o art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011 - Complementar, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I - 5% (cinco por cento) proporcional à área territorial do Estado ou do Distrito Federal;

II - 95% (noventa e cinco por cento) proporcional ao coeficiente individual de participação resultante do produto do fator representativo da população pelo fator representativo do inverso da renda *per capita* do Estado ou do Distrito Federal.

§1 O fator representativo da população referido no inciso II, baseado na participação da população do Estado ou do Distrito Federal na população do Brasil, será igual:

Porcentagem da população do Estado ou do Distrito Federal na população total do Brasil:	Fator
I - Até 2%	2,0
II - Acima de 2% até 5%:	
a) pelos primeiros 2%.....	2,0
b) para cada 0,3% ou fração excedente, mais.....	0,3
III - Acima de 5% até 10%:	
a) pelos primeiros 5%.....	5,0
b) para cada 0,5% ou fração excedente, mais.....	0,5
IV - Acima de 10%.....	10,0

§ 2º O fator representativo do inverso da renda *per capita* referido no inciso II, considerando que o índice relativo à renda *per capita* do Estado ou do Distrito Federal é determinado tomando-se como 100 (cem) a renda *per capita* média do País, será igual:

Inverso do índice relativo à renda <i>per capita</i> do Estado ou do Distrito Federal:	Fator
Até 0,0045	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065	0,6
Acima de 0,0065 até 0,0075	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110	1,0
Acima de 0,0110 até 0,0130	1,2
Acima de 0,0130 até 0,0150	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220	2,0
Acima de 0,0220	2,5

§ 3º O disposto nos incisos I e II do “caput” e nos §§ 1º e 2º aplica-se:

I - à parcela do FPE apurada nos termos dos incisos I a III do “caput” do art. 4º que superar o valor distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2012;

II - ao total dos recursos do FPE a partir do decêndio em que, pela primeira vez, o valor distribuído no exercício de 2012 for igual ou inferior a 5% (cinco por cento) do total dos recursos do FPE no somatório dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

§ 4º A parcela do FPE apurada nos termos dos incisos I a III do “caput” do art. 4º que for igual ou inferior ao valor distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2012 será distribuída de acordo com os coeficientes estabelecidos no Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 5º Os coeficientes de que tratam os incisos I e II do "caput" e os §§ 1º e 2º serão calculados, anualmente, pelo Tribunal de Contas da União - TCU, utilizando os dados censitários ou as estimativas mais recentes de área territorial, renda e população, publicadas por entidade competente do Poder Executivo Federal.

§ 6º O TCU publicará no Diário Oficial da União e em meio eletrônico de acesso público, até 15 de novembro de cada ano, os coeficientes individuais de participação a serem aplicados no exercício financeiro seguinte, bem como os parâmetros atribuídos na apuração do FPE.

§ 7º Qualquer Estado ou o Distrito Federal poderá apresentar reclamações fundamentadas junto ao TCU até 30 de novembro de cada ano, que deverá decidir conclusivamente e publicar, até 15 de dezembro, os definitivos coeficientes individuais de participação a serem observados no exercício financeiro seguinte." (NR).

Art. 2º. Em caso de utilização dos critérios do FPE para distribuir outros recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, observar-se-á tão somente o estabelecido nos incisos I e II do "caput" e nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, 28 de dezembro de 1989, com a redação dada por esta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) representa um instrumento de apoio ao orçamento de todos os Estados e de suporte para reduzir a distância da capacidade fiscal daqueles menos desenvolvidos em relação à média do País. Com amparo constitucional, o FPE tem a sua distribuição definida em lei complementar, ilustrando o reconhecimento de sua importância no desenho federativo.

Ocorre que em 2010 o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade da fórmula vigente de distribuição, instituída pela Lei Complementar (LC) nº 62/89, e determinou a fixação de novos critérios, cujos efeitos devem ser sentidos a partir de Janeiro de 2013. De fato, sendo o objetivo do FPE "promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados", o critério de distribuição deve ser dinâmico e não estático como disposto na LC 62/89.

Tendo em vista essas circunstâncias, que demandam solução a ser encaminhada no âmbito do Congresso Nacional, o projeto inspira-se na experiência histórica da federação brasileira para o FPE, consubstanciada nos arts. 88 a 90 do Código Tributário Nacional (CTN, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966). Propõe a adoção de uma regra simples e transparente: considerar a área territorial, a população e o inverso da renda per capita estadual como variáveis para o cálculo dos coeficientes de participação do FPE. Trata-se do modelo originalmente definido no CTN e posto em prática por considerável período, situação singular que o recomenda como tecnicamente adequado e politicamente consistente, atributos necessários e suficientes para superar o impasse na definição da matéria.

Assim, quanto maior a área geográfica do estado, maior a dificuldade para prover a infraestrutura e alcançar os cidadãos; quanto maior a população, maior a necessidade de recursos para prestar os serviços públicos; quanto menor a renda per capita, menor a capacidade de autofinanciamento do respectivo estado. Essa é a lógica que respalda a escolha das variáveis que irão orientar a distribuição dos recursos do FPE.

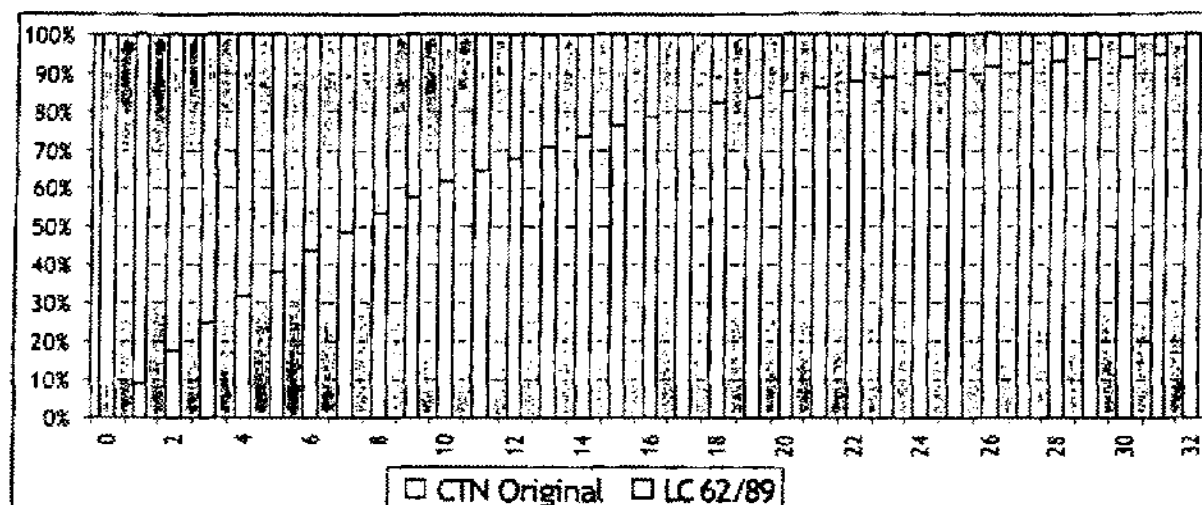
A simplicidade e a transparência, por sua vez, tão desejáveis em um arranjo desta natureza, decorrem da utilização de um pequeno e incontestado conjunto de variáveis de alto poder de descrição da realidade econômico-social, com apuração frequente, metodologia conhecida e prestígio absorvido da instituição oficial – o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – que responde pela qualidade dos dados envolvidos.

Não se pretende, porém, que a solução conceitualmente satisfatória esbarre em dificuldades de ordem prática, decorrentes da relativa rigidez dos orçamentos públicos. As distorções inevitáveis após 22 anos de aplicação de coeficientes estáticos recomendam a adoção de um critério de transição que permita a acomodação dos orçamentos estaduais. O projeto contempla, portanto, o objetivo de preservar os valores nominais do FPE distribuídos em 2012, dentro de uma transição sem atropelos, até a aplicação exclusiva dos novos critérios. Para tanto, o projeto prevê a convivência de dois componentes assim definidos:

- Para um montante de recursos igual aos valores correntes do FPE, a distribuição aos Estados segue os atuais coeficientes do FPE;

- A adoção dos coeficientes resultantes da aplicação do modelo proposto fica na dependência de um gatilho. Apenas quando houver um montante adicional de recursos, decorrente do crescimento da arrecadação dos impostos federais que alimentam o FPE, essa parcela adicional passa a ser distribuída de acordo com os critérios do modelo proposto, segundo uma base sempre atualizada de dados de população e renda estadual.

Essa regra de transição evita qualquer problema na administração orçamentária dos estados. Por exemplo, admitindo-se um crescimento nominal do FPE de 10% ao ano, ao final de sete anos, ainda seria maior a parte do fundo comandada pelos coeficientes atuais, em relação à parcela distribuída de acordo com o novo critério proposto, como pode ser observado no gráfico:



Também é razoável que haja um termo final para o regime de transição, quando uma nova realidade, por si só, dispense a adoção desse procedimento. Nesse sentido, o projeto determina que, ao ser alcançada a participação de 95% de recursos adicionais – o que somente ocorrerá daqui a trinta e dois anos, na hipótese de crescimento do FPE à taxa de 10% ao ano –, encerra-se a transição e adota-se, em sua plenitude, o modelo proposto, cujos atributos o credenciam como excelente solução para promover o equilíbrio socioeconômico entre as unidades da federação brasileira.

O quadro demonstra o resultado da aplicação do novo modelo proposto utilizando dados atualizados de área territorial, população (2010) e renda per capita (2009). Conforme referido, estima-se que o novo modelo seria integralizado a partir de 2044 (32º ano).

FPE: COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO NO MODELO PROPOSTO E NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Unidade Federada	Modelo Proposto	Atual (LC 62/89)	Transição com variação nominal do FPE de 10% ao ano									
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	...	2043	2044	
ACRE	AC	2,2690	3,4210	3,3163	3,2211	3,1345	3,0558	2,9843	2,9193		2,3290	2,2690
ALAGOAS	AL	3,4216	4,1601	4,0930	4,0319	3,9764	3,9260	3,8802	3,8385		3,4601	3,4216
AMAPÁ	AP	2,2632	3,4120	3,3076	3,2126	3,1263	3,0478	2,9765	2,9117		2,3231	2,2632
AMAZONAS	AM	2,5569	2,7904	2,7692	2,7499	2,7323	2,7164	2,7019	2,6887		2,5691	2,5569
BAHIA	BA	9,5258	9,3962	9,4080	9,4187	9,4284	9,4373	9,4453	9,4526		9,5190	9,5258
CEARÁ	CE	6,4893	7,3369	7,2598	7,1898	7,1261	7,0682	7,0156	6,9677		6,5335	6,4893
DISTRITO FEDERAL	DF	0,5482	0,6902	0,6773	0,6656	0,6549	0,6452	0,6364	0,6284		0,5556	0,5482
ESPÍRITO SANTO	ES	1,2530	1,5000	1,4775	1,4571	1,4386	1,4217	1,4064	1,3924		1,2659	1,2530
GOIÁS	GO	2,8149	2,8431	2,8405	2,8382	2,8361	2,8342	2,8324	2,8308		2,8164	2,8149
MARANHÃO	MA	6,1542	7,2182	7,1215	7,0335	6,9536	6,8809	6,8149	6,7548		6,2096	6,1542
MATO GROSSO	MT	1,7564	2,3079	2,2578	2,2122	2,1708	2,1331	2,0988	2,0677		1,7851	1,7564
MATO GR. DO SUL	MS	1,8442	1,3320	1,3786	1,4209	1,4594	1,4944	1,5262	1,5551		1,8175	1,8442
MINAS GERAIS	MG	8,5170	4,4545	4,8238	5,1596	5,4648	5,7423	5,9945	6,2238		8,3053	8,5170
PARÁ	PA	7,7134	6,1120	6,2576	6,3899	6,5102	6,6196	6,7191	6,8095		7,6300	7,7134
PARAÍBA	PB	3,4384	4,7889	4,6661	4,5545	4,4531	4,3608	4,2770	4,2007		3,5088	3,4384
PARANÁ	PR	3,4882	2,8832	2,9382	2,9882	3,0337	3,0750	3,1125	3,1467		3,4567	3,4882
PERNAMBUCO	PE	6,4596	6,9002	6,8601	6,8237	6,7906	6,7605	6,7332	6,7083		6,4826	6,4596
PIAUÍ	PI	3,5530	4,3214	4,2515	4,1880	4,1303	4,0778	4,0301	3,9867		3,5930	3,5530
RIO DE JANEIRO	RJ	4,6568	1,5277	1,8122	2,0708	2,3059	2,5196	2,7139	2,8905		4,4938	4,6568
RIO GR. DO NORTE	RN	2,7552	4,1779	4,0486	3,9310	3,8241	3,7269	3,6386	3,5583		2,8293	2,7552
RIO GR. DO SUL	RS	3,4345	2,3548	2,4530	2,5422	2,6233	2,6971	2,7641	2,8250		3,3782	3,4345
RONDÔNIA	RO	2,0465	2,8156	2,7457	2,6821	2,6243	2,5718	2,5241	2,4806		2,0866	2,0465
RORAIMA	RR	2,0387	2,4807	2,4405	2,4040	2,3708	2,3406	2,3131	2,2882		2,0617	2,0387
SANTA CATARINA	SC	1,9629	1,2798	1,3419	1,3984	1,4497	1,4963	1,5387	1,5773		1,9273	1,9629
SÃO PAULO	SP	4,2321	1,0000	1,2938	1,5609	1,8038	2,0245	2,2252	2,4077		4,0637	4,2321
SERGIPE	SE	2,4647	4,1553	4,0016	3,8619	3,7349	3,6194	3,5144	3,4190		2,5528	2,4647
TOCANTINS	TO	2,3424	4,3400	4,1584	3,9933	3,8432	3,7068	3,5828	3,4700		2,4465	2,3424
TOTAL		100	100	100	100	100	100	100	100	...	100	100

Por fim, o projeto institui um procedimento específico para os casos em que a legislação preveja a utilização dos coeficientes do FPE para a distribuição de recursos de outra natureza, que não o próprio fundo. Em casos desse tipo, não se faz necessária a adoção das regras do período de transição, uma vez que se trata de rubricas não incorporadas à rotina orçamentária.

Sala do Plenário,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador

CASILDO MALDANER
Senador

PAULO BAUER
Senador

EMENDA Nº 20 – PLEN (Modificativa)
(ao Substitutivo ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

A alínea “a” do inciso II do caput, assim como o inciso III do §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 dezembro 1989, alterado pelo Art. 1º do Substitutivo ao PLS nº 192/2011 – Complementar, passam a vigorar com as seguintes redações, acrescentando-se também o seguinte Art. 2º ao Substitutivo, renumerando-se os demais artigos:

Art.1º.....

“Art. 2º.....:

I – j.....:

II –.....:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados o limite mínimo de 0,01 (um centésimo) e o limite superior de 0,07 (sete centésimos), que incidirão conjuntamente uma única vez nos cálculos requeridos;

b).....:

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso II, serão observados os seguintes procedimentos:

I –.....;

II –.....;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da renda domiciliar per capita nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV –.....:

§ 2º.....:

§ 3º.....” (NR)

Art. 2º. No cálculo de transferências da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que tenham por base os critérios ou regras de rateio do FPE, observar-se-á tão somente o estabelecido no inciso II do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada por esta Lei Complementar, sem considerar em relação a esse mesmo artigo, os ajustes de que tratam os incisos III e IV do § 1º.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem como base a do Substitutivo apresentado pelo Senador Walter Pinheiro, que, por sua vez, tem base na proposta original elaborada pela Comissão de Notáveis a pedido do Senado.

A primeira alteração que motiva esta proposta é a introdução de um limite mínimo de 1% (um por cento) a ser aplicado no fator populacional juntamente com o limite máximo já existente de 7% (sete por cento). Este limite mínimo se mostra adequado para melhorar os índices dos Estados menos populosos, como os da região norte, que são bastante dependentes do FPE:

A segunda alteração diz respeito ao valor de referência em que deve ser aplicado o redutor previsto no inciso III do §1º na nova redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989. Esta proposta altera o valor de referência para 75% (setenta e cinco por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional em lugar dos 70% (setenta por cento) utilizados na proposta do Senador Walter Pinheiro. Esta alteração melhora a situação de alguns estados que estavam com perdas elevadas no substitutivo apresentado pelo Senador Walter.

Com estas alterações, o número de estados com perda superior a 10% no índice em relação à situação atual se reduz de 9 (nove), na proposta do Senador Walter, para apenas 4 (quatro) estados, indicando que esta proposta está bem mais ajustada, gerando impactos menores nas unidades federadas. As variações restantes são diluídas no processo de transição em que, da mesma forma que a proposta do Senador Walter Pinheiro, são garantidos os valores de 2012 atualizados pelo IPCA. Ao mesmo tempo, esta proposta tem 13 (treze) estados que ganham no índice, em vez de 12 (doze) como acontece na proposta do Senador Walter. Além disso, 15 (quinze) estados – Acre, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins - recebem melhor índice do que a proposta do Senador Walter. Se somarmos os estados que ganham em relação à proposta do Senador Walter com os que ganham em relação à situação atual nesta proposta, chega-se a um total de 19 (dezenove) estados beneficiados. Considerando-se ainda a redução das perdas para os demais estados, pode-se dizer que a proposta está bastante adequada e atende ao comando constitucional de promover o equilíbrio socioeconômico entre os estados.

Por último, a proposta reintroduz o artigo 2º, existente na proposta original da Comissão de Notáveis, retirado na última versão do substitutivo do Senador Walter Pinheiro. Este artigo faz referência a outros repasses que não dizem respeito ao FPE e que, portanto, não seriam destinados à promoção do equilíbrio socioeconômico das unidades federadas. Assim, para outros repasses, não deve incidir o redutor em função da renda domiciliar *per capita*, sendo, entretanto, mantidos os limites mínimo e máximo no fator populacional.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2013.

Senadora Ana Amélia

Senador Paulo Paim

Senador Pedro Simon

Anexo I: Coeficientes do FPE conforme este Substitutivo, comparados aos coeficientes atuais e aos do Substitutivo apresentado pelo Senador Walter Pinheiro

UF	ATUAL	SUBSTITUTIVO WALTER PINHEIRO	COEFICIENTES
ACRE	3,4210%	3,1909%	3,4539%
ALAGOAS	4,1601%	4,9948%	4,6046%
AMAPÁ	3,4120%	2,5355%	3,0251%
AMAZONAS	2,7904%	4,5509%	4,1871%
BAHIA	9,3962%	9,2288%	8,4129%
CEARÁ	7,3369%	7,2489%	6,6335%
DISTRITO FEDERAL	0,6902%	0,6918%	0,6431%
ESPÍRITO SANTO	1,5000%	1,8537%	2,0211%
GOIÁS	2,8431%	2,5146%	2,7158%
MARANHÃO	7,2182%	7,2247%	6,6343%
MATO GROSSO	2,3079%	2,0933%	2,2181%
MATO GROSSO DO SUL	1,3320%	1,7266%	1,8643%
MINAS GERAIS	4,4545%	5,1201%	5,3313%
PARÁ	6,1120%	6,9802%	6,3941%
PARAÍBA	4,7889%	4,9883%	4,5905%
PARANÁ	2,8832%	2,6228%	3,0173%
PERNAMBUCO	6,9002%	7,0333%	6,4289%
PIAUÍ	4,3214%	5,1010%	4,7034%
RIO DE JANEIRO	1,5277%	1,2055%	1,9408%
RIO GRANDE DO NORTE	4,1779%	4,2187%	3,9455%
RIO GRANDE DO SUL	2,3548%	1,7334%	2,2557%
Rorônia	2,8156%	2,4492%	2,6146%
RORAIMA	2,4807%	2,1457%	2,7102%
SANTA CATARINA	1,12798%	1,08743%	1,2834%
SÃO PAULO	1,0000%	0,7783%	1,5731%
SERGIPE	4,5553%	3,9295%	3,6272%
TOCANTINS	4,3400%	2,9652%	3,1683%

Anexo II: Coeficientes para outros repasses, conforme este Substitutivo

UF	COEFICIENTE S PARA OUTROS REPASSES
ACRE	2,6851%
ALAGOAS	3,5797%
AMAPÁ	2,4710%
AMAZONAS	3,2551%
BAHIA	6,5405%
CEARÁ	5,1570%
DISTRITO FEDERAL	1,5168%
ESPIRITO SANTO	2,5312%
GOIÁS	3,3381%
MARANHÃO	5,1577%
MATO GROSSO	2,4684%
MATO GROSSO DO SUL	2,2274%
MINAS GERAIS	5,7521%
PARANÁ	4,9710%
PARAÍBA	3,5688%
PARANÁ	4,6087%
PERNAMBUCO	4,9980%
PIAUÍ	3,6565%
RIO DE JANEIRO	5,3612%
RIO GRANDE DO NORTE	3,0673%
RIO GRANDE DO SUL	4,5758%
RONDÔNIA	2,3357%
RORAIMA	2,3668%
SANTA CATARINA	3,1439%
SÃO PAULO	5,3278%
SERGIPE	2,8199%
TOCANTINS	2,5184%



EMENDA Nº 21 – PLEN

(à Emenda Substitutiva nº ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

PLEN: Acrescenta, onde couber, artigo à Emenda Substitutiva nº —

Art. XXX Enquanto remanescer saldo da dívida renegociada por Estado ou Distrito Federal junto à União, e se for apurada pelo Tribunal de Contas da União redução da receita corrente líquida anual da respectiva unidade federada em relação àquela apurada no exercício de 2012, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo, a entidade correspondente poderá deduzir do serviço de sua dívida vincenda o valor da perda de um mês sem provocar acréscimo do saldo devedor do respectivo contrato, devendo a União contabilizar a correspondente dedução como concessão de auxílio financeiro a outros governos.

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se introduzir, na lei complementar que resulte do Substitutivo do Senador Walter Pinheiro ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar, mecanismo automático de compensação de eventuais perdas financeiras que os governos estaduais venham a sofrer em decorrência da reformulação da sistemática de rateio do FPE.

Sala das Sessões,

11/04/13
Senador RICARDO FERRAÇO

EMENDA Nº 22 – PLEN

(à Emenda Substitutiva nº ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Acrescenta, onde couber, artigo à Emenda Substitutiva nº –

PLEN:

Art. XXX A. União concederá compensação financeira a Estado ou ao Distrito Federal cuja receita corrente líquida, em cada um dos exercícios financeiros até 2017, seja inferior ao montante da mesma receita arrecadada no exercício financeiro de 2012, atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

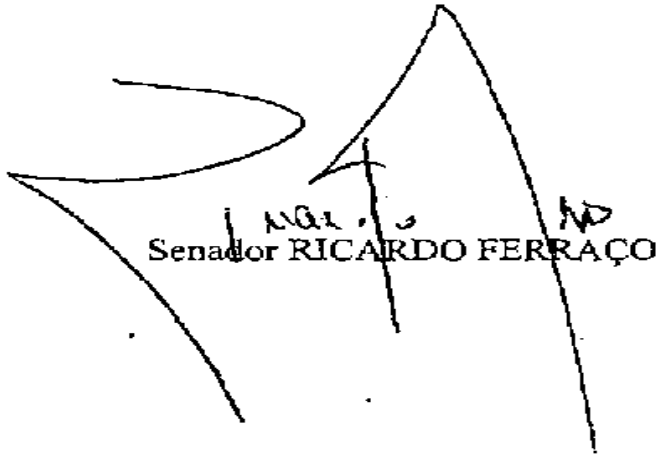
§ 1º Caberá ao Tribunal de Contas da União – TCU calcular o montante da compensação financeira devida pela União, na forma do *caput*, a cada Unidade da Federação e divulgar a informação correspondente, juntamente com os coeficientes individuais de participação do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a serem aplicados no exercício financeiro subsequente.

§ 2º Para atender ao disposto no *caput*, fica a União obrigada a incluir, na proposta orçamentária da União dos exercícios financeiros de 2014 a 2017, dotação específica no montante definido pelo TCU, na forma do § 1º, sendo facultada a emissão de títulos da dívida pública federal para financiar a despesa decorrente.

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se introduzir, na lei complementar que resulte do Substitutivo do Sen. Walter Pinheiro ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar, mecanismo automático de compensação de eventuais perdas financeiras que os governos estaduais venham a sofrer em decorrência da reformulação da sistemática de rateio do FPE.

Sala das Sessões,



Senador RICARDO FERRAÇO

EMENDA Nº 23 – PLEN

(à Emenda Substitutiva nº ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Substitutiva nº – PLEN;

Art. 1º

“Art. 2º

I –

II – a parcela que superar o montante especificado no inciso I será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação, obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população, da superfície territorial e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

c) o fator representativo da superfície territorial corresponderá à participação relativa da superfície da entidade beneficiária na superfície territorial do País;

§ 1º

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,475 (quatrocentos e setenta e cinco milésimos), enquanto a dos fatores representativos da superfície territorial será igual a 0,05 (cinco centésimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Emenda Substitutiva estipula, no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, que as variáveis consideradas no novo rateio são o fator representativo da população e a renda domiciliar *per capita*. Excluiu-se, portanto, a variável “área territorial”, que é uma importante medida do custo de provisão de serviços públicos pelos governos estaduais, tendo em vista que estados mais extensos incorrem em custos mais elevados em decorrência da necessidade de ofertar serviços públicos em locais mais distantes. A presente emenda pretende sanar essa lacuna.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN Figueiro

EMENDA Nº 24 – PLEN

(à Emenda Substitutiva nº ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Altera a redação do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Substitutiva nº – PLEN;

Art. 1º.....**Art. 2º**.....**§ 1º**.....

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 80% (oitenta por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Emenda Substitutiva prevê, no inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, que os coeficientes individuais de participação dos estados cujas rendas domiciliares *per capita* excedam valor de referência correspondente a 70% da renda domiciliar *per capita* nacional serão reduzidos proporcionalmente ao excesso observado. Trata-se de corte excessivo que desejamos mitigar, elevando o citado valor para 80%.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN Figueiró

EMENDA Nº 25 – PLEN

(à Emenda Substitutiva nº ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Altera a redação do inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Substitutiva nº – PLEN:

Art. 1º.....**Art. 2º**.....

I – cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2012;

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Emenda Substitutiva prevê, no inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, que a distribuição do FPE em 2013 e 2014 terá como base a repartição observada em 2012, atualizada pelo IPCA. Isso

implicará, entretanto, uma redução excessiva do montante a ser rateado conforme os novos critérios, em prejuízo dos estados por eles beneficiados, sendo uma forma de burlar a decisão do Supremo Tribunal Federal. Por isso propomos a supressão da correção monetária pretendida.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

EMENDA Nº 26

(à Emenda Substitutiva nº 1 ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Altera a redação do inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Substitutiva nº 1 – PLEN:

Art. 1º

“Art. 2º

I – cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2012, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo;

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Emenda Substitutiva prevê, no inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, que a distribuição do FPE em 2016 e 2017 terá como base a repartição observada em 2015, corrigido (i) pelo IPCA acumulado e (ii) por 50% da variação real do PIB brasileiro. O último fator de correção implicará, entretanto, uma redução excessiva do montante a ser rateado conforme os novos critérios, em prejuízo dos estados por eles beneficiados, sendo uma forma de burlar a decisão do Supremo Tribunal Federal. Assim, propomos a sua supressão, restabelecendo o que previam as duas primeiras versões do substitutivo do próprio Sen. Walter Pinheiro.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

EMENDA Nº 27 – PLEN

(à Emenda Substitutiva nº ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Substitua-se a expressão “renda domiciliar *per capita*” pela expressão “Produto Interno Bruto *per capita*” no inciso III, na alínea *b* do mesmo inciso III, nos incisos I a III do § 1º e no § 3º, todos do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Substitutiva nº – PLEN.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Substitutiva do Senador Walter Pinheiro propõe que os critérios de rateio do FPE sejam a população e a renda domiciliar *per capita*. Essa última variável representa uma inovação em relação tanto ao que dispunha o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966) acerca desse fundo como ao contido nesse mesmo código e em outros diplomas legais em relação ao FPM. Em ambos os casos, a variável relevante é a “renda *per capita*”, tomada como medida global dos bens e serviços gerados pela economia brasileira (pelo lado da produção) ou dos rendimentos auferidos pelos cidadãos brasileiros (pelo lado da renda propriamente dita).

Como, pelo sistema de contas nacionais, ambas as medidas deveriam ser idênticas (ainda que na prática assim não seja em decorrência de erros de mensuração), o IBGE e o TCU convencionaram usar o PIB *per capita* no cálculo das cotas-parte do FPM. Trata-se de uma medida ampla de pujança econômica, submetida a vários testes de consistência, em estrita conformidade com a literatura especializada.

No caso do uso da renda domiciliar *per capita*, entretanto, estar-se-á substituindo uma variável consagrada internacionalmente, e já consolidada entre nós, por outra de natureza incompleta e sujeita a inconsistências.

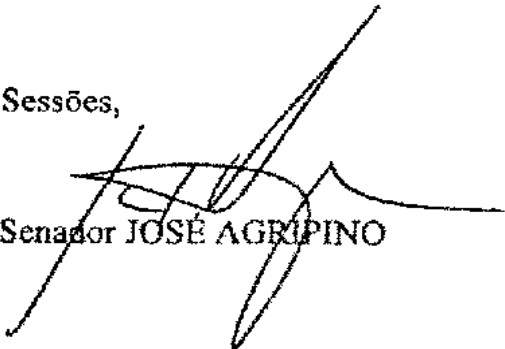
A nova variável é incompleta por englobar apenas os rendimentos mensais dos moradores das unidades domiciliares, exclusive dos moradores de menos de dez anos de idade e daqueles cuja condição na unidade domiciliar seja pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. Enquanto isso, uma acepção mais ampla de renda,

como aquela perseguida pelo sistema de contas nacionais, deveria abranger salários, lucros, juros, rendas agrícolas e rendas de empreendimentos não agrícolas informais. Há, na primeira situação, por conseguinte, uma clara subestimação das rendas auferidas pelos brasileiros, o que prejudica o caráter redistributivo balizador da partilha do FPE.

A nova variável também está sujeita a inconsistências, pois pode ser obtida de duas maneiras: do censo demográfico, que é decenal, e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que é anual (exceto para os anos de censo). Embora os dados do censo e da PNAD expressem o mesmo conceito, eles são apurados conforme metodologias distintas, o que os torna pouco comparáveis. Com isso, o rateio do FPE poderá sofrer perturbações periódicas em função de diferenças entre os períodos amostrais e de censo.

A presente emenda pretende evitar todas essas deficiências, estendendo ao FPE o uso do PIB *per capita*. A Tabela 1 (em anexo) detalha as etapas do cálculo dos novos coeficientes. A Tabela 2, a seu tempo, discrimina os coeficientes atuais e os resultantes da Emenda Substitutiva com o uso da renda domiciliar e do PIB, ambos em termos *per capita*. Na comparação com os coeficientes atuais, as participações relativas de dez estados aumentariam ao longo do tempo à luz dos dados atuais de população e PIB *per capita*. Na comparação com a Emenda Substitutiva do Senador Walter Pinheiro, contudo, o rol de entes ganhadores passaria para quinze, como também mostra a Tabela 2. Ademais, a parcela dos incrementos reais do FPE em relação aos valores pagos em 2012 que seria apropriada pelas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte passaria de 85,8% para 86,4% - uma clara evidência do maior potencial redistributivo do PIB *per capita*.

Sala das Sessões,



Senador JOSÉ AGRIPINO

TABELA 1
CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPE COM PIB PER CAPITA

UF	Pop. 2011	% Pop.	Terc. 2010	Fator Pop.	PIB/C 2010	Inv. PIB/C	Fator PIB/C	Fator Inicial	Dif. PIB/C Reg.	Disc.	Fator Final	Coef.	Atual
AC	746.386	0,0039	0,0039	0,0024	11.567,41	0,000086	0,0212	0,0236	-0,1640	-	0,0236	3,1075%	3,4210%
AL	3.143.384	0,0163	0,0163	0,0102	7.874,21	0,000127	0,0312	0,0413	-0,4309	-	0,0413	5,4346%	4,1601%
AM	3.538.387	0,0184	0,0184	0,0114	17.173,33	0,000058	0,0143	0,0257	0,2412	0,2412	0,0195	2,5669%	2,7904%
AP	684.309	0,0036	0,0036	0,0022	12.361,45	0,000081	0,0199	0,0221	-0,1066	-	0,0221	2,9019%	3,4120%
BA	14.097.534	0,0733	0,0700	0,0435	11.007,47	0,000091	0,0223	0,0658	-0,2045	-	0,0658	8,6534%	9,3962%
CE	8.510.155	0,0443	0,0443	0,0276	9.216,96	0,000108	0,0266	0,0542	-0,3339	-	0,0542	7,1259%	7,3169%
DF	2.609.998	0,0136	0,0136	0,0084	58.489,46	0,000017	0,0042	0,0126	3,2272	1,0000	0,0050	0,6573%	0,6902%
ES	3.547.055	0,0184	0,0184	0,0115	23.378,74	0,000043	0,0105	0,0220	0,6897	0,6897	0,0068	0,8961%	1,5000%
GO	6.080.716	0,0316	0,0316	0,0197	16.251,70	0,000062	0,0151	0,0348	0,1746	0,1746	0,0287	3,7718%	2,8431%
MA	6.645.761	0,0345	0,0345	0,0215	6.888,60	0,000145	0,0356	0,0571	-0,5021	-	0,0571	7,5090%	7,2182%
MG	19.728.701	0,1026	0,0700	0,0435	17.931,89	0,000056	0,0137	0,0572	0,2960	0,2960	0,0403	5,2949%	4,4545%
MS	2.477.542	0,0129	0,0129	0,0080	17.765,68	0,000056	0,0138	0,0218	0,2840	0,2840	0,0156	2,0546%	1,3320%
MT	3.075.936	0,0160	0,0160	0,0099	19.644,09	0,000051	0,0125	0,0224	0,4197	0,4197	0,0130	1,7117%	2,3079%
PA	7.688.593	0,0400	0,0400	0,0248	10.259,20	0,000097	0,0239	0,0488	-0,2585	-	0,0488	6,4126%	6,1120%
PB	3.791.315	0,0197	0,0197	0,0123	8.481,14	0,000118	0,0290	0,0412	-0,3870	-	0,0412	5,4165%	4,7889%
PE	8.864.906	0,0461	0,0461	0,0286	10.821,55	0,000092	0,0227	0,0513	-0,2179	-	0,0513	6,7488%	6,9002%
PI	3.140.328	0,0163	0,0163	0,0101	7.072,80	0,000141	0,0347	0,0449	-0,4888	-	0,0449	5,8978%	4,3214%

PR	10.512,349	0,0546	0,0546	0,0140	20.813,98	0,000048	0,0118	0,0458	0,5043	0,5043	0,0227	2,9826%	2,8832%
RJ	16.112,678	0,0838	0,0700	0,0435	25.455,38	0,000039	0,0096	0,0532	0,8397	0,8397	0,0085	1,1201%	1,5277%
RN	3.198,657	0,0166	0,0166	0,0103	10.207,56	0,000098	0,0241	0,0344	-0,2623	-	0,0344	4,5210%	4,1779%
RO	1.576,455	0,0082	0,0082	0,0051	15.098,13	0,000066	0,0163	0,0214	0,0912	0,0912	0,0194	2,5516%	2,8156%
RR	460,165	0,0024	0,0024	0,0015	14.051,91	0,000071	0,0175	0,0190	0,0156	0,0156	0,0187	2,4537%	2,4807%
RS	10.733,030	0,0558	0,0558	0,0347	23.606,36	0,000042	0,0104	0,0451	0,7061	0,7061	0,0133	1,7420%	2,3548%
SC	6.317,054	0,0328	0,0328	0,0204	24.398,42	0,000041	0,0101	0,0305	0,7633	0,7633	0,0072	0,9482%	1,2798%
SE	2.089,819	0,0109	0,0109	0,0068	11.572,44	0,000086	0,0212	0,0280	-0,1636	-	0,0280	3,6770%	4,1553%
SP	41.587,182	0,2162	0,0700	0,0435	30.243,17	0,000033	0,0081	0,0516	1,1858	1,0000	0,0050	0,6573%	1,0000%
TO	1.400,892	0,0073	0,0073	0,0045	12.461,67	0,000080	0,0197	0,0242	-0,0994	-	0,0242	3,1853%	4,3400%
Total	192.379,287	1,0000	0,8042	0,5000	19.766,3300	0,002036	0,5000	1,0000	-	-	0,7607	100,0000%	100,0000%

Fonte: elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

TABELA 2
COEFICIENTES DO FPE COM PIB PER CAPITA

UF	EMENDA SUBSTITUTIVA		[B > A]*	ATUAL
	C/ RD PER CAPITA (A)	C/ PIB PER CAPITA (B)		
AC	3,1909%	3,1075%		3,4210%
AL	4,9948%	5,4346%	1	4,1601%
AM	4,5509%	2,5669%		2,7904%
AP	2,5355%	2,9019%	1	3,4120%
BA	9,2288%	8,6534%		9,3962%
CE	7,2489%	7,1259%		7,3369%
DF	0,6918%	0,6573%		0,6902%
ES	1,8537%	0,8961%		1,5000%
GO	2,5146%	3,7718%	1	2,8431%
MA	7,2247%	7,5090%	1	7,2182%
MG	5,1201%	5,2949%	1	4,4545%
MS	1,7266%	2,0546%	1	1,3320%
MT	2,0933%	1,7117%		2,3079%
PA	6,9802%	6,4126%		6,1120%
PB	4,9883%	5,4165%	1	4,7889%
PE	7,0333%	6,7488%		6,9002%
PI	5,1010%	5,8978%	1	4,3214%
PR	2,6228%	2,9826%	1	2,8832%
RJ	1,2055%	1,1201%		1,5277%
RN	4,2187%	4,5210%	1	4,1779%
RO	2,4492%	2,5516%	1	2,8156%
RR	2,1457%	2,4537%	1	2,4807%
RS	1,7334%	1,7420%	1	2,3548%
SC	0,8743%	0,9482%	1	1,2798%

UF	EMENDA SUBSTITUTIVA		[B > A]*	ATUAL
	C/ RD PER CAPITA (A)	C/ PIB PER CAPITA (B)		
AC	3,1909%	3,1075%		3,4210%
SE	3,9295%	3,6770%		4,1553%
SP	0,7783%	0,6573%		1,0000%
TO	2,9652%	3,1853%	1	4,3400%
TOTAL	100,0000%	100,0000%	15	100,0000%

Fonte: elaborado pelo Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Nota: (*) igual a "1" quando os coeficientes calculados com o PIB *per capita* forem maiores do que os calculados com a renda domiciliar *per capita*.

EMENDA Nº 28 - PLEN (MODIFICATIVA)

(ao Substitutivo do PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Dê-se nova redação à alínea *a* do inciso II e ao inciso III, ambos do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, modificando o proposto no art. 1º do Substitutivo de Plenário ao PLS nº 192, de 2011, que passem a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

“Art. 2º

II-

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observado limite inferior de 0,02 (dois centésimos) e superior de 0,07 (sete centésimos), que incidirá uma única vez nos cálculos requeridos;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 80% (oitenta por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda sugere duas modificações pontuais no Substitutivo de Plenário, apresentada pelo nobre Senador Walter Pinheiro, para estabelecer os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), que a tornariam mais justa e equilibrada:

a) no rateio do aumento real do fundo segundo a população, é sugerido fixar um piso de 2%, que elevaria o coeficiente de participação dos estados menos populosos, todos localizados nas regiões menos desenvolvidas do País;

b) na distribuição segundo o inverso da renda por habitante, é elevado de 70% para 80% da renda per capita nacional a linha de corte para impor redução nesse componente das participações desconto das unidades mais ricas pois o parâmetro anterior acabar por atingir muitos estados emergentes.

Sala das Sessões,



Senador FRANCISCO DORNELLES

EMENDA Nº 29 – PLEN (MODIFICATIVA)

(ao Substitutivo do PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Modifica o art. 1º do Substitutivo de Plenário ao PLS nº 192, de 2011 para oferecer novas redações ao inciso II do *caput*, ao § 1º e ao § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

“Art. 2º

.....

II – a parcela que superar o montante especificado no inciso I será distribuída:

a) 5% (cinco por cento) proporcionalmente à extensão territorial de cada entidade participante em relação ao território do País;

b) 10% (dez por cento) proporcionalmente ao produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada pela União no território de cada entidade participante em relação ao produto total da arrecadação desses impostos;

c) 15% (quinze por cento) proporcionalmente à participação da população de cada entidade participante na população total do País;

d) 70% (setenta por cento) proporcionalmente à participação do inverso do produto interno bruto (PIB) por habitante de cada entidade participante no somatório de todos os inversos.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso II, serão observados os seguintes procedimentos:

I-a participação de cada Estado e do Distrito Federal no percentual a que se refere a alínea b será igual à média aritmética de seus respectivos percentuais de participação na arrecadação nacional dos impostos especificados nesse inciso, apurada nos cinco exercícios financeiros anteriores àquele em que for realizado o cálculo;

II-a nenhuma entidade participante poderá ser entregue parcela superior a 15% (quinze por cento) do montante distribuído na forma da alínea b, com os eventuais excedentes sendo partilhados entre os demais participantes conforme o disposto na alínea d;

III-a nenhuma entidade participante será entregue parcela inferior a 4,5% (quatro e meio por cento) e superior a 8% (oito por cento) do montante distribuído na forma da alínea c, com os eventuais excedentes sendo partilhados entre os demais participantes conforme o disposto na alínea d;

IV-a entidade participante, que tiver PIB por habitante superior ao nacional, terá o inverso de que trata a alínea d reduzido em:

a) 90% (noventa por cento), se o seu PIB por habitante superar o nacional em pelo menos 50%;

b) 50% (cinquenta por cento), se o seu PIB por habitante superar o nacional entre 20% (vinte por cento) e 50% (cinquenta por cento);

c) 20% (vinte por cento), se o seu PIB por habitante superar o nacional entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento); ou

d) 10% (dez por cento), se o seu PIB por habitante superar o nacional em até 10%.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, as cotas-partes serão revistas anualmente com base nas informações produzidas por entidades competentes da União e disponíveis por ocasião de cada revisão." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta modifica parcialmente o Substitutivo de Plenário, apresentado pelo nobre Senador Walter Pinheiro, para estabelecer os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). A emenda sugere uma fórmula que julgamos mais racional para a entrega dos recursos resultantes do aumento real da arrecadação dos impostos compartilhados, de modo que muda a redação do inciso II do art. 2º da Lei

Complementar nº 62 de 1989, alterado pelo nobre Relator, bem como dispositivos correlacionados.

Fica assegurado que a partir de 2013 a distribuição do FPE repita ao menos a de 2012, corrigida pela inflação, exatamente como proposto pelo nobre Relator. Porém, é alterada a fórmula para rateio do aumento real dos recursos do FPE, tendo em vista três objetivos distintos: participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação; distribuição proporcional à população e à superfície; e redistribuição de renda por meio da aplicação do critério do inverso do PIB per capita.

Para atingir o objetivo da participação, propõe-se que, do aumento real do FPE, 10% sejam destinados aos Estados e ao Distrito Federal segundo as proporções da arrecadação nacional do IR e do IPI realizada em cada um de seus territórios. Assim, essa parte dos referidos impostos retornará às entidades participantes em que esses tributos forem arrecadados. A cota individual fica limitada a no máximo 15% do que for entregue de acordo com esse critério, sendo o eventual excesso redistribuído segundo o inverso do PIB per capita.

A consecução do objetivo da distribuição, a seu turno, fica assegurada pela consideração da superfície e da população (parâmetros considerados na fórmula original do Código Tributário Nacional), na proporção de 5% e 15% do aumento real do FPE, respectivamente. No caso da população, ainda é proposto um piso de 4,5% e um teto de 8%, sendo que o excesso será redistribuído pelo critério do inverso do PIB per capita. Também são limitadas as participações das unidades da federação com PIB per capita superior ao nacional, aplicando-lhes redutores tanto maiores quanto for sua distância em relação à média do País. Trata-se de redistribuir recursos das entidades participantes que mais arrecadam, mais populosas e com maior PIB por habitante para aquelas mais pobres e menos populosas.

Para atender ao principal objetivo do FPE, a redistribuição de recursos, esta emenda prevê que ao menos 70% do incremento real de seus recursos sejam entregues de forma inversamente proporcional ao PIB por habitante. Na prática, tal peso será maior, porque certamente haverá excesso na apuração dos critérios antes comentados, segundo a arrecadação e a população, diante dos tetos individuais.

Por esta proposta, quanto menos desenvolvida for a entidade participante, mais ela se beneficiará relativamente do aumento real do FPE. A sistemática aqui sugerida, portanto, contribuirá para desconcentrar regionalmente a receita pública.

Sala das Sessões,



Senador FRANCISCO DORNELLES

EMENDA Nº 30 – PLEN (MODIFICATIVA)
(ao Substitutivo do PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Modifica o art. 1º do Adendo ao Parecer de Plenário ao PLS nº 192, de 2011 para oferecer novas redações ao inciso III do caput, ao § 1º e ao § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

‘Art. 2º

.....
III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no item II será distribuída:

5% (cinco por cento) proporcionalmente à extensão territorial de cada entidade participante em relação ao território do País;

10% (dez por cento) proporcionalmente ao produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada pela União no território de cada entidade participante em relação ao produto total da arrecadação desses impostos;

15% (quinze por cento) proporcionalmente à participação da população de cada entidade participante na população total do País;

70% (setenta por cento) proporcionalmente à participação do inverso do produto interno bruto (PIB) por habitante de cada entidade participante no somatório de todos os inversos.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do caput, serão observados os seguintes procedimentos:

a participação de cada Estado e do Distrito Federal no percentual a que se refere a alínea *b* será igual à média aritmética de seus respectivos percentuais de participação na arrecadação nacional dos impostos especificados nesse inciso, apurada nos cinco exercícios financeiros anteriores àquele em que for realizado o cálculo;

a nenhuma entidade participante poderá ser entregue parcela superior a 15% (quinze por cento) do montante distribuído na forma da alínea *b*, com os eventuais excedentes sendo partilhados entre os demais participantes conforme o disposto na alínea *d*;

a nenhuma entidade participante será entregue parcela inferior a 4,5% (quatro e meio por cento) e superior a 8% (oito por cento) do montante distribuído na forma da alínea *c*, com os eventuais excedentes sendo partilhados entre os demais participantes conforme o disposto na alínea *d*;

a entidade participante, que tiver PIB por habitante superior ao nacional, terá o inverso de que trata a alínea *d* reduzido em:

90% (noventa por cento), se o seu PIB por habitante superar o nacional em pelo menos 50% (cinquenta por cento);

50% (cinquenta por cento), se o seu PIB por habitante superar o nacional entre 20% (vinte por cento) e 50% (cinquenta por cento);

20% (vinte por cento), se o seu PIB por habitante superar o nacional entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento); ou

10% (dez por cento), se o seu PIB por habitante superar o nacional em até 10% (dez por cento).

.....
§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, as cotas-partes serão revistas anualmente com base nas informações produzidas por entidades competentes da União e disponíveis por ocasião de cada revisão.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta modifica parcialmente o Adendo ao Parecer de Plenário, apresentado pelo nobre Senador Walter Pinheiro, ao PLS 192 de 2011, com vistas a estabelecer os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). A emenda sugere uma fórmula que julgamos mais racional para a entrega dos recursos resultantes do aumento real da arrecadação dos impostos compartilhados, de modo que muda a redação do inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 62 de 1989, alterado pelo nobre Relator, bem como dispositivos correlacionados.

Fica assegurado que a partir de 2013 a distribuição do FPE repita ao menos a de 2012, corrigida pela inflação, exatamente como proposto pelo nobre Relator. Porém, é alterada a fórmula para rateio do aumento real dos recursos do FPE, tendo em vista três objetivos distintos: participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação; distribuição proporcional à população e à superfície; e redistribuição de renda por meio da aplicação do critério do inverso do PIB per capita.

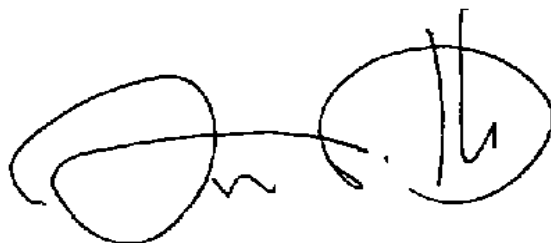
Para atingir o objetivo da participação, propõe-se que, do aumento real do FPE, 10% sejam destinados aos Estados e ao Distrito Federal segundo as proporções da arrecadação nacional do IR e do IPI realizada em cada um de seus territórios. Assim, essa parte dos referidos impostos retornará às entidades participantes em que esses tributos forem arrecadados. A cota individual fica limitada a no máximo 15% do que for entregue de acordo com esse critério, sendo o eventual excesso redistribuído segundo o inverso do PIB per capita.

A consecução do objetivo da distribuição, a seu turno, fica assegurada pela consideração da superfície e da população (parâmetros considerados na fórmula original do Código Tributário Nacional), na proporção de 5% e 15% do aumento real do FPE, respectivamente. No caso da população, ainda é proposto um piso de 4,5% e um teto de 8%, sendo que o excesso será redistribuído pelo critério do inverso do PIB per capita. Também são limitadas as participações das unidades da federação com PIB per capita superior ao nacional, aplicando-lhes redutores tanto maiores quanto for sua distância em relação à média do País. Trata-se de redistribuir recursos das entidades participantes que mais arrecadam, mais populosas e com maior PIB por habitante para aquelas mais pobres e menos populosas.

Para atender ao principal objetivo do FPE, a redistribuição de recursos, esta emenda prevê que ao menos 70% do incremento real de seus recursos sejam entregues de forma inversamente proporcional ao PIB por habitante. Na prática, tal peso será maior, porque certamente haverá excesso na apuração dos critérios antes comentados, segundo a arrecadação e a população, diante dos tetos individuais.

Por esta proposta, quanto menos desenvolvida for a entidade participante, mais ela se beneficiará relativamente do aumento real do FPE. A sistemática aqui sugerida, portanto, contribuirá para desconcentrar regionalmente a receita pública.

Sala das Sessões,



Senador **FRANCISCO DORNELLES**

EMENDA Nº 31 - PLEN (MODIFICATIVA)
(ao Substitutivo do PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Dê-se nova redação à alínea *a* do inciso III do caput e ao inciso III do § 1º, ambos do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º do Substitutivo de Plenário ao PLS nº 192, de 2011, de modo que passem a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º

Art. 2º

III-

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observado limite inferior de 0,02 (dois centésimos) e superior de 0,07 (sete centésimos), que incidirá uma única vez nos cálculos requeridos;

§ 1º

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 80% (oitenta por cento) da renda domiciliar per capita nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

.....” (NR)

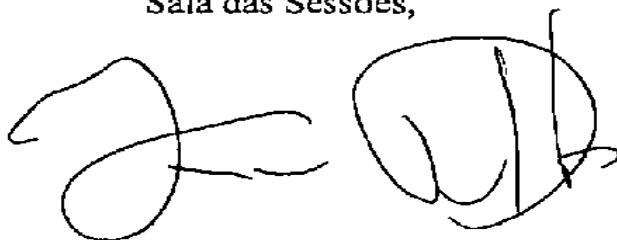
JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda sugere duas modificações pontuais no Adendo ao Parecer de Plenário proposto pelo nobre Senador Walter Pinheiro, para estabelecer os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), que a tornariam mais justa e equilibrada:

a) no rateio do aumento real do fundo segundo a população, é sugerido fixar um piso de 2%, que elevaria o coeficiente de participação dos estados menos populosos, todos localizados nas regiões menos desenvolvidas do País;

b) na distribuição segundo o inverso da renda por habitante, é elevado de 70% para 80% da renda per capita nacional a linha de corte para impor redução nesse componente das participações desconto das unidades mais ricas pois o parâmetro anterior acabar por atingir muitos estados emergentes.

Sala das Sessões,



Senador FRANCISCO DORNELLES

EMENDA Nº 32 – PLEN (TURNO SUPLEMENTAR)

(ao Substitutivo do relator ao PLS 192, de 2011 - Complementar)

Dê-se a seguinte redação a alínea “a” do inciso III e, por consequência, altere-se a redação do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pela Emenda nº 1 – PLEN (Substitutiva) ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar:

“Art. 2º

III –

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites inferior de 0,02 (dois centésimos) e superior de 0,07 (sete centésimos), que incidirá uma única vez nos cálculos requeridos;

.....(NR)

§ 1º

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da renda domiciliar per capita nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a redução das distorções existentes na fórmula – naturais no uso de toda e qualquer variável – a exemplo da população, integrante do cálculo com o peso de 50%. A variável populacional equipara Unidades Federadas como a Bahia (14.097.534 hab) e Rio de Janeiro (16.112.678 hab), ou Santa Catarina (6.317.054 hab) e Maranhão (6.645.761 hab). Unidades com realidades e necessidades completamente distintas.

Apesar dos desvios comuns a todos os indicadores, é inegável a utilidade da utilização do piso populacional (com valor mínimo de 2%), com lógica harmônica ao teto estabelecido (7%): em todas as unidades federadas há uma estrutura mínima, independentemente do quantitativo populacional. Se em estados com grande concentração o teto se justifica pela inerente economia de escala, em unidades menos populosas a situação se inverte: os custos *per capita* para atender a população são maiores, justificando o piso. Ressalta-se que a sistemática já utilizada no ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo da fórmula constante no Código Tributário Nacional (apresentada como proposta pelo Senador Luiz Henrique da Silveira), ou no estabelecimento de número mínimo de parlamentares nas 3 (três) esferas.

A majoração de 1% para 2% é evidente quando observados os resultados para os ex-Territórios, unidades com alta dependência pelo estado inicial de suas economias, infraestrutura mínima e poucos investimentos públicos e privados. Unidades que, pela condição que se encontram, devem ter sua participação preservada, em atendimento aos objetivos constitucionais do FPE.

Em idêntico sentido, apresenta-se o ajuste da renda domiciliar *per capita*, para reconhecer uma parcela maior da população, sem discriminar estados emergentes ou que, pela reduzida população, tem sua renda domiciliar *per capita* influenciada diretamente com o FPE.

Os ajustes garantem, portanto, a diferenciação de estados com população reduzida, com menor desenvolvimento econômico, a ponto de tornar o FPE um fator relevante da determinação da renda domiciliar *per capita*, e que precisam ser diferenciados. Existem unidades federadas cuja dependência do FPE se justifica pelo fato de ser o fundo ser um dos poucos

instrumentos de fontes de recursos que efetivamente lhes são destinados, dado seu estágio embrionário, poucos investimentos públicos e privados e precária infraestrutura. Cita-se, como exemplo, Acre (R\$ 471,00) e Amazonas (R\$ 457,00), ou Bahia (R\$ 423,00) e Pernambuco (R\$ 412,00), com dados similares de renda domiciliar *per capita*, mas com economias em estágios de desenvolvimento completamente distintos:

PIB 2010						R\$ 1.000,00	
Acre		Amazonas		Bahia		Pernambuco	
R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição
8.476,51	25°	59.779,29	14°	154.340,46	6°	31.947,06	19°

Fonte: IBGE

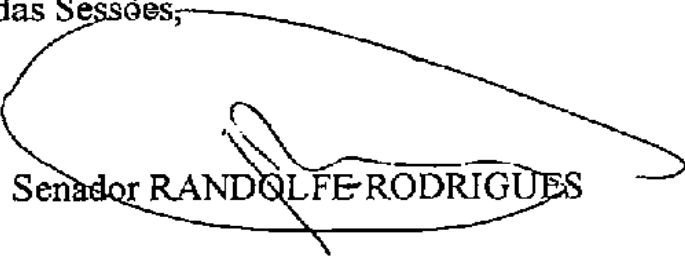
A emenda busca, portanto, ajustar a fórmula original apresentada pelo Senador Walter Pinheiro, como aprimoramento para prevenção das mencionadas distorções, com vistas a maior efetividade do fundo. A alteração do piso populacional (de 1% para 2%) e ajuste no fator relacionado à renda domiciliar *per capita* (70% para 75%) ~~para proporcionar~~ proporcionar resultados mais próximos aos objetivos do FPE, com a mitigação das perdas anteriormente apresentadas:

UF	ATUAL	Senador Walter Pinheiro (original)		Senador Walter Pinheiro + 75% RDC + Piso 2%	
		%	Vari.	%	Var.
AC	3,42%	3,19%	-6,73%	4,04%	18,02%
AM	2,79%	4,55%	63,09%	4,12%	47,60%
AP	3,41%	2,54%	-25,69%	3,58%	5,05%
PA	6,11%	6,98%	14,21%	6,03%	-1,35%
RO	2,82%	2,45%	-13,01%	3,13%	11,03%
RR	2,48%	2,15%	-13,50%	3,23%	30,33%
TO	4,34%	2,97%	-31,68%	3,74%	-13,80%
AL	4,16%	4,99%	20,06%	4,69%	12,74%
BA	9,40%	9,23%	-1,78%	7,80%	-16,98%
CE	7,34%	7,25%	-1,20%	6,23%	-15,04%
MA	7,22%	7,22%	0,09%	6,31%	-12,60%

PB	4,79%	4,99%	4,16%	4,42%	-7,76%
PE	6,90%	7,03%	1,93%	6,02%	-12,79%
PI	4,32%	5,10%	18,04%	4,79%	10,82%
RN	4,18%	4,22%	0,98%	4,02%	-3,90%
SE	4,16%	3,93%	-5,44%	4,14%	-0,30%
DF	0,69%	0,69%	0,23%	0,64%	-7,71%
GO	2,84%	2,51%	-11,55%	2,54%	-10,70%
MS	1,33%	1,73%	29,62%	2,10%	57,94%
MT	2,31%	2,09%	-9,30%	2,31%	-0,07%
ES	1,50%	1,85%	23,58%	1,98%	32,14%
MG	4,45%	5,12%	14,94%	4,90%	9,94%
PR	2,88%	2,62%	-9,03%	1,77%	16,04%
RJ	1,53%	1,21%	-21,09%	1,44%	43,60%
RS	2,35%	1,73%	-26,39%	2,78%	-3,67%
SC	1,28%	0,87%	-31,69%	2,07%	-12,02%
SP	1,00%	0,78%	-22,17%	1,19%	-6,86%

Assim, justificam-se os ajustes pretendidos pela presente emenda que aproximam ainda mais a proposta do seu objetivo: redistribuir os recursos do FPE para promover a redução das desigualdades regionais.

Sala das Sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES

EMENDA Nº 33 – PLEN (TURNO SUPLEMENTAR)

(ao Substitutivo do relator ao PLS 192, de 2011 - Complementar)

Dê-se a seguinte redação a alínea “a” do inciso III e, por consequência, altere-se a redação do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pela Emenda nº 1 – PLEN (Substitutiva) ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar:

“Art. 2º

III –

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados o limite superior de 0,07 (sete centésimos);

.....(NR)

§ 1º

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 70% (setenta por cento) da renda domiciliar per capita nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada pelo Relator, o Exmo. Senador Walter Pinheiro, representou um grande avanço na polêmica discussão sobre o Fundo de Participação dos Estados - FPE. Por conta da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF (ADIs n. 845, 1.987, 2.727 e 3.243), inúmeros fóruns, a exemplo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, estudaram incessantemente a matéria, sem conseguir alcançar, no entanto, um consenso.

A conjuntura justifica a dificuldade: a política fiscal de desonerações da União utilizada para combater a crise da indústria nacional impôs aos Estados a administração de repasses aquém dos previstos, frustrando seu planejamento e equilíbrio financeiro. A crise intensificou ainda mais os debates sobre o pacto federativo, uma vasta pauta, com royalties, ICMS, dívida pública, enfim, é necessário discutir receitas públicas considerando os encargos e competências de cada ente perante a sociedade.

Entretanto, cada receita deve atender seu fim, deve estar alinhada com a ordem constitucional. No caso do FPE, há disposição expressa na Carta Magna: trata-se de um instrumento de política de desenvolvimento regional operacionalizado através de um fundo que redistribuir recursos da União para os estados-membros com o propósito de reduzir as desigualdades internas e promover a integração nacional.

Neste sentido, com o reconhecimento dos estudos promovidos pela Comissão de Notáveis, a proposta do Exmo. Senador Walter Pinheiro proporciona uma solução objetiva, com fundamentos sólidos e com clara aderência aos ditames constitucionais.

Os ajustes apresentados, então, são apenas uma forma de aprimorar a proposta, prevenindo naturais distorções na utilização de variáveis, com vistas a maior efetividade do fundo. Trata-se da inclusão da variável [inverso do PIB], resultante das informações disponibilizadas anualmente pelo IBGE.

A inclusão da variável nos moldes propostos apresenta resultados similares aos da proposta substitutiva do Exmo. Senador Walter Pinheiro. A atribuição do peso da variável em 10%, com as travas utilizadas no cálculo do coeficiente populacional (7%, em uma única etapa), garante a classificação da presente emenda como um ajuste.

Esta inclusão não pretende eleger o PIB como único indicador porque, como todos os demais indicadores disponíveis, existem distorções, a exemplo de investimentos sazonais, que provocam oscilações momentâneas. Mas as distorções são naturais em todas as variáveis, a exemplo da população, também integrante do cálculo com o peso de 50%: a variável equipara Unidades Federadas como a Bahia (14.097.534 hab) e Rio de Janeiro (16.112.678 hab), ou Santa Catarina (6.317.054 hab) e Maranhão (6.645.761 hab).

Apesar das distorções comuns a todos os indicadores, é inegável a utilidade do PIB como indicador de desenvolvimento econômico, condição histórica, como comprova sua utilização pelas instituições financeiras, institutos de pesquisa e órgãos públicos em todo o mundo. O PIB é utilizado pela economia para medir a riqueza, o desenvolvimento, o crescimento econômico.

É a variável que diferencia estados com menor desenvolvimento econômico, estados com população reduzida a ponto de tornar o FPE um fator relevante da determinação da renda domiciliar per capita, e que precisam ser diferenciados. Unidades Federadas cuja dependência do FPE se justifica pelo fato de ser o fundo um dos poucos instrumentos que efetivamente lhes são destinados, dado seu estágio embrionário, poucos investimentos públicos e privados e precária infraestrutura. Cita-se como exemplo Acre (R\$ 471,00) e Amazonas (R\$ 457,00), ou Bahia (R\$ 423,00) e Pernambuco (R\$ 412,00), com dados similares de renda domiciliar per capita, mas com economias em estágios de desenvolvimento completamente distintos:

PIB 2010						R\$ 1.000,00	
Acre		Amazonas		Bahia		Pernambuco	
R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição
8.476,51	25º	59.779,29	14º	154.340,46	6º	31.947,06	19º

Fonte: IBGE

Assim, justifica-se sua utilização, com peso reduzido (apenas 10% e trava idêntica a utilizada para população), para compor um cálculo que identifique as diferenças econômicas, como um ajuste que aproxima ainda mais a proposta do seu objetivo: redistribuir os recursos do FPE para promover a redução das desigualdades regionais.

Há ainda a retirada da obrigatoriedade do modelo de equalização, garantindo que o Congresso possa exercer plenamente suas competências constitucionais ao tempo da nova revisão, mantendo ou reformulando o modelo que será aprovado neste momento.

Sala das Sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES

PSOL/AP

Senador JOÃO CAPIBERIBE

PSB/AP

EMENDA Nº 34 – PLEN (TURNO SUPLEMENTAR)

(ao Substitutivo do relator ao PLS 192, de 2011 - Complementar)

Dê-se a seguinte redação a alínea “a” do inciso III e, por consequência, altere-se a redação do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pela Emenda nº 1 – PLEN (Substitutiva) ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar:

“Art. 2º

III –

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites inferior de 0,02 (dois centésimos) e superior de 0,07 (sete centésimos);

.....(NR)

§ 1º

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) da renda domiciliar per capita nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada pelo Relator, o Exmo. Senador Walter Pinheiro, representou um grande avanço na polêmica discussão sobre o Fundo de Participação dos Estados - FPE. Por conta da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF (ADIs n. 845, 1.987, 2.727 e 3.243), inúmeros

fóruns, a exemplo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, estudaram incessantemente a matéria, sem conseguir alcançar, no entanto, um consenso.

A conjuntura justifica a dificuldade: a política fiscal de desonerações da União utilizada para combater a crise da indústria nacional impôs aos Estados a administração de repasses aquém dos previstos, frustrando seu planejamento e equilíbrio financeiro. A crise intensificou ainda mais os debates sobre o pacto federativo, uma vasta pauta, com royalties, ICMS, dívida pública, enfim, é necessário discutir receitas públicas considerando os encargos e competências de cada ente perante a sociedade.

Entretanto, cada receita deve atender seu fim, deve estar alinhada com a ordem constitucional. No caso do FPE, há disposição expressa na Carta Magna: trata-se de um instrumento de política de desenvolvimento regional operacionalizado através de um fundo que redistribuir recursos da União para os estados-membros com o propósito de reduzir as desigualdades internas e promover a integração nacional.

Neste sentido, com o reconhecimento dos estudos promovidos pela Comissão de Notáveis, a proposta do Exmo. Senador Walter Pinheiro proporciona uma solução objetiva, com fundamentos sólidos e com clara aderência aos ditames constitucionais.

Os ajustes apresentados, então, são apenas uma forma de aprimorar a proposta, prevenindo naturais distorções na utilização de variáveis, com vistas a maior efetividade do fundo. Trata-se da inclusão de piso populacional (2%) e ajuste no fator relacionado à renda domiciliar *per capita* (70% para 65%).

As alterações apresentam resultados similares aos da proposta substitutiva do Exmo. Senador Walter Pinheiro, mas com a preservação dos estados menos desenvolvidos, bem como de incremento nos que apresentam os menores indicadores de renda:

UF	ATUAL	Senador Walter Pinheiro (original)		Senador Walter Pinheiro + 65% RDC + Piso 2%	
		%	Vari.	%	Var.
AC	3,42%	3,19%	-6,73%	4,25%	24,09%
AM	2,79%	4,55%	63,09%	4,48%	60,66%
AP	3,41%	2,54%	-25,69%	3,42%	0,25%
PA	6,11%	6,98%	14,21%	6,93%	13,33%
RO	2,82%	2,45%	-13,01%	2,87%	2,08%
RR	2,48%	2,15%	-13,50%	3,00%	21,01%
TO	4,34%	2,97%	-31,68%	3,61%	-16,89%
AL	4,16%	4,99%	20,06%	5,39%	29,51%
BA	9,40%	9,23%	-1,78%	8,96%	-4,62%
CE	7,34%	7,25%	-1,20%	7,16%	-2,40%
MA	7,22%	7,22%	0,09%	7,25%	0,40%
PB	4,79%	4,99%	4,16%	5,07%	5,97%
PE	6,90%	7,03%	1,93%	6,79%	-1,61%
PI	4,32%	5,10%	18,04%	5,50%	26,83%
RN	4,18%	4,22%	0,98%	4,18%	0,03%
SE	4,16%	3,93%	-5,44%	4,55%	9,58%
DF	0,69%	0,69%	0,23%	0,73%	6,02%
GO	2,84%	2,51%	-11,55%	1,95%	-31,51%
MS	1,33%	1,73%	29,62%	1,65%	23,56%
MT	2,31%	2,09%	-9,30%	1,89%	-18,10%
ES	1,50%	1,85%	23,58%	1,50%	-0,09%
MG	4,45%	5,12%	14,94%	4,09%	-8,20%
					-32,16%

Estes ajustes pretendem reduzir as distorções – naturais em todas as variáveis – a exemplo da população, também integrante do cálculo com o peso de 50%. A variável populacional equipara Unidades Federadas como a Bahia (14.097.534 hab) e Rio de Janeiro (16.112.678 hab), ou Santa Catarina (6.317.054 hab) e Maranhão (6.645.761 hab).

Apesar dos desvios comuns a todos os indicadores, é inegável a utilidade da utilização do piso populacional, com lógica harmônica ao teto estabelecido (7%): em todas as unidades federadas há uma estrutura mínima, independentemente do quantitativo populacional. Se em estados com grande concentração o teto se justifica pela inerente economia de escala, em unidades menos populosas a situação se inverte: os custos *per capita* para atender a população são maiores, justificando o piso. Ressalta-se que a sistemática já utilizada no ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo da fórmula constante no Código Tributário Nacional (apresentada como proposta pelo Senador Luiz Henrique da Silveira), ou no estabelecimento de número mínimo de parlamentares nas 03 (três) esferas.

Quanto ao ajuste da renda domiciliar *per capita*, justifica-se pelo equilíbrio com o piso populacional de 2%, reconhecendo parcela mais pobre da população ao mesmo tempo em que atende os menos populosos.

Os ajustes garantem, portanto, a diferenciação de estados com população reduzida e/ou com menor renda, com menor desenvolvimento econômico, a ponto de tornar o FPE um fator relevante da determinação da renda domiciliar *per capita*, e que precisam ser diferenciados. Unidades Federadas cuja dependência do FPE se justifica pelo fato de ser o fundo um dos poucos instrumentos que efetivamente lhes são destinados, dado seu estágio embrionário, poucos investimentos públicos e privados e precária infraestrutura. Cita-se como exemplo Acre (R\$ 471,00) e Amazonas (R\$ 457,00), ou Bahia (R\$ 423,00) e Pernambuco (R\$ 412,00), com dados similares de renda domiciliar *per capita*, mas com economias em estágios de desenvolvimento completamente distintos:

PIB 2010						R\$ 1.000,00	
Acre		Amazonas		Bahia		Pernambuco	
R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição
8.476,51	25º	59.779,29	14º	154.340,46	6º	31.947,05	19º

Fonte: IBGE

Assim, justificam-se os ajustes que aproximam ainda mais a proposta do seu objetivo: redistribuir os recursos do FPE para promover a redução das desigualdades regionais.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

Senador JOÃO CAPIBERIBE
PSB/AP

Senadora ANGELA PORTELA
PT/RR

Senadora ROMERO JUCÁ
PMDB/RR

EMENDA Nº 35 – PLEN (TURNO SUPLEMENTAR)

(ao Substitutivo do relator ao PLS 192, de 2011 - Complementar)

Dê-se a seguinte redação a alínea “a” do inciso III e, por consequência, altere-se a redação do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pela Emenda nº 1 – PLEN (Substitutiva) ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar:

“Art. 2º

III –

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites inferior de 0,02 (dois centésimos) e superior de 0,07 (sete centésimos);

.....(NR)

§ 1º

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 70% (setenta por cento) da renda domiciliar per capita nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada pelo Relator, o Exmo. Senador Walter Pinheiro, representou um grande avanço na polêmica discussão sobre o Fundo de Participação dos Estados - FPE. Por conta da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF (ADIs n. 845, 1.987, 2.727 e 3.243), inúmeros fóruns, a exemplo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, estudaram incessantemente a matéria, sem conseguir alcançar, no entanto, um consenso.

A conjuntura justifica a dificuldade: a política fiscal de desonerações da União utilizada para combater a crise da indústria nacional impôs aos Estados a administração de repasses aquém dos previstos, frustrando seu planejamento e equilíbrio financeiro. A crise intensificou ainda mais os debates sobre o pacto federativo, uma vasta pauta, com royalties, ICMS, dívida pública, enfim, é necessário discutir receitas públicas considerando os encargos e competências de cada ente perante a sociedade.

Entretanto, cada receita deve atender seu fim, deve estar alinhada com a ordem constitucional. No caso do FPE, há disposição expressa na Carta Magna: trata-se de um instrumento de política de desenvolvimento regional operacionalizado através de um fundo que redistribuir recursos da União para os estados-membros com o propósito de reduzir as desigualdades internas e promover a integração nacional.

Neste sentido, com o reconhecimento dos estudos promovidos pela Comissão de Notáveis, a proposta do Exmo. Senador Walter Pinheiro proporciona uma solução objetiva, com fundamentos sólidos e com clara aderência aos ditames constitucionais.

O ajuste apresentado, então, é apenas uma forma de aprimorar a proposta, prevenindo naturais distorções na utilização de variáveis, com vistas a maior efetividade do fundo. Trata-se da inclusão de piso

populacional (2%), sistemática já utilizada no ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo da fórmula constante no Código Tributário Nacional (apresentada como proposta pelo Senador Luiz Henrique da Silveira), ou no estabelecimento de número mínimo de parlamentares nas 03 (três) esferas.

A alteração apresenta resultados similares aos da proposta substitutiva do Exmo. Senador Walter Pinheiro, mas com um aumento na participação das regiões mais pobres do país:

UF	ATUAL	Senador Walter Pinheiro (original)		Senador Walter Pinheiro + Piso 2%	
		%	Vari.	%	Var.
AC	3,42%	3,19%	-6,73%	4,28%	25,17%
AM	2,79%	4,53%	63,09%	4,40%	57,69%
AP	3,41%	2,54%	-25,69%	3,53%	3,41%
PA	6,11%	6,98%	14,21%	6,44%	5,39%
RO	2,82%	2,45%	-13,01%	3,03%	7,62%
RR	2,48%	2,15%	-13,50%	3,15%	26,85%
TO	4,34%	2,97%	-31,68%	3,70%	-14,78%
AL	4,16%	4,99%	20,06%	5,01%	20,44%
BA	9,40%	9,23%	-1,78%	8,33%	-11,30%
CE	7,34%	7,25%	-1,20%	6,56%	-9,23%
MA	7,72%	7,22%	0,09%	6,74%	-6,63%
PB	4,79%	4,99%	4,16%	4,72%	-1,45%
PE	6,90%	7,03%	1,93%	6,43%	-6,83%
PI	4,32%	5,10%	18,04%	5,12%	18,40%
RN	4,18%	4,23%	0,98%	4,22%	1,05%
SE	4,16%	3,93%	-5,44%	4,43%	6,52%
DF	0,69%	0,69%	0,23%	0,68%	-1,40%
GO	2,84%	2,51%	-11,55%	2,29%	-19,32%
MS	1,33%	1,73%	29,62%	1,91%	43,74%
MT	2,31%	2,09%	-9,39%	2,14%	-7,45%
ES	1,50%	1,85%	23,58%	1,78%	18,77%
MG	4,45%	5,12%	14,94%	4,57%	2,56%
PR	2,88%	2,62%	-9,03%	2,35%	-18,52%
RJ	1,53%	1,21%	-21,09%	1,07%	-30,10%
RS	2,35%	1,73%	-26,39%	1,55%	-34,33%
SC	1,28%	0,87%	-31,69%	0,79%	-38,18%
SP	1,00%	0,78%	-22,17%	0,69%	-31,10%
N/NE/CO	85%	85,81%		87,21%	

Este ajuste pretende reduzir as distorções – naturais em todas as variáveis – a exemplo da população, também integrante do cálculo com o peso de 50%. A variável populacional equipara Unidades Federadas como a Bahia (14.097.534 hab) e Rio de Janeiro (16.112.678 hab), ou Santa Catarina (6.317.054 hab) e Maranhão (6.645.761 hab).

Apesar dos desvios comuns a todos os indicadores, é inegável a utilidade da utilização do piso populacional, com lógica harmônica ao teto estabelecido (7%): em todas as unidades federadas há uma estrutura mínima, independentemente do quantitativo populacional. Se em estados com grande concentração o teto se justifica pela inerente economia de escala, em unidades menos populosas a situação se inverte: os custos *per capita* para atender a população são maiores, justificando o piso.

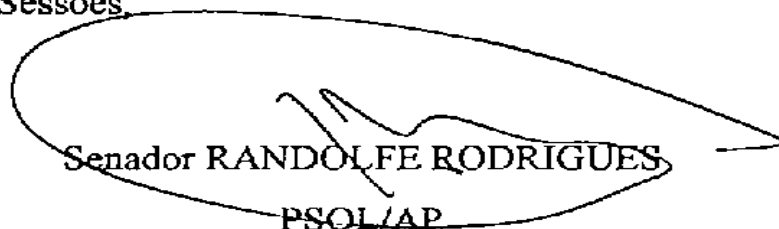
O ajuste garante, portanto, a diferenciação de estados com população reduzida, com menor desenvolvimento econômico, a ponto de tornar o FPE um fator relevante da determinação da renda domiciliar *per capita*, e que precisam ser diferenciados. Unidades Federadas cuja dependência do FPE se justifica pelo fato de ser o fundo um dos poucos instrumentos que efetivamente lhes são destinados, dado seu estágio embrionário, poucos investimentos públicos e privados e precária infraestrutura. Cita-se como exemplo Acre (R\$ 471,00) e Amazonas (R\$ 457,00), ou Bahia (R\$ 423,00) e Pernambuco (R\$ 412,00), com dados similares de renda domiciliar *per capita*, mas com economias em estágios de desenvolvimento completamente distintos:

PIB 2010						R\$ 1.000,00	
Acre		Amazonas		Bahia		Pernambuco	
R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição
8.476,51	25º	59.779,29	14º	154.340,46	6º	31.947,06	19º

Fonte: IBGE

Assim, justifica-se o ajuste que aproximam ainda mais a proposta do seu objetivo: redistribuir os recursos do FPE para promover a redução das desigualdades regionais.

Sala das Sessões


Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

Senador JOÃO CAPIBERIBE

PSB/AP

Senadora ANGELA PORTELA

PT/RR

Senadora ROMERO JUCÁ

PMDB/RR

EMENDA Nº 36 – PLEN (TURNO SUPLEMENTAR)

(ao Substitutivo do relator ao PLS 192, de 2011 - Complementar)

Dê-se a seguinte redação a alínea “a” do inciso III e, por consequência, altere-se a redação do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada pela Emenda nº 1 – PLEN (Substitutiva) ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar:

“Art. 2º

III –

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites inferior de 0,015 (quinze milésimos) e superior de 0,07 (sete centésimos), que incidirá uma única vez nos cálculos requeridos;

.....:.....(NR)

§ 1º

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da renda domiciliar per capita nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos),

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a redução das distorções existentes na fórmula – naturais no uso de toda e qualquer variável – a exemplo da população, integrante do cálculo com o peso de 50%. A variável populacional equipara Unidades Federadas como a Bahia (14.097.534 hab) e Rio de Janeiro (16.112.678 hab), ou Santa Catarina (6.317.054 hab) e Maranhão (6.645.761 hab). Unidades com realidades e necessidades completamente distintas.

Apesar dos desvios comuns a todos os indicadores, é inegável a utilidade da utilização do piso populacional (com valor mínimo de 1,5%), com lógica harmônica ao teto estabelecido (7%): em todas as unidades federadas há uma estrutura mínima, independentemente do quantitativo populacional. Se em estados com grande concentração o teto se justifica pela inerente economia de escala, em unidades menos populosas a situação se inverte: os custos *per capita* para atender a população são maiores, justificando o piso. Ressalta-se que a sistemática já utilizada no ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo da fórmula constante no Código Tributário Nacional (apresentada como proposta pelo Senador Luiz Henrique da Silveira), ou no estabelecimento de número mínimo de parlamentares nas 3 (três) esferas.

A majoração de 1% para 1,5% é evidente quando observados os resultados para os ex-Territórios, unidades com alta dependência pelo estado inicial de suas economias, infraestrutura mínima e poucos

investimentos públicos e privados. Unidades que, pela condição que se encontram, devem ter sua participação preservada, em atendimento aos objetivos constitucionais do FPE.

Em idêntico sentido, apresenta-se o ajuste da renda domiciliar *per capita*, para reconhecer uma parcela maior da população, sem discriminar estados emergentes ou que, pela reduzida população, tem sua renda domiciliar *per capita* influenciada diretamente com o FPE.

Os ajustes garantem, portanto, a diferenciação de estados com população reduzida, com menor desenvolvimento econômico, a ponto de tornar o FPE um fator relevante da determinação da renda domiciliar *per capita*, e que precisam ser diferenciados. Existem unidades federadas cuja dependência do FPE se justifica pelo fato de ser o fundo ser um dos poucos instrumentos de fontes de recursos que efetivamente lhes são destinados, dado seu estágio embrionário, poucos investimentos públicos e privados e precária infraestrutura. Cita-se, como exemplo, Acre (R\$ 471,00) e Amazonas (R\$ 457,00), ou Bahia (R\$ 423,00) e Pernambuco (R\$ 412,00), com dados similares de renda domiciliar *per capita*, mas com economias em estágios de desenvolvimento completamente distintos:

PIB 2010						R\$ 1.000,00	
Acre		Amazonas		Bahia		Pernambuco	
R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição	R\$	Posição
8.476,51	25º	59.779,29	14º	154.340,46	6º	31.947,06	19º

Fonte: IBGE

A emenda busca, portanto, ajustar a formula original apresentada pelo Senador Walter Pinheiro, como aprimoramento para prevenção das mencionadas distorções, com vistas a maior efetividade do fundo. A alteração do piso populacional (de 1% para 1,5%) e ajuste no fator relacionado à renda domiciliar *per capita* (70% para 72,5%) ~~para 72,5%~~ ~~para 72,5%~~ proporcionar resultados mais próximos aos objetivos do FPE, com a mitigação das perdas anteriormente apresentadas (maior perda de -27,60% para -19,62%):

UF	ATUAL	Senador Walter Pinheiro (piso 1% 71% RDC)		Emenda: (piso 1,5% 75% RDC)	
		%	Vari.	%	Var.
AC	3,42%	3,64%	6,38%	3,78%	10,50%
AM	2,79%	4,41%	58,11%	4,11%	47,43%
AP	3,41%	2,99%	-12,34%	3,34%	-2,17%
PA	6,11%	6,74%	10,24%	6,25%	2,22%
RO	2,82%	2,55%	-9,31%	2,90%	3,01%
RR	2,48%	2,66%	7,04%	3,00%	21,03%
TO	4,34%	3,14%	-27,60%	3,49%	-19,62%
AL	4,16%	4,85%	16,63%	4,54%	9,02%
BA	9,40%	8,86%	-5,65%	8,17%	-13,06%
CE	7,34%	6,99%	-4,73%	6,47%	-11,78%
MA	7,22%	6,99%	-3,15%	6,50%	-9,92%
PB	4,79%	4,84%	1,01%	4,51%	-5,79%
PE	6,90%	6,77%	-1,83%	6,26%	-9,22%
PI	4,32%	4,96%	14,69%	4,63%	7,23%
RN	4,18%	4,15%	-0,64%	3,88%	-7,17%
SE	4,16%	3,82%	-8,02%	3,89%	-6,48%
DF	0,69%	0,68%	-1,81%	0,64%	-7,25%
GO	2,84%	2,51%	-11,57%	2,65%	-6,95%
MS	1,33%	1,73%	30,25%	1,93%	45,17%
MT	2,31%	2,09%	-9,36%	2,18%	-5,75%
ES	1,50%	1,86%	24,21%	1,98%	31,88%
MG	4,45%	5,06%	13,50%	5,16%	15,81%
RJ	1,53%	1,34%	-12,19%	1,87%	22,68%
SP	1,00%	0,94%	-6,27%	1,52%	51,87%
PR	2,88%	2,65%	-7,93%	2,92%	1,34%

RS	2,35%	1,81%	-23,05%	2,18%	-7,31%
SC	1,28%	0,95%	-25,89%	1,25%	-2,57%

Assim, justificam-se os ajustes pretendidos pela presente emenda que aproximam ainda mais a proposta do seu objetivo: redistribuir os recursos do FPE para promover a redução das desigualdades regionais.

Sala das Sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES

ADENDO AO PARECER Nº – PLEN
(ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

A Emenda nº 37 – PLEN ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar, passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA Nº – PLEN (SUBSTITUTIVA)
(ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída de acordo com lei complementar a ser votada para estabelecer critérios de distribuição sobre o excedente arrecadado.

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 1º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita*, publicados pela entidade federal competente.” (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas *a*, *b* e *d*, da Constituição que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

§ 1º Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.

§ 2º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* será feita até trinta dias após a publicação desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 3º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo Federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município, a ser implantado no exercício subsequente.” (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar vigorará no período compreendido entre a data da sua publicação e 31 de dezembro de 2017, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após sessenta dias contados da primeira data.

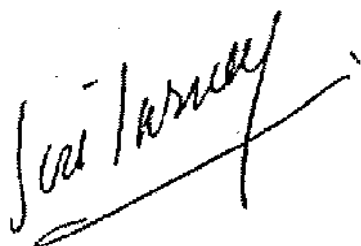
Parágrafo único. Até que nova lei complementar disponha sobre os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, permanecerão em vigor aqueles fixados por esta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam revogados os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



UFs	RCL Fonte: STN - dados de Dez/2010 (em R\$)	POPULAÇÃO Fonte: IBGE - Censo 2010	RCL PER CAPITA (em R\$)	IDH Fonte: PNUD	POSIÇÃO DA UF (RCL / PER CAPITA)	POSIÇÃO DA UF (IDH)
AC	2.648.933.275,05	732.793	3.614,85	0,751	4°	17°
AL	4.205.565.036,63	3.120.922	1.347,54	0,677	22°	27°
AM	7.407.732.260,79	3.480.937	2.128,09	0,78	12°	13°
AP	2.492.365.269,00	668.689	3.727,24	0,78	3°	12°
BA	17.372.550.742,29	14.021.432	1.239,00	0,742	24°	19°
CE	9.664.272.967,00	8.448.055	1.143,96	0,723	26°	22°
DF	11.485.148.499,11	2.562.963	4.481,20	0,874	1°	1°
ES	8.239.168.317,26	3.512.672	2.345,56	0,802	8°	7°
GO	10.530.492.989,31	6.004.045	1.753,90	0,8	16°	9°
MA	6.814.409.886,42	6.569.683	1.037,25	0,683	27°	26°
MG	33.179.151.679,00	19.595.309	1.693,22	0,8	18°	10°
MS	5.210.121.273,05	2.449.341	2.127,15	0,802	13°	8°
MT	7.099.677.148,16	3.033.991	2.340,05	0,796	9°	11°
PA	9.117.949.794,94	7.588.078	1.201,62	0,755	25°	16°
PB	5.067.417.770,42	3.766.834	1.345,27	0,718	23°	24°
PE	12.435.718.768,07	8.796.032	1.413,79	0,718	21°	23°
PI	4.524.857.508,68	3.119.015	1.450,73	0,703	20°	25°
PR	16.963.003.163,63	10.439.601	1.624,87	0,82	19°	6°
RJ	34.534.904.291,00	15.993.583	2.159,30	0,832	11°	4°
RN	5.520.354.659,07	3.168.133	1.742,46	0,738	17°	21°
RO	3.715.154.433,38	1.560.501	2.380,74	0,756	7°	14°
RR	1.788.506.009,17	451.227	3.963,65	0,75	2°	18°
RS	20.297.846.621,21	10.695.532	1.897,79	0,832	14°	5°
SC	11.857.683.741,63	6.249.682	1.897,33	0,84	15°	2°
SE	4.629.386.959,10	2.068.031	2.238,55	0,742	10°	20°
SP	99.914.614.189,05	41.252.160	2.422,05	0,833	6°	3°
TO	3.881.229.046,02	1.383.453	2.805,47	0,756	5°	15°

UFs	VI Royalties 11 (CNM)	VI Royalties 13 (CNM)	Ganhos Royalties (A)	Aliq 4 e 7% (B) Cotepe/SEFAZ-GO	Aliq 4 e 4% (C) Cotepe/SEFAZ-GO	A + B	A + C	FPE 2012 (STN)
AC	7.356.304	178.846.719	171.490.415	76.247.458	67.558.967	247.737.873	239.049.382	1.695.601.059,63
AL	10.371.840	217.486.184	207.114.344	163.521.037	41.225.166	370.635.381	248.339.510	2.061.932.174,20
AM	6.000.302	145.879.533	139.879.231	275.758.133	275.758.133	415.637.364	415.637.364	1.383.047.412,10
AP	7.336.951	178.176.207	171.039.256	58.651.332	55.610.790	229.690.588	226.650.046	1.691.140.255,94
BA	32.563.962	491.224.653	458.660.691	-389.636.155	-1.364.582.338	69.024.526	-906.021.647	4.657.178.215,32
CE	24.091.362	383.566.352	359.472.990	376.434.429	148.356.604	735.907.419	507.829.594	3.636.496.759,21
DF	1.484.163	36.083.018	34.598.855	485.911.712	339.607.974	520.510.567	374.206.829	342.094.081,35
ES	1.178.394.775	1.332.979.771	154.584.996	-1.894.037.235	-3.291.169.334	-1.739.452.239	-3.136.584.318	743.467.287,44
GO	6.113.624	148.634.641	142.521.017	-1.375.074.895	-2.554.672.312	-1.232.553.878	-2.412.151.295	1.409.167.896,18
MA	15.521.566	377.360.826	361.839.260	624.586.257	545.919.592	986.425.517	907.758.852	3.577.663.714,56
MG	9.578.678	232.877.143	223.298.465	1.713.488.767	2.501.441.335	1.936.787.232	2.724.739.800	2.141.286.724,64
MS	2.864.249	59.635.729	66.771.480	-1.015.814.613	-1.824.232.008	-949.043.133	-1.757.450.528	660.198.951,16
MT	4.962.764	120.654.879	115.692.115	-384.344.520	-891.769.832	-1.358.652.405	-776.077.717	1.109.411.972,68
PA	13.142.862	319.529.712	306.386.850	573.423.665	422.442.311	829.810.515	728.829.161	3.029.381.372,54
PB	10.297.751	250.359.267	240.061.516	43.121.753	-58.977.368	283.183.269	181.094.148	2.373.593.660,88
PE	14.837.758	360.566.352	345.728.594	-26.398.459	-287.744.159	319.330.135	57.904.435	3.420.048.649,63
PI	9.292.486	225.918.798	216.626.312	318.202.139	306.302.443	534.828.451	522.928.755	2.141.879.689,80
PR	6.199.853	150.731.032	144.531.179	108.718.158	679.678.583	253.249.337	824.209.762	1.429.043.255,01
RJ	6.993.831.439	6.713.564.335	280.267.104	3.230.726.152	4.236.159.749	2.950.459.048	3.955.852.645	757.196.649,96
RN	25.088.662	218.416.751	193.328.089	442.477.362	379.203.389	635.805.451	572.531.478	2.070.754.652,70
RO	6.054.490	147.196.966	141.142.476	52.333.999	-54.022.092	193.476.475	87.120.384	1.395.537.662,61
RR	5.334.342	129.688.704	124.354.362	21.717.755	21.279.799	166.072.117	145.634.161	1.229.546.199,65
RS	5.063.615	123.106.768	118.043.153	160.565.724	473.473.034	278.508.877	591.516.187	1.167.144.512,05
SC	2.752.002	56.906.761	64.154.739	-1.683.164.431	-1.327.559.377	-1.619.009.672	-1.263.404.618	634.376.289,61
SE	27.092.829	217.235.244	190.142.415	159.753.243	111.908.879	349.895.658	302.051.294	2.059.553.078,87
SP	40.494.097	79.046.940	38.552.843	-3.913.204.507	-817.193.915	-3.874.651.664	-778.641.092	495.644.858,37
TO	9.332.464	226.891.189	217.558.725	64.317.889	-3.820.702	281.876.614	213.738.023	2.151.098.684,18
Total	8.475.457.190	13.142.764.474	4.667.307.284	-1.781.717.861	-1.869.916.709			49.463.435.720

congressoemfoco

Quanto fica o perde-ganha na divisão dos royalties

Estado	Valor distribuído em 2011 pela regra atual			Valor a receber em 2013 sem o veto			Em %
	Governo estadual	Prefeituras	Total	Governo estadual	Prefeituras	Total	
Bahia	32.553.862	168.344.509,00	200.898.371,00	491.224.653	532.071.551,00	1.023.296.204,00	409%
Minas Gerais	9.578.678	112.736.031,00	122.314.709,00	232.872.143	594.321.795,00	827.193.938,00	658%
Paraná	14.837.758	43.159.531,00	57.997.289,00	360.736.079	265.812.115,00	626.548.194,00	980%
Ceará	24.093.362	57.044.259,00	81.137.621,00	383.566.352	276.288.286,00	659.854.638,00	619%
Maranhão	15.521.555	35.791.619,00	51.313.185,00	377.360.826	220.434.411,00	597.795.237,00	1065%
São Paulo	40.494.097	491.954.395,00	442.448.492,00	79.046.940	883.280.771,00	942.327.711,00	113%
Pará	13.142.862	31.647.064,00	44.789.946,00	319.529.712	192.781.112,00	512.310.824,00	1042%
Paraná	6.139.853	58.027.556,00	64.167.409,00	150.731.032	357.381.961,00	508.112.993,00	691%
Paraná	10.237.751	27.702.747,00	37.940.498,00	250.359.267	171.170.741,00	421.530.008,00	1007%
Rio Grande do Sul	5.053.615	119.025.902,00	124.089.517,00	123.105.758	382.791.126,00	505.897.884,00	308%
Piauí	9.232.458	22.196.868,00	31.429.326,00	225.918.798	136.706.805,00	362.625.603,00	1052%
Goiás	6.113.624	31.395.161,00	37.508.785,00	148.634.641	193.357.508,00	341.992.149,00	812%
Alagoas	10.371.840	42.656.543,00	53.028.384,00	217.486.184	136.179.215,00	353.665.399,00	567%
Tocantins	9.332.454	12.472.828,00	21.805.283,00	226.891.189	76.818.004,00	303.709.193,00	1293%
Rio Grande do Norte	25.086.652	83.972.410,00	109.059.062,00	218.416.751	161.916.251,00	380.333.002,00	249%
Santa Catarina	2.752.002	84.704.514,00	87.456.516,00	55.906.761	229.766.135,00	285.672.897,00	239%
Sergipe	27.032.829	100.070.062,00	127.102.891,00	217.235.244	114.549.316,00	331.784.560,00	161%
Mato Grosso	4.932.784	15.702.223,00	20.634.987,00	120.654.879	96.707.288,00	217.362.167,00	252%
Acre	7.356.304	4.263.084,00	11.619.388,00	178.846.719	26.255.659,00	205.102.378,00	1665%
Amazonas	6.090.302	31.458.448,00	37.548.750,00	145.879.533	78.335.141,00	224.214.674,00	499%
Amapá	7.336.951	3.115.155,00	10.452.106,00	178.376.207	18.810.489,00	197.186.696,00	1787%
Rorondônia	6.054.490	7.568.450,00	13.622.940,00	147.198.966	46.812.781,00	193.809.747,00	1323%
Roraima	5.334.342	2.652.020,00	7.986.362,00	128.098.704	18.333.331,00	146.432.035,00	1728%
Mato Grosso do Sul	2.864.249	13.096.548,00	15.960.797,00	89.635.729	80.559.383,00	150.195.112,00	842%
Distrito Federal	1.484.153	1.115.157,00	2.599.310,00	36.083.018	6.868.058,00	42.951.076,00	1552%
Espírito Santo	1.178.394.775	887.314.740,00	2.065.709.515,00	1.322.979.771	555.112.213,00	1.878.091.984,00	-9%
Rio de Janeiro	6.993.831.439	4.343.002.652,00	11.336.834.091,00	6.713.564.335	2.691.321.405,00	9.404.885.740,00	-17%
TOTAL BRASIL	8.475.457.172,00	5.752.880.808,00	14.228.337.980,00	13.132.924.201,00	8.623.042.802,00	21.755.977.003,00	43%
Rio e Espírito Santo	8.172.226.214,00	5.230.317.432,00	13.402.543.646,00	8.036.544.106	3.246.433.618,00	11.282.977.724,00	-16%
Demais regiões	303.230.958,00	1.522.563.376,00	1.825.794.334,00	5.096.380.095,00	5.376.609.184,00	10.472.999.279,00	474%

(1) Valores incluem fundo especial. Fonte: Congresso em Foco, com base em dados da Confederação Nacional dos Municípios

www.congressoemfoco.com.br

ANEXO III: CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPE CONFORME SUBSTITUTIVO

UF	Pop. 2011	% Pop.	Teto	Fator Pop.	RD-C 2010	Inv. RD-C	Fator RD-C	Fator Inicial	Div. RD-C Rq.	Desc.	Fator Final	Cot. Final	Atual
AC	745.386	0,0039	0,0039	0,0024	471,00	0,002123	0,0208	0,0232	0,0073	0,0073	0,0231	3,1909%	3,4210%
AL	3.143.384	0,0163	0,0163	0,0102	378,00	0,002646	0,0259	0,0361	-0,1916	-	0,0361	4,9948%	4,1601%
AM	3.538.387	0,0184	0,0184	0,0114	457,00	0,002188	0,0215	0,0329	-0,0227	-	0,0329	4,5509%	2,7904%
AP	684.329	0,0036	0,0036	0,0022	535,00	0,001905	0,0187	0,0209	0,1228	0,1228	0,0183	2,3355%	3,4120%
BA	14.097.534	0,0733	0,0700	0,0435	423,00	0,002364	0,0132	0,0667	-0,0954	-	0,0667	9,2288%	9,3962%
CE	8.530.155	0,0443	0,0443	0,0276	395,00	0,002332	0,0248	0,0324	-0,1359	-	0,0324	7,2489%	7,3369%
DF	2.609.998	0,0135	0,0136	0,0084	1.404,00	0,000712	0,0070	0,0154	2,0026	1,0000	0,0050	0,6918%	0,6902%
ES	3.547.055	0,0184	0,0184	0,0115	691,00	0,001447	0,0142	0,0257	0,4778	0,4778	0,0134	1,8537%	1,5000%
GO	6.080.716	0,0316	0,0316	0,0157	685,00	0,001460	0,0143	0,0340	0,4649	0,4649	0,0182	2,5146%	2,8431%
MA	6.645.761	0,0345	0,0345	0,0215	319,00	0,003135	0,0307	0,0522	-0,3178	-	0,0522	7,2247%	7,2182%
MG	19.728.701	0,1026	0,0700	0,0435	641,00	0,001360	0,0153	0,0588	0,3708	0,3708	0,0370	5,1201%	4,4545%
MS	2.477.542	0,0129	0,0129	0,0080	676,00	0,001479	0,0145	0,0250	0,4457	0,4457	0,0125	1,7266%	1,3320%
MT	3.075.936	0,0160	0,0160	0,0099	652,00	0,001534	0,0150	0,0250	0,3944	0,3944	0,0151	2,0933%	2,3079%
PA	7.688.593	0,0400	0,0400	0,0248	383,00	0,002611	0,0256	0,0504	-0,1809	-	0,0504	6,9802%	6,1120%
PE	5.791.315	0,0197	0,0197	0,0123	412,00	0,002427	0,0238	0,0361	-0,1189	-	0,0361	4,9883%	4,7889%
PI	8.854.906	0,0461	0,0461	0,0286	442,00	0,002262	0,0222	0,0508	-0,0547	-	0,0508	7,0333%	6,9002%
PR	3.140.328	0,0163	0,0163	0,0101	367,00	0,002725	0,0257	0,0369	-0,2151	-	0,0369	5,1010%	4,3214%
RJ	10.512.349	0,0546	0,0546	0,0340	747,00	0,001339	0,0131	0,0471	0,5973	0,5973	0,0190	2,6228%	2,8832%
RN	15.112.678	0,0838	0,0700	0,0435	861,00	0,001161	0,0114	0,0549	0,8413	0,8413	0,0087	1,2055%	1,5277%
RO	3.198.657	0,0166	0,0166	0,0103	475,00	0,002105	0,0206	0,0310	0,0158	0,0158	0,0305	4,2187%	4,1779%
RR	1.576.455	0,0082	0,0082	0,0051	566,00	0,001767	0,0173	0,0224	0,2104	0,2104	0,0177	2,4492%	2,8156%
RS	460.165	0,0024	0,0024	0,0015	556,00	0,001799	0,0176	0,0191	0,1891	0,1891	0,0153	2,1457%	2,4807%
SC	10.733.030	0,0558	0,0558	0,0347	810,00	0,001235	0,0121	0,0468	0,7322	0,7322	0,0125	1,7334%	2,3548%
SE	6.317.054	0,0328	0,0328	0,0204	843,00	0,001186	0,0116	0,0320	0,8028	0,8028	0,0063	0,8743%	1,2798%
SP	2.089.819	0,0109	0,0109	0,0068	453,00	0,002208	0,0216	0,0284	-0,0312	-	0,0284	3,9219%	4,1553%
TO	41.582.182	0,2162	0,0700	0,0435	887,00	0,001127	0,0111	0,0546	0,8969	0,8969	0,0050	0,7783%	1,8000%
TO	1.400.892	0,0073	0,0073	0,0045	512,00	0,001953	0,0192	0,0237	0,0950	0,0950	0,0214	2,9652%	4,3400%
Total	192.379.287	1,0000	0,8042	0,5000	668,00	0,005989	0,5000	1,0000	-	-	0,7228	100,00%	100,00%

Fonte: elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal com base

· nos dados contidos em IBGE, "Estimativas de População para 1º de julho de 2011 (enviadas ao TCU em 9 de novembro de 2011)", e IBGE, "Indicadores Sociais Municipais: Uma Análise dos Resultados do Universo do Censo Demográfico".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro para proferir parecer conjunto sobre as emendas de Plenário, em substituição às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Walter.

PARECER Nº 212, DE 2013–PLEN

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero reafirmar que as emendas apresentadas, inclusive as que foram apresentadas enquanto perspectiva do turno inicial dessa matéria, até por conta do como nós já havíamos nos posicionado aqui em Plenário, principalmente algumas que, na nossa opinião, na medida em que alteram o patamar que tem a ver com o piso e com o teto, também vão na linha de ferir o que é um dispositivo importante e decisivo, mantendo a regra de 85% de distribuição do fundo para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, dessa forma, somos contrários às emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parecer do Senador Walter Pinheiro é contrário.

Em discussão. *(Pausa.)*

Está inscrito para discutir a matéria o Senador Delcídio do Amaral. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vamos encerrar a discussão. *(Pausa.)*

Estamos aguardando o requerimento de preferência para votarmos a emenda do Senador José Agripino.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, permita-me apenas uma pergunta à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, com muito prazer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Já que vamos apreciar o requerimento de preferência da emenda do Senador Agripino, apreciaríamos também, de imediato, o requerimento de preferência dessa Emenda nº 17.

Na verdade, é mais uma consulta à Mesa. Ou deixáramos após a votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para não prejudicar o requerimento a que V. Ex^a se refere, vamos seguir essa ordem. Votamos primeiro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – A preferência?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A preferência para a emenda do Se-

nador Agripino, porque nela decidiremos se será PIB ou renda domiciliar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, abordaremos ou não a questão do teto e, em terceiro lugar, votaremos os requerimentos e preservaremos esse requerimento citado por V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Agradeço, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, enquanto V. Ex^a está aguardando o requerimento, de pedir a V. Ex^a que pudesse pautar para a semana o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008, que institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito.

É um projeto simples, sem polêmica, e eu gostaria que V. Ex^a, na próxima semana, pudesse pautá-lo, e eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa pautará, com muita satisfação, o projeto indicado por V. Ex^a, Senador Mário Couto. *(Pausa.)*

Srs. Senadores, Srs. Líderes, Senador Walter Pinheiro, para que nós possamos dar consequência ao acordo, nós vamos fazer a leitura de todos os requerimentos de destaque apresentados no primeiro turno e que foram transportados para o turno suplementar. A não ser que não haja a compreensão de todos de que não há necessidade de fazer a leitura desses requerimentos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu acho que já foi lido, a Casa já tem conhecimento, já foi publicado. Eu não vejo essa necessidade, sinceramente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Senador Edison Lobão Filho.

Requerimentos de destaque para as emendas que foram apresentadas no turno único e estão sendo transportadas para o turno suplementar.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) –
Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.
Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.
Requerimento do Senador Sérgio Souza.
Requerimento do Senador Pedro Taques.
Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.
Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.

Requerimento do Senador Ricardo Ferraço.
Requerimento do Senador Ricardo Ferraço.
Requerimento do Senador Eduardo Suplicy.
Requerimento do Senador Paulo Paim.
Requerimento do Senador Pedro Taques.
Requerimento do Senador Pedro Taques.
Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.
Requerimento do Senador Romero Jucá.

São os seguintes os Requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2013

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 2 – PLEN (Substitutivo) ao PLS 192, de 2011 – Complementar aos Projetos de Lei do Senado nºs 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2013

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 3 – PLEN (Substitutivo) ao PLS 192, de 2011 – Complementar aos Projetos de Lei do Senado nºs 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares.

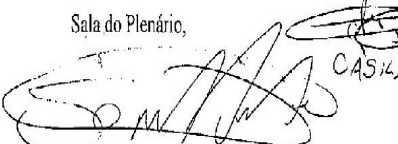
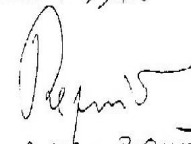
Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4, de 2013, apresentada em Plenário pelo Senador Luiz Henrique e outros, ao PLS 192, de 2011 – Complementar.

Sala do Plenário,

Sala do Plenário,

SÉRGIO SOUZA PMDB/PR

ROBERTO REQUIÃO PMDB/PR

Augusto 18/4/13

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2013

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda 5.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2013

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 6 – PLEN (Substitutivo) ao PLS 192, de 2011 – Complementar aos Projetos de Lei do Senado nºs 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114 de 2011 – Complementares.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2013

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 7 – PLEN (Substitutivo) ao PLS 192, de 2011 – Complementar aos Projetos de Lei do Senado nºs 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2013

Requeiro nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque para votação em separado da Emenda nº 8, ao PLS nº 192, de 2011.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2013

Requeiro, nos termos do inciso II, do Art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque para votação em separado da Emenda nº 9, ao PLS nº 192, de 2011.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 11/PLEN ao PLC nº 192, de 2011, anexa, de minha autoria, que modifi-

ca art. 2º da Lei Complementar 62, de 2989, na forma do art. 1º da Emenda Substitutiva apresentada pelo relator ao PLC nº 192, de 2011.

Sala das Sessões,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Antonio Carlos
Senador Romário

SENADOR
ALCYLIO NUNES FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2013

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 17 – PLEN (Substitutivo) ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar aos Projetos de Lei do Senado nºs 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares.

Sala das Sessões. – Senador **Randolfe Rodrigues**.

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2013

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 17.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os requerimentos serão votados oportunamente.

Agora passaremos à apreciação do requerimento de preferência para votação de emenda do Senador José Agripino, que será lido pelo Senador Edison Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) –

“Nos termos do art. 311 do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 27 ao Projeto de Lei do Senado nº 192.

Senador José Agripino”.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2013

Preferência para votação de emenda.

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 27 ao Projeto de Lei do Senado 192/11, a fim de ser votada antes das demais.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento para apreciarmos, na forma do acordo realizado pelos Líderes, a emenda do Senador José Agripino permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se à votação do substitutivo sem prejuízo das matérias destacadas e da preferência.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas respectivas Bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Em se tratando de um tema de interesse federativo, estamos liberando a Bancada para votar de acordo com os interesses dos seus Estados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Na verdade, é a mesma votação que já realizamos em turno único. Agora vamos realizar a votação em turno suplementar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, vamos apreciar o requerimento que destaca a emenda, melhor dizendo, vamos apreciar a emenda, já destacada, do Senador José Agripino.

É esse o roteiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador José Agripino e em seguida o Senador Anibal Diniz.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Democratas vota “sim”, sem prejuízo aos destaques já apresentados e aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Democratas vota “sim”.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Para deixar sem nenhuma dúvida, nós estamos votando novamente o substitutivo Walter Pinheiro que nós votamos ontem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente, agora, em turno suplementar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está com a preferência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – O PMDB também encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PMDB...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PRB encaminha o voto “sim”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, mais uma vez, cumprimentando o Relator, Senador Walter Pinheiro, pelo esforço e dedicação, nós encaminhamos “sim” ao substitutivo do Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Minoria vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia, Senador Randolfe, na sequência.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, essa é uma questão... Não falei aqui pelo PSOL, porque essa é uma questão que

não é partidária, é uma questão federativa. E, como uma questão federativa, as associações de bancadas foram de acordo com os interesses de cada um dos Estados federados.

Há dois critérios sendo confrontados aqui, propostos pelo Senador José Agripino: o critério, o indicador renda domiciliar *per capita* como critério para nortear a partilha do Fundo de Participação dos Estados e o critério o inverso do Produto Interno Bruto.

No nosso entender, Senador Renan Calheiros, Sr. Presidente, e para manutenção em especial da unidade que estamos construindo para ter uma fórmula de partilha não mais justa para o Amapá, mas mais justa para o conjunto da Federação brasileira, consideramos o voto no critério, no indicador do Senador Walter Pinheiro, apresentado no texto do Senador Walter Pinheiro, que é o critério, o indicador renda domiciliar *per capita*.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas não é isso que está se votando. Não é isso que está se votando.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Apreciando este indicador, em primeiro lugar...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não é isso que está se votando.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... consideramos fundamental a apreciação, posteriormente, da Emenda 17, uma emenda que foi apresentada por mim, pelo Senador João Capiberibe, pelo Senador Jorge Viana e por outros Senadores e uma emenda que, no meu entender, faz, a partir dos critérios apresentados pelo Senador Walter Pinheiro, uma divisão mais justa do Fundo de Participação dos Estados.

Nesse sentido, nosso voto é pela manutenção, neste momento, neste aspecto, do texto do Senador Walter Pinheiro.

Então, “não” à proposta do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, nós vamos nessa votação reiterar a votação de ontem, agora em turno suplementar.

O PSDB, como votou “sim” ontem, vota “sim” novamente hoje.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – PSDB recomenda o voto “sim”.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Senador Presidente, o Partido Progressista, da mesma forma, como fez ontem, votará “sim”, ressalvados os destaques que apreciaremos no plenário agora à tarde.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB, recentemente, ressalvados os destaques, encaminha o voto na mesma posição de ontem em relação ao turno suplementar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Aqueles trabalhadores, eu achei há pouco que já era a discussão da renda domiciliar ou o PIB.

Na verdade, o encaminhamento é pelo voto “sim”.

Parabenizamos o Relator, Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, o PMDB também, como fez ontem, encaminha o voto “sim” ao texto original do Senador Walter Pinheiro, e pede aos companheiros que o acompanhem na votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

E o Senador Eunício pede aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

Senador Delcídio do Amaral, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ontem não pude estar presente aqui, no debate, porque passei o dia inteiro no aeroporto, e não consegui chegar aqui em Brasília. E cheguei hoje, pela manhã.

Sr. Presidente, eu estava inscrito aqui e, por causa dessas dificuldades para chegar a Brasília, eu queria só fazer alguns comentários muito rápidos aqui com relação ao texto aprovado ontem, que congela até 2015 os valores da LC nº 62/89, julgada inconstitucional, da lei complementar.

A meu ver, Sr. Presidente, prorroga a inconstitucionalidade entre 2015 e 2017, pois coloca o valor de 2015 mais IPCA, mais metade do PIB.

E essa questão da inconstitucionalidade, Sr. Presidente, é um tema que vai ser discutido pelos governadores. Conversei com vários governadores... Ou

melhor dizendo, para ser mais restrito, conversei com o Governador André, que entende que esse texto terá dificuldades quanto a sua constitucionalidade. Portanto, nós não vamos nos surpreender se vierem medidas questionando a constitucionalidade do texto aprovado, junto ao Supremo Tribunal Federal, consequentemente, criando um novo processo de judicialização de matérias aqui votadas.

Sr. Presidente, gostaria de registrar também que o projeto continua com redutor para Estados com renda domiciliar *per capita* acima de 70% da nacional.

Portanto, pessoalmente, apoio a proposta do Amapá, subscrita pela Senadora Ana Amélia, junto com o Senador Pedro Simon, de 75% de redutor, senão a proposta aprovada vira simplesmente letra morta, Sr. Presidente.

Com relação ao valor de correção de 2015, mais IPCA e metade do PIB, quero, uma vez mais, deixar claro aqui o meu apoio à proposta do Senador Pedro Simon com relação a esse período de 2015 e 2017.

Sr. Presidente, o texto que ora aprovamos burla e afronta o julgado do STF – ADI 875 –, que considerou a Lei Complementar 62 inconstitucional, feita conforme o cenário político da época. Bahia, Maranhão e Ceará, cada um recebe mais que toda a Região Centro-Oeste de FPE.

É importante lembrar, Sr. Presidente, que o objetivo constitucional do FPE é reduzir as desigualdades entre regiões e entre Estados.

Ao contrário do dito, não houve consenso no Confaz – e tenho conversado muito com este órgão – em relação à proposta de Goiás, IPCA mais metade do PIB, pois, inviabiliza os novos critérios sobre o excedente de arrecadação de imposto de renda e IPI.

Gostaria também de registrar, Sr. Presidente, que a tese de ofensa aos PPAs é frágil por uma razão óbvia: o PPA é um norte. Cada LDO e LOA define o montante e onde aplicar os recursos. Convém lembrar, Sr. Presidente, que a Medida Provisória 599 vigeria em 2014, dentro do atual PPA, estabelecendo o piso do magistério dentre outras perdas ou despesas.

Sr. Presidente, gostaria de registrar aqui que a única medida acertada foi retirar a equalização que prejudicava três Estados que teriam zero de FPE, o que é um verdadeiro absurdo.

Sr. Presidente, seria também importante registrar que o redutor ideal seria de 80%, para não prejudicar duplamente aqueles que já estão abaixo da média nacional. Melhor para o Norte, melhor para o Centro-Oeste, Estados jovens e com pouca população e alta

renda desonerada. Quero lembrar aqui a Lei Kandir, Sr. Presidente.

Quero registrar também, Sr. Presidente, que deveríamos considerar a área, pois Estados com grande extensão têm mais dificuldade de levar serviços públicos que Estados menores.

Não poderia deixar de destacar que, tecnicamente e juridicamente, a última versão do Substitutivo ao PLS nº 192 é flagrantemente inconstitucional, pois afronta a ordem judicial dada pelo STF no julgamento das ADIs nºs 873, de 97; 3.243; e 2.727, que julgaram inconstitucionais as regras de distribuição e percentuais de distribuição previstos no art. 2º da Lei Complementar nº 62/89.

Convém lembrar, Sr. Presidente, a ementa do julgamento conjunto das mencionadas ADIs no STF:

Fungibilidade entre as ações diretas de inconstitucionalidade por ação e por omissão. Fundo de Participação dos Estados (FPE), art. 161, inciso II, da Constituição. Lei Complementar nº 62/1989 [e as ADIs já citadas]. Omissão inconstitucional de caráter parcial. Descumprimento do mandamento constitucional constante do art. 161, inciso II, da Constituição, segundo o qual lei complementar deve estabelecer os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados, com a finalidade de promover o equilíbrio socioeconômico entre os entes federativos. Ações julgadas procedentes para declarar a inconstitucionalidade, sem a pronúncia da nulidade, do art. 29, incisos I e II, §§1º, 2º e 3º, e do Anexo Único, da Lei Complementar nº 62/1989, assegurada a sua aplicação até 31 de dezembro de 2012.

Sr. Presidente, registro que foi Relator o Ministro Gilmar Mendes, no Tribunal Pleno, julgado em 24 de fevereiro de 2010, e outros que o seguem.

Portanto, Sr. Presidente, observado o julgamento do STF acima, não restam dúvidas de que os percentuais de FPE antigos – Anexo Único da Lei 62/89 – foram julgados inconstitucionais e não podem mais ser aplicados.

Eu também organizei aqui uma tabela. Quando se fala em ganhos, Senador Wellington, o histórico é o contrário. Não vai haver ganho nenhum. Portanto, ao longo dos próximos anos, com os critérios estabelecidos, não há nada a se distribuir adicionalmente além daquilo que o STF já julgou inconstitucional.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade de colocar a minha posição e, ao mesmo tempo, também registrar a minha preocupação quanto à inconstitucionalidade dessa matéria que está sendo votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, eu quero, à semelhança do que acaba de fazer o nosso querido colega Senador Delcídio do Amaral – mas não serei capaz de fazer com o brilho de S. Exª –, expor uma posição minha a respeito da matéria que está sendo votada. E não é apenas a minha posição; é também a dos meus colegas de São Paulo: o Senador Antonio Carlos Rodrigues e o Senador Eduardo Suplicy.

Apresentamos os três uma emenda ao projeto que está sendo votado, exprimindo a posição nossa. Não é uma posição paulista, mas é uma posição de quem quer ter um sistema mais equilibrado da distribuição de recursos do FGTS.

O Estado que nós três temos a honra de representar aqui é o mais desenvolvido da Nação. É verdade! Mas é um Estado também, Sr. Presidente, meus caros colegas Senadores, que tem no seu seio o maior número de pobres no nosso País – 21% da população nacional mora no Estado de São Paulo. Segundo cálculos do Ipea, dos 42 milhões de paulistas, a população pobre atinge 4,2 milhões de pessoas, um total que supera a população de 14 Estados brasileiros.

Eu faço essa observação para modular um pouco a voz corrente de que o Estado de São Paulo não precisa de recursos do FPE. O Estado de São Paulo precisa, sim. Os critérios atuais, que nós estamos modificando neste momento, são critérios antigos, que deveriam ser provisórios, e arbitrários. Esses critérios foram estabelecidos para durar dois anos, no entanto já vêm se eternizando.

Sr. Presidente, o Estado de São Paulo, com os critérios atuais, recebe apenas 1% do total dos recursos do FPE; 1%. Se nós fizermos o cálculo de quanto isso representa *per capita*, por cabeça de habitante, o valor *per capita* recebido pelo Estado de São Paulo, pelos moradores de São Paulo, é de R\$11,82.

Para se ter uma ideia de como a realidade socioeconômica brasileira se modificou, de 1989 para cá, eu trago apenas este dado. Se, para cada cidadão de São Paulo, foram transferidos R\$11,82, para cada cidadão da unidade da Federação com maior renda *per*

capita do País, que é o Distrito Federal, a transferência superou R\$130, mais de dez vezes aquilo que um cidadão que mora em São Paulo recebe.

Foi com esse objetivo, Sr. Presidente, que nós três, os Senadores de São Paulo, apresentamos uma emenda que visa a tornar um pouco mais equilibrada essa distribuição. Evidentemente, tem que haver travas, tem que haver limites, que são os limites propostos, aliás, pelo Relator. O critério proposto pelo Relator de distribuição na razão inversa da renda *per capita* e na razão direta da população me parece um critério correto. No então, as travas propostas pelo Relator perpetuam uma situação detrimetosa para o Estado de São Paulo e para muitos Estados da Federação.

Com esse objetivo, apresentamos uma emenda, a emenda que recebeu o nº 11, que promove uma distribuição um pouco mais equitativa desses recursos. E para essa emenda, que será submetida à votação logo mais, é que nós pedimos o apoio dos nossos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente como propõe V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa e Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros, eu quero aqui declarar o meu voto – a votação é pública, e daqui a pouco vai ser aberto o painel –, que é o mesmo da sessão de ontem, favorável ao parecer do Relator Walter Pinheiro, até porque, Senador Renan, o art. 3º, inciso III, da nossa Constituição, da Carta Magna brasileira, diz o seguinte:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....
III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Ai de nós, Presidente Renan, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, se não fosse a distribuição, da forma como foi feita até agora, do Fundo de Participação dos Estados!

Lamento que o meu Pará seja penalizado até hoje, desde 1996, e a cada ano, de uma forma mais intensa, pela não regulamentação da Lei Kandir, que retira do Estado do Pará, hoje, algo em torno de R\$1,5 bilhão por ano, por ano.

Então, ao longo desses quase 20 anos, mais de 20, nós já poderíamos ter colocado no Estado do Pará, Senador Alfredo Nascimento, mais de R\$20 bilhões, que foram tirados do Estado de um imposto estadual, que é o ICMS. O Pará contribui para o Brasil, como sempre fez a nossa Amazônia; contribuiu para desenvolver o Sul e o Sudeste do País na época da borraça, uma vez que as nossas riquezas iam para o Sul e o Sudeste.

Hoje, quando rediscutimos a partilha do FPE, nós temos que cumprir minimamente o que diz o art. 3º da Constituição Federal, ou seja, diminuir as desigualdades. Poderiam os senhores argumentar que o FPE, por si só, não foi suficiente para diminuir essas desigualdades, que, lamentavelmente, têm sido aumentadas ao longo do tempo. Cada vez mais, as regiões desenvolvidas sugam recursos das regiões menos desenvolvidas.

Não podemos, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, em hipótese nenhuma, deixar de atender essas regiões na partilha do FPE, até porque esses Estados já perdem para as regiões desenvolvidas. Podemos aqui citar a questão do comércio eletrônico, que retira também dos Estados parte do ICMS, que deveria ficar na compra presencial, mas fica nos Estados maiores, onde estão as bases de compra desse comércio eletrônico. Não deixamos de falar aqui dos incentivos que são dados para as indústrias automotivas, todas localizadas nas regiões desenvolvidas do nosso País, que retiram da base do Fundo de Participação dos Estados recursos para essas regiões, em especial o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Então, quero deixar claro aqui que a Bancada do Pará vai defender não só a manutenção do *status quo* de hoje, mas muito mais; que possamos avançar na necessidade de uma parte do nosso orçamento do Estado do Pará, que, lamentavelmente – e é importante que se diga isso – representa 37% do orçamento do Estado. Quiséríamos nós, do Pará, que o FPE representasse somente 1% do orçamento que estaríamos aqui contribuindo para o desenvolvimento igualitário do nosso País.

Presidente Renan, vamos vencer essa etapa de votação e vamos entrar nos destaques para que possamos manter, primeiramente, a divisão hoje dos recursos em 85% para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 15% para as demais regiões do País e manter, com avanço, para aqueles Estados menos desenvolvidos da partilha dos recursos do FPE, e que a União, de uma vez por todas, possa deixar de usar esses recur-

sos usados nos fundos, tanto dos Estados, quanto dos Municípios, para incentivar, o que deve ser feito, mas com recursos próprios da União, setores produtivos do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a preocupação que tenho neste instante é que o Senado da República está cada vez mais distante da Casa da Federação, de não compreender o País com a multiplicidade de realidades econômicas e sociais que possui e, sobretudo, se distanciar daquilo que está preconizado na nossa Constituição como uma cláusula pétrea, que é a busca incessante pelo fim das desigualdades e disparidades regionais.

Assim como eu, o Senador Roberto Requião, que me ladeia com muita honra, estivemos na Assembleia Nacional Constituinte e, lá pelos idos de 87, o grande debate que se firmava era exatamente a busca de um país mais equilibrado e preservando instrumentos criados outrora para perquirir essa, talvez utópica, igualdade. E um dos instrumentos criados para diminuir ou tentar diminuir as disparidades regionais foi exatamente o Fundo de Participação dos Estados, assim como o Fundo de Participação dos Municípios.

E, no momento em que esta Casa se depara com um debate dessa natureza, de forma compreensível na legitimidade da representação de cada um dos Estados membros da República Federativa do Brasil, perde-se a visão de conjunto, deixa-se de ter o olhar de Nação, e Estados que têm vários outros instrumentos para o seu processo de crescimento tentam dar pequenas beliscadas nesses recursos, que são fundamentais para Estados como o da Paraíba, que tenho a honra de representar neste Senado Federal.

Já fui governador da Paraíba por duas oportunidades. Na minha querida terra, o FPE, no tempo em que fui governador, representava nada mais nada menos, Senador Requião, do que 46% das nossas receitas, enquanto para um Estado provavelmente como o Paraná, como São Paulo, essas receitas não chegam a 1%, a 2% da participação do bolo. Portanto, não faz

sentido, não tem lógica nenhuma qualquer tentativa de mudança desses parâmetros diante de uma visão de brasilidade.

Aqui nós estamos falando de Brasil, sobretudo nesta quadra, neste instante, quando estamos discutindo uma proposta que é absolutamente inaceitável, de unificação de alíquotas de ICMS, que seria mais um outro fatal golpe contra as regiões menos desenvolvidas, que deixariam de ter qualquer instrumento de atração de investimentos, com argumentos não sempre verdadeiros de que o Nordeste brasileiro, hoje, cresce a uma proporção maior do que o restante do Brasil.

Portanto, eu quero chamar a atenção, sobretudo dos Senadores e Senadoras do Nordeste brasileiro, do Norte, do próprio Centro-Oeste, que, porventura, experimentou um processo mais dinâmico de crescimento econômico nos últimos anos, nas últimas décadas, mas que ainda busca essa igualdade, para que estejamos absolutamente atentos não apenas à discussão dessa matéria, dos critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados, mas antecipando uma preocupação e um debate grave, que estejamos alertas, sentinelas no que diz respeito à proposta de unificação do ICMS, que colocaria uma pedra em qualquer processo de desenvolvimento da nossa região.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, peço antecipadamente a todos aqueles que representam os Estados nordestinos nesta Casa, da Região Norte, o apoio à emenda do Senador José Agripino, que é a melhor emenda para os nossos Estados, para os Estados menos desenvolvidos; é a que utiliza o critério mais racional do PIB. E que todos podemos cerrar fileiras com os nossos votos em defesa das nossas regiões na emenda do Senador José Agripino.

Não sendo vencedora a emenda do Senador José Agripino, que vença o trabalho realizado pelo Relator Walter Pinheiro pelo bem e pela equanimidade do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 192 DE 2011 - COMP (TURNO SUPLEMENTAR)

ESTABELECE NORMAS SOBRE O CÁLCULO, A ENTREGA E O CONTROLE DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 10/04/13 17:38
 Data Sessão: 10/04/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 10/04/13 18:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM

PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 65 NÃO : 01 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 67

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 65 votos; NÃO, 1 voto.

Está, portanto, aprovado o Substitutivo ao PLS 192, de 2011, no turno suplementar, a exemplo do que aconteceu no turno único; o Substitutivo do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, dois segundos. É só uma correção. Na minha Emenda, a nº 12, eu já estive na Mesa, onde estava inciso II, leia-se inciso III. Já falei com a nossa Secretária-Geral, a Cláudia. Só uma redação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Será feita a alteração sugerida por V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ainda há, sobre a mesa, três requerimentos de destaques:

Requerimento do Senador Pedro Simon para a Emenda 18; requerimento do Senador Pedro Simon para a Emenda 20; e requerimento do Senador Randolfe Rodrigues para a Emenda 36.

São os seguintes os Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 296, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, Destaque para votação em separado da Emenda nº 18, de minha autoria, apresentada ao Substitutivo do Relator ao PLS nº 192/2011.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 297, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, Destaque para votação em separado da Emenda nº 20, assinada em conjunto pelos representantes do Rio Grande do Sul no Senado Federal, Senadora Ana Amélia, Senador Paulo Paim e Senador Pedro Simon (cópia anexa), apresentada ao Substitutivo do Relator ao PLS nº 192/2011.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Simon** – Senadora **Ana Amélia**.

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2013**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda 36 – PLEN ao PLS 192/2011 – Complementar.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação da Emenda nº 27, do Senador José Agripino.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, Senador Eunício Oliveira, Senador Blairo Maggi, Senador Eduardo Lopes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um pouco também para esclarecer ao plenário que estamos votando agora a definição do indicador para a fórmula da partilha do Fundo de Participação dos Estados. Temos o texto do Senador Walter Pinheiro, que propõe o indicador da renda domiciliar *per capita*, e temos a proposta de preferência, que foi votada, do Senador Agripino, que propõe como indicador o Produto Interno Bruto.

Quero informar que o nosso voto, deixando claro que esse tema é de fato um tema federativo, mas, além de ser um tema federativo, é importante que se diga que é um tema que tem de ter a partilha mais justa para o conjunto dos Estados Federados. Nesse sentido, Sr. Presidente, consideramos que o critério, o indicador apresentado pelo Senador Walter Pinheiro no seu texto principal, o da renda domiciliar, é de fato um indicador mais justo do que o indicador do PIB.

Dessa forma, o nosso voto será favorável ao indicador da renda domiciliar, apontado no texto do Senador Walter Pinheiro. Com o que não concordamos, que me parece apresentar uma distorção, e aí iremos para o debate seguinte, são as variáveis de piso e de teto, apontadas pelo Senador Walter Pinheiro no texto seguinte. Nesse aspecto, nós apresentamos divergência, e deixaremos essa divergência, aprovado o texto do Senador Walter Pinheiro, para a apresentação da nossa Emenda nº 17, que confrontará esse critério, o critério de qual é o piso ou o teto mais adequado para a partilha do Fundo de Participação dos Estados.

O nosso voto é pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente, Senador Randolfe.

Senador José Agripino.

O SR. EUNICIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira primeiro, com a aquiescência do Senador José Agripino.

O SR. EUNICIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB, nesta matéria, encaminha o voto contrário à emenda, com o devido respeito ao Senador José Agripino, assim como vai encaminhar, Sr. Presidente, o voto contrário à Emenda nº 17.

Sr. Presidente, nós somos do Nordeste brasileiro, estamos passando a maior seca dos últimos 50 anos, e é incompreensível como alguém, sabendo como vive hoje o Nordeste brasileiro, a fome quase absoluta, sede, faz uma Emenda, a de nº 17, que retira dos Estados pobres do Brasil para dar a São Paulo, Sr. Presidente, para dar a Minas Gerais, Sr. Presidente, para dar aos Estados ricos do Brasil. Eu não compreendo como alguém ousa assinar uma emenda tão perversa com o povo pobre do Nordeste brasileiro. Essa emenda, se aprovada aqui, será pior do que a seca que nós estamos passando nos últimos 50 anos, porque é a seca daquilo que ainda vai para o Nordeste brasileiro como transferência, através do FPE.

Portanto, Sr. Presidente, recomendo o voto contrário à emenda do Senador José Agripino, porque ela não é uma emenda que beneficie ou reponha aquilo que nós necessitamos para o Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Srs. Líderes, o Senador José Agripino pede-nos a palavra para que ele possa discutir a emenda que apresentou.

Eu sugiro a Casa nós interrompermos...

O Senador José Agripino pede-nos para defender a emenda. Sugiro aos Srs. Líderes que nós, prudentemente, aguardemos a intervenção do Senador José Agripino para continuarmos a orientação às bancadas.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quantas vezes votamos matérias da maior importância nesta Casa, importância para o Brasil inteiro e importância para os nossos Estados. Mas, neste momento, estamos votando, talvez, a sorte de cada um dos nossos Estados, porque é chegado o momento de votar uma das principais fontes de renda dos Estados e dos Municípios, decorrente da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, no pla-

no federal. E é prerrogativa do Congresso Nacional, depois de vencido um período que se completou em 31 de dezembro de 2012, votar critérios novos para redistribuição da renda nacional.

É evidente que o Brasil é um País que guarda, dentro do seu território, grandes degraus em matéria de desenvolvimento, de qualidade de vida, de perspectivas de crescimento econômico.

Para isso, para igualar, para equalizar oportunidades, para dar oportunidade aos mais fracos, exatamente, de ter a perspectiva melhor é que existe o Fundo de Participação de Estados e Municípios.

A partir dessa constatação, faz-se fundamental, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a definição de critério confiável, porque nos move, Senador Fernando Collor, a enorme responsabilidade de, na hora em que é do nosso dever propor um critério novo, propor um critério novo que seja inquestionável sobre o qual se possa aplicar elementos de redistribuição, sem que se discuta se aquilo é confiável ou não. No mínimo isso.

Eu quero louvar o trabalho do Senador Walter Pinheiro, que, durante um bom tempo, dedicou-se à elaboração de critérios novos, baseados fundamentalmente em população dos Estados e renda domiciliar, um critério novo, para a identificação da renda, Estado por Estado, para, aplicados os critérios, fazer-se a redistribuição do IPI, do Imposto de Renda, a fim de promover a equalização de oportunidades dos diversos Estados.

A minha emenda é muito simples, Sr. Presidente, muito simples, e ela diverge do Relator Walter Pinheiro numa única coisa: a confiabilidade dos dados da redistribuição. O Relator Walter Pinheiro embasa os critérios propostos, que estão aprovados, e a minha emenda objetiva mudar parte do entendimento de V. Ex^a, encerra na população e na renda domiciliar, coletada casa a casa, ou por amostragem, a identificação da renda. A população – claro que é decorrente da avaliação feita pelo IBGE, um órgão que merece toda a confiança – e a RDC, que é a Renda Domiciliar, aferida por amostragem, também pelo IBGE, não de todas as casas do Brasil, mas por amostragem de 20%, 30% das casas do Brasil, aonde se vai, faz-se a pergunta da renda, e a família que mora na casa informa a renda. Com um detalhe, Senadora Lúcia Vânia: aqueles que são empregados domésticos não fazem parte da renda na apuração da Renda Domiciliar. Os que são pensionistas e que moram naquela casa não fazem parte da informação da renda.

V. Ex^a sabe que não é permitido, mas, quantas crianças, quantos menores de idade, que fazem biscoito, moram na casa e, perguntados sobre a renda, não a informam? Se você tem um caráter redistribu-

tivo, precisa aferir qual é exatamente a renda. Você está coletando informação. Na renda domiciliar, você peca. Primeiro de tudo, porque você não verifica qual é a renda casa por casa, você faz uma amostragem pelo IBGE, que pode ir de dez em dez anos ou pode ir anualmente, por amostragem.

Eu pergunto a este Plenário: o que é mais confiável, Senador Ataídes? É essa coleta ou é uma coisa consagrada, respeitada, discutida, chamada Produto Interno Bruto? É feito pelo IBGE, trimestralmente, Estado por Estado, nação, inquestionável. Apura, na verdade, a riqueza nacional, vistos todos os segmentos da economia, todos, sem exceção. Aí está a renda agrícola, que não é considerada na renda domiciliar, os juros, que não estão considerados na renda domiciliar. Tudo está na apreciação do Produto Interno Bruto, Estado por Estado.

Se o objetivo é redistribuir renda, vamos fazê-lo com critério. Eu jamais, Sr. Presidente, jamais, proporia uma emenda a um critério – que vai penalizar ou beneficiar – que não fosse completamente defensável, no sentido de fazer justiça. Não tenho interesse nenhum em beneficiar ou penalizar. A minha emenda tem o objetivo de fazer justiça, de fazer com que os Estados pobres sejam pobres porque são pobres mesmo. Não que haja algo mascarado. Não que o Relator tenha mascarado, mas usou um critério que não é perfeito, até porque é novo.

A minha iniciativa, portanto, objetiva fazer com que a redistribuição da renda seja absolutamente confiável, que não haja questionamento nenhum sobre a apuração dos números. Por um acaso, Senador Fernando Collor, quinze Estados têm resultado melhor do que pela apreciação dos elementos feitos pelo Relator. Quinze Estados têm resultado mais favorável do que os resultados apurados pelas regras propostas pelo Relator. Doze Estados não. Mas não foi esse o meu objetivo. O meu objetivo foi oferecer à Casa critérios novos, absolutamente confiáveis e que traduzissem, com fidedignidade, sem questionamento, a real redistribuição da renda.

Agora, os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós. E eu gostaria que os Srs. Senadores, ao votar, consultassem as tabelas referentes à emenda que apresentei – há tabelas distribuídas para todos os gostos, calculadas com base em dados da consultoria legislativa do Senado – para ver a posição em que o seu Estado fica, se ele ganha ou se ele perde em relação à renda domiciliar, se o Produto Interno Bruto é elemento mais confiável ou não do que a renda domiciliar, para que possam votar com consciência, sabendo que não estão prejudicando ninguém. O seu voto está fazendo justiça àquilo que o Fundo de Parti-

cipação se propõe a ser: o elemento de redistribuição de renda pública.

Esse é o nosso objetivo, esse é o nosso propósito.

Com essas palavras, rendendo homenagens ao Relator, Senador Walter Pinheiro, que realizou um belo trabalho, em nome da justiça, em nome de um critério equilibrado, confiável, respeitável, que beneficia quem realmente precisa, eu peço voto o voto "sim" à emenda que propus.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Consulto se poderemos encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Senador Jorge Viana.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, pode proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 27 AO SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 192/2011 - COMP (T SUPL)

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 2	Abertura: 10/04/13 18:08
Data Sessão: 10/04/2013	Hora Sessão: 14:00	Encerramento: 10/04/13 18:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVÓ CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM

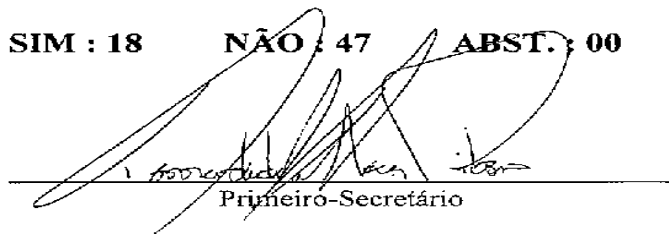
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
PSOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	NÃO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	NÃO
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	SIM
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 18 NÃO : 47 ABST. : 00

PRESIDENTE : 1

TOTAL : 66



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 18 votos; NÃO, 47.

Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 27 ao Substitutivo do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu consulto o Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A emenda... (*Falha na gravação.*) ...ao substitutivo do Senador Walter Pinheiro.

Eu consulto o Senador Walter Pinheiro sobre a condução da votação para que nós possamos materializar o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, três requerimentos de preferência.

Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, requerendo preferência para a Emenda nº 17;

Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, requerendo preferência para a Emenda nº 11;

Do Senador Randolfe Rodrigues, requerendo preferência para a Emenda nº 36.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – As Emendas nºs 36 e 17 são a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Trinta e seis.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito. A 17 e a 36 são a mesma. É porque 17 era o número no turno principal e 36 é o número no turno suplementar. Mas é a mesma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, podemos considerar retirada, em função da preferência anterior.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Exatamente, só uma. V. Ex^a escolha o melhor número, 17 ou 36, como V. Ex^a preferir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Fica só o Requerimento para a votação da Emenda 17.

São os seguintes os Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2013

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno, requeremos preferência para votação da Emenda nº 17-PLEN (Substitutiva) ao PLS nº 192, de 2011 – Complementar, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementar.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a preferência para votação da Emenda nº 11 – Plen, ao PLS nº 192, de 2011.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira** Líder do PSDB.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente. Presidente, permita-me só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Ontem, o Senador José Sarney fez, verbalmente, a apresentação de uma emenda que, pelo que eu havia entendido da Mesa, tinha ficado no turno suplementar, que, na prática, é a prorrogação dos critérios. Eu pergunto a V. Ex^a e à Mesa como fica essa proposta apresentada ontem pelo Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos perseguir a ordem que foi acordada. Vamos votar, primeiro, essa definição com relação PIB e renda domiciliar. Já votamos.

Agora estou consultando o Senador Walter Pinheiro sobre o piso e o teto, que é o que está posto na Ordem do Dia, e, na sequência, apreciaremos os outros requerimentos de destaque.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Só para uma informação à Mesa: na hora de votar, eu me equivoquei. Meu voto registrado é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa retificará o voto de V. Ex^a, na forma do Regimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero reafirmar a mesma posição que coloquei, desde a semana passada, e no Colégio de Líderes ontem e hoje.

O que acho que nós deveríamos caminhar para a votação, Sr. Presidente, no encaminhamento que V. Ex^a fez na tarde de hoje, a partir das tratativas com todos os Líderes, é que nós votaríamos essa diferença, se renda ou se PIB. Portanto, consagrado o mesmo princípio como indicador para a apreciação futura do FPE, o caso da renda domiciliar, eu sugiro que nós façamos exatamente, sem nenhum nível de escolha, mas o correto é que apreciemos agora exatamente o ponto que nos leva a esta divergência: se o teto de 71, que está no texto, e o piso de 1, ou as propostas que começam a partir de 75.

Portanto, se há o pedido de preferência, até para que a gente pudesse facilitar o processo de votação, eu proporia que essa emenda fosse votada primeiro. A gente vai a voto e define se vamos adotar, e destacada exatamente, meu caro Sr. Presidente, esta expressão, se é o piso acima de 1, como está no texto, ou se é o teto acima de 71, como está no texto. Então, o que nós vamos confrontar é isso.

Como há na mesa um requerimento de preferência para uma das propostas, eu sugeriria que a gente começasse por essa proposta, fizéssemos a votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A dúvida é exatamente essa. Precisamos priorizar o requerimento que vai nos permitir materializar essa decisão agora, qual é o requerimento. Não sei se é esse requerimento que está sobre a mesa para a Emenda 17 do Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É esse.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pode ser esse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, em votação o requerimento.

Era essa a dúvida. Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Walter Pinheiro.

Em votação o requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, para preferência da votação da Emenda 17. **(Requerimento nº 299, de 2013.)**

Os Srs. Senadores que o aprovam...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Encaminho contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O encaminhamento do Relator é contrário. E eu vou submeter à votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, Presidente, o Relator não tem parecer, sobre requerimento não há parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre o requerimento, não há parecer.

Ao se manifestar, evidentemente que ele se manifestou com relação ao mérito da Emenda 17.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou colocar em votação. É a preferência para votação da Emenda 17, do Senador Randolfe Rodrigues.

Trata-se de um requerimento, um requerimento de preferência.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – É um requerimento, um requerimento de preferência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, nós vamos votar a emenda, se for aprovado o requerimento de preferência.

Não é isso?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, o PMDB, respeitando que essa é uma questão federativa, o seu líder encaminha o voto “não” ao requerimento de preferência do Senador Randolfe Rodrigues, porque essa matéria, como eu disse, será pior do que a seca que nós estamos vivendo no Nordeste. Tira dinheiro do meu humilde Ceará e coloca 52% de acréscimo para um Estado rico como São Paulo. São Paulo já levou até nossos irmãos, nossa força, mas não precisa desse dinheiro para sobreviver; e nós precisamos muito dele.

Portanto, eu encaminho, como Líder do PMDB, respeitando as divergências de bancada...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Libere a votação, Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – ... eu encaminho “não” ao requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Libere a votação, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Libere a votação, Presidente. A Minoria vota “não”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Presidente, PCdoB encaminha o voto contrário, pelas razões, já sobejamente conhecidas, de defesa dos que mais precisam no Brasil. Então, o nosso voto é contrário à preferência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, para encaminhamento.

O PP, considerando que há mais Estados com dificuldades maiores, vota “não” ao requerimento do Senador, orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PP orienta o voto “não”.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Randolfe Rodrigues está pedindo a palavra.

Como autor do requerimento, eu concedo, preferencialmente, a palavra a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós não temos aqui um “injustiçômetro” para definir, nós não temos um parâmetro de injustiça para definir onde e com quem é mais injusto. Eu poderia muito bem dizer que o texto original do Senador Walter Pinheiro é muito injusto com os Estados da Amazônia, que dependem diretamente da partilha do Fundo de Participação dos Estados.

O meu Estado, o Amapá, depende 70% da partilha do FPE; Roraima depende de quase 70%; o mesmo nos Estados do Acre, Rondônia, Tocantins e no Estado do Amazonas.

Então, Presidente, nós não temos um parâmetro de injustiça. Se há dramas no Nordeste, há também terríveis dramas na Amazônia.

O Governador do meu Estado me informou ainda há pouco que, em virtude da continuação da isenção do IPI, o nosso Estado deve perder R\$15 milhões no mês que vem. O meu Estado e o Estado do Senador Romero Jucá têm uma limitação para o crescimento do critério populacional, que são as unidades de conservação. E isso é um imposto que nós pagamos para o Brasil. Mais de 70% do nosso território é unidade de conservação e isso impede o crescimento populacional. E é com muita honra para nós, amapaenses, e,

com certeza, também para roraimenses e acrianos, porque isso é uma contribuição nossa para o Brasil e para o mundo, para o equilíbrio ambiental do mundo.

Se for para crescer a população, não tem problema. Então, seria permitido a devastação do Amapá, do Acre, de Roraima. Não levaríamos em consideração esses critérios. Na verdade, não existe aqui um parâmetro para definir qual é o drama maior.

O texto original do Senador Walter Pinheiro, se for mantido como está, é um ataque aos ex-Territórios Federais do Amapá, Roraima, Rondônia e Acre. Se for aprovado esse texto, com essa redação, eu sugiro aos governadores desses Estados que venham aqui, à Presidente da República, e entreguem para ela a chave dos governos estaduais.

Se for para aprovar esse texto, era melhor que esses antigos territórios federais nunca tivessem sido elevados à condição de Estado! E foram elevados, Presidente. Alguns desses Estados, como é o caso do Acre e do Amapá, foram elevados à condição de ente federado, porque quiseram ser Brasil. O Acre poderia ser Bolívia; o Amapá poderia ser França. Sangue de brasileiros foi derramado nesses dois Estados, para que esses Estados estivessem no Brasil. E nós temos o direito do reconhecimento da Federação de que nós somos brasileiros.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – E, por isso, queremos a aprovação do requerimento e, em seguida, a aprovação da Emenda 17, porque não existe aqui um parâmetro para definir o que é injustiça ou o que é justiça para qualquer Estado Federado.

Nós não teremos como admitir, por exemplo, que o Amapá perca 15% da sua partilha do Fundo de Participação dos Estados; perca quase R\$80 milhões por ano. Isso não tem como ser aceito.

Portanto, eu não queria levar a discussão para esse parâmetro, mas a verdade é que entre as propostas que estão aqui em debate, na prática, não está sendo cumprido o critério do art. 161 da Constituição Federal, para o que serve o Fundo de Participação dos Estados, o FPE: serve para garantir o equilíbrio sócio-econômico entre os Estados federados. A rigor, a melhor proposta aqui, apresentada ontem pelo Presidente José Sarney, que espero que ainda seja considerada, era a prorrogação dos critérios como existem hoje. Como, lamentavelmente, lamentavelmente, o Colégio de Líderes, como, lamentavelmente, a maioria do Plenário não aceitou o debate dessa proposta, somos, lamentavelmente, lançados nesta guerra federativa de um Estado contra o outro. Aliás, Presidente,

esta guerra federativa deveria ter a mediação maior por parte do Executivo. Mas, não vou entrar nesse mérito. O que quero aqui dizer é que não tem um padrão para definir o que é injustiça, se é pelo padrão de justiça ou de injustiça, pelo menos, nesta Emenda 17, a maioria dos Estados brasileiros ganha; e se é pelo parâmetro de justiça e de injustiça...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ...serve mais justiça, quando a maioria ganha do que quando ganha somente a minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Presidente José Sarney pede, pela ordem, a palavra.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidente, dá para abrir o painel?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Só para encaminhar.

Dessa forma, Sr. Presidente, o voto “sim” para o requerimento de preferência, e o voto “sim” à Emenda 17.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Abra o painel, Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Dá para abrir o painel, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Sarney, pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com as palavras do Senador Randolfe a respeito do que significa se votarmos o projeto da maneira como cria essas disparidades que teve. Por isso, Sr. Presidente, foi que achei, ontem, que o meu projeto teria preferência para ser votado, porque os índices que mantínhamos, como ele acabou de dizer, eram os mesmos atuais, e ninguém iria perder nada, nem reclamar de perda nenhuma. Mas o Senado, infelizmente, eu soube que, na reunião dos Líderes, não quis dar preferência ao meu requerimento. Qual é? Manter os coeficientes atuais e, depois de 2016, faríamos um lei complementar revendo em face do desenvolvimento do País, dos índices etc.. Mas, até lá, manteríamos esses mesmos índices, para evitar o que estamos vendo aqui, porque estamos todos trabalhando sobre as hipóteses dos diversos projetos. Por exemplo, nesse projeto, nessa Emenda 17, somos obrigados, com

medo de passar outra emenda, a fazer uma emenda na qual o próprio Amapá perde 2,71%, enquanto São Paulo ganha 51%.

Sr. Presidente, então, essas distorções nós precisamos evitar. Por isso, o Senador Randolfe disse que o meu projeto era realmente, é, porque ele não mexe em nada, ele mantém a situação atual.

Assim, renovo aos Srs. Líderes o meu ponto de vista de que a prioridade, porque ela precede às outras, de nós aprovarmos; os índices serão mantidos os mesmos e se faz uma nova lei complementar a partir de 2016 para o excedente, evitando essa guerra que aqui está ou as injustiças que vamos cometer, porque vamos cometer injustiças sob a hipótese de que os outros projetos podem ou não ser aprovados.

Sendo assim, é como disse, é uma distorção, porque somos obrigados a aprovar uma emenda na qual os Estados mais pobres perdem e ganham os Estados mais ricos. Por exemplo, a injustiça fica tão grande, Sr. Presidente, e vamos ver que neste projeto perde, da maneira como aprovarmos, perde o Acre, começa a perder, Amapá 2,71%; Ceará 11,78%; Bahia 13%; Pernambuco 9%; Rio Grande do Norte 7%; Sergipe perde 6%. E quem ganha, Sr. Presidente? Mato Grosso, 41,5%; Espírito Santo, 31%; Minas Gerais, 15%; São Paulo, 51% e Rio de Janeiro, 22%.

Então, estamos fazendo um Robin Hood ao contrário. Por quê? Porque se mantivermos a injustiça desses outros índices, realmente, vamos ter o que disse o Senador Randolfe, com o qual concordo totalmente.

Assim, Sr. Presidente, só há uma maneira de encontrarmos uma fórmula justa, que é manter os índices atuais, que é o que estou pedindo e deve ser feito, porque os índices criam essa injustiça em relação aos Territórios.

Assim, ao invés de perdermos 2,43%, ganharemos o atual, que é 3,41% do Amapá.

Então, faço um apelo para darmos preferência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeito as opiniões, mas só vão perder Estados que sempre ganharam, a vida inteira. Ou estou falando alguma inverdade? Há Estados que têm um índice... O meu Mato Grosso do Sul tem 1,3%; há Estados que têm índice de 10%. Outro Estado de 8%. Qual é então a injustiça, quando se estabelece um critério em que esses índices vão, pelo menos, aumentar um pouquinho para o conjunto dos outros Estados? Onde está a injustiça, quando Estados que recebem praticamente 10% do índice, outros 8%, contra 1%, 1% e pouco, da maioria dos Estados?

Então eu defendo a preferência para a Emenda 17, inclusive subscrevi, porque eu acho que isso, sim, é fazer justiça ao conjunto da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidente, vamos abrir o painel, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidente, vamos abrir o painel. Por que a gente não abre o painel?

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Pela ordem, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidente, vamos abrir o painel.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Como Líder, Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Petecão, eu vou dar a palavra a V. Ex^a como Líder. Eu queria só consultar, primeiro, o Bloco de Apoio ao Governo – nós estamos votando o requerimento – com relação à votação do requerimento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, não era o caso de abrir o painel?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Neste caso eu acho que não é uma questão partidária.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, essa questão, com relação ao Governo, o Governo tem uma posição de liberar sua Bancada, tendo em vista ser uma questão federativa que diz respeito a cada um na sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos colhendo os votos dos Líderes simbolicamente, e, para que nós possamos saber o resultado da votação simbólica, nós precisamos oficialmente da manifestação do Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Wellington Dias.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente, eu estou pedindo como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente quero parabenizar o nobre Senador Randolfe pela argumentação e pela defesa dos menos favorecidos. Eu queria aqui encaminhar, já defendendo a Bancada

do Acre, o meu voto, o voto do Senador Jorge Viana e o Senador Aníbal.

E também quero fazer a defesa, aqui, do Tocantins, atendendo aqui o apelo da Senadora Kátia, porque o Tocantins é um dos mais prejudicados. E o PSD de Kátia e Petecão fechou com “sim”, apoiando a proposta do Senador Randolfe.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Senador, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Por isso que é muito importante, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que nós tenhamos a manifestação do Bloco de Apoio ao Governo, através do Líder do Bloco.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A votação é simbólica. Simbólica!

Senador Wellington Dias, porque nós temos o voto “não” do PMDB, e, com o voto do Bloco da Maioria, está rejeitada a emenda.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Não, Presidente. Verificação! Verificação!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está rejeitada a emenda.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está rejeitado o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Verificação de quórum.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como votam os Blocos de Apoio ao Governo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Verificação de quórum.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não está na hora da verificação.

Como vota o Bloco de Apoio ao Governo?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Voto “não”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento de preferência está rejeitado, em votação simbólica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quem pede a verificação?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Verificação. Todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Um de cada vez. Três apoimentos. A verificação está deferida, na forma do Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Só para encaminhar, reiterando: o voto é “sim”. O voto é “sim”, para a maioria do Brasil ganhar, para a maioria dos Estados da Federação brasileira ganhar. O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.
(*Procede-se à votação.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, sabe o que eu acho mais interessante?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Estado de Roraima vota “sim”, pela justiça na distribuição do FPE.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É que, na votação dos *royalties*, o Espírito Santo e o Rio podiam perder tudo, porque tinham que dividir com todo mundo. Agora, no Fundo de Participação, quem sempre ganhou não quer perder nada. Está esperneando. Pau que dá em Chico dá em Francisco. É preciso dividir com todo mundo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Alfredo Nascimento, o voto é “não”.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Na mesma linha do Senador Magno Malta – eu falei isso na reunião de Líderes hoje –, quando foi para se discutir o *royalty*, ninguém tratou da maneira como se está tratando agora o FPE.

Então, vou na mesma linha do Senador Magno Malta, e o nosso voto é “sim”.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Quero encaminhar o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Ataídes vota “sim”.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O PCdoB vota unido, vota “não”, contra a preferência, Sr. Presidente, o Norte e o Nordeste unidos. O Senador Inácio e a Senadora Vanessa votam “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Essa não é uma questão partidária, Presidente. É uma questão federativa. E, dessa forma, o PP libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PP libera a Bancada.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Votamos “sim”, o povo de Rondônia e da Amazônia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Essa é uma questão federativa. O nosso voto é “sim”.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Presidente, o PR encaminha....

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB libera a sua Bancada.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Pela liberação da Bancada, o PR.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Presidente Renan.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – O PR vota “sim”, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB libera a sua Bancada, Sr. Presidente

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Rio Grande do Sul vota “sim”, Presidente.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – A Paraíba vota “não”.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Rio Grande do Sul vota “sim”.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, com muita calma, esse assunto mexe com todos nós.

Agora, o Bloco, primeiro, com essa condução de perguntar somente a dois blocos que o senhor fez eu sou obrigado a discordar, porque nós temos um Bloco aqui de quatro partidos, em que cada um tem uma posição dentro do nosso Bloco. Por isso, nós estamos liberando a Bancada.

Mas, quando for fazer uma consulta, eu peço a V. Ex^a humildemente: consulte o Bloco União e Força, tendo em vista que nós estamos aqui participando efetivamente e hoje, por um motivo federativo, hoje, a nossa Bancada, todos os partidos estão liberados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim, nós consultamos todos os Blocos, todos os partidos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – No entanto, matematicamente, matematicamente, se o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo votassem na mesma direção, estava decidida, simbolicamente, a votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É o Regimento.

Senador Humberto Costa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores libera os Blocos, mas o Piauí vota “não”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria retificar o meu voto: eu votei, por engano, “sim”, mas, na verdade, eu voto “não”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agora, queria registrar também que votei “sim” com o substitutivo do Senador Walter Pinheiro e “não” à emenda do Senador José Agripino.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa retificará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, essa questão, para mim, é federativa. Mato Grosso do Sul vota “sim”, Sr. Presidente. Vota “sim”, entendendo que está na hora de corrigir a injustiça que, aliás, o Supremo declarou.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a Bancada do Acre...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... Senador Petecão, Senador Jorge Viana, Senador Anibal votam de acordo com o que é melhor para o Acre nessa proposição do Senador Randolfe Rodrigues.

Voto “sim”.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem, Presidente.

Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Delcídio.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, corroborando as palavras do Senador Moka, enfatizando aqui que, uma vez aprovado no Plenário do Senado o texto básico, portanto, agora, para o Estado do Mato Grosso do Sul, nós votaremos “sim” nessa emenda do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Existe um adágio romano que diz o seguinte: “quando o pirão é pequeno, o meu primeiro”.

Mato Grosso, unido, vota “sim”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Goiás, unido, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, na Bancada do PT, essa questão é aberta, e eu, Paulo Paim, do PT, voto “sim”, como votarão todos os Senadores do Rio Grande, como já foi anunciado: o Senador Simon, Ana Amélia e o meu voto.

Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro e Senador Sérgio Souza.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. . Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, a Bancada do Pará – Senador Jader Barbalho, Senador Mário Couto e Senador Flexa Ribeiro – vota “não”.

Agora, é importante, Presidente e Líderes, que, em vez de fazermos uma guerra fratricida aqui no plenário do Senado Federal, havendo um desequilíbrio entre os Estados, a União poderia estar coordenando isso. A Presidenta Dilma, em vez de fazer fatiada a reforma, podia estar fazendo em conjunto, para poder ordenar, de tal forma que não houvesse perdas. O que poderíamos fazer aqui – e cabe a nós –, em vez de dividirmos o pouco ou o insuficiente, seria trazer as contribuições para dentro do bolo do fundo e aí, sim, partilhá-las.

É impossível manter o *status quo* de ter 60% da receita na mão da União, e Estados e Municípios ficam brigando por migalhas! Acho que os Senadores e as Senadoras, o Congresso deveriam mostrar aqui um ato de independência ao Executivo e votar, de uma vez por todas, o partilhamento das contribuições. Aí, sim, estaríamos fazendo justiça a todos os Estados e aos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção do Plenário: a regra atual vai valer até 2015; não vai mudar nada. E, em 2016 e 2017, é somente sobre o excedente – inflação ou excesso de arrecadação, aumento do Produto Interno Bruto. É somente sobre o excedente que vai valer essa regra nova. Então, praticamente não vai mexer. É um primeiro passo que estamos dando para fazer alguma coisa para quebrar essa diferença tão grande que há, Sr. Presidente.

Veja só: o meu Estado praticamente vai ficar inalterado. É um dos Estados que mais contribui para o bolo da Federação, são R\$35 bilhões ao ano, e fica com pouco mais de R\$1 bilhão. Só que vai deixar de perder, porque, no substitutivo do Senador Walter Pinheiro, ele perde 10%. E 10% somente no excesso da arrecadação.

Então, o que nós estamos aqui fazendo no debate é preparatório para aquilo que nós vamos fazer somente em 2017, porque, de fato, pelo que estou percebendo dos projetos que aí estão tramitando e das emendas, só vamos mexer nisso, de forma definitiva, em 2017. Ou vamos chegar em 2017 e vamos mais uma vez achar uma fórmula para ficar mais alguns anos do jeito que está?

Eu acho que, na proposta colocada pelo Senador Randolfe Rodrigues, mais Estados perdem menos em comparação ao que temos hoje colocado pelo Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós chegamos, infelizmente, nesse imbróglio criado aqui na Casa pelo fato de que aqui nós vemos várias projeções. Tem papel para tudo quanto é lado aqui. Na verdade, ninguém está entendendo nada. Tabelas e mais tabelas aqui.

Entretanto, nós estamos votando, naturalmente, a proposta do Senador Randolfe, pelo fato de que nós vamos menos perder.

O Senador Sérgio disse que, de fato, vão prevalecer os índices atuais. Todavia, o que acontece? Nós já estamos resguardando aquilo que poderá acontecer a partir de 2017. É o resguardo dos Estados que têm sido prejudicados ao longo da história republicana deste País.

Lamentavelmente, nós não poderíamos chegar aonde chegamos. Para V. Ex^a ter noção, só a Bahia, só o Estado da Bahia – não tenho nada contra, longe de mim – arrecada mais do que todos os Estados do Centro-Oeste do Brasil.

Então, é um jogo totalmente desigual, meu caro Senador Aloysio Nunes, e temos que melhorar esse equilíbrio. Há um desequilíbrio inter-regional no Brasil muito grande. E, efetivamente, nós temos que discutir aqui um pacto federativo, para que deixemos de perder menos. Aqui não estamos ganhando praticamente nada. Nós vamos aqui, com a proposta do Senador Randolfe Rodrigues, permanecer com o que nós temos no atual momento.

Senador Renan, lamentavelmente, eu sei que o Senador Walter Pinheiro tentou, de uma forma ou de outra, acomodar a situação. Não é fácil. O seu papel, a sua missão de ser relator é muito difícil.

Por isso eu quero aqui, nesta oportunidade, dizer que o menos pernicioso para o Mato Grosso, o meu Estado, é a proposta do Senador Randolfe. Por isso, nós, do Mato Grosso – eu, o Senador Pedro Taques e o Senador Blairo Maggi –, vamos votar com a emenda proposta pelo Senador Randolfe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também, para deixar registrada a nossa posição... E é engraçado que tanto eu quanto o Senador Pedro Taques, quando fize-

mos campanha em 2010, defendíamos, nos palanques de Mato Grosso, que nós queríamos uma mudança no FPE porque queríamos mais dinheiro para o Mato Grosso. Chegamos aqui e começamos a fazer as contas, e nós somos um dos perdedores hoje.

Como disse ontem, nós perdemos e estamos perdendo porque nós fomos muito eficientes nos últimos 12, 13 anos; o Estado cresceu acima de 300%. Portanto, eu me consolo hoje em perder só 5% daquilo que nós vínhamos ganhando. Mas olho para o Mato Grosso do Sul – e estava explicando para o Senador Moka –, e essa conta que foi feita pela emenda do Amapá é correta com muitos Estados, principalmente com o nosso Mato Grosso do Sul, que é do Centro-Oeste brasileiro, e que ganha 45%. E, ainda assim, ficará menor do que Mato Grosso e menor do que o Estado de Goiás. Por aquilo que eu estou olhando que está acontecendo no Centro-Oeste, não deve ser diferente para os outros Estados da Federação.

Assim, nós vamos votar com a emenda do Amapá quando chegar a hora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) Senador Aloysio Nunes e Senador Aécio Neves.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou longe de subestimar a importância do Fundo de Participação dos Estados, que é absolutamente vital para as finanças de muitos Estados da Federação, mas eu concordo que tenho que discursar na linha do que disse o meu colega Senador Flexa Ribeiro.

Nós temos questões federativas, Sr. Presidente, extremamente complexas, e que não estão merecendo da parte da Presidência da República o devido cuidado.

O Senado, na gestão do Presidente Sarney, S. Ex^a o Presidente Sarney convocou uma reunião com uma comissão de especialistas que nos forneceu subsídios importantíssimos para resolvê-las a partir da iniciativa legislativa nossa. V. Ex^a colocou na trilha final a votação do FPE a partir da sua iniciativa de reunir os Líderes.

Agora, eu lembraria a V. Ex^a que nós temos uma agenda que foi proposta pelos governadores em uma memorável reunião presidida por V. Ex^a e pelo Presidente da Câmara. Dentro dessa agenda, existem pontos absolutamente precisos, absolutamente consensuais, e que deveriam ser agora objeto da solicitude de V. Ex^a na programação das nossas votações.

Eu me refiro a uma emenda constitucional de autoria do Senador Aécio Neves que prevê que, a cada desoneração concedida pela União que afete as finanças dos Estados e Municípios deva haver uma com-

pensação no mesmo montante; porque nós estamos assistindo hoje a uma erosão financeira dos fundos, tanto no Fundo de Participação dos Estados quanto no Fundo de Participação dos Municípios. Há também, me permito lembrar, uma proposta que é muito consensual, que é unânime, que é retirarmos a contribuição do PIS/Pasep e das receitas dos Estados e Municípios. Essa cobrança configura, de alguma forma, uma tributação de um ente federativo sobre outro.

São matérias, Sr. Presidente, que poderiam ser pautadas, o Presidente da Comissão de Justiça e o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Vital do Rêgo e Lindbergh Farias, já estão tomando providências para a instrução conjunta dessas matérias.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O que nós precisamos é votá-las para darmos a nossa contribuição para a solução dessas questões que estão envenenando o ambiente político brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Assisti, Presidente Renan, com muita atenção e serenidade ao desenrolar desta sessão até aqui. Sou um Parlamentar antigo, Presidente Renan, fomos colegas durante muitos anos nesta Casa. Cumpri quatro mandatos de Deputado Federal. Tive o privilégio de ser Líder por vários anos e de presidir a Câmara dos Deputados. Fiz um estágio em Minas Gerais no Executivo ao longo de oito anos. Retorno agora ao Senado Federal. E não escondo, Sr. Presidente, que, em nenhum outro momento da minha não muito curta carreira política, assisto tão perplexo a uma conflagração da Federação com uma inadmissível, inaceitável omissão do Governo Federal. Onde está, Sr. Presidente, o Governo da Presidente Dilma numa matéria tão vital para a sobrevivência do País? Onde estão os Ministros do Governo, articulando temas federativos tão relevantes que teriam que estar sendo discutidos aqui de forma articulada? Onde está o Governo Federal, Presidente Renan, tão pródigo, tão ativo na cooptação de aliados para seu projeto eleitoral? Tão criativo e ousado para criar Ministérios, para criar novas empresas estatais? Nós estamos falando da essência da Federação. Em relação aos *royalties* do petróleo, aconteceu a mesma coisa. O Governo vira as costas, se omite, como se absolutamente nada tivesse com isso, Sr. Presidente.

Jamais, em qualquer tempo na história da República, o Governo permitiu-se uma omissão, um desleixo tão grave como esse. Tema, por exemplo, como a inclusão das contribuições no cálculo do Fundo de Participação, deveria estar aqui sendo proposto não apenas pelos Srs. Governadores, como já fizeram, mas pela própria Presidente da República, como instrumento para compensar eventuais perdas de alguns Estados. Temas como a renegociação da dívida dos Estados deveriam estar muito mais avançados, se houvesse generosidade do Governo para compreender que caminhamos para viver no Estado unitário do Brasil.

Onde está a generosidade do Governo Federal para com os entes federados? Será que não incomoda a Presidente da República ver os seus próprios companheiros, da sua própria base, aqui conflagrados, disputando migalhas, enquanto o Governo Federal detém, hoje, mais de 60% da receita tributária deste País, Sr. Presidente? Será que é possível termos um Governo que se omite em matéria tão séria? Fica, Sr. Presidente, o protesto.

Não tenho votos para conduzir essa negociação. Nós, da oposição, poucas vezes temos espaço sequer para protestar, mas não é possível que temas vitais para o Brasil naquilo que se acostumou chamar de agenda federativa, que inclui a negociação de ICMS, a própria Lei Kandir, além dos temas aqui já elencados, não tenham uma condução central do Governo, uma coordenação central do Governo.

Não é justo, Senador Wellington, que o seu Piauí esteja hoje disputando migalhas, por exemplo, com o Amapá, ou que Minas Gerais, São Paulo e o Nordeste estejam em posições distintas. A responsabilidade, Senador Renan, por essa conflagração da Federação é do Governo Federal, é a omissão do Governo Federal, a incapacidade de articulação que infelizmente leva o Senado da República a mais uma vez viver uma tarde triste como esta.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Requião primeiro, V. Ex^a em seguida.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parafrasear o Senador Pedro Taques, que disse: se o pirão é pouco, o meu primeiro. Sou Senador do Paraná, pouca coisa se altera para o Paraná nas propostas colocadas, mas eu não diria exatamente o que o Senador Pedro Taques disse, eu prefiro outra versão: se o

pirão é pouco, o Brasil primeiro. Quero lamentar que a proposta do Senador Sarney não tenha sido acolhida.

Eu quero lembrar que esse problema vem de longe. Nós estamos discutindo a distribuição da miséria. O Fundo de Participação dos Estados e Municípios caiu, desde a Constituição de 1988, de 80% da Receita da União para cerca de 40%. As contribuições financeiras não partilhadas subiram de 20% para 60%. Mas nós temos o superávit primário, nós temos a Lei Kandir, nós temos os bancos participando dos livros de recorde, com juros rigorosamente absurdos, e a imprensa nos noticia que o Bradesco passa o Banco do Brasil, em que pesem os últimos esforços do Governo na redução de juro.

A discussão não deveria ser esta, neste momento. Neste momento, em função da medida do Supremo Tribunal Federal, a proposta lógica é a do Senador Sarney e, logo mais adiante, deveríamos discutir, com mais profundidade, o modelo econômico, o desenvolvimento industrial, a paralisação do crescimento do Brasil, a primarização da economia, a periferização do desenvolvimento industrial do País – a periferia transformada em fazenda agrícola, o Brasil vivendo da exportação de *commodity*. A discussão tinha que ser muito mais profunda, mas, neste momento, a palavra de ordem seria a do Senador Sarney, sem a menor sombra de dúvida.

O pirão é pouco, o Brasil primeiro e nenhum corte para os Estados mais pobres da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiro, com todo respeito que tenho pelo Senador Aécio, e por essa longa experiência que ele tem, dizer aqui que quem acompanha o Congresso Nacional, quem está no dia a dia, sabe que estamos tratando de uma ação colocada pelo Supremo Tribunal Federal. Isso aqui não é uma proposta que nasceu da Casa, nasceu a partir de uma demanda do Supremo Tribunal Federal.

Ao contrário do governo do PSDB, Sr. Presidente, o Governo atual tem proposta, sim. Teve a coragem de apresentar aqui proposta para o ICMS, teve coragem de apresentar proposta para a dívida, teve coragem de fazer as coisas com debate. Estamos falando de uma tabela de 1998, Presidente. Quem presidiu o Brasil em 1998? Quem presidiu o Brasil nessa ocasião? Então, é disso que se trata.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui pedir que a gente possa ter a apuração do resultado, abrir o resultado,

Eu acho que tem razão o Senador Requião, acho que merece, mesmo com as votações que tivemos, a análise da emenda do Senador Sarney.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, usando aqui da palavra, dizer que estão tramitando no Congresso três matérias que dizem respeito à Federação. Distribuição de alguma riqueza, dos impostos arrecadados, e não há consenso nem para abordar esses temas da maior importância para o Brasil. Não adianta agora, com todo o respeito também, o Senador Aécio passar ao Governo Federal a responsabilidade do resultado dessa votação. Aliás, é uma das poucas votações em que o painel não precisa ser aberto para sabermos do resultado. Estou aqui ao lado do meu querido colega e Líder Walter Pinheiro, que fez todas as reuniões possíveis e impossíveis. Conseguimos aprovar o texto básico tão bem elaborado por ele, mas como vai fazer o Senador Walter Pinheiro para resolver algo que não tem solução? Quando se discute a partir de bancadas de três Senadores, são bancadas de três Senadores suprapartidárias. Ora, se a gente tem dificuldade para conduzir debates e votações aqui, com a condução de nossos Partidos, imaginem transformando o Senado Federal em 27 bancadas diferentes!

Acho, Sr. Presidente, que há algo que temos que assumir, que seguro aqui nas minhas mãos: a distribuição feita lá atrás, no FPE, carrega distorções que não são sanáveis se nós não tivermos a coragem de promover mudanças nessa distribuição. Não concordo com a manutenção dos critérios de hoje. Fui cobrado por colegas aqui: “Ah, mas a distribuição *per capita* dos recursos do Acre, do Amapá, de Roraima e de Rondônia é um verdadeiro absurdo”. Quero piorar um pouco essa indevida observação. Distribua per capita os eleitores do Brasil, o Acre não precisa ter representação de Deputado Federal e talvez nem de Senador. A nossa população é do tamanho de um bairro de São Paulo, mas não fomos nós que criamos. Temos muito orgulho de quando o 1º Ministro Tancredo Neves, junto com o Presidente João Goulart, assinaram a lei de um Senador, criando o Estado do Acre. As despesas que o Estado do Acre tem para se manter como ente da Federação são as mesmas dos outros que têm uma população maior. São os mesmos custos.

Acho, Sr. Presidente, que o debate dessas três temas está mal colocado sim, mas não é responsabili-

dade do Governo Federal. Estamos decidindo hoje por uma decisão do Supremo. Quando tempo esta Casa ficou para debater o FPE? Dois anos? Foi necessário um outro prazo. Agora, no Brasil, a Justiça está dando prazo para o Poder Legislativo se posicionar. Nunca vi isso. Acho absolutamente indevido.

Sr. Presidente, queria dizer que, talvez, com serenidade, precisamos encontrar uma maneira de conduzir. Fizemos uma discussão dos *royalties* que nos dividiu. Hoje, transformamo-nos em uma bancada de três homens, ou de três homens e mulheres, cada Estado, independentemente de Partido. Isso não é bom. Concorde que não é o Brasil que está sendo discutido, mas os nossos Estados. Acho que esse mesmo problema vai vir com o ICMS. O que é o Senado Federal? A Casa da Federação. Sei que V. Ex^a está procurando e praticando uma nova agenda aqui nesta Casa. Tenho muita satisfação de estar na Mesa procurando ajudar. V. Ex^a propôs sessões temáticas. Nós ainda não realizamos nenhuma delas. Temos de fazer os critérios. Mas é o momento de começarmos a debater, com a profundidade necessária, pelo menos os temas da Federação, para que a gente possa ter aqui justificativa para votar.

Encerro, Sr. Presidente, porque acho que temos de abrir o painel. Essa é uma votação de voto conhecido. Já sei quantos votos a proposta que nós defendemos, apresentada pelo Amapá, vai ter. Se Deus quiser, com isso, vamos começar a criar novos critérios, que podem não ser os melhores, mas começam a tirar uma distorção. Não quero criar nenhum problema para os colegas da Bahia, do Maranhão – e tenho o maior apreço pelo povo –, do Ceará. Temos como base de nossa formação o próprio Ceará. Mas some, Sr. Presidente, some a distribuição feita para a Bahia, para o Maranhão, para o Ceará e para Pernambuco. Dá sabe quanto, Sr. Presidente? Mais de um terço do dinheiro do dinheiro do FPE vai para quatro Estado, um terço, 30%! Isso, para mim, é uma distorção.

Lamento! Não quero tirar dinheiro de ninguém, porque sou defensor...

Eu entendo. O Senador Walter, meu colega, está colocando do lado bom do meu ouvido. Eu ouço sempre. Ele vem, de novo, com a história de população *per capita*.

Eu só quero dizer a V. Ex^a que não há como o meu Líder Walter Pinheiro encontrar uma solução, porque, para encontrar uma solução que fosse razoavelmente justa, ele teria de tirar um pouco da distorção colocada para esses quatro Estados, incluindo a Bahia dele.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Simon e Senador Pedro Taques.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela Minoria, Presidente. Eu queria me inscrever pela minoria, por obséquio.

Presidente Renan, Presidente Renan, pela minoria, por favor.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Simon.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu não quero encaminhar nem discutir. É apenas uma sugestão.

Eu sugiro que se abra o painel, porque já está em 70 Senadores há muito tempo. Nós continuaríamos discutindo, não há problema algum, mas já abríamos o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, vou conceder a palavra, na sequência, ao Senador Pedro Simon, ao Senador Pedro Taques, ao Senador Walter Pinheiro, ao Senador Mário Couto, a outros Srs. Senadores...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Inscreva-me, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... e ao Senador Inácio, mas abrirei primeiramente o painel, para que nós tenhamos uma decisão sobre esse assunto, como cobra a sociedade brasileira.

O que lamento é que estamos discutindo sobre o excedente; é sobre uma coisa ínfima. Essa proposta é uma proposta neutra. Ela tem uma regra que vai continuar...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Pela primeira vez proposta por este Parlamento. Essa é a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E, como diz o Senador Walter Pinheiro, pela primeira vez proposta. Os critérios servirão apenas para o excedente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Se tivéssemos feito essa proposta...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, essa discussão não tem muito sentido que evolua.

Portanto, vou proclamar o resultado.

Está encerrada a votação (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2013 (Verificação)

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 3	Abertura: 10/04/13 18:46
Data Sessão: 10/04/2013	Hora Sessão: 14:00	Encerramento: 10/04/13 19:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PTB	DF	GIM	NÃO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO

DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

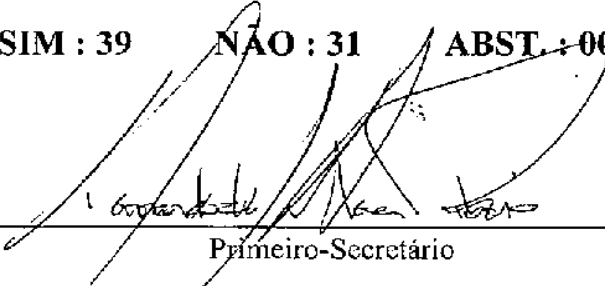
SIM : 39

NÃO : 31

ABST. : 00

PRESIDENTE : 1

TOTAL : 71


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 39; NÃO, 31.

Está aprovado o **Requerimento nº 299, de 2013**, de acordo com a verificação regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como combinado anteriormente, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é estranho como é raro este Senado Federal debater assuntos da Federação.

Hoje, estamos aqui, talvez, em um dos momentos mais importantes, discutindo um assunto fundamental da nossa Federação.

E quem vê a reunião, Sr. Presidente, em primeiro lugar, entende que nós, Congressistas, não estamos acostumados a analisar a Federação, tanto que ficamos na dúvida e na interrogação de como votar cada caso.

E é impressionante nós verificarmos aqui que, primeiro, o grande momento da Federação brasileira foi a Constituinte. Lá, na Constituinte, a Federação realmente existiu; lá, na Constituinte, pela primeira vez, aumentaram-se, e muito, as verbas destinadas aos Estados e as verbas destinadas aos Municípios.

Da Constituinte até hoje, praticamente, daquela verba destinada aos Municípios e aos Estados, metade a União abocanhou. E hoje nós vivemos isso aqui.

Quem vê este Senado Federal haverá de dizer que não há no mundo um Congresso mais livre, mais independente, mais autônomo do que o do Brasil. Quem vê o Congresso Nacional, quem vê as reuniões do Senado, quem vê que não aparece aqui nem Presidente, nem Ministro da Fazenda, nem Presidente do Banco Central, percebe que ninguém, ninguém do Governo Federal está interessado nesta reunião; ninguém tomou conhecimento. Os Governadores vieram, tentaram, falaram, estão aqui em roda. O Governo Federal está completamente despreocupado. Na busca, na tentativa de este Estado estar com A, aquele Estado estar com B, essa candidatura está aqui, aquela candidatura está lá, este debate de hoje não interessa.

Eu acho, Sr. Presidente, que ainda é tempo e ainda é necessário que nós, Parlamentares, tenhamos a autoridade e o respeito necessário para votar uma matéria como esta.

Nós do Rio Grande do Sul temos emendas que nos fazem perder 500 milhões e emendas que nos deixam iguais. Temos essa preocupação, mas não podemos aceitar que, em uma votação como esta, em que a Federação está sendo discutida, e o Brasil com seu destino voltado para a importância da Federação, alguns Estados estejam mingando e quase desaparecendo e outros, numa imponência praticamente monumental.

Eu lamento, Sr. Presidente, o tom deste debate! Eu lamento que não tenha havido um estudo, uma análise, um aprofundamento, uma verdadeira escola de discussão, onde o Executivo estivesse presente, onde a Senhora Presidente, que vive olhando qualquer vírgula deste Congresso, estivesse presente, dando importância e respeito a esta Federação!

Eu protesto contra o desprezo do Governo Federal ao Congresso Nacional nesta votação!

Lamento profundamente que, em uma hora como esta, em um projeto como este, a Presidência da República tenha lavado as mãos. Olha para nós até com ridículo, olhando para outras posições, independentemente do Congresso Nacional. Teremos e haveremos de dar o troco na hora oportuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

Eu prorrogo a sessão, para que nós possamos avançar na Ordem do Dia.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu prefiro avançar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a pode abrir o painel para votarmos o mérito. Aí, na votação, eu faço a minha colocação. Eu espero até V. Ex^a abrir.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Está certo? Ou V. Ex^a faz questão que eu fale logo?

Eu espero. Para agilizar a sessão, eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu só queria registrar que, na verdade, eu errei. O meu voto é “sim” ao requerimento. Na confusão aqui, votei errado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Senador Walter Pinheiro, para ajustarmos aqui o encaminhamento, o melhor procedimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, tenho uma questão de encaminhamento para apresentar à Mesa e a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sugiro que suspendamos a votação neste momento, suspendamos a continuação, para buscarmos o entendimento.

Existe uma proposta sobre a mesa, apresentada pelo Presidente José Sarney, e existe a possibilidade de discussão, também, de outras propostas. Então, em busca do entendimento, a proposta de encaminhamento que apresentamos é suspender a votação neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A proposta a que V. Ex^a se refere é a proposta nº 37. Inclusive há um requerimento de destaque para ela.

Desculpe a interrupção.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente o encaminhamento que estou fazendo a V. Ex^a é de, neste momento, suspendermos a votação. Houve a votação do requerimento de preferência da nossa proposta, e há uma proposta sobre a mesa do Presidente José Sarney.

Então, sugiro, Sr. Presidente, que suspendamos neste momento a votação. O Plenário está claramente dividido. Estamos na máxima: “o risco que corre o cabo corre o machado.” Então, a proposta de conciliação que apresento a V. Ex^a é a de suspender neste momento a votação para buscarmos entendimento.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Negativo. Negativo.

Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu queria apresentar uma proposta de conciliação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não podemos aqui sobrepor os interesses do Senador Randolfe, que vai tentar buscar o Senador de Tocantins. Enquanto isso, há aqui 77 Senadores esperando.

Negativo! A matéria está em discussão. Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Não! Queremos votar (*Fora do microfone.*) a matéria, se puder abrir o painel para começarmos a votar. Mas, se há uma proposta conciliadora, nós topamos discuti-la. Agora nós topamos discutir. Se há necessidade de suspender por três, quatro minutos, nós topamos, para buscar alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Renan, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para um encaminhamento.

Nós estamos em processo de votação. Se houver um entendimento sobre a emenda do Presidente Sarney para votarmos agora, o PMDB, eu encaminho a favor. Se não for para votar agora... Como nós já começamos a votar, vamos a voto, e quem tiver voto ganha.

Ou fazemos um acordo para aceitarmos todos a emenda do Presidente Sarney, não votarmos mais nada – só ela – e encerrarmos; ou vamos para a votação, Presidente.

Eu queria pedir a V. Ex^a que consulte o Plenário se há entendimento nesse sentido. Se não, vamos para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou consultar o Plenário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero falar agora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu acho que nós estamos, neste momento, quebrando um acordo de Liderança. Isso é muito grave, muito grave. Se for quebrado o acordo de Liderança, eu quero participar a V. Ex^a que não acompanharei mais nenhuma reunião de Liderança. Nenhuma!

Senador Renan, V. Ex^a teve a hombridade, a cautela, de tentar amenizar o que está acontecendo hoje aqui por culpa exclusiva do Governo da Dilma, culpa exclusiva, como falou o nosso Líder Aécio Neves. A Dilma deveria ter interferido, sabendo que as Federações iriam entrar em conflito.

Era inevitável, Presidente. V. Ex^a ainda tentou, por duas reuniões. V. Ex^a foi o mais preocupado com essa desavença que nos humilha nesta tarde de hoje, que nos deixa preocupados nesta tarde de hoje. Nós olhamos para o Acre, que é aliado do Governo; nós olhamos para o Amapá, que é aliado do Governo. E se vê a aflição de cada Senador, e não teríamos a necessidade de passar por isso.

Mas a Dilma parece que gosta disso, porque, para a dívida dos Estados, ela não dava a menor bola, a menor confiança, Presidente Sarney; perdão, Presidente Renan. V. Ex^a – repito – fez o correto.

Agora, se quebrarem o acordo de Liderança, saiba que a Liderança da oposição neste Senado não participará mais de nenhum acordo, porque o acordo que V. Ex^a fez com as Lideranças fica desmoralizado na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu consulto as Lideranças Partidárias, como sugerido pelo Senador Eunício Oliveira, se há acordo para nós prosseguirmos na votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Eu quero só lembrar a V. Ex^a as duas reuniões que nós fizemos no gabinete da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Certo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – A última foi hoje, quando pactuamos um procedimento: votar a emenda que propunha a substituição da renda domiciliar pelo PIB. Em seguida, se ela for derrotada, votar a preferência que foi votada para a emenda proposta pelo Senador Randolfe. Se ela for derrotada, votar a emenda do Senador Sarney. É isso que está proposto. Esse é o acordo de Líderes. Se está feito o acordo, eu acho que devemos prosseguir o *script*. Fora disso, não adianta fazer acordo.

Então, eu proponho a V. Ex^a que se cumpra o *script*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, é exatamente esta a preocupação: se, no entendimento dos Líderes, acertamos os passos com relação ao acordo que se fez. E aí nós poderemos...O Senador José Agripino lembrou a necessidade de votarmos agora a questão do piso e do teto e votarmos, em seguida, a proposta de emenda do Senador José Sarney. Se esse for o acordo...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Vamos, Sr. Presidente! Sr. Presidente...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Só para esclarecer... Só para esclarecer, para não deixar nenhuma dúvida.

Foi aprovado o substitutivo para votarmos a Emenda 17, perdão, a preferência para nós votarmos a Emenda 17.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – No acordo, o que estava proposto seria votarmos a Emenda 17; em seguida, votarmos a Emenda 37, que é a emenda sugerida pelo Senador José Sarney. É isso que estou consultando a Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vamos, primeiro, a 17.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Vamos votar a preferência. Acabamos de ganhar a votação de um requerimento que deu a preferência para a Emenda 17. Ora, temos que prosseguir a votação, Sr. Presidente; senão, vamos nós mudar a regra no meio do jogo.

Não estou entendendo isso.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Agora, acabou de perder um requerimento de preferência. Ganhamos a preferência, como é que vai alterar? Então, o que acabamos de votar? Não foi a preferência da votação da Emenda 17?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas ninguém está propondo alterar. Estou consultando a Casa sobre o encaminhamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O Senador Moka sabe que foi pedida uma tentativa de acordo...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Apenas para uma questão de ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Se não tem acordo, também vamos para votar. Não tem problema, não.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Por isso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, apenas em relação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – ...aos trabalhos, para colaborar com a Mesa.

A minha emenda, se nós votarmos qualquer, rejeitarmos ou aprovarmos a outra... Rejeitar essa significa aprovar os critérios que estão no projeto original. Então, a minha emenda desaparece porque ela não tem mais sentido, não tem mais sentido nenhum. Eu só queria esclarecer isso. E, por isso mesmo, é que eu pedi que a preferência fosse feita em primeiro lugar, dada a essa emenda, porque ela evitaria todas essas discussões que estamos vendo no plenário.

Eu estava vendo claramente que íamos chegar a isso. Estamos num impasse que, se votarmos a emenda e aprovarmos, criamos um caos, porque vai para a Câmara e, lá, não são três Senadores por Estado, são mais Deputados, vai ser a mesma confusão que estabelecemos aqui.

Então, o que eu pensei foi justamente evitar isso, foi com esse objetivo. Não foi com nenhum outro objetivo, porque não via outra fórmula diante da situação que estava aí. Se nós votarmos, a minha emenda desaparece, ela não pode mais ser votada, porque já foram aprovadas regras.

Era isso que eu queria colaborar com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu fiz um encaminhamento de acordo em que, lamentavelmente, não há acordo. Não havendo acordo, vamos fazer o procedimento que acordamos com V. Ex^a, o acordo de Líderes de votar a matéria. Vamos votar a matéria, então.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa continua aguardando a preferência para a emenda do Presidente José Sarney, Emenda nº 37. O pedido de preferência, o requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, pela ordem. Presidente. Por favor, Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, nós já votamos o requerimento de preferência. Então, não temos outra alternativa agora

a não ser votar a Emenda nº 17, do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Vamos votar a Emenda nº 17, do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O que estou dizendo, só para que todos entendam...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O som está ruim, Sr. Presidente, ou estou surdo, uma das duas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a não está surdo, não. O que estou dizendo é o seguinte: é que nós votamos uma preferência, um requerimento de preferência para a Emenda 17, para apreciarmos a Emenda 17. Nós estamos aguardando um outro requerimento ou vários requerimentos para tão logo façamos a votação, se for o caso, continuarmos votando preferência para outras emendas.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Está esclarecido, Sr. Presidente. Então, vamos votar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Não há requerimento. Abre o painel e vamos votar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É isso que estou dizendo. Eu queria, mais uma vez, explicar...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O Senador Randolfe Rodrigues pediu preferência e venceu a preferência.

Agora vamos para o mérito, já que não há outros requerimentos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente Renan, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, o encaminhamento de V. Ex^a está correto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Deixa eu só explicar aqui para não ficar dúvida. Nós votamos o requerimento de preferência para a Emenda 17. Nós vamos agora apreciar a Emenda 17.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa pode receber qualquer requere-

rimimento de preferência. É isso que estou ressaltando para a hipótese da Emenda 37...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Claro. Estamos concordando com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...que inclusive acaba de chegar. Peço ao Senador Ciro Nogueira para fazer a leitura do requerimento de preferência.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente Renan, Senador Jayme Campos aqui, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Nós temos também alguns requerimentos nossos, propostos pelo Senador Pedro Taques, Senador Blairo e Senador Jayme, que é o 5, o 12 e o 13. Nesse caso, na primeira manifestação de V. Ex^a, V. Ex^a disse que ia votar os requerimentos. Particularmente eu entendo que, preferencialmente, foi votado o do Senador Randolfe, que é o 17.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. Não, nós aguardamos os requerimentos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Se V. Ex^a for colocar outros requerimentos, nós também queremos que sejam votados os requerimentos propostos pelos três Senadores do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, nós aguardamos os requerimentos e vamos apreciar – é que manda o Regimento – apreciar a Emenda nº 17. Mas esse procedimento não exige que nós tenhamos outros requerimentos para preferência das outras emendas. É o Regimento. Senador Alvaro Dias.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan. Presidente Renan.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Eu entendo que V. Ex^a está demonstrando boa vontade, quer conciliar, quer buscar entendimento, mas não há como superar o Regimento. Eu não tenho ideia de como ocorrerá essa votação, qual será o resultado. Mas é inevitável a deliberação. V. Ex^a tem que abrir o painel e permitir que votemos. E, depois, eventualmente, apreciar os outros demais requerimentos. Mas é impossível apreciar os demais requerimentos sem deliberarmos sobre a Emenda nº 17.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas ninguém propôs...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Por isso, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Só para não deixar dúvida. Em nenhum momento esta Presidência propôs apreciarmos novos requerimentos antes de deliberarmos sobre a Emenda 17.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu sei disso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não é esse...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Mas V. Ex^a só vai acabar com a dúvida abrindo o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senado já decidiu com relação a preferência, com relação ao rumo. Nós vamos apreciar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas isso não exime a possibilidade de nós recebermos novos requerimentos para destaque de qualquer outra emenda, que, posteriormente, será levada a votação. E não antes da apreciação da Emenda 17.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex^a acaba com essa dúvida abrindo o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sim, mas eu vou fazer isso.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – O.k., Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Vamos ao voto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Aqui, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan, V. Ex^a buscou, ao longo desses dois dias, o entendimento pelo colégio de Líderes. O Presidente Sarney tinha razão quando pedia que se votasse a preferência à emenda apresentada por ele. Não foi feito isso. Foi feito o requerimento do Senador Randolfe. E já foi aberto e aprovado o requerimento. Então, nós temos que votar esse... Porque há um contrassenso se não votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não há. V. Ex^a não entendeu. Não há nenhuma determinação contrária à votação da preferência. É o oposto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sim, mas, dependendo do resultado da votação da

emenda do Senador Randolfe, fica prejudicada a do Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. Qualquer emenda apresentada – e são várias – pode ser destacada. E, se houver requerimento para destaque...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sim, mas eu estou falando do mérito da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tão logo nós efetuemos a votação da emenda cuja preferência já foi votada, nós poderemos votar as outras emendas. É o Regimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu me refiro a esta emenda do Senador Randolfe. Eu tenho certeza absoluta que a Nação toda está assistindo à TV Senado, em forma de espanto, perplexa, porque eu nunca vi Acre, Roraima, Amapá, Rondônia estarem somados na votação com São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro. Não dá para entender isso. Quer dizer, dividiram os Estados menos desenvolvidos, mais pobres. Conseguiram fazer essa utopia. Utopia! Agora, Presidente Renan, o Senador Wellington Dias vem defender o Governo da Presidenta Dilma, ao invés de defender o Piauí.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Jorge Viana vem defender o Governo da Presidenta Dilma, ao invés de defender o Acre. E disse o Senador Jorge Viana que essa votação não era uma votação de Nação, era uma votação de Estados, Senador Jorge Viana. Quem forma o Brasil são os Estados. São os Estados! Nós estamos votando aqui, sim, pelo Brasil. Pelo Brasil!

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O que está sendo feito aqui o esgarçamento da Federação, que é isso que este Governo de plantão quer: colocar Estado contra Estado.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Município contra Estados, e não fazemos aquilo que devemos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se V. Ex^a puder concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu concluo já, Presidente Renan. Para que não se fizesse nada, o Presidente Sarney tinha razão. Então, é melhor deixar como está, para evitar esta guerra fratricida aqui. Era melhor deixar como está, para darmos tempo. E não fizemos o dever de casa. Esse processo de repartição do FPE já devia ter sido apreciado pelo

Congresso há muito tempo. Então, eu lamento que o Congresso brasileiro, o Legislativo, fique nesse estado em que estamos hoje

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ... por falta de ação do Governo Federal.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Presidente, eu não posso pecar pela omissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Eu não posso pecar por omissão num momento tão grave como este. O Plenário do Senado da República não pode aprovar uma proposta de repartição do Fundo de Participação que retira dinheiro de um Estado como a Paraíba, que é um dos mais pobres do Brasil. A Paraíba está em 24º lugar em arrecadação do FPE. Já fui Governador do Estado em duas oportunidades. O FPE, para a Paraíba, representa praticamente 50% de suas receitas. Não é possível, não é aceitável – desculpem-me a elevação do tom de voz – que o Senado da República retire um centavo sequer da pobre Paraíba.

Que prevaleça o bom senso, que se escute a voz da maturidade, da sabedoria, de quem já presidiu o Brasil, como é o caso do Presidente Sarney, que tem uma proposta conciliatória, sábia, madura, que apazigua a Nação, que é rejeitarmos a proposta do nobre Senador Randolfe, que fez uma aliança esdrúxula do Norte, dos Estados mais... Do Norte não, de setores do Norte, com os Estados mais ricos do Brasil, para retirar dos mais pobres. Não é assim que vamos fazer a boa política.

Apelo, clamo para que todos possamos rejeitar a proposta equivocada do Senador Randolfe, que retira dinheiro da Paraíba, em acordo com Estados mais ricos e que, na sequência, prevalecendo o bom sendo e o compromisso que temos com o Brasil, possamos aprovar a proposta do Senador Sarney.

Vamos votar, Presidente, o Brasil inteiro assiste à TV Senado neste instante.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que logo que abriu o painel para discutir a preferência eu tinha me inscrito, mas sempre na ponderação de um Estado que inverteu o caminho dos Bandeirantes.

Nós tivemos que nos socorrer lá no Acre, lá no Acre, nós fomos nos socorrer lá em Santana, no Amapá, ou lá na fronteira de Roraima com a Venezuela, nós tivemos que ir para São Paulo, fazendo o caminho inverso dos Bandeirantes.

Talvez a gente tenha que buscar Mário de Andrade, Macunaíma; talvez a gente tenha que puxar o punhal enferrujado ou uma pistola velha, quebrada. Mas, sinceramente, Sr. Presidente, com o grau de evolução a que o nosso País chegou, eu espero que não precisemos mais do espírito de Macunaíma.

Tirar da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do Maranhão... São Paulo, o Senador Aloysio, o Senador Suplicy, o Senadores de São Paulo, é lógico, eles não vão dizer: "Não, eu não quero receber esse dinheiro que vocês querem nos dar". Sinceramente, se vocês querem dar mais dinheiro para São Paulo, São Paulo bate palmas! Mas, sinceramente, não está certo, não está certo!

Minas, Rio de Janeiro, sinceramente, está errado, Sr. Presidente! Não pode ser desse jeito. Dizer que o Ceará não cumpriu o dever de casa? Não conhece, não sabe o que é o cristalino, não sabe o que é uma pedra queimando na linha do Equador. Não conhece isso, não. Pensa que cristalino são cristais para servir, talvez, um bom vinho, uma boa safra em alguma região próspera do Brasil. Não é, não! É pedra, amigo. A enxada lá não entra, não. São poucos os pedaços de chão em que entra a enxada lá na nossa terra. É por isso que há...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ...essa diferença no Brasil. Por isso é que nós, mesmo em condições adversas, já perdemos alguma coisa. Essa diferença, disse V. Ex^a, são os centavos. É zero qualquer coisa. É que zero qualquer coisa é importante para o Ceará, para a Paraíba, é importante para Alagoas, é importante para o Piauí, para Sergipe e, talvez, para São Paulo.

Por que São Paulo não pediu nada? Nós estamos dando. Nós, que já mandamos os nossos braços, a nossa energia, a nossa inteligência para São Paulo, para o Rio, para o Norte brasileiro inteiro. Pode perguntar, está aqui Capi, de onde ele é. Perguntem a Angela Portela de onde ela é, pergunte à metade do Norte de onde são. São lá das pedras do Ceará, são lá das pedras da Paraíba, são lá das pedras do Rio Grande do Norte. É essa a realidade. É por isso que reagimos, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Cícero Lucena...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É por isto que, mesmo assim, nós topamos discutir: para buscar resolver. Está bem. O Amapá precisa, mas não é dando para São Paulo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Cícero Lucena quer votar, Sr. Presidente. Ele quer falar, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Roraima precisa, mas não é dando para Minas Gerais, nem é dando para o Rio de Janeiro. É essa, Sr. Presidente, a questão que nós levantamos. Nós topamos votar, mesmo que seja para enfrentar uma situação em que vamos perder. Mas não podemos aceitar. É isso que estamos dizendo aqui. Nós, que fizemos o caminho de volta de Mário de Andrade, dos bandeirantes, não topamos. É errado fazer o que querem fazer com essas regiões mais deprimidas que ainda hoje... e olha que o Ceará pagou a sua dívida. Nós estamos pagando e muitos outros estão pagando junto conosco.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Nós topamos. Vamos votar.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, nós já estamos aptos a votar. É um apelo que faço para que não incorramos num círculo vicioso. Acho que todos nós já estamos conscientes do dever e da responsabilidade que temos, neste momento, de votarmos.

Eu peço a V. Ex^a que abra definitivamente o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra, que está sendo pedida ali, insistentemente, pelo Senador Cícero Lucena. Em seguida, nós vamos começar a votação.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tenho certeza absoluta de que os 81 Senadores desta Casa tem consciência plena da desigualdade deste País. Muitos, historicamente, já participaram de momentos importantes em que esta Casa deu a sua verdadeira contribuição na busca da redução das desigualdades.

Podem perguntar a qualquer Senador ou Senadora desta Casa: será que todos os Estados são iguais perante a Nação? Será que não há uma dívida histórica com a Paraíba, que nunca foi Território, que nunca recebeu investimentos estruturantes por parte do Governo Federal, e não quero debitar apenas a esse governo, mas historicamente, que tem se agravado mais recentemente em função da política nacional de incentivo a igualdades intrarregionais?

Porque, hoje, nós sabemos – e como sabemos –, que quando se tem uma obra portuária, com certeza,

não vai para a Paraíba. Quando se fala em refinaria, muito menos a Paraíba tem chance. Quando se fala em induzir uma indústria automobilística para gerar emprego e renda em um Estado, mais uma vez a Paraíba está de fora. Quando se registra que a logística de ferrovias é importante para o desenvolvimento do Estado, a Paraíba, mais uma vez, está de fora.

Nós vimos, recentemente, numa disputa que ainda está a ocorrer no nosso País, que Estados ricos, muito ricos, como Rio de Janeiro e Santa Catarina, estão lutando para aumentar as suas rendas.

E esta Casa vai dormir, hoje, se mantiver essa posição e não acolher a sugestão equilibrada, sóbria, com visão de País, que foi apresentada pelo Presidente José Sarney. Porque aqui temos apenas o início da discussão. O agravamento vai ocorrer na Câmara Federal.

Portanto, nós temos a responsabilidade de ser a Casa do equilíbrio da Federação e não do desequilíbrio. Portanto, Srs. Senadores, independente das migalhas do Estado que V. Ex^{as} representam, se toquem pela sensibilidade de um País mais justo, de um País mais humano e de um País mais solidário.

Essa distribuição é injusta e quem a patrocinar vai ter que assumir esse compromisso e essa verdade com a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação da Emenda nº 17.

Eu peço que a Secretaria-Geral da Mesa abra o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me dirigir aos Senadores. Primeiro, se V. Ex^a me permitir, eu posso até votar e, depois, ir para a tribuna, se o painel já foi aberto, porque eu quero pedir um voto de confiança aos Senadores no sentido de votar na matéria que está no texto. Então, eu queria me dirigir aos Senadores, portanto, votando, neste caso, “não” à Emenda, para mantermos o texto que nós aprovamos no dia de ontem e que confirmamos no dia de hoje. Então eu queria que V. Ex^a me permitisse. Eu não sei se o painel já está aberto para eu poder...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a como Relator da matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro, V. Ex^a me pediu a palavra antes de abriremos o painel.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – *(Fora do microfone.)* Não, não, eu queria falar enquanto se fazia a votação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Enquanto se vota.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos abrir o painel e concederei a palavra a V. Ex^a. Pode resultar ineficaz o discurso de V. Ex^a porque os Senadores já terão votado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – *(Fora do microfone.)* Eu pedi a V. Ex^a que abra o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, mande abrir o painel.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Presidente, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, em se tratando de um tema federativo, a orientação é de liberar a Bancada. Agora, particularmente...

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – compreendendo, por todos os argumentos aqui, a orientação é de voto “não”, Sr. Presidente. Voto não, para que a gente tenha uma proposta democrática.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, encaminho o voto “sim”. Encaminhamos o voto “sim” para fazer justiça, para que a maioria dos Estados brasileiros não sejam penalizados e para fazer justiça, em especial, em relação à Lei Complementar nº 62.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Da mesma forma que alguns argumentam que é inaceitável que um Estado X perca, é também inaceitável que Estados que foram transformados em Territórios Federais...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, a palavra, infelizmente, foi dada ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas V. Ex^a tinha pedido...

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – *(Fora do microfone.)* Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, eu sou o autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu já anunciei, na tribuna, a presença do Senador Walter Pinheiro, que é o Relator da matéria.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Mas a votação está aberta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas é que V. Ex^a tinha aberto antes, para encaminamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, eu dei a palavra para ele. Eu consultei apenas se ele gostaria que, simultaneamente, o painel fosse aberto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Bom, aprendi que não se discute com a Mesa, Presidente. Então, solicito encaminhar minha emenda logo após o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, primeiro, dizer que não se trata aqui de um embate entre Estados. Não foi essa a nossa intenção.

Primeiro, em relação a esse processo de discussão da matéria, quero chamar a atenção para uma coisa importante, Senador Aécio. Nós tivemos, exatamente a partir do diálogo com este Senado, a coragem de colocar, inclusive, dois novos indicadores para que pudéssemos, mais do que responder ao STF, Senador Delcídio, tomar a decisão que compete a esta Casa, para que esta Casa não fugisse da sua responsabilidade, para que esta Casa não tivesse, Senador Collor, o papel de dizer: vamos aprovar uma matéria para amanhã atravessar uma rua e perguntar se o STF concorda ou não. Nós tivemos, Senador Pedro Taques, a coragem exatamente de trabalhar com essa questão.

Dizia ao Senador, e quero registrar, Senador Blairo, de forma muito lúcida, quando V. Ex^a coloca que muita gente faz a projeção até 2016, sem levar em consideração o que se processa hoje, Senador Ricardo, na economia em cada Estado. É vero que, quando se aplica esse indicador, o Estado do Senador Blairo Maggi tende a cair. Se, por um lado, há essa queda da projeção que alguns fazem, a antecipação de algo que se processará ainda em 2016, mesmo isso, ele é fruto exatamente, Senador Blairo Maggi, de uma coisa importante que V. Ex^a disse aqui: “isso só se processará porque o meu Estado” – estou repetindo as palavras de V. Ex^a – ‘cuidou para que a renda do Estado pudesse crescer.’

Portanto, foi nessa coragem, Senador Armando Monteiro, que invertemos a lógica. Foi para atender à demanda principal de pequenos Estados brasileiros, Senador Randolfe, que nós dissemos que não poderia ser o PIB *per capita*, exatamente para não

premiar aquilo que, de forma às vezes, pontual, de forma sazonal, se insere na economia, e muito menos para que a gente não botasse aqui, numa verdadeira guerra, Estados contra Estados, Sul contra Norte ou coisa do gênero.

Fiz questão, inclusive, de deixar claro, na noite de hoje, que esta votação, seja qual for o resultado sobre o texto principal, este Plenário, Sr. Benedito, vai carregar consigo a virtude de ter tido a coragem de pôr em votação novas regras, de ter tido a coragem de colocar em votação um novo caminho, para que a gente pudesse fazer a leitura fidedigna do que acontece na ponta, em cada Estado.

Senador Taques – e aí conversei com V. Ex^a –, não fiz conta de quanto o meu Estado perdia nem quanto o meu Estado ganhava. Fiz a conta da apresentação de indicadores que pudessem medir, de forma muito clara, o que se processa com a população, o que se processa na economia, que reflete na vida de cada cidadão através da renda. Por isso que no diálogo com diversas pessoas, Senador Jayme, eu dizia: não é possível botar o território, porque, quando a gente põe o território, a gente convive com anomalias. Anomalias do tipo: o território do Mato Grosso é extenso, mas de baixa densidade populacional. Na contramão, encontramos um Estado como São Paulo, que, mesmo com sua riqueza, mas pela proeza de guardar nas suas áreas, Senador Aloysio, mais de 40 milhões de brasileiros, guarda também um número expressivo de pessoas vivendo em condições, talvez, até abaixo da linha da pobreza.

E aqui, quando alguns falam, Senador Aloysio, ora no passado, Estado esse ou Estado aquele, se é vero que alguém fez gol de mão no passado, não foi com a Bahia, nem com o Maranhão, porque todos os indicadores colocados hoje, se comparados aos que foram colocados no passado, ou os colocados hoje, Senador Cyro Miranda, nessa nova regra, esses dois Estados continuam sendo os Estados que mantêm os maiores índices.

Essa anomalia, Senador Zeze Perrella, a que me referi, do ponto de vista territorial, encontra guarida em Minas. Eu poderia até brincar – como disse, Senador Aécio, na última reunião na Sudene –, alguns dizem que Minas é o rico dos pobres do Nordeste. Mas eu conheço a banda pobre de Minas, porque ela faz divisa com o meu Estado. Eu conheço de andar, Senador Aécio, porque, como Deputado Federal que fui, rodei o Estado inteiro. Inclusive, na última vez que disputei para a Câmara Federal, em 2006, fui o mais votado no Estado, do meu Partido, e do meu Partido, em nível nacional, fui quem tive o maior número de votos absolutos. E faço muita campanha até hoje, ando ali em

toda aquela região, até Almenara. Portanto, conheço a proeza daquilo.

Um Estado que guarda talvez riquezas, mas um Estado que também tem dentro de si não só a extensão territorial, mas que, populacionalmente falando, ainda guarda um número expressivo de pobreza.

Portanto, a compatibilização desses índices, muita gente dizia, Senador Delcídio, ora se aplicar isso vamos botar Minas para subir. Não é um gol de mão, Senador Aécio, o ajuste é feito, Senador Pedro Simon, a partir exatamente dessa realidade. Foi com essa ausculta, meu caro Senador Moka, que a gente foi trabalhando o tempo inteiro, entendendo os indicadores e não entendendo o resultado final. Não foi olhando para o número de tabela projetada em 2016, mas era para encontrar um caminho, Senador Delcídio, que pudéssemos dizer claramente que estamos mudando a regra, tirando de uma vez por todas uma tabela fixa e deixando que a leitura, a leitura da realidade em cada Estado pudesse ser feita de forma integral, de forma inclusive real, feita a cada momento, a cada instante com aquilo que se processa verdadeiramente em cada Estado.

Foi esse esforço, Senador Delcídio, e é por isso que quando fiz a proposta da manutenção do texto, ou seja, do piso até 31 de dezembro de 2015, não fiz a partir de uma lógica de dizer que se mantém tudo o que está. Não estamos mantendo a tabela. Estamos mantendo, Senador Collor, aquilo que todos os Estados, todos os Estados, ainda que a gente insista que a cada ano, Senador Delcídio, um orçamento tenha que ser apresentado, mas o orçamento de cada ano apresentado guarda relações, ele olha, ele tem como parâmetro aquilo que construímos enquanto lei, enquanto programa para quatro anos. Ele, mais do que isso, guarda relações com obrigação do governante, de ter que olhar para a Lei de Responsabilidade Fiscal, em executar o seu orçamento a partir daquilo que ele efetivamente projetou.

Portanto, fizeram assim os Estados em 2011; fizeram assim os Estados em 2012, porque até 31 de dezembro de 2012 não tínhamos apreciado essa matéria.

Em que pese, Senador Delcídio, essa proposta que fiz dos dois indicadores, é exatamente a mesma proposta, Senador Armando Monteiro, que apresentei aos Líderes na sala de reunião da Presidência, no mês de junho de 2012, no mês de junho, portanto, no meio do ano passado, Senador Humberto, numa tentativa de encontrarmos esse caminho.

Por isso, Senador Renan, quero muito claramente encerrar minha fala, muito tranquilo, Senadora Angela, dizendo que acho que cumprimos o papel. E não é “cumpri” o papel, porque essa tarefa não foi desempenhada por mim, sozinho. Não fiz nada a partir exclusivamente das minhas forças. Fiz aquilo que foi possível, buscando uma mediação com todos os Senadores da Casa. Fui e fiz buscando auscultar, Senador Anibal, de todas as formas. Além dos Parlamentares, conversei com os secretários de Estado. Está aqui o Senador Aloysio, que não estava na reunião, mas que é testemunha de que saí no domingo à tarde de minha casa, num período em que vivia – como vivo até hoje, mas de forma mais tranquila – a chegada dos meus netos trigêmeos que, até hoje, ainda estão na UTI. Perdi o dia que os avós têm o direito de visitar os netos para ir a São Paulo discutir com o governador essa questão, assim como o ICMS, porque avaliava que era a minha obrigação como Relator. Fiz isso, Senador Collor, com todo mundo.

Portanto, no dia de hoje, tenho a clara convicção de que este Plenário já é vitorioso. Aprovamos um texto que toca o encaminhamento. O índice, daqui para lá – se nós vamos subir um ou descer um – é pura filigrana daquilo que, como disse muito bem V. Ex^a, Senador Renan, é a projeção que alguém faz da diferença do que vai se processar em 2016.

Por isso, quero pedir um voto de confiança, Senadores, para que possamos votar a matéria, o texto principal que está em curso.

Fiz questão de falar depois do painel, Senador Renan, porque sei que muita gente votou a partir de suas concepções locais. Não é ilícito, é corretíssimo defender a sua terra, o seu pedaço. Mas quero reafirmar que temos ainda muita caminhada. A próxima caminhada é a do ICMS, meu caro Delcídio. A próxima caminhada é a medida provisória onde nós vamos ter de encontrar esse bom caminho para que não troquemos aqui farpas, grandes farpas, destruindo a Federação e colocando em risco as finanças dos Estados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Esta Presidência vai encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 17 AO SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 192 / 2011 - COMP (T SUPL)

Num.Sessão: 1
 Data Sessão: 10/04/2013

Num.Votação: 4
 Hora Sessão: 14:00

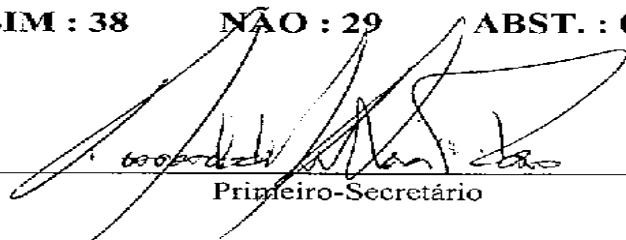
Abertura: 10/04/13 19:52
 Encerramento: 10/04/13 20:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM

PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
FSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 38 NÃO : 29 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 68



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votaram SIM, 38 Srs. Senadores; Não, 29.

Não houve abstenções.

Total: 67 votos.

Foi rejeitada a emenda ao substitutivo do PLS nº192.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Tenho requerimento de destaque, Sr. Presidente, sobre a mesa. Requerimento de prioridade para votação.

Sr. Presidente, requerimento de prioridade para votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu consulto o Senador Walter Pinheiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, tenho requerimento sobre a mesa. Requerimento de minha autoria para a mesa de preferência para votação.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Mas não ia votar a sua?

Sr. Presidente, a votação do requerimento do Senador Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós temos sobre a mesa – é aquilo que eu falei em várias oportunidades –, temos sobre a mesa o requerimento...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, os requerimentos sobre o mesmo assunto acho que estão prejudicados, não?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Temos, sobre a mesa, os requerimentos de preferência.

REQUERIMENTO Nº 301

Que pede preferência para a votação da Emenda nº 37, assinado pelo Presidente Senador José Sarney;

REQUERIMENTO Nº 302

Assinado pelo Senador Randolfe Rodrigues, no mesmo sentido.

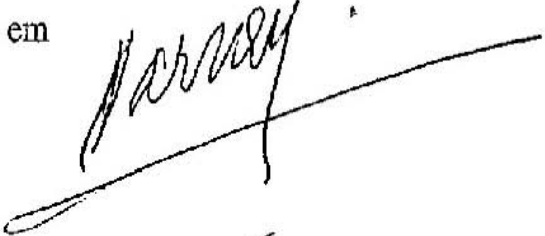
São os seguintes os Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 301, DE 2013

Preferência para votação de emenda.

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno, requiro preferência para a Emenda nº 37 ao Projeto de Lei nº 192, de 2011 (Substituição) a fim de ser votada antes da de nº

Sala das Sessões, em

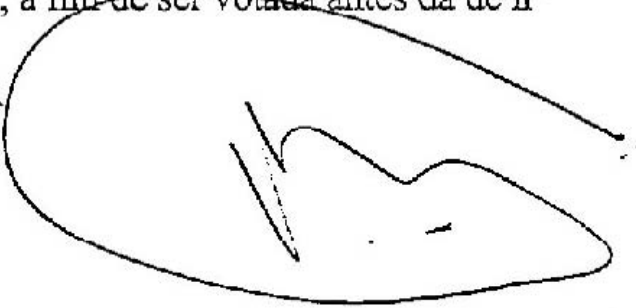

SENADOR JOSÉ SARNEY

REQUERIMENTO Nº 302, DE 2013

Preferência para votação de emenda.

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno, requiro preferência para a Emenda nº 7 ao Projeto de Lei nº 192, de 2011 (Substituição), a fim de ser votada antes da de nº

Sala das Sessões, em


SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Sr. Presidente, é no mesmo sentido...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) –

Estão prejudicados.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Nós acabamos de votar. Os demais destaques estão prejudicados, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL

– AP) – Sr. Presidente, é só para lembrar que esse foi o acordo de Líderes, proposto, inclusive, pelo Senador Walter Pinheiro.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Na forma regimental, estão prejudicados.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL

– AP) – No acordo, nós votaríamos, primeiramente... *(Soa a campanha.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL

– AP) – Votaríamos primeiramente a definição, após a definição do indicador, sobre qual seria o peso da renda domiciliar e o peso do piso populacional e, por fim, votaríamos a proposta do Senador José Sarney.

Por isso, há emenda do Senador José Sarney sobre a mesa, e eu estou encaminhando requerimento de preferência para que votemos a proposta do Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Sr. Presidente, para um esclarecimento com calma, com tranquilidade, já que a juntada do Norte com o Sul não desfavoreceu, graças a Deus, o Nordeste brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, entendo eu que, ao aprovarmos essa matéria, ao votarmos essa matéria com requerimento de preferência, todos os demais destaques estão prejudicados. As demais emendas estão prejudicadas.

Eu gostaria que V. Ex^a me respondesse. Nós tentamos o acordo, fizemos o acordo, mas não deu certo. Lamento, e peço a V. Ex^a que cumpramos o Regimento desta Casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL

– AP) – Sr. Presidente, só lembrando que esse acordo precede, foi um acordo de Líderes.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Randolfe quer conduzir a sessão. Não dá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Randolfe está querendo conduzir a sessão....

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não tenho a competência de V. Ex^a para tanto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Aí fica difícil. Vamos pelo raciocínio, que me parece lógico, do Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Não é lógico, é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Não, eu já expus meu pensamento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Acho que o Senador Randolfe está querendo conduzir a sessão. Acho que foi rejeitado...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não tenho a competência de V. Ex^a para tanto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Nem tentativa fiz. Foi rejeitado o destaque do Senador Randolfe. Regimentalmente, agora, todos os destaques das emendas caíram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu não acredito que V. Ex^a ache que o Senador Randolfe vai conduzir a sessão, sinceramente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Não, não acho que ele vá, Presidente. Ele está querendo, ele está querendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan, não que ele vá, porque V. Ex^a não deixaria, mas ele está querendo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, é apenas para colocar minha concordância. É o Regimento. Aliás, tínhamos tratado isso hoje, lá na reunião dos Líderes, que seria encontrado o requerimento que teria a preferência; foi feita a votação, foi rejeitado na forma do Regimento e, agora, são considerados rejeitados os demais.

Também o Presidente José Sarney, ele mesmo acabou de reconhecer, e é fato, que, com a votação que tivemos dos critérios perdeu o sentido a emenda que ele apresentou.

Então, acho que a gente tem, agora, que sacramentar o texto apresentado pelo Senador Walter Pinheiro.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, é manifestação da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Sr. Presidente, eu estou aqui esperando, pacientemente, de V. Ex^a, a manifestação da Mesa.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr.

Presidente, o senhor me deu a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/

PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Mui-

to obrigada.

Sr. Presidente, eu acho que nós poderíamos pegar as notas taquigráficas, porque V. Ex^a foi claro ao dizer que, após a votação dessa emenda, nós votaríamos a emenda do Senador José Sarney.

Se há alguém que pode chorar desesperadamente aqui é o Tocantins, que é o que mais perde no Brasil, que são 27%. E não tem Estado aqui mais importante do que outro. Todos os Estados são importantes para cada Senador da República que está aqui.

O Tocantins perde 27%, com a emenda do Walter, e ainda perde 19%. Continua sendo um dos maiores perdedores do Brasil, com 19%, Sr. Presidente.

Eu estou aqui aguardando a sua palavra fazer valer – que tenho certeza que irá – e votarmos a emenda do Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa o seguinte: durante várias oportunidades, fizemos questão de lembrar que tínhamos votado o requerimento de preferência do Senador Randolfe Rodrigues para apreciar a Emenda 17, que foi rejeitada pelo Plenário do Senado Federal, e, durante esse processo, a Mesa estaria disposta a receber qualquer requerimento que destacasse qualquer das emendas apresentadas.

O Regimento da Casa diz que se as emendas tratarem de critérios já aprovados, elas são prejudicadas em função do Regimento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – É o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não exige a possibilidade da apresentação do requerimento, mas se a emenda trata de decisão já tomada, ela fica prejudicada.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Cumpra-se o Regimento, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Considera-se aprovado do texto do Senador Walter.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, só para esclarecer.

A proposta do encaminhamento foi feita pelo Líder do PMDB, para que nós não votássemos essa matéria e que fizéssemos um entendimento em torno da emenda apresentada pelo Presidente Sarney.

Fui derrotado, Sr. Presidente. Os demais Líderes não concordaram. Alguns deles... Com o devido respeito, cada um aqui está tratando dos interesses do seu Estado, eu respeito cada voto contrário, mesmo dentro da minha Bancada, não quero nem questionar isso, mas o encaminhamento foi feito por este Líder e foi rejeitado pelos demais Líderes, de votarmos a emenda Sarney.

Quiseram votar a Emenda 17, o Destaque 17. O destaque foi derrotado e os demais estão prejudicados, Sr. Presidente. Não há mais nada a fazer, a não ser o que V. Ex^a está fazendo, cumprindo, religiosamente, o Regimento, como V. Ex^a sempre...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não se trata mais disso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – O encaminhamento de V. Ex^a está correto. Vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não se trata mais disso. Trata-se do fato de que nós já deliberamos sobre critério e tudo que houver sobre critério já deliberado está prejudicado, na forma do Regimento. Entendeu?

Essa é que é a questão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O.K, Sr. Presidente. Vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Peço ao Senador Walter Pinheiro, Relator da matéria, que se manifeste sobre as emendas, na regra do Regimento, e esclareça se, por acaso, as emendas que serão destacadas tratam de critérios já aprovados, porque essa emenda, na forma da decisão da Mesa, já está prejudicada.

A **Emenda nº 2** está prejudicada; a **Emenda nº 3** está prejudicada; a **Emenda nº 4** também está prejudicada; a de **nº 5** também está prejudicada; a de **nº 6** também está prejudicada e a **nº 7** também está prejudicada.

Estão sob análise as demais. É essa consulta permanente que nós vamos fazendo à Casa e ao Relator, para que não atropelemos a regra regimental.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Requerimento que pede preferência...

Requerimento nº 301 e Requerimento nº 302, que pedem preferência para votação da Emenda 37.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria consultar, devolver, inclusive, para V. Ex^a

a seguinte questão: nós fizemos uma votação que confrontou, na realidade, não um pedaço, não uma parte; nós tínhamos um substitutivo; portanto, ainda que guardasse grandes diferenças, Senador Randolfe, exatamente em dois aspectos, no que diz respeito ao teto e ao piso, nós estávamos encaminhando uma votação de substitutivo.

Então, o nosso entendimento é que houve uma votação, e o Plenário optou por manter o texto que havia sido aprovado inclusive antes do turno suplementar. E o nosso entendimento é que essas emendas, ainda que façam, de forma pontual, a proposta de mudanças, elas na realidade vão colidir, elas entram na chamada esfera de prejudicialidade, para que nós apreciemos na tarde de hoje.

Então, esse é o entendimento, e era importante que a Mesa pudesse... Inclusive, a Mesa até, nesse sentido, de olho naquilo que é o Regimento desta Casa, a Mesa pode, exatamente, sustentar essa posição, ou a Mesa até, a partir do uso do Regimento, encontrar algum equívoco na minha avaliação, para que a gente possa apreciar essas emendas que têm um conteúdo, o conteúdo próximo em relação a essa questão do substitutivo.

Esse é o meu entendimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – As **Emendas 11 e 13** já estão prejudicadas, e a **Emenda 37** também, na forma do Regimento. Em função do fato de sugerir critérios já aprovados, ela também está prejudicada.

Agora, restam três emendas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, só para esclarecimento: então, V. Ex^a indefere o nosso pedido de preferência à Emenda 37?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É porque cai na regra regimental de que, como já houve uma deliberação sobre critérios, nós não podemos deliberar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito. É só para ficar claro.

Mas, permita-me, existe uma emenda, salvo engano, apresentada pelos colegas Senadores do Rio Grande do Sul que me parece trata de tema diferente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós temos ainda sobre a mesa a **Emenda nº 8**, assinada pelo Senador Ricardo Ferraço, Senador Walter Pinheiro; a **Emenda nº 9**, assinada também pelo Senador Ricardo Ferraço; e a **Emenda nº 12**, do Senador Paulo Paim.

Eu queria consultar o Senador Walter Pinheiro, pois parecem ser emendas aditivas. Eu queria submeter a V. Ex^a essa apreciação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – A emenda minha, inclusive, é prejudicada, Sr. Presidente. A minha é prejudicada, porque o meu texto é o que vale.

Portanto, a minha emenda não tem nenhum sentido...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, não. O que eu queria que V. Ex^a analisasse era se essas emendas são aditivas ou se são emendas também que devem ser consideradas, em função da decisão anteriormente adotada.

Eu aproveito para declarar também prejudicada a Emenda nº 14, em função da regra regimental.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu estou recebendo aqui reclamação do Plenário, inclusive do nosso Presidente José Sarney, que é o receio dele quanto à regra adotada pela Mesa em relação à prejudicialidade das emendas. Então, eu posso apreciar. Mas eu quero, de novo, invocar a posição da Mesa para o que é essa prejudicialidade, porque ele acabou de me dizer aqui que, se houver de nossa parte a aceitação de emenda, portanto, abrisse-se o caso de se apreciar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A prejudicialidade é...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu queria ver as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A prejudicialidade é em função de uma decisão anteriormente adotada pelo Plenário. É a regra constitucional. No entanto, se essas emendas que restam aqui forem aditivas ao substitutivo, nós vamos analisá-las.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Qualquer emenda é aditiva.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, permita-me. Em relação ao Senador Walter...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – As emendas podem ser modificativas, substitutivas, aditivas, supressivas. Quer dizer, é essa a consideração que nós temos de fazer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Permita-me só um encaminhamento, Presidente. Ontem, o Senador Walter Pinheiro, ao apresentar o seu relatório, apresentou, ao mesmo tempo, uma emenda, a Emenda nº 1. Essa emenda está contemplada, porque essa é a emenda do Relator agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É o substitutivo que foi aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito, com a Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a Emenda nº 1.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Porque o Senador Walter Pinheiro ponderou aqui que inclusive as emendas deles estavam rejeitadas. E não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, não, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– A Emenda nº 1, de autoria do Senador Walter Pinheiro, fica aprovada junto com o substitutivo. É esse o entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente, exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Perfeitamente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É porque ele tinha outras emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ele estava se referindo a outras emendas? As outras emendas, sim, prejudicadas, mas o substitutivo não foi aprovado.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, a minha Emenda nº 12 está inclusive destacada, e queremos que seja votada. É uma emenda aditiva, apenas recupera uma posição que foi colocada na versão primeira dos notáveis, que diz que o FPE não se adotará para outros recursos a que os Estados tenham direito. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É exatamente essa discussão que estou colocando. É que, se a emenda de V. Ex^a for aditiva, ela tem que ser apreciada, não pode ser considerada prejudicada...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...em função de decisão anterior.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas submeti à consideração do Relator Senador Walter Pinheiro.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O art. 300, inciso XVI, é claro, Sr. Presidente – dê-me o texto aqui, por favor, Walter; dê-me o Regimento, por favor.

Diz textualmente o art. 300, Sr. Presidente: “Aprovado o substitutivo integral, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele oferecidos.”

O substitutivo já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A não ser as emendas destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...ressalvados os destaques.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para não precisar mais destacar emendas.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Quero ouvir o Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ressalvados os destaques. É sempre...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Os destaques já foram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os destaques de preferência do Senador Randolfe. Tem outros...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Temos os destaques, então, vamos acabar com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Temos destaques sobre a mesa que foram lidos para, se não tratassem de decisão anteriormente adotada, serem votados. E essa foi a regra que adotamos. É que consideramos prejudicados todos cujas decisões, obrigatoriamente, pela regra do Regimento, tornam os requerimentos prejudicados.

Mas, se há requerimento de emenda aditiva ou modificativa, que não trata dos critérios cuja decisão se observou, eles terão que ser observados, e é para isso que vamos ouvir pacientemente, tranquilamente, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não tenho nenhuma dúvida da absoluta isenção com que estou tentando conduzir o processo...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Está correto, está correto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...com o coração sangrando em alguns momentos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidente, não há dúvida sobre isso, Presidente. Pelo contrário, parabênizo V. Ex^a por cumprir o Regimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Isso tudo tem que ser adaptado. Vou só lembrar porque, lá atrás, invertemos o Regimento para exatamente procedermos à materialização desse acordo feito pelos Líderes partidários.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, quero aqui invocar exatamente o Regimento, no seu art. 300, perdão, e não 299, que trata aqui, diz exatamente que, aprovado o substitutivo integral – portanto, é integral –, fica prejudicado o projeto. Tínhamos no bojo dessa matéria diversos projetos apensados – se não me falha a memória, oito projetos inicialmente apensados a essa matéria – mais as emendas. Como diz o texto aqui, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele oferecidas.

Então, queria que a Mesa pudesse entender aqui e até nesse diálogo no sentido de que essas emendas, como trata o Regimento, referem-se ao texto como um todo. Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu já respondi ao Senador Eunício...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a já decidiu inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...que fez essa provocação. Ressalvados os destaques, as emendas que foram destacadas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Anunciada a votação do dispositivo, submeto a V. Ex^a.

Quando eu trato da matéria, por exemplo, remanescer saldo da dívida renegociada de Estado que for apurada pelo Tribunal de Contas, ainda que considerássemos isso como um aditivo ao texto, emenda inclusive oferecida pelo Senador Ricardo Ferraço, estaria introduzindo algo que ampliaria principalmente a necessidade de trocar indicadores, como há inclusive no texto, na medida em que ele utiliza a expressão “devidamente atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor”.

No nosso texto, há uma matéria que foi absorvida desde o início, que trata exatamente da utilização dessa IPCA – aliás, emenda oferecida por Goiás –, com acréscimo inclusive da questão de metade do PIB. Portanto, há um choque claro. Esse aditivo provocaria exatamente mudanças no texto que nós acabamos de aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em assim sendo, ou seja, desde que haja vinculação com a decisão anteriormente adotada, temos que incluí-la na regra da prejudicialidade.

Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – A outra medida trata também da compensação financeira. E aí ele, de novo, para atender a esse disposto, incluir na proposta orçamentária – porque aí nós poderíamos dizer que a União teria que incluir em 2014-2017 essa dotação específica; mais uma vez, para adotar essa prática, o nobre Senador Ricardo Ferraço recorre também ao IPCA, ou outro que vier a ser substituído, para

promover a correção desse valor que seria adiante, nos exercícios de 2014 até 2017, inclusos na proposta que nós acabamos de votar.

Portanto, nós teríamos que também alterar o contexto dessa distribuição de 2014 a 2017, um contexto já firmado no substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós recolhemos o argumento posto pelo Senador Walter Pinheiro. E, além do argumento...

O Senador Ferraço está aqui para, se for o caso...

Senador Walter, só para arrematar: qual foi a conclusão com relação à análise dessa emenda?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – A Emenda nº 12, Sr. Presidente, busca fazer: “no cálculo das transferências da União para Estados, Municípios e Distrito Federal que tenham por base os critérios ou regras do rateio do FPE, observar-se-á tão somente o estabelecido” – e aí ele se refere ao art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 dezembro de 1989, que trata exatamente da questão de *royalties* de petróleo –, com redação dada pela Lei Complementar, sem considerar essa relação existente principalmente – aí agora já remetendo para incisos da nova lei que nós acabamos de aprovar.

Então, nós entraríamos aqui, eu poderia dizer, na parte que pode ser o aditivo; seria efetivamente aditivo nós colocarmos nessa lei uma regra para ser aplicada em outra lei que trata de *royalties*. Por outro lado, vincula isso aqui, na medida em que a gente também considera a base de critérios adotada na lei complementar.

Então, a emenda tem duas partes. Não, uma parte que poderia ser objeto de apreciação desse Plenário, que seria se nós vamos remeter para a lei que trata...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Exatamente. E, lamentavelmente, como ele tem as duas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Na verdade...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não, a Lei Complementar é a nº 62.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Na verdade, do ponto de vista regimental, se há apenas uma parte, seria uma espécie de subemenda. Não há como salvar essa parte que poderia ser entendida como aditiva.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Essa seria a parte que eu acataria como aditivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Walter acataria, mas, a esta

altura da votação, não há mais como nós salvamos a parte da emenda, e ela entra, portanto, na regra da prejudicialidade, na regra regimental.

Outras três **Emendas nºs 18, 20 e 30** também estão prejudicadas, em função do Regimento. E também consideramos prejudicadas – acho que já falamos – as **Emendas nºs 8, 9 e 12**. Estão prejudicadas todas as demais emendas, e a votação, portanto, está encerrada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, falta votar o texto final. Não precisa da votação do texto final?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/ PMDB – AL) – O texto final não precisa, porque nós votamos o substitutivo integral, e não houve... Mas, de todo jeito, nós vamos, por sugestão do Senador Randolfe, votar a redação final.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER

Nº 213, DE 2013

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011 – Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011 – Complementar, *que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE.*

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de abril de 2013.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature is large and stylized, appearing to be 'Renan'. Below it, there are several smaller, more cursive signatures, some of which are partially obscured or crossed out. The signatures are written on a plain white background.

ANEXO AO PARECER Nº 213, DE 2013.

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011 – Complementar.

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do

inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites superior e inferior de, respectivamente, 0,07 (sete centésimos) e 0,01 (um centésimo), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do *caput*, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 71% (setenta e um por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita* publicados pela entidade federal competente.” (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes

individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a”, “b” e “d”, da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.” (NR)

Art. 3º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* do art. 92 da Lei nº 5.172, de 1966, será feita até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de União), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município a ser implantado no exercício subsequente.” (NR)

Art. 5º Revogam-se os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 6º Esta Lei Complementar vigorará no período compreendido entre a data da sua publicação e 31 de dezembro de 2017, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após 60 (sessenta) dias contados da primeira data.

Parágrafo único. Até que nova lei complementar disponha sobre os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, permanecerão em vigor aqueles fixados por esta Lei Complementar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão da redação final.

Em votação, a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovado, com o voto contrário do Senador Randolfe, do Senador Cassol e de outros Senadores.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A matéria vai à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as matérias que tramitam em conjunto:

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2011-Complementar, dos Senadores Randolfe Rodrigues, Romero Jucá, Valdir Raupp e Jorge Viana, que altera o art. 2º e acrescenta os arts. 2ºA e 2ºB à Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, e dá outras providências.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 744, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2011-Complementar, do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre

o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 761, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 761, de 2011-Complementar, do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2012 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2012-Complementar, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que altera o art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados – FPE e dá outras providências.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 2012 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2012-Complementar, do Senador João Vicente Claudino, que estabelece critérios para a repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

7

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 100, DE 2012 – COMPLEMENTAR**

*(Em urgência, nos termos
do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei
do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89,
100 e 114, de 2012, todos Complementares)*

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2012-Complementar, do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966, e 8.443, de 16 de julho de 1992, para estabelecer os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 114, DE 2012 – COMPLEMENTAR**

*(Em urgência, nos termos do Reque-
rimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do
Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011;
35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Comple-
mentares)*

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2012-Complementar, do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incorporar o IDEB nos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas manifestar, cumprimentar, e me congratular com o Senador Walter Pinheiro.

O Senador Walter Pinheiro, na condição de Relator dessa matéria, teve uma conduta, teve um comportamento absolutamente republicano. E, foi sendo republicano, dentro de um ambiente bastante complexo, que ele chegou à conclusão e apresentou o seu relatório. O relatório do Senador Walter Pinheiro é um relatório estruturado, é um relatório robusto, é um re-

latório que procura aproximar, dentro dos limites, às nossas necessidades, e procura corrigir as distorções.

Portanto a minha palavra só tem o sentido de cumprimentar o esforço, a liderança e o trabalho do Senador Walter Pinheiro pela forma republicana com que S. Exª conduziu esse trabalho ao longo dos últimos meses.

E cumprimento V. Exª por termos concluído essa votação.

E a nossa expectativa agora é de que os Srs. Deputados Federais possam ter a mesma diligência que teve o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador José Sarney, em seguida, darei a palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas me congratular com V. Exª pela condução dos trabalhos com absoluta competência e tentando harmonizar as nossas divergências. Também queria me congratular com o nosso Senador Walter Pinheiro pelo excelente trabalho que realizou.

E também lamentar que, infelizmente, o Senado não tenha adotado a solução que eu tinha proposto, porque se tivesse, nós não sairíamos daqui com vencidos nem com vencedores, mas a Casa unida dentro de um critério que era o critério que hoje a política segue de harmonizar os nossos conflitos.

Mas eu quero também, neste momento, agradecer àqueles que fizeram referência, que tentaram, que reconheceram, e antes tinham negado, o caminho que nós deveríamos seguir. Era muito claro, Sr. Presidente, que nós não poderíamos jamais encontrar outro consenso, senão dentro dos parâmetros já estabelecidos.

E era apenas para dizer estas palavras que eu queria terminá-las me congratulando com V. Exª, porque eu sei o que é conduzir uma votação tão difícil como essa e V. Exª assim o fez.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL

– AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela

ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, em seguida, Senador Capiberibe, Senador Randolfe, Senador Amorim, Senador Paulo Paim e Senador Eunício.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Senador

Renan, por favor, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, para cumprimentar V. Ex^a pela condução absolutamente serena no dia de hoje, cumprimentar o Senado da República porque hoje, após três anos de muito debate, o Senado, graças ao esforço gigantesco do Senador Walter Pinheiro, que fez efetivamente um trabalho gigantesco para que pudéssemos criar critérios, critérios que respeitassem a decisão do Supremo Tribunal Federal, que respeitassem a Constituição da República e que buscassem corrigir injustiças que existiam na distribuição e no critério em função de que o Brasil, pela dinâmica econômica, pela dinâmica da população, mudou nos últimos anos. E, obviamente, essa mudança precisava ser representada numa lei equilibrada que pudesse resgatar grandes e graves problemas na distribuição do Fundo de Participação dos Estados.

Creio que o resultado da votação de hoje mostra que o esforço do diálogo, que o esforço do entendimento, que a busca incessante de uma compreensão federativa é efetivamente possível. O que encontramos no dia de hoje, Sr. Presidente, nesta Casa, foi um diálogo federativo em que cada um dos Estados manifestou, através dos seus Senadores e na Casa que representa a Federação, esse diálogo e, de forma conclusiva, no substitutivo apresentado pelo Senador Walter Pinheiro, conseguimos escrever uma nova lei complementar que agora dirige-se à Câmara dos Deputados. Lá na Câmara dos Deputados ficará o novo desafio.

Quero, portanto, cumprimentar V. Ex^a, quero cumprimentar o Senador Walter Pinheiro e quero aqui, ao mesmo tempo, fazer uma mensagem ao povo do Amazonas, Senador Walter Pinheiro, de agradecimento a V. Ex^a e aos Senadores desta Casa, porque o Estado do Amazonas, que era um dos mais prejudicados no equilíbrio da distribuição do Fundo de Participação ganha. É verdade que ainda apenas no adicional, mas ganha a esperança de se estabelecer um novo regi-

me de partilha no Fundo de Participação dos Estados. Foi diante do desafio a equação possível e, portanto, quero cumprimentar o Senador Walter Pinheiro, quero cumprimentar todas as Lideranças desta Casa e quero cumprimentar V. Ex^a pelo equilíbrio, pela condução correta dos trabalhos.

Ganha a Federação, ganha o Senado, ganha o Brasil com a nova lei com a nova lei complementar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado.

Senador Capiberibe.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo a enorme dificuldade do eminente Relator para compor interesses tão diversos como de uma Federação desigual como a nossa.

É difícil e nós trabalhamos junto ao Relator, nós acompanhamos a dança dos números, estivemos muito presentes, a Bancada do Amapá, o Senador Randolfe, insistindo junto ao Relator, e, de fato, nós não podemos dizer que perdemos de tudo.

Nós tivemos uma redução, porque se prevalecesse a primeira proposta, o Amapá teria que ser devolvido à Federação. A nossa perda era insuportável. No entanto, chegamos a reduzir essas perdas, que ainda são importantes. E a expectativa é de que, lá na frente, na hora que retomarmos a discussão da partilha, do Fundo de Participação para poder equilibrar a Federação, possamos recuperar esse espaço perdido.

Eu gostaria, mesmo tendo reduzido os danos, de manifestar aqui, de dizer que eu queria registrar, Sr. Presidente, meu voto “não” a essa proposta. Eu tenho que fazer isso, porque não chegou àquilo que nós gostaríamos. Nós queríamos algo mais equilibrado, que o meu Estado tivesse uma participação um pouco melhor nessa decisão. Infelizmente, não foi possível e eu gostaria de registrar meu voto “não”.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui um registro, um reconhecimento de que aqui, na tribuna, do Senado Federal, ao terminarmos o ano de 2012, eu fiz um pronunciamento, aparteado pelo Senador Eunício Oliveira, em que deixamos um sentimento de frustração, porque não tínhamos cumprido nossas prerrogativas ao não definirmos as regras do FPE em 2012.

No entanto, hoje, eu faço um registro exatamente ao contrário. Acho que, hoje, o Senado Federal se engrandeceu, o Senado Federal mostrou exatamente o tamanho da sua responsabilidade e como a união dos esforços e das opiniões podem ser úteis para o nosso País.

O Senador Walter Pinheiro foi uma pessoa extremamente respeitosa conosco na condução dessa discussão e na construção dessa proposta, porque ele deixou muito claro que respeitava a posição de cada Senador, porque cada Senador tinha que fazer a defesa do interesse do seu Estado.

Dessa maneira, eu quero aqui fazer um elogio ao Senador Walter Pinheiro, porque combateu o bom combate na defesa da proposta que ele tinha construído, e foi a proposta vitoriosa. Não foi exatamente a que queríamos com a emenda que veio do Amapá, mas entendemos que, naquilo que era o central; naquilo que era o mais importante, nós tivemos uma grande vitória, que foi essa definição a partir do substitutivo do Senador Walter Pinheiro.

Portanto, eu quero cumprimentar o Sr. Presidente, cumprimentar o nosso Relator Walter Pinheiro e, ao mesmo tempo, cumprimentar a todos, vencedores e derrotados, porque acho que essa possibilidade de as diferenças serem debatidas é que faz o Senado Federal ser a Casa da República.

Então, parabéns a todos! E sigamos em frente, porque temos novas batalhas a vencer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, Senador Eunício, Senador Paulo Paim e Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente, parodiando o grande Fernando Pessoa: “Tudo vale a pena quando a alma não é pequena”; e toda luta vale a pena quando ela é bem combatida. Foi o caso aqui. Este é um tema que não une bancadas partidárias, é um tema da Federação.

Eu não vou entrar, considero inadequado o mérito de sobre para quem é mais justo, se para o Amapá e para o Acre; ou se para Bahia, Paraíba ou Ceará. É um critério totalmente subjetivo pelo conjunto dos elementos. Acredito que era necessária uma intermediação maior por parte do Executivo, em relação não somente a este tema, como também ao tema dos *royalties*, como também com relação ao tema da próxima batalha a ser enfrentada, que são as alíquotas do ICMS.

Eu quero – e aqui na condição de vencido, obviamente – cumprimentar o principal vencedor, o Senador Walter Pinheiro, que, no seu relatório final, acaba tra-

zando esse debate aqui, que tinha que ser enfrentado, e vencendo todo o Plenário.

A tarefa, Senador Walter, sua não foi uma tarefa simples. Eu não queria estar na sua pele, por isso sei das dificuldades para compatibilizar que V. Ex^a teve.

Então, com a admiração que tenho de V. Ex^a desde a época do movimento estudantil, quando juntos estávamos no Partido dos Trabalhadores, quero cumprimentar V. Ex^a pela votação e o Senado da República, por ter feito o bom combate, o bom debate, por ter enfrentado o tema da partilha do FPE.

Ao mesmo tempo, Senador Renan, quero cumprimentar V. Ex^a pela condução, pela mediação que V. Ex^a deu ao tema, inclusive respeitando o direito de todos os contrários.

Sou minoria parlamentar aqui. Não tenho do que reclamar, tanto na condução de V. Ex^a na reunião de Líderes, como na condução aqui no plenário.

Por fim, já que falei no Movimento Estudantil, lembro que fui Relator na Comissão de Constituição e Justiça e o Senador Paulo Paim é Relator na Comissão de Assuntos Sociais do Estatuto da Juventude. O Senador Paulo Paim poderá falar com maior propriedade, mas parece que já temos um acordo sobre o Estatuto da Juventude. Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a e aos Líderes se, havendo acordo geral, poderíamos apreciar o texto do Estatuto da Juventude.

Obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paim, presumo que V. Ex^a também queira tratar da questão do Estatuto. Se for assim, já responderei simultaneamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a pela condução dos trabalhos. V. Ex^a fez um esforço para que esse resultado de hoje não repercutisse nos recursos futuros. Infelizmente, o relator entendeu de não aceitar, e a emenda foi prejudicada.

Mas quero, Sr. Presidente, neste momento, fazer uma indagação a V. Ex^a. Nós, depois de uma longa conversa, durante meses e meses, e, por fim, nas últimas quatro horas, construímos um grande acordo em cima do Estatuto da Juventude, ouvindo, inclusive, o setor da cultura. Estão aqui diversos artistas, estão aqui lideranças da juventude brasileira. Pergunto a V. Ex^a, mediante o acordo firmado, que envolveu todos os setores, inclusive o Executivo, se entende que o projeto poderia ser votado hoje ou não. Essa é a pergunta que eles, inclusive, estão aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu fico feliz com as informações trazi-

das pelo Senador Randolfe e pelo Senador Paulo Paim com relação a avanços para que haja um acordo de mérito e de procedimento também, porque, depois de aprovado no Senado, vai tramitar na Câmara dos Deputados o Estatuto da Juventude.

Nós poderíamos fazer essa votação agora. No entanto, por precaução, já que pode haver pedido de verificação, talvez seja mais prudente, mais sensato, deixarmos a votação para terça-feira, como o primeiro item da pauta do Senado Federal. Fico muito feliz com a informação do Senador Randolfe, que foi o Relator do Estatuto na Comissão de Constituição e Justiça, e do Senador Paulo Paim, que é o Relator na Comissão de Assuntos Sociais. É muito boa a informação de que há acordo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para comunicar a V. Ex^a que há acordo com relação à votação do Estatuto da Juventude. Estou sendo informado pelo Senador Cyro Miranda de que há entendimento com o PSDB.

Quero dizer a V. Ex^a que, cedo, estávamos num debate federativo importante, sobre o qual há três anos e meio o Senado da República se debruçava, com líderes da juventude presentes. Nós informamos a eles que, em função de não sabermos a hora em que terminaríamos a votação, muito provavelmente não teríamos quórum para votar o Estatuto e acreditávamos que votaríamos na próxima terça-feira.

Mas nós queremos, de público, confirmar para todos os telespectadores, para as Lideranças... Falei ainda há pouco, para minha satisfação, com uma importante atriz brasileira, Fernanda Montenegro, que representa o talento, que representa a vocação da cultura popular brasileira, um grande exemplo de mulher, defendendo, portanto, o entendimento. O Ministério da Cultura está aqui presente, também, defendendo o entendimento em torno do Estatuto da Juventude.

Todos estão de acordo, mas entendemos que fica, obviamente, a critério de V. Ex^a. Tendo em vista que, mais cedo, falamos às lideranças da juventude que não votaríamos no dia de hoje, poderíamos votar na próxima terça-feira, a critério de V. Ex^a, como primeiro item da pauta, ou, se V. Ex^a decidir, como há acordo, há entendimento, não haveria problema votarmos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Perfeito.

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para citar que realmente tem havido uma série de negociações. Acho

que é prudente, não só pelo avançar da hora, não só por conta dessa situação, deixarmos para a próxima terça-feira. Eu queria aqui me posicionar favoravelmente a isso, exatamente para que possamos ter as condições de um entendimento e para que não haja... Afinal de contas, já demoramos tanto tempo aqui, e acho que uma semana a mais não vai causar maior estrago.

Quero aqui, também, aproveitar para parabenizar V. Ex^a pela condução desse tema. Não fosse a firmeza de dizer “vamos ter que dar uma decisão”, provavelmente não teríamos votado. Quero parabenizar o Relator, Senador Walter Pinheiro, e todos os Líderes, todos os partidos que contribuíram para que chegássemos a essa conclusão sobre o Fundo de Participação.

A proposta agora vai para a Câmara dos Deputados, mas quero louvar esse momento histórico que vivenciamos hoje, com uma proposta, aliás, na minha opinião, inteligente, independente de ter um saldo maior ou menor, e que coloca novos parâmetros para a distribuição desta importante receita, que é o Fundo de Participação dos Estados.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, também estou de acordo com a votação na próxima semana.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim e Senador Inácio Arruda.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabeno o nobre colega, Senador Walter Pinheiro, pela abnegação, pelo trabalho, pela dedicação. Testemunho o seu trabalho e a sua abnegação, procurando fazer o melhor.

Eu também quero aqui manifestar o meu voto “não” à proposta.

Infelizmente, 10 Estados foram vencedores e 17 Estados foram vencidos. Como foi dito aqui, foi feito o bom combate, mas, infelizmente, existiram vencedores e existiram vencidos.

Ressalto aqui, Sr. Presidente, a condução de V. Ex^a hoje à tarde. Quero ressaltar, mais uma vez, o trabalho e a abnegação do colega Senador Walter Pinheiro. Reforço o registro de que também sou daqueles que disse “não” à proposta aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Meu caro Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, só para registrar duas coisas importantes que aconteceram aqui hoje. Em primeiro lugar, ressalto a condução dos trabalhos por V. Ex^a, que durante todo esse tempo, conduziu um tema extremamente polêmico, difícil para todos nós. V. Ex^a seguiu literalmente o Regimento. Parabéns a V. Ex^a pela condução dos trabalhos!

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero aqui registrar a angústia por que vi Walter Pinheiro passar nesses últimos dias: a angústia de ter a oportunidade de fazer um gol de mão e levar ao Nordeste brasileiro algo tão precisado, que são esses recursos. Mas ele foi extremamente republicano, republicano como ele é, como eu o conheci, ainda como Líder do PT – Partido dos Trabalhadores – na Câmara dos Deputados. Tive a honra de dividir aquele Parlamento com S. Ex^a.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra aqui é para deixar registrado o quão difícil foi essa luta do Senador Walter Pinheiro, que atendeu a todos, independente de coloração partidária; atendeu a todos os Estados brasileiros, proporcionando algo extremamente complicado: o equilíbrio tão esperado na Federação brasileira.

Meu companheiro Walter – posso chamá-lo assim –, eu quero que todo o Brasil saiba da minha admiração pela sua conduta e pelo seu trabalho. Mais uma vez, registro a admiração que tenho por V. Ex^a, e, agora muito mais, por ter agido republicaneamente. Alguns, mais açodados, fizeram emendas que tiravam direitos do Nordeste brasileiro; eu tinha uma emenda que juntava 17 Estados da Federação, os Estados mais pobres da Federação, para tirar dos Estados mais ricos. O Walter me apresentou o relatório e disse: “Meu companheiro Eunício, fiz esse relatório republicaneamente. Perdi noites, acordado, para fazer esse relatório”. Eu retirei a emenda e disse ao Walter que iria literalmente apoiar o texto, sem uma vírgula diferente daquilo que ele apresentou na reunião de Líderes a todos nós.

Portanto, quero, mais uma vez, registrar a capacidade de aglutinação do nosso Senador Walter Pinheiro e parabenizar V. Ex^a pela condução dos trabalhos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício, nós agradecemos a todos. O elogio que V. Ex^a faz, em nome da Bancada, é extensivo. V. Ex^a, acredito, fala agora em nome de todos os Senadores com relação ao papel magistral do Senador Walter Pinheiro na condução dessa matéria delicada.

Nós estávamos com o prazo que foi dado pelo Supremo esgotado, com uma prorrogação também

se esgotando. Não era uma matéria fácil. O Senador Walter Pinheiro, em todos os momentos, se dedicou com absoluta isenção, com o sacrifício de sua própria família. Esteve sempre aberto a qualquer proposta que não ajudasse a desintegrar a Federação.

Então, acho que esse é um grande momento do Senado, dos Líderes da Casa, de V. Ex^a, especialmente do nosso querido Senador Walter Pinheiro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Quero apenas ratificar suas palavras em relação ao Relator Walter Pinheiro, mesmo que o Rio Grande do Sul tenha sofrido uma redução substancial em sua receita.

Entendemos que haverá esse prazo de adaptação e de ajuste e que não faltará oportunidade para esse debate. Não foi, como se disse aqui, uma guerra; foi uma festa da democracia e da Federação. Esse embate é natural em um processo democrático.

Então, queria também aduzir as referências ao seu desempenho na Presidência. Em algumas horas, o Estado de Alagoas também enfrentou aqui um embate e, na condição de Presidente, teve de ser um magistrado e não defender propriamente o seu Estado, mas o debate imposto nesta Casa.

Quero aproveitar também para falar que deixamos para terça-feira a votação do Estatuto da Juventude, no qual o Senador Paulo Paim trabalhou intensamente, bem como muitas lideranças, o Senador Romero Jucá. O Líder Eduardo Braga, agora, também se manifestou da tribuna.

Quero registrar a presença, em nosso plenário, de Eduardo Barata, Presidente da Associação dos Produtores de Teatro do Rio de Janeiro, e de Odilon Wagner, um dos líderes mais importantes da classe teatral e também artística do Estado de São Paulo, que tem sido incansável, junto à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, em trazer as demandas tão importantes dessa categoria para o nosso País. São profissionais que merecem todo o nosso respeito.

O próprio Líder Eduardo Braga, também comprometido com essa causa do Estatuto da Juventude, mencionou que a grande Fernanda Montenegro, do alto dos seus mais de 80 anos, está envolvida pessoalmente também nessa questão da cota dos 40% em relação à meia-entrada para as casas de espetáculo.

Então, é uma matéria que interessa ao País. Isso é importante para os jovens de todos os setores, mas imagino que esta Casa tem a responsabilidade

de assumir esse compromisso através de uma ampla negociação. Na terça-feira, haverá um ambiente mais calmo e mais sereno para tratar dessa matéria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Inácio Arruda e, em seguida, Senador Jorge Viana.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o nosso compromisso com uma causa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Romero está de quarentena. Vai falar em seguida.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É verdade.

Começamos com a Deputada Manuela D'Ávila, lá na Câmara de Porto Alegre. Chegou à Câmara dos Deputados, e, agora, a matéria é discutida no Senado.

Então, há um absoluto compromisso de todos nós de votarmos, na próxima terça-feira, a matéria, que já foi bastante discutida. O Presidente tem acompanhando também essa discussão com os relatores, com todos que estão buscando um caminho para que estabeleçamos um Estatuto da Juventude como o povo brasileiro e a nossa juventude merecem.

Mas eu queria também, Sr. Presidente – e não poderia deixar de fazê-lo –, registrar a condução ajustada de V. Ex^a dentro do interesse do Brasil., mostrando o seu compromisso de discutir democraticamente, com a tranquilidade e a paciência de quem sabe que, ao votar e decidir matérias polêmicas, difíceis, estamos – usando uma expressão do Senador Requião – pensando no Brasil, sem prejudicar nenhum Estado da Federação, buscando um caminho.

Foi um debate, muitas vezes, difícil, mas V. Ex^a o conduziu de forma muito adequada, buscando os acordos no Colégio de Líderes e aqui no Plenário.

Acho que o Senador Walter merece, sim, o nosso voto de confiança. O trabalho que S. Ex^a fez, ao ouvir governadores, todos os Senadores, todas as opiniões, foi difícil, duro, mas exitoso ao final, porque vencemos essa etapa.

Agora, a Câmara faz a sua parte, e, se necessário for, voltaremos a discutir mais adiante.

Parabéns a V. Ex^a e ao nosso Relator, Senador Walter Pinheiro!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado e parabéns a V. Ex^a também.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, caro Senador Cyro Miranda, eu queria apenas fazer,

por justiça, um registro ao papel que a Ministra Marta Suplicy teve nesse processo.

Ela foi absolutamente exemplar na condução e na defesa daquilo que ela representa: o Ministério da Cultura. E isso ela fez orientando, enviando suas principais assessoras ao Congresso Nacional para tratar desse assunto.

Então, é um registro, por justiça, a reverência elogiosa que faço à Senadora e nossa Ministra da Cultura Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a lembrança justíssima à Ministra Marta Suplicy que integra esta Casa e exerce uma forte liderança nesta Casa e que, durante toda a tramitação desse estatuto, colaborou para que nós pudéssemos avançar no calendário de apreciação dele. Quer dizer, ela colaborou demais mesmo. A Senadora Ana Amélia tem absoluta razão.

Eu quero também, em nome dos Senadores, agradecer, durante todo o dia, a presença do Eduardo Barata, do Odilon Wagner, dos representantes das entidades juvenis – da UNE, da juventude dos partidos políticos, de todos os partidos políticos – que, em várias oportunidades, em todos os momentos, com os relatores conversaram, discutiram, apresentaram soluções de procedimentos – e muitas vezes havia divergências com relação ao mérito.

Não é fácil votar em Parlamento, em qualquer Parlamento, um Estatuto da Juventude, reparando

um vazio que havia na nossa própria Constituição, já que nós votamos a PEC da Juventude há pouco mais de três ou quatro anos. Este ano é um ano fundamental para a juventude no mundo todo. E terça-feira, coroando este momento, nós vamos votar, definitivamente, o Estatuto da Juventude, que ainda vai tramitar na Câmara dos Deputados.

Eu queria dizer também do trabalho da Fernanda Montenegro, que também, a exemplo da Marta Suplicy, de maneira incansável, durante todo o dia, ligou para todos, conversou demoradamente, expôs argumentos. Portanto, é imperioso fazer esse registro também nesta hora.

Senador Jorge Viana e Senador Cyro Miranda.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Eu queria, caro Presidente Renan, aqui cumprimentar todos os colegas, mas, com destaque, cumprimentar o Senador Walter Pinheiro, que orgulha nossa Bancada, é um dos melhores quadros que temos no Partido dos Trabalhadores e que pegou a relatoria de uma matéria, que, obviamente, é uma das prerrogativas do Senado, como Casa da Federação, mas não tenho nenhuma dúvida do grau de dificuldade dela.

O que eu queria registrar é que a proposta que foi apresentada estabelecia alguns critérios, e o Senador Walter Pinheiro, com a disposição de ouvir, teve, por exemplo, uma reunião com o Governador Tião Viana, com toda a nossa Bancada, com o Senador Petecão, comigo e com o Anibal, várias vezes, tratando da matéria.

Ele modificou a proposta original e estabeleceu o piso. Aí, sim, acolhendo sugestões – acho que aí está o mérito do trabalho do Senador Walter Pinheiro –, ele conseguiu fazer cumprir a determinação do Supremo, ou seja, fazer a nossa proposta ficar constitucional, porque ganha uma dinâmica.

Então, até 2016, segue como está, mas, a partir de 2016, nós criamos um critério, em que há um piso, que foi acatado no substitutivo do Senador Walter, e, ao mesmo tempo, a renda domiciliar. E é óbvio que distorções estão colocadas, mas acho que o melhor possível nós alcançamos hoje aqui com essa votação.

Faço esse registro e cumprimento meu colega Walter, que, com a experiência e a disposição de ouvir e de, às vezes, sofrer incompreensões de nossa parte, porque uma matéria como essa diz respeito à vida do mandato; não é mais uma decisão minha, é uma decisão do Acre. Como tomar uma decisão dessa? Esse processo educativo, pedagógico, que o Walter construiu, Presidente, de incorporar, dentro do possível, as idéias que chegaram a ele, faz um marco de como tratar aqui matérias da Federação. São complexas. Está aí o ICMS vindo.

Outro registro que queria fazer é relativo à posição de V. Ex^a ao dirigir os trabalhos. Não sei... Fui relator do Código Florestal, mas, do ponto de vista do papel, da prerrogativa maior do Senado, acho que essa era a matéria mais difícil, mais difícil, para V. Ex^a na condução dos trabalhos e para o Relator, Walter Pinheiro. E V. Ex^a, com paciência – não sei onde V. Ex^a a encontra e busca –, conseguiu passar uma tarde inteira – são nove horas da noite – ouvindo todo tipo de argumentação e nos levou a bom termo, a tomar uma decisão complexa, difícil.

Eu sei que esse projeto ainda vai para a Câmara. Sei também que a Câmara, com as prerrogativas constitucionais, deve encontrar mecanismos de tentar outros caminhos, mas eu acho que o Senado Federal ficou maior hoje, se engrandece. Eu me sinto orgulhoso de estar hoje aqui debatendo temas como esse, que interessam ao cidadão brasileiro. O Governador Tião Viana agradece ao Relator, Walter Pinheiro, por ter ouvido, ter considerado, ter levado em conta a situação da nossa Federação. Lamentavelmente, pela complexidade do tema, nós procuramos encontrar mecanismo para corrigir algumas outras distorções, mas não há jeito.

E acho que a proposta do Senador Walter é a que trabalha aquilo que a Constituição estabelece: que esses recursos são para diminuir as diferenças regionais. E ela está mais bem colocada até no substitutivo do Senador Walter do que na proposta que nós apoiamos, mas havia o apelo dos outros Estados da Região da Amazônia, que pediram, pela complexidade da matéria, a nossa solidariedade. Então, eu me refiro ao Estado de Roraima, ao Estado do Amapá e ao Estado de Rondônia, mas não tenho dúvida de afirmar que o trabalho feito pelo Senador Walter Pinheiro, que é uma das referências da nossa bancada, merece todos os elogios. Eu não teria a capacidade, caso tivesse sido relator, que o Senador Walter Pinheiro teve. A grandeza que ele teve eu não teria, eu acho que eu não reúno as condições que ele, talvez com a história parlamentar que tem, consegue reunir.

Então, eu parabenizo o Senador Walter Pinheiro e V. Ex^a pela condução impecável que V. Ex^a está tendo e teve nessa matéria, que é a prerrogativa da Casa da Federação, que é o Senado.

Parabéns, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Jorge Viana, e, mais uma vez, parabéns. E essas divergências, como V. Ex^a colocou muito bem, elas são absolutamente legítimas, do ponto de vista dos interesses dos Estados federados.

Senador Cyro Miranda e Senador Romero Jucá.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, parabenizar por esta sessão de hoje, pela magnífica condução, pela atuação invejável do Senador Walter Pinheiro. E é da discussão, do debate, que a gente sai de um consenso, e todos contentes de uma maneira ou de outra.

Mas, Senador Renan, eu quero agradecer a condução que o Senhor teve nos bastidores para o Estatuto da Juventude.

Eu quero, em nome da Comissão de Educação, agradecer a participação de todos os nossos colegas – Paulo Paim, Blairo Maggi, Moka, Lídice da Mata – da Senadora, parceira nossa na educação, Vice-Presidente Ana Amélia, e de todos os artistas, de todas as classes estudantis, que, ao final, tornaram isso possível, porque a arte de negociar é a arte também de ceder. E cada um cedeu um pouco, para que chegássemos a um consenso.

Agradeço profundamente à Ministra da Cultura, nossa amiga e querida Marta Suplicy, pelo seu empenho.

Eu acho que hoje não culminamos com a votação, mas tivemos um marco já terminativo de um amplo

acordo, depois de nove anos que isso vem passando pela Câmara e, agora, pelo Senado.

Senador, coloque isso, então, mais uma vez, como primeiro item da pauta de terça-feira, pois o grande acordo já foi feito. Falo isso em nome também do meu Partido, o PSDB, para que, na terça-feira, nós corremos de êxito mais esse marco do cenário aqui, no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Cyro Miranda. Mais uma vez, parabéns pelo papel que, durante todo o dia de hoje, mais uma vez, exerceu no sentido de que nós pudéssemos construir essa solução para votarmos, na terça-feira, o Estatuto da Juventude.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, caro Relator Walter Pinheiro, nós tivemos aqui um embate, um debate, uma disputa, cada um representando legitimamente os seus Estados e cada um dando a ênfase do que o FPE, na verdade, representa para cada Estado. Existem Estados em que o FPE representa muito pouco; existem Estados, como o meu Estado de Roraima, em que o FPE é vital, é 70% da receita. E nós temos sofrido com a redução da base do FPE e do FPM por conta das desonerações.

Então, nós temos visto a margem de arrecadação se estreitar, a situação do Estado ficar cada vez mais difícil e a da capital também. Nós tivemos um embate, e o Estado de Roraima lutou por uma melhoria no FPM.

Mas eu queria aqui fazer três registros.

O primeiro, é pela condução de V. Ex^a, que, sem dúvida nenhuma, conduziu com firmeza, mas com atenção, com respeito, entendendo o contexto em que nós estávamos disputando e, sem dúvida nenhuma, levou a bom termo, em votação rápida, e com pouca polêmica, para um assunto de tanta envergadura.

Nós já vimos aqui, neste plenário, embates de menos envergadura com muito mais confrontos e conflitos. E nós vimos hoje, aqui, um embate sério, mas conduzido muito bem por V. Ex^a. E chegamos a um bom termo.

O Senador Walter Pinheiro conduziu esse trabalho com extrema competência, com extrema gentileza, com respeito a todos os Estados da Federação, e com coragem, porque, sendo representante da Bahia, sabia, efetivamente, da cobrança interna no Estado que lhe seria feita e conseguiu harmonizar toda essa ação. E eu fui um dos que defendi a emenda do Senador Randolfe por uma questão da região, mas, no momento em que a emenda não deu certo, defendi o relatório do Senador Walter Pinheiro porque entendia que, dentro do processo todo, era o mais equilibrado e o que gerava menos preju-

ízo para determinados Estados. Então, eu queria saudar o Senador Walter Pinheiro e dizer do meu respeito e do meu reconhecimento pelo seu excelente trabalho.

Quero fazer um registro também, dizer que parte deste confronto se dá porque o cálculo da renda *per capita* que a lei manda calcular para o FPE e o FPM não está sendo calculado corretamente pelo IBGE. O IBGE calcula PIB *per capita*, e isso distorce a distribuição de receita pelos Estados de menor população. É esse o drama do Amapá, de Roraima, do Tocantins, do Acre, de todos nós. Então, vamos, com o projeto aprovado, acompanhar junto ao IBGE para que o cálculo da renda seja feito corretamente. Hoje, o cálculo de Roraima é distorcido. Roraima apresenta, pelo cálculo do IBGE, uma renda *per capita* de R\$14 mil, igual a Belo Horizonte, quando o mesmo Ministério do Desenvolvimento Social diz que 50% da população de Roraima vive com menos de meio salário mínimo e, portanto, têm Bolsa Família. Então, são dois dados de dois órgãos do setor público completamente divergentes, e nós vamos acompanhar essa questão.

Por fim, eu gostaria de registrar, Presidente, que a Câmara aprovou, hoje, a Medida Provisória nº 589, de que sou Relator, que faz a renegociação das dívidas do INSS de Estados e Municípios, medida fundamental para reequilibrar a Federação, os Estados e os Municípios, e, como ela tem vencimento no dia 22 de abril, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que, assim que puder, pautasse esta medida provisória porque os prefeitos de todo o Brasil aguardam essa votação exatamente para que tenhamos condição de liberar os Municípios e os Estados das inadimplências que estão hoje no INSS e, portanto, podem fazer normalmente o seu funcionamento.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero, antes, agradecemos, em nome de todos os Senadores, em nome do Senador Walter Pinheiro, mas, para além das matérias importantíssimas que V. Ex^a está relatando, há uma outra preocupação porque a tarefa está com V. Ex^a e com ela a certeza de que vamos resolvê-la rapidamente.

O Brasil, aliás, confia plenamente que isso aconteça. É a regulamentação da PEC da igualdade, da PEC das Empregadas Domésticas. V. Ex^a, durante todo o dia, conversou com setores da sociedade, com setores do próprio Governo. Eu tive oportunidade, também, de rapidamente conversar com V. Ex^a, conversar com o Senador José Pimentel, que é Líder do Governo no Congresso Nacional, para que, no âmbito da Comissão que está propondo a consolidação das leis, retomando um trabalho de fôlego do Ministro Gilmar Mendes, propo-nha também a regulamentação da Constituição Federal, de vários artigos da Constituição. O primeiro deles que

vamos regulamentar, atendendo à sociedade, demonstrando que este Parlamento vota leis para o povo, remove nódoa social, constitucional, a PEC das Empregadas Domésticas, que precisamos rapidamente sinalizar com relação às regras. As pessoas que estão contra torcem contra e passam a ideia de que não vamos fazer a regulamentação, porque não sabem que esta tarefa, aqui no Parlamento, está entregue ao Senador Romero Jucá.

Quando vamos ter uma resposta definitiva com relação a isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero dizer que assumi, com muita responsabilidade, essa tarefa de ser Relator, designado por V. Ex^a e pelo Presidente da Comissão Mista do Congresso, Deputado Vaccarezza, essa tarefa de relatar diversos assuntos referentes à regulamentação da Constituição.

O primeiro tema é, sem dúvida nenhuma, essa questão do emprego doméstico. Estamos debruçados sobre esta matéria. Amanhã, Presidente Renan Calheiros, haverá reunião da Comissão, às 10 horas da manhã, na sala da Comissão de Constituição e Justiça, e vamos debater esse tema. Estivemos hoje com o Ministro do Trabalho, discutindo exatamente a regulamentação trabalhista desse tema, que é algo extremamente complexo e precisará ser ajustado.

Então, quero registrar a V. Ex^a, à sociedade e a todos que estão nos acompanhando pela TV e Rádio Senado que estamos trabalhando celeremente para apresentar rapidamente uma proposta, porque hoje há, sem dúvida nenhuma, uma expectativa grande nessas regras. A emenda constitucional da igualdade é muito importante, faz justiça ao trabalhador e à trabalhadora doméstica, e vamos regulamentá-la com rapidez, pode ter certeza V. Ex^a.

Quero reafirmar o nosso compromisso de votação, na terça-feira, a favor também do Estatuto da Juventude. É um compromisso nosso, de todo o Partido, de V. Ex^a. O acordo, construído também com o Ministério da Cultura, faz parte desse entendimento, e estaremos aqui para votar com casa cheia, na próxima terça-feira, o Estatuto da Juventude.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Petecão e, em seguida, nós daremos a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Petecão. Em seguida, nós daremos a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, também queria parabenizá-lo pela condução dos trabalhos nesta tarde

e noite de hoje. Acho que foi feito o que deu para fazer. Eu participei das duas reuniões do Colegiado de Líderes.

Também queria parabenizar o Senador Walter Pinheiro pelo seu empenho, por sua vontade de apresentar uma proposta razoável, que não viesse prejudicar nenhum Estado.

Mas, Senador Renan, como nem tudo é alegria – e faço isso aqui de coração partido, mas não poderia deixar de fazer –, hoje a imprensa do meu Estado noticiou um episódio que me deixou preocupado, não só a mim, mas principalmente os setores da imprensa. Vários jornalistas nos ligaram e nos pediram que tornássemos público – inclusive, alguns jornais de expressão nacional já repercutiram o episódio.

Foi preso, Senador Walter Pinheiro, um 3º sargento da Polícia Militar lá do meu Estado, o Sr. Sargento Isaías Brito Brandão, por ter feito um comentário na sua página de Facebook, algumas críticas ao Governo do Estado, na pessoa do Governador. Inclusive, fez críticas ao Senador Anibal Diniz e ao Governador Sebastião Viana. Um dos crimes que ele cometeu – o pessoal da imprensa mandou para mim – foi uma crítica que ele fez a respeito de um recurso que o Senador Anibal tinha conseguido liberar para o Estado. E o sargento fez o seguinte comentário na sua página – segundo o sargento, não foi nem ele. Quem fez foi um primo dele. Mas um dos graves crimes que ele cometeu foi este aqui; ele fez o seguinte comentário: “Mais dinheiro para as ruas do povo?” – ele exclama. Até porque já foi gasto muito dinheiro nesse projeto. Esse tal de Ruas do Povo foi um projeto que o Governo apresentou lá na véspera da campanha. “Vai precisar mesmo, afinal, as ruas que foram feitas no ano passado, este ano já precisam ser refeitas. Eu quero ver se o senhor vai cumprir com a promessa de asfaltar todas as ruas do Estado até 2014.”

Esse foi um dos crimes que ele cometeu.

(Soa a campanha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Em seguida, o gabinete de inteligência da Polícia Militar fez uma investigação. Olha, o gabinete da Polícia Militar fazendo investigação, numa página do Facebook, quando lá no Acre nós temos altos índices de criminalidade. Podia estar investigando tráfico de drogas, crime. Está aqui em minhas mãos, o pessoal mandou, uma foto do sargento. Quero que fique registrado aqui, porque nós não podemos admitir esse tipo de coisas. Lá no Acre, nós vivemos sob um clima muito tenso, um clima de verdadeira ditadura.

Outro jornalista mandou aqui que teria sido afastado da Rádio Difusora de Sena Madureira. O radialista Aldejane Pinto teria sido afastado da rádio porque fez um comentário a respeito dos altos índices de violên-

cia do Município, e isso é verdadeiro. Sena Madureira nunca se deparou com a situação em que está hoje.

Então, fica aqui o meu registro. Faço este registro, sem querer tentar tirar qualquer tipo de proveito político, com o coração partido, mas é preciso que o povo brasileiro saiba o que nós estamos passando no Acre hoje.

Eu fui denunciado pelo Diretor de Polícia. O Diretor de Polícia do meu Estado fez uma representação contra mim, aqui no Senado. Ora, um Diretor de Polícia representar contra um Senador... Mas o Presidente Sarney, quando recebeu essa denúncia... Na verdade, quem teria que representar era o Governador do Estado, mas quem representou foi o Diretor de Polícia Civil.

Esse episódio de hoje, acho que é a gota d'água o que acontece no Estado. Isso depõe contra o Estado democrático de direito. As pessoas não estão podendo se manifestar, estão sob ameaça total. Então, nesta Casa aqui, o Parlamento maior do nosso País, eu queria que ficasse registrado que nós não vamos aceitar nem admitir, de forma alguma, qualquer tipo de mecanismo para tentar coibir...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – E cercar a liberdade.

Obrigado, Presidente. Mais uma vez, parabéns mesmo pela condução dos trabalhos nesta tarde e noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, Renan Calheiros, eu quero, primeiro, agradecer aqui imensamente a confiança dos meus colegas de Senado. Eu me recordo, Senador Paulo Paim, de que, numa reunião de Líderes, sob o comando do Senador, ainda na Presidência, José Sarney, Senador Jader, eu tive a oportunidade de receber essa tarefa de buscar aqui um texto que fosse capaz de enxergar as distorções, os interesses. E eu me recordava muito, nesta semana, Senador Jader, de uma coisa que o Caetano Veloso canta, numa de suas músicas: quem é que vai conseguir encontrar aí para fazer a junção dos desejos. Na época, ele usava até uma disputa que havia no País entre a UDR e o PT. Ele diz isso numa das suas músicas. Não que aqui dentro nós tenhamos a reprodução de qualquer tipo de coisa desse gênero.

Mas não foi fácil, Senador Renan. Eu, nesse período todo, busquei muito Deus – eu sou uma pessoa que tem muita fé em Deus –, buscando força para ouvir. Sempre dizia às pessoas: olha, a gente tem que

exercitar aqui o esforço, principalmente, da ausculta. Até porque, às vezes, o cidadão é muito afeito à sapiência, a achar que ele pode fazer as coisas sozinho.

Na realidade, eu tentei ao máximo esticar. Por isso fiz questão, Senadores, de buscar ouvir – ouvir secretários, ouvir governadores, ouvir a assessoria. E aqui quero fazer um registro importante, Senador Renan. Todo mundo fala isso, mas quem está tem de, cada vez mais, testemunhar, Senadora Ana Rita. Nós temos uma assessoria de alta qualidade, a consultoria desta Casa, no caso específico nosso, a nossa assessoria na Liderança do Partido dos Trabalhadores, o povo que trabalha comigo no gabinete.

Mas quero ressaltar isso, Senador Renan, porque é importante. Esse é um valor que a gente não pode desprezar. Tudo que chega a esta Mesa, tudo que chega a este plenário, Senador Jader, geralmente tem alguém aqui do Senado por trás, ajudando, produzindo, pesquisando, elaborando, com entrega total. E esse é um dos grandes patrimônios ou, talvez, eu poderia dizer, este é o maior patrimônio deste Senado. É toda essa gente, aqueles que estão aqui até esta hora.

Quantas vezes, Senador Paulo Paim, para a gente fazer um discurso de última hora, o povo que está aqui no plenário, quem está utilizando as câmeras, quem está ali na segurança, quem está no cafezinho, quem está aqui na Mesa, quem está monitorando, as pessoas têm a maior paciência, aguardam aqui. Portanto, Paulo Paim, toda essa gente, todo mundo é responsável exatamente por cada coisa que a gente aprova aqui. O que nós festejamos aqui há poucos dias, a aprovação da PEC dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas do País, aquilo que nós vamos enfrentar, na próxima semana, como sendo algo que há muito tempo a gente busca, que é o Estatuto da Juventude. A grande vitória que tivemos aqui, Senadora Ana Rita, no que diz respeito às cotas. Grande vitória.

Recordo-me, inclusive, do dia do disparar dessa questão. A Presidência estava sob o comando do Senador Paulo Paim neste Plenário, no momento em que a gente foi fazendo a provocação para que esse tema viesse. Quantas batalhas, Senador Paulo Paim! V. Ex^a foi meu companheiro na Câmara dos Deputados, e todo dia eu digo, Senador Renan, eu tive a honra de liderar a Bancada do PT em um dos períodos mais difíceis da nossa história, na oposição, e uma Bancada recheada de estrelas e uma delas aqui na minha frente, que, até muito antes de mim, saiu da Câmara e veio para o Senado. E eu tive a oportunidade, um jovem que acabava de chegar ao Congresso Nacional, e ganhei, efetivamente, da minha Bancada essa confiança. Mas se a Bancada não tivesse a coragem, Paulo Paim, de apostar, de auxiliar, de fazer, de for-

mar novos quadros, eu não teria tido a oportunidade de liderar, naquele momento, a Bancada do Partido dos Trabalhadores com quadros da nossa história, inclusive, quadros que hoje estão em governos, como o nosso Governador do Estado da Bahia, o Governador Jaques Wagner, que foi meu liderado na Câmara dos Deputados. Tive essa honra de liderar o meu Governador e, hoje, o meu governador lidera o processo político no Estado. Então, é exatamente nessa conjunção que a gente vai, Senador Renan, aprendendo, ganhando, cada vez mais, podendo ajudar. Acho que esse é que é o esforço. Eu sei das dificuldades.

Minha esposa, nesse final de semana, me dizia exatamente: “Por que você está tão tenso?”. Não é tensão, é preocupação. E eu tenho buscado até nesse último ano, por exemplo, tenho vivido uma experiência sem igual. Sei que ser pai é legal, ser avô é um negócio maravilhoso. Então, quando estou na tensão, Senador Jader, nada melhor do que pegar a minha netinha e levar lá para casa e, às vezes, até brincar com a minha nora quando digo assim: olha, na sua casa ela dorme no berço, na minha casa ela dorme na cama com a gente. Porque você vai buscando formas de se energizar com essas coisas positivas e buscando em Deus. Eu ganhei três netinhos, trigêmeos. Tive a oportunidade de, segunda-feira à noite, no aniversário de trinta dias deles – estão na UTI ainda, graças a Deus, superbem, engordando, crescendo. Saí do hospital quase à uma hora da manhã, na segunda-feira, para pegar um voo; às quatro horas da manhã, saí de casa para pegar um voo para vir para cá, na terça, com a mesma disposição, porque quando fazemos as coisas dessa forma, Senador Renan, sabendo que estamos buscando contribuir do fundo do coração, com sinceridade, a força vem.

Lembro-me de que, no momento mais tenso aqui no plenário, sempre dizia a mim mesmo: Não dá para usar o microfone para fazer nenhum tipo de provocação ou coisa do gênero. Aqui eu tenho de cumprir o papel de buscar mediar, de buscar ouvir. E fiz isso como Líder; fiz como relator.

Estou com uma tarefa enorme, saindo dessa aqui. A partir de amanhã já me debruço em outra, que é a relatoria da 599, que vai tratar do ICMS, ou seja, das condições para essa questão da guerra fiscal.

E tenho certeza de que vou continuar tendo apoio, Senador Renan, da direção desta Casa, dos servidores, da Consultoria, dos meus colegas Parlamentares, e principalmente da retaguarda. Eu sou uma pessoa que tem muita, mas muita fé em Deus. Também entendo que dentro de casa. E estendo isso até minha raiz, minha mãe é uma figura de 87 anos, de um vigor impressionante, Renan. E assim nos dá muita alegria, porque vamos fazendo as coisas e vamos aprendendo como podemos contribuir.

Hoje é um dia que marca o papel deste Senado e não de uma pessoa. Não foi possível fazer pelo esforço de um, foi possível fazer o que fizemos aqui a partir exatamente da conjunção de esforços, e principalmente da colaboração de todos.

Eu é que quero agradecer e, mais uma vez, Senador Renan, agradecer a nossa Mesa Diretora, agradecer aqui a confiança por parte de todos os meus colegas e, principalmente, a confiança da direção dos trabalhos, para que pudesse buscar encontrar essa solução.

E o trabalho, Renan, agora continua. É tentar conversar com a Casa do outro lado, para que consigamos tocar adiante esse projeto e, quem sabe, até meados, início de junho, consigamos entregar ao País uma nova legislação sobre a guerra fiscal, uma nova legislação sobre o ICMS, uma nova legislação, Paulo Paim, sobre as dívidas dos Estados, para criar as condições, porque precisamos resolver o problema na ponta, para Estados e Municípios brasileiros que atravessam uma das piores fases.

E é importante que esse nosso trabalho aqui surta efeito na ponta, Senador Renan, na ponta. Medidas para a convivência com a seca, ajuste nas finanças dos Municípios, que é onde as pessoas efetivamente vivem e precisam da nossa ação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mais uma vez nós é que agradecemos ao Senador Walter. Eu tenho absoluta convicção de que todos ajudaram, colaboraram, mas nós não chegaríamos a bom termo, não concluiríamos a apreciação dessa matéria se não tivéssemos contado, na relatoria exatamente, com a participação competente, destacada do Senador Walter Pinheiro.

Quero dizer, mais uma vez, em nome de todos os Senadores, que nós agradecemos a V. Ex^a.

Eu convido o Senador Paulo Paim para concluir os nossos trabalhos e concedo a palavra ao Senador Wilder Moraes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já estou indo para aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a está sendo convocado para presidir a sessão nos últimos minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Estou indo para aí neste momento, mas queria solicitar de V. Ex^a, se possível, Sr. Presidente Renan Calheiros. Vou reunir amanhã, receber aqui no cafezinho em torno de cem líderes dos agentes da autoridade de trânsito. E eles têm um pedido simples. O projeto que consagra o Dia Nacional do Agente de Trânsito é o PL nº 102. Ele está pronto na Mesa e eu pergunto a V. Ex^a se eu posso anunciar a eles, em

seu nome, amanhã de manhã, que o PL nº 102, que só designa o Dia Nacional do Agente de Trânsito, que nós poderíamos votar quem sabe na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com muito prazer, Senador Paulo Paim, nós pautaremos essa matéria.

Conversamos, na semana que passou, com o presidente das comissões permanentes; conversamos também com o Cyro Miranda, o Senador Walter Pinheiro e vou conversar, na sequência, muito com V. Ex^a, porque um dos propósitos do Congresso Nacional, tanto da Câmara quanto do Senado, é o de nós avançarmos com relação ao que nós poderemos chamar de lei expressa, que é uma lei mais ágil, num rito absolutamente diferente, em favor da sociedade, com consenso, que possa ser votada na Câmara dos Deputados e aqui no Senado; aqui no Senado e na Câmara dos Deputados. E, com certeza V. Ex^a vai nos ajudar muito para que nós possamos fazer a nossa parte e cumprir o nosso papel.

Antes de conceder a palavra ao Senador Wilder, nós encerramos a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, DE 2012

**(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 258, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2012, do Senador Inácio Arruda, que *declara nula a Resolução da Mesa do Senado Federal que extinguiu o mandato do Senador Luiz Carlos Prestes e do seu suplente, Abel Chermont, adotada em 9 de janeiro de 1948*. Parecer favorável, sob nº 156, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2011 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 259, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (nº 4.529/2004, na Casa de origem, do Deputado Benjamin Maranhão), que *institui o Estatuto da Juventude, dispendo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências*. Pendente de Pareceres da CCJ, CAS, CE, CMA e CDH.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal*. Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades*. Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011

**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda
à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima*. Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Ta-

ques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

14**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*. Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

15**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

16**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 115, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano*. Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro*. Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

18**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*. Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

19**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências*. Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

20**REQUERIMENTO Nº 157, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2013, do Senador Jayme Campos, *solicitando o desapensamento do Projeto de*

Lei do Senado nº 196, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003, e 150, de 2009, a fim de que tenha tramitação autônoma (disposições sobre rótulos de bebidas).

21**REQUERIMENTO Nº 161, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 161, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exoneração de fiança).*

22**REQUERIMENTO Nº 169, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 169, de 2013, do Senador José Agripino *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (Veiculação de mensagens contra exploração sexual e o uso seguro da Internet).*

23**REQUERIMENTO Nº 170, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 170, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Veiculação de mensagens contra exploração sexual e o uso seguro da Internet).*

24**REQUERIMENTO Nº 173, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 298 e 540, de 2007; 265 e 482, de 2008; 12, 128, 229, 230, 243, 315, 350 e 507, de 2009; 75, 538, 591 e 719, de 2011; 62, 86, 113, 135, 376 e 382, de 2012; todos Complementares, por regularem matéria correlata (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

25**REQUERIMENTO Nº 190, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 190, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solici-*

itando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (equipamento pedagógico em escolas da educação básica).

26**REQUERIMENTO Nº 192, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007 – Complementar (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 481 e 701, de 2007; 467, de 2008; 90, de 2010; 105 e 344 de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (atividades passíveis de aderirem ao Simples Nacional).*

27**REQUERIMENTO Nº 204, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 90, 97, 209 e 371, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (altera a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e o Código de Defesa do Consumidor).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passamos à apreciação do **Requerimento de urgência nº 280, de 2013**, lido no Período do Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012.

Eu coloco em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2ª sessão deliberativa ordinária, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wilder, com a palavra V. Exª.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores da Rádio e da TV Senado. O que me traz hoje a esta tribuna é o debate sobre a necessidade de se desenvolver um papel para o Brasil por igual, superando as dificuldades regionais e criando oportunidades para todos.

Nos últimos 15 anos, a maioria dos Estados menos desenvolvidos pôde alavancar o seu crescimento graças à política de incentivo fiscal que cada Estado pôde fazer.

Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, o PIB do meu Estado de Goiás, em 1998, era de R\$17 bilhões. Hoje, supera R\$117 bilhões.

O fortalecimento do Centro-Oeste, do Norte, do Nordeste e do Espírito Santo só foi possível porque existiu uma alíquota não unificada de ICMS. Se unificarmos o ICMS nós acabamos com a possibilidade de esses Estados continuarem fazendo a sua política de desenvolvimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de levantar uma questão. Os Estados menos desenvolvidos estão obrigados a viverem sempre da produção rural? Não tenho nada contra isso, pelo contrário, é a minha origem. Esses Estados não podem buscar o desenvolvimento industrial e um futuro melhor para os seus filhos? Por que a soja produzida em Goiás, no Mato Grosso, tem de ser industrializada no Sudeste? O nosso Estado não pode desenvolver política para se desenvolver? O Brasil precisa se desenvolver como um todo.

Há algum tempo era comum a cena das pessoas atravessando o País num pau de arara, fugindo da fome e da falta de emprego, buscando o Eldorado, que era São Paulo. Uma saga sofrida, cantada e eternizada pelo mestre Luiz Gonzaga, que em sua memória já traz “o sonho do retirante de voltar pra sua terra”.

Na década de 80, Sr. Presidente, a cidade de São Paulo tinha mais nordestinos do que paulistanos. A Política de Incentivos Fiscais mudou essa realidade, permitiu aos Estados, antes dedicados ao agronegócio, também se industrializarem.

Sr. Presidente, eu poderia passar horas discorrendo sobre as vantagens dos incentivos fiscais, porém, vou me ater a alguns exemplos. Muito se fala em sustentabilidade. O Estado do Amazonas é onde a nossa floresta é mais preservada, contando com um índice de mata virgem superior a 97%. Isso só foi possível graças à criação da Zona Franca de Manaus, que gerou emprego, gerou renda, e assim evitou o desmatamento da Amazônia.

Em Goiás, se considerarmos de 1998 a 2012, o PIB saltou de R\$17 bilhões para R\$117 bilhões. O Estado se industrializou, gerou emprego, gerou renda, se desenvolveu e isso foi bom para o País. E agora eu

pergunto: como um Estado como Goiás, e todos os outros Estados do Nordeste, Centro-Oeste e Norte, se não contam com uma boa infraestrutura e não têm boas rodovias, ferrovias, oferta suficiente de energia, que os aeroportos são caóticos, e, além de tudo isso, longe do mercado consumidor, como esse Estado consegue atrair investidores? A resposta é simples, Sr^{as} e Srs. Senadores, a resposta é o incentivo fiscal.

Dizem que os Estados perderam arrecadação com os incentivos fiscais. Isso não é verdade. Nenhum Estado perdeu arrecadação de ICMS nos últimos 10 anos. O ABC paulista continua firme e forte, como uma potência industrial; Minas continua atraindo investidores. E mais importantes que a arrecadação dos Estados, são os empregos gerados e o bem-estar da população, que, agora, pode permanecer em seu Estado, porque nele há trabalho.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Goiás não retirou investimento de nenhum outro Estado. As políticas de incentivo fiscal atraíram novos investimentos para o Brasil, investimentos que, muitas vezes, iriam para a China ou outros países.

Das principais empresas que se instalaram em Goiás, cito, como exemplo, a Hyundai, a Suzuki, a Mitsubishi. Goiás hoje conta com o maior polo farmacêutico da América Latina. São empresas que não operavam no Brasil e vieram pelos incentivos fiscais.

Sr. Presidente, para se ter uma ideia, eu destinei minha emenda de bancada, no valor de R\$55 milhões, para construção de uma parte do anel viário de Goiânia, porque, hoje, a BR-060, que é uma das nossas principais vias de escoamento, passa dentro da capital do meu Estado, gerando um enorme transtorno e atraso do deslocamento da produção e da nossa população.

Então, Sr. Presidente, como atrair uma empresa para essa realidade sem incentivos fiscais? Eu concordo que precisamos regulamentar a questão dos incentivos fiscais. Incentivo fiscal tem que ser concedido quando gera novos empregos, quando traz novas tecnologias e quando vai desenvolver o Estado, deve feito com tempo e função determinada.

Estive reunido com representantes da ADIAL Brasil, e a resposta é uma só: se acabarem os incentivos fiscais, as empresas fecharão, milhares de pais e mães de famílias ficarão desempregados; isso afetará a cadeia de consumo em todo o País.

Não podemos andar na contramão, e sim apoiar o desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o processo de unificação do ICMS em 4% é um desastre para o desenvolvimento regional do País, e nem mesmo a assimetria das alíquotas entre 7% e 4%, como possibilidade, não é boa para desenvolvimento regional.

Diante disso, não vejo vantagem em mudar a alíquota, mas sim a necessidade de discutir aqui como melhorar a infraestrutura de logística em nosso País. Aí sim, com um País onde todos os Estados estejam preparados para produzir, com oferta de rodovias, ferrovias, energia, plataformas multimodais, aí, sim, poderemos modificar os incentivos fiscais.

Não podemos trocar a certeza do desenvolvimento dos incentivos, que atraem empresas, aumentam a arrecadação, geram empregos, pela incerteza de fundos de compensação, que são desnecessários se mantivermos as políticas de incentivo fiscal.

Onde fica a lógica nessa matéria em que primeiro adoece o Estado sadio, para depois tentar curá-lo? A MP 599 fala em criação de fundos. Os Estados não precisam de fundos para compensar as perdas de suas empresas, o que os Estados precisam é de não perder suas empresas, porque o fundo pode até compensar as receitas, mas não compensa os empregos, não compensa a manutenção da desigualdade regional.

A MP 599 também cita o Fundo de Desenvolvimento Regional. Os empresários não vão se instalar em Estados sem infraestrutura, sem mercado consumidor, só porque o Estado está prometendo empréstimos com juros subsidiados. Empréstimos com juros subsidiados os empresários já têm em todo o Brasil através do BNDES.

Então, nenhum fundo de desenvolvimento regional vai conseguir levar para o interior do Brasil indústrias, porque lá não tem matéria-prima, não tem mão de obra qualificada, não tem infraestrutura. O que leva as empresas para Goiás, para o Norte e o Nordeste do País são os incentivos fiscais.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é pela via medida provisória ou PRS que essa discussão deve ser feita. Somos nós, Senadores, representantes da Federação, que temos de fortalecer esse debate e defender o desenvolvimento regional. Precisamos fazer uma reforma tributária ampla nos tributos federais. Agora, mudar apenas a alíquota de ICMS antes de se corrigirem os problemas estruturais dos Estados menos desenvolvidos é fazer uma mudança contra o Brasil, contra o trabalhador.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Wilder Moraes, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero cumprimentar o Senador Wilder Moraes. Que coincidência: na maioria dos seus pronunciamentos, estou aqui presidindo. Quero fazer um comentário rápido, se V. Ex^a me permitir.

V. Ex^a mostra-se conhecedor do assunto. Claro que o ICMS tem de ser analisado com a visão de cada

Estado. V. Ex^a o está analisando sob a visão do seu Estado. É um debate que faremos em cima da discussão que haverá. O Senador Walter Pinheiro será também o Relator dessa matéria. Tenho certeza de que V. Ex^a vai dar uma grande contribuição para essa nova redação de algo tão importante quanto o ICMS.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passaremos a palavra, neste momento, à nossa querida Senadora e Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado da República, Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Senadoras, expectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é com grande satisfação que compartilho aqui, com todas e com todos, o bem-sucedido lançamento nacional do Cadastro Ambiental Rural do meu Estado, o Espírito Santo, que contou com a presença de cerca de 700 pessoas e diversas autoridades locais e nacionais.

Foi uma atividade marcante para o nosso Estado. Pela primeira vez, um ministro de Estado, neste caso uma Ministra, visita o município de Nova Venécia, região noroeste do Estado.

Pela primeira vez, autoridades federais, do Estado, dos Municípios, representantes de movimentos sociais, proprietários de terras e assentados, cidadãos e cidadãs, de forma geral, se comprometem e abraçam uma causa como parceiros, em busca do que acreditam e entendem ser necessário, para eles e para o conjunto da sociedade.

Todos juntos no sentido de construir as condições materiais para garantir uma produção de alimentos saudáveis à população, viável economicamente e, ao mesmo tempo, compatível com a preservação da terra, da fauna, da flora e das nascentes.

Um modelo de produção de alimentos sintonizado com os cuidados necessários para a construção de um ambiente saudável e equilibrado no presente e, ao mesmo tempo, comprometido com a garantia da disponibilidade dos recursos naturais para as futuras gerações.

Não à toa que a ministra Izabella Teixeira considerou o momento como histórico. Após visitarmos o assentamento Córrego Alegre, em Nova Venécia, tivemos a oportunidade, *in loco*, de presenciar contrastes gritantes e bastantes preocupantes entre as grandes e pequenas propriedades.

Enquanto o assentamento, que fica a três quilômetros do Município, é uma referência na produção agroecológica do País, podemos perceber que várias grandes propriedades daquela região não estão comprometidas com o equilíbrio ambiental: vastas áreas de pastagem

e monoculturas em detrimento de Reserva Legal, de áreas de mata nativa e de preservação das nascentes.

Em 24 anos de vida daquele assentamento, 70 famílias comprovam que é possível se desenvolver economicamente, recuperando e preservando toda a área ambiental.

Ao visitarmos uma das hortas do Córrego Alegre, que produz hortaliças orgânicas (sem o uso, com certeza, de agrotóxicos), tivemos a oportunidade de conversar com os camponeses sobre a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que está sendo discutida e elaborada por um grupo interministerial. Segundo a Ministra, é possível replicar essa experiência de sucesso que vem sendo desenvolvida nos assentamentos, de modo que mais trabalhadores camponeses invistam na produção orgânica, comercializando através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Governo Federal, em feiras de produtores e em um mercado orgânico localizado nas proximidades da cidade.

O desafio ainda é imenso. Contudo, a julgar pela organização dos trabalhadores e pela proximidade e parceria com o Governo Federal, a produção de alimentos saudáveis crescerá.

Historicamente, a relação entre agricultores familiares e governos era de conflito, de punição e de enormes pressões. Já na última década, a relação qualitativa entre ambos inaugurou uma nova história, que se pauta pela cooperação, pela orientação, solidariedade e respeito mesmo quando têm opiniões divergentes,

Neste contexto, sem dúvida, a assinatura deste termo de cooperação nacional do Cadastro Ambiental Rural (CAR) entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e os movimentos sociais que compõem a Via Campesina tem um caráter estratégico e revela a dimensão que o Governo da Presidenta Dilma atribui à agricultura familiar e camponesa e ao papel que esses setores têm no desenvolvimento do Brasil e na garantia da nossa soberania alimentar.

A Ministra Izabella Teixeira deixou bastante claro que é fundamental o apoio dos agricultores camponeses para o fortalecimento do CAR, tendo em vista que camponeses e assentados têm demonstrado que é possível produzir, preservar e gerar renda.

“Além de campeões na produção de alimentos, a agricultura camponesa também é campeã em preservação ambiental”, disse a Ministra, afirmando que essa parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e a Via Campesina lança o Abril Verde – um paralelo ao Abril Vermelho, realizado, legitimamente, todos os anos pelos movimentos sociais do campo em defesa de uma reforma agrária digna e justa no Brasil.

Foi exatamente por reconhecer as dificuldades e especificidades da agricultura familiar e camponesa e

sua importância na produção de alimentos e na sustentabilidade ambiental que nosso mandato buscou garantir, no processo de debate e elaboração do novo Código Florestal, um capítulo específico para essa modalidade de agricultura, com vistas a assegurar um tratamento diferenciado para esse setor.

Tenho convicção de que, depois de concluído, o CAR, será uma ferramenta fantástica a serviço dos órgãos públicos brasileiros e da sociedade para o desenvolvimento de políticas públicas ambientais mais eficazes e seguras. Quem ganhará, com certeza, será o País!

Aproveito a ocasião para anunciar outro importante evento que ocorrerá no próximo dia 12 deste mês, sexta-feira, no Estado do Espírito Santo. Estou me referindo ao Encontro Estadual com Novos Prefeitos e Prefeitas Capixabas, organizado pelo Governo Federal, através da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Além da Ministra, nossa grande companheira e amiga Ideli Salvatti, outras ministras e ministros estarão presentes em nosso Estado, entre os quais destaco o Ministro da Pesca, o Ministro do Turismo, o Ministro das Cidades e a Ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Confesso que estou muito feliz com a confirmação desse evento, pois, desde o ano passado, já havia iniciado um diálogo com a Secretaria de Relações Institucionais do nosso Governo Federal e com mais alguns Ministérios, propondo juntamente com o mandato da Deputada Federal Iriny Lopes, a realização de um encontro em nosso Estado, com esse mesmo formato.

Sempre achei fundamental construir mecanismo que possibilite ao Governo Federal e aos seus órgãos se aproximarem das municipalidades, apresentando os principais programas federais disponíveis e os meios mais adequados para acessá-los.

Esse encontro, Senador Paim, contribui com esse objetivo e, por isso está tendo o total apoio do nosso mandato.

Acho importante lembrar que, em janeiro passado, o Governo Federal realizou o Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas, aqui em Brasília, com inequívoco sucesso. O seu resultado foi um dos fatores que motivou a Presidenta Dilma Rousseff a estender os eventos para todos os Estados brasileiros, garantindo, dessa forma, que nenhum Município do País fique sem as principais informações e acesso a programas e projetos federais.

Não posso também deixar de registrar outras ações importantes do Governo Federal para o Estado do Espírito Santo, a exemplo dos investimentos da ordem de R\$34 bilhões em setores estratégicos, como transporte e energia, anunciados recentemente pela Ministra Miriam Belchior, o lançamento das Comissões

da Verdade e da Erradicação do Trabalho Escravo, pela Ministra Maria do Rosário.

Essas ações, somadas à forte presença de Ministros e Ministras do Governo da Presidenta Dilma no Espírito Santo, na próxima sexta-feira, demonstram a importância que o Governo Federal dá ao nosso Estado e também ao povo capixaba.

Quero aqui, em rede nacional, convidar a todas as prefeitas e prefeitos, secretários e secretárias, gestores e gestoras municipais para participarem dessa oportunidade inédita que o Governo da Presidenta Dilma está nos proporcionando.

O Encontro contará com mesas temáticas sobre políticas de educação, turismo, saúde, agricultura, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2 e apoio ao planejamento e a gestões dos Municípios.

No evento, haverá salas de atendimento individualizadas para prefeitos e prefeitas tomarem conhecimento das ações e programas dos ministérios e órgãos federais, bem como dirimir as dúvidas sobre o seu Município.

Sr. Presidente, era isso o que eu gostaria de formar.

Eu me sinto muito feliz aqui hoje não só por essas informações que nós aqui acabamos de relatar, a visita de diversos Ministros e Ministras no nosso Estado do Espírito Santo, mas também dizer que esta Casa hoje produziu uma discussão altamente qualificada, importante sobre o Fundo de Participação dos Estados, o FPE. Uma discussão que está na agenda não só desta Casa, mas que está na agenda do povo brasileiro, porque há uma expectativa muito grande por parte da nossa população, por parte dos nossos governadores, de que esta Casa possa, realmente, dar uma resposta efetiva ao Fundo de Participação. Confesso que a discussão aqui, hoje, foi de alto nível. Foi uma discussão importante e bastante qualificada, o que muito nos deixa felizes.

Ao mesmo tempo, Senador Paim, nós temos aqui também o desafio de podermos aprovar o Estatuto da Juventude, que, com certeza, estará na pauta da próxima semana. Não foi possível apreciarmos o Estatuto de Juventude nesta tarde de hoje, mas, com certeza, na próxima semana, nós estaremos aqui aprovando um grande instrumento que vai balizar, que vai servir de parâmetro, para a elaboração de importantes políticas públicas para a nossa juventude brasileira.

Eu quero aqui fazer um destaque, Senador Paim. É muito bom e saudável ver diversos jovens de várias organizações não só partidárias, mas organizações da sociedade civil, dos vários movimentos de jovens, juntos, discutindo, construindo acordos, construindo consensos para que nós pudéssemos aqui ter a alegria de poder contar com o relatório do Senador Paim,

que esperamos seja aprovado na próxima semana. E que ele seja, de fato, esse instrumento tão importante e tão esperado pelos nossos jovens brasileiros.

Eu quero aproveitar a oportunidade, Senador Paim, para parabenizá-lo e agradecê-lo, porque nós aqui construímos a possibilidade do acordo, em que a Comissão de Direitos Humanos dará o seu parecer em plenário. V. Ex^a está designado para ser o relator que fará o relatório, em plenário, pela Comissão de Direitos Humanos.

Fizemos esse encaminhamento a partir de uma discussão e de um acordo construído na Comissão de Assuntos Sociais, no sentido de encurtar o caminho, para que possamos aprovar o Estatuto, o mais rápido possível, nesta Casa, e assim seguir para a Câmara dos Deputados, e termos a alegria de ser esse Estatuto ainda aprovado no primeiro semestre.

Nós esperamos que o que foi combinado com os nossos jovens seja, de fato, aprovado por esta Casa. Com certeza, é uma luta de muitos jovens, de representantes de diversos partidos políticos, de representantes do Governo que aqui estiveram e de representantes dos movimentos de juventude do Brasil inteiro, que conjuntamente, coletivamente, de forma muito madura, muito segura, puderam nos ajudar a construir esse relatório, do qual V. Ex^a é o grande responsável – vamos dizer assim –, que teve o papel de poder escutar, de poder ouvir e de construir, de fato, a redação final.

Agradeço, Senador Paim, e parabenizo-o por esse trabalho e por tantas outras iniciativas importantes aqui, no Senado Federal.

Era o que eu tinha para o momento e obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Rita, primeiro quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e pelo brilhante trabalho que vem fazendo na Presidência da Comissão de Direitos Humanos.

E, por fim, eu queria convidá-la para assumir a Presidência para que eu possa fazer meu pronunciamento, serei rápido, porque, no dia de hoje, envolvido pelo Fundo de Participação dos Estados, ainda não consegui fazê-lo.

Então, convido V. Ex^a...

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com todo prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ...para fazer essa gentileza.

Obrigado.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Rita.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Senador Paim, inscrito como orador, seguindo o horário regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Rita, quero, em primeiro lugar, aproveitando este horário das 22, informar a todos os gaúchos e gaúchas que a Presidenta Dilma vai estar na capital Porto Alegre nesta sexta-feira, 12 de abril, a convite do Governador do Estado e dos partidos que a apoiam. Teremos, então, um ato de repactuação do Programa Brasil Sem Miséria, às 10h da manhã, da próxima sexta, local Auditório Araújo Vianna. Às 10h30, iremos, então, participar da formatura de 2,3 mil alunos do nosso Pronatec, local também Auditório Araújo Vianna. Às 11h30, teremos a entrega de máquinas agrícolas do PAC 2 e ônibus escolares do Programa Caminho da Escola, no Cais do Porto.

Informamos, ainda, a todos aqueles que foram convidados para o evento, que é importante que se apresentem lá nas horas aqui por mim informadas.

E ainda informamos que o convite não é só do Governador do Estado, mas também fazemos o convite aqui a todos pela Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores.

Agradeço aqui o convite que me foi encaminhado gentilmente pelo Presidente do PT do Rio Grande do Sul, companheiro Raul Pont.

Sr^a Presidenta Senadora Ana Rita, V. Ex^a esteve comigo há pouco tempo dialogando com a juventude. Recebi deles um documento que faço questão de registrar no plenário. Diz o documento:

Pela aprovação imediata e sem retrocessos do Estatuto da Juventude!

Na próxima terça-feira, 16 de abril, o Estatuto da Juventude será colocado em votação no plenário do Senado, por meio de um substitutivo relatado [...] [pelos Senadores Paulo Paim e Randolfe Rodrigues, que traz uma série de avanços].

A juventude brasileira, via Conjuve, faz esse reconhecimento.

Reconhecemos a importância estratégica do Estatuto da Juventude na organização da juventude brasileira e, por isso, essa juventude vem acompanhando e contribuindo com o aprimoramento deste documento desde a sua tramitação lá na Câmara Federal.

[...] O acúmulo do Conselho Nacional da Juventude e a unidade dos movimentos juvenis apontam para um sólido consenso, lapidado pelo debate coletivo e pela [solidariedade] da juventude [brasileira].

Para essa construção, as articulações da Secretaria Nacional de Juventude e do Conjuve – que desde o começo têm dialogado com os movimentos juvenis e realizado uma interlocução [positiva com o] Governo Federal.

Depois de aprovado no Senado, o projeto volta [para] a Câmara [...]

[Sem sombra de dúvida o Estatuto vai ser um documento importantíssimo, uma] carta de direitos da juventude [brasileira] nos campos da participação, educação, trabalho, saúde, cultura, comunicação, desporto, lazer e meio ambiente, além de indicar a criação de um sistema nacional da juventude.

Atentos a essa tramitação [...], saudamos o compromisso pluripartidário do Senado com esta agenda. A realização de três grandes e representativas audiências públicas [no Senado da República. Queremos destacar, entre] as principais conquistas do Estatuto da Juventude, está o direito à meia-entrada nos eventos culturais esportivos. A meia-entrada existe no Brasil desde a década de 1930 e historicamente contribuiu para aumentar o acesso aos bens culturais de parte dos jovens brasileiros. A falta de regulamentação nacional desse benefício, entretanto, tem provocado graves distorções e prejuízos para toda a nossa gente.

Ao tratar desse tema, o Estatuto da Juventude assegura direito à meia-entrada para estudantes e para os jovens de famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [...], cuja renda mensal será de até dois salários mínimos.

O texto avança também ao [deixar bem claro que esse tem que ser um direito assegurado a todos os jovens, não só aos estudantes, porque consagra também os de baixa renda]. Acreditamos que a regulamentação das emissões, a partir de mecanismos idôneos, regulamentados por parte do Poder Público, inibirá a falta de critérios. [...] [E, assim, vai assegurar uma boa fiscalização.]

O Estatuto abre caminho para uma maior institucionalização das políticas da juventude, atribuindo aos federados suas devidas responsabilidades na elaboração das políticas de juventude, bem como a criação de conselhos [...].

Sr^a Presidenta, estou aqui com o documento assinado por mais de 70 entidades que apoiam esse documento. V. Ex^a, inclusive, estava junto comigo quando eu o recebi. E eles fazem questão de destacar que não são favoráveis a que haja uma cota de 40%. Eu faço questão, porque consta aqui no documento. Se houver um entendimento que envolva o Executivo, o Ministério da Cultura, e esse Plenário assim entender, acatando as emendas dos Senadores junto aos dois Relatores, que prevaleça a vontade da maioria. Mas essas entidades fazem questão – V. Ex^a me acompanhou no momento em que eu recebia o documento – de destacar

a posição deles: eles não concordam – as entidades que aqui assinam – com esse provável entendimento.

Sr^a Presidenta, quero ainda deixar registrado nos Anais da Casa um documento que recebi que mostra uma enorme preocupação – daqueles que construíram esse documento – com a questão da obesidade no Brasil. O documento foi construído considerando-se obeso todo aquele que possui índice de massa corporal igual ou acima de 30. E, segundo estudos recentes, cerca de 15% da população brasileira sofre de obesidade.

O Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, fez um importante alerta sobre isso e disse: “Este é o momento de agir, se não quisemos alcançar níveis como o dos Estados Unidos da América, que têm 30% de obesos.”

O Ministro também mencionou que o índice passa de 25% no Chile e de 20% na Argentina.

Esse belo trabalho foi feito pela UnB – Universidade de Brasília e foi apresentado ao Ministério da Saúde que, de posse dele, está contribuindo para esse grande debate.

O próprio Ministério da Saúde lembra que o custo somente com a obesidade no Brasil vai a R\$488 milhões por ano.

Uma nova metodologia foi utilizada na realização desse levantamento. Esse método calcula os riscos que se atribui à obesidade em problemas de saúde como câncer e doenças do coração.

O maior custo – R\$166 milhões ao ano – refere-se à doença isquêmica do coração, que acaba se resumindo no infarto.

E aqui eu dou um destaque e, permita-me, vou pedir a V. Ex^a que considere na íntegra o meu pronunciamento. Um grande amigo meu – sei que os familiares estão ouvindo, neste momento, o meu pronunciamento –, o companheiro Jorge Leite, o Flecha, que é o presidente da associação mais antiga de aposentados do Brasil, lá de Caxias do Sul, infelizmente, sofreu um infarto esta semana e se encontra na UTI do Hospital Pompeia. Desejamos que Deus o ilumine, que ele se recupere e volte a ser o militante das causas sociais que muito orgulha o povo gaúcho e o povo brasileiro.

Sr^a Presidenta, quero ainda registrar a importância do que foi publicado na Portaria nº 168, de 2013, do nosso Ministério da Educação, que dispõe sobre um tema que nos é particularmente muito grato. Por meio dessa portaria, ficam estabelecidas normas para oferta de Bolsa Formação, no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

O ensino técnico é um dos temas que moram em nossos corações, e ficamos muito felizes ao ver que mais uma vez uma portaria do Ministro Aloizio Mercadante e da Presidenta Dilma vem ao encontro dessa posição de fortalecer o ensino técnico do País.

Essa portaria lembra o PLS nº 514, que apresentei em 2007, que vai no mesmo sentido. Que bom que essa portaria não só vai nessa linha, como amplia o direito para que os alunos, principalmente, os bolsistas, aqueles que entraram pelas cotas, possam ter uma pequena ajuda entre o pagamento de livros, a própria passagem e alimentação.

Os objetivos da portaria são:

- I – ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no País;
- II – integrar programas e projetos de ação de formação tecnológica;
- III – democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para público diverso.

A Bolsa Formação irá atender:

- I – estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive, da educação de jovens e adultos;
- II – trabalhadores, inclusive, agricultores, familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- III – beneficiários, titulares e dependentes de programas federais de transferência de renda, entre outros que atenderem ao critério especificado no âmbito do Brasil sem Miséria;
- IV – pessoas com deficiência;
- V – povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais também serão beneficiadas;
- VI – adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- VII – público prioritário dos programas do Governo Federal que se associem – por exemplo, ao Bolsa Família – ao próprio Bolsa Formação.
- VIII – estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Serão duas as modalidades dessa Bolsa:

- I – Bolsa-Formação Estudante, para oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, doravante denominados cursos técnicos; e
- II – Bolsa-Formação Trabalhador, para oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, doravante denominados cursos FIC.

Na Bolsa-Formação serão oferecidos cursos gratuitos nas escolas públicas federais e estaduais e, inclusive, no Senai, no Senac, no Senar e no Senat.

Para mim, Sr^a Presidente, foi fundamental, no período em que ainda era vendedor de frutas, lá na capital Porto Alegre, ter tirado meu curso no Senai, o que mudou radicalmente a minha vida.

São dois tipos de curso:

- Técnico: para quem está matriculado no ensino médio, com duração mínima de um ano; e
- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional: com duração mínima de dois meses.

Durante o curso, o estudante receberá material didático e um auxílio para alimentação e transporte, algo que eu também recebia lá atrás.

Creio na importância desse momento. E faço questão de destacar aqui quanto vai ser importante para cada jovem pobre a Bolsa-Formação de Estudante.

Para se inscrever, basta apenas procurar um dos parceiros do MEC. Atualmente, as redes estaduais de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e os Serviços Nacionais de Aprendizagem caminham nesse sentido.

Enfim, cumprimento o Ministério da Educação na figura do Ministro Aloizio Mercadante, ex-Senador desta Casa, por essa iniciativa. Quero aqui reiterar, mais uma vez, a minha convicção da importância do ensino profissionalizante. É uma das mais importantes portas que se abrem para o futuro da nossa gente.

Sr^a Presidente, cumprimento também o Henrique Paim, Secretário Executivo do MEC. Ressalto que ele não é meu parente, para que não digam que há aí algum tipo de nepotismo.

Por fim, Sr^a Presidente, quero deixar destacado que o Diap e o Dieese fizeram um grande evento aqui no Congresso, unindo Deputados e Senadores, para discutir temas de interesse dos trabalhadores. Foi um encontro importantíssimo. Eu não pude estar presente, mas pedi para uma das minhas assessoras estar lá naquele momento tão nobre, pela importância do tema.

E quero aqui apenas deixar claro que, dentre os projetos aos quais se deu destaque e que entendem o Dieese e o Diap têm que ser apresentados, está, por exemplo, o PL nº 4.434, de 2008, que dispõe sobre a correção dos benefícios dos aposentados e pensionistas, que esta Casa já aprovou; o PL nº 4.653, de 1994, que impõe a jornada de trabalho para 40 horas semanais; e o PL nº 3.299, que extingue o famigerado fator previdenciário, que entendo ser uma vontade de toda esta Casa. Devagar, estamos conseguindo, enfim, perceber que há, eu diria, uma discussão inicial no Executivo para chegar a esse entendimento.

Enfim, outras propostas foram lá levantadas, todas de interesse dos trabalhadores do campo e da cidade e dos aposentados e pensionistas.

Agora, sim, é o último, Sr^a Presidenta.

Quero destacar uma agenda que tivemos com o Ministro Moreira Franco, responsável pela Aviação Civil, com a Bancada gaúcha, com importantes lideranças do meu Estado e com o Comitê Pró-Aeroporto 20 de Setembro, em Porto Alegre, Santa Rita e Portão.

A pauta foi a viabilidade da implantação desse aeroporto, exatamente distante 18 km da capital, entre Santa Rita e Portão, como eu dizia.

A construção deste projeto irá viabilizar a criação de uma nova rota polar que ligará o Brasil à Austrália, Nova Zelândia, Índia e China com apenas uma escala, intensificando, assim, o comércio entre o Brasil, a Europa e o conjunto da América.

Segundo os especialistas, o novo aeroporto será o “Aeroporto *hub* do Mercosul”, isto é, um centro de conexão do Mercado Comum com o mundo.

É um projeto ousado que pretende possuir funcionalidades operacionais para os próximos 60 anos e cuja idéia teve nosso apoio desde o seu nascimento.

Segundo o Ministro Moreira Franco, o projeto tem viabilidade, tanto econômica quanto de utilização do solo.

Para o Ministro é uma necessária e importante não só para o Governo gaúcho, mas também para o País.

Na oportunidade, o Ministro ficou responsável por uma articulação maior que vai envolver não só o Governo Federal, mas o Governo do meu Estado, o Rio Grande do Sul, uma vez que o Governador Tarso Genro já se mostrou totalmente favorável.

O novo aeroporto internacional do Estado – Aeroporto 20 de Setembro – será construído, repito, entre os Municípios de Portão, Santa Rita e Capela de Santana.

A idéia é que tenhamos uma área bem maior que a do Aeroporto Internacional Salgado Filho, de Porto Alegre.

A obra integrará duas pistas, uma com 3,2 mil metros e outra com 2,7 mil metros, e a expectativa é de que possa receber até 30 milhões de passageiros por ano. Repito: uma com 3,2 mil metros, e outra com 2,7 mil metros.

Hoje circulam pelo Salgado Filho oito milhões de passageiros. Isso significa que vamos aumentar por quatro essa capacidade.

Sr^a Presidenta, aqui eu terminei.

Meu desejo é que essa obra magnífica, que tem o apoio total do grupo Sinos e de todos os Líderes do Rio Grande, se torne rapidamente uma realidade. Essa idéia conta naturalmente com o meu apoio e incentivo.

Peço a V. Ex^a que considere, na íntegra, os meus pronunciamentos.

Obrigado, Presidenta, Senadora Ana Rita.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pela aprovação imediata e sem retrocessos do Estatuto da Juventude!

Na próxima terça-feira 16 de abril, o Estatuto da Juventude será colocado em votação no plenário do Senado, por meio do substitutivo relatado pelo Senador Paulo Paim e aprovado por consenso na Comissão de Assuntos Sociais desta mesma casa de leis. Conscientes dos avanços que representa a atual proposta em debate, o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e os movimentos e organizações de juventude que partilham desta opinião reivindicam sua aprovação imediata sem retrocessos.

A aprovação do Estatuto da Juventude se somará a um conjunto de leis aprovadas pelo Senado Federal que buscam reconhecer os direitos de populações historicamente excluídas do debate público e da legislação nacional, como a Emenda Constitucional 65 aprovado em julho de 2010 que além de incluir o termo jovem de forma inédita na Constituição prevê também o estabelecimento de um Estatuto visando regulamentar os direitos dos jovens.

Reconhecendo a importância estratégica do Estatuto da Juventude, as organizações da juventude brasileira vêm acompanhando e contribuindo com o aprimoramento deste documento, desde sua tramitação na Câmara Federal. O acúmulo do Conselho Nacional de Juventude e a unidade dos movimentos juvenis apontam para um sólido consenso, lapidado pelo debate coletivo e pela luta solidária da juventude. Para esta construção, as articulações da Secretaria Nacional de Juventude e do Conjuve - que desde o começo têm dialogado com os movimentos juvenis e realizado uma interlocução com o conjunto do Governo Federal - foram fundamentais.

Depois de aprovado no Senado, o projeto ainda retorna para a Câmara, onde foi apresentado em 2004. Quando aprovado, o Estatuto se constituirá numa importante carta de direitos da juventude nos campos da participação, educação, trabalho, saúde, cultura, comunicação, desporto, lazer e meio ambiente, além de indicar a criação de um sistema nacional de juventude.

Atentos à tramitação do projeto no Congresso Nacional, saudamos o compromisso pluripartidário do Senado com esta agenda. A realização de três grandes e representativas audiências públicas e a incorporação de sugestões da sociedade ao texto do projeto indicam um substitutivo que contou com a participação de amplos setores da juventude brasileira.

Dentre as principais conquistas garantidas pelo Estatuto da Juventude, está o direito à meia-entrada nos eventos culturais e esportivos. A meia-entrada existe no Brasil desde a década de 1930 e historicamente contribuiu para aumentar o acesso aos bens culturais de parte dos jovens brasileiros. A falta de regulamentação nacional deste benefício, entretanto, tem provocado graves distorções e prejuízos à juventude e à produção cultural do país.

Ao tratar desse tema, o substitutivo do Estatuto da Juventude assegura o direito à meia-entrada para os estudantes e para os jovens de famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda mensal seja de até dois salários mínimos. O texto avança também ao recusar a adoção

de cotas ou restrições no total de ingressos disponíveis destinados à meia-entrada, que poderiam representar um risco à aplicação do direito e fragilidades nos mecanismos de fiscalização. Acreditamos que a regulamentação das emissões a partir de mecanismos idôneos e regulamentados por parte do poder público inibirá a falta de critérios e padronização que hoje ocorre em prejuízo à juventude e aos preços dos ingressos. Mobilizados por esta ampliação de direitos, defendemos que não ocorram recuos nessa conquista.

O Estatuto abrirá caminho ainda para uma maior institucionalização das políticas de juventude atribuindo aos entes federados suas devidas responsabilidades na elaboração e execução das políticas de juventude, bem como a criação de conselhos de juventude como espaços de participação e controle social que têm o papel fundamental de fortalecer a democracia no país. Sua urgência e relevância são proporcionais aos desafios vividos pelos 50 milhões de brasileiros de 15 a 29 anos, que compõem a maior geração de jovens registrada na história do nosso país.

Conquistar direitos para a juventude e desenvolver o Brasil!

Mesa Diretora

Conselho Nacional de Juventude

As entidades e movimentos que queiram assinar o conteúdo deste documento podem solicitar tal inclusão por meio de mensagem a confitve@presidencia.gov.br"

Entidades, movimentos, fóruns e redes que participam do Conselho Nacional de Juventude:

ABGLT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

ACBANTU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU

ÁGERE - COOPERAÇÃO EM ADVOCACY

ALIANÇA BÍBLICA UNIVERSITÁRIA DO BRASIL

APOINME - ARTICULAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO NE, MG, E ES

APV - ASSOCIAÇÃO DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS – ABL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS – ANPG

ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TRADIÇÃO

CEDAPS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEMJ - CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE

CENTRAL DOS MOVIMENTOS POPULARES – CMP

CENTRO DE CULTURA 8 DE MARÇO

CGTB - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL
CMB - CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL
COLETIVO NACIONAL DE JUVENTUDE ENEGRECER
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE
CONGRESSO NACIONAL AFRO-BRASILEIRO
CONSELHO NACIONAL DA OAB
CONTAG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA
COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA
COORDENAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES NEGRAS – CONEN
CTB - CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL
CUCA DA UNE - INSTITUTO CIRCUITO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA
CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
ESCOLA DE GENTE - COMUNICAÇÃO EM INCLUSÃO
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES CRISTÃS DE MOÇOS
FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCACIONAL – FASE
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL
FORÇA SINDICAL
FÓRUM BRASILEIRO DE ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (FBOMS)
FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA – FONAJUNE
GELEDES INSTITUTO DA MULHER NEGRA
INSTITUTO ALIANÇA
INSTITUTO DE JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA
INSTITUTO IMAGEM E CIDADANIA
INTERVOZES - COLETIVO BRASIL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JUNTA DE MOCIDADE DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA – JUMOC
JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

JUVENTUDE DO PMDB

JUVENTUDE PÁTRIA LIVRE

MONABANTU

NAÇÃO HIP HOP BRASIL

PASTORAL DA JUVENTUDE – PJ

PASTORAL DA JUVENTUDE RURAL

POLIS INSTITUTO DE ESTUDOS FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS

REDE DE JOVENS DO NORDESTE

REDE DE JUVENTUDE PELO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – REJUMA

REDE ECUMÊNICA DA JUVENTUDE

REDE FALE

REDE NACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS VIVENDO COM HIV/AIDS (RNAIVHA)

REDE NACIONAL DE JOVENS COMUNICADORES

SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

UGT - UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

UNEGRO

UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM

UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UBES

UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

UNIÃO NACIONAL DE ESTUDANTES – UNE

UNICAFES

UNIVERSIDADE DE JUVENTUDE

VIRAÇÃO EDUCOMUNICAÇÃO

VICENTE DE PAULO <vicentepauloc@gmail.com>

senador Paim

1 mensagem

Paulo Louzada <palouzada@gmail.com>

10 de abril de 2013 20:18

Para: vicentepauloc@gmail.com

CONVITE

Convidamos todos(as) companheiros(as) da Comissão Executiva Estadual do PT/RS a acompanhar a agenda da Presidenta Dilma na capital, nesta sexta-feira, 12 de abril, conforme programação:

***10h -* Ato de repactuação do Programa Brasil sem Miséria**

Local: Auditório Araújo Vianna

***10h30min* – Formatura de 2300 alunos do Pronatec**

Local: Auditório Araújo Vianna

***11h30min* – Entrega de Máquinas Agrícolas do PAC 2 e ônibus escolares do Programa Caminho da Escola**

Local: Cais do Porto

Informamos que os nomes de todos os membros e convidados da Executiva já foram repassados para o protocolo da Presidência da República.

Em anexo, convite oficial do Governo do Estado para anúncio das novas medidas do RS Mais Igual e do PAC fase II.

Atenciosamente,

Raul Pont
Presidente PT/RS

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre obesidade

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente li uma reportagem cujo tema já abordei algumas vezes nesta Tribuna. É um assunto que preocupa a população em geral e que merece muita atenção. Eu me refiro à obesidade.

É considerado obeso todo aquele que possui IMC (Índice de Massa Corporal) igual ou acima de 30 e segundo estudos mais recentes, cerca de 15% da população brasileira sofre de obesidade.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, fez um importante alerta sobre isso. Ele disse que : *“Este é o momento de agir, se não quisemos alcançar níveis como o dos EUA, que têm 30% de obesos”*.

O ministro também mencionou que o índice passa de 25% no Chile e de 20% na Argentina.

Um estudo feito pela Universidade de Brasília (UnB) e apresentado pelo Ministério da Saúde aponta que o tratamento da obesidade e de doenças relacionadas ao excesso de peso gera um custo de R\$ 488 milhões de reais por ano ao governo.

Uma nova metodologia foi utilizada na realização desse levantamento. Esse método calcula os riscos que se atribui à obesidade em problemas de saúde como câncer e doenças cardíacas.

O maior custo – de R\$ 166 milhões ao ano – refere-se à doença isquêmica do coração (que inclui o infarto).

Em seguida, aparece o câncer de mama, com cerca de R\$ 30 milhões, e, em terceiro, o diabetes, com cerca de R\$ 27 milhões.

O total também inclui os gastos diretos com o tratamento da obesidade. As cirurgias bariátricas realizadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), por exemplo, geram um custo de R\$ 32 milhões ao ano para o governo, segundo a pesquisa.

De acordo com informações do ministro Padilha, um quarto do total gasto com a obesidade e suas consequências no país refere-se aos obesos mórbidos. Para que tenhamos uma ideia do que isso significa, basta dizer que essa população, que representa 1% dos brasileiros, gera um investimento 60 vezes maior que a de obesos.

No mesmo dia em que os dados foram apresentados, o ministro da Saúde assinou uma portaria criando a Linha de Cuidados Prioritários do Sobrepeso e da Obesidade no Sistema Único de Saúde (SUS).

Esse documento prevê, entre outras coisas, diferentes tipos de tratamentos e acompanhamentos ao usuário, o que inclui também atendimento psicológico.

Sr. Presidente, em 2011 o Ministério da Saúde criou o Programa Academia da Saúde, que tem como principal objetivo contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.

Esse Programa é a principal estratégia do ministério para induzir o aumento da prática da atividade física na população.

Até agora, já foram repassados R\$ 114 milhões, de um total de investimento previsto de R\$ 390 milhões.

Atualmente, há mais de 2,8 mil polos habilitados para a construção em todo o país e outros 155 projetos pré-existentes que foram adaptados e custeados pelo Ministério da saúde.

Pois bem, a pessoa com sobrepeso (IMC igual ou superior a 25) poderá ser encaminhada a um polo da Academia da Saúde para realização de atividades físicas e a um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) para receber orientações para uma alimentação saudável e balanceada.

Atualmente, 82,1% dos 1.888 núcleos contam com nutricionistas, 85,7% com psicólogo e 61,6% com professores de educação física.

Toda a evolução do tratamento será acompanhada por uma das 37 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS), presentes em todos os municípios brasileiros.

Eu considero esse tipo de iniciativa muito positiva, porque a prevenção e o combate à obesidade passam, quase sempre, pela reeducação alimentar e a realização de exercícios físicos.

Inclusive eu apresentei, em 2005, o PLS 406, que altera o Decreto-Lei nº 986, a Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vejo que a obesidade precisa estar na pauta de debates.

Ano passado, quando presidia a Comissão de Direitos Humanos, nós realizamos várias audiências, requeridas por mim, que tinham como foco a obesidade e os medicamentos inibidores de apetite.

O uso de medicamentos para emagrecer é uma questão muito delicada e, durante as audiências que fizemos, a maioria dos convidados apontou o controle mais rigoroso na prescrição como a melhor alternativa e foi destacado, inclusive, que o Conselho Federal de Medicina tem ajudado no controle dos inibidores de

apetite, punindo os profissionais que os prescrevem exageradamente.

Sr. Presidente, a cultura da magreza existe, e ela muitas vezes é tirânica, pois qualquer um que fuja desse padrão está sujeito a pagar, além de um preço físico, um preço emocional muito grande.

As pessoas são diferentes entre si e é preciso que a gente aprenda a respeitar isso.

É inaceitável que os obesos sejam, muitas vezes, motivo de chacota ou de discriminação. É preciso que se compreenda que a obesidade é uma doença e que ela exige tratamento.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre Portaria 168 – Bolsa Formação no âmbito do PRONATEC.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente foi publicada a portaria 168/2013, que dispõe sobre um tema que me é particularmente grato.

Por meio desta Portaria ficam estabelecidas normas para oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

O ensino técnico é um dos temas que mora no meu coração e eu fico muito feliz ao ver que, mais uma vez, uma Portaria vem ao encontro de um dos projetos que apresentei.

Essa Portaria vem ao encontro do PLS 514 que apresentei em 2007. Esse projeto dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica.

Ou seja, com esse projeto toda empresa com mais de cem empregados é obrigada a fornecer bolsas de estudo, correspondente ao piso salarial da categoria do trabalhador beneficiado, aos dependentes legais de seus empregados, para sua formação técnico-profissional.

Outro projeto que apresentei em relação ao ensino técnico é o FUNDEP, que dispõe sobre a constituição de um fundo nacional, destinado ao custeio de programas voltados à Educação Profissional com intuito de gerar trabalho e renda.

Assim sendo, Sr. Presidente, é lógico que a Portaria 168 me deixa muito satisfeito, pois ela fortalece e potencializa a capacidade de oferta de cursos das redes de educação profissional e tecnológica.

Seus objetivos são:

- I – ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no País;
- II – integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica; e

III – democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos

A Bolsa-Formação irá atender prioritariamente:

I – estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II – trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;

III – beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;

IV – pessoas com deficiência;

V – povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;

VI – adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

VII – públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e

VIII – estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Serão duas as modalidades dessa Bolsa:

I – Bolsa-Formação Estudante, para oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, doravante denominados cursos técnicos; e

II – Bolsa-Formação Trabalhador, para oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, doravante denominados cursos FIC.

Na Bolsa-Formação são oferecidos cursos gratuitos nas escolas públicas federais e estaduais e nas unidades de ensino do SENAI, do SENAC, do SENAR e do SENAT.

São dois tipos de curso:

Técnico: para quem está matriculado no ensino médio, com duração mínima de um ano;

Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional: com duração mínima de dois meses.

Durante o curso, o estudante receberá material didático e um auxílio para alimentação e transporte.

Creio que é importante que todos saibam como podem se inscrever para a Bolsa-Formação Estudante: Basta apenas procurar um dos parceiros do MEC. Atualmente, as redes estaduais de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e os Serviços Nacionais de Aprendizagem.

Quero cumprimentar o Ministério da Educação por esta iniciativa e reiterar minha convicção de que o ensino profissionalizante é uma das mais importantes portas que se abrem para o futuro da nossa gente.

O projeto que apresentei, do FUNDEP, aguarda inclusão na pauta do Plenário desta Casa, e tenho certeza de que sua aprovação iria contribuir grandemente para alavancar ainda mais o ensino profissionalizante!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre agendas de hoje – 10 de abril.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo realizar dois registros de agendas que ocorreram hoje pela manhã e que considero da maior relevância.

Embora não tenha participado pessoalmente, me fiz representar pela assessoria do gabinete, e considero importante esta manifestação pela relevância dos assuntos tratados.

A primeira agenda foi um Café da manhã oferecido pelo DIAP e pelo DIEESE .

Foi um encontro que reuniu parlamentares e lideranças que atuam em prol dos interesses dos trabalhadores.

Na oportunidade foi divulgada uma pauta de projetos em andamento nas duas Casas Legislativas e que possuem ligação direta com as relações de trabalho.

Entre os projetos foram elencados aqueles que ameaçam as relações trabalhistas e os que representam oportunidades valiosas.

Integram essa pauta três projetos nossos que criam oportunidades positivas diretas aos trabalhadores. São eles:

- o PL 4434/2008 que dispõe sobre a correção previdenciária;
- o PL4653/1994 que impõe a jornada de trabalho de 40 horas semanais ;
- o PL3299/2008 que extingue o Fator Previdenciário.

E, ainda, atinente à pauta sindical, o PL 6706/2009 que trata da estabilidade sindical.

Quero agradecer publicamente o convite e a parceria que temos com essas duas entidades, que muito tem colaborado para a aprovação das pautas relevantes para a sociedade brasileira.

A segunda agenda refere-se a reunião do Ministro Moreira Franco – responsável pela Aviação Civil, com a Bancada Gaúcha, importantes lideranças do Estado do Rio Grande do Sul e o Comitê Pró Aeroporto 20 de setembro .

A pauta foi a viabilidade da implantação de um aeroporto na região metropolitana, exatamente distante 18 km da capital, entre nova Santa Rita e Portão.

A construção deste projeto irá viabilizar a criação de uma rota polar que ligará o Brasil à Austrália, Nova Zelândia, Índia, China com apenas uma escala,

intensificando o comércio com essas regiões, além da Europa e América.

Segundo especialistas o novo aeroporto será o “Aeroporto hub do Mercosul”, isto é, um centro de conexão do Mercado Comum com o Mundo.

É um projeto ousado que pretende possuir funcionalidades operacionais para os próximos 60 anos e, cuja ideia teve nosso apoio desde o seu nascimento.

Segundo o ministro Moreira Franco, o projeto tem viabilidade tanto econômica quanto de utilização do solo.

Para o ministro é uma obra necessária, porém é importante o apoio do Governador como liderança para a sua viabilidade.

Na oportunidade ele (Ministro da Aviação Civil) ficou responsável por agendar com o Governador Tarso Genro uma reunião para tratar do assunto e da possibilidade de inclusão do aeroporto no sistema de concessões do Governo Federal.

O novo aeroporto internacional do estado, (Aeroporto 20 de Setembro) será construído entre os municípios de Portão, Nova Santa Rita e Capela de Santana.

A ideia é que ele tenha uma área seis vezes maior que o Aeroporto Internacional Salgado Filho, sendo de 25 quilômetros quadrados.

A obra integrará duas pistas, uma com 3,2 mil metros e outra com 2,7 mil metros e a expectativa é de que possa receber até 30 milhões de passageiros por ano.

Hoje circulam pelo Salgado Filho 8 milhões de passageiros/ano, isso significa quadruplicar a capacidade existente.

Meu desejo é que esta magnífica e necessária obra saia do papel e se torne uma realidade.

Essa ideia conta com o meu apoio e total incentivo. Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

A solicitação de V. Ex^a será atendida conforme os procedimentos desta Casa.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Chico Lopes, em substituição à Deputada Manuela D’Ávila, e o Deputado Assis Melo, como membro suplente, em substituição à Deputada Alice Portugal, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 612, de 2013**, conforme o **Ofício nº 102, de 2013**, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 102/13

Brasília, 9 de abril de 2013

Assunto: Indicações para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Deputados Chico Lopes (PCdoB/CE) na condição de titular, e Assis Melo (PCdoB/RS), como suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 612, de 4-4-2013, que reestrutura o modelo jurídico da organização dos recintos aduaneiros da zona secundária, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da CO-FINS, incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2013, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO; e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputada **Manuela D'Ávila**,
Líder do PCdoB

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência designa:

– como membro suplente, o Deputado Izalci, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme o **Ofício nº 386, de 2013**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados; e

– como membro titular, o Deputado Alfredo Kaefer, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 612, de 2013**, conforme o **Ofício nº 428, de 2013**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 386/2013/PSDB

Brasília, 9 de abril de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa excelência o Deputado Izalci, como membro Suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, para integrar a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer a Medida Provisória nº 600, adotada em 28 de dezembro de 2012.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**,
Líder do PSDB.

Of. nº 428/2013/PSDB

Brasília, 10 de abril de 2013

Assunto: Indicação de Membros da Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alfredo Kaefer, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 612/13, que reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zonas secundárias, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia produtiva de Veículos Automotores – INOVAR/AUTO; e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**,
Líder do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 610, de 2013**, conforme o **Ofício nº 367, de 2013**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. Nº 367/2013/PSDB

Brasília, 10 de abril de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro Titular, para integrar a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 610, adotada em 2 de abril de 2013.

Respeitosamente, _ Deputado **Carlos Sampaio**
Líder do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Giroto, para integrar a Comissão Mista destinada a

proferir parecer à **Medida Provisória nº 608, de 2013**, conforme o **Ofício nº 377, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of./GAB/II/nº 377

Brasília, 9 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Danilo Forte passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 608/2013, que “Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição do seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11-6-2010”, em substituição ao Deputado Giroto.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Ofício GAB/PSD nº 460

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência designa:

– os Deputados Júlio César e Manoel Salviano, como membros titulares, em substituição aos Deputados Eduardo Sciarra e Eleuses Paiva, respectivamente, e os Deputados Hélio Santos e José Nunes, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Guilherme Campos e Heuler Cruvinel, respectivamente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 610, de 2013**, conforme o **Ofício nº 460, de 2013**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados; e

– os Deputados Júlio César e Arolde de Oliveira, como membros titulares, em substituição aos Deputados Eduardo Sciarra e Eleuses Paiva, respectivamente, e os Deputados Onofre Santo Agostini e Fernando Torres, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Guilherme Campos e Heuler Cruvinel, respectivamente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 612, de 2013**, conforme o **Ofício nº 460, de 2013**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado às Comissões Mistas para ser juntado aos processados das matérias.

É o seguinte o Ofício:

Brasília, 10 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN, os deputados abaixo, para com as seguintes Comissões:

Comissão	Titulares	Suplentes
Comissão Mista da MPV nº 610 , de 2013.	Júlio César Manoel Salviano	Hélio Santos José Nunes
Comissão Mista da MPV nº 612 , de 2013.	Júlio César Arolde de Oliveira	Onofre Santo Agostini Fernando Torres

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas indicações produzam os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,


Deputado Eduardo Sciarra
Líder do PSD

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência designa, como membro suplente, o Deputado Antonio Brito, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 600, de 2012**, conforme o **Ofício nº 170, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 170/2013

Brasília, 10 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Antonio Brito (PTB/BA), na qualidade de suplente, para compor a Comissão Mista sobre a MP nº 600/2013, que “Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**
Líder do PTB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência designa:

– como membro titular, o Deputado Nelson Marquzezelli, em substituição ao Deputado Jovair Arantes e, como membro suplente, o Deputado José Augusto Maia, em substituição ao Deputado Antonio Brito, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 610, de 2013**, conforme o **Ofício nº 180, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Jorge Corte Real, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 612, de 2013**, conforme o **Ofício nº 181, de 2013**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 180/2013

Brasília, 10 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Nelson Marquzezelli (PTB/SP), na qualidade de titular, em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB/GO), e na qualidade de suplente em substituição ao Senhor Deputado Antonio Brito (PTB/BA), o Senhor Deputado José Augusto Maia (PTB/PE), para compor a Comissão Mista sobre a MP nº 610/2013, que “Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012, amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012, autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica, altera as Leis nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**,
Líder do PTB

Of. nº 181/2013

Brasília, 10 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Jorge Corte Real (PTB – PE), na qualidade de titular, em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB – GO); e, na qualidade de Suplente, permanece o Senhor Deputado Antonio Brito (PTB – BA), para compor a Comissão Mista sobre a MP nº 612/2013, que “Reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO; e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**
Líder do PTB.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

São lidos os seguintes:

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

OF. Nº 52/13 – CDH

Brasília, 10 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

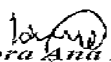
Comunico a Vossa Excelência a instalação da Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em Reunião ocorrida no dia 9 de abril, de 2013.

Na Reunião supracitada foram eleitas para Presidenta e Vice-Presidenta da Subcomissão as Senhoras Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, respectivamente.

Ademais, informo que a composição foi alterada, conforme se segue:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC do B/PRB/PSOL)	
Ângela Portela (PT)	Paulo Paim (PT/RS)
Lídice da Mata (PSB)	João Capiberibe (PSB/AP)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Sérgio Petecão (PSD)	VAGO
Paulo Davim (PV/RN)	VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM)	
VAGO	VAGO

Atenciosamente,


 Senadora Ana Rita

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. Nº 62/13 – CDH

Brasília, 10 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

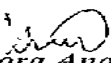
Informo a Vossa Excelência a instalação da Subcomissão Temporária de Combate à Pedofilia, Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em Reunião ocorrida no dia 9 de abril de 2013.

Na Reunião supracitada foram eleitos para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão os Senhores Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, respectivamente.

Ademais, comunico que a composição foi alterada, conforme se segue:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC do B/PRB e PSOL)	
Paulo Paim (PT/RS)	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Eduardo Suplicy (PT/SP)	João Capiberibe (PSB/AP)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Paulo Davim (PV/RN)	VAGO
VAGO	VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB)	
Ataídes de Oliveira (PSDB/TO)	VAGO

Atenciosamente,


 Senadora Ana Rita

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Of. nº 63/13 – CDH

Brasília, 10 de abril de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos

e Legislação Participativa do Senado Federal, em Reunião ocorrida no dia 9 de abril de 2013.

Na Reunião supracitada foram eleitos para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão os Senhores Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues, respectivamente.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita** Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

OF. Nº 64/13 – CDH

Brasília, 10 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

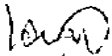
Comunico a Vossa Excelência a instalação da Subcomissão Permanente para o Enfrentamento do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em Reunião ocorrida no dia 9 de abril, de 2013.

Na Reunião supracitada foram eleitos para Presidente e para Vice-Presidente da Subcomissão o Senhor Senador Paulo Davim e a Senhora Senadora Lídice da Mata, respectivamente.

Ademais, comunico que a composição foi alterada, conforme se segue:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC do B/PRB/PSOL)	
Paulo Paim (PT/RS)	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Lídice da Mata (PSB/BA)	Aníbal Diniz (PT/AC)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Paulo Davim (PV/RN)	VAGO
VAGO	VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB)	
Ataídes de Oliveira (PSDB/TO)	VAGO

Atenciosamente,


Senadora Ana Rita

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 120, DE 2013

Dispõe sobre o exercício do direito de greve dos servidores públicos, de que trata o inciso VII do art. 37 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A presente Lei regulamenta o exercício do direito de greve dos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º O direito de greve é preceito constitucional essencial ao processo de democratização das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública e relaciona-se, de forma indissociável aos direitos de livre associação sindical e de negociação coletiva.

Art. 3º O direito de greve é assegurado aos servidores públicos, nos termos e limites estabelecidos por esta Lei, competindo-lhes decidir livremente sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º Entende-se por greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, da prestação de serviços ou atividades da administração pública direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º É assegurado aos grevistas o emprego de meios pacíficos destinados a persuadir os trabalhadores a aderirem à greve.

Art. 4º Ficam asseguradas às entidades sindicais a livre divulgação do movimento grevista e o direito à arrecadação de fundo de greve.

Art. 5º Durante a greve, a entidade sindical e a respectiva direção do órgão, autarquia ou fundação ficam obrigados a garantir o atendimento das necessidades inadiáveis da sociedade.

Art. 6º O direito de greve submeter-se-á a juízo de proporcionalidade e razoabilidade, de forma a assegurar o atendimento das necessidades inadiáveis da sociedade, nos seguintes termos:

I – o exercício do direito de greve é defeso aos contingentes de forças policiais armadas;

II – excetuado o disposto no inciso I, o exercício da greve será auto-regulamentado pelas entidades sindicais representativas dos servidores públicos e acolhido pelos Observatórios das Relações de Trabalho no serviço público de que trata o art. 8º.

Parágrafo único. O projeto de auto-regulamentação deve ser aprovado em instância coletiva e representativa das entidades sindicais dos servidores públicos.

Art. 7º As faltas ao trabalho em decorrência de greve serão objeto de negociação, a qualquer tempo, devendo os representantes dos servidores e os representantes do Estado produzir um plano de compensação que contemple os dias parados e/ou o trabalho não realizado.

§ 1º Não sendo possível o acordo, as faltas implicarão a perda de remuneração.

§ 2º A participação do servidor em greve não será critério para avaliação de desempenho, avaliação ou índices de produtividade, ou justificativa de incapacidade para o desempenho da função pública.

§ 3º Os dias parados não serão computados para fins de estágio probatório, a que se refere o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º Os Observatórios das Relações de Trabalho no Serviço Público, criados no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter tripartite, terão, dentre suas atribuições, na forma das leis competentes, a de avaliar projetos de auto-regulamentação de greve, a que se refere o inciso II do art. 6º desta Lei, com vistas ao seu acolhimento.

Art. 9º A inobservância dos preceitos desta Lei acarretará sanções à parte que tiver dado causa ao descumprimento.

Art. 10. A responsabilidade pela prática de atos irregulares, ilícitos ou prática de crimes cometidos no curso da greve será apurada de acordo com a legislação pertinente.

Art. 11. Compete à Justiça Federal julgar as ações sobre greve no âmbito da Administração Pública Federal e à Justiça Comum no caso de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 12. Esta lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação do exercício do direito de greve dos servidores públicos, previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, encontra-se, passados quase vinte e cinco anos de sua promulgação, ainda pendente, mesmo após a alteração empreendida pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que alterou a forma de sua regulamentação para lei ordinária específica e não mais por lei complementar.

Tal omissão legiferante tem causado, ao longo do tempo, a judicialização de quase todas as greves. Com a judicialização, surgem as decisões pontuais, díspares, não raro contraditórias que, por isso, não geram segurança jurídica e tampouco disciplinam de forma sistemática a questão.

O Supremo Tribunal Federal decidiu, após alterar radicalmente sua jurisprudência, em 2007, que enquanto o Congresso Nacional não deliberasse especificamente a respeito da greve dos servidores públicos, seria adotada, de forma provisória e precária, a Lei nº 7.783, de 1989, que trata do direito de greve dos trabalhadores do setor privado, com as mitigações necessárias, para normatizar as greves no setor público.

Não é mais possível, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, que soluções precárias sejam manejadas para tratar de assunto dessa magnitude que diz com o exercício de direito fundamental e com a dignidade profissional dos servidores públicos.

Há alguns projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional sobre o tema. Aventa-se, também, na grande imprensa, especialmente após a realização de greves de grande repercussão, o encaminhamento de projeto de lei pelo Governo para tratar do assunto.

O fato é que tudo que tem se produzido no sentido de regulamentar o direito de greve dos servidores nos últimos anos possui um nítido viés controlador, limitador, que, em algumas circunstâncias, chega a tolher o próprio exercício do direito.

A norma que deveria disciplinar o exercício de direito fundamental acabaria, acaso acolhidas as sugestões em debate, por eliminar esse direito, em evidente afronta aos ditames constitucionais.

Nesse sentido, submeto à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei ordinária, específico, como exigido pela Constituição Federal, que inverte a lógica das proposições apresentadas até então.

Propõe-se a eliminação de dispositivos restritivos e punitivos, sem perder de vista, contudo, a necessária preservação de serviços públicos de interesse da sociedade.

A sugestão é que se construa de forma pactuada a regulamentação, de modo a preservar o direito fundamental dos servidores e o direito da sociedade à não-interrupção dos serviços públicos fundamentais.

O projeto prevê, também, a responsabilização daqueles – servidores ou representantes do Estado – que violarem os preceitos desta Lei.

Sinaliza para o necessário diálogo que deve existir entre o direito de greve, última etapa da relação entre o Estado e seus servidores, que deve ser por todos evitada, e os direitos à livre sindicalização e à negociação coletiva, a serem tratados em leis competentes, que devem ser potencializados, com vistas ao tratamento preventivo e permanente de conflitos nessa relação jurídica.

Esse projeto, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, para o qual espero a análise detida e o apoio de Vossas Excelências, oxigena o debate ao investir na efetiva implementação de um direito fundamental dos servidores públicos e no reconhecimento do amadurecimento dos servidores e de suas entidades representativas na condução de matéria tão relevante.

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 121, DE 2013

Dispõe sobre a democratização das relações de trabalho, o tratamento de conflitos e estabelece as diretrizes básicas da negociação coletiva dos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º A presente Lei tem por objetivo regulamentar o tratamento dos conflitos nas relações de trabalho entre os servidores públicos e o Estado e definir diretrizes para a negociação coletiva dos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A livre associação sindical e a negociação coletiva são preceitos constitucionais indissociáveis do processo de democratização das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º A liberdade e a autonomia de organização sindical no setor público pressupõem o direito à negociação coletiva, inclusive como instrumento de solução de conflitos nas relações de trabalho.

§ 1º A negociação coletiva dar-se-á no âmbito de um sistema permanente de negociação, a ser organizado nos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º O sistema permanente de negociação será integrado por órgão moderador de conflitos nas relações de trabalho entre os servidores públicos e a Administração Pública, com atribuições voltadas à garantia da transparência nas negociações.

Capítulo II

DO DIREITO À LIVRE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

Art. 4º A livre associação sindical é garantida a todos os servidores públicos.

Art. 5º O servidor público não poderá ser prejudicado, beneficiado, isento de um dever ou privado de qualquer direito em razão do exercício da associação sindical.

Art. 6º Fica assegurado o afastamento do servidor público para o exercício de mandato classista, na forma estabelecida pela lei que regulamenta o regime jurídico dos servidores públicos, de forma a permitir o livre exercício da atividade sindical.

Parágrafo único. Fica assegurada dispensa de ponto ao representante sindical que componha a bancada sindical para participar de Mesa de Negociação, observado o regimento próprio.

Capítulo III

DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Art. 7º A negociação coletiva, processo de diálogo que se estabelece com vistas ao tratamento de conflitos nas relações de trabalho, pautar-se-á pelos princípios da boa fé, do reconhecimento das partes e do respeito mútuo e deverá ser permanente, de forma a assegurar os princípios básicos da Administração Pública e, ainda, o da liberdade de associação sindical.

Art. 8º Os sistemas de negociação serão organizados com a finalidade de:

I - oferecer mecanismos eficazes ao tratamento de conflitos nas relações de trabalho;

II - definir procedimentos para a explicitação dos conflitos; e

III - firmar compromissos em que as representações compartilhem a defesa do interesse público por meio da implementação de instrumentos de trabalho que propiciem a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade, no bojo dos princípios da solidariedade e da cooperação.

Art. 9º A negociação coletiva será exercida por meio de Mesas de Negociação Permanente, a serem instituídas no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º As Mesas de Negociação serão regulamentadas por regimento interno, construído de comum acordo entre as partes, que assegurará a liberdade de pauta dos partícipes, o direito à apresentação formal de pleitos, o estabelecimento prévio de prazos regimentais e o acesso amplo e irrestrito a procedimentos de defesa de direitos, interesses ou demandas.

§ 2º As Mesas de Negociação serão compostas por representantes da Administração Pública e das entidades sindicais representativas da categoria interessada ou envolvida e seus trabalhos serão acompanhados pelo Observatório das Relações de Trabalho do Serviço Público.

§ 3º O regimento interno da Mesa de Negociação deverá abarcar os critérios para aferição da representatividade sindical, devendo observar, no mínimo, a qualidade do sindicato como substituto processual dos servidores por ele representados.

Art. 10. Os acordos oriundos da negociação coletiva serão registrados em instrumentos firmados pelas partes e publicados no Diário Oficial correspondente.

Parágrafo único. Dos instrumentos firmados pelas partes constará, no mínimo, a abrangência, a aplicabilidade, os prazos e a vigência do quanto acordado.

Art. 11. Os acordos firmados são bilaterais, comprometendo as partes ao cumprimento das providências para sua efetivação e ao zelo para sua manutenção.

Art. 12. Caberá ao titular do respectivo Poder homologar ou aditar as proposições apresentadas pelo sistema de negociação permanente.

Parágrafo único. A atribuição de que trata o *caput* poderá ser exercida por delegação de competência.

Capítulo IV

DO OBSERVATÓRIO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

Art. 13. Ficam instituídos os Observatórios das Relações de Trabalho no Serviço Público, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter tripartite, com o objetivo de:

I – atuar como observador, instância consultiva e mediadora nos eventuais conflitos advindos das Mesas de Negociação Coletiva;

II - desenvolver estudos e pesquisas na área das relações de trabalho no serviço público.

Parágrafo único. A composição do Observatório das Relações de Trabalho no Serviço Público, órgão permanente e de relevância pública, observará a relação de proporção entre seus membros, devendo a indicação da totalidade dos membros da sociedade civil organizada ser realizada pelas bancadas na proporção de 50% para a bancada governamental e 50% para a bancada sindical.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A responsabilidade pela prática de atos irregulares, ilícitos ou prática de crimes cometidos em relação a atos anti-sindicais, será apurada de acordo com a legislação pertinente.

Art. 15. A participação de dirigentes sindicais nos processos negociais formalmente constituídos não configurará falta ao trabalho.

Art. 16. Esta lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei, que ora submeto à análise das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores, dispõe sobre a liberdade de associação sindical dos servidores públicos e sobre a negociação coletiva no setor público.

Trata-se de projeto de abrangência nacional, que abarca todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nosso ordenamento jurídico-constitucional garante ao servidor o direito à livre associação sindical (art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal e art. 240 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), o direito à negociação coletiva (Decreto nº 7.944, de 6 de março de 2013, que internaliza em nosso país a Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da negociação coletiva no setor público) e o direito de greve (art. 37, inciso VII, da Constituição Federal).

A previsão desses direitos não se fez de forma aleatória, ao contrário, eles compõem um sistema lógico de identificação e tratamento de conflitos que surgem na relação jurídica entre os servidores públicos e o Estado.

Inicialmente, o projeto propõe assegurar o pleno direito de os servidores se sindicalizarem e estimular a veiculação das principais reivindicações por intermédio de suas entidades sindicais representativas.

Formalizada a interlocução por parte dos servidores, a próxima etapa é assegurar presteza na identificação e tratamento preventivo dos conflitos.

Para tanto, o projeto propõe a instituição de mecanismos perenes, paritários e formalizados que objetivam, em última análise, a construção conjunta de soluções, impedindo que o conflito se instale ou se propague.

O projeto prevê, ainda, a instituição de Observatórios das Relações de Trabalho no Serviço Público, com o objetivo de atuar como instâncias consultivas e mediadoras no âmbito das mesas de negociação permanente.

Instalado, todavia, o conflito, é lícito que os servidores recorram à greve, medida extrema, cujo exercício deve ser disciplinado, o quanto antes, em lei específica, de modo a assegurar sua plena efetividade.

Como se pode perceber, a democratização das relações de trabalho no âmbito da administração pública é o grande objetivo deste projeto. Espera-se que, com sua efetiva implementação, haja uma redução significativa das greves no setor público, que tantos ônus causam aos servidores, ao Estado e à sociedade.

Isso, porque, em vez de se investir no conflito, no confronto e na adoção de posições extremadas de parte a parte, estar-se-á estimulando o seu tratamento coletivo e preventivo, a fim de alcançar soluções razoáveis e factíveis para todos.

Essas são as razões que nos levam a solicitar aos Senhores Senadores e às Senhoras Senadoras análise detida, apresentação de sugestões que aprimorem o texto e sua posterior aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2013

Dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a transferência direta de recursos para aquisição de material escolar às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família que tenham em sua composição crianças e adolescentes entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos matriculados em escolas públicas.

Art. 2º A União incentivará o desenvolvimento de programas de transferência direta de recursos para aquisição de material escolar pelas famílias dos beneficiários do Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que tenham em sua composição crianças e adolescentes entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos matriculados em escolas públicas.

§ 1º A União poderá firmar convênios com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para implementação dos programas de que trata o *caput*.

§ 2º Os convênios definirão metas, etapas ou fases de execução e responsabilidades das partes, exigida contrapartida financeira dos entes participantes.

Art. 3º O apoio financeiro da União aos entes da Federação que instituírem os programas de que trata o *caput* do art. 2º poderá ser efetivado por meio de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros recursos orçamentários.

Art. 4º A compra do material escolar será realizada por meio de cartão magnético fornecido aos pais dos alunos especificados no art. 2º ou aos responsáveis por esses alunos.

§1º Por meio do cartão, cada beneficiário de que trata o *caput* adquirirá material escolar em estabelecimentos comerciais previamente credenciados, de acordo com critérios estabelecidos pelos respectivos sistemas de ensino.

§2º O cartão, destinado exclusivamente à aquisição de material escolar, funcionará como cartão de débito.

§ 3º O valor transferido por aluno poderá variar de acordo com as etapas da educação básica, modalidades de ensino e custo médio estimado do material escolar em cada unidade da Federação.

Art. 5º Com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a estimativa do montante do gasto decorrente do disposto nesta Lei será incluída no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora apresentamos é inspirada em política pública já experimentada por um ente da federação. Trata-se do programa do Cartão Material Escolar, implementado pelo Governo do Distrito Federal (GDF). Por meio desse cartão, os beneficiários de programas sociais no DF podem adquirir o material escolar diretamente em rede credenciada de papelarias, livrarias, armazéns e outros pequenos estabelecimentos comerciais.

A iniciativa do GDF complementa o programa de transferência de renda do Governo Federal, ao ter como público-alvo as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O CadÚnico é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e serve para selecionar os beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. É utilizado também pelos governos estaduais e municipais para desenvolver políticas sociais locais.

O sucesso do Bolsa Família está ligado não apenas à transferência direta de renda, mas também aos programas complementares associados a ela. É nesse sentido que a proposta apresentada constitui uma nova fronteira para os programas de transferência de renda, especialmente ao prever que os entes subnacionais utilizem a tecnologia de política social criada em nosso País para melhorar as condições de vida de suas populações.

Programa dessa natureza está em consonância com o disposto na Constituição Federal que, no art. 208, estabelece o seguinte:

"Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(....)

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

Ademais, ao transferir diretamente os recursos para os beneficiários, o governo fortalece a autonomia das pessoas para escolher os produtos que melhor atendam suas preferências pessoais, além de permitir a obtenção de melhores preços e eliminar os custos administrativos dos processos de compras governamentais.

Mas os ganhos dessa medida não são apenas financeiros ou relativos ao ato de consumir *stricto sensu*. É que, em geral, os sistemas de ensino que fornecem material escolar o fazem por meio de compras centralizadas, com a posterior distribuição de cadernos, lápis e uniformes para os estudantes de suas redes. No entanto, no cotidiano da sala de aula e dos pátios escolares a criança que usa um caderno “carimbado” com a marca de um programa social acaba sendo discriminada pelos pares. Transferir diretamente os recursos assegura que essas crianças possam escolher materiais com qualidade e características semelhantes aos de seus colegas, evitando que sejam estigmatizadas no interior das escolas. Isso, sem dúvida, terá reflexos na autoconfiança das crianças, com efeitos no seu desempenho acadêmico.

Essa iniciativa tem também o condão de fortalecer o comércio local, induzindo um círculo virtuoso de geração de renda e emprego e de fortalecimento do tecido social das comunidades. Acrescente-se, ainda, que a existência de um recurso específico para compra de material escolar liberará o benefício do Bolsa Família, que a família já recebe, para a alimentação e o atendimento de outras necessidades básicas.

É em virtude das vantagens dessa estratégia de compra de material escolar que propomos a sua extensão a todo o território nacional. Nesse sentido, sugerimos que a União colabore com os entes subnacionais que implementarem programas dessa natureza. Por meio dessas iniciativas, os municípios, estados e Distrito Federal, em convênio com a União, repassarão os recursos às famílias participantes do Bolsa Família, atendidas as condicionalidades do Programa. Para tanto, se utilizarão de cartão magnético, por meio do qual os beneficiários poderão comprar os materiais no comércio local.

Assim, tendo em vista a conveniência, a oportunidade e o mérito do programa implementado pelo GDF, o submetemos ao Congresso Nacional na forma deste Projeto de Lei do Senado e solicitamos dos nobres Pares a aprovação da medida.

Sala das Sessões,

Senadora **LÚCIA VÂNIA**

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2013

"Susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deferiu, por maioria, na sessão administrativa realizada no dia 09 de abril do corrente ano, pedido da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para a redefinição do número de deputados federais por Unidade da Federação e, como consequência, a adequação da composição das Assembleias Legislativas e da Câmara Distrital.

Com o deferimento do pedido, com base no voto da relatora, ministra Nancy Andrighi, vários Estados da Federação terão modificadas, para mais ou para menos, as suas representações parlamentares, seja na Câmara Federal, seja nas Assembleias Estaduais e Distrital.

Com efeito, a repercussão da referida alteração representativa não é de pouca monta. O Pará, por exemplo, ampliará em quatro cadeiras a sua bancada federal na próxima legislatura (2015-2018). O Ceará e Minas Gerais ganharão mais duas cadeiras cada, passando a representação do primeiro de 22 para 24 e a do segundo de 53 para 55.

Já Amazonas e Santa Catarina aumentam suas respectivas bancadas em um deputado federal, passando o primeiro de 8 para 9 cadeiras e o segundo de 16 para 17.

Os Estados da Paraíba e Piauí sofrerão a maior redução de bancada pela resolução aprovada pelo TSE, perdendo dois deputados federais cada: a representação da Paraíba cai de 12 para 10 e a do Piauí de 10 para 8.

Seis Estados perderão um deputado cada na Câmara Federal na próxima legislatura: Pernambuco cai de 25 para 24 cadeiras; Paraná, de 30 para 29; Rio de Janeiro, de 46 para 45; Espírito Santo, de 10 para 9; Alagoas de 9 para 8; e o Rio Grande do Sul, de 31 para 30 deputados federais.

Como se vê, a repercussão dessa decisão administrativa do TSE é enorme, seja pelo que representa na tomada de decisões no âmbito da Câmara Federal, seja por sua extensão à representação das Casas Legislativas estaduais.

De certo, e não por outro motivo, a Constituição Federal comete ao Congresso Nacional propor, mediante **Lei Complementar**, alterações nessa composição, importando a decisão do TSE em invasão de competência fixada ao do Poder Legislativo, incorrendo, portanto, em evidente desobediência à Carta Política.

O legislador constituinte previu com sabedoria a coexistência independente e harmônica dos Poderes da República, dotando a Carta Cidadã de mecanismos de controle recíprocos para evitar arbítrios e desrespeitos, como garantia da estabilidade do Estado Democrático de Direito. Tal aparato, concebido a partir da teoria de freios e contrapesos, decorre da adoção de outra teoria, a da separação dos poderes, consagrada na célebre obra de Montesquieu, o “Espírito das Leis”, confira-se:

“...precisa-se combinar os Poderes, regrá-los, temperá-los, fazê-los agir; dar a um poder, por assim dizer, um lastro, para pô-lo em condições de resistir a um outro. É uma obra-prima de legislação, que raramente o acaso produz, e raramente se deixa a prudência produzir... Sendo o seu corpo legislativo composto de duas partes, uma acorrentada a outra pela mútua faculdade de impedir. Ambas serão amarradas pelo Poder Executivo, o qual será, por seu turno, pelo Legislativo. Esses três Poderes deveriam originar um impasse, uma inação. Mas como, pelo movimento necessário das coisas, são compelidos a caminhar, eles haverão de caminhar em concerto”.(Alexandre de Moraes; *in* Constituição Brasil Interpretada; Atlas; 2004, 137).

No que respeita à usurpação de competência perpetrada pela Superior Corte Eleitoral, os mecanismos de garantia de coexistência harmônica e independente, bem como os meios para coibir tal prática, estão inequivocamente estampados na Constituição Federal, a saber:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

(...)

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido POR LEI COMPLEMENTAR, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

(...)

Art. 49. É da competência **EXCLUSIVA** do Congresso Nacional:

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;”

Merece registro, que ao consignar a Lei Maior quanto à "exclusividade" da competência atribuída ao Congresso Nacional, de zelar pela preservação de sua competência legislativa, colocou-a a salvo de qualquer possibilidade, sequer, de sua delegação a outro Poder.

A **Lei Complementar** em questão é a nº. 78, de 30 de dezembro de 1993 que *"Disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal"*, oriunda do Projeto de Lei da Câmara nº. 221, de 1993, de autoria do Deputado Federal **GENEBALDO CORREIA** e outros, portanto, projeto de iniciativa parlamentar.

A decisão do TSE gerou divergência entre seus membros, dentre os quais de dois integrantes do Supremo Tribunal Federal, um deles a presidente da Corte Eleitoral, Ministra Carmen Lúcia. O ministro **MARCO AURÉLIO** iniciou essa divergência, alegando que o número de deputados federais deve ser definido pelo Congresso Nacional, com base em Lei Complementar. Afirmou ele no curso da discussão:

"Não é dado àquele que opera o Direito a manipulação de nomenclaturas. Não é dado concluir que onde, por exemplo, há exigência de lei no sentido formal e material se pode ter simplesmente uma Resolução em certo processo administrativo. (...) No ápice da pirâmide das normas jurídicas, tem-se a Constituição Federal que não versa a possibilidade de substituir-se a Lei Complementar por uma simples Resolução".

Também a ministra **CÁRMEN LÚCIA** não poupou críticas à decisão da Corte por ela presidida, ao afirmar:

"Não vejo como se considerar que aqui, hoje, houve uma delegação. Reconheço a inconstitucionalidade nesta sessão, que é administrativa, porque tanto administrador, quanto legislador, quanto juiz tem que se submeter à Constituição e às leis da República".

Por todas essas razões, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste Decreto Legislativo, de sorte a sustar os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais, e reestabelecer a competência legislativa usurpada do Congresso Nacional por aquela Corte.

Sala das Sessões, de abril, de 2013.

Senador EDUARDO LOPES

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

"Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

(...)

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

(...)

Art. 49. É da competência **EXCLUSIVA** do Congresso Nacional:

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;"

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – O Senado Federal recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

– **Nº 23, de 2013** (nº 126/2013, na origem), que solicita autorização para formalizar Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos, para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil; e

– **Nº 24, de 2013** (nº 127/2013, na origem), que solicita autorização para formalizar Contrato de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre

a República Federativa do Brasil e a República do Sudão, no valor equivalente a quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos, para reescalonamento da dívida oficial sudanesa para com o Brasil.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 25, de 2013** (nº 128/2013, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. MANOEL RANGEL NETO para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 25, DE 2013
(nº 128/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MANOEL RANGEL NETO, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Brasília, 8 de abril de 2013.



MANOEL RANGEL NETO

1. Dados pessoais –

Manoel Rangel Neto
02 de junho de 1971
Brasília – DF
Filiação: Pedro de Alcântara Rangel e Geralda Nogueira Rangel
Cl. 1.552.574 SSP-Go
CPF: 136.524.478-40
(21) 3037-6328
(21) 8744-1146
manuel.rangel@ancine.gov.br

2. Atividade Institucional –

- a) 2007 / 2013 – Diretor Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.
- b) 2011 / 2013 – Secretário Executivo da Cinematografia Iberoamericana – SECI/CACI (organismo internacional integrado pelos presidentes dos institutos de cinema de 20 países da América Latina, Portugal e Espanha).
- c) 2005 / 2006 – Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.
- d) 2004 / 2005 – Assessor Especial do Ministro de Estado da Cultura do Brasil Gilberto Gil.
- e) 2004 / 2005 – Secretário do Audiovisual Substituto do Ministério da Cultura.
- f) 2003 / 2004 – Assessor Especial da Secretaria para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais do Ministério da Cultura.
- g) 2004 – Representante do Ministério da Cultura no Comitê de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital.
- h) 2004 – Representante do Ministério da Cultura no Grupo Gestor do Sistema Brasileiro de Televisão Digital.
- i) 2001 / 2002 – Presidente da Comissão Estadual de Cinema da Secretaria de Cultura de São Paulo, durante a gestão do Secretário Marcos Mendonça, governadores Mário Covas e Geraldo Alckmin.
- j) 2000 – Representante da ABD-SP na Comissão Estadual de Cinema da Secretaria de Cultura de São Paulo, durante a gestão do Secretário Marcos Mendonça, governador Mário Covas.

3. Formação acadêmica –

- a) 2006 – Programa de Treinamento para Funcionários Brasileiros na Área de Regulação. Especialização em regulação realizada na George Washington University, em Washington DC, EUA, em outubro de 2006.
- b) 2002 / 2004 – Mestrado em Comunicação e Estética do Audiovisual no Programa de Ciências da Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Mestrado sob a orientação do Professor Associado Ismail Xavier. Interrompido em 2005.
- c) 1996 / 2000 – Formado em Cinema e Vídeo pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.
- d) 1994 / 1996 – Curso de Letras, Espanhol/Português, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Interrompido.

4. Atividades de pesquisa –

- a) 2002 / 2004 – Mestrado com o tema “São Paulo pela Representação do Trabalho no Cinema Brasileiro Moderno”, sob a orientação do Professor Associado Ismail Xavier, do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da ECA/USP. Interrompido em 2005.
- b) 1999 / 2000 – Iniciação Científica da FAPESP com o tema “Gustavo Dahl – Estrategista do Cinema Novo”, sob orientação do Professor Carlos Augusto Machado Calil e do Professor Associado Ismail Norberto Xavier, do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da ECA/USP.
- c) 1996 / 1997 – Iniciação Científica do CNPq com o tema “O Uso das Novas Tecnologias no Diálogo Cinema e Vídeo”, sob orientação da Professora Associada Maria Dora Genis Mourão, do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da ECA/USP.

5. Atividade de representação em cinema –

- a) 2003 – Vice-presidente da Associação Brasileira dos Documentaristas, ABD nacional.
- b) 2002 – Conselheiro da Associação Brasileira dos Documentaristas – ABD nacional e ABD-SP.
- c) 2000 / 2001 – Presidente da Associação Brasileira dos Documentaristas, seção São Paulo. ABD-SP.
- d) 2000 / 2001 – Representante da ABD-SP no Congresso Brasileiro de Cinema.
- e) 1997 / 2000 – Produtor Executivo da Associação Cultural Grupo de Cinema de São Paulo.

6. Artigos e entrevistas principais publicadas –

- a) “O Brasil na TV por Assinatura” – in jornal *Folha de São Paulo*, 25 de agosto de 2011.
- b) “O Brasil, seu cinema e seu futuro” – in jornal *Folha de São Paulo*, 5 de novembro de 2010.
- c) “A cara do cinema em 2009” – in *Jornal O Globo*, 6 de dezembro de 2008.
- d) “Na onda desenvolvimentista” – in *Revista Tela Viva*, nº 168, janeiro de 2007.
- e) “Queremos de Xuxa a Baixo das Bestas” – in *Jornal O Globo*, dezembro de 2006.
- f) “Devemos estimular o risco” – in *Jornal Folha de São Paulo*, dezembro de 2006.
- g) “Um desabamento central da alma”, in *Sinopse – Revista de Cinema*, nº 9. São Paulo, agosto de 2002.
- h) “Cinema e cidade: alternativas para reconstrução”, escrito junto com Alfredo Manevy, Mauricio Hirata e Paulo Alcoforado, in *Sinopse – Revista de Cinema*, intervenção nº 2. São Paulo, fevereiro de 2001.
- i) “O Vôo cego e a falta de uma política nacional de cinema”, in *Sinopse – Revista de Cinema*, nº 5. São Paulo, junho de 2000.
- j) “Um tiro pela culatra”, in *Sinopse – Revista de Cinema*, nº 4. São Paulo, março de 2000.
- k) “Fê cega”, in *Sinopse – Revista de Cinema*, nº 3. São Paulo, dezembro de 1999.
- l) “A tua de baixo, análise do filme *Cabaret Mineiro*”, in *Balaiaça – revista brasileira de cinema e cultura*, nº 1. São Paulo, 1997.

7. Atividades de realização cinematográfica –

- a) 2004 – Diretor e roteirista do curta-metragem 35mm “O Pai”, 13’.
- b) 2001 – Diretor e roteirista do curta-metragem 16mm “Vontade”, 13’.
- c) 1999 – Diretor, roteirista e montador do curta-metragem 16mm “Retratos”, 4’.
- d) 1999 – Montador do curta-metragem 16mm “O Troféu”, 3’, filme dirigido por Fábio Peracoli.
- e) 1999 – Diretor de fotografia do curta-metragem 16mm “O Pivete de Tôca”, 3’, filme dirigido por Carlos Firmino.
- f) 1999 – Operador de Câmera do curta-metragem 16mm “Família do Baniho”, 4’, filme dirigido por Bernardo Spinelli.

8. Atividades de realização para Televisão –

- a) 2002 – Diretor e co-roteirista do vídeo “Repensando o Brasil”, mini DV.
- b) 2001 – Diretor do Programa “Corte Seco”, transmitido no Canal Comunitário de São Paulo.
- c) 2000 – Coordenador e diretor do Programa “ABD no AR”, exibido semanalmente na TV USP, no Canal Comunitário e na TV Senado.

9. Atividades de reflexão cinematográfica –

- a) 2000 – Organizador do 1º Encontro do Cinema Cultural Paulista. Promoção: ABD-SP.
- b) 1999 – Organizador do Seminário Fantasmas do Cinema Brasileiro, junho, Espaço Unibanco de Cinema, São Paulo. Promoção: Cinema da USP e Grupo de Cinema.
- c) 1996 / 1999 – Organizador do projeto Cinema em Debate, Cinusp e Cinemateca Brasileira, São Paulo. Promoção: Grupo de Cinema.
- d) 1997 – Organizador do evento “Renascimento do Cinema Brasileiro – Verdades e Mitos”, novembro, Centro Cultural São Paulo, São Paulo. Promoção: CCSP e Grupo de Cinema.
- e) 1996 – Organizador do evento “Paulo Emilio – Ano 80”, Cinusp, FFLCH, Museu Lasar Segall, sob curadoria de Carlos Augusto Machado Calil. Promoção: Cinusp, CAF e Grupo de Cinema.

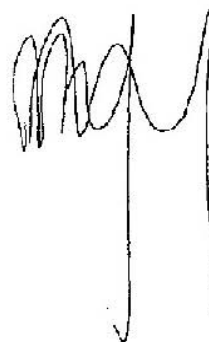
10. Atividades de crítica cinematográfica –

- a) 1999 / 2002 – Editor da revista de cinema SINOPSE. Revista publicada pelo Cinema da USP, Grupo de Cinema e Estúdio Oficinas.
- b) 2000 / 2002 – Colunista de cinema na revista DEBATE SINDICAL. Revista publicada pelo Centro de Estudos Sindicais – CES.
- c) 1997 – Editor da revista de cinema e cultura brasileira BALALAICA. Revista publicada pelo Grupo de Cinema.
- d) 1996 / 1997 – Editor do jornal NOVO CINEMA. Jornal publicado pelo Grupo de Cinema.

11. Atividades de ensino de cinema –

- a) 2001 – Professor no Curso Livre de Cinema, ministrado na livreria Cultura. Promoção: Museu de Arte Moderna – MAM, São Paulo – SP.
- b) 2000 – Professor do curso de Montagem para Roteiristas no Colégio de Dramaturgia do Centro Dragão do Mar, Fortaleza – CE.
- c) 2000 – Professor do curso de Cinema Brasileiro 1 e 2 no Colégio de Realização do Centro Dragão do Mar, Fortaleza – CE.
- d) 1999 – Professor no Curso Livre de Cinema, módulos 1 e 2, ministrado no Centro Universitário Maria Antonia, USP. Promoção: CINUSP e Grupo de Cinema.

- e) 1999 – Professor no Curso Livre de Cinema, módulo 1, ministrado no SINPRO de Campinas. Promoção: SINPRO e Grupo de Cinema.
- f) 1998 – Professor no Curso Livre de Cinema, módulos 1 e 2, ministrado na Cinemateca de Curitiba. Promoção: Fundação Cultural de Curitiba e Grupo de Cinema.
- g) 1998 – Professor no Curso Livre de Cinema, módulos 1, ministrado no KVA. Promoção: KVA e Grupo de Cinema.
- h) 1998 – Professor no Curso Livre de Cinema, módulos 1, ministrado no Museu da Imagem e do Som. Promoção: MIS e Grupo de Cinema.



março de 2013

Aviso nº 263 - C. Civil.

Em 8 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MANOEL RANGEL NETO, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

MENSAGEM
Nº 26, DE 2013
(nº 129, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **MARCUS CAMACHO DE VINCENZI**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.

Os méritos do Senhor Marcus Camacho de Vincenzi que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº 00086/2013 MRE

Brasília, 22 de Março de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MARCUS CAMACHO DE VINCENZI**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre os países e *curriculum vitae* de **MARCUS CAMACHO DE VINCENZI** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 00086 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

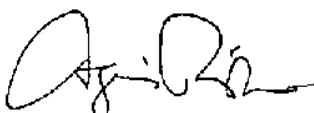
Brasília, 22 de março de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MARCUS CAMACHO DE VINCENZI**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre os países e *curriculum vitae* de **MARCUS CAMACHO DE VINCENZI** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,


ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE MARCUS CAMACHO DE VINCENZI**

CPF.: 239.970.601-34

ID.: 8610 MRE

1946 Filho de Oscar Raphael Castro e Silva de Vincenzi e Dora Yedda de Vincenzi, nasce em 21 de março, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1966 CPCD - IRBr

Cargos:

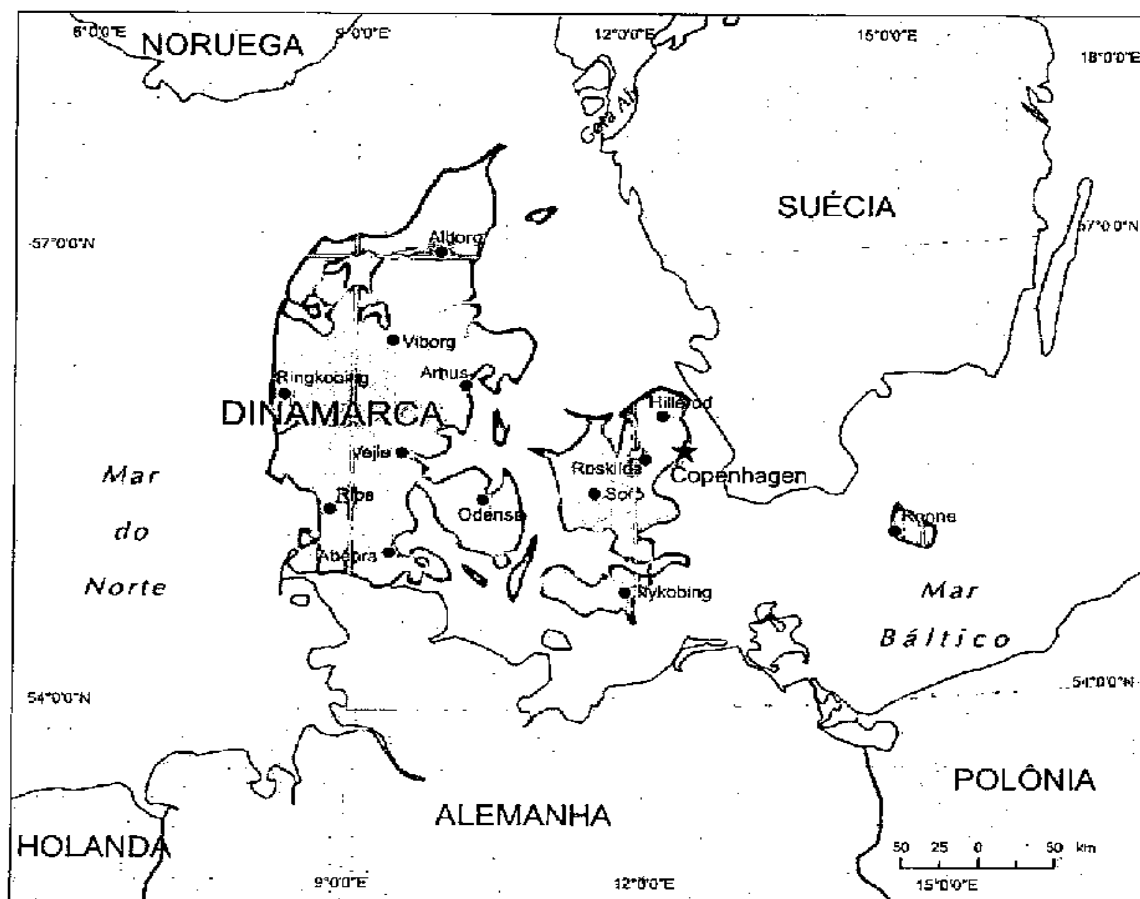
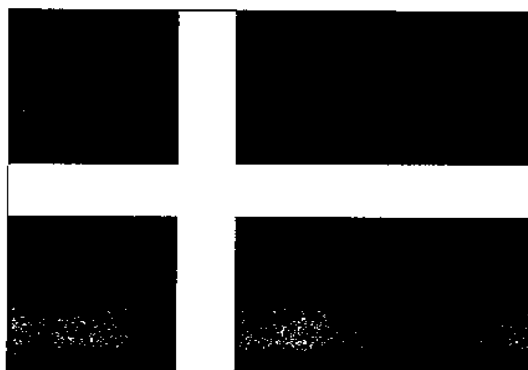
1967 Terceiro Secretário
1971 Segundo-Secretário
1977 Primeiro-Secretário
1981 Conselheiro
1990 Ministro de Segunda Classe
1994 Ministro de Primeira Classe
2009 Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial

Funções:

1967 Cerimonial, Assistente
1969 Divisão da África, Assistente
1970 Divisão de Produtos de Base, Assessor
1972 Divisão de Política Comercial, Assessor
1972 Embaixada em Washington, Segundo-Secretário
1976 Missão junto à ALALC, Montevidéu, Segundo e Primeiro-Secretário
1980 Departamento de Organismos Internacionais, Assessor
1984 Embaixada em Bogotá, Conselheiro
1987 Embaixada em Londres, Conselheiro
1990 Vice-Presidência da República, Assessor Internacional
1992 Presidência da República, Cerimonial, Chefe
1995 Consulado-Geral em Nova York, Cônsul-Geral
1998 Embaixada em Bogotá, Embaixador
2002 Embaixada em Beirute, Embaixador
2005 Consulado-Geral em Munique, Cônsul-Geral
2008 Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro, Chefe
2011 Consulado-Geral em Londres, Cônsul-Geral



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**REINO DA DINAMARCA**

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Fevereiro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Reino da Dinamarca
CAPITAL	Copenhague
ÁREA	43.094 km ² , mais 1.399 km ² das Ilhas Féroé e 2.166.086 km ² da Groenlândia
POPULAÇÃO (2012)	5,58 milhões de habitantes, mais 57.695 na Groenlândia e 49.483 nas Ilhas Féroé
IDIOMA OFICIAL	Dinamarquês (o feroês, o groenlandês e o alemão são línguas regionais; 86% dos dinamarqueses falam inglês como língua estrangeira)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Igreja Evangélica Luterana da Dinamarca (74% – religião oficial do país); ateus (20%); outros cristãos (3%); muçulmanos (3%);
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia constitucional
PODER LEGISLATIVO	Parlamento unicameral (<i>Folketinget</i>)
CHEFE DE ESTADO	Rainha Margrethe II (desde 14 de janeiro de 1972)
CHEFE DE GOVERNO	Primeira-Ministra Helle Thorning-Schmidt (desde outubro de 2011; Partido Social-Democrata)
CHANCELER	Villy Søvndal (Partido Socialista Popular)
PIB NOMINAL (2012)	US\$ 311,5 bilhões
PIB PPP (2012)	US\$ 231,7 bilhões
PIB NOMINAL PER CAPITA (2012)	US\$ 55.625
PIB PPP PER CAPITA (2012)	US\$ 41.378
VARIAÇÃO DO PIB	-0,4% (2012); 0,9% (2011); 2,1% (2010); -5,2% (2009)
IDH (2012)	0,901 (14ª posição entre 185 países analisados)
EXPECTATIVA DE VIDA (2012)	78,8 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2012)	99%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (DEZ/2012)	6,3%
UNIDADE MONETÁRIA	Coroa dinamarquesa
EMBAIXADOR DA DINAMARCA EM BRASÍLIA	Svend Rood Nielsen
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA (2011)	3 mil

INTERCÂMBIO COMERCIAL

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Intercâmbio	292,6	316,2	389,2	487,4	636,8	777,0	609,0	911,8	1.140,9	1.168,6
Exportações	107,3	128,1	151,9	219,9	279,5	320,3	257,8	367,7	408,1	446,6
Importações	185,3	188,1	237,3	267,5	357,3	456,7	351,2	544,1	732,8	721,9
Saldo	-78,0	-60,0	-85,4	-47,6	-77,8	-136,4	-93,4	-176,4	-324,7	-275,3

Fonte: MDIC. Valores em US\$ milhões FOB.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Rainha Margrethe II da Dinamarca

A monarquia dinamarquesa é a mais antiga da Europa, e remonta ininterruptamente ao século X. A família real da Dinamarca pertence à Casa de Gluecksborg, inaugurada por Christian IX (1863-1906).

Margrethe Alexandrine Thorhildur Ingrid, a Rainha Margrethe II, nasceu em 16 de abril de 1940, em Amalienborg, filha do Rei Frederik IX da Dinamarca e da Rainha Ingrid. Seu aniversário é a data nacional da Dinamarca.

Casou-se em 1967 com o diplomata francês Henri-Marie-Jean-André, Conde de Laborde de Monpezat, hoje Príncipe Henrik. São filhos do casal o Príncipe Herdeiro Frederik (nascido em 1968) e o Príncipe Joachim (nascido em 1969).

Com a morte de seu pai, em 14 de janeiro de 1972, tornou-se Rainha da Dinamarca. Integra o Conselho de Estado desde 1958 e é Comandante Suprema das Forças Armadas Dinamarquesas.

A Rainha Margrethe II estudou Filosofia na Universidade de Copenhague, Arqueologia na Universidade de Cambridge e Ciências Políticas na Universidade de Aarhus, na Sorbonne e na *London School of Economics*.

A Rainha e sua família – composta pelo Príncipe Consorte, Henrik, seus dois filhos, Frederik e Joachim, e sua nora, Princesa Alexandra – desfrutam de elevado prestígio no país. A Rainha não tem intenção de abdicar em favor do Príncipe Herdeiro, tendo manifestado em diversas ocasiões que pretende “cumprir com essa obrigação até que chegue o meu fim”.

Antes de seu casamento, visitou o Brasil, em 1966. A Rainha Margrethe II realizou visita de Estado ao Brasil em 1999, ocasião em que viajou a Brasília, Foz do Iguaçu, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo.

Helle Thorning-Schmidt *Primeira-Ministra da Dinamarca*

Helle Thorning-Schmidt, líder do Partido Social-Democrata, é a primeira mulher a ocupar o cargo de Primeira-Ministra da Dinamarca.

Nasceu em 1966 e formou-se em ciência política pela Universidade de Copenhague. Estudou no Colégio Europeu de Bruges, onde conheceu seu marido, Stephen Kinnock, filho do político trabalhista britânico Neil Kinnock. Casaram-se em 1996 e têm duas filhas.

Helle Thorning-Schmidt iniciou sua carreira como consultora da Confederação Dinamarquesa de Sindicatos. Ingressou no Parlamento em 1999 e, em 2005, foi eleita líder do Partido Social-Democrata, então na oposição.

Sua eleição para a liderança do partido ocorreu em momento difícil para os social-democratas. O Partido, tradicionalmente o maior do país, havia perdido apelo junto ao centro do eleitorado e precisava recuperar espaço. Thorning-Schmidt, assim, foi escolhida como alguém que poderia aproximar o partido da classe média. A estratégia surtiu efeito e Thorning-Schmidt levou o partido à vitória nas eleições de 2011.

Villy Søvndal
Ministro dos Negócios Estrangeiros da Dinamarca

Villy Søvndal nasceu em 4 de abril de 1952, em família de pequenos agricultores, no pequeno vilarejo de Linde, na região da Jultândia. Em 1976, iniciou estudos de magistério no Seminário de Kolding, vindo a se formar em 1980. Entre 1980 e 1992, Villy Søvndal lecionou na escola municipal de Kolding.

Sua carreira política iniciou-se em 1982, quando foi eleito para a Câmara Municipal de Kolding. Ali, presidiu a Comissão de Temas Sociais por muitos anos. Foi Diretor do Fundo de Pensão dos Pedagogos entre 1991 e 1994, quando foi eleito para o Parlamento, onde foi Porta-Voz de Defesa e Políticas Sociais do Partido Socialista-Popular (SF). Em 2005, Søvndal assumiu a liderança do partido. As suas habilidades comunicativas levaram a um crescimento constante do SF, que teve em 2007 seu melhor desempenho eleitoral, quando o partido cresceu de 11 para 23 assentos. Nas eleições de setembro de 2011, porém o partido obteve apenas 16 assentos, tendo parte de seus eleitores migrado, aparentemente, para o Partido Radical e para a Lista Unitária, agremiação mais à esquerda.

Esse resultado forçou os Socialistas-Populares a ceder influência em assuntos econômicos no Governo para o Partido Radical, agremiação de centro, mantendo terreno na área externa com a nomeação de Søvndal para a Chancelaria.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais do Brasil com a Dinamarca são tradicionalmente cordiais. Ambos os países compartilham valores no plano internacional, e a Dinamarca apoia a candidatura do Brasil a um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). O aspecto econômico-comercial do relacionamento tem especial relevo.

Recentemente, tem sido digno de nota o interesse mútuo no desenvolvimento de parcerias na área de ciência, tecnologia e inovação. Foi assinado, em fevereiro de 2011, Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e seu congênere dinamarquês para cooperação nas áreas de educação superior, ciência, tecnologia e inovação. A Ministra da Ciência e da Tecnologia da Dinamarca realizou missão ao Brasil, em março de 2011.

Universidades dinamarquesas têm manifestado interesse pelo Programa Ciência sem Fronteiras. No segundo semestre de 2012, havia pouco mais de 30 brasileiros realizando pesquisa ou parte de seus cursos de graduação ou pós-graduação em universidades dinamarquesas, no âmbito do Programa.

Entre 2007 e 2009, o crescente interesse mútuo culminou em sequência de visitas: em abril de 2007, o então Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen visitou o Brasil e, em setembro do mesmo ano, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou a Dinamarca. Em 2009, o Presidente Lula esteve por duas vezes na Dinamarca (outubro e dezembro) para participar da escolha da sede das Olimpíadas de 2016, e da 15ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 15), respectivamente.

No campo da política externa, há ampla faixa de coincidência e afinidades entre as posições de ambos os países. Brasil e Dinamarca partilham os ideais de coexistência internacional, defendendo a solução pacífica de controvérsias e valorizando o papel de organismos internacionais como foros para o desenvolvimento da cooperação internacional. De modo geral, a Dinamarca tem dado apoio regular a candidaturas brasileiras em organismos internacionais, inclusive a um assento permanente no CSNU. A Dinamarca, inclusive, copatrocinou projeto de resolução apresentado pelo G-4 na 59ª AGNU sobre reforma do Conselho de Segurança da ONU.

Os setores empresariais do país têm claro interesse pela exportação de seus produtos para a crescente classe média brasileira. Diante dos efeitos da atual crise financeira, a Dinamarca vem dando prioridade ao relacionamento com os BRICS, como forma de abrir novos mercados e equilibrar as contas do país. O foco comercial está nitidamente retratado pela recente visita ao Brasil do Príncipe

Herdeiro Frederik, de 16 a 21 de setembro de 2012, acompanhado de expressiva delegação empresarial.

Por ocasião da Rio+20, em junho de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff manteve encontro bilateral com a Primeira-Ministra Helle Thorning-Schmidt. Além dos temas multilaterais, as duas Chefes de Governo demonstraram interesse mútuo no aprofundamento da cooperação tecnológica, científica e educacional, por meio do Programa Ciência sem Fronteiras. A PM Thorning-Schmidt ressaltou ainda o interesse dinamarquês no envolvimento do Brasil no “Global Green Growth Forum – 3GF”, voltado para parcerias no âmbito da “economia verde”.

Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação

As relações de cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação entre o Brasil e a Dinamarca são regidas pelo Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em junho de 1986 e em vigor desde 1989.

Foram assinados entre os dois países, em 2007, o Memorando de Entendimento sobre Cooperação nas Áreas de Energias Renováveis e Eficiência Energética e o Memorando de Cooperação nas Áreas de Mudança do Clima e Desenvolvimento de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Em fevereiro de 2011, foi assinado Memorando de Entendimento entre o MCTI e o MEC brasileiros e o Ministério da Ciência, Inovação e Educação Superior dinamarquês, com vistas a dinamizar a cooperação na área.

Foi assinado, ainda, em outubro de 2011, Memorando de Entendimento entre a CAPES e o Conselho das Universidades da Dinamarca. O documento prevê, como um de seus objetivos, a promoção de pesquisas científicas conjuntas, assim como a mobilidade de cientistas e pesquisadores. O Memorando ampara o intercâmbio de pesquisadores e estudantes de ambos os países no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

A área de Ciência de Alimentos é uma das mais promissoras do relacionamento bilateral em CT&I. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Agência Dinamarquesa de Ciência, Tecnologia e Inovação (DASTI) já mantêm cooperação nessa área, tendo identificado quatro eixos potenciais para a ação conjunta: pós-colheita, compostos bioativos, percepção do consumidor e produtos orgânicos de origem animal.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e o Conselho Dinamarquês para Pesquisa Estratégica (DCSR) também mantêm cooperação nessa área, da qual resultaram dois editais de pesquisa conjunta.

Comércio Bilateral

O aumento contínuo da renda oriunda do setor exportador é uma das principais diretrizes da economia dinamarquesa. No caso do comércio com o Brasil, a estratégia dinamarquesa parece estar colhendo frutos. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu cerca de 50%. Em valores, o intercâmbio comercial entre os dois países passou de US\$ 777 milhões, para US\$ 1,2 bilhão. A participação da Dinamarca no comércio exterior brasileiro foi de 0,25% em 2012. A Dinamarca foi o 54º parceiro comercial brasileiro em 2012.

As exportações brasileiras para a Dinamarca são compostas em 70% por produtos manufaturados, seguidos dos básicos, com 26%, e dos semimanufaturados, com 4%. Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados representaram quase a totalidade, 99,3% do total em 2011. Produtos farmacêuticos (na sua maioria, medicamento contendo insulina, em doses) e resíduos das indústrias alimentares (na sua maioria, bagaços e outros resíduos sólidos, da extração do óleo de soja) são os principais grupos de produtos exportados para a Dinamarca. Em 2012, os dois grupos juntos somaram 79% das vendas brasileiras. Destacaram-se, ainda, café/chá (5%); e madeira (4%).

O principal produto do comércio bilateral Brasil-Dinamarca é a insulina, o que se deve ao comércio intrafirma da multinacional dinamarquesa Novo Nordisk, que tem fábrica em Minas Gerais.

Os dez principais grupos de produtos importados dos dinamarqueses pelo Brasil representaram 93% do total da pauta de 2012. Destacaram-se: máquinas mecânicas (19%); produtos farmacêuticos (18%); químicos orgânicos (14%); produtos diversos das indústrias químicas (11%); instrumentos médicos e de precisão (9%); e máquinas elétricas (9%).

Em 2012, as exportações brasileiras para Dinamarca cresceram 9,45% em relação a 2011, de US\$ 408,07 milhões para US\$ 446,64 milhões. As importações brasileiras originárias da Dinamarca, em 2012, decresceram 1,5% em relação a 2011, de US\$ 732,8 milhões para US\$ 721,97 milhões.

Segundo dados do MDIC de 2011, 365 empresas efetivaram vendas para Dinamarca, com destaque para Novo Nordisk Farmacêutica, Amaggi (agronegócio) e Usina de Açúcar Santa Terezinha, ao passo que cerca de 1.540 empresas brasileiras compraram produtos dinamarqueses, entre as quais se destacaram a Novo Nordisk Farmacêutica, a Vestas (aerogeradores) e a Lundbeck Farmacêutica.

Desde 1999 o saldo da balança comercial é desfavorável ao Brasil, com déficits de US\$ 93,4 milhões em 2009, US\$ 176,4 milhões em 2010, US\$ 324,7 milhões em 2011 e US\$ 275,3 milhões em 2012.

A empresa dinamarquesa Novozymes A/S, uma das principais empresas de produção de enzimas industriais do mundo, anunciou, em julho de 2010, a assinatura de memorando de entendimento com a brasileira Dedini S/A, a fim de

facilitar a produção de etanol de celulose no Brasil. Ademais, firmou, em outubro de 2010, acordo de cooperação com a Petrobras para o desenvolvimento de etanol a partir do bagaço da cana-de-açúcar.

Investimentos

Os ingressos de investimento direto da Dinamarca no Brasil, em 2012, somaram US\$ 483 milhões, segundo dados do Banco Central do Brasil (BCB). As principais empresas dinamarquesas que investem no Brasil são: Moller-Maersk (logística); Exact Invest e Brazilian Development (investimentos imobiliários); Novo Nordisk, Novozymes e Leo Pharma (medicamentos); GN Netcom (telecomunicações); Targit Brasil (consultoria); e Vestas (equipamentos para geração de energia eólica). Além delas, destacaram-se, na última década (2001-2011), os investimentos dinamarqueses no setor de petróleo e gás natural.

O Brasil investiu US\$ 156 milhões na Dinamarca em 2011 e US\$ 20 milhões em 2012. O alto custo da mão-de-obra, a elevada carga tributária e a reduzida dimensão do mercado local são dificuldades impostas à internacionalização das empresas brasileiras em direção à Dinamarca. A Metalfrio e a Stefanini são empresas brasileiras que investem no mercado dinamarquês.

Em julho de 2011, a empresa dinamarquesa A.P. Moller - Maersk recebeu autorização das autoridades brasileiras para compra integral das ações da empresa SK do Brasil Ltda, pelo valor de US\$ 2.4 bilhões. Essa aquisição garantiu à Maersk participação em três campos de prospecção costeira: 40% do BM-C-008, campo Polvo, operado pela BP; 27 % do BM-C-032, com três descobertas em Itaipu, operado pela BP; e 20% do BM-C-030, Wahoo, operado pela Anadarko. A Maersk detém participação em outros campos e, com esta aquisição, fortalece a política de tornar a subsidiária brasileira, nas palavras do Diretor Jakob Thomason, em "área central para a Maersk Oil".

Empresas dinamarquesas no Brasil

MOLLER-MAERSK: Empresa de grande porte do setor de logística, presente no Brasil desde 1913, atua na fabricação e transporte de contêineres, operação de terminais portuários, perfuração e exploração de petróleo. Atualmente, além do transporte internacional de cargas, sobretudo entre o Brasil e Ásia, a empresa também opera no ramo de navegação de cabotagem, com três navios que ligam o Sul-Sudeste do Brasil a Manaus, e na operação de terminais nos principais portos do país. Como prestadora de serviços, a companhia dinamarquesa oferece apoio às plataformas de petróleo da Petrobras.

EXACT INVEST: Opera no ramo de financiamento de projetos imobiliários, principalmente unidades habitacionais voltadas para a classe média, além de Shopping Centers. Possui filial em Fortaleza.

FALCK NUTEC BRASIL: Empresa do grupo Falck, de bandeira dinamarquesa, com 103 anos de atividades ininterruptas, e atua no mercado com 23 filiais em 16 países. É a maior provedora mundial de treinamentos em segurança marítima. No Brasil, a Falck Nutec está sediada, desde 2005, na cidade de Macaé-RJ, somando até o momento quase 90 mil treinamentos realizados no período, para todas as bacias que compõem o complexo petrolífero nacional.

BRAZILIAN DEVELOPMENT: Empresa atuante em investimentos imobiliários residenciais e comerciais, com atividades centradas em Fortaleza, especializada em imóveis com padrão arquitetônico diferenciado, design escandinavo, dotados de sistemas integrados de tecnologia e neutros em termos de emissões de dióxido de carbono.

NOVO NORDISK: Fabricante de medicamentos para diabetes. Presente no Brasil desde 1990, a Novo Nordisk consolidou sua presença no país em 2002, quando comprou o laboratório de produção de insulina Biobrás. Inaugurou, em 2007, fábrica de insulinas em Minas Gerais, com investimentos de cerca de US\$ 200 milhões.

NOVOZYMES: Produtora de enzimas e processos enzimáticos, a empresa instalou, em 1989, unidade industrial em Araucária, Paraná.

GN NETCOM: Empresa do setor de telecomunicações, fabricante de acessórios para celulares, telefones fixos, computadores e call centers, abriu centro de comercialização e distribuição no Brasil em 2011.

TARGIT BRASIL: Prestadora de serviços de consultoria em “business intelligence”, estabeleceu subsidiária no Brasil em 2010.

VESTAS: Fabricante de equipamentos de geração de energia eólica, estabeleceu parceria com o grupo espanhol Gonvarri para construir torres eólicas em Pernambuco. Além disso, a empresa prevê, até o final de 2011, a entrada em funcionamento de fábrica de montagem de nacelles (a estrutura no topo da torre onde ficam as turbinas geradoras), em Fortaleza.

LEO PHARMA: Laboratório farmacêutico especializado no desenvolvimento de produtos para tratamento dermatológico, instalou filial no Brasil em 2009, voltada para distribuição de seus produtos, com investimento inicial de US\$ 7,5 milhões e planos de investir cerca de 70 milhões até 2015 na expansão da companhia.

Empresas brasileiras na Dinamarca

METALFRIO SOLUTIONS: A empresa do setor de refrigeração comercial possui escritório de vendas e centro de distribuição em Aalestrup. Em 2006, a Metalfrio adquiriu ativos localizados na Dinamarca anteriormente pertencentes à Caravell, parte de um dos grupos mais tradicionais deste setor no mundo.

STEFANINI: Empresa prestadora de serviços e soluções para informática e consultoria, com sede em Jaguariúna/SP. Possui escritório na Dinamarca desde 2010.

Eventos e missões de promoção de investimentos

Em junho de 2011, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, manteve encontro com o então Ministro de Economia e Negócios da Dinamarca, Brian Mikkelsen. Foram tratados na reunião, dentre outros assuntos, investimentos produtivos em alta tecnologia (indústria farmacêutica, química fina, processamento de alimentos e logística), bem como cooperação em energia, óleo e gás.

O Ministro Pimentel ressaltou os setores de portos, aeroportos e logística como áreas com significativo potencial de contribuição para investimentos dinamarqueses no Brasil. Os Ministros brasileiro e dinamarquês referiram-se à conveniência de que seja assinado Memorando de Entendimento para promover a cooperação bilateral, por meio do qual seria criado Grupo de Trabalho sobre comércio e investimentos. Os termos do acordo estariam em fase final de negociação.

Assuntos Consulares

Segundo dados do controle de estrangeiros do Estado dinamarquês, havia pouco mais de 3 mil brasileiros residentes no país, em 2011. Cerca de 90% desse universo é composto por mulheres casadas com cidadãos dinamarqueses. Em sua maior parte, trata-se de contingente com nível intermediário de escolaridade. Sua integração à vida dinamarquesa apresenta níveis bastante satisfatórios, notadamente no que se refere ao acesso a serviços básicos de saúde e educação infantil.

O número de vistos temporários de trabalho emitidos pelo Setor Consular da Embaixada do Brasil em Copenhague chegou a cerca de 500 ao ano, em 2011 e 2012.

POLÍTICA INTERNA

O atual Governo, que assumiu em outubro de 2011, é sustentado por coalizão heterogênea de centro-esquerda, cuja coordenação tem se mostrado um desafio para a Primeira-Ministra Helle Thorning-Schmidt (do Partido Social-Democrata): equilibrar os interesses do Partido Radical (de centro) - cujo programa é mais próximo dos partidos de centrodireita, agora na oposição - com os do Partido Socialista-Popular, dissidência do Partido Comunista Dinamarquês que

pela primeira vez em sua história integra um Governo. Some-se a isso o fato de se tratar de Governo de minoria, que para passar legislação no Parlamento necessita do apoio da Lista Unitária, agremiação de extrema-esquerda.

A Dinamarca conta com um sistema político multipartidário, no qual, desde 1909, nenhum partido conseguiu obter a maioria isoladamente. Apenas quatro gabinetes contaram com a maioria no Parlamento desde a Segunda Guerra Mundial.

Há 179 cadeiras no Parlamento. Os parlamentares são eleitos por meio de eleição geral, realizada a cada quatro anos (ou menos, se o Governo for dissolvido antes). 175 parlamentares são eleitos na Dinamarca, dois, nas Ilhas Faroe e dois, na Groenlândia.

A composição atual do parlamento dinamarquês é a seguinte: os social-democratas (44 assentos), os social-liberais (17 assentos) e o Partido Socialista do Povo (16 assentos) compõem a coalizão de Governo, de orientação de centro-esquerda. O Partido Liberal foi o líder da coalizão do Governo anterior e é o partido de maior bancada (47 assentos), mas não conseguiu formar coalizão que lhe permitisse governar. Há, ainda, o Partido do Povo Dinamarquês (22 assentos), de extrema direita; a Lista Unitária (12 assentos), de extrema esquerda; a Aliança Liberal (9 assentos) e os Conservadores (8 assentos), ambos de direita. Por fim, dois representantes eleitos por partidos das Ilhas Faroe e dois, por partidos groenlandeses.

Diante da necessidade de manter a coalizão, Thorning-Schmidt viu-se obrigada a manter as linhas gerais da política econômica do Governo anterior, que contava com o apoio do Partido Radical e cuja manutenção fora condição para a participação deste partido na coalizão. Na prática, o Partido Radical detém o controle da área econômica, criando assim uma esfera de atrito com o Partido Socialista Popular e a Lista Unitária.

O afastamento do Partido SD de sua linha de atuação histórica vem corroendo o relacionamento do partido com seus tradicionais aliados, os grandes sindicatos de trabalhadores.

Por seu turno, a participação, pela primeira vez, do Partido Socialista-Popular numa coalizão de Governo também teve custos. O Chanceler Villy Søvndal perdeu, recentemente, a liderança do partido e políticos que o apoiavam perderam pastas ministeriais.

A fim de equilibrar as contas públicas e obedecer a acordos europeus, o Governo procedeu a cortes impopulares em benefícios como o auxílio-desemprego e auxílio-doença (que ainda são generosos) e os pacotes de políticas pró-emprego lançadas em 2012 não surtiram efeito: o desemprego em 2012 foi maior que o esperado.

Nesse cenário, há chances de que as próximas eleições tenham lugar antes do previsto.

Groenlândia

A Groenlândia tem ampla autonomia política e administrativa, mas sua política externa e de defesa são conduzidas pelo Reino da Dinamarca. O atual arranjo foi definido pela Lei de Autonomia da Groenlândia, de 2009. O Governo groenlandês conta com escritórios de representação em Copenhague e em Bruxelas (junto à União Europeia).

Na medida em que o tema do Ártico ganha proeminência na agenda internacional, o papel da Groenlândia, suas perspectivas de desenvolvimento e seu relacionamento com a Dinamarca vêm sendo revistos. As principais fontes de divisas da Groenlândia provêm das exportações de frutos do mar e das transferências unilaterais de recursos da Dinamarca. As mudanças climáticas ameaçam afetar negativamente a indústria pesqueira groenlandesa, mas podem facilitar a navegação, o que, somado a descobertas de recursos minerais, apresenta novas perspectivas para o desenvolvimento da região. Até muito recentemente, a opinião corrente na Dinamarca era de que a Groenlândia era mero destino de benefícios sociais. Agora, é o acesso do país à região ártica.

Em 2012, apenas um projeto expressivo de extração mineral (ouro) estava em operação na Groenlândia, mas dois outros grandes projetos estavam em fase pré-operacional: um de alumínio, com investimentos de cerca de US\$ 4 bilhões para a produção de 400 mil toneladas ao ano, a cargo da gigante norte-americana ALCOA; e outro, administrado por mineradora sediada em Londres (com financiamento chinês), implicará investimentos da ordem de US\$ 2,2 bilhões para a produção de 15 mil toneladas anuais de minério de ferro. Os projetos esbarram na falta de mão-de-obra qualificada e nos altos custos (salários, transporte e infraestrutura).

As perspectivas de exploração de petróleo e gás na região têm chamado o interesse da comunidade internacional. Estima-se haver reservas de petróleo na Baía de Baffin, entre a Groenlândia e o Canadá, da ordem de 17 bilhões de barris, e haveria no nordeste do território groenlandês reservas estimadas de 31 bilhões de barris. Diversos blocos exploratórios foram licitados nos últimos anos, com preferência do Governo local por grandes operadoras internacionais.

O Premier da Groenlândia Kuupik Vandersee Kleist proferiu discurso ao corpo diplomático acreditado junto ao Reino da Dinamarca, em 7 de janeiro de 2013, e afirmou que a mineração deverá contribuir para diversificar e infundir resiliência na economia de sua nação. Dada a necessidade de uso de mão-de-obra estrangeira, anunciou que seu Governo apresentará ao Parlamento dinamarquês, em 2013, proposta de alteração da lei que rege a imigração para aquela região. Na presença do Chanceler dinamarquês Villy Søvndal, celebrou as aspirações de maior autonomia e o desejo de exercer a autodeterminação e de ter uma relação entre iguais com a Dinamarca.

O renovado interesse internacional ficou demonstrado pelas visitas dos 27 embaixadores da União Europeia à Groenlândia, durante a presidência dinamarquesa da UE, como também do Presidente coreano Lee Myung-bak, acompanhado de ampla delegação ministerial, em setembro de 2012. O Premier groenlandês reciprocou a visita e foi a Seul em dezembro de 2012.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa da Dinamarca é condicionada por sua condição de país relativamente pequeno cercado por vizinhos poderosos. A ênfase está dirigida tradicionalmente a garantir a segurança do país e projetar seus valores no exterior. Desenvolve-se pela presença do país na OTAN e na União Europeia, além de sua atuação na ONU. No plano regional, têm importância os fortes laços com os vizinhos nórdicos e os países bálticos.

O Governo liberal-conservador que esteve no poder de 2001 a 2011 conduziu política externa de maior alinhamento com os Estados Unidos, certo distanciamento da Europa e menor interesse relativo no engajamento tradicional nos projetos de ajuda ao desenvolvimento. Tornou os requisitos para a imigração ainda mais restritivos. Tendeu a um relativo desengajamento diplomático, com a concentração de recursos materiais e humanos em projetos de natureza doméstica, ao mesmo tempo em que demonstrou crescente ativismo militar externo, tendo participado das intervenções no Afeganistão e no Iraque.

O atual Governo, que assumiu em outubro de 2011, não alterou as tradicionais linhas gerais da política externa dinamarquesa: participação ativa no âmbito da União Europeia e ênfase nos laços de segurança transatlânticos, notadamente na OTAN. Os principais focos da atenção internacional da Dinamarca são Washington e Bruxelas, pelo lado político, e Berlim, pelo lado econômico.

A grande mudança de ênfase do atual Governo diz respeito à participação da Dinamarca em operações militares no exterior. Diferentemente da missão no Iraque, que não contou com mandato das Nações Unidas, a nova orientação é de somente participar de exercícios explicitamente autorizados pela ONU.

Em 2012, como resultado do impacto da crise europeia no país, a Chancelaria dinamarquesa efetuou profundo corte de gastos, com demissões e programas de demissão voluntária; redução do número de divisões no seu organograma; fechamento de Embaixadas no exterior e substituição, nas missões no exterior, de funcionários enviados da Dinamarca por contratados locais.

A retórica dos Governos anterior e atual é de apoiar a maior presença das empresas dinamarquesas nos mercados dos grandes países em desenvolvimento - especialmente Brasil, Índia e China.

Em sua apresentação, Grube indicou as seguintes prioridades para a política externa dinamarquesa em 2013: relações com a Ásia, Oriente Médio e países da "Primavera Árabe", sua presença militar no Afeganistão; Ártico e Groelândia; e a cooperação em Estados em colapso ("*failed states*").

Países Nórdicos e Bálticos

Os laços étnicos e culturais que unem os países nórdicos são reforçados pela união de passaportes e pelo mercado livre de trabalho. Criado em 1952, por iniciativa da Dinamarca, o Conselho Nórdico de Ministros constitui foro de discussão e formulação de políticas e ações comuns e representa importante elemento de promoção de conceitos e valores compartilhados.

A conciliação da cooperação entre os nórdicos com o desenvolvimento da UE é um desafio crescente, na medida em que Dinamarca, Suécia e Finlândia são membros do bloco, com maior ou menor número de reservas, ao passo que não o são Noruega, Islândia, Groenlândia e Ilhas Faroe.

A título de exemplo da complexidade das questões a serem encaminhadas, mencione-se a necessidade da criação de mecanismo especial para possibilitar o ingresso da Dinamarca nos Acordos de Schengen, da UE, sem prejuízo do livre trânsito em seu território dos nacionais dos países nórdicos que não são membros da UE.

O Mecanismo de Cooperação Nórdica em Assuntos de Defesa – NORDEFECO - foi estabelecido em 2009 pelos Ministros da Defesa da Dinamarca, Suécia, Noruega, Finlândia e Islândia. Considerando que alguns países nórdicos não fazem parte da OTAN, outros não aderiram à União Europeia ou o fizeram com reservas (como o “opt-out” dinamarquês relativo à defesa comum), o mecanismo nórdico tomou forma não de uma aliança, mas sim de uma cooperação aberta em bases voluntárias, complementar aos compromissos multilaterais dos países membros. Em alguns dos projetos, apenas dois ou três países colaboram. A cooperação busca, entre outros aspectos, enfrentar os cortes dos orçamentos de defesa dos países membros, por meio de compras comuns, com economia de escala e maior capacidade de negociação junto a fornecedores, bem como da otimização de sistemas logísticos, de treinamento e de uso comum de recursos humanos e de informática.

Durante a presidência dinamarquesa do NORDEFECO, em 2012, o principal projeto desenvolvido foi a cooperação em transporte aéreo tático (com aeronaves C-130). O projeto deverá estar operacional em 2014 e prevê processos unificados de negociação junto a fornecedores de partes e de manutenção; harmonização dos sistemas de compras; treinamento e capacitação comuns. A integração dos recursos humanos das forças armadas é evidência do grau de proximidade e confiança entre os países nórdicos.

A Dinamarca, primeiro país a reconhecer a independência da Lituânia, Letônia e Estônia, atua com desenvoltura na região báltica, principalmente na área de defesa e segurança, com endosso dos EUA e aproveitando-se das limitações alemãs nesse campo. A OTAN recebe da Dinamarca apoio material e profissional para o Batalhão Báltico, cujos integrantes provêm da Polônia e daquelas três repúblicas, e cujo treinamento visa a habilitá-lo a participar em forças de paz como, por exemplo, na Bósnia e Herzegovina.

Ainda no âmbito da OTAN, a Dinamarca contribui para a participação daqueles países nos programas da “Parceria para a Paz”. A Dinamarca defendeu a expansão da organização em direção ao Leste europeu e advogou, nesse contexto, igualdade de tratamento para os três países bálticos.

Os países nórdicos e bálticos compartilham diversas plataformas e programas de cooperação, em áreas tais como intercâmbio acadêmico e educacional, capacitação de recursos humanos nas forças armadas e outros. Os cinco países nórdicos e os três países bálticos, além da Alemanha, Polônia e Rússia, constituem, desde 1992, o Conselho dos Estados Marítimos do Báltico, foro de concertação política que conta ainda com um representante da Comissão Europeia.

Adicionalmente, os cinco países nórdicos fazem parte do Conselho Ártico, juntamente com Canadá, EUA e Rússia. O Conselho foi estabelecido em 1996, como fórum intergovernamental de alto nível, a fim de fomentar a cooperação e a coordenação entre os Estados da região ártica, com o envolvimento das comunidades indígenas (seis organizações indígenas têm status de Participante Permanente). A possibilidade de exploração de recursos minerais (petróleo, gás, ferro, alumínio, terras raras e urânio) na região tem gerado crescente interesse internacional, exemplificado pela solicitação de países como China, Japão, Cingapura, Coreia do Sul e Índia do status de país observador do Conselho Ártico.

Relações com a União Europeia

A Dinamarca celebra, em 2013, quarenta anos de sua adesão à Comunidade Europeia (em 1973, junto com o Reino Unido e a Irlanda). A adesão plena foi precedida de referendo nacional em que 63,3% dos dinamarqueses votaram a favor da iniciativa.

Os dinamarqueses nunca foram ardorosos defensores da UE, mas, desde 1986, o país passou a participar mais ativamente dos foros europeus, nos quais defende posições comprometidas com a defesa do meio ambiente, o aumento da transparência no processo decisório da UE, o fomento da geração de empregos e o ingresso de novos membros do Leste europeu.

Em 1992, por referendo, a população rejeitou a adesão do país ao Tratado de Maastricht. No ano seguinte, por 56,8% dos votos a favor, o Tratado de Maastricht foi aprovado, mas com reservas (“opt-outs”) sobre as cláusulas relativas à cidadania comum, moeda comum, defesa comum e justiça. Tais reservas somente poderão ser retiradas com a realização de novos referendos nacionais. O tema é parte da agenda política atual.

A atual crise do euro torna ainda menos provável que os referendos sejam realizados brevemente. Não obstante, a Dinamarca tem indicado a conveniência da cooperação em justiça e defesa, com foco para a luta contra o terrorismo e o crime organizado.

No âmbito da União Europeia, a Dinamarca exerceu a Presidência Rotativa do bloco no primeiro semestre de 2012. O país esforçou-se por atuar como ponte entre o Reino Unido e o resto do continente, e entre os países da zona do euro e os que não fazem parte da união monetária. Desde a primeira presidência dinamarquesa, em 2002, o papel da presidência rotativa mudou: da atuação mais visível em temas de política externa para foco no funcionamento interno do Conselho Europeu. A visão do Governo dinamarquês para o exercício da presidência, em tempos de crise e dúvidas sobre o projeto europeu, foi minimalista. De modo sutil, tentou influenciar a agenda para temas caros ao país: eficiência econômica e “economia verde”. Foi uma Presidência de poucos gastos – apenas metade do orçamento foi utilizado.

No meio da crise que aflige a Europa, a presidência dinamarquesa coordenou as negociações de acordo fiscal e um pacto de fomento do crescimento econômico e geração de empregos. Apesar de estar fora da zona do euro, a Dinamarca apoia o estabelecimento de supervisão europeia do setor bancário e avalia a possibilidade de aderir a esse mecanismo. A avaliação da presidência dinamarquesa foi positiva e especula-se que a Primeira-Ministra Thorning-Schmidt poderia estar na lista de sucessão da Presidência da Comissão Europeia.

Uma das metas do Governo atual era propor referendos para reverter algumas das quatro reservas da Dinamarca à UE, a fim de permitir a adesão à defesa comum e maior integração aos projetos europeus relativos à justiça. Entretanto, em vista da crise por que passa a UE no momento, a proposta do referendos foi adiada por tempo indeterminado.

De acordo com sua forte tradição de apoio à liberação dos mercados, o país atribui importância política à negociação de acordos bilaterais ou regionais entre a União Europeia e outros países ou bloco de países, a exemplo das negociações Mercosul-União Europeia. Não participa diretamente, porém, do processo negociador, conduzido por Bruxelas. Reconhece que ainda existem dificuldades, mas favorece, em Bruxelas, a negociação em curso. Acredita, no que tange a produtos agrícolas, que “uma melhor oferta europeia estaria na dependência de melhor oferta do Mercosul em outras áreas, notadamente produtos industriais”.

Países em Desenvolvimento

A Dinamarca é um dos poucos países (ao lado da Suécia, Noruega e Países Baixos) que dedica à ajuda oficial ao desenvolvimento algo próximo de 1% do seu PIB, do qual cerca de metade é canalizada para as agências especializadas das Nações Unidas. A ajuda bilateral é prestada pela Agência Dinamarquesa de Ajuda ao Desenvolvimento (DANIDA), no âmbito de acordos bilaterais de cooperação com países pobres, sobretudo na África.

Em 2011, o país alocou pouco mais de € 2,1 bilhões para a ajuda ao desenvolvimento, o representou cerca de 0,7% de seu Produto Nacional Bruto

(PNB). A esse montante, houve incremento de € 31,5 milhões, em 2012, e de € 49,2 milhões, no orçamento de 2013. Desde novembro de 2001, o número de países beneficiados com a ajuda bilateral tem sido reduzido. Segundo dados de 2011, 40% dos recursos são destinados à África Subsaariana e os principais beneficiários da ajuda bilateral dinamarquesa são Tanzânia, Moçambique, Gana, Uganda, Vietnã, Bangladesh, Quênia, Benin e Nepal.

Desde o Governo anterior, a estratégia para a ajuda ao desenvolvimento tem-se aproximado dos objetivos de segurança do país. Nesse contexto, para 2013, o Secretário Permanente Claus Grube anunciou plano de ajuda aos “Estados fracos ou em colapso”, em especial na região do “chifre da África”. Na esfera militar, a Dinamarca participa ativamente da Operação “Ocean Shield” da OTAN, que combate a pirataria somali. Para a Dinamarca, cuja marinha mercante representa quase 10% do transporte de carga oceânica, a diminuição da pirataria no Golfo de Aden e no Oceano Índico é de grande relevância.

Complementarmente à ação militar, o país anunciou lançamento de programa de ajuda bilateral no “chifre da África”, para apoiar o treinamento policial, construção de penitenciárias e fortalecer a capacidade local de processar piratas. Para 2013, foram aprovados US\$ 230 milhões para estabilização e reconstrução de Estados frágeis ou falidos, um incremento de mais de 80% em comparação a 2012.

Relações com a Organização das Nações Unidas (ONU)

Apesar do viés atlantista de sua política externa, no plano multilateral a Dinamarca procura atuar de forma mais ecumênica, pautando-se pelo recurso ao diálogo e à negociação. Nos chamados temas globais, assume mais claramente o perfil que se espera de país com alto índice de desenvolvimento humano e forte tradição igualitária, com lastro no Estado de bem-estar social.

A ONU conta com apoio político e financeiro da Dinamarca, que participou de grande número de operações de paz. O país atua construtivamente na promoção do desenvolvimento. Iniciativas em prol dos direitos humanos, meio ambiente e segurança coletiva, todas empreendidas no âmbito da ONU, também costumam merecer, tradicionalmente, forte e ostensivo apoio dinamarquês.

No que concerne à reforma do CSNU, o ex-Secretário Permanente da Chancelaria dinamarquesa, Embaixador Friis Arne Petersen, manifestou o apoio dinamarquês aos membros do G-4 como membros permanentes do CSNU. A Dinamarca co-patrocinou em 2005 o projeto de resolução do G-4 e, desde então, em renovadas gestões do G-4, tem reiterado esse apoio.

ECONOMIA

Apesar da sua pequena extensão territorial e da carência em recursos naturais, a Dinamarca é uma economia sólida, com excelentes indicadores de renda, desenvolvimento humano e competitividade. Entretanto, a economia sofreu nos últimos anos um duplo choque: a correção no mercado imobiliário e os efeitos da recessão global desencadeada pela crise financeira instalada em 2008. O mercado imobiliário dinamarquês vinha de um superaquecimento cujo ápice se verificou entre os anos de 2004 e 2007. A queda abrupta dos preços dos imóveis a partir de então somou-se à recessão mundial com fortes efeitos.

A crise demandou firme atuação governamental, com pacotes de estímulo fiscal que estabilizaram o sistema bancário e evitaram um aumento dramático no nível de desemprego. A intensa injeção de capital estatal na economia surtiu efeitos em 2010, mas a recuperação ainda é lenta. O PIB dinamarquês cresceu 0,9% em 2011, mas, em 2012, houve queda do PIB, em 0,4%. A projeção para 2013 é de crescimento, mas de apenas 0,9%.

Por outro lado, o superávit fiscal de 3,4% do PIB em 2008 converteu-se em sucessivos déficits a partir de 2009. Estima-se que o déficit do orçamento tenha sido de 3,6% do PIB em 2012 e que a relação dívida pública-PIB tenha alcançado 47,3% (percentagem ainda inferior à média da União Europeia). As autoridades dinamarquesas creem que apenas em 2015 o equilíbrio fiscal anterior poderá ser novamente alcançado.

As atividades terciárias correspondem a 77% do PIB, a indústria, a 22%, e a agricultura, a 1%. Os serviços empregam mais de 70% da mão-de-obra do país.

O nível de desemprego atingiu 6,3% em dezembro de 2012 e tem oscilado entre 6,1 e 6,4% desde fevereiro de 2010. Embora relativamente confortável para os atuais padrões europeus, o nível é quase o dobro da taxa de 2009 (3,6%) e ocasiona pressões adicionais sobre o orçamento do Governo diante do generoso *welfare state* dinamarquês.

Nesse cenário e diante da importância do setor externo para sua economia (as exportações mantêm 700 mil empregos e representam mais de 50% do PIB), a política externa dinamarquesa privilegia as negociações comerciais.

Graças aos contínuos avanços em matéria de crescimento e desenvolvimento econômico, a Dinamarca tem altos níveis individuais de rendimento e é muito bem avaliada quanto ao risco soberano. É um dos poucos países da União Europeia a preservar nota máxima ("AAA") na avaliação da Standard & Poor's e de outras agências de avaliação de risco.

Embora não integre a zona do euro, a moeda local, a coroa dinamarquesa, é indexada à moeda europeia. Em 2011, a inflação média dinamarquesa foi de 2,8% e, em 2012, foi de 2,4%.

A autoridade monetária, o Nationalbank, tende a replicar as decisões do Banco Central Europeu (BCE). No entanto, nos últimos dois anos, a queda na confiança em relação ao euro aumentou a demanda por moedas periféricas, como as da Suíça, Noruega e Dinamarca. Para restringir a apreciação da moeda local, o banco central dinamarquês - Nationalbank - tem mantido os juros negativos e abaixo dos da zona do euro.

O principal desafio para a Dinamarca é dar sustentabilidade ao crescimento econômico em um cenário de recessão continental, ao mesmo tempo em que tenta manter os altos salários e pesada carga tributária. Mesmo a oposição de tendência liberal não ataca diretamente o modelo do *welfare state* e advoga reduções moderadas na tributação das pessoas jurídicas e restrições ao acesso aos benefícios sociais.

Comércio Exterior

O comércio exterior dinamarquês apresentou, em 2011, variação de 0,3% em relação a 2007, passando de US\$ 201 bilhões para US\$ 202 bilhões. No ranking do FMI, a Dinamarca figurou como o 35º mercado mundial, sendo o 36º principal exportador e o 34º importador.

O comércio exterior dinamarquês é fortemente concentrado na Europa e sua balança comercial tem resultados tradicionalmente superavitários. As exportações do país são destinadas em grande parte à Alemanha e à Suécia, que representaram cerca de 30% do total de 2011. Seguiram-se o Reino Unido (10%), Noruega (6%), Estados Unidos (6%), Países Baixos (5%) e França (4%). O Brasil obteve o 22º lugar, participando com 0,7% do total. Da mesma forma, as importações do país são originárias em grande parte dos mercados vizinhos. Em 2011, mais de 70% das compras dinamarquesas originaram-se na União Europeia. Individualmente, os principais vendedores foram Alemanha (21%), Suécia (14%), Países Baixos (7%) e China (6%). O Brasil obteve a 25ª posição, com 0,5% da demanda importadora.

Em 2011, as exportações dinamarquesas somaram US\$ 107,7 bilhões, 14,8% a mais que no ano anterior. No período de janeiro a agosto de 2012, o resultado foi de US\$ 69 bilhões, cerca de 4% menor que no mesmo período de 2011. Os principais grupos de produtos exportados pelo país em 2011 foram máquinas mecânicas (13%), combustíveis (10%), produtos farmacêuticos (9%), máquinas elétricas (8%) e carnes (5%).

Em 2011, as importações dinamarquesas somaram US\$ 94,1 bilhões. Os 10 principais grupos responderam por 58% das compras do país em 2011. São eles: máquinas mecânicas (12%), combustíveis (10%), máquinas elétricas (10%), automóveis (7%) e plásticos (4%).

ANEXOS

Cronologia Histórica da Dinamarca

700- Começa o processo de unificação do País.

987- O processo de unificação foi concluído sob Haroldo I, o Dente Azul. O soberano, sob pressão política da igreja alemã, converteu-se ao Cristianismo.

1350- A Peste Negra dizimou a população.

1397- Estabelecida a União de Kalmar, reunindo a Dinamarca, a Noruega e a Suécia sob a liderança da Rainha Margrethe I, filha de Valdemar IV da Dinamarca.

1523- Fim da União com a secessão da Suécia, sob Gustav I Vasa.

1536- A Dinamarca adota a reforma luterana.

1629- Derrota de Cristian IV na Guerra dos Trinta Anos contra a Suécia.

1661- A monarquia eletiva, dominada pela aristocracia, é substituída pelo sistema hereditário.

1801 e 1807- Ataques ingleses a Copenhague pela recusa em tomar partido nas Guerras Napoleônicas.

1814- Fim da união da Dinamarca e da Noruega.

1863- Bismarck declara guerra à Dinamarca que, derrotada, cede três ducados à Alemanha.

1914- A Dinamarca permanece neutra durante a I Guerra Mundial.

1940- A Alemanha invade a Dinamarca, até então neutra na II Guerra Mundial.

1940- Partido Social-Democrata, no poder, desenvolve programa de cooperação com a Alemanha.

1943- Resistência popular, com apoio externo britânico, comprometeu as bases de convivência com o regime nazista.

1945- Ao final do conflito, a Dinamarca foi oficialmente reconhecida como país aliado.

1945- Convidada a se tornar Estado fundador das Nações Unidas.

1945- Tornou-se membro da OTAN, encerrando assim a política de neutralidade.

1948- Com o apoio financeiro do Plano Marshall, o país iniciou programa de modernização da agricultura.

1960- É introduzido programa de previdência social, caracterizado por benefícios abrangentes, financiados por meio de política de impostos elevados, a qual deu origem ao conhecido modelo da “sociedade do bem estar”, difundido em toda a Escandinávia.

1972- Rainha Margrethe II ocupa o trono dinamarquês.

1973- Adesão à União Europeia.

2000- Em referendo para adoção do euro, 53,1% dos votantes manifestaram sua preferência por manter a Coroa dinamarquesa como moeda nacional.

2001- Eleições parlamentares. Vitória do Partido Liberal. Anders Fogh Rasmussen

assume o cargo de Primeiro-Ministro.

2005- Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen é reeleito.

2007- Retirada das tropas dinamarquesas do Iraque.

2009- Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen deixa o cargo para assumir a direção da OTAN.

2009- Lars Løkke Rasmussen assume o cargo de Primeiro-Ministro.

2011- Helle Thorning-Schmidt assume o cargo de Primeira-Ministra.

Cronologia das Relações Bilaterais

1829 – Abertura da Legação do Brasil em Copenhague.

1876 – Viagem particular do Imperador D. Pedro II à Dinamarca.

1911 - Convenção de Arbitragem.

1966 - Acordo Básico de Cooperação Técnica.

1969 - Acordo sobre Transportes Aéreos.

1974 - Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda.

1979 - Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial.

1986 - Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

1999 - Visita de Estado da Rainha Margrethe II ao Brasil, primeira visita no nível de Chefe de Estado.

2006 - Visita ao Brasil do Ministro da Economia e Negócios, Bendt Bendtsen, em julho.

2007 - Memorando de Entendimento sobre cooperação na área de mudança de clima e de desenvolvimento e execução de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto.

2007 - Visita do Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen ao Brasil, em abril.

2007 – Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Dinamarca, em setembro.

2009 – Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Copenhague, em outubro, para participar das eleições que levaram à escolha do Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas de 2016.

2009 - Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Copenhague, em dezembro, para participar da 15ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 15).

2010- Visita do Príncipe Joachim ao Brasil, acompanhado de delegação empresarial.

2012- Visita do Príncipe Herdeiro Frederik ao Brasil, acompanhado de delegação empresarial.

Atos Bilaterais

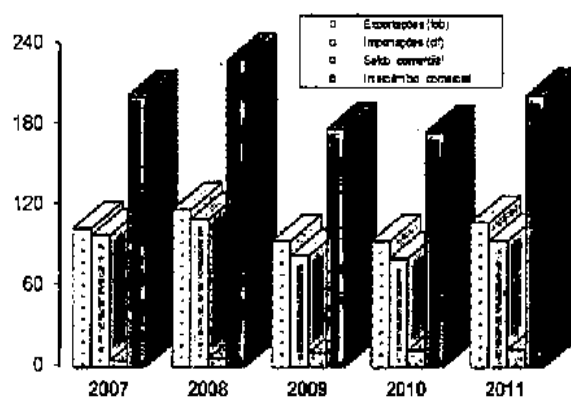
<u>Título</u>	<u>Data de celebração</u>	<u>Entrada em vigor</u>
<u>Convenção de Arbitragem.</u>	27/11/1911	12/01/1916
<u>Acordo sobre Malas Diplomáticas.</u>	29/04/1929	01/05/1929
<u>Acordo de Assistência Recíproca a Doentes das Faculdades Mentais.</u>	05/08/1932	05/08/1932
<u>Acordo para Isenção de Vistos em Passaportes.</u>	21/07/1953	21/07/1953
<u>Acordo incluindo São Paulo entre as Escalas Regulares da S.A.S.</u>	12/05/1956	12/05/1956
<u>Acordo Básico de Cooperação Técnica.</u>	25/02/1966	27/12/1966
<u>Acordo sobre Transportes Aéreos</u>	18/03/1969	26/09/1969
<u>Protocolo Adicional ao Acordo de Transportes Aéreos</u>	18/03/1969	18/03/1969
<u>Acordo que estabelece um Mecanismo de Consulta entre as Autoridades Governamentais da Dinamarca e do Brasil sobre Transporte Marítimo Internacional.</u>	29/03/1972	29/03/1972
<u>Acordo de Radioamadorismo</u>	16/01/1974	16/01/1974
<u>Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda.</u>	27/08/1974	05/12/1974
<u>Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial.</u>	05/02/1979	05/02/1979
<u>Troca de Notas colocando em Vigor o Item VI da Ata Final da Consulta Aeronáutica entre o Brasil e os Países Escandinavos, assinada em 29 de agosto de 1975.</u>	30/10/1979	30/10/1979
<u>Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.</u>	09/06/1986	20/12/1989
<u>Acordo, por Troca de Notas, Relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.</u>	22/03/1994	09/12/1995

Dados Econômico-comerciais

DINAMARCA: COMÉRCIO EXTERIOR US\$ bilhões

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-ago)	2012 (jan-ago)
Exportações (fob)	103	117	94	94	108	72	69
Importações (cif)	98	110	83	81	94	63	60
Saldo comercial	5	7	11	13	14	9	9
Intercâmbio comercial	201	228	177	175	202	135	129

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, January 2013



DINAMARCA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US\$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012 (jan-ago)	% no total	
Alemanha	18,2	16,9%	10,7	26,3%	
Suécia	14,2	13,2%	9,3	20,6%	
Reino Unido	10,5	9,8%	6,7	15,3%	
Noruega	6,3	5,8%	4,2	9,1%	
Estados Unidos	6,0	5,6%	4,9	8,7%	
Países Baixos	5,3	4,9%	3,2	7,6%	
França	4,7	4,3%	2,6	6,8%	
Itália	3,2	3,0%	1,9	4,7%	
Polônia	3,0	2,7%	1,7	4,3%	
China	2,7	2,5%	1,8	3,9%	
...					
Brasil	0,79	0,7%	0,48	1,1%	
Subtotal	74,8	69,4%	47,5	68,8%	
Outros países	32,9	30,6%	21,5	31,2%	
Total	107,7	100,0%	69,0	100,0%	

Elaborado pelo MRE/PRADIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, January 2013.

As exportações do país são destinadas em grande parte aos alemães e suecos, que representaram cerca de 30% do total de 2011. Seguiram-se: Reino Unido (10%); Noruega (6%); Estados Unidos (6%); Países Baixos (5%) e França (4%). O Brasil obteve o 22º lugar, participando com 0,7% do total.

DINAMARCA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

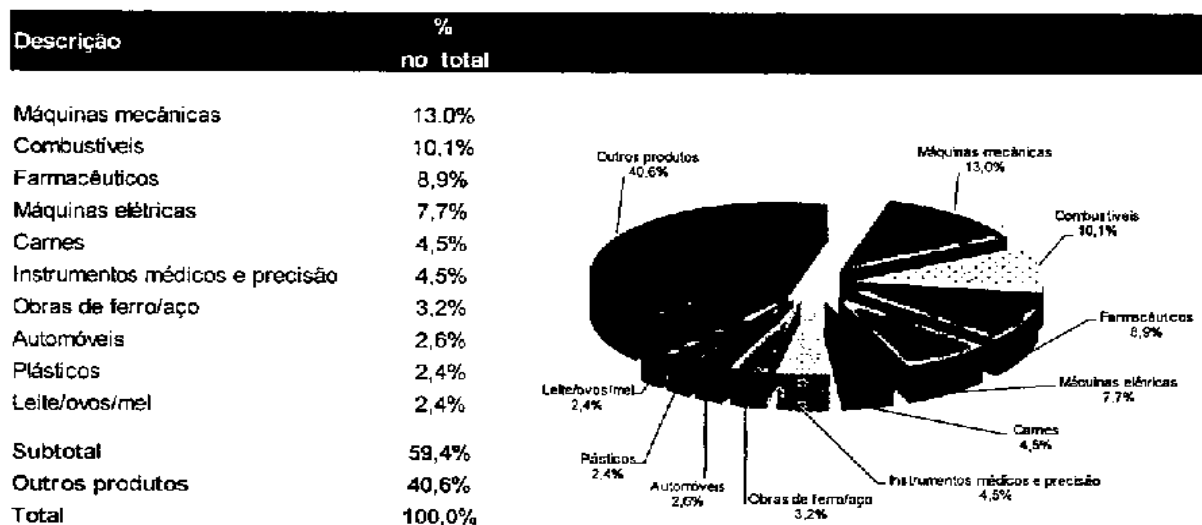
US\$ bilhões

Descrição	2011	% no total	2012 (jan-ago)	% no total	
Alemanha	19,6	20,8%	12,4	32,4%	
Suécia	12,8	13,5%	7,9	21,1%	
Países Baixos	6,7	7,2%	4,4	11,2%	
China	6,1	6,4%	3,9	10,0%	
Reino Unido	6,0	6,3%	3,3	9,9%	
Noruega	5,6	5,9%	3,8	9,2%	
Itália	3,3	3,5%	2,2	5,5%	
França	3,2	3,3%	1,9	5,2%	
Bélgica	3,0	3,2%	1,8	5,0%	
Polônia	2,9	3,1%	2,0	4,9%	
...					
Brasil	0,49	0,5%	0,3	0,5%	
Subtotal	69,6	73,9%	43,9	72,8%	
Outros países	24,6	26,1%	16,4	27,2%	
Total	94,1	100,0%	60,4	100,0%	

Elaborado pelo MRE/PRADIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, January 2012.

A exemplo das exportações, as importações do país também são originárias em grande parte dos mercados vizinhos. Em 2011, mais de 70% das compras dinamarquesas originaram-se na União Europeia. Individualmente, os principais vendedores foram: Alemanha (21%); Suécia (14%); Países Baixos (7%); e China (6%). O Brasil obteve a 25ª posição, com 0,5% da demanda importadora.

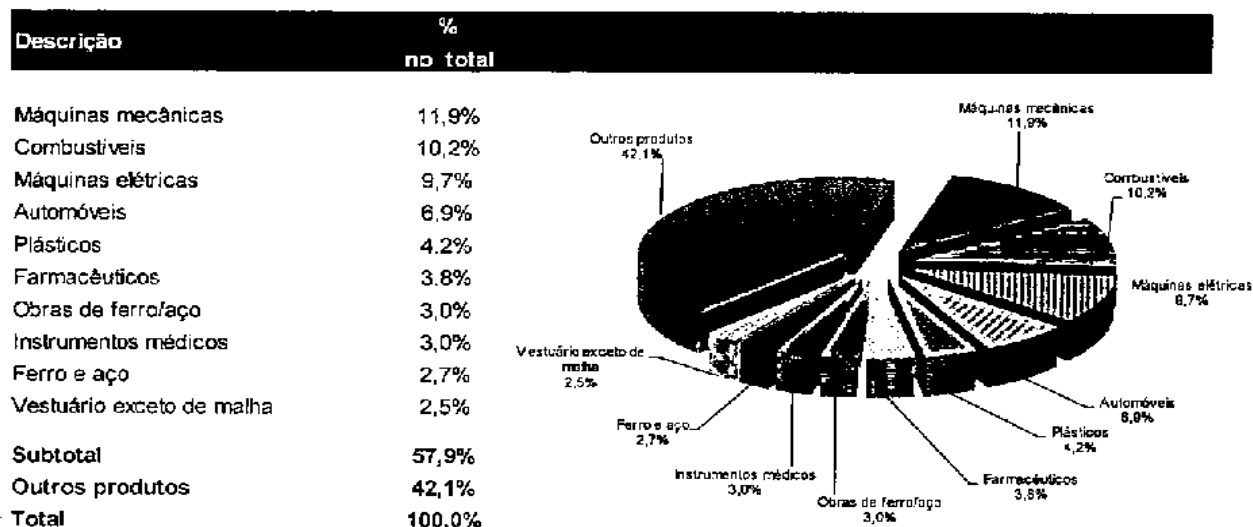
DINAMARCA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES 2011 - Em %



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

Os principais grupos de produtos exportados pelo país em 2011 foram: máquinas mecânicas (13%); combustíveis (10%); produtos farmacêuticos (9%); máquinas elétricas (8%) e carnes (5%).

DINAMARCA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES 2011 - Em %



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

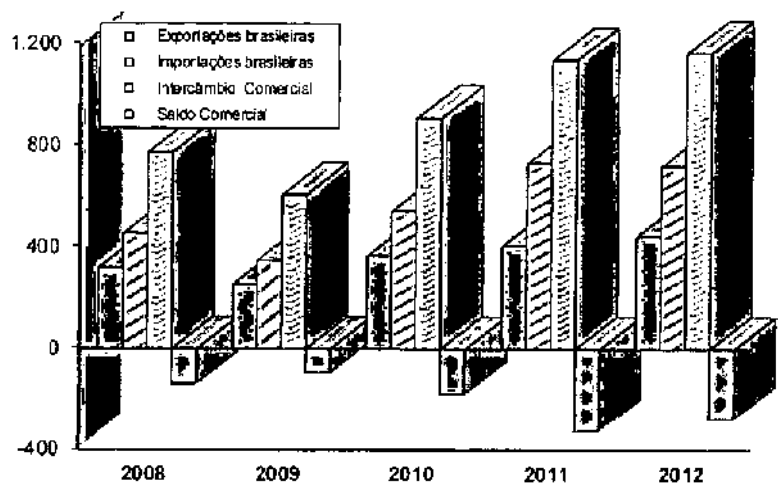
Os 10 principais grupos responderam por 58% das compras do país em 2011. São eles: máquinas mecânicas (12%); combustíveis (10%); máquinas elétricas (10%); automóveis (7%) e plásticos (4%).

BRASIL-DINAMARCA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações brasileiras	320	258	368	408	447
Variação em relação ao ano anterior	14,6%	-19,5%	42,6%	11,0%	9,5%
Importações brasileiras	457	351	544	733	722
Variação em relação ao ano anterior	27,8%	-23,1%	54,9%	34,7%	-1,5%
Intercâmbio Comercial	777	609	912	1.141	1.169
Variação em relação ao ano anterior	22,0%	-21,6%	49,7%	25,1%	2,4%
Saldo Comercial	-136	-93	-176	-325	-275

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

A Dinamarca foi o 54º parceiro comercial brasileiro em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu cerca de 50%. Em valores, o intercâmbio comercial entre os dois países passou de US\$ 777 milhões, para US\$ 1,2 bilhão. A participação da Dinamarca no comércio exterior brasileiro foi de 0,25% em 2012.

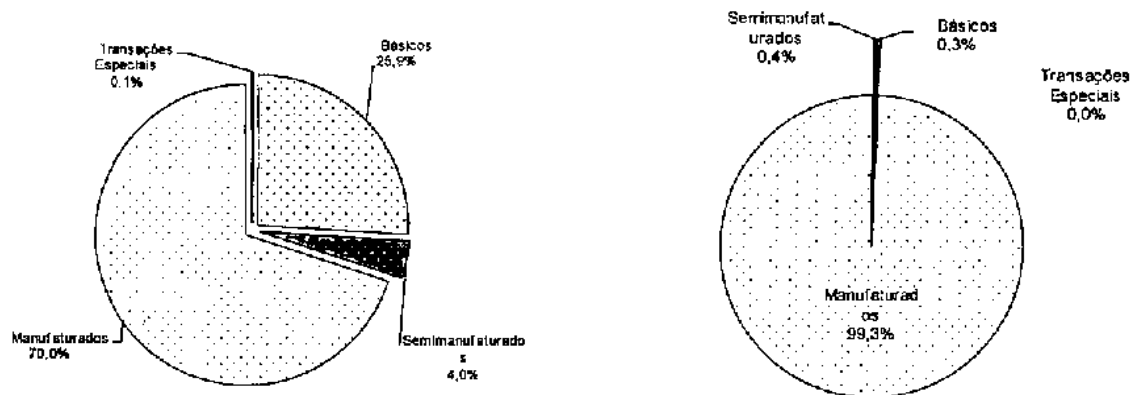


BRASIL-DINAMARCA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US\$ milhões, fob - 2 0 1 1

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS		IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %
Básicos	106	25,9%	2	0,3%
Semimanufaturados	16	4,0%	3	0,4%
Manufaturados	286	70,0%	728	99,3%
Transações Especiais	0	0,1%	0	0,0%
Total	408	100,0%	733	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC.

As exportações brasileiras para a Dinamarca são compostas em 70% por produtos manufaturados, seguidos dos básicos com 26% e os semimanufaturados com 4%. Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados representaram quase a totalidade, 99,3% do total em 2011.



BRASIL-DINAMARCA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012		Exportações brasileiras para Dinamarca, 2012
			Valor	% no total	
Farmacêuticos	185	240	283	63,4%	
Resíduos inds. alimentares	80	73	70	15,6%	
Café/chá	18	20	17	3,9%	
Madeira	16	15	16	3,5%	
Materias albuminóides	6	10	9	2,0%	
Aviação	0	0	9	2,0%	
Fumo	9	5	7	1,6%	
Peles e couros	6	5	6	1,3%	
Subtotal	320	368	417	93,3%	
Outros produtos	47	40	30	6,7%	
Total	368	408	447	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPRI/C - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/ICeweb

Produtos farmacêuticos (na sua maioria, medicamento contendo insulina, em doses) e resíduos das indústrias alimentares (na sua maioria, bagaços e outros resíduos sólidos, da extração do óleo de soja) são os principais grupos de produtos exportados para a Dinamarca. Em 2012, os dois grupos juntos somaram 79% das vendas brasileiras. Destacaram-se, ainda, café/chá (5%); e madeira (4%).

BRASIL-DINAMARCA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US\$ milhões, fob

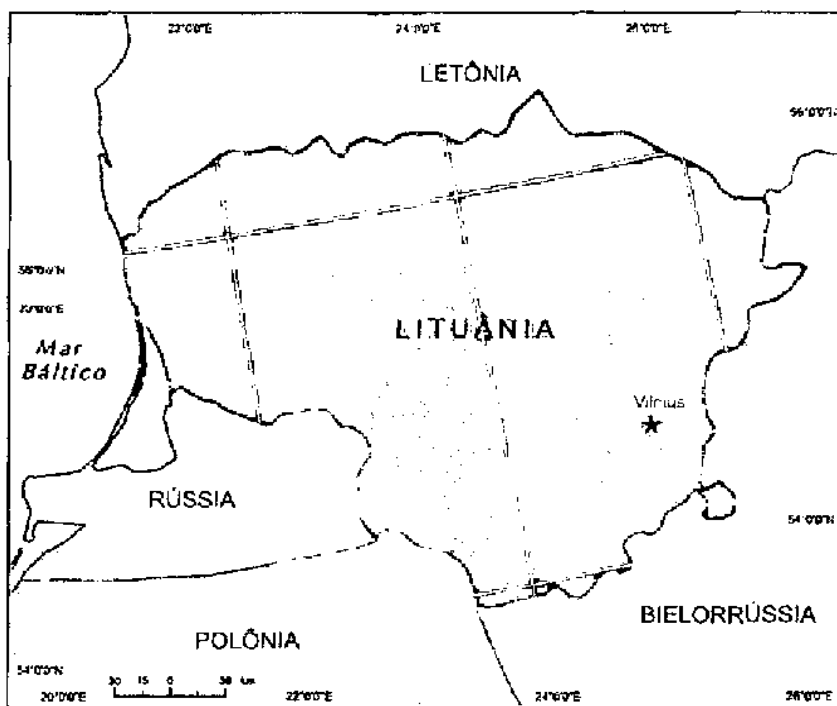
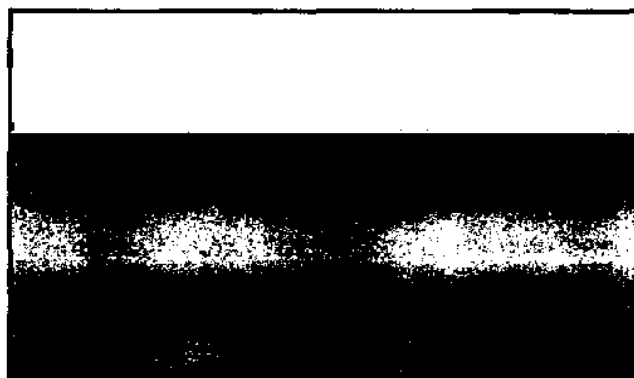
DESCRIÇÃO	2010	2011	2012		Importações brasileiras originárias da Dinamarca, 2012
			Valor	% no total	
Máquinas mecânicas	159	174	135	18,7%	
Farmacêuticos	93	164	129	17,9%	
Químicos orgânicos	72	61	104	14,4%	
Diversos das inds. químicas	44	46	79	10,9%	
Instrumentos médicos	54	64	65	9,0%	
Máquinas elétricas	23	84	64	8,8%	
Materias albuminóides	38	47	54	7,5%	
Obras de ferro ou aço	10	10	18	2,6%	
Plásticos	13	15	16	2,3%	
Extratos tanantes e tintoriais	3	4	7	1,0%	
Subtotal	496	690	673	93,2%	
Outros produtos	46	42	49	6,8%	
Total	544	733	722	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPRI/C - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/ICeweb

Os dez principais grupos de produtos importados dos dinamarqueses pelo Brasil, representaram, 93% do total da pauta de 2012. Destacando-se: máquinas mecânicas (19%); produtos farmacêuticos (18%); químicos orgânicos (14%); produtos diversos das indústrias químicas (11%); instrumentos médicos e de precisão (9%); e máquinas elétricas (9%).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DA LITUÂNIA



Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
 Março de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República da Lituânia
CAPITAL:	Vilnius
ÁREA:	65.300 km ² (pouco maior que o Estado da Paraíba)
POPULAÇÃO (2011):	3,24 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL:	Lituano
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos 79%, Cristãos Ortodoxos 4,1%, Protestantes (luteranos e evangélicos) 1,9%, outros 5,5%, nenhuma religião 9,5%
SISTEMA POLÍTICO:	Democracia parlamentarista com Presidente
PODER LEGISLATIVO:	Unicameral (Seimas), com 141 representantes
CHEFE DE ESTADO:	Presidenta Dalia Grybauskaitė (desde 12/07/2009)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Algirdas Butkevičius (desde 22/11/2012)
CHANCELER:	Linas Linkevičius
PIB	US\$ 41,7 bilhões (2012)
PIB PPP	US\$ 63,2 bilhões (2012)
PIB "PER CAPITA"	US\$ 13.031 (2012)
PIB PPP "PER CAPITA"	US\$ 19.774 (2012)
MOEDA:	Lita – LTL (1 LTL= 0,3912 US\$)
VARIAÇÃO DO PIB	3,0% (2012); 5,8% (2011); 1,4% (2010); -14,8% (2009); 2,9% (2008); 9,8% (2007).
IDH	0,818 / 40º lugar entre 185 países
EXPECTATIVA DE VIDA	72,2 (2011) (Brasil: 73,5)
ALFABETIZAÇÃO	99,78% (2011)
DESEMPREGO	12,3% (2012)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB) – Fonte: MDIC / AliceWeb
(janeiro de 2013)

BRASIL	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
LITUÂNIA										
Intercâmbio	13,8	24,6	50,2	41,5	71,7	117,87	179,3	126,6	62,52	77,67
Exportações	11,8	24,2	45,1	40,6	69,9	61,42	176,0	66,16	53,21	50,51
Importações	2,0	0,4	5,1	0,9	1,8	56,45	3,3	60,44	9,31	27,15
Saldo	9,8	23,8	40,0	39,7	68,1	4,97	172,7	5,73	43,91	23,36

PERFIS BIOGRÁFICOS**Dalia Grybauskaitė**
Presidenta da República da Lituânia

Nasceu em 1º de março de 1956, na capital lituana Vilnius. Além do lituano, fala inglês, russo, polonês e francês.

Formada em Economia Política pela Universidade de Leningrado. Em 1988, obteve doutorado em Ciências Sociais pela Academia de Ciências Públicas de Moscou. Em 1991, concluiu Curso Especial para Executivos da Universidade de Georgetown, Washington, EUA.

Iniciou então sua carreira profissional, como Diretora de programas do Gabinete do Primeiro Ministro do Lituânia, em 1991. No mesmo ano, foi nomeada Diretora do Departamento de Europa do Ministério das Relações Econômicas Internacionais. Assumiu, em 1993, o cargo de Diretora do Departamento de Relações Econômicas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e, em 1994, foi designada como Enviada Extraordinária e Ministra Plenipotenciária da Missão Lituana junto à UE.

Dalia Grybauskaitė foi Ministra Plenipotenciária da Embaixada Lituana nos EUA, de 1996 a 1999; Vice-Ministra das Finanças, de 1999 a 2000; Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros de 2000 a 2001; Ministra das Finanças, de 2001 a 2004. Em 2004, foi designada Comissária da União Europeia, responsável por planejamento e orçamento.

Em novembro de 2005, Dalia Grybauskaitė foi escolhida “Comissária do Ano” da UE, em virtude de “seu esforço incansável em direcionar os gastos da UE para o incremento da competitividade , em áreas como pesquisa e desenvolvimento”. Como Comissária, lançou o ambicioso projeto de reforma do orçamento da Comunidade Europeia, a fim de assegurar o uso mais expedito, eficiente e transparente dos recursos.

Anunciou sua candidatura às eleições presidenciais em 26 de fevereiro de 2009 e foi eleita, no primeiro turno, em 17 de maio de 2009. Tomou posse em 12 de julho daquele ano.

Algirdas Butkevicius
Primeiro-Ministro da República da Lituânia

Nasceu em 19 de novembro de 1958, no Distrito de Radviliškis, na Lituânia.

Algirdas Butkevicius formou-se na faculdade de economia da Vilnius Gediminas Technical University, em 1984. Em 1991, diplomou-se como gerente técnico pela Lithuanian Business Academy. Obteve grau de mestre em administração pela Kaunas Technical University em 1995. Realizou estágio na Academia de Administração em Würzburg, Alemanha, em 1994, e nos EUA e na Dinamarca, nos anos 1998, 1999 e 2001. Em 2008, concluiu doutorado em ciências sociais.

Iniciou sua carreira profissional junto à cooperativa de produtores de sua cidade, Vilkaviskis, de 1982 a 1985. Trabalhou como economista de engenharias do Comitê Executivo de Vilkaviškis e como inspetor estatal de construção e arquitetura entre 1985 e 1990. Foi Vice-Prefeito de Vilkaviskis de 1991 a 1995. Atuou como director de marketing na empresa AB Vilkautė em 1995 e 1996.

É membro do Partido Social-Democrata desde 1992. Foi eleito para o parlamento lituano (Seimas) em 1996 e reeleito por quatro mandatos consecutivos. No Seimas, tem sido membro do Comitê de Finanças e Orçamento, o qual presidiu no período 2008-2009 e foi vice-presidente no período 2009-2012. Atuou também no Comitê de Assuntos Europeus (2005-2006) e no Comitê Econômico (2006-2008). É o líder de seu partido desde 2009.

Foi Ministro das Finanças de 2004 a 2005 e Ministro dos Transportes de 2006 a 2008.

Foi reeleito para o Parlamento em outubro de 2012 e sua indicação para Primeiro-Ministro foi endossada pelo Seimas em 22 de novembro de 2012.

Linās Linkevičius

Ministro dos Negócios Estrangeiros da Lituânia

Nasceu em 6 de janeiro de 1961, em Vilnius, Lituânia.

Linās Linkevičius formou-se na Faculdade de Automação do Instituto Politécnico de Kaunas em 1983.

Participou de organizações da Juventude Comunista entre 1983 e 1989. De 1990 a 1992, trabalhou no Comitê Central do Partido Comunista Lituano independente e foi consultor do Grupo Parlamentar do Partido Democrático-Trabalhista. Em 1992, tornou-se Presidente do Conselho da União da Juventude Trabalhista do país.

Elegeu-se membro do Parlamento no mandato 1992-1996. Nos anos de 1992 e 1993, foi Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Chefe da Delegação Parlamentar da Lituânia na Assembleia do Atlântico Norte.

Foi Ministro da Defesa Nacional de 1993 a 1996. Em 1997, foi Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros. Nos anos de 1997 a 2000, foi designado embaixador e chefe da missão lituana junto à OTAN e junto à União da Europa Ocidental (UEO). Foi mais uma vez Ministro da Defesa Nacional, de 2000 a 2004. Associou-se ao Partido Social-Democrata em 2004. De 2005 a 2011, foi o Representante Permanente da Lituânia no Conselho do Atlântico Norte.

Nos anos de 2011 e 2012, foi o Embaixador chefe do Departamento de Cooperação Transatlântica e Políticas de Segurança do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Assessor do Primeiro-Ministro da Lituânia.

Em 2012, foi nomeado Embaixador da Lituânia na República da Belarus.

Tomou posse, em 13 de dezembro de 2012, como Ministro dos Negócios Estrangeiros.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil manteve relações diplomáticas com a Lituânia durante o período de independência daquele país nas décadas de 20 e 30, época em que foram negociados acordos comerciais e de extradição. Em 1991, o Brasil reconheceu a independência da Lituânia e restabeleceu as relações diplomáticas com aquele país. A Embaixada do Brasil na Lituânia, cumulativa com a Embaixada em Copenhague, foi criada por decreto em 05/02/1993. A Embaixada da Lituânia em Buenos Aires acumulava a representação em Brasília. No entanto, a Lituânia fechou a Embaixada em Buenos Aires, em 31/12/2012. Aguarda-se informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros lituano sobre designação de nova representação.

Em março de 1996, o então Presidente da Lituânia, Algirdas Brazauskas, visitou o Brasil, em viagem que incluiu ainda a Argentina, o Uruguai e a Venezuela. Em novembro de 2002, o Chanceler Celso Lafer realizou visita de trabalho à Lituânia e manteve encontro com o Presidente Valdas Adamkus. Lembrou o apoio do Brasil em 1939, quando manteve acreditado o Embaixador lituano no Brasil, apesar da ocupação do país pela União Soviética, e reiterou convite ao Presidente Adamkus para que visitasse oficialmente o Brasil. Em julho de 2008, o Presidente Valdas Adamkus visitou o Brasil, Argentina, Uruguai e Chile.

Em 13 de maio de 2009, à margem da Reunião Ministerial União Européia – Grupo do Rio, em Praga, o Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, manteve encontro bilateral com sua homóloga lituana, a Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros Asta Liauskiene. A Vice-Ministra Liauskiene veio a Brasília em abril de 2011 e realizou, com a Subsecretária-Geral do Itamaraty, Embaixadora Vera Machado, Reunião de Consultas Políticas Bilaterais. Na ocasião, foi assinado Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas, em vigor desde 19/8/2011.

A Presidenta Dalia Grybauskaitė participou, no Rio de Janeiro, da Conferência Rio+20, em junho de 2012. Copresidiu mesa redonda no Segmento de Alto Nível da Conferência e tomou parte da “Cúpula de Mulheres Líderes”, evento organizado pelo “ONU Mulheres”.

A Lituânia manifestou apoio à candidatura do Brasil a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), por declaração do Subsecretário do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Emissário Especial do Senhor Presidente da República, em junho de 2005. Além disso, a Lituânia copatrocinou o projeto de resolução do G-4 na 59ª Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) (A/59/L.64), mas não se manifestou durante as negociações intergovernamentais sobre reforma do CSNU, iniciadas em fevereiro de 2009. A

candidatura da Lituânia a assento não permanente no CSNU para o biênio 2014-15 (vaga reservada ao grupo da Europa do Leste) recebe o apoio brasileiro, em razão de troca de votos com a candidatura do Dr. Graziano ao cargo de Diretor Geral da FAO.

A Lituânia aderiu à Iniciativa OGP – Parceria para Governo Aberto e foi representada pelo Embaixador em Buenos Aires Vaclovas Šalkauskas na I Conferência de Alto Nível da OGP, em Brasília, em 17 e 18 de abril de 2012. A Presidenta Grybauskaitė foi Ministra das Finanças de seu país e Comissária da UE para planejamento e orçamento e tem interesse no tema da governança e da transparência pública.

O comércio bilateral tem aumentado consistentemente nos últimos anos. A corrente de comércio passou de apenas US\$ 13,8 milhões, em 2003, para US\$ 179,3 milhões, em 2009. Em 2012, o intercâmbio foi de US\$ 77,67 milhões. O Brasil tem sido superavitário em suas relações comerciais com o país báltico. Em 2012, o saldo em favor do Brasil foi de US\$ 23,36 milhões. A Lituânia foi o 133º parceiro comercial brasileiro em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país decresceu cerca de 34%, refletindo, sobretudo, o fraco desempenho das importações brasileiras, que caíram em torno de 52% nesse período, enquanto as exportações decresceram cerca de 18%.

As exportações brasileiras para a Lituânia apresentaram-se equilibradas. Segundo os dados mais recentes disponíveis, de 2011, os produtos semimanufaturados representaram 42% das vendas, seguidos dos básicos, com 35%, e manufaturados, com 23%. Do total de US\$ 53, 2 milhões vendidos em 2011, os cinco principais produtos foram açúcar (35,2% do total), fumo tipo “virginia” (12,2%), fumo tipo “burley” (7%), bagaço de soja (6,1%) e café solúvel (5,7%). Em 2012, açúcar de cana em bruto e fumo não manufaturado foram os principais itens brasileiros exportados para a Lituânia, juntos somaram 61% da pauta. Em seguida destacaram-se: preparações alimentícias diversas (7%); e peles e couros (6%).

Pelo lado das importações, observa-se que os produtos manufaturados representaram 73% do total em 2011, seguido dos semimanufaturados com 21% e básicos com 6%. As importações brasileiras de produtos lituanos, por sua vez, totalizaram US\$ 9,3 milhões em 2011, concentrados, sobretudo, em três produtos: outros cloretos de potássio - utilizados como fertilizantes (20,3% do total importado), aparelhos elétricos (19,1%) e produtos químicos (16,1%). O alto grau de concentração manteve-se em 2012: adubos e pescados representaram 69% do total da pauta das importações. Seguiram-se ainda: máquinas elétricas (8%); químicos orgânicos (5%) e instrumentos médicos e de precisão (3%).

A Lituânia tem interesse em exportar pescado para o Brasil. Após intenso intercâmbio de informações técnicas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil informou em fevereiro de 2012 que seria necessário realizar visita à Lituânia, a fim de avaliar “in loco” as condições para o

reconhecimento da equivalência entre os sistemas de vigilância sanitária de ambos os países

Assuntos e Serviços Consulares

A Embaixada do Brasil em Copenhague estima a comunidade brasileira na Lituânia em cerca de 30 pessoas.

O Governo brasileiro concedeu anuência à criação do Consulado-Geral em São Paulo em novembro de 2012. O Consulado está em fase de instalação e a Consul-Geral é a Senhora Laura Guobuzaitė. São Paulo abriga a segunda maior comunidade da diáspora lituana na América Latina, após Buenos Aires.

Em 3 de junho de 2008, o Governo brasileiro anuiu à criação do Consulado Honorário da República da Lituânia em Santana do Parnaíba-SP, com jurisdição sobre o Estado de São Paulo, excluída a cidade de São Paulo, e à designação do Senhor Francisco Ricardo Blagevitch como Cônsul Honorário. O mais recente pedido de renovação da designação do Sr. Francisco Blagevitch como Cônsul Honorário foi feito pela Chancelaria lituana em abril de 2012.

Em janeiro de 2013, foi concedida anuência à abertura do Consulado Honorário lituano no Rio de Janeiro, bem como o exequatur ao Sr. Luiz Otávio de Souza Bandeira como Cônsul Honorário da Lituânia naquela cidade.

O Sr. Jaunius Gumbis foi designado Cônsul Honorário do Brasil em Vilnius.

Empréstimos e Créditos Oficiais

Não há registro de concessões de créditos oficiais a tomador soberano da Lituânia.

POLÍTICA INTERNA

A Lituânia foi a primeira república soviética ocupada a tornar-se independente da União Soviética e a recuperar a soberania, por meio de declaração de independência, em 11 de março de 1990. Desde a independência da URSS, as principais forças políticas na Lituânia são: i) uma esquerda pós-comunista ainda forte, que atualizou sua doutrina e se beneficia da militância partidária tradicional e dos movimentos comunitários de base; ii) um movimento de centro-direita baseado no apelo nacionalista, nos valores tradicionais e na força de personalidades; iii) uma considerável parcela do eleitorado inclinada ao voto populista. A dinâmica gerada por estes elementos desemboca num quadro marcado pelo voto de protesto (em quase todas as eleições, o Governo em exercício perdeu) e pela instabilidade (foram 15 Governos desde a independência e apenas o último completou seu

mandato até o final de um mesmo período legislativo). Além disso, são traços do quadro político a instabilidade das coalizões no parlamento, a constante criação de partidos e a existência de processos de corrupção contra vários políticos.

Após a restauração da independência, foi realizado o referendo que confirmou a nova Constituição do país, junto com eleições para o Parlamento – o Seimas – em outubro de 1992. O Seimas abriga 141 parlamentares, em mandatos de 4 anos, que são escolhidos em eleições gerais diretas. O líder do Partido Democrático Trabalhista da Lituânia – LDDP (herdeiro do Partido Comunista), Algirdas Brazauskas, foi eleito Presidente do Seimas (o cargo máximo do poder legislativo do país) e atuou como presidente interino da república, até as eleições presidenciais, em fevereiro de 1993. O mesmo Algirdas Brazauskas foi eleito Presidente, para um mandato de cinco anos. De 1993 a 1996, o LDDP manteve-se no poder, com três Primeiros-Ministros sucessivos. Nas eleições parlamentares de novembro de 1996, venceu a coalizão conservadora dos partidos Democracia Cristã e União da Pátria e o líder da União da Pátria, Gediminas Vagnorius, tornou-se Primeiro-Ministro.

O União da Pátria manteve-se no governo até 2001, mas nesse último ano com o nome de União Liberal. Foram cinco diferentes Primeiros-Ministros, dos quais sobressai a figura de Rolandas Paksas. Paksas assumiu como Primeiro-Ministro em maio de 1999, mas renunciou ao cargo em novembro do mesmo ano, por discordar dos termos da privatização de um terço da empresa estatal de petróleo Mazeikiai. Depois, nas eleições legislativas de outubro de 2000, a União Liberal viu-se forçada a formar coalizão minoritária e ideologicamente dividida com o Partido Social-Democrata (sucessor do LDDP), novamente sob a liderança de Rolandas Paksas. Pela segunda vez, Paksas renunciou ao cargo, em junho de 2001, novamente em razão de divergências relacionadas à política energética. Após a segunda renúncia de Paksas, a nova coalizão de governo, de tendência de centro-esquerda, foi integrada pelos Social-Democratas e pela “Nova União Social Liberal”. Assumiu o cargo de Primeiro-Ministro o líder social-democrata e ex-Presidente Algirdas Brazauskas, que se manteve no cargo de julho de 2001 a julho de 2006 (houve eleições parlamentares em 2004, conforme descrição que segue abaixo, mas Brazauskas seguiu na condução do governo até 2006).

No campo das eleições presidenciais, após o final do mandato de Algirdas Brazauskas, em fevereiro de 1998, foi eleito o candidato independente Valdas Adamkus, lituano recém-retornado dos EUA, onde fizera carreira na “Environmental Protection Agency”. Adamkus concorreu à reeleição mas perdeu para Rolandas Paksas, que tomou posse como Presidente da República em fevereiro de 2003. A derrota de Valdas Adamkus constituiu surpresa, tendo em vista seu legado em matéria de política externa: o convite para aderir à OTAN e as negociações para ingresso na União Européia, que foi formalizado em 2004. Em política externa, Rolandas Paksas deu continuidade à linha do antecessor e fez a campanha do “sim” no referendo sobre a adesão à União Européia. Ao mesmo

tempo, no cenário doméstico, envolveu-se em crise em novembro de 2003 que resultou, em abril de 2004, em seu “impeachment”. Político de carisma, com forte personalidade e estilo considerado populista, Paksas foi acusado de manter ligações estreitas com integrantes do crime organizado. O impedimento do Presidente Paksas foi confirmado pelo parlamento lituano (Seimas) em abril de 2004 e o Presidente do Seimas, Arturas Paulauskas, assumiu a Presidência interinamente, até as eleições presidenciais de junho de 2004, nas quais Valdas Adamkus foi reeleito Presidente.

A exemplo dos pleitos anteriores, as eleições parlamentares de outubro de 2008 resultaram em derrota da coalizão no poder, desta feita liderada pela social democracia, em meio a uma economia crescentemente estagnada. Voltaram ao poder os partidos conservadores, tendo à frente a União da Pátria - Democracia Cristã, que obteve 45 dos 141 assentos do Seimas. Os social-democratas foram o segundo partido mais votado, com 25 assentos; o Ordem e Justiça, do ex-Presidente impedido Rolandas Paksas, obteve 15 assentos; e o Partido Trabalhista ficou com modestos 10 assentos. O gabinete do Primeiro-Ministro Andrius Kubilius, da União da Pátria - Democracia Cristã (TS-LKD), tomou posse em dezembro de 2008 e precisou lidar com a severa crise econômica que se anunciava.

Em 12 de julho de 2009, tomou posse a Presidenta Dalia Grybauskaitė, eleita no primeiro turno, com votação elevada e inédita na Lituânia, de 69% dos votos. O segundo colocado no pleito, o social-democrata Algirdas Butkevicius alcançou meros 11,7%. Dalia Grybauskaitė foi Ministra das Finanças entre 2001 e 2004 e atuou como Comissária Europeia de orçamento e planejamento. Conhecida em seu país pela firmeza de ação e respeitada pela experiência adquirida em Bruxelas, a ex-Comissária Europeia disputou o pleito como candidata independente, embora contasse com o apoio do Primeiro-Ministro Andrius Kubilius e dos partidos que integravam a coalizão de centro-direita. O Presidente Valdas Adamkus, outra das poucas figuras ao mesmo tempo populares e respeitadas no país, deixou o cargo após cumprir dois mandatos sucessivos, sem haver apoiado qualquer dos candidatos ao pleito presidencial.

Andrius Kubilius logrou concluir o período previsto para seu mandato como Primeiro-Ministro, pela primeira vez na história da Lituânia pós-1991. Todavia, seu governo sacrificou sua popularidade, tendo enfrentado a crise financeira nacional e internacional com políticas de austeridade. Com a crise, a produção econômica caiu 15%, o desemprego subiu e milhares de jovens emigraram do país báltico. Kubilius conseguiu controlar o déficit do orçamento e o crescimento do PIB foi retomado, mas a população reagiu no pleito aos cortes nos gastos, reduções nas pensões e aumentos de impostos. Em eleições em dois turnos, em outubro e novembro de 2012, o TS-LKD de Andrius Kubilius foi o segundo partido mais votado, com 33 mandatos. O Partido Social-Democrata obteve 38 assentos e formou coalizão com o Partido Trabalhista, a agremiação Ordem e Justiça, e a Ação Eleitoral Polonesa-Lituana, o primeiro partido da minoria étnica polonesa a

integrar um governo na Lituânia. O líder dos social-democratas Algirdas Butkevicius tomou posse como Primeiro-Ministro em 13 de dezembro de 2012.

POLÍTICA EXTERNA

A Lituânia é membro da União Europeia desde 2004. A participação na UE trouxe elemento estabilizador ao país e a “opção pela Europa” continua a contar com o apoio da maioria da população e dos sucessivos governos (mesmo os considerados “pró-russos”). No segundo semestre de 2013, a Lituânia exercerá pela primeira vez a presidência rotativa da UE. Tanto a Presidenta Dalia Grybauskaitė como o Primeiro-Ministro Algirdas Butkevicius afirmaram que as prioridades lituanas durante a presidência serão a segurança energética (e avanços no sentido de um mercado comum de energia) e a Parceria para o Leste da Europa. A Lituânia almeja aderir à moeda europeia em 2015, conforme afirmado pelo Primeiro-Ministro Butkevicius, em coletiva de imprensa, em janeiro de 2013. O principal obstáculo à adesão continua sendo a relativamente alta taxa de inflação do país.

A Lituânia aderiu, em fevereiro de 1994, ao Programa “Partnership for Peace”, estabelecido pela OTAN como primeiro passo a ser cumprido por países interessados em ingressar naquela organização. Em dezembro do mesmo ano, as Forças Armadas da Lituânia participaram pela primeira vez de exercícios conjuntos da OTAN. Em março de 2003, foram firmados os protocolos de adesão, em reunião especial do Conselho do Atlântico Norte, em Bruxelas. Como parte dos acordos alcançados, os países da OTAN fornecem, em rodízio, esquadrilha de caças modernos para patrulhamento do espaço aéreo lituano e dos outros dois países bálticos. A Lituânia enviou 40 militares das forças especiais para atuar no Afeganistão, assim como uma equipe de doze médicos militares. Está previsto que as tropas lituanas terminarão sua missão no Afeganistão em 2013. A Lituânia apoiou a decisão norte-americana de intervir militarmente no Iraque e enviou àquele país contingente de 120 militares, cerca de 50 sob comando polonês em Hillah, outros cerca de 50 sob chefia dinamarquesa em Basra, e os demais em diferentes centros de comando, até agosto de 2007.

A política externa lituana é condicionada pelas relações com os quatro países vizinhos, bem como pela memória dos diversos períodos de ocupação do país, em especial, a soviética. Com a recuperação da soberania (proclamação de independência em 11 de junho de 1990), o país voltou-se para o Ocidente. Membro da União Europeia desde 2004, a Lituânia mantém posição pró-EUA, pró-OTAN e pró-UE. Desde a independência, as relações com a Rússia têm sido tensas. À Rússia desagrada o avanço da UE e da OTAN na região báltica, particularmente na Lituânia, que faz fronteira com o enclave de Kaliningrado. Pelo lado lituano, a forte dependência do fornecimento de energia russa direciona a negociação para a

integração energética com a UE. Com a Polônia, as relações bilaterais deterioraram-se no governo anterior, em virtude de questões pontuais relativas às minorias étnicas. O atual governo deu sinais claros de tentar dar novo ânimo ao relacionamento bilateral. No caso da Belarus, a Lituânia, que em 2013 exercerá pela primeira vez a presidência rotativa da UE, tem tentado apoiar a maior integração da Belarus à União Europeia. Ao mesmo tempo em que instou a UE a avançar com a integração comercial, reverberou ao Presidente da Belarus as exigências europeias de respeito às liberdades individuais e boa governança, para que a aproximação com o Ocidente tenha sucesso.

Além de compartilharem diversos aspectos de seu passado recente, os três países bálticos são consideravelmente integrados, legado do período soviético. Infraestruturas de produção e transmissão de energia e a rede de transportes foram desenhadas para a região báltica como um todo. Os três países enfrentam dilemas semelhantes, tais como o tratamento à minoria russa, a escolha entre a Europa e a Rússia como parceiro para o desenvolvimento e o desafio da emigração massiva combinada a baixas taxas de natalidade. Dos três, a Lituânia é o com menor comunidade russa. A língua lituana é falada pela grande maioria da população e a identidade lituana é forte. Outra particularidade é que, diferentemente da Letônia e Estônia, em que a Reforma Protestante teve sucesso, a Lituânia manteve a maioria católica.

Os países nórdicos reforçaram os laços com os países bálticos ao estarem entre os primeiros a reconhecer a independência - a Islândia, em fevereiro de 1991, foi o primeiro país a reconhecer a Lituânia independente - e a reabrir representações diplomáticas nos países bálticos. Desde então, os países nórdicos têm apoiado continuamente a integração báltica à União Europeia e à OTAN. Além disso, a cooperação entre os países das duas regiões tem avançado nos temas prioritários da política externa lituana: segurança e energia. A cooperação militar entre os três países bálticos data dos anos de 1990 e já nessa época foi digno de nota o esforço nórdico para desenvolver as forças armadas de Lituânia, Letônia e Estônia, suas capacidades de defesa e apoiar sua entrada à OTAN. Desse esforço resultaram a BALTNET, rede báltica de vigilância do espaço aéreo; a esquadra naval antiminas BALTRON; e a Escola Superior de Defesa Báltica. A colaboração militar nórdica-báltica recebeu novo impulso, após o conflito entre a Rússia e a Geórgia em 2008, que fez crescer repentinamente o número de exercícios militares da OTAN e dos EUA na região, bem como deu novo ânimo ao Batalhão Báltico¹. Outro fator que reaqueceu a cooperação militar entre as duas regiões foi a crise financeira internacional, que afetou duramente os três países bálticos, inclusive seu orçamento de defesa. Todos os três países têm compromisso na OTAN de aumento gradual dos gastos com defesa rumo aos 2% do PIB, mas até 2011, a Lituânia

¹ Batalhão de infantaria, parte da força de resposta terrestre da OTAN, que conta com 800 soldados dos três países bálticos.

alocava apenas 1% de seu produto interno bruto para aquele fim (a Estônia, 1,7%, e a Letônia, 0,7%). Assim os países bálticos mais uma vez voltaram-se para os vizinhos nórdicos: iniciaram cooperação com o Nordefco², inclusive como exemplo para futuras compras comuns de insumos militares e uso compartilhado de centros de treinamento. Por fim, no âmbito da concertação política, a Lituânia é parte da Cooperação Nordic-Baltic Eight (NB8), formato de cooperação regional constituído dos cinco países nórdicos e dos três países bálticos. Esses oito constituem, juntamente com Alemanha, Polônia, Rússia e um representante da Comissão Europeia, o Conselho dos Estados Marítimos do Báltico, desde 1992.

ECONOMIA

A Lituânia foi exitosa em transformar sua economia, após a independência da URSS. Em 2012, o PIB per capita alcançou US\$ 19.774, acima dos índices dos países vizinhos. O país é atualmente considerado um bom ambiente de negócios e investimentos (27º no ranking “Ease of Doing Business” do Banco Mundial e 22º no ranking de “Liberdade Econômica” da Heritage Foundation, ambos de 2013). A Lituânia posicionou-se como a 85ª economia mundial em 2012. Da mesma forma, o país apresenta bons resultados no índice de desenvolvimento humano (IDH) das Nações Unidas. De 1995 a 2011, o IDH lituano evoluiu de 0,696 para 0,810. Assim, a Lituânia ocupa o 40º lugar (de 189 países) no ranking mundial do IDH e figura entre os países de alto desenvolvimento humano.

Em 2008, o crescimento anual desacelerou para 2,8% e, em 2009, o PIB caiu dramaticamente 14,7%, tendo a crise financeira internacional atingido o país com particular severidade. O governo lituano aplicou política de austeridade que logrou alguma recuperação: foi registrado crescimento do PIB de 1,3% em 2010 e de 5,8% em 2011. O PIB nominal cresceu 3,0% em 2012, tornando a Lituânia uma das economias que mais crescem na UE. A crise impactou também, de modo sensível, o nível de desemprego. O desemprego, que estava em 4,8% em 2008, mais que dobrou, tendo chegado a 11,9% ao final do primeiro trimestre de 2009 e a 17,8% em 2010. Desde então, o desemprego recuou para 15,4% em 2011, e para 12,3% em 2012. A crise e a taxa de desemprego aceleraram o movimento de emigração. Segundo dados oficiais, no decorrer de 2011, o número de emigrados lituanos mais do que triplicou e a população do país decresceu em 1,4%. Nos primeiros três trimestres de 2011, as remessas dos lituanos emigrados (US\$ 1,1 bilhão) ultrapassaram o investimento direto estrangeiro (US\$ 993 milhões). Tais perspectivas demográficas comprometem o futuro da economia do país. Prevê-se que, em 2021, a população economicamente ativa terá 350 mil cidadãos a menos que em 2013.

² Cooperação militar nórdica, que prevê uso comum de recursos humanos, infraestruturas e equipamentos.

A moeda lituana, lita, está atrelada ao euro. Em julho de 2004, a Lituânia juntou-se ao mecanismo conjunto de câmbio do Banco Central Europeu, com paridade de 3,4528 litas por euro, como primeiro passo para adoção da moeda única, e encaminhou à Comissão da União Europeia requerimento de adesão, a partir de janeiro de 2007. Contudo, o resultado da avaliação pela Comissão foi desfavorável, em virtude do desempenho da inflação lituana, de 2,7%, em fevereiro de 2006, acima do teto anual estabelecido pelo Tratado de Maastricht, de 2,63% - uma diferença de apenas 0,07%. No período de 2004 a 2008, houve forte tendência de aceleração da inflação, que ultrapassou os 11% em 2008. Em 2009, o índice de inflação foi de 4,2%, em 2010, de 1,2%; em 2011, de 4,1% e a estimativa para 2012 foi de inflação anual de 3,2% (dados da Eurostat).

O setor industrial da Lituânia contraiu brutalmente após a desestruturação da economia soviética: entre 1992 e 1993, o produto industrial caiu 75%. Desde então, vem-se recuperando e, entre 2000 e 2006, cresceu em média de 10% ao ano. Muitas indústrias são orientadas para a exportação. As principais são a metalúrgica, máquinas e ferramentas, têxtil, equipamentos elétricos, refino de petróleo, madeira e móveis, alimentos, fertilizantes, máquinas agrícolas, equipamento ótico e componentes eletrônicos. Apesar de responder por menor parcela do PIB, o setor agropecuário empregava, em 2005, 14% da força de trabalho. A área utilizada alcança 3,5 milhões de hectares. As principais safras são as de grãos (cereais de inverno e de primavera e grãos leguminosos), representando 45% do total da área plantada, e pastagem diversas, com 44,4% do total. Cerca de 30% do território da Lituânia é coberto por florestas, notadamente pinheiros, que representam importante recurso natural.

O déficit público diminuiu gradativamente de 3,2% do PIB em 2000 a 0,4%, em 2006, quando iniciou movimento ascendente e, em 2009, logo após a eclosão da crise financeira internacional, escalou para 9,4% do PIB. A estimativa para 2012 foi de déficit público 4,3% do PIB, o que ainda que bem superior ao do início da década de 2000, estaria praticamente na média da União Europeia e da zona do euro. De modo semelhante, a dívida pública nominal foi reduzida fortemente de 23,6% do PIB, no ano 2000, a 15,5%, em 2008. Após o advento da crise, teve abrupto salto e mais que dobrou. Estima-se que a dívida pública nominal, em 2012, tenha sido de 36,5% do PIB, nível de endividamento relativamente baixo no âmbito da UE atualmente.

O estoque de investimentos diretos estrangeiros (IDE) na Lituânia tem-se mantido em patamares elevados nos últimos anos. Partindo de US\$ 4,0 bilhões, em 2002, alcançou US\$15,75 bilhões, em 2012, tendo quase quadruplicado em 10 anos. Os principais países investidores são a Polônia, Suécia, Dinamarca e Alemanha, nesta ordem, que juntos responderam por 43,4% do IDE na Lituânia em 2010. Estônia e Países Baixos são também investidores importantes. Em 2010, quase 70% do IDE foi destinado ao setor de serviços, em especial às

telecomunicações e aos setores financeiro e imobiliário. Dentre os atrativos para investidores constam a boa infraestrutura de telecomunicações e a qualificação da mão-de-obra a salários relativamente baixos.

Comércio Exterior

O comércio exterior da Lituânia apresentou, em 2011, variação positiva de 40% em relação a 2007, passando de US\$ 42 bilhões para US\$ 58 bilhões. No ranking do FMI de 2011, a Lituânia figurou como o 67º mercado mundial, sendo o 67º na exportação e o 64º na importação. As exportações do país são destinadas em grande parte aos vizinhos europeus, que corresponderam a mais de 62% do total de 2011. Os principais mercados para os quais a Lituânia exporta são a Rússia (16,6% do total), Letônia (10,2%), Alemanha (9,3%), Polônia (7,0%) e Estônia (6,0%). O Brasil obteve o 82º lugar entre os compradores em 2011. Em 2011, as exportações totais do país alcançaram US\$ 25,7 bilhões, com destaque para minérios (25,6% da pauta exportadora), máquinas e equipamentos elétricos (10,3%) e produtos químicos (9,2%).

Os vizinhos europeus são os principais vendedores para a Lituânia, sobretudo a Rússia. Em 2011, os produtos russos representaram mais de 33% das importações da Lituânia, seguida da Alemanha (10%); Polônia (9%); Letônia (7%) e Países Baixos (5%). O Brasil obteve o 42º lugar entre os principais exportadores para o país, com 0,1% do total. Petróleo é o principal item da pauta de exportações da Lituânia, especialmente destilados de petróleo e querosenes de aviação. Esses produtos, em conjunto, responderam por aproximadamente 26% das vendas em 2011. Em seguida destacaram-se: automóveis (7%); máquinas mecânicas (6%); plásticos (6%); e móveis (5%). A Lituânia é altamente dependente da importação de óleo bruto de petróleo para alimentar sua indústria de refinamento. O óleo bruto de petróleo e gás natural respondem por mais de 30% das compras do país. Em 2011 representaram 33% do total, seguidos de automóveis (8%); máquinas mecânicas (7%); máquinas elétricas (5%); e plásticos (3%).

ANEXOS**Atos Bilaterais**

Acordo Comercial entre Brasil e Lituânia firmado em 1932. Não entrou em vigor.

Acordo Comercial Provisório firmado em 1937. Denunciado.

Tratado de Extradicação, publicado em 16/8/1939. Em vigor.

Acordo de isenção de vistos, assinado em 2002, em vigor a partir de 13 de janeiro de 2009. Era muito aguardado pelos lituanos, que o ratificaram em 2003 e, depois da adesão à UE, aboliram unilateralmente a exigência de vistos para brasileiros.

Acordo de Cooperação na Área Cultural, em vigor desde 6 de outubro de 2010.

Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia sobre Consultas Políticas, em vigor desde 19 de agosto de 2011.

Cronologia Histórica da Lituânia

1230 - Lituânia surge sob a liderança do Duque Mindaugas, que unificou tribos lituanas contra os ataques dos Cavaleiros Teutônicos.

1251 - Mindaugas adotou o catolicismo. Foi coroado rei em 1253. Foi assassinado e a região voltou brevemente ao paganismo.

1316-1341 - Gediminas expandiu o Grão-Ducado da Lituânia até Kiev, enfrentando tártaros e russos.

1323 - Vilnius é fundada pelo Grão-Duque Gediminas.

1386 - O grão-duque da Lituânia e a rainha polonesa casaram-se e criaram união monárquica para conter os alemães. Foi também a conversão definitiva da Lituânia ao cristianismo.

1569 - Lituânia e Polônia unem-se em um único estado, a União de Lublin.

1795 - A Commonwealth é desfeita e a Lituânia é anexada ao Império Russo.

1812 - Muitos lituanos se voluntariaram para o Exército francês quando Napoleão ocupou Kaunas, durante a invasão fatídica da Rússia.

1830-1831 - Insurreições iniciadas por poloneses contra o domínio russo.

1863 - Nova insurreição. O Império Russo eliminou a influência polonesa e introduziu instituições sociais e políticas russas. Sob o governo czarista, escolas

lituanas e publicações lituanas em latim foram proibidas e a Igreja Católica Romana foi severamente reprimida.

1860-1885 - Levantes lituanos. O Czar banuiu o uso público do lituano.

1900 - Lituanos começam a emigrar em massa para escapar da perseguição czarista.

1915 - Lituânia ocupada pelas tropas alemãs durante a Primeira Guerra Mundial.

1918 - A Lituânia declarou independência, em 16 de fevereiro.

1918-1920 - Guerra da Lituânia para defender sua independência contra o Exército Vermelho, o Exército polonês e o Exército Bermondt-Avalov, composto de tropas russas e alemãs sob o comando dos alemães. A Lituânia não conseguiu recuperar a região de Vilnius, que permaneceu ocupada pelos poloneses até a Segunda Guerra Mundial. Kaunas tornou-se a capital da Lituânia.

1920 - Em 9 de julho o líder soviético Vladimir Lenin assinou tratado de paz, reconhecendo o Estado lituano.

1923 - A Lituânia anexou a região de Klaipeda, ao norte da Lituânia, que esteve sob domínio alemão por 700 anos.

1926 - Em 17 de dezembro, o governo de coalizão socialista-populista foi derrubado por golpe militar. O líder do Partido Nacionalista Antanas Smetona estabeleceu regime autoritário.

1939 - Em março, a Alemanha obrigou a Lituânia a entregar a região de Klaipeda.

1939 - Em 23 de agosto, Joseph Stalin e Adolf Hitler concluíram o Pacto Molotov-Ribbentrop. A Lituânia, primeiramente atribuída à esfera de influência alemã, foi transferida em setembro para a da União Soviética.

1939 - Em 10 de outubro, a Lituânia assinou acordo com a URSS, pelo qual lhe foram devolvidas a cidade e a província de Vilnius, conquistadas pelo Exército Vermelho durante a guerra soviético-polaca. Em troca, cerca de 20.000 soldados soviéticos foram colocados na Lituânia.

1940 - Em 14 de junho, o governo soviético emitiu ultimato, exigindo a formação de um novo governo lituano e a permissão para posicionar tropas adicionais do Exército Vermelho. A Lituânia acatou as demandas e, no dia seguinte, 100.000 tropas soviéticas entraram no país.

1940 - Em 17 de junho, foi formado um suposto governo popular, liderado por J. Paleckis. Eleições parlamentares remanescentes foram realizadas um mês depois, e, em agosto, a Lituânia foi proclamada República Socialista Soviética.

1941 - Campanha de deportação em massa entre 14-18 de junho de 1941. Mais de 12 mil pessoas foram deportadas para a Sibéria sem investigação ou julgamento, 3.600 pessoas foram presas e mais de mil, executadas.

1941 - A Alemanha nazista atacou a União Soviética em 22 de junho de 1941 e ocupou a Lituânia. No dia seguinte, a resistência antissoviética "Frente Ativista

Lituana” iniciou revolta. Partidários ocuparam as maiores cidades - Kaunas e Vilnius - e declararam a restauração da independência da Lituânia. Operaram um governo provisório sem reconhecimento alemão, de 24 de junho a 5 de agosto.

1941 - Os alemães substituíram o governo provisório por um “Conselho de Curadores” chefiado por um lituano étnico, General Petras Kubiliunas. A Lituânia tornou-se parte da unidade administrativa de ocupação alemã de Ostland.

1941 - Os nazistas e colaboradores locais privaram os judeus lituanos de seus direitos civis e massacraram cerca de 185.000 deles (85% da comunidade judaica do país). Dezenas de milhares de lituanos são recrutados para trabalhar em campos de trabalho forçado ou servir no exército alemão.

1944 - Exércitos soviéticos reocupam a Lituânia no verão de 1944.

1944 - Sovietização do país. As estatísticas divergem, mas o número de presos políticos e deportados, até 1952, teria sido algo entre 120.000 e 300.000 pessoas.

1944 -1952 - Guerrilha de resistência antissoviética. As autoridades soviéticas incentivaram a imigração de trabalhadores, especialmente russos, como forma de integrar a Lituânia à União Soviética e de fomentar o desenvolvimento industrial.

1947-1951 – Coletivização da agricultura. Repressão a líderes religiosos.

1970 - Na década de 1970, surgem diversas publicações clandestinas das quais a mais significativa e regularmente publicada era A Crônica da Igreja Católica da Lituânia, publicada por vinte anos sem ter sido descoberta pela KGB.

1972 - O estudante Romas Kalanta imolou-se em protesto contra o domínio soviético, a que se seguiu uma rebelião estudantil. O Comitê para a Defesa dos Direitos Religiosos e o Comitê de Vigília de Helsinki foram estabelecidos na clandestinidade.

1987 - Dissidentes do Báltico começaram a realizar manifestações públicas em Riga, Tallinn e Vilnius.

1988 - Sob a liderança de intelectuais, o movimento de reforma da Lituânia “Sajudis” foi formado. O movimento desenhou programa de direitos democráticos e nacionais e ganhou popularidade.

1989 - Em dezembro, o Partido Comunista Lituano rompeu com o Partido Comunista Soviético e tornou-se um partido independente.

1989 - O Parlamento aprova declaração de soberania da Lituânia, afirmando que as leis lituanas têm precedência sobre as soviéticas.

1990 - Sajudis ganha maioria dos assentos nas eleições parlamentares. Seu líder, Vytautas Landsbergis, é eleito presidente do Parlamento.

1990 - Em 11 de março de 1990, foi proclamada a restauração da independência da Lituânia. Novo Gabinete de Ministros foi formado e adotou a Medida Provisória Fundamental do Estado.

1990 - A URSS não aceitou a legalidade da votação da independência. Em abril, impôs bloqueio econômico e interrompeu o fornecimento de combustível. A legislatura lituana cedeu e propôs moratória de seis meses sobre a declaração de independência, enquanto aguarda negociações.

1991 - Sem progresso nas negociações com Moscou, Landsbergis termina a suspensão da declaração de independência.

1991 - Em 10 de janeiro, tropas militares soviéticas invadiram instalações governamentais em Vilnius e outras cidades e tentaram, sem sucesso, derrubar o governo eleito. Três dias depois, os soviéticos tomaram a torre de TV à força, matando 14 civis e ferindo 700. Retornaram aos quartéis quando o golpe falhou. O Governo da Lituânia banuiu o Partido Comunista.

1991 - Em fevereiro, por plebiscito, 76% do eleitorado compareceram às urnas e, em razão de 9:1, votaram a favor de um Estado independente e democrático lituano.

1991 - A Islândia reconheceu a Lituânia independente em fevereiro; o reconhecimento pelos Estados Unidos veio em 2 de setembro e o da URSS, em 6 de setembro.

1991 - A Lituânia foi admitida na OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa) em 10 de setembro e nas Nações Unidas, em 16 de setembro.

1992 - Em outubro, nova Constituição foi adotada por referendo popular, juntamente com eleições parlamentares. O antigo Partido Comunista, rebatizado Partido Trabalhista Democrático Lituano, ganha as eleições gerais e forma governo de coalizão.

1992 - Apesar da reconquista da independência, números consideráveis de forças russas permaneceram no território lituano. A retirada dessas forças foi uma das maiores prioridades da política externa lituana. Lituânia e Rússia assinaram um acordo em 8 de setembro de 1992 e a retirada das tropas russas foi finalizada dentro do prazo (até agosto de 1993).

1993 - Algirdas Brazauskas foi eleito presidente.

1993 - A Lituânia juntou-se ao Conselho da Europa. A nova moeda nacional, litas, é introduzida.

1994 - A Lituânia juntou-se ao programa de Parceria para a Paz da OTAN e firmou Tratado de Amizade com a Polônia.

1995 - Dois dos maiores bancos comerciais da Lituânia quebraram e ocasionaram escândalo político.

1996 - Como resultado do escândalo, o Primeiro-Ministro Slezevicius foi destituído. As eleições gerais trouxeram ao poder coalizão de centro-direita. Tomou posse como Primeiro-Ministro Gediminas Vagnorius.

1997 - O Presidente Brazauskas visitou a Rússia e firmou tratado fronteiro e acordo de cooperação.

1998 - Valdas Adamkus foi eleito presidente.

1999 - Controversa venda da participação controladora da empresa lituana estatal de petróleo ao grupo norte-americano, Williams International. O Primeiro-Ministro Rolandas Paksas renunciou. Andrius Kubilius tornou-se Primeiro-Ministro.

2000 - Novo governo de coalizão minoritária e instável, unindo centro-direita e centro-esquerda. Paksas renomeado Primeiro-Ministro, desta vez como membro da União Liberal.

2001 – Colapso da coalizão. Em julho, Brazauskas tornou-se Primeiro-Ministro.

2003 - Rolandas Paksas eleito presidente, em janeiro de 2003.

2003 – Em maio, referendo lituano a favor da adesão à União Europeia.

2004 - Em 1º de maio, a Lituânia aderiu à União Europeia.

2004 – Em 29 de março, o país foi admitido na OTAN.

2004 - Em 7 de abril, “impeachment” do Presidente Rolandas Paksas. O Portavoz do Parlamento, Arturas Paulauskas, assume a presidência interinamente.

2004 – Em junho, Valdas Adamkus foi reeleito presidente.

2004 – Em outubro, Algirdas Brazauskas continua como Primeiro-Ministro, na nova coalizão após as eleições gerais.

2004 – Em novembro, a Lituânia foi o primeiro Estado-membro da UE a adotar a Constituição Europeia.

2004 – Em dezembro, o primeiro reator da central nuclear de Ignalina foi desativado, em linha com os requisitos de entrada à UE.

2005 – Em junho, o líder do Partido Trabalhista Viktor Uspaskich renunciou ao cargo de Ministro da Economia, após alegações de que seus acordos de negócios tinham infringido regras de ética.

2005 – Em setembro, caça russo teve acidente em território lituano, elevando a tensão diplomática com Moscou.

2006 – Em julho, o Primeiro-Ministro Algirdas Brazauskas renunciou, após o Partido Trabalhista desligar-se da coalizão de governo. O Parlamento aprovou o nome de Gediminas Kirkilas como novo Primeiro-Ministro.

2006 – Em julho, alegando defeito técnico, a Rússia fechou o oleoduto que abastecia a refinaria de Mazeikiu.

2007 - A Comissão Europeia recusou o pedido da Lituânia de adesão à zona do euro, em razão da taxa de inflação do país.

2008 - O Parlamento lituano ratificou o Tratado de Lisboa da UE.

2008 – Em outubro, o partido conservador da União Nacional ganhou as eleições parlamentares.

2008 – Em novembro, o líder da União Nacional Andrius Kubilius foi nomeado Primeiro-Ministro, à frente de um governo de coalizão de centro-direita.

2009 – Em maio, a comissária de orçamento da UE Dalia Grybauskaite, candidata independente, ganhou a eleição presidencial, com mais de 68% dos votos. A Presidenta tomou posse em julho.

2009 – Em dezembro, o segundo reator da central nuclear de Ignalina foi desligado.

2011 – A Lituânia adotou o “terceiro pacote de energia” da União Europeia.

2012 – Em outubro, primeiro turno das eleições parlamentares e referendo sobre o projeto de usina nuclear de Visaginas. O governo de Kubilius perdeu as eleições e a população rejeitou o projeto de Visaginas.

2012 – Em dezembro, novo governo de coalizão assumiu, sob a liderança do Primeiro-Ministro Algirdas Butkevicius, social-democrata.

Cronologia das Relações Bilaterais

1920-1930 - Desenvolveu-se importante comunidade lituana em São Paulo, estimada em 30 mil.

1921 - O Brasil reconheceu a Lituânia (e a Letônia e a Estônia).

1939 - O Brasil manteve acreditado o Embaixador lituano no Brasil, apesar da ocupação do país pela União Soviética.

1954 – A Lituânia mantinha apenas cinco legações no exterior, uma das quais, no Rio de Janeiro, além de um Consulado em São Paulo.

1961 – Estabelecimento de relações do Brasil com a URSS. O Governo de Jânio Quadros decidiu fechar as legações, no Brasil, dos três países bálticos. O Itamaraty autorizou os antigos cônsules a desempenhar algumas funções consulares.

1991 - O Brasil reconheceu a independência da Lituânia e restabeleceu as relações diplomáticas com aquele país.

1993 - A Embaixada do Brasil na Lituânia, cumulativa com a Embaixada em Copenhague, foi criada por decreto, em 5 de fevereiro de 1993.

1996 - Primeira visita de alto nível de autoridade da Lituânia ao Brasil. O Presidente Algirdas Brazauskas deslocou-se ao Brasil, além da Argentina, Uruguai e Venezuela, em março de 1996.

2002 - Visita de trabalho do Chanceler Celso Lafer à Lituânia, em novembro. Encontrou-se com o Presidente Valdas Adamkus. Firmou acordo bilateral de isenção de vistos.

2002 – Abertura da Embaixada da Lituânia em Buenos Aires, em caráter cumulativo com Brasília, Bogotá, Montevideu, Caracas, Santiago e Quito.

2003 – A parte lituana ratificou o acordo de isenção de vistos.

2005 - A Lituânia manifestou apoio à candidatura do Brasil a assento permanente no CSNU, por declaração do Subsecretário do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Emissário Especial do Senhor Presidente da República, em junho de 2005.

2008 - Em julho, o Presidente Valdas Adamkus visitou o Brasil, Argentina, Uruguai e Chile. Avistou-se com o Presidente Lula, com os Presidentes do Senado e da Câmara e do STF. Em São Paulo, proferiu palestra na FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado, inaugurou seminário empresarial na FIESP e manteve encontros com a comunidade de descendentes de lituanos, no bairro de Vila Zelina. Na ocasião, foi assinado acordo de cooperação cultural, publicado no Diário Oficial em 6/10/2010.

2008 - Em dezembro, o Brasil reconheceu a Lituânia como economia de mercado, nos termos da OMC, junto com os demais países que aderiram à UE em 2004.

2009 - O acordo de isenção de vistos entrou em vigor em 13 de janeiro de 2009, após aprovação do Congresso brasileiro e promulgação do decreto presidencial correspondente.

2009 - Em 13 de maio, à margem da Reunião Ministerial União Europeia – Grupo do Rio, em Praga, o Secretário-Geral, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, manteve encontro bilateral com sua homóloga lituana, a Subsecretária Asta Liauskiene.

2011 - A Vice-Ministra Liauskiene foi a Brasília em abril e realizou, com a SGAP-I Embaixadora Vera Machado, Reunião de Consultas Políticas Bilaterais. Na ocasião, foi assinado MdE sobre Consultas Políticas, em vigor desde 19/8/2011.

2011 - O Sr. Jaunius Gumbis foi designado Cônsul Honorário do Brasil em Vilnius, conforme publicado no DOU de 14/10/2011.

2012 A Presidenta Dalia Grybauskaitė participou, no Rio de Janeiro, da Conferência Rio+20, em junho de 2012. Copresidiu mesa redonda no Segmento de Alto Nível da Conferência e tomou parte da “Cúpula de Mulheres Líderes”, evento organizado pelo “ONU Mulheres”.

2012 - A Embaixada da Lituânia em Buenos Aires, que acumulava a representação em Brasília, foi fechada em 31/12/2012.

2012 - O Governo brasileiro concedeu anuência à criação do Consulado-Geral em São Paulo em novembro de 2012. O Consulado está em fase de instalação e a Consulesa-Geral é a Senhora Laura Guobuzaitė.

2012 - O Chanceler Azubalis solicitou, em abril de 2012, renovação da designação do Sr. Francisco Ricardo Blagevitch como Cônsul Honorário da Lituânia, em Santana de Parnaíba/SP.

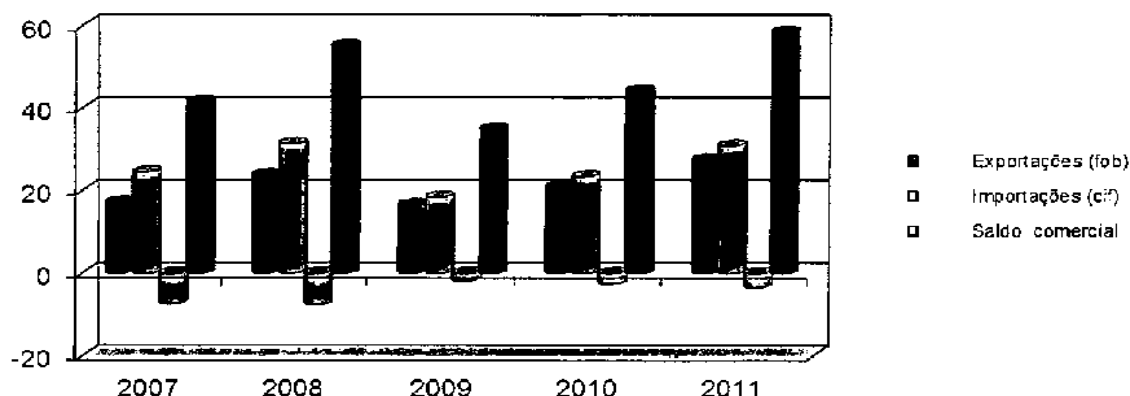
2013 - Em janeiro, o Governo brasileiro concedeu anuência à abertura do Consulado Honorário lituano no Rio de Janeiro, bem como o exequatur ao Sr. Luiz Otávio de Souza Bandeira como Cônsul Honorário da Lituânia naquela cidade.

Dados Econômico-Comerciais

O comércio exterior da Lituânia apresentou, em 2011, variação de 40% em relação a 2007, passando de US\$ 42 bilhões para US\$ 58 bilhões. No ranking do FMI de 2011, a Lituânia figurou como o 67º mercado mundial, sendo o 67º na exportação e o 64º na importação.

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2011 (jan-set)	2012 (jan-set)
Exportações (fob)	17,2	23,8	16,5	20,8	27,5	20,5	20,7
Importações (cif)	24,4	31,3	18,3	23,4	30,8	23,6	23,1
Saldo comercial	-7,3	-7,5	-1,8	-2,6	-3,4	-3,1	-2,4
Intercâmbio comercial	41,6	55,1	34,8	44,2	58,3	44,1	43,8

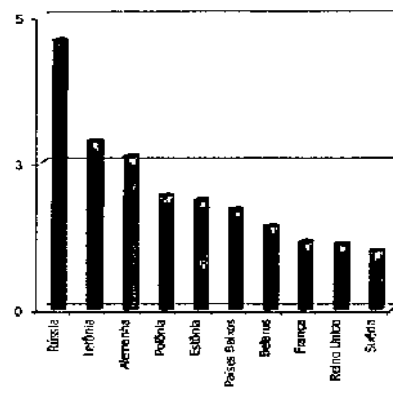
Elaborado pelo MRC/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI/DOTS - Direction of Trade Statistics, February 2013.



As exportações do país são destinadas em grande parte aos seus vizinhos da Europa, que corresponderam a mais de 63% do total de 2011. Individualmente a Rússia (17%); Letônia (10%); Alemanha (10%); Polônia (7%); Estônia (7%); e Países Baixos (6%) destacaram-se como principais destinos. O Brasil obteve o 82º lugar entre os principais compradores em 2011 sem participação significativa.

LITUÂNIA : DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US\$ bilhões

DESCRIÇÃO	2 0 1 1	% no total	2 0 1 2 (jan-set)	% no total
Rússia	4,6	16,7%	3,8	18,5%
Letônia	2,9	10,4%	2,4	11,5%
Alemanha	2,6	9,5%	1,7	8,2%
Polônia	2,0	7,1%	1,3	6,1%
Estônia	1,9	6,8%	1,6	7,7%
Países Baixos	1,7	6,2%	1,3	6,0%
Belarus	1,4	5,2%	0,9	4,5%
França	1,2	4,2%	0,7	3,5%
Reino Unido	1,1	4,1%	1,3	6,3%
Suécia	1,0	3,7%	0,7	3,4%
...				
Brasil	0,003	0,01%	0,02	0,1%
Subtotal	20,3	73,9%	15,7	75,7%
Outros países	7,2	26,1%	5,0	24,3%
Total	27,5	100,0%	20,7	100,0%

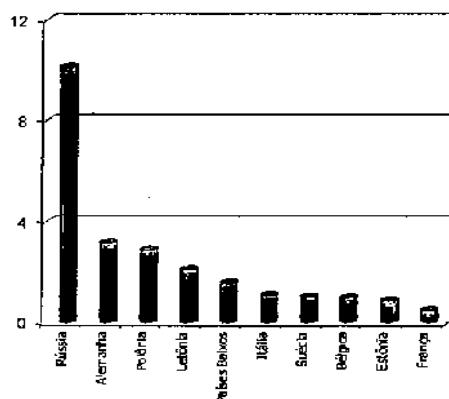


Elaborado pelo MRE/DEPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FATUS/DITIS - Direction of Trade Statistics, February 2013.

Os vizinhos europeus são os principais fornecedores de bens a Lituânia representando cerca de 55% do total. Individualmente a Rússia responde por ceca de 1/3 do total (33%). Em seguida destacaram-se: Alemanha (10%); Polônia (9%); Letônia (7%); Países Baixos (5%) e Itália 94%). O Brasil obteve o 41º lugar entre os principais exportadores para o país, com 0,1% do total.

LITUÂNIA : ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES
US\$ bilhões

DESCRIÇÃO	2 0 1 1	% no total	2 0 1 2 (jan-set)	% no total
Rússia	10,1	32,9%	7,5	32,6%
Alemanha	3,2	10,3%	2,3	9,8%
Polônia	2,9	9,4%	2,3	9,8%
Letônia	2,1	6,8%	1,4	6,0%
Países Baixos	1,6	5,2%	1,3	5,6%
Itália	1,1	3,6%	0,7	3,1%
Suécia	1,1	3,4%	0,8	3,3%
Bélgica	1,0	3,3%	0,7	3,0%
Estônia	0,9	2,9%	0,7	3,0%
França	0,5	1,6%	0,5	2,2%
...				
Brasil	0,03	0,1%	0,02	0,1%
Subtotal	24,5	79,4%	18,1	78,4%
Outros países	6,3	20,6%	5,0	21,6%
Total	30,8	100,0%	23,1	100,0%



Elaborado pelo MRE/DEPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FATUS/DITIS - Direction of Trade Statistics, February 2013.

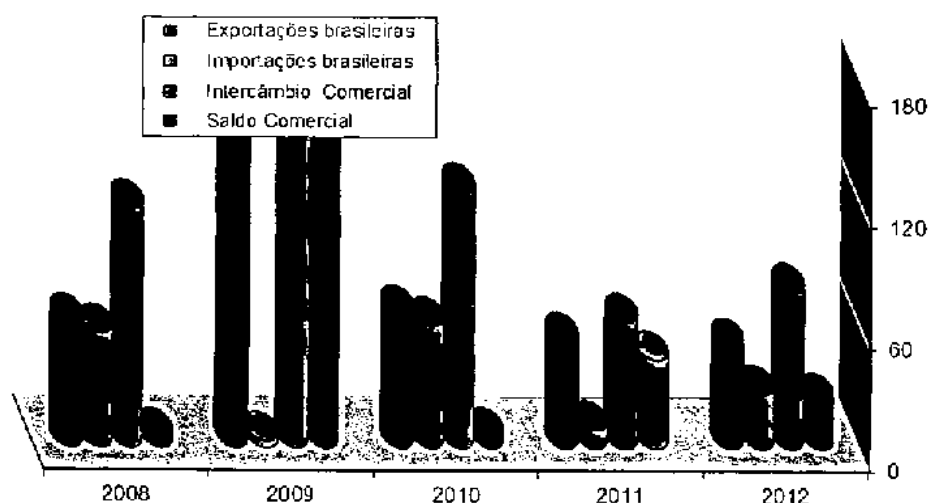
O Petróleo é o principal item da pauta de exportações da Lituânia, especialmente destilados de petróleo e energia elétrica. Esses produtos, em conjunto, responderam por aproximadamente 25% das vendas entre jan-nov de 2012. Em seguida destacaram-se: máquinas mecânicas (7%); automóveis (6%); plásticos (6%); e móveis (6%). A Lituânia é altamente dependente da importação de óleo bruto de petróleo para alimentar sua indústria de refinamento. O óleo bruto de petróleo e gás natural respondem por mais de 34% das compras do país entre jan-nov de 2012. Destacaram-se em seguida: automóveis (8%); máquinas mecânicas (7%); máquinas elétricas (5%); e plásticos (4%).

A Lituânia foi o 113º parceiro comercial brasileiro em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país decresceu cerca de 34%, refletindo, sobretudo, o fraco desempenho das importações brasileiras, que caíram em torno de 52% nesse período, enquanto as exportações apresentaram queda de 18% no período. Em valores, o intercâmbio comercial entre os dois países recuou de US\$ 118 milhões em 2008, para US\$ 78 milhões em 2012. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US\$ 23,4 milhões.

BRASIL-LITUÂNIA EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan)	2013 (jan)
Exportações brasileiras	61,4	176,0	66,2	53,2	50,5	1,2	36,2
Variação em relação ao ano anterior	-12,1%	186,6%	-62,4%	-19,6%	-5,1%	-92,8%	2816,0%
Importações brasileiras	56,5	3,3	60,4	9,3	27,2	4,0	0,8
Variação em relação ao ano anterior	3055,4%	-94,2%	1731,4%	-84,6%	191,7%	720,0%	-79,6%
Intercâmbio Comercial	117,9	179,3	126,6	62,5	77,7	5,2	37,0
Variação em relação ao ano anterior	64,5%	52,1%	-29,4%	-50,6%	24,2%	-70,5%	610,1%
Saldo Comercial	5,0	172,7	5,7	43,9	23,4	(2,7)	35,4

Elaborado pelo MRE/DP/IDIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AICweb.



As exportações brasileiras destinadas à Lituânia apresentaram elevado grau de concentração nos produtos básicos. A venda de açúcar (açúcar de cana e produtos de confeitaria) e fumo (fumo não manufaturado) representaram cerca de 61% do total das vendas.

BRASIL-LITUÂNIA : COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012		Exportações brasileiras para a Lituânia, 2012
			Valor	% no total	
Açúcar	11,8	19,1	16,5	32,6%	Açúcar 32,6%
Fumo	11,1	10,2	14,3	28,3%	Fumo 28,3%
Preps aliment. Diversas	3,0	3,1	3,5	6,9%	Preps aliment. Diversas 6,9%
Peles e couros	2,8	2,9	2,8	5,5%	Peles e couros 5,5%
Outs prods origem animal	2,3	2,3	2,7	5,3%	Outs prods origem animal 5,3%
Extr. Tanantes/tintoriais	1,6	1,5	1,9	3,8%	Extr. Tanantes/tintoriais 3,8%
Máquinas mecânicas	0,6	1,4	1,5	2,9%	Máquinas mecânicas 2,9%
Carnes	0,8	0,9	1,2	2,5%	Carnes 2,5%
Madeira	1,0	1,6	1,1	2,1%	Madeira 2,1%
Café	0,0	0,2	0,6	1,2%	Café 1,2%
Subtotal	35,0	43,2	46,0	91,1%	
Outros produtos	31,2	10,0	4,5	8,9%	
Total	66,2	53,2	50,5	100,0%	

Elaborado pelo NRE/OPR/DIC - Divisão de Interação Comercial, com base em dados do MDIC/SEC/DIAComex.

As importações brasileiras originárias da Lituânia apresentaram também elevado grau de concentração. Adubos (uréia em solução aquosa, nitrato de amônio) e pescados (sardinhas congeladas) representaram cerca de 69% do total das compras. Em seguida destacaram-se máquinas elétricas (8%) e produtos químicos orgânicos (5%).

BRASIL-LITUÂNIA : COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012		Importações brasileiras originárias da Lituânia, 2012
			Valor	% no total	
Adubos	5,4	1,9	11,4	41,9%	Adubos 11,4
Pescados	0,0	0,560	7,4	27,4%	Pescados 7,4
Máquinas elétricas	0,3	2,5	2,2	8,2%	Máquinas elétricas 2,2
Químicos orgânicos	1,6	1,7	1,5	5,3%	Químicos orgânicos 1,5
Instrumentos médicos	0,7	0,7	0,8	3,1%	Instrumentos médicos 0,8
Obras de ferro/aço	0,0	0,0	0,5	2,0%	Obras de ferro/aço 0,5
Automóveis	0,0	0,0	0,5	1,9%	Automóveis 0,5
Máquinas mecânicas	0,2	0,3	0,5	1,8%	Máquinas mecânicas 0,5
Alumínio	0,0	0,0	0,4	1,6%	Alumínio 0,4
Matérias albuminóides	0,3	0,4	0,4	1,3%	Matérias albuminóides 0,4
Subtotal	8,4	7,5	25,6	94,3%	
Outros produtos	52,1	1,8	1,5	5,7%	
Total	60,4	9,3	27,2	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aleweb.

BRASIL-LITUÂNIA : COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2012 (jan)	2013 (jan)		Exportações brasileiras para a Lituânia em 2013 (jan)
		Valor	% no total	
Exportações				
Açúcar	0,00	34,28	94,7%	Açúcar 34,28
Calçados	0,13	1,03	2,9%	Calçados 1,03
Extr. Tanantes/tintoriais	0,11	0,25	0,7%	Extr. Tanantes/tintoriais 0,25
Preps aliment. diversas	0,22	0,22	0,6%	Preps aliment. diversas 0,22
Subtotal	0,46	35,79	98,9%	
Outros produtos	0,78	0,40	1,1%	
Total	1,24	36,19	100,0%	

				Importações brasileiras originárias da Lituânia em 2013 (jan)
Importações				
Químicos orgânicos	0,189	0,124	15,3%	Químicos orgânicos 0,124
Automóveis	0,007	0,109	13,5%	Automóveis 0,109
Malte/arroz	0,000	0,107	13,2%	Malte/arroz 0,107
Obras de ferro/aço	0,000	0,104	12,9%	Obras de ferro/aço 0,104
Máquinas elétricas	0,176	0,080	9,9%	Máquinas elétricas 0,080
Máquinas mecânicas	0,007	0,077	9,5%	Máquinas mecânicas 0,077
Subtotal	0,4	0,7	87,9%	
Outros produtos	3,5	0,1	12,1%	
Total	4,0	0,8	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aleweb.

Aviso nº 264 - C. Civil.

Em 8 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCUS CAMACHO DE VINCENZI, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MENSAGEM

Nº 27, DE 2013

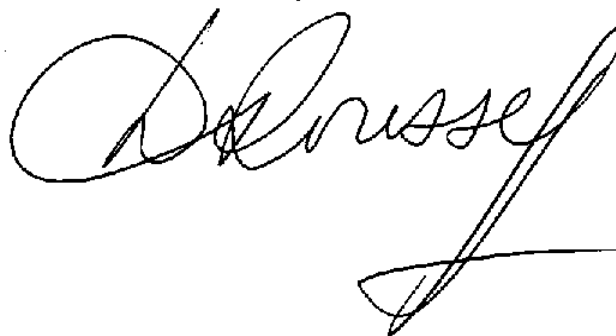
(nº 130, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o § 2º do art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

Os méritos do Senhor André Luiz Azevedo dos Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de abril de 2012.



EM nº 00105/2013 MRE

Brasília, 3 de Abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, § 2º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº00105/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 3 de abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, § 2º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS**, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS

CPF.: 642.132.507-68

ID.: 10459 MRE

1961 Filho de Robiran José dos Santos e Ana Elvira de Azevedo dos Santos, nasce em 16 de setembro, em São Paulo/SP

Dados Acadêmicos:

1983 Pedagogia, Inglês, pela Universidade Santa Úrsula/RJ
1989 Ciência Sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro
1992 CPCD - IRBr

Cargos:

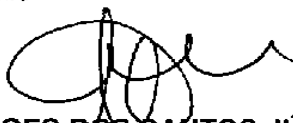
1993 Terceiro-Secretário
1998 Segundo-Secretário
2005 Primeiro-Secretário
2008 Conselheiro, por merecimento

Funções:

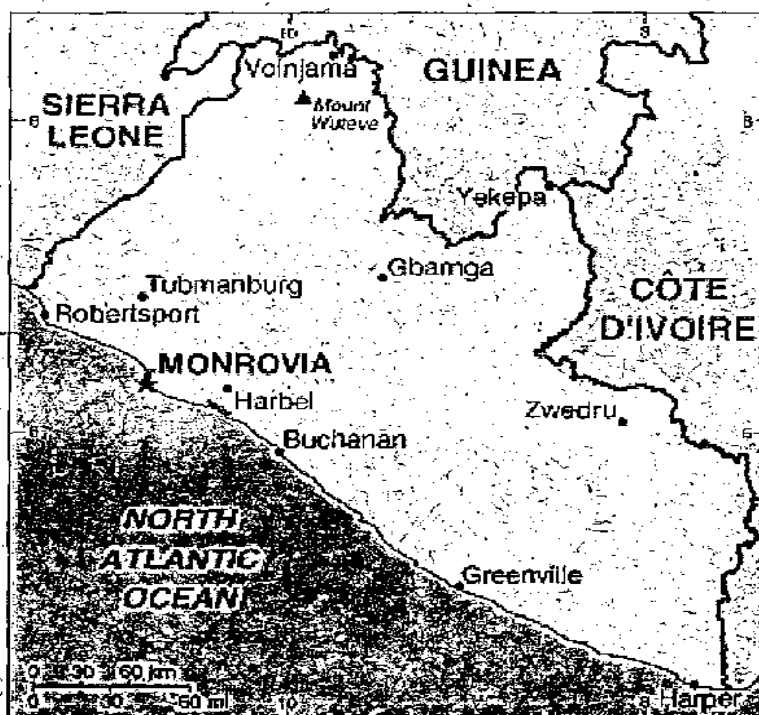
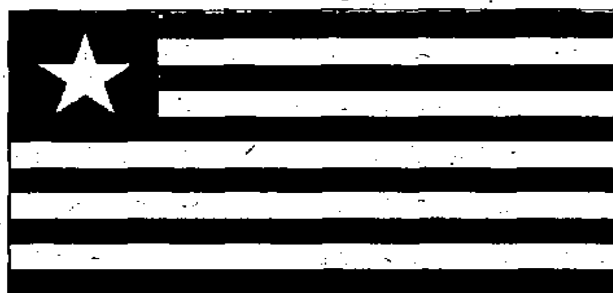
1993-96 Divisão de Integração Regional, assistente
1996 Ministério de Planejamento e Orçamento, Sec. Planejamento e Avaliação, assessor
1996-97 Assessoria de Comunicação Social, assistente
1997-00 Consulado-Geral em Miami, Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto
2000-03 Embaixada em Assunção, Segundo-Secretário
2003-06 Embaixada em Bogotá, Segundo-Secretário
2006 Secretaria de Estado das Relações Exteriores
2006 Embaixada em Abuja, Primeiro-Secretário em missão transitória (10 meses)
2006-09 Embaixada em Abuja, Primeiro-Secretário e Ministro-Conselheiro, comissionado
2009-11 Consulado Geral em Paris, Cônsul-Geral Adjunto
2011 Embaixada em Riade, Ministro-Conselheiro, comissionado

Condecorações:

1997 Ordem ao Mérito, Itália, Cavaleiro



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**REPÚBLICA DA LIBÉRIA**

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2013

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	República da Libéria
Capital:	Monróvia
Área:	111.370 km ²
População (ONU, 2011):	4,1 milhões
Idioma oficial:	Inglês
Principais religiões:	Cristianismo 85,6%/40%; islamismo 12,2%/20%; crenças locais 0,6%/40% (Censo 2008/ Departamento de Estado EUA)
Sistema político:	República presidencialista
Poder Legislativo:	O Legislativo é bicameral, composto por Senado (30 membros, eleitos para mandato de 9 anos) e Casa dos Representantes (73 membros, eleitos para mandato de 6 anos)
Chefe de Estado e de Governo:	Presidenta Ellen Johnson-Sirleaf (desde janeiro de 2006; reeleita em 2011)
Chanceler:	Augustine Kpehe Ngafuan (desde fev/ 2012)
PIB (2012, FMI):	US\$ 1,7 bilhão (aprox. metade do PIB de Roraima)
PIB PPP (2012, FMI):	US\$ 2,6 bilhões
Variação do PIB:	7,9% (est. 2013); 8,9% (2012); 8,1% (2011); 6,1% (2010); 5,2% (2009)
PIB per capita (2012, FMI):	US\$ 444
PIB PPP per capita (2012, FMI):	US\$ 677
IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) 2012:	0,388 (174ª posição entre 185 países)
Expectativa de vida:	56,8 anos
Índice de alfabetização:	59,1%
Índice de desemprego:	85% (est. 2003); país divulgou nova taxa de 3,7% em 2012, resultado questionado.
Unidade monetária:	Dólar liberiano (1 US\$ = 764 LRD)
Comunidade brasileira estimada:	Não há estimativa

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ mil FOB) – Fonte: MDIC/SEGEX

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil – Libéria										
Intercâmbio	2.264	28.120	8.888	10.848	17.165	16.264	13.501	20.278	37.500	34.813
Exportações	2.264	28.015	8.781	10.725	17.142	16.181	13.210	17.904	34.869	31.402
Importações	0	105	107	123	23	83	291	2.374	2.630	3.410
Saldo	2.264	27.910	8.674	10.602	17.119	16.098	12.919	15.529	32.238	27.992

PERFIS BIOGRÁFICOS**Ellen Johnson Sirleaf
Presidenta**

Primeira mulher a ser eleita Chefe de Estado na África, Ellen Johnson-Sirleaf nasceu em 29 de outubro de 1938, em Monróvia. Tem quatro filhos e oito netos.

Graduada em Contabilidade e Economia no College of West Africa, em Monróvia, mudou-se em 1961 para os EUA, onde fez pós-graduação na Universidade do Colorado. Depois de concluir Mestrado em Harvard, Ellen Johnson-Sirleaf retornou à Libéria, trabalhando na administração de William Tolbert.

Ocupou a pasta de Ministra das Finanças do país de 1972 a 1973. Após o movimento militar de 1980, que colocou Samuel Doe à frente da nação, Sirleaf se exilou no Quênia, mas retornou em 1984, acreditando na promessa de eleições livres e multipartidárias. Contudo, foi presa em 1985, ao fazer campanha em favor da oposição. Depois de curto período de encarceramento, deixou o país e voltou a viver no exílio.

Sirleaf voltou ao país e concorreu nas eleições de 1997, sendo derrotada por Charles Taylor. Após o fim do conflito civil liberiano, com a queda de Taylor, Sirleaf candidatou-se à Presidência, em 2005. Perdeu o primeiro turno para o ex-jogador de futebol George Manneh Weah (28,3% a 19,8%), mas venceu o segundo turno das eleições, por 59,4% a 40,6%.

Em 2011, a Presidenta Ellen Johnson Sirleaf foi agraciada com o Prêmio Nobel da Paz.

Ainda em 2011, foi reeleita, em segundo turno, para mais um mandato presidencial.

**Augustine Kpche Ngafuan
Ministro de Assuntos Estrangeiros**

Nasceu em 7 de abril de 1970, em Monróvia. É formado em Contabilidade (1989) na Booker Washington Institute (Liberia) e em Administração de Empresas (2000) na Universidade da Libéria. Em 2004, recebeu seu diploma de Mestre em Finanças e Contabilidade pela *Simon Graduate School of Business Administration* da Universidade de Rochester em Nova York, EUA.

Iniciou sua carreira política como Presidente da União Estudantil da Universidade da Libéria (Junho 1998 – Fevereiro 2000) e, posteriormente, organizador e líder da *Youths for Ellen Presidency* (YEP), organização estudantil que desempenhou papel de relevo na campanha à Presidência de Ellen Johnson Sirleaf, em 2005.

Foi Diretor-Geral da Secretaria do Orçamento (2006 a 2008) e Ministro das Finanças (2008 a 2012).

Assumiu o Ministério de Assuntos Estrangeiros em 10 de fevereiro de 2012. Visitou o Brasil em abril de 2012, para participar da Conferência de Alto Nível para o Governo Aberto, ocasião em que foi recebido pelo Ministro Antonio Patriota.

RELAÇÕES BILATERAIS

Historicamente, Brasil e Libéria tiveram contatos pouco intensos, a despeito de o país africano, independente desde 1847, ter sido uma das primeiras nações do continente a estabelecer relações diplomáticas com o País.

Não obstante, é possível identificar, nos últimos anos, gradual aproximação. Em fevereiro de 2010, a então Ministra de Negócios Estrangeiros, Olubanke Akerele, visitou o Brasil e apresentou demandas de cooperação nas áreas de agricultura, esporte, energia, mineração e desenvolvimento do setor privado. Dois meses depois, a Presidenta da República da Libéria, Ellen Johnson-Sirleaf, também visitou o Brasil.

No primeiro semestre de 2011, foi concluída a instalação da Embaixada brasileira em Monróvia. O atual Ministro de Assuntos Estrangeiros da Libéria, Augustine Ngafuan, visitou o Brasil, em abril de 2012, para participar da Conferência Anual de Alto Nível da Parceria de Governo Aberto (*"Open Government Partnership"*). Em encontro com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio Patriota, o Chanceler liberiano transmitiu a expectativa de seu país de poder contar com a cooperação brasileira em diversas áreas, com destaque para a educacional.

Ainda em 2012, o Ministro das Finanças, Planejamento e Assuntos Econômicos da Libéria, Amara Konneh, viajou ao Brasil à frente da delegação liberiana à Conferência Rio+20.

Cooperação técnica

No segundo semestre de 2011, o Brasil cumpriu os requisitos para a entrada em vigor do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Libéria, celebrado em Monróvia, em 29 de maio de 2009. O Acordo entrará em vigor após o recebimento, por parte do Brasil, de notificação liberiana sobre o cumprimento dos seus requisitos legais.

No âmbito das relações Brasil-Libéria em 2012, cabe destacar a vinda de duas delegações do Governo liberiano ao Brasil, entre os meses de março e junho, para participar da execução de duas atividades isoladas na área de metrologia e de formação profissional, realizadas nas cidades de Porto Alegre e do Rio de Janeiro. As últimas atividades da ABC na Nigéria ocorreram em 2010. Nesse ano, foram realizadas atividades isoladas e missões de prospecção ao país. Como exemplo pode-se citar: a missão conjunta da ABC e do MDIC para a prospecção de projetos nas áreas de agricultura, formação profissional, indústria têxtil e metrologia; a missão do Instituto Liberiano de Estatística ao IBGE para a prospecção de projetos nas áreas de metodologia de pesquisa em estatística pública; a missão de estudos liberiana sobre o sistema esportivo no Brasil; e a missão de prospecção do SENAC e do MEC-SETEC na área de ensino profissionalizante para jovens.

Cooperação energética

A Libéria dispõe de uma das menores taxas de acesso à rede pública de eletricidade na África e a menor taxa de consumo elétrico per capita. A destruição da infraestrutura de geração e de transmissão de energia durante a guerra civil, encerrada em 2003, é apontada como a principal causa da precária situação energética do país.

Apesar de dispor de significativo potencial hidrelétrico, a eletricidade consumida na Libéria é produzida por geradores acionados por combustível fóssil importado, o que torna o custo da geração no país um dos mais elevados do mundo (US\$ 0,54 por kWh). De acordo com estimativas do Governo liberiano, a recuperação da usina hidrelétrica de Mount Coffee, vandalizada durante a guerra civil, reduziria o custo da eletricidade em mais de 60%. O principal empecilho para sua recuperação, no entanto, é o custo, estimado em aproximadamente US\$ 200 milhões.

O Brasil é percebido pela Libéria como importante parceiro em potencial na área de energia. Nesse sentido, em abril de 2010, por ocasião da visita ao Brasil da Presidenta Ellen Johnson-Sirleaf, foi assinado Memorando de Entendimento entre os dois países para a cooperação em energia e mineração. A primeira iniciativa de cooperação bilateral na área de energia está inserida no contexto da estratégia brasileira de promover a produção e o uso sustentável de bioenergia no continente africano. Em 2011, foi iniciado estudo de viabilidade para a produção de biocombustíveis na Libéria. Realizado em base bilateral e financiado pela Vale, o referido estudo está sendo elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em estreita colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e com a Embrapa. O relatório final deverá indicar áreas propícias para a produção sustentável de biocombustíveis, bem como apresentar propostas de modelos de negócios.

Em encontro, à margem da Conferência Rio+20, entre o Ministro das Finanças da Libéria, Amara Konneh, e o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, o representante liberiano fez apelo para que o Brasil coopere com o Governo da Libéria na restauração da usina hidrelétrica de Mount Coffee. O Ministro brasileiro se mostrou disposto a cooperar nesse sentido, indicando, em setembro de 2012, a possibilidade de envio de missão técnica da Eletrobras ao país. Para tanto, foi solicitado ao Governo liberiano o envio de convite formal para a realização da missão em apreço, o que até o momento não se concretizou.

Relações econômicas

Em 2010, o Brasil enviou duas missões intersetoriais, lideradas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, à Libéria. A cooperação econômica, porém, pouco avançou desde então.

Atualmente, a Vale e a Odebrecht são as únicas empresas brasileiras com atuação na Libéria. A mineradora possui duas licenças de exploração e vinha realizando estudos geológicos com equipes de pequeno porte. Seus

diretores deixaram, recentemente, o país. A construtora, por sua vez, firmou contrato com mineradora ARCELOR MITTAL para reforma de uma ferrovia e um porto utilizados no processo de exportação de minério de ferro na Libéria. Atualmente, a ODEBRECHT possui 17 funcionários residentes no país africano.

Quanto ao comércio bilateral, cabe destacar que, embora seja possível observar certo crescimento nos últimos anos- em 2006, as trocas somaram US\$ 10 milhões, ao passo que, em 2012, o valor registrado chegou a US\$ 34 milhões-, ele continua modesto, mesmo para os padrões regionais. As exportações brasileiras representam a quase totalidade desse valor, mesmo com o crescimento expressivo das importações de produtos liberianos nos últimos anos. No que se refere à composição da pauta, o Brasil tem exportado, sobretudo, açúcar, arroz e carnes. A borracha natural corresponde quase à totalidade das mercadorias importadas pelo Brasil.

Empréstimos oficiais e investimentos

Não há registros de concessão de créditos oficiais ao Governo da Libéria.

Assuntos consulares

Os brasileiros residentes na Libéria já constituíram uma comunidade mais numerosa, mas, embora seu número se tenha reduzido (com a retirada dos executivos da mineradora Vale, por exemplo), continuam a residir na Libéria alguns militares do Exército Brasileiro, em serviço na Força de Paz das Nações Unidas, civis que trabalham para organizações multilaterais ou empresas privadas, estrangeiras ou até mesmo brasileiras, como a Construtora Norberto Odebrecht (cujo contingente era de 17 funcionários residentes em julho de 2012). E há aqueles que lá se estabeleceram para explorar o seu próprio negócio, como o caso de brasileiro que comercializa material de construção.

A Embaixada em Monróvia ainda não dispõe de Setor Consular. A comunidade brasileira na Libéria pode ser atendida pelos Setores Consulares das Embaixadas nos três países vizinhos – Gana, Côte d'Ivoire e República da Guiné.

POLÍTICA INTERNA

Histórico

A trajetória histórica da Libéria é distinta daquela da maioria dos países da África. Sua independência, em 1847, foi promovida por negros

livres vindos dos Estados Unidos. Nas décadas seguintes, quando o restante do continente africano caía sob o domínio das potências europeias, a Libéria manteve sua soberania. No cenário interno, o país se caracterizou, desde cedo, pela rivalidade entre aqueles grupos de origem norte-americana – que passaram a formar as elites governistas do país – e os grupos autóctones que habitavam a área há diversos séculos.

Uma ponto de inflexão na história nacional ocorreu na década de 1940, quando William Tubman assumiu a Presidência (seu governo estendeu-se de 1944 a 1971). Considerado o pai da Libéria moderna, Tubman promoveu processo de modernização e adotou política de união nacional, que visava a dar mais direitos às populações autóctones.

A elite de origem estrangeira, porém, controlou a vida política liberiana até 1980, quando Samuel Doe, autóctone, organizou o golpe de estado que derrubou o então Presidente William Tolbert, sucessor de Tubman. Em 1985, em eleições consideradas fraudulentas, Doe foi eleito. Seu governo era amplamente criticado pelos altos índices de corrupção. No final da década de 1980, o país entrava em Guerra Civil.

As duas guerras civis

Charles Taylor, ex-funcionário da administração Doe, acusado de corrupção, organizou, com apoio da Líbia, o grupo rebelde Frente Patriótica Nacional da Libéria (NPFL, sigla em inglês). Em 1989, a guerrilha entrou, pela Côte d'Ivoire, no território liberiano. Rapidamente, os rebeldes conquistaram posições no interior do país, avançando em direção a Monróvia.

Em agosto de 1990, tropas armadas de monitoramento da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) desembarcaram em Monróvia, estabelecendo o controle militar na capital e impondo um cessar-fogo. Apesar de ter sido colocado sob proteção da força de paz, o Presidente Doe não escapou de ser capturado por rebeldes, que o torturaram até a morte.

Nessa altura, o conflito já assumia proporções de uma guerra civil generalizada, alimentada pelo comércio de recursos naturais do país, como o diamante e a madeira: as forças de Charles Taylor (NPFL) recusavam-se a reconhecer a autoridade do governo interino patrocinado pela CEDEAO; divergências entre os rebeldes deram início a hostilidades militares entre os ex-aliados.

Entre 1990 e 1997, registraram-se várias tentativas frustradas para o estabelecimento da paz, com participação direta da ONU a partir de dezembro de 1993, mediante o estabelecimento da Missão Observadora das Nações Unidas na Libéria (UNOMIL), incumbida de supervisionar a desmobilização militar. Em 1997, realizaram-se, finalmente, eleições

parlamentares e presidenciais. Charles Taylor, líder das NPFL, foi eleito, com mais de 75% para o cargo de presidente. Ellen Johnson Sirleaf, a segunda colocada, obteve apenas 10% dos votos.

Ex-membros das milícias partiram para o exílio na Guiné, onde formaram o movimento dos Liberianos Unidos para a Reconciliação e a Democracia (LURD). Invadiram a Libéria em abril de 1999, e começaram a Segunda Guerra Civil do país.

As lutas com o governo intensificaram-se em fins de 2001 e, em 2003, a Segunda Guerra Civil chegou ao ápice. Em março de 2003 o Tribunal Especial da ONU em Freetown (Serra Leoa) aprovou o indiciamento de Charles Taylor por crimes de guerra em Serra Leoa, e em maio o CSNU renovou as sanções vigentes contra a Libéria. Após meses de pressão regional e internacional, Charles Taylor renunciou em benefício do vice-presidente Moses Blah e, em 11 de agosto de 2003, partiu para o exílio na Nigéria.

Com o apoio das forças de paz da ONU, um governo interino comandado pelo empresário Gyudeh Bryant governou o país até as eleições presidenciais de outubro de 2005. As eleições foram consideradas legítimas e pacíficas por observadores das Nações Unidas e, após perder o primeiro turno para o ex-jogador de futebol George Manneh Weah, Ellen Johnson-Sirleaf foi eleita no segundo turno das eleições. Em 2011, Sirleaf foi reeleita.

Instituições

A Libéria é uma república presidencialista. O Estado é unitário, dividido em 15 condados. O Legislativo é bicameral, composto por Senado (30 membros, eleitos por voto popular para mandato de 9 anos) e Casa dos Representantes (73 membros, eleitos por voto popular para mandato de 6 anos). O Judiciário resume-se à Corte Suprema.

O presidencialismo na Libéria segue o modelo institucional dos Estados Unidos, com respeito ao princípio da separação dos poderes. O funcionamento das instituições ainda se ressentem dos efeitos dos períodos de guerra civil, quando o estado liberiano perdeu a capacidade de operação. A segurança interna do país, por exemplo, ainda depende da presença das tropas da missão das Nações Unidas para a Libéria (UNMIL), estabelecida em 2003. A corrupção é reconhecida como grande desafio a ser superado.

As relações entre o Executivo e o Legislativo têm sido em determinados momentos tensas. Parlamentares da oposição ameaçaram, em janeiro passado, abrir processo de "impeachment" contra a Presidente Sirleaf.

Há relativa liberdade de imprensa e liberdade de associação. O país conta com numerosas organizações da sociedade civil. Não há restrições à

liberdade sindical, mas não é raro que conflitos trabalhistas gerem incidentes violentos.

Principais forças políticas em atuação

O principal partido político é o Partido da Unidade (UP), que governa o país desde 2005. Embora o partido não disponha de maioria no Parlamento, os Presidentes do Senado e da Assembleia Nacional integram seus quadros. O Congresso para a Mudança Democrática (CDC) é a principal agremiação oposicionista.

Desdobramentos recentes (2011-2013)

Apesar de as eleições presidenciais e legislativas de 2011 terem sido consideradas transparentes, o país conheceu momentos de tensão. Winston Tubman, candidato oposicionista, alegou fraudes e boicotou o segundo turno. Marcha de seu partido, o Congress for Democratic Change (CDC), foi duramente reprimida, e meios de comunicação tiveram seu funcionamento impedido pelo Governo. Esperava-se que, reeleita, Johnson Sirleaf formasse governo inclusivo, que abrangesse membros da oposição. Além dessa expectativa não ter se concretizado, a Presidenta também tem sido acusada de nepotismo e de permissividade com a corrupção. Membros de seu próprio partido têm criticado a mandatária. A ativista Leymah Gbowee, que, assim como a Presidenta, foi laureada com o Prêmio Nobel da Paz em 2011, também tem manifestado reservas com as ações de Sirleaf.

Liberia Vision 2030

Pressionada, a Presidente Johnson Sirleaf lançou, em dezembro de 2012, a "Liberia Vision 2030", uma agenda econômica e política de longo prazo para o país concretizar suas aspirações econômicas e sociais, a qual cobre, entre outros assuntos, um sistema político justo, segurança, Estado de direito e reconciliação nacional.

A necessidade de se reformar a Constituição, por sua vez, ganhou ímpeto com a criação, em agosto de 2012, do Comitê de Revisão Constitucional, que tem o mandato de orientar uma revisão da Carta liberiana, por meio de consultas em todo o país. A atual Constituição do país concentra poder político no Executivo e centraliza as funções do Estado em Monróvia.

POLÍTICA EXTERNA

Os princípios norteadores da política externa liberiana têm sido a manutenção da segurança nacional, a preservação da integridade territorial, a não-interferência nos assuntos internos de outros países e a promoção do desenvolvimento socioeconômico. Em consonância com esses princípios, o país tem relações amistosas com o Ocidente, mas também desenvolve laços significativos com a China, parceira no esforço de desenvolvimento.

As relações do Governo liberiano com os países e instituições doadores são boas. Os doadores avaliam que o país tem feito progressos nas áreas de transparência e responsabilidade fiscal.

Estados Unidos

As relações com os Estados Unidos são intensas em virtude do papel desempenhado pelo país no surgimento da Libéria como nação independente e do apoio para a sua reconstrução nos anos recentes. Desde o término da guerra civil liberiana, em 2003, os Estados Unidos já contribuíram com mais de US\$ 1 bilhão em assistência bilateral, além de terem efetuado contribuição de valor semelhante para as atividades da Missão das Nações Unidas no país (UNIMIL).

China

A China, por sua vez, tem investimentos de aproximadamente US\$ 9,9 bilhões na Libéria. Os dois países romperam e reataram relações diplomáticas diversas vezes desde 1977, a última vez em 1997, em virtude do reconhecimento de Taiwan pela Libéria. A Embaixada chinesa em Monróvia foi reaberta em janeiro de 2004, após a Libéria ter anulado seu reconhecimento de Taiwan. Há participação de empresas chinesas em obras públicas, geração de energia e telecomunicações.

O Presidente Hu Jintao anunciou em 2012, que a China colaborará com a África na formação de 30.000 jovens, oferecerá 18 mil bolsas de estudo e enviará 1500 médicos ao continente.

O cenário regional

Durante o período do governo Charles Taylor (1997-2003), recentemente condenado pelo Tribunal Penal Internacional, as relações da Libéria com seus vizinhos se tornaram tensas, em virtude dos efeitos da guerra civil liberiana, que acabou se espalhando para Serra Leoa.

Após a eleição de Ellen Johnson-Sirleaf (2005), a Libéria passou a engajar-se mais ativamente nos processos de integração regional. O país é membro fundador da Organização das Nações Unidas e faz parte da União Africana (UA), da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e do Movimento dos Não-Alinhados.

A Libéria integra também a União do Rio Mano, juntamente com a Costa do Marfim, Guiné e Serra Leoa. Formada em 1961, a organização visa a promover a cooperação econômica entre seus membros.

O conturbado cenário regional afeta, por vezes, a Libéria. A crise eleitoral de 2010-2011 na Costa do Marfim, por exemplo, produziu reflexos imediatos, causando, particularmente, o êxodo populacional na região fronteiriça e o movimento de militares e mercenários. Especula-se que os partidários do ex-Presidente ivoriano, Laurent Gbagbo, recrutem mercenários em território liberiano. Em decorrência desse quadro, os Governos da Libéria e da Côte d'Ivoire têm cooperado com vistas a enfrentar os desafios de segurança comuns na fronteira. A Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL) também tem cooperado com a Missão das Nações Unidas na Côte d'Ivoire (UNOCI). Permanece, porém, a intensa preocupação com atividades de cartéis internacionais de drogas e o tráfico de armas na região.

Crise maliense

A Libéria endossou a decisão da Comunidade de Estados da África Ocidental (CEDEAO) de apoiar a operação militar francesa para restaurar a integridade territorial maliense, em cheque devido a atuação de grupos islâmicos radicais e separatistas tuaregues. O país enviou um pelotão para se integrar à Missão Internacional de Apoio ao Mali (MISMA). A decisão é histórica, pois a última vez que o Governo liberiano participou de uma missão de paz ocorreu na década de 1960, por ocasião da crise congoleza.

A ONU

No país, há atualmente cerca de 9.000 militares, que constituem a UNMIL. Estabelecida em 2003, exerce importante papel, inclusive como força dissuasiva contra ameaças de retaliação violenta às recomendações da Comissão de Verdade e Reconciliação, de processar criminosos de guerra e de impor limites à sua participação política.

O CSNU adotou, em dezembro de 2012, resolução que estendeu, por mais doze meses, o regime de sanções relativo à Libéria, inicialmente implementado em 2003. Foram, dessa forma, renovadas as medidas

relativas ao embargo de armas, à proibição de viagem e ao bloqueio de bens.

ECONOMIA

Panorama econômico

A Libéria é um dos países mais pobres do mundo. O PIB per capita do país é de apenas US\$ 444 (FMI, 2012). A pobreza extrema liberiana decorre, em grande medida, dos efeitos negativos que o período de guerra civil (1989-2003) legou ao país. Estima-se que, durante o período de 1987 a 1995, o país perdeu o equivalente a 90% de seu PIB.

O período pós-guerra (2003 em diante) iniciou-se, portanto, em ambiente de degradação da infraestrutura física e das instituições estatais, com pobreza disseminada por praticamente toda a população.

O território liberiano, entretanto, dispõe de uma diversidade de riquezas naturais, como água em abundância, recursos minerais e florestas. Ademais, o clima e o solo favorecem a agricultura.

Borracha e minério de ferro são atualmente os dois principais produtos de exportação. Vale mencionar também as rendas advindas da tradicional política de estímulo ao registro de navios de não-residentes, que fez da Libéria, nos anos 1970, o segundo maior país do mundo em termos de embarcações¹. Outros itens da pauta de exportação são madeira, diamantes- cujas exportações foram embargadas durante a guerra civil- ouro, café e cacau.

O setor agrícola

A agricultura é pouco produtiva e, em quase todo país, voltada para a subsistência. A Libéria sofre com a alta dependência de comida importada. As principais culturas são arroz, cacau e café.

¹ A política se dá, basicamente, por meio da redução dos custos operacionais relacionados ao registro das embarcações não-residentes. Para evitar grandes distorções na balança comercial ou na conta de capitais do país africano, o Fundo Monetário Internacional, e outras instituições internacionais, não incluem as cifras, vultuosas, de comércio e investimentos das companhias de navegação não-residentes com registro liberiano. Nas contas externas liberianas, de acordo com a metodologia dessas instituições, aparecem (na conta de serviços) apenas os recursos recebidos por essa política, previstos para US\$ 25 milhões em 2013. Nesta seção (Economia), foi adotado esse procedimento, embora dados registrados no anexo estatístico deste documento tenham sido calculados com base em metodologia diferente.

As plantações para exportação de látex, normalmente geridas por empresas estrangeiras, constituem exceção, pois se dão em escala mais ampla e com técnicas modernas. Há potencial para a exploração de palma, que pode se tornar um dos principais produtos agrícolas da Libéria nos próximos anos.

O setor minerador

A mineração de ferro era a principal atividade econômica até a década de 1980. O setor entrou em crise em decorrência dos conflitos internos. A partir da redemocratização do país (2005), investimentos externos – feitos por companhias como a Mittal Steel, BHP Biliton e China Union – têm contribuído para revitalizar o setor. Atualmente, o minério de ferro é o segundo principal produto de exportação.

O setor industrial

Frequentes quedas no fornecimento de energia elétrica, alto custo da matéria-prima importada, baixa demanda doméstica e falta de mão-de-obra qualificada são alguns dos fatores que entravam o crescimento da produção industrial liberiana. Antes dominado por fábricas de processamento de borracha e ferro, o setor industrial hoje se resume à produção de itens menores, para consumo interno, tais como cerveja, cigarros, cimento, móveis, sabonetes e vestuário.

Dados macroeconômicos

A dívida externa liberiana reduziu-se significativamente devido à assistência do Banco Mundial, do FMI, dos Estados Unidos e da União Europeia.

A inflação, por sua vez, encontra-se controlada. Após ter recuado para 6,9% em 2012 – em parte devido a uma pequena apreciação cambial – espera-se que a taxa inflacionária caia um pouco mais, antes de se elevar em 2014. Os preços globais do petróleo – fator importante em surtos inflacionários anteriores no país – devem cair em 2013 e permanecer estáveis em 2014, ao passo que os preços de alimentos vai reduzir-se em ambos os anos.

A política monetária é praticamente ineficaz, uma vez que, em decorrência das guerras civis, o grau de dolarização da economia aumentou sensivelmente. O único canal de transmissão da política monetária é o câmbio. Caso o Governo deseje controlar a inflação, por exemplo, ele deve tentar manter o dólar liberiano estável ou valorizado. Dado o alto grau de dolarização da economia, mesmo esse instrumento tem eficácia restrita.

A política fiscal também possui eficácia limitada. A base de arrecadação, apesar de recentes melhoras, é ainda restrita. Seguindo as orientações das organizações multilaterais de crédito, o Governo deve fazer esforços para controlar o aumento de gastos públicos e deve priorizar a reconstrução da infraestrutura básica. O mais relevante, no entanto, é que Programas de reconstrução e desenvolvimento continuarão a ser, em grande parte, financiados e geridos por doadores, cujos orçamentos superam em muito os recursos fiscais do Governo.

No que diz respeito à balança comercial, o país tem apresentado constantes e significativos déficits, mesmo com a forte tendência de alta das exportações liberianas nos últimos anos. Em parte, esse déficit é resultado das importações relacionadas às atividades da Missão das Nações Unidas para a Libéria (UNIMIL), que representam cerca de 50% das compras externas do país.

Perspectivas

Apesar dos desafios, a economia do país tem apresentado crescimento. Estima-se que o PIB tenha crescido 8,9% em 2012. Para 2013, prevê-se aumento de 7,9%. As exportações de minério de ferro e borracha, a entrada em operação de alguns grandes empreendimentos mineradores, um melhor desempenho do setor agrícola devem impulsionar tal crescimento. A consolidação de um ambiente interno pacífico – ainda que afetada por crises políticas – poderá contribuir para manter essa tendência.

ANEXOS

Cronologia histórica

Séc. XII Indícios arqueológicos indicam que sociedades da etnia mende se estabelecem na região por volta desta época.

Séc. XV Primeiros contatos comerciais dos chefes tribais da região com britânicos, holandeses e portugueses.

1822 A Sociedade Norte-Americana de Colonização estabelece a Libéria como ponto de envio de descendentes de escravos residentes nos EUA.

1847 Independência do país.

- 1980** Grupo de oficiais militares de baixa patente, liderados pelo sargento Samuel Doe, assume o poder após golpe de estado contra o então Presidente William Tolbert.
- 1985** Tentativa frustrada de golpe contra Doe.
- 1989** Início da Primeira Guerra Civil liberiana, com a entrada de milícias invasoras lideradas, do exílio, por Charles Taylor e o Príncipe Yeduo Johnson.
- 1996** Após o fracasso do acordo original, é assinado um segundo Acordo de Abujá, reiterando os termos do primeiro, estipulando sanções internacionais, e pondo fim à Primeira Guerra Civil da Libéria.
- 1997** Charles Taylor é eleito presidente. Ex-membros das milícias partem para o exílio na Guiné.
- 1999** Nova invasão da Libéria em abril, o que propicia o começo da Segunda Guerra Civil do país.
- 2003** Cessar-fogo da Segunda Guerra Civil e início do governo interino, comandado pelo empresário Gyudeh Bryant.
- 2005** Eleições presidenciais dão a vitória a Ellen Johnson-Sirleaf.
- 2011** Ellen Johnson-Sirleaf, junto com a também liberiana Leymah Gbowee, e a iemenita Tawakkul Karman, é agraciada com o Nobel da Paz.
- 2011** Eleições presidenciais dão um segundo mandato a Ellen Johnson-Sirleaf.
- 2012** O ex-Presidente Charles Taylor é condenado pelo Tribunal Especial para Serra Leoa a 50 anos de prisão.

Cronologia das relações bilaterais

- 1925** Assinado o primeiro acordo entre os dois países (Tratado para a Solução Pacífica de Controvérsias).
- 1965** Missão comercial brasileira visita a África Ocidental, passando por Monróvia.
- 1966** Instalação do Consulado honorário brasileiro na Libéria.
- 1973** Nova missão comercial visita o país africano.
- 1977** Ministro da Indústria e Comércio da Libéria, William Dennis, visita o Brasil à frente de uma missão econômica. Na ocasião, é assinado acordo comercial.
- 1978** Criada a Embaixada do Brasil em Monróvia, com sede em Abidjã.

2008 Durante entrega das Cartas Credenciais da Embaixadora do Brasil na Libéria (residente em Abidjã), Maria Auxiliadora Figueiredo, a Presidente Sirleaf demonstra grande interesse em estabelecer cooperação ativa com o Brasil, sobretudo nas áreas de saúde, educação, agricultura, energia e governança.

2009 Em fevereiro, missão da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) visita a Libéria para tratar de cooperação em agricultura e saúde e técnico do MAPA viaja a Monróvia para colaborar no combate à praga da “lagarta militar”.

Em junho, Brasil e Libéria assinam Acordo-Quadro de Cooperação Técnica.

Em agosto, missão da Libéria visita a FUNDAP, para tratar de cooperação na área de fortalecimento institucional.

Em novembro, representante da Libéria participa da II Semana do Etanol, seminário organizado, em Ribeirão Preto, pelo MAPA, ABC e Universidade Federal de São Carlos.

2010 Em fevereiro, a Ministra de Negócios Estrangeiros da Libéria, Olubanke Akerele realizou visita oficial ao Brasil, acompanhada de assessores das áreas de Minas e Energia, Petróleo, Juventude e Esportes, Meio Ambiente e Cooperação Internacional.

Em março, o MDIC, com apoio do MRE, realizou missão de prospecção à Libéria, nas áreas de comércio e indústria, quando foram levantadas diversas possibilidades de cooperação bilateral.

Em abril do corrente, a Presidente da República da Libéria, Ellen Johnson Sirleaf, visitou o Brasil e reuniu-se com autoridades brasileiras em Brasília (07/04) e Salvador (08/04). No dia 07 de abril, o Senhor Presidente da República recebeu a Presidente da Libéria com almoço. Nos dias 09 e 10, a Presidente e parte de sua comitiva visitaram a Serra dos Carajás, base do programa de mineração Grande Carajás, da Vale.

Em junho, o MDIC, com apoio do MRE, realizou uma segunda missão de cooperação técnica e empresarial para a Libéria, mantendo vários contatos e reuniões com as autoridades, corpo técnico e empresários daquele país.

2012 Em abril, O Ministro de Assuntos Estrangeiros da Libéria, Augustin Ngafuan, visitou o Brasil, em abril de 2012, para participar da Conferência Anual de Alto Nível da *Open Government Partnership*.

Em junho, o Ministro das Finanças, Planejamento e Assuntos Econômicos da Libéria, Amara Konneh, viajou ao Brasil à frente da delegação liberiana para a Rio+20.

Atos bilaterais

Título	Data de celebração	Publicação Data
Tratado para a Solução Pacífica de Controvérsias	15/07/1925	08/07/1935
Acordo Comercial	21/11/1977	07/11/1978
Acordo Básico de Cooperação Técnica	29/05/2009	Aprovado pelo Senado Federal em agosto/2011; aguarda aprovação pela Libéria
Acordo sobre Cooperação Educacional	07/04/2010	Aprovado pelo Senado Federal em julho/2012; aguarda aprovação pela Libéria
Acordo sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico	07/04/2010	Aprovado pelo Senado Federal em maio/2012; aguarda aprovação pela Libéria

LIBÉRIA: COMÉRCIO EXTERIOR⁽¹⁾

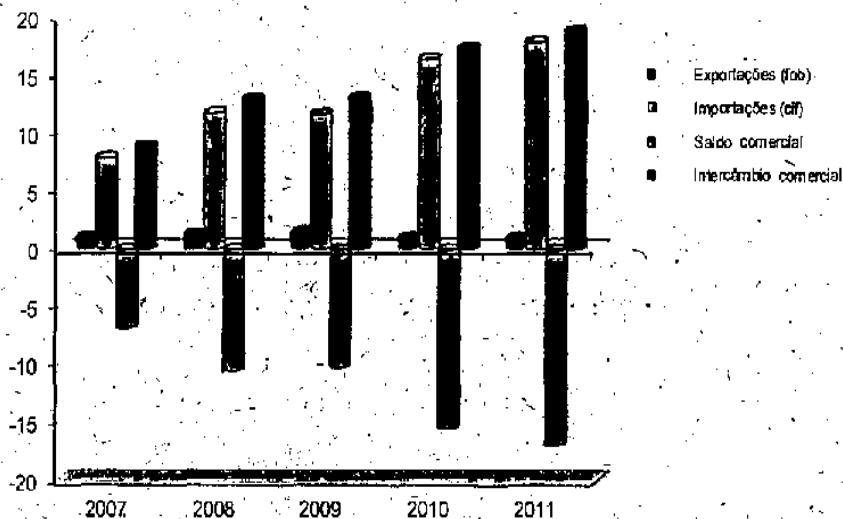
US\$ bilhões

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011 ⁽²⁾
Exportações (fob)	1,03	1,22	1,42	0,93	0,92
Importações (cif)	7,87	11,76	11,67	16,42	17,89
Saldo comercial	-6,84	-10,54	-10,25	-15,49	-16,97
Intercâmbio comercial	8,90	12,98	13,09	17,35	18,82

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, March 2013.

(1) A Libéria não informou suas estatísticas de comércio exterior à UNCTAD, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

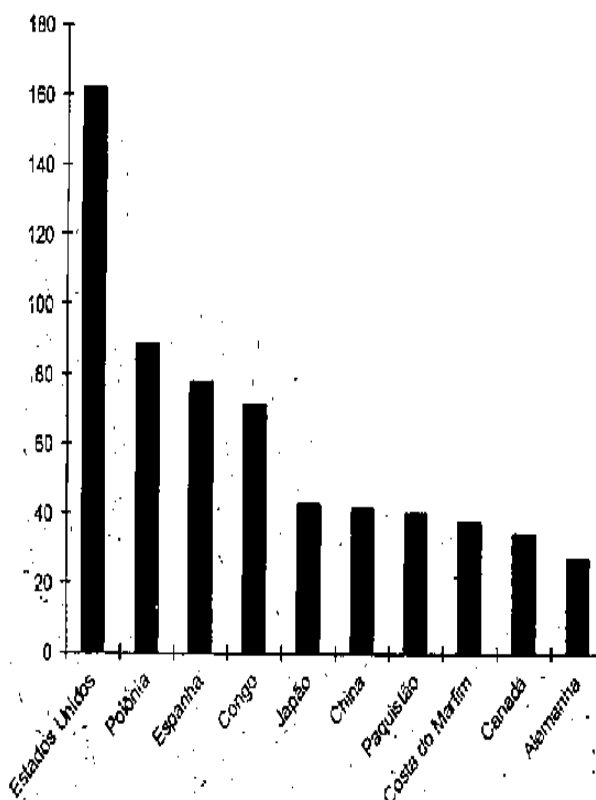
(2) Última posição disponível em 25/03/2013.



O comércio exterior da Libéria apresentou, em 2011, variação de 111% em relação a 2007, de US\$ 8,9 bilhões para US\$ 18,82 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2011, a Libéria figurou como o 96º mercado mundial, sendo o 152º na exportação e o 82º na importação.

LIBÉRIA : DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES**US\$ milhões**

DESCRIÇÃO	2011⁽¹⁾	% no total
Estados Unidos	161,5	17,5%
Polônia	89,0	9,6%
Espanha	77,5	8,4%
Congo	71,6	7,7%
Japão	42,7	4,6%
China	41,2	4,5%
Paquistão	39,7	4,3%
Costa do Marfim	37,3	4,0%
Canadá	34,1	3,7%
Alemanha	27,2	2,9%
...		
Brasil	2,63	0,3%
Subtotal	624,6	67,6%
Outros países	299,7	32,4%
Total	924,3	100,0%



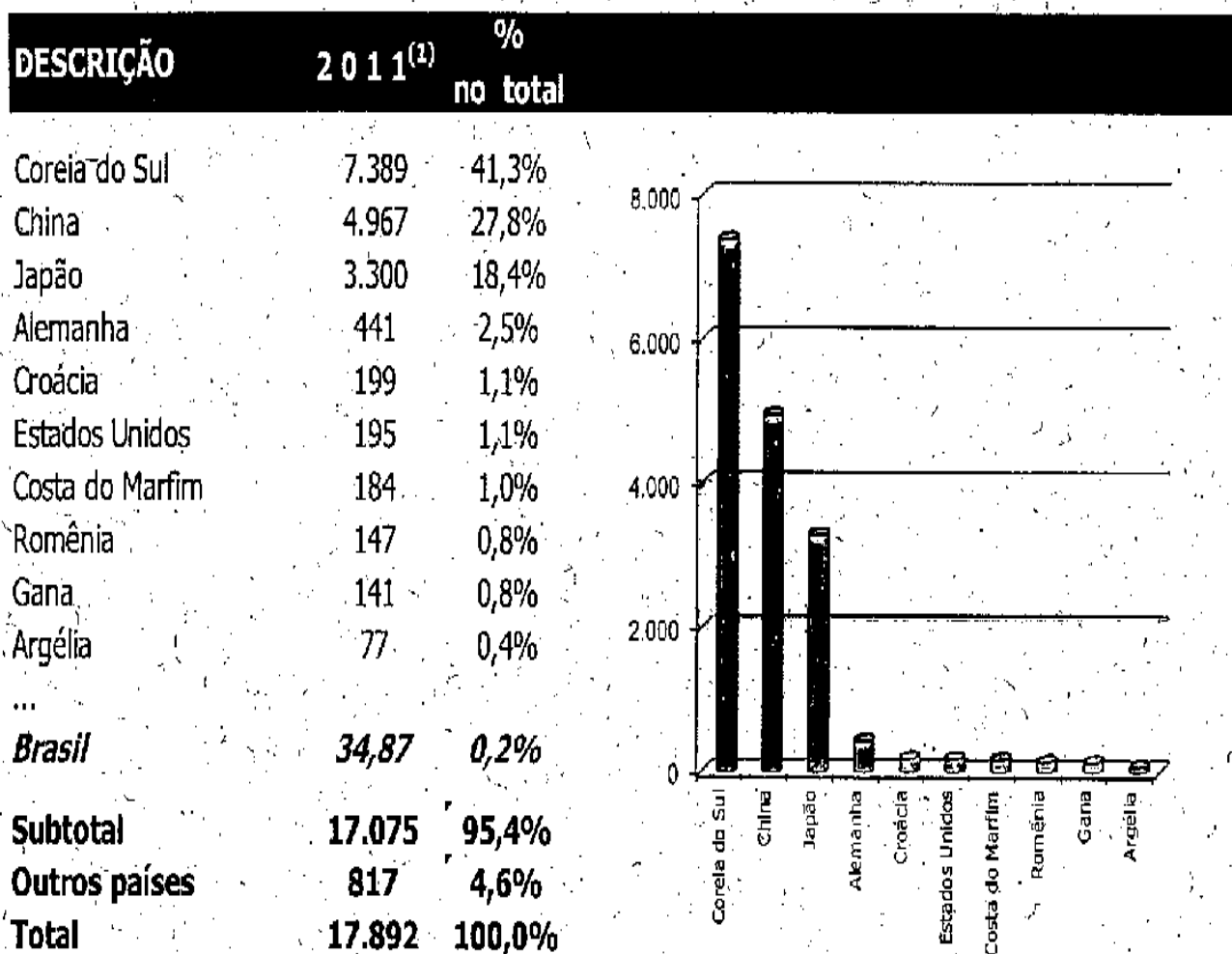
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, March 2013.

(1) Última posição disponível em 25/03/2013.

Os Estados Unidos foram o principal destino das exportações da Libéria em 2011, representando 17,5% do total. Seguiram-se Polônia (9,6%); Espanha (8,4%); e Congo (7,7%). O Brasil obteve a 36ª posição entre os principais compradores do país, com 0,3% do total.

LIBÉRIA : ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US\$ milhões



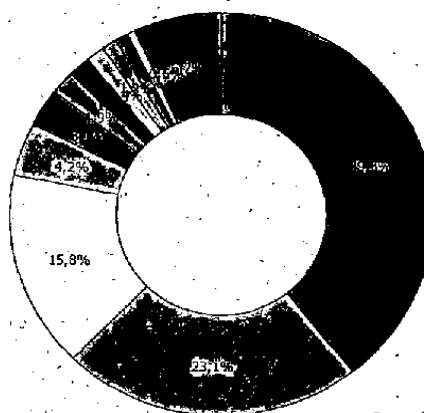
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, March 2013.

(1) Última posição disponível em 25/03/2013.

Como nas exportações, os Estados Unidos foram o principal fornecedor de bens a Libéria, representando 41,3% do total importado pelo país em 2011. Seguiram-se China (27,8%); Japão (18,4%); e Alemanha (2,5%). O Brasil obteve o 20º lugar, com 0,2% da oferta exportadora da Libéria.

LIBÉRIA : COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES 2011 - US\$ milhões

DESCRIÇÃO	2011 ⁽¹⁾	% no total
Borracha	363,0	39,3%
Embarcações flutuantes	213,8	23,1%
Combustíveis	146,2	15,8%
Madeira	38,7	4,2%
Cacau	28,2	3,1%
Máquinas elétricas	17,1	1,9%
Pérolas/pedras preciosas/ouro	15,8	1,7%
Ferro e aço	13,1	1,4%
Minérios	10,7	1,2%
Aviões	9,8	1,1%
Cobre	5,8	0,6%
Subtotal	862,2	93,3%
Outros produtos	62,1	6,7%
Total	924,3	100,0%



- Borracha
- Embarcações flutuantes
- Combustíveis
- Madeira
- Cacau
- Máquinas elétricas
- Pérolas/pedras preciosas/ouro
- Ferro e aço
- Minérios
- Aviões
- Cobre
- Outros produtos

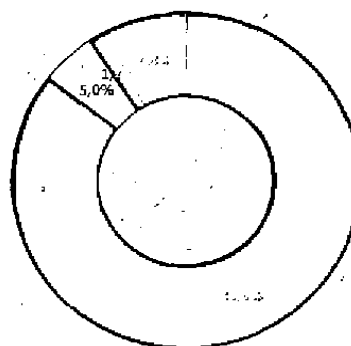
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/TradeMap, March 2013.

(1) Última posição disponível em 25/03/2013.

A pauta de exportações da Libéria é concentrada. Em 2011 a borracha (borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras) foi o principal grupo de produtos exportado, com 39,3% do total das vendas do país. Embarcações flutuantes (transatlânticos, barcos de excursão, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias) representaram 23,1% da pauta. Combustíveis (óleo de petróleo, bruto e refinado) representaram 15,8%, e madeira, 4,2%.

LIBÉRIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES 2011 - Em US\$ milhões

DESCRIÇÃO	2011 ⁽¹⁾	% no total
Embarcações flutuantes	15.302	85,5%
Combustíveis	902	5,0%
Obras de ferro/aço	296	1,7%
Subtotal	16.500	92,2%
Outros produtos	1.392	7,8%
Total	17.892	100,0%



- Embarcações flutuantes
- Combustíveis
- Obras de ferro/aço
- Outros produtos

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/TradeMap, March 2013.

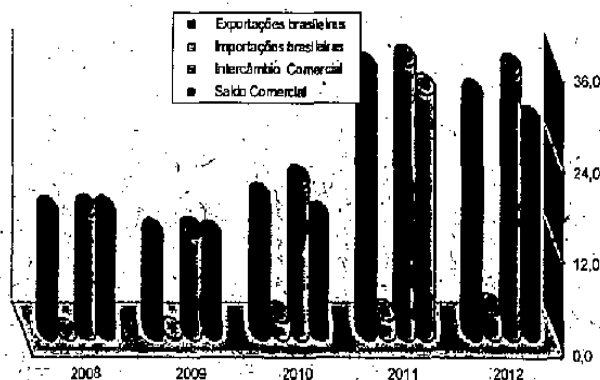
A pauta de importação da Libéria é composta, em grande parte, por bens com alto valor agregado. O principal item são embarcações flutuantes (transatlânticos, barcos de excursão, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias, barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes, docas flutuantes, plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis). Os combustíveis, basicamente, óleo de petróleo refinado, representaram 5%.

BRASIL-LIBÉRIA : EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US\$ milhões, fob

ESCRITÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-fev)	2013 (jan-fev)
Exportações brasileiras	16,2	13,2	17,9	34,9	31,4	7,1	2,8
Varição em relação ao ano anterior	-5,6%	-18,4%	35,5%	94,8%	-9,9%	369,8%	-60,9%
Importações brasileiras	0,1	0,3	2,4	2,6	3,4	0,76	0,79
Varição em relação ao ano anterior	255,4%	248,8%	716,4%	10,8%	29,7%	-5,1%	3,3%
Intercâmbio Comercial	16,3	13,5	20,3	37,5	34,8	7,8	3,5
Varição em relação ao ano anterior	-5,2%	-17,0%	50,2%	84,9%	-7,2%	238,9%	-54,6%
Saldo Comercial	16,1	12,9	15,5	32,2	28,0	6,3	2,0

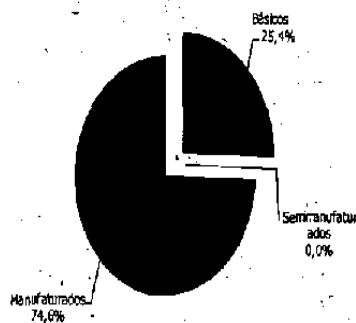
Elaborada pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SF/CEX/Aliceweb.

No ranking do comércio exterior brasileiro de 2012, a Libéria figurou como o 130º parceiro comercial. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país aumentou 114%, causada pelo aquecimento ocorrido nas importações brasileiras de mais de 1.000%. As exportações nacionais cresceram 94% nesse intervalo. O intercâmbio comercial entre os dois países aumentou de US\$ 16,3 milhões em 2008 para US\$ 34,8 milhões em 2012. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o quinquênio analisado, registrou superávit de US\$ 28 milhões em 2012.



BRASIL-LIBÉRIA : EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US\$ milhões, fob - 2 0 1 2

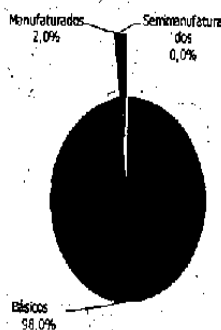
ESCRICÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART. %
Básicos	7,8	24,8%
Semimanufaturados	0,0	0,0%
Manufaturados	22,9	72,8%
Transações especiais	0,7	2,3%
Total	31,4	100,0%



As exportações brasileiras para Libéria são compostas em sua maior parte por produtos manufaturados que representaram 72,8% do total em 2012, com destaque para açúcar refinado e embarcações flutuantes. Os produtos básicos classificaram-se em seguida, com 24,8%, com destaque para arroz e carnes.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC.

ESCRICÃO	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	
	VALOR	PART. %
Básicos	3,3	98,0%
Semimanufaturados	0,00	0,0%
Manufaturados	0,1	2,0%
Transações especiais	—	—
Total	3,4	100,0%



Pelo lado das importações, observa-se que os produtos básicos representaram a quase totalidade da pauta, 98%, sendo borracha natural o principal produto importado daquele país.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC.

VERIA	PRODUTOS BÁSICOS	3.342.971
VERIA	PRODUTOS MANUFATURADOS	67.545

BRASIL-LIBÉRIA : COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US\$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012		Importações bras. originárias da Libéria, 2012
			Valor	% no total	
Borracha	2,2	2,6	3,3	98,0%	Borracha 3,3
Ferramentas	0,0	0,0	0,1	1,9%	Ferramentas 0,1
Subtotal	2,2	2,6	3,4	99,9%	
Outros produtos	0,2	0,0	0,0	0,1%	
Total	2,4	2,6	3,4	100,0%	

Elaborado pelo NRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aceveb.

A pauta de importações brasileiras originárias da Libéria concentrou-se em 2012, basicamente, em apenas um grupo de produtos: borracha, que representou 98% do total importado. O principal produto, do referido grupo, foi borracha natural tecnicamente específica (TSNR).

BRASIL-LIBÉRIA : COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US\$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2012		2013		Exportações bras. para a Libéria em 2013(jan-fev)
	(jan-fev)	% do total	(jan-fev)	% do total	
Exportações					
Açúcar	332	4,7%	1.284	46,5%	Açúcar 1.284
Preparações de carne	390	5,5%	433	15,7%	Preparações de carne 433
Preparações de cereais	219	3,1%	294	10,6%	Preparações de cereais 294
Carnes	518	7,3%	290	10,5%	Carnes 290
Produtos cerâmicos	176	2,5%	126	4,6%	Produtos cerâmicos 126
Madeira	187	2,7%	118	4,3%	Madeira 118
Subtotal	1.822	25,8%	2.545	92,2%	
Outros produtos	5.234	74,2%	216	7,8%	
Total	7.056	100,0%	2.761	100,0%	

Importações bras. originárias da Libéria em 2013(jan-fev)

DESCRIÇÃO	2013		2014	
	(jan-fev)	% do total	(jan-fev)	% do total
Importações				
Borracha	698	91,4%	742	94,0%
Máquinas elétricas	0	0,0%	48	6,0%
Subtotal	698	91,4%	789	100,0%
Outros produtos	66	8,6%	0	0,0%
Total	764	100,0%	789	100,0%

Elaborado pelo NRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aceveb.

Aviso nº 265 - C. Civil.

Em 8 de abril de 2012.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 95, de 2013**, da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Substitutivo do Senado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 95/13/PS-GSE

Brasília, 9 de abril de 2013

Assunto: comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 708, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC 78/08), que “Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e altera a Lei nº 8.171, de

17 de janeiro de 1991”, com exceção do inciso VIII do art. 3º e do art. 5º.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Gonzaga Patriota**,
Primeiro Suplente de Secretário

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– A Presidência recebeu os seguintes Ofícios com indicações de nomes para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto do art. 103-B da Constituição Federal:

– **Ofício nº S/7, de 2013** (nº 22/2013, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora *Gisela Gondin Ramos*; e

– **Ofício nº S/8, de 2013** (nº 22/2013, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira*.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO “S” Nº 7, DE 2013

Ofício n. 22/2013-GOC/COP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 8 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Gisela Gondin Ramos**, inscrita na OAB/Santa Catarina sob o n. 3900, e **Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira**, inscrito na OAB/Rio Grande do Norte sob o n. 1549.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente

CURRICULUM VITAE

GISELA GONDIN RAMOS

GISELA GONDIN RAMOS, natural de Florianópolis/SC, formada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em 1981. É advogada militante. Integrante da sociedade **GONDIN & RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SC sob nº 282/97, desde JULHO/97, na qualidade de sócia-gerente, até Janeiro/2010.

Na **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SANTA CATARINA (OAB/SC)** foi Vice-Presidente da Comissão do Advogado Empregado; Membro efetivo da Comissão de Estágio e Exame de Ordem; e, ainda, Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional. **Conselheira e diretora da OAB/SC no triênio 1998/2000**, onde exerceu o cargo de Secretária Geral Adjunta, Presidente da 3ª. Câmara Julgadora, e Coordenadora Geral das Comissões. **Conselheira e diretora da OAB/SC para o triênio 2001/2003**, exerceu os cargos de Secretária Geral, e Presidente da 2ª. Câmara Julgadora. **Conselheira Federal da OAB**, nos triênios 2004/2007, 2007/2010 e 2012/2015.

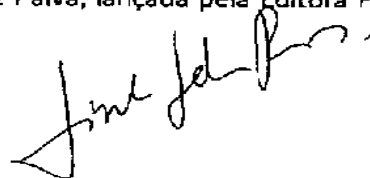
Palestrante na XIX Conferência Nacional da OAB, realizada em Florianópolis (2005), com o tema Controle Social de Políticas Públicas.

Membro da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), presidida pelo professor e jurista Fábio Konder Comparato (2008/2010).

Vice-presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC), no período 2005 a 2010.

Membro efetivo do INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB), atualmente integrando a Comissão de Direito Constitucional.

Autora das obras **ESTATUTO DA ADVOCACIA - COMENTÁRIOS E JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA** (atualmente na 5ª. edição, pela Editora Forense, e 6ª. Edição no prelo - ed. Forum); **ADVOCACIA: INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO** (2ª. Ed., Ed. Forum) e **PRINCÍPIOS JURÍDICOS** (1ª. ed., Editora Forum). Colaboradora na obra intitulada **A IMPORTÂNCIA DO ADVOGADO PARA O DIREITO, A JUSTIÇA E A SOCIEDADE**, organizada pelo Dr. Mario Antonio Lobato de Paiva, lançada pela Editora Forense em AGO/2000.



Brasília, 9 de abril de 2013.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013/2015.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.



Gisela Gondin Ramos
OAB/SC n. 3900

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO “S” Nº 8, DE 2011

Ofício n. 22/2013-GOC/COP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex.^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 8 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Gisela Gondin Ramos**, inscrita na OAB/Santa Catarina sob o n. 3900, e **Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira**, inscrito na OAB/Rio Grande do Norte sob o n. 1549.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente

CURRICULUM VITAE

(I) DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, desde 03/12/1985 (três de dezembro de mil novecentos oitenta e cinco), sob o nº 1.549.

Sócio da Sociedade de Advogados, **José Arno Galvão e Associados – Consultores e Advogados**, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 015, desde 10/09/1998 (dez de setembro de mil novecentos noventa e oito).

Endereço profissional: Rua Cel. Pedro Soares, 1533, no bairro do Tirol, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.015-070

Endereço pessoal: Rua Clementino de Faria, 988, no bairro de Morro Branco, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.015-070

Endereço eletrônico: pauloeduardo@oab-rn.org.bre advpauloteixeira@gmail.com

Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) 365.741.714-15

(II) FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte em 14/02/1985 (quatorze de fevereiro de mil novecentos oitenta e cinco);
- Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com conceito final “A”.

(III) EXPERIENCIA NO MAGISTÉRIO

(a) Em atividade

- Professor da graduação nas cadeiras de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática Jurídica, na Universidade Potiguar – LaureateInternationalUniversities, desde 08/02/2000 (oito de fevereiro de dois mil);
- Professor da pós-graduação nas cadeiras de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, na Universidade Potiguar - LaureateInternationalUniversities;
- Professor colaborar da Escola Superior de Advocacia – ESA/RN

(b) Exercida

- Professor da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- Professor do Curso de Rotinas Trabalhista no SENAC
- Professor da disciplina de Direito e Legislação no Instituto Pio XII
- Palestrante em eventos promovidos pela FACEX – Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN
- Palestrante em eventos promovidos pela Faculdade de Natal - FAL

(IV) FUNÇÕES EXERCIDAS NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- Conselheiro Suplente, ocupando depois a vaga de Conselheiro Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, no período 1995/1997.
- Conselheiro Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, no período 1998/2000.
- Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, no período 1998/2000.
- Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, no período 1998/2000.
- Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Norte, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, no período 2004/2006.
- Membro do Conselho Curador do IASAN, no período 2004/2006.
- Membro da Comissão Especial de Apoio e Estudos das Atividades Concernentes à Caixa de Assistência dos Advogados, do Conselho Federal.

- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, para o triênio 2007/2009.
- Membro do Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, no triênio 2007/2009
- Presidente de Mesa da XX Conferencia Nacional dos Advogados – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, no triênio 2010/2012.
- Presidente de Mesa da XXI Conferencia Nacional dos Advogados – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
- Membro do Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, no triênio 2010/2012
- Vice Presidente da Comissão Provisória para gestão do Exame de Ordem do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, período 21/02/2011 a 12/06/2012
- Membro do Conselho Gestor de aplicação do VI Exame de Ordem Unificado, 1ª e 2ª fase.
- Conselheiro Federal pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, para o triênio 2013/2015

(V) EXPERIÊNCIA EM BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO PÚBLICO

- Membro da Comissão de concurso público para o cargo de promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- Membro da Comissão de concurso público para o cargo de juiz do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

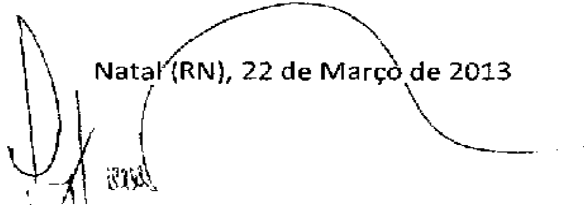
(VI) ATIVIDADES EXERCIDAS

- Assessor parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.
- Assessor e Consultor Jurídico do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – Em Liquidação Extrajudicial
- Assessor e Consultor Jurídico da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte;
- Assessor e Consultor Jurídico do Sesi/RN
- Assessor e Consultor Jurídico do Senai/RN
- Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Rio Grande do Norte
- Interventor da Federação de Futebol do Estado do Rio Grande do Norte
- Presidente da Associação Norterio-grandense de Advogados Trabalhistas - ANAT

(VII) TÍTULOS OUTROS

- Medalha Djalma Aranha Marinho, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
- Comenda jurista Tobias Barreto, concedida pelo IBED – Instituto Brasileiro de Ensino e Direito
- Membro do Conselho Consultivo da Universidade Potiguar – UNP - LaureateInternationalUniversities

Natal (RN), 22 de Março de 2013


Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira

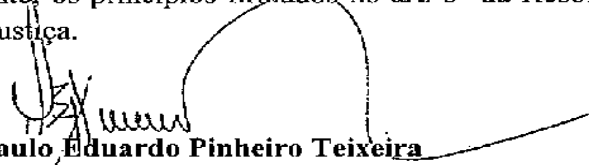
Brasília, 9 de abril de 2013.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013/2015.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.


Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira
OAB/RN n. 1549

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência recebeu os seguintes Ofícios com indicações de nomes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto do art. 130-A da Constituição Federal:

– **Ofício nº S/9, de 2013** (nº 380/2013, na origem), da Procuradoria-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Jeferson Luiz Pereira*;

– **Ofício nº S/10, de 2013** (nº 380/2013, na origem), da Procuradoria-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Jarbas Soares Júnior*;

– **Ofício nº S/11, de 2013** (nº 380/2013, na origem), da Procuradoria-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Marcelo Ferra de Carvalho*; e

– **Ofício nº S/12, de 2013** (nº 23/2013, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Esdra Dantas de Souza*.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO “S” Nº 9, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;

d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CURRICULUM VITAE**I – DADOS PESSOAIS**

Nome: Jeferson Luiz Pereira Coelho

Filiação: José Rodrigues Coelho e Madalena Pereira Coelho

Data de Nascimento: 27 de maio de 1956

Naturalidade: Santarém – Pará

Endereço Residencial: Condomínio Residencial do Lago, Quadra 09, Al. Lírios do Vale

Casa 11 - Lago Sul – Brasília – DF – CPE: 71.680-614

Telefone: (61) 9699-3094

E-mail: jefersonpcoelho@hotmail.com

II – ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Cargo Atual: Subprocurador-Geral do Trabalho

Instituição: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria-Geral do Trabalho

SCS, Quadra 9, Lote C, Torre A, Sala 1202 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3314-8033 -

E-mail: jeferson.coelho@pgt.mpt.gov.br

III – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Distrito Federal – UniCeub. Brasília/DF, 1979.

Especialista em Direito Tributário, pela Universidade Católica de Brasília. Brasília/DF, 2002.

Diplomado em Estudos Avançados (DEA) pela Universidade Pablo de Olavide. Sevilha – Espanha, 2005.

Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade de Sevilha. Sevilla – Espanha.

Doutorando pela Universidade Pablo de Olavide. Sevilha - Espanha.

IV - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* -- Direito Processual Civil – Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil/Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa – IBEP. Brasília/DF.

Curso de Especialização para Expertos Latino-Americanos em problemas do Trabalho e Relações Laborais: O Impacto da Globalização. Bolonha/Turim – Itália.

V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advocacia Trabalhista – Empresa SABEP (São Bento Iniciativas e Participações S/A), *holding* do Grupo IRFASA, composto de 10 empresas de diversas atividades. Brasília/DF, de 1979 a 1985.

Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, aprovado em concurso público de provas e títulos, nomeado pela Portaria n.º 614/1985 – Ministério da Justiça – DOU de 23.10.1985.

Procurador do Trabalho de 1ª Categoria – promovido por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, Portaria n.º 78/1986 – Ministério da Justiça - DOU de 13.02.1986.

Subprocurador-Geral do Trabalho – promovido por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, Portaria n.º 122/1989 – Procurador-Geral da República - DOU de 02.03.1989.

Procurador-Geral do Trabalho (1995 – 1999) – eleito pelo Colégio de Procuradores do Trabalho e nomeado pelo Procurador-Geral da República em agosto de 1995, para exercer mandato de 02 (dois) anos. Reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho, pelo Procurador-Geral da República em 14.09.1997 - Portaria n.º 348/1997.

Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho – Presidente do CSMPT do MPT no período de agosto de 1995 até agosto de 1999.

Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, eleito em agosto de 2006 por 01 ano e reeleito em agosto de 2007.

Vice-Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, agosto de 2007.

Representante do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Desde 2007.

Representante do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho de 24.09.2009 a 27.10.2010 e desde 31.03.2011.

Conselheiro no Conselho Nacional do Ministério Público da União em vaga do Ministério Público do Trabalho - desde 10 de agosto de 2011 e eleito Corregedor-Geral do CNMPU.

VI – COMISSÕES TÉCNICAS

Delegado representante do Ministério Público do Trabalho na 78ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT. Genebra - Suíça, junho de 1991.

Membro Assistente da Comissão instituída pelo Ministério do Trabalho para revisão da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, 1991.

Membro da Comissão Consultiva de Direito do Trabalho do Ministério do Trabalho e Seguridade Social – Portaria MTPS n.º 3484/1991.

Delegado Governamental do Brasil na 83ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT. Genebra - Suíça, junho de 1996.

Observador na 85ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT, representando o Ministério Público do Trabalho. Genebra - Suíça, junho de 1997.

Representante do Ministério Público do Trabalho na Reunião Extraordinária da Associação Interamericana do Ministério Público. México, novembro de 1997.

Observador na 86ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT, representando o Ministério Público do Trabalho. Genebra - Suíça, junho de 1998.

Representante do Ministério Público do Trabalho na 3ª Conferência Anual e Encontro Geral da Associação Internacional de Ministérios Públicos, promovida pela Associação Internacional de Ministérios Públicos. Dublin - Irlanda, de 29.8 a 8.9.1998.

VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

Membro de Comissão Examinadora para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho-Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul.

Membro de Comissão Examinadora para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho-Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Goiás.

Presidente da Comissão de Concurso e Examinador de provas escritas, orais e de títulos, nas Bancas de Concurso Público do V, VI, VII, e VIII Concursos Públicos de Provas e Títulos, destinados ao provimento de cargos de Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, 1995 – 1999.

VIII – MAGISTÉRIO SUPERIOR

UniCeub – Faculdade de Direito – Filosofia do Direito, Direito do Trabalho II e Prática Judicial Supervisionada IV. Brasília/DF.

IX – SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

Congresso Brasileiro de Direito Processual. Brasília/DF, junho de 1995.

Seminário Internacional sobre “Sociedade e Reforma do Estado”, promovido pelo Ministério do Trabalho. São Paulo/SP, março de 1998.

V Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, representante do Ministério Público do Trabalho. Rio de Janeiro/RJ, de 30.10 a 02.11.1988.

X Congresso Interamericano do Ministério Público – representando o Ministério Público do Trabalho. Brasília/DF, novembro de 1988.

Seminário Internacional “sobre Erradicação do Trabalho Infantil”, promovido pela OIT e Ministério Público do Trabalho. Rio de Janeiro/RJ, de 30.11 a 01.12.1998.

Seminário Internacional sobre “Erradicação do Trabalho Infantil”. Curitiba/PR, de 02 a 03.12.1998.

Seminário Internacional sobre “Erradicação do Trabalho Infantil”. Recife/PE, de 05 a 06.12.1998.

II Congresso Internacional de Direito – Estudo Comparativo – “O Papel do Ministério Público do Trabalho no Combate à Exploração do Trabalho Infantil”. Roma – Itália, de 12 a 22.12.1998.

Debate: “Os Desafios da Liberdade Sindical” – Projeto de Organização Sindical dos Metalúrgicos do ABC. São Bernardo do Campo/SP, 29.12.1999.

Seminário de Direito do Trabalho – “O Papel do MPT na Solução dos Conflitos Laborais”. Salvador/BA, 26.03.1999.

XV Congresso Mundial sobre “Segurança e Saúde no Trabalho”. São Paulo/SP, de 12 a 16.04.1999.

Seminário Internacional sobre “Novas Formas de Contratação de Mão de Obra no Campo”. Campinas/SP, de 13 a 14.05.1999.

Mesa redonda: “Opções Internacionais de Combate ao Desemprego e à Pobreza”. Brasília/DF, 11.08.1999.

II Congresso de Alunos de Direito da Universidade Pablo de Olavide, sobre “Violência contra a mulher”. Sevilla – Espanha, 2002.

VIII Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional, Universidade de Sevilla. Sevilla – Espanha, dezembro de 2003.

Jornadas sobre “O Novo Regulamento Europeu de Coordenação dos Sistemas de Seguridade Social”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, novembro de 2005.

Jornadas Internacionais “Cidadania e Direito na Era da Globalização”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, outubro de 2004.

Jornadas “O Paradigma Jurídico da Globalização e os Direitos Humanos”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, novembro de 2005.

IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional. Curitiba/PR, novembro de 2006.

II Seminário “As Novas Reformas do Processo Civil”, Instituto Brasileiro de Direito Processual. Brasília/DF, abril de 2007.

X – MEDALHAS E CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

Medalha Miguel Seabra Fagundes, na Categoria Mérito Profissional e Funcional, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Natal/RN, junho de 1993.

Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Brasília/DF, abril de 1993.

Medalha João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Recife/PE, maio de 1995.

Ordem Judiciário do Trabalho, no grau Comendador, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília/DF, agosto de 1995.

Ordem Judiciário do Trabalho, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília/DF, agosto de 1995.

Medalha do Mérito JUST ET LABOR, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Belém/PA, março de 1997.

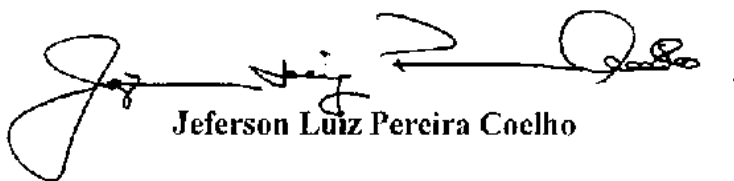
Ordem de Mérito Dom Bosco, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Brasília/DF, setembro de 1997.

Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Vitória/ES, setembro de 1998.

Comenda Tobias Barreto, pelo IBED, Instituto Brasileiro de Estudos do Direito. Recife/PE, 1998.

Medalha do Mérito Tamandaré, pela Marinha do Brasil. Brasília/DF, dezembro de 1998.

Brasília, 15 de março de 2013.



Jeferson Luiz Pereira Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não cumpro e jamais cumpri sanções criminais ou administrativo-disciplinares.

Declaro, ainda, que inexistem quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra minha pessoa.

Brasília, 15 de março de 2013.

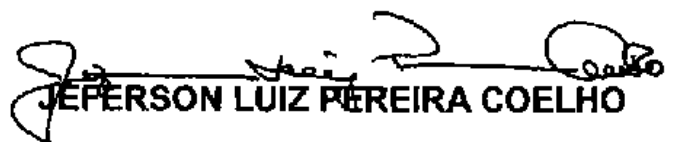


JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 15 de março de 2013.



JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que renuncio ao direito de integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 15 de março de 2013.

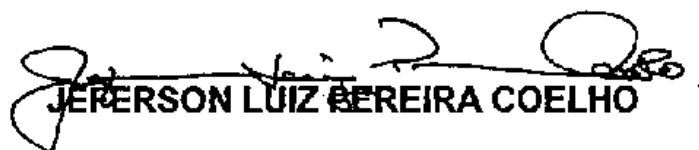


JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Brasília, 15 de março de 2013.



JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO “S” Nº 10, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

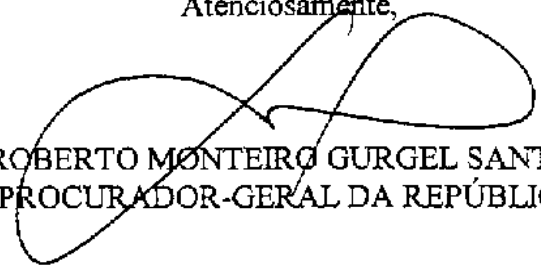
c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;

d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Dr. JARBAS SOARES JÚNIOR **(Documentos)**

MINI CURRICULUM VITAE

Jarbas Soares Júnior – Conselheiro Nacional do Ministério Público

Jarbas Soares Júnior nasceu em Montes Claros, Minas Gerais. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), em julho de 1989. Recebeu a Medalha do Mérito por ter sido um dos três melhores alunos do curso de Direito (Prática Forense).

De agosto de 1989 a maio de 1990, foi Chefe de Gabinete da Procuradoria da República (MPF) em Minas Gerais.

Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 20 de maio de 1990 (XXV Concurso de Ingresso na Carreira).

Exerceu a função de Promotor de Justiça das Comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 18 de maio de 2001 e nomeado para atuar perante a 5ª Câmara do Tribunal de Justiça. Em 13 de setembro de 2001, foi designado Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo (CAO-MA).

No mesmo ano, foi eleito para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com 84,5% dos votos, sendo o mais votado no pleito, e, em 2003, para a Câmara dos Procuradores de Justiça de Minas Gerais (órgão máximo da Instituição) com 54,6% dos votos do Colégio de Procuradores de Justiça. Presidiu ambos os órgãos na condição de Procurador-Geral de Justiça por quatro anos.

Em 2004, foi eleito para compor a lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (biênio 2005/2006) com 49,5% dos votos de toda a classe e escolhido e nomeado pelo Governador Aécio Neves.

Em 2006, foi reeleito para integrar a lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (biênio 2007/2008), com 84,5% dos votos, escolhido e nomeado novamente pelo Governador Aécio Neves.

No biênio 2007/2008, exerceu a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPQ).

Foi eleito presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA) de 2003 a 2006, de 2006 a 2009 e de 2009 a 2011. É membro da Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN - Internacional Union for Conservation of Nature), com sede na Suíça.

Professor convidado de Direito Ambiental e Direito Eleitoral da Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais e da Escola de Advocacia da OAB/MG. É doutor *honoris causa* pela Unicor, Minas Gerais.

É um dos autores do "Manual de Atuação do Promotor de Justiça" (2004); coordenador das obras "O Meio Ambiente na visão do Ministério Público e da Magistratura" e "Efetividade do Direito Ambiental" (2008); coautor do livro "20 Anos da Constituição Federal" (2009), todos da Editora Del Rey, do livro "Ficha Limpa", escritos em co-autoria com os autores da Lei Complementar nº 135/2010, Coordenador do livro "O Meio Ambiente no STJ", também da Editora Del Rey.

Foi o primeiro Coordenador do Grupo de Acompanhamento Legislativo e Defesa de Prerrogativas Institucionais do CNPQ e membro do Conselho Político do Ministério Público, que reúne o CNPQ, CONAMP, ANPR, ANPT e ANMPM.

Coordenou, em 2009 e 2010, a implementação de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Minas Gerais (2010-2023) e, atualmente, é o Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público Estadual.

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 2011, quando instalou a Escola do Ministério Público de Minas Gerais.

Organizou e proferiu palestras em diversos Congressos, Seminários, Encontros e Simpósios no Brasil e no exterior.

Foi eleito com 95,74% dos votos válidos do colégio eleitoral composto por Procuradores e Promotores de Justiça de Minas Gerais para participar da eleição que escolheu os membros do Conselho Nacional do Ministério Público em 11/04/2011 em Brasília. Na eleição nacional obteve 19 votos entre os Procuradores-Gerais de Justiça.

Foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, e no Plenário. Em 15/07/2011 foi nomeado pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, para mandato de 2 (dois) anos – 2011 a 2013.

É membro da Comissão de Planejamento Estratégico e Presidente do Fórum Nacional de Gestão. Ainda, foi eleito Presidente da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais, cuja criação foi por ele proposta.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros dos poderes.


JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Conselheiro Nacional

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Instituição responsável por minha indicação.



JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Conselheiro Nacional

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não cumpro nenhuma sanção criminal ou administrativa disciplinar, bem como que não existe nenhum procedimento dessa natureza instaurado contra mim.



JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Conselheiro Nacional

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO “S” Nº 11, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

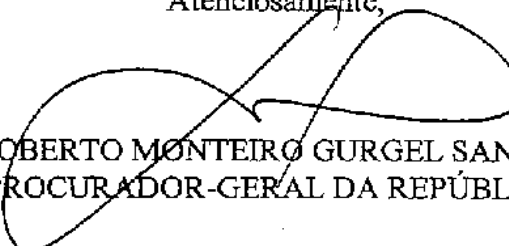
c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;

d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO
(Documentos)
CURRICULUM VITAE

Nome: **Marcelo Ferra de Carvalho**

Nascimento: 15/12/1971

Atualmente: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

FORMAÇÃO ACADÊMICA

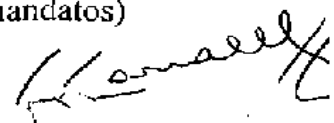
- Formado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso
- Especialização em Ciências Criminais, Direito Civil e Processual Civil
- Mestrado em Direito Obrigacional Público e Privado pela UNESP

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTES DO INGRESSO NO MP/MT

- Servidor do Poder Judiciário Federal (TRF – 1ª Região)
- Servidor do Poder Judiciário Estadual (TJ/MT)
- Promotor de Justiça no Ministério Público do Mato Grosso do Sul

CARGOS EXERCIDOS APÓS O INGRESSO NO MP/MT

- Secretário Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)
- Coordenador da Área Criminal do Centro de Apoio Operacional (CAOP)
- Presidente da Associação Matogrossense dos Membros do Ministério Público (AMMP)
- Secretário Geral da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)
- Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso (dois mandatos)



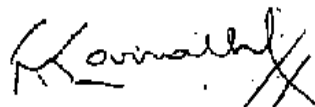
TERMO DE INFORMAÇÃO E DECLARAÇÃO

INFORMO que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de outro membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Informo, ainda, que não possuo vínculo da mesma espécie com servidor ocupante de cargo ou função comissionada no Ministério Público do Estado de Mato Grosso fora das hipóteses expressamente excetuadas nas resoluções e enunciados do CNMP, ou seja, no caso de parentesco superveniente à nomeação do servidor comissionado ou no caso de servidor efetivo, desde que nestes casos não esteja sob a chefia imediata.

DECLARO que não sofri durante minha carreira, mesmo antes dela, qualquer sanção criminal administrativa ou disciplinar, bem como não respondo qualquer procedimento ou processo desta natureza.

DECLARO, ainda, que não sou membro do Congresso Nacional ou do Poder Legislativo, seja estadual, distrital ou municipal, nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membro destes Poderes.

Cuiabá. 01 de março de 2013.



MARCELO FERRA DE CARVALHO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

Ofício nº 0371/2013/GAB/PGJ

Cuiabá/MT, 1º de março de 2013.

Senhor Presidente,

Para os fins das disposições contidas no artigo 130-A, III, da Constituição da República, c/c o artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, indico o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, Promotor de Justiça, que concorrerá a uma das vagas para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, representando esta instituição.

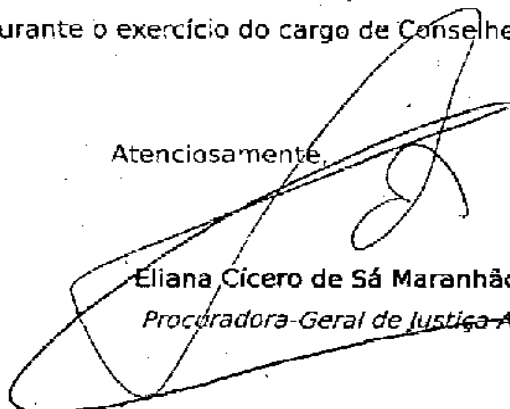
Declaro que o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho não cumpre sanção criminal ou administrativo-disciplinar, nem responde a procedimento desta natureza, bem como que o mencionado Promotor de Justiça não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Informo, ainda, que o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de qualquer membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nem possui qualquer vínculo da mesma espécie com servidor ocupante de cargo comissionado na instituição fora das hipóteses expressamente permitidas nas Resoluções e Enunciados do CNMP, como servidor de provimento efetivo ou comissionado (em caso de parentesco superveniente à nomeação), desde que não esteja sob a chefia imediata.

Esclareço que o membro indicado tem mais de 10 (dez) anos de Ministério Público e mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o *curriculum vitae* do membro indicado por este Ministério Público do Estado de Mato Grosso (documento anexo I), bem como proposta fundamentada de atuação institucional junto ao Conselho Nacional do Ministério Público durante o exercício do cargo de Conselheiro no biênio 2013/2015 (documento anexo II).

Atenciosamente,



Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça-Adjunta

Excelentíssimo Senhor

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba e Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO "S" Nº 12, DE 2013

Ofício n. 23/2013-GOC/COP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

Ao Exmº Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

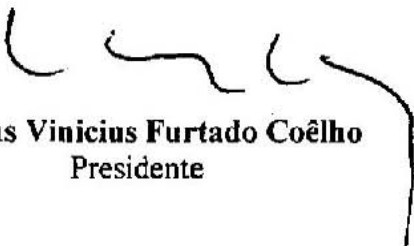
Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 8 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Esdras Dantas de Souza**, inscrito na OAB/Distrito Federal sob o n. 3535, e **Walter de Agra Júnior**, inscrito na OAB/Paraíba sob o n. 8682.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Marcus Vinicius Furtado Coelho
Presidente

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

- **ESDRAS DANTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº 3535, natural de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, nascido no dia 22 de outubro de 1952, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QL 06, Conjunto 06, Casa 13, Lago Sul, CEP 71.620-065, com escritório no SBN, Quadra 02, Bloco J, conjunto 1105, telefone (61) 3328.2898 – 8247.3535.
 - É casado com Elizabeth Souza Dantas, servidora pública federal, do Superior Tribunal de Justiça, desde 01 de agosto de 1981, com quem três filhos: Esdras Junior, Fernando e Ana Carolina.
 - Foi condecorado com o título de “Cidadão de Brasília”, outorgado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 1998.
-

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Primário – Colégio Público – Ginásio Moderno – Brasília, Distrito Federal.
- Científico – Colégio Público – Elefante Branco – Brasília, Distrito Federal.
- Superior – Bacharel em Direito – Turma “MOACYR AMARAL SANTOS”, do Primeiro Semestre de 1979, da Faculdade do Distrito Federal, CEUB.
- Pós-graduado – Especialista – em Direito Público Interno, pelo ICAT/Centro Universitário do Distrito Federal, concluído em 1984, com habilitação para a docência.

- Curso de Direito Constitucional – Extensão Universitária – 120h/a – ministrado pelo Centro de Atualização Profissional da OAB/DF, em 1991.
 - Curso de Direito Processual Civil – extensão universitária – com carga horária de 120h/a – ministrado pelo Instituto Santo Ivo, em Brasília, Distrito Federal – 2002.
 - Curso de Direito Administrativo – Extensão Universitária – 120h/a – ministrado pelo Instituto Santo Ivo, em Brasília, Distrito Federal – 2003.
 - Curso de Advocacia nos Tribunais Superiores – Extensão Universitária – 120h/a – ministrado pelo Instituto Santo Ivo, em Brasília, Distrito Federal, em 2004.
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Servidor público do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, de 1970 a 1979.
- Assistente da Procuradoria Jurídica da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL (1981 a 1986);
- Conselheiro do CONEN – DF, Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal – 1985 a 1990.
- Advogado do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq (1986 a 1996);
- Coordenador de Estudos e Pareceres e Coordenador de Atos Judiciais da Consultoria Jurídica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (1987 a 1990).
- Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, de 1995 a 1999;

- Advogado militante de 15 de outubro de 1979 até a presente data, atuando junto ao Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 1ª e 5ª Regiões e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
-

EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO JURÍDICO

- Professor de Direito Civil e de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UDF (Fundada em 1967), de 1980 a 1999;
 - Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Fundação Santo Ivo, em Brasília, Distrito Federal, de 1992 a 1996.
 - Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito do Distrito Federal (UniCEUB) (Fundada em 1968), de 2000 a 2003;
 - Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Faculdade de Direito da UPIS (Fundada em 1971), de 2004 até a presente data, onde atualmente coordena o Curso de Direito.
-

ATUAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS

- Atuou como examinador titular na banca de concurso público destinado ao provimento de cargo de Juiz do Trabalho da 10ª Região, em 1988.
- Atuou como examinador titular de Direito Administrativo e Constitucional, da banca de concurso público destinado ao provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 13/2/1996.

- Atuou como membro titular da Comissão de Execução e Fiscalização do V Concurso Público para o Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 1996.
- Atuou como examinador titular da banca de concurso público destinado ao provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 17/2/1997.
- Atuou como examinador titular de Direito Comercial, da banca de concurso público destinado ao provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, MPDFT, em 1998.
- Atuou como examinador da banca de concurso público destinado ao provimento de cargo de Promotor de Justiça Substituto, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em 2002.

SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- Eleito Conselheiro Seccional, para 5(cinco) mandatos consecutivos, 19985/19987/1987/1989; 1989/1991/ 1991/1993 e 1993/1995, nas assembleias gerais dos advogados do Distrito Federal, respectivamente, em 30/11/1984; 28/11/1986; 30/11/1988; 30/11/1990 e 30/11/1992;
- Membro e eleito entre seus pares como Secretário-Geral da Comissão de Direitos Humanos, de 1979 a 1985, atuando na defesa dos presos políticos do Distrito Federal, dos Direitos Humanos e na defesa da redemocratização do País.

- Membro da Comissão de Defesa e Assistência dos Advogados do Distrito Federal, 1985 a 1987.
- Membro da Comissão e da Câmara de Seleção e Prerrogativas, 1985 a 1989.
- Eleito Diretor 2º Secretário da OAB/DF, gestão de 19887/1989.
- Eleito Diretor Tesoureiro da OAB/DF, gestão de 1989/1991.
- Eleito Presidente da OAB/DF, gestão de 1991/1993.
- Eleito Presidente da OAB/DF, gestão de 1993/1995.
- Presidente da Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF – 1993 a 1994.
- Diretor Geral da Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal, 2000 a 2003.

SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- Conselheiro do Conselho Federal da OAB, por 4 (quatro) mandatos consecutivos, 1998/2001; 2001/2004; 2004/2007 e 2007/2010, eleito nas assembleias gerais dos advogados do Distrito Federal realizadas, respectivamente, em 18/11/1997; 17/11/2000; 17/11/2003 e 20/11/2006;
- Presidente da Comissão Nacional de Apoio aos Advogados em Início de Carreira, 1998.
- Membro da 1ª Câmara, de 1998/2001.
- Membro da 3ª Câmara, de 2001/2004.

- Membro da 2ª Câmara, de 2004 a 2007;
 - Membro da 3ª Câmara, de 2007 a 2010.
 - Membro da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo, 2007 a 2010.
 - Diretor Tesoureiro do Conselho Federal, de 2001 a 2004.
 - Presidente da Terceira Câmara do Conselho Federal, de 2001 a 2004.
-

ARTIGOS PUBLICADOS EM JORNAIS E REVISTAS ESPECIALIZADAS

- “O Desenrolar da Crise” – Correio Braziliense – 1992.
 - “O Sigilo Bancário e a Prova” – Jornal “O Globo” e o “Jornal do Brasil” – 4 de agosto de 1992.
 - “Em Defesa do Interesse Público”, Jornal do Advogado – 1993
 - “O Advogado e o Inconformismo” – Correio Braziliense e Revista Consulex – 2005
 - “Atos Privativos da Advocacia” – Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2008.
 - “Das Prerrogativas Profissionais” – Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2008.
 - “Das Sociedades de Advogados” - Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2008.
 - “Da Intervenção de Terceiros” – Revista Consulex, 2009.
 - “Do Litisconsórcio” – Revista Consulex, 2009.
 - “Do Inquérito Policial” – Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2010.
 - “Da Ação Penal” – Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2010.
 - “Da Inscrição na OAB”, Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2010.
- Entre outros.

ALGUMAS PALESTRAS MINISTRADAS

- “A Advocacia nos Tribunais Superiores”, Centro de Atualização Profissional da OAB do Distrito Federal.
 - “A Prática da Advocacia”, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima – 2002.
 - “Intervenção de Terceiros”, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Rondônia – 2002.
 - “Das Sociedades de Advogados”, na XIV Conferência dos Advogados Catarinenses – Lages, SC, agosto de 2002.
 - “O Exercício da Advocacia”, na Universidade Católica de Brasília – UCB, em 2003.
 - “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, na Universidade Católica de Brasília – 2004.
 - “A Nova Lei do Mandado de Segurança”, na Faculdade de Direito da UPIS – em Brasília, DF.
 - “Aspectos Constitucionais do Direito de Família”, em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul – 2003.
 - “A Arbitragem no Brasil”, em evento promovido pelo Superior Tribunal de Justiça Arbitral do Brasil, em São Paulo, 2010.
- Entre outras.

Brasília, março de 2013.

ESDRAS DANTAS DE SOUZA

Advogado – OAB/DF 3535

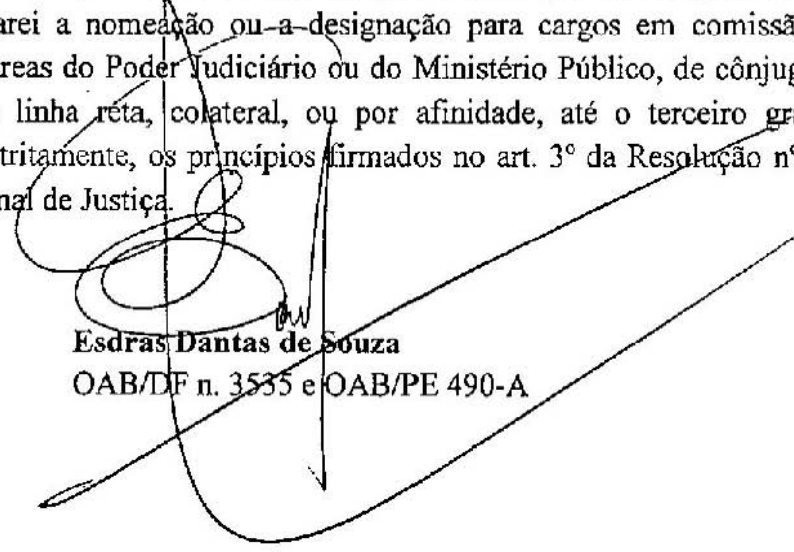
Brasília, 9 de abril de 2013.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2013/2015.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.



Esdras Dantas de Souza
OAB/DF n. 3535 e OAB/PE 490-A

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/13, de 2013** (nº 23/2013, na origem), da Ordem dos Advogados do Bra-

sil, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Walter de Agra Júnior* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto do art. 130-A da Constituição Federal.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO “S” Nº 13, DE 2013

Ofício n. 23/2013-GOC/COP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

Ao Exmº Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

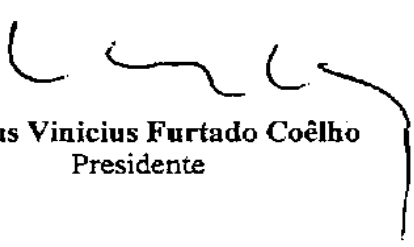
Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 8 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Esdra Dantas de Souza**, inscrito na OAB/Distrito Federal sob o n. 3535, e **Walter de Agra Júnior**, inscrito na OAB/Paraíba sob o n. 8682.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente

Currículo do Sistema de Currículos Lattes

Walter de Agra Júnior

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7784549515124206>

Última atualização do currículo em 20/03/2013

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1994) e mestrado em Direito Processual pela Universidade Católica de Pernambuco (2007). Tendo sido Conselheiro Seccional na Paraíba eleito por três triênios (1997 - 2006) - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB), Conselheiro Federal da OAB (2010-2016), Professor Titular da Faculdades de Ensino Superior da Paraíba (FESP), Professor Assistente I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e advogado - Solon Benevides e Walter Agra Advogados Associados. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: direito privado, direito eleitoral e direito administrativo. Tendo lecionado Direito Processual Civil no Centro Universitário João Pessoa (UNIPÊ) e na Faculdades de Ensino Superior da Paraíba (FESP), bem como Direito Administrativo na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Campus Guarabira . (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Walter de Agra Júnior
Nome em citações bibliográficas	AGRA JÚNIOR, Walter de

Endereço

Endereço Profissional	Solon Benevides e Walter Agra Advogados Associados, Escritório de Advocacia. Praça da Independência, 18 salas 401-405 e 407 Centro 58013490 - João Pessoa, PB - Brasil Telefone: (83) 35334500 URL da Homepage: http://www.swadvogados.com.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2007	Mestrado em Direito Processual. Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Brasil. Título: Flexibilização da coisa julgada inconstitucional, Ano de Obtenção: 2007. Orientador:  Alexandre Pimentel.
1996 - 1997	Especialização em Especialização Em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 435h). Institutos Paraibanos de Educacao, IPE, Brasil. Título: Características Peculiares na Fase Recursal. Orientador: Flamarion Tavares Leite.
1995 - 1995	Especialização em Curso Preparatório a Carreira da Magistratura. (Carga Horária: 720h). Escola Superior da Magistratura da Paraíba. Título: Tutela Antecipada em Ação Redisória. Orientador: Harrison Alexandre Targino.

1990 - 1994

Graduação em Graduação Em Direito.
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Formação Complementar

1996 - 1997

Especialização Em Direito Processual Civil. (Carga horária: 720h).
Institutos Paraibanos de Educacao, IPE, Brasil.

1996 - 1996

Curso de Processo Eleitoral - Impugnações e Recurso. (Carga horária: 12h).
Instituto de Estudos Jurídicos do Rio Grande do Norte.

1995 - 1995

Curso Preparatório a Carreira da Magistratura. (Carga horária: 720h).
Escola Superior da Magistratura da Paraíba.

1994 - 1994

Como Gerenciar um Empreendimento. (Carga horária: 15h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de João Pessoa.

Atuação Profissional

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Assistente,
Carga horária: 40

Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, FESP, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Titular, Carga horária: 20

Atividades

8/2006 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Processual Civil II

Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor assistente, Carga horária: 20

Atividades

2/1996 - 8/2006

Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Processual Civil I

Instituto de Educação Superior da Paraíba, IESP, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Atividades

2/2003 - 8/2006

Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Processual Civil I

Escola Superior do Ministério Público da Paraíba, ESMEP, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 1999

Vínculo: Professor contratado, Enquadramento Funcional: Professor titular,
Carga horária: 20

Atividades

3/1999 - 12/1999

Ensino, Direito, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Processo Civil

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 1995

Vínculo: Professor Contratado, Enquadramento Funcional: Professor
Assistente, Carga horária: 20

Atividades

3/1995 - 8/1995

Ensino, Graduação Em Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Administrativo

Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Promotor de Justiça,
Carga horária: 0

Atividades

12/1999 - 2/2000

Serviços técnicos especializados , Promotoria de Justiça, Comarca de
Petrolina.
Serviço realizado
Oferecimento de ação civil pública, ações penais, participação em
audiências cíveis e penais bem como desenvolvimento de atividade
científica e social através das curadorias..

Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Vínculo institucional

2002 - 2004

Vínculo: Cargo em Comissão, Enquadramento Funcional: Procurador Geral
do Município, Carga horária: 40

Atividades

4/2002 - 12/2004

Conselhos, Comissões e Consultoria, Procuradoria Geral do Município,
Gabinete do Procurador Geral.
Cargo ou função
Procurador Geral do Município.

Solon Belevides e Walter Agra Advogados Associados.

Vínculo institucional

1995 - Atual

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 0

Atividades

11/1995 - Atual

Direção e administração, Diretoria, Coordenação Técnica e Administrativa.
Cargo ou função
Coordenador técnico e científico.

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro Eletto

Atividades

02/2013 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Federal da Ordem dos
Advogados do Brasil, .
Cargo ou função

02/2010 - 02/2012

Membro da Comissão Especial de Transparência e Acesso à Informação.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Federal da Ordem dos
Advogados do Brasil, .

Cargo ou função

Presidente da Comissão Nacional do Exame da Ordem.

Ordem dos Advogados do Brasil Pb.**Vínculo institucional****1997 - 2006**

Vínculo: Conselheiro Seccional, Enquadramento Funcional: Conselheiro Eleito, Carga horária: 0

Atividades**1/1997 - 12/2006**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.

Cargo ou função
Conselheiro Eleito.**Senado Federal.****Vínculo institucional****2007 - 2012**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assist. Parlamentar da Pres. do Senado Federal

Atividades**03/2007 - 05/2012**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Presidência do Senado Federal, .

Cargo ou função
Assistente Parlamentar.**Áreas de atuação**

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Eleitoral.

Idiomas**Inglês**

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos**2004**

Título de Cidadão Pessoaense, Câmara Municipal de João Pessoa.

Produções**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

Ordenar por

Ordem Cronológica	
-------------------	---

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Da Responsabilidade Civil do Advogado e a Perda de uma Chance: Possibilidades, Normas Aplicáveis e Consequências no Brasil e na Argentina. Revista da Fes. Periódico de Diálogos Científicos, v. 1, p. 29, 2011.

Livros publicados/organizados ou edições

1. PEDRA, A. S. ; TAVARES, A. R. ; Velloso, C. M. S ; Pinto, D ; DAMIA, F. L. B. ; SILVA, F. N. ; BERCOVICI, G. ; Campos, H.S.O. ; MARTINS, I. G. S. ; ACCIOLY, J ; DELGADO, J. A. ; QUEIROZ, L. V. ; PINHEIRO, M. C. B. ; COELHO, M. V. F. ; REIS, P. M. ; LEWANDOWSKI, R. ; BELTRÃO, S. R. ; CERQUEIRA, T. T. P. ; AGRA, W. M. ; **AGRA JÚNIOR, Walter de** ; ARAUJO, L. A. D. ; PONTES, G. . Direito eleitoral e democracia: desafios e perspectivas. 1. ed. Brasília: OAB Conselho Federal, 2010. v. 1. 326p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1. ★ **AGRA JÚNIOR, Walter de** . Emenda Constitucional número 45 - Concurso Público. Jornal Correio da Paraíba, Coluna de Direito, 23 fev. 2005.

Demais tipos de produção técnica

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de** . Curso de Processo Civil voltado ao Processo Eleitoral. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **AGRA JÚNIOR, Walter de** . Propaganda Política. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
3. **AGRA JÚNIOR, Walter de** . Direito Processual Civil. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. ALMEIDA, Roberto Moreira; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; MORAIS NETO, Arnaldo Sobrinho de. Participação em banca de Fábio Emílio Maranhão e Silva.A Importância da Infidelidade Partidária. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
2. ALMEIDA, Roberto Moreira; MORAIS NETO, Arnaldo Sobrinho de; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Monique Negreiros de Siqueira.Propaganda Partidária: Os Reflexos da Declaração de Inconstitucionalidade da Cláusula de Desempenho nas Inserções Estaduais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
3. MORAIS NETO, Arnaldo Sobrinho de; ALMEIDA, Roberto Moreira; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Wilde de Oliveira Monteiro.Legalidade da Lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência pelo Policial Militar. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
4. ANDRADE, M. A.; CAVALCANTI, J. A. C.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Thiago Fernandes Gomes.Dos Alimentos: Solidariedade Recíproca entre Alimentados e Alimentandos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
5. DUARTE, F. L.; SILVA, F. R. C. G.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Cinthia Leite Mederos de Carvalho.Incidência do ISS no Local da Prestação de Serviço. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
6. DUARTE, F. L.; SILVA, F. R. C. G.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Lautonio Teotônio Ferreira.Análise da Base de Cálculo da Fatura de Energia Elétrica Residencial da Paraíba. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
7. DUARTE, F. L.; SILVA, F. R. C. G.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Manoel Roberto Valeriano Fernandes Junior.Antecedentes Históricos da Tributação no Brasil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.

8. SILVA, F. R. C. G.; DUARTE, F. L.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Michelle de Lima Confessor. Mandado de Segurança e as Inovações Trazidas pela Lei nº 12.016/2009. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
9. ALMEIDA, Roberto Moreira; CAVALCANTI SOBRINHO, O. B.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Roberta Lima Gomes de Oliveira. Relevância do Registro de Nascimento: Um Direito Fundamental para Formação do Cidadão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
10. ALMEIDA, Roberto Moreira; CAVALCANTI SOBRINHO, O. B.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Teofanes Coutinho Melo. Direitos Políticos: O Povo e a Democracia. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
11. Queiroz; Brito; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Angellne Beatriz Costa Valério. Violência Sexual com Meninos e Meninas: Estupro de Vulneráveis. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
12. Queiroz; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; Brito. Participação em banca de Maria Salomé Gomer Vilar. Previdência e Trabalhador Rural: O segurado Especial e Custeio. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
13. ABRANTES, N. M. D. L.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; COSTA, A. P. C. A.. Participação em banca de Josinaldo Pontes de Lucena. Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel: A Quem Favorece. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
14. Queiroz; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; Brito. Participação em banca de Danielle Roland de Souza Soares. A Legislação Brasileira do Empréstimo Consignado e os Aposentados e Pensionistas do INSS com Renda no Valor Mensal de Até Um Salário Mínimo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
15. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; ABREU, Rogério Roberto Gonçalves de; LEITE, Claudeci Tavares. Participação em banca de Germana Pires de Sá Nóbrega. A Inconstitucionalidade do Prazo do Mandado de Segurança. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Institutos Paraibanos de Educação.
16. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; LEITE, Claudeci Tavares; ABREU, Rogério Roberto Gonçalves de. Participação em banca de Carolina Queiroz d Nóbrega. A Eficácia do 41A das Decisões Judiciais. 2002.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de**. XII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região. 2012. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
2. **AGRA JÚNIOR, Walter de**. 52º Concurso para Provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado da Paraíba. 2010. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.
3. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; GOUVEIA, Doriel Veloso; PAULO NETO, Carlos Romero Lauria; NÓBREGA, Alexandre Jorge Do Amaral; VASCONCELOS, Flávio Wanderley Cabral de. 12º Concurso público para Ingresso na carreira de Promotor de Justiça do estado da Paraíba. 2005. Ministério Público da Paraíba.
4. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; MENDONÇA, Delosmar Domingos de; MOREIRA, Helena Delgado Ramos Flalho; BRITO, Vicente Vanderlei Nogueira de. 11º Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 13ª Região. 2005. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
5. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; GOUVEIA, Doriel Veloso; JANSEN, Alcides de Moura; ROSENO NETO, José; FIGUEIREDO NETO, Luís Nicomédici. 11º Concurso Público para Ingresso na carreira do Ministério Público do estado da Paraíba. 2003. Ministério Público da Paraíba.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. V Fórum Regional de educação Jurídica - Região Sul. Educação Jurídica e Exame de Ordem Visão Jurídica. 2012. (Outra).
2. XV Assembleia Geral Anual da BGI. 2012. (Outra).
3. XXI Conferência Nacional dos Advogados. Direito Social à Educação. 2011. (Outra).

4. Opening of the Legal Year - 46th Annual Programme. 2011. (Outra).
5. I Congresso Mineiro de Ensino Jurídico, Estágio e Exame de Ordem: A Formação do Profissional de Direito. O novo exame de ordem: desafios da unificação nacional do exame. 2010. (Congresso).
6. Seminário sobre o Controle Externo da Administração Estadual. 2003. (Seminário).
7. I Simpósio Regional de Direito Público e Privado. Direito Público e Privado. 2003. (Simpósio).
8. XVII Encontro do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras. 2003. (Encontro).
9. Congresso Mundial de Direito Processual. Colégio de Procuradores Gerais das Capitais Brasileiras. 2002. (Seminário).
10. III Conferência Estadual dos Advogados Paraibanos Advocacia e Acesso à Justiça. 2002. (Outra).
11. II Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Administrativo. Reforma Administrativo-tributária do Estado. 1998. (Congresso).
12. Congresso de Direito Constitucional. Direito Constitucional. 1998. (Congresso).
13. Congresso Brasileiro de Direito Privado. Tendências do Direito Privado na Sociedade Globalizada. 1997. (Congresso).
14. IV Congresso Nacional de Direito Processual. Direito Processual, Cidadania e Reforma da Constituição. 1996. (Congresso).
15. IX Encontro de Magistrados da Paraíba. 1996. (Encontro).
16. Encontro de Magistrados da Paraíba. 1995. (Encontro).
17. VI Semana Jurídica da Faculdade de Direito - UEPB. 1992. (Outra).
18. I Simpósio de Estudos sobre o Crime. 1991. (Simpósio).
19. IV Semana Jurídica da Faculdade de Direito - UEPB. 1991. (Outra).
20. V Semana Jurídica da Faculdade de Direito - UEPB. 1991. (Outra).

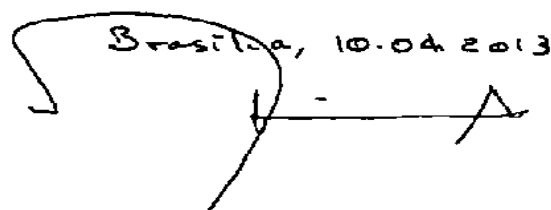
Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Gerlane Fernandes de Azevedo. Imunidade Parlamentar: Prerrogativa ou Privilégio?. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
2. Rafael Pontes Vital. Responsabilidade Civil por Erro de Arbitragem no Futebol. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
3. Hallynne Mayra Aragão Poggi Lins. Guarda Compartilhada: Seus Benefícios e Aplicabilidades. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
4. Maria Cynara Lima de Melo. Fragilização da Dignidade da Pessoa Humana em Criança e Adolescentes pela Ausência do Reconhecimento e Convívio Paterno e suas Consequências Jurídico-Penais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
5. Pedro Jorge de Brito Silva. As Repercussões no Meio Jurídico Social do Fenômeno da Terceirização. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
6. Carolina Queiroz de Nóbrega. A Eficácia do 41A nas Decisões Judiciais. 2002. O f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Institutos Paraibanos de Educação. Orientador: Walter de Agra Júnior.
7. Germana Pires de Sá Nóbrega. A Inconstitucionalidade do Prazo de Mandado de Segurança. 2002. O f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Institutos Paraibanos de Educação. Orientador: Walter de Agra Júnior.

Brasília, 10.04.2013



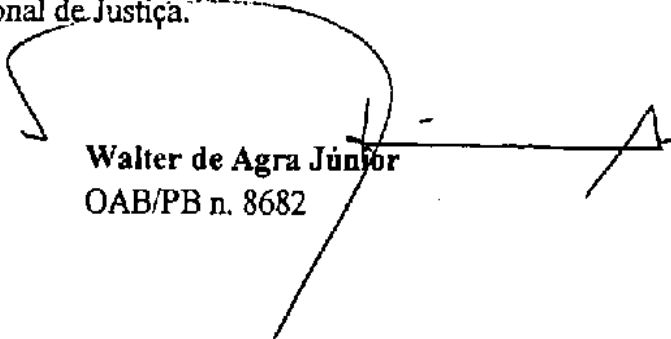
Brasília, 9 de abril de 2013.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2013/2015.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.



Walter de Agra Júnior
OAB/PB n. 8682

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência recebeu os seguintes Ofícios com indicações de nomes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto do art. 130-A da Constituição Federal:

– **Ofício nº S/14, de 2013** (nº 380/2013, na origem), da Procuradoria-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Vladimir Barros Aras*;

– **Ofício nº S/15, de 2013** (nº 380/2013, na origem), da Procuradoria-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Antônio Pereira Duarte*;

– **Ofício nº S/16, de 2013** (nº 380/2013, na origem), da Procuradoria-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Cláudio Henrique Portela do Rego*; e

– **Ofício nº S/17, de 2013** (nº 380/2013, na origem), da Procuradoria-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Alessandro Tramujas Assad*.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO “S” Nº 14, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público Federal: ~~VLADIMIR BARROS ARAS~~! Procurador da República;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

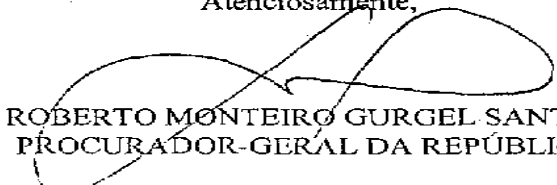
c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;

d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CURRICULUM VITAE

VLADIMIR ARAS

E-mail funcional: vladimir@prba.mpf.gov.br

Email pessoal: vladimiraras@icloud.com

Twitter: @VladimirAras

(+55) 71 3617-2438

(+55) 71 8258-7436

Dados pessoais

Nome completo: Vladimir Barros Aras

Nascido em: 11 de maio de 1971

Natural de: Salvador, Bahia, Brasil

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: casado

CPF: 615.205.005-72

Cargo atual: Procurador da República (MPF/BA)

Educação superior

- Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL) (1989-1992)
- Curso de Gestor Público Municipal, online, Fundação Getúlio Vargas, 62 horas/aula, Rio de Janeiro, 6 de agosto a 16 de dezembro de 2001.
- Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – dissertação sobre “*O tratado europeu contra a cibercriminalidade e os crimes de informática no Brasil*”, defendida em 8 de maio de 2003.

Formação complementar

- Curso Online sobre o Regime Global Antiterrorismo – *Global Norms Against Terrorism At Work: Getting International Law in Motion* (UNODC and DiploFoundation) (2009)
- *Curso de Capacitación Virtual para Fiscales en el Ámbito de la Reforma Procesal Penal en América Latina* (Centro de Justicia de las Américas – CEJA), com 48 horas/aula, Santiago, Chile, 27 de maio a 5 de agosto de 2007.
- I Curso de Alinhamento Conceitual do Programa Nacional Capacitação em Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD/MJ e ANP), de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2013, com 80 horas-aula.
- “Workshop Brasil-Reino Unido sobre Cooperação Jurídica”, realizado pelo MPF e Crown Prosecution Service do Reino Unido, São Paulo, 16 de março de 2012.
- “Curso de Atualização em Direito Eleitoral”, ESMPU, Recife/PE, 25 a 27 de abril de 2012, com 16 horas-aula.

- Participante do "Seminário Ibero-americano sobre Novas Formas de Criminalidade", CONJIB e MPF, Brasília, 5 de dezembro de 2011.
- Seminário Internacional "Os rumos do processo penal nas Américas: Modelos de eficiência", ESMPU, São Paulo/SP, 29 e 30 de novembro de 2011, com 16 horas/aula.
- Congresso Internacional "Combate à Pedofilia, Pornografia Infantil e ao Turismo Sexual", ESMPU e Embaixada dos EUA, Recife, 18 a 19 de junho de 2009, com 18 horas-aula.
- ICCyber 2009 e VI Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos, Associação Brasileira de Especialistas em Alta Tecnologia (ABEAT), 23 a 25 de setembro de 2009, Natal/RN, com 24 horas-aula.
- Curso de Aperfeiçoamento em Cooperação Jurídica Internacional, promovido pela ESMPU em Salvador, em 22 a 24 de setembro de 2008, 18 horas/aula.
- I Seminário de Pesquisa e Extensão do DCIS, UEFS, 22 de julho de 2008, com 4 horas/aula.
- Mediação, Negociação e Comunicação pela Paz, 24 horas/aula, ESMPU, 6, 13 e 14 de junho de 2007, Brasília/DF.
- *First Annual Conference of the International Association of Anti-Corruption Authorities (IAACA)*, Pequim, República Popular da China, 2006.
- *Seminário sobre Técnicas Especiales de Investigación*, Cicad/OEA, Gafisud e Secretaria de Prevención de Lavado de Dinero, Assunção, Paraguai, 30 de maio a 1º de junho de 2005.
- Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Cooperação Jurídica Internacional, com 16 horas/aula, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários, Conselho da Justiça Federal, Brasília, 26 de outubro de 2004.
- III Curso de Iniciação de Procuradores da República, ESMPU, 11 a 26 de fevereiro de 2003, Brasília/DF.
- II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso de Direito Ambiental da Amazônia, ESMPU e Universidade de Limoges/França e *Centre International de Droit Comparé de L'Environnement* (CIDCE), 12 a 14 de maio de 2003, Belém/PA.
- V Encontro Nacional do Ministério Público Federal sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, 4ª CCR/PGR, Recife, 27 de junho de 2003.
- I Fórum Brasil de Direito "Novas Tendências do Direito Processual Brasileiro", realizado em 2, 3 e 4 de novembro de 2000, com 22 horas/aula, Salvador/BA.
- 1º Congresso Internacional do Direito na Tecnologia da Informação, IBDI, Recife, 9 a 11 de novembro de 2000.
- I Congresso Mineiro sobre Direito da Informática, ESAD e OAB/MG, 10 horas/aula, 7 de junho de 2001, Belo Horizonte/MG.
- Encontro Brasil-Portugal de Direito Constitucional e do Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, 4, 5 e 6 de setembro de 2002, com 32 horas/aula, JusPodivm, ANPR e Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Salvador/BA.
- Seminário Mídia e Criminalidade, promovido pelo Patronato de Presos e Egressos, UFBA, 13, 14 e 15 de maio de 1992, Salvador/BA.
- I Ciclo de Estudos Jurídicos Professor Manuel Ribeiro, na UCSAL, DCA, 8, 9 e 10 de maio de 1989, Salvador/BA.

Experiência profissional

- **Procurador da República** (fev/2003-atual), com lotações em Foz do Iguaçu, Feira de Santana e Salvador (Portaria 28, de 30 de janeiro de 2003)
- **Promotor de Justiça na Bahia** (set/1993 a fev/2003), com lotações em Utinga, Andaraí, Conceição da Feira, Tucano e Feira de Santana (Ato 70, de 22 de setembro de 1993)

- **Atendente Judiciário da Justiça Federal na Bahia** (1992 -1993), com lotação em Salvador
- **Estagiário do Núcleo de Contencioso e Assessoria Jurídica do Banco do Nordeste do Brasil** (1991-1992), com lotação em Salvador

Experiência acadêmica como professor de graduação

- Professor Assistente de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) (2010-atual) (Portaria 132, de 12 de março de 2010)
- Professor Substituto de Direito Internacional Público e Direitos da Personalidade na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (29/10/1999 a 27/04/2002)
- Professor Auxiliar de Processo Penal na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (2002-2010) (Portaria 535/2002)
- Professor de Instituições de Direito Público e Privado no Curso de Administração da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), de Feira de Santana (2002-2003)
- Professor de Processo Penal do Centro Universitário Jorge Amado (Unijorge), Salvador (2009-2011)
- Professor de Processo Penal das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu (Unifoz), Foz do Iguaçu (2003-2004)
- Professor de Direito Penal nas Faculdades Integradas do Brasil (Unibrasil), Curitiba (2005-2006)

Experiência acadêmica como instrutor em programas de capacitação funcional

- Professor em diversos cursos da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) (2007-atual) (Reunião do Conselho Administrativo, de 7/5/2007)
- Professor em cursos da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado da Bahia (Fesmp) (2009)
- Professor no Programa Nacional da Escola do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC) (2013)
- Instrutor do Programa de Capacitação de Servidores da Procuradoria-Geral da República (2011-2012)
- Instrutor há vários anos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça (PNLD/Enccla)
- Professor de Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos no Curso on line sobre Competência e Estrutura das Varas Criminais Especializadas em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem de Dinheiro, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF), Brasília/DF (2006).

Experiência acadêmica como professor de pós-graduação

- Especialização em Ciências Criminais do JusPodivm, Salvador (2010-2013)
- Especialização em Direito Penal e Processo Penal da Universidade Salvador (Unifacs) (2007-2008).
- Especialização em Ciências Criminais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), Vitória/ES.

- Capacitação em Ciências Criminais e Segurança Pública da Faculdade de Sergipe (FASE)/Universidade Estácio de Sá, Aracaju (2008)
- Especialização em Direito Penal Econômico da Escola Superior Verbo Jurídico, Porto Alegre (2008)
- Especialização da Escola da Magistrados da Bahia (EMAB), Salvador (2012)
- Pós-graduação em Direito Administrativo do CEJUS, Salvador (2013)
- Pós-graduação em Direito do Estado da Universidade Anhanguera/Rede LFG (2012)
- Pós-graduação em Gestão de Direitos Humanos da Uneb/SJCDH, Salvador (2013)
- Professor e Coordenador da Pós-graduação em Crime Organizado da FTC/EAD, Salvador (2009)

Experiência acadêmica como palestrante e conferencista

- Palestrante e conferencista em dezenas de eventos nacionais e internacionais, do Ministério Público, do Poder Judiciário, de órgãos do Executivo, de instituições de ensino superior e de institutos especializados, sobre temas de lavagem de dinheiro, criminalidade organizada, tráfico de pessoas, crimes financeiros, corrupção, improbidade administrativa, cooperação jurídica internacional, direito e tecnologia, cibercriminalidade, segurança pública e processo penal.
- Professor nos cursos da Fundacem – Fundação César Montes, especializada em direito eleitoral, Salvador (2010-2013)

Experiência associativa

- Associado (2003-atual) e ex-diretor jurídico da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR (2011-2013)
- Membro do Grupo Nacional de Membros do Ministério Público (GNMP) (2011-atual)
- Membro fundador do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP) (2011-atual)
- Foi membro da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb) (1993-2003)
- Foi associado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim)
- Foi membro da *International Association of Prosecutors* (IAP). (Filiação BR 055, de 1999)

Experiência no CNMP

- Membro Auxiliar da Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do CNMP (2010-2011) (Portarias Presidência/CNMP n. 45, de 12/07/2010, n. 22, de 18/03/2011 e n. 51, de 31/05/2011)
- Designado pelo CNMP para atuar no Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) (2010) (Portaria CNMP-Presi n. 35, de 13 de maio de 2010).
- Designado pelo CNMP para acompanhar o Mutirão Carcerário do CNJ no Estado do Amapá (2011)
- Menção elogiosa aprovada por unanimidade pelo CNMP na sessão extraordinária de 18 de abril de 2012, em função da atuação como membro auxiliar no Conselho.

Experiência internacional em missões do MPF ou da ESMPU

- Argentina
- Cabo Verde
- China
- Estados Unidos
- Guatemala
- Moçambique
- Paraguai
- Uruguai

Outras atividades na ESMPU

- Estágio no *Ministerio Público Fiscal* da República Argentina no programa de direito comparado sobre Ministérios Públicos sul-americanos denominado “Trabalho convergente entre experiências diversas, prospecção para cooperação jurídica internacional eficaz”, da ESMPU (2006)
- Avaliador de 7 trabalhos acadêmicos de conclusão do V Curso de Ingresso e Vitaliciamento na Carreira do MPF (2008).
- Participação em júri simulado, no papel de “advogado”, no *Juicio Simulado de un Caso de Lavado de Activos*, OEA/CICAD, UNODC e MJ/SNJ, 16 a 19 de março de 2009, Brasília/DF.
- Instrutor do Programa de Cooperação Acadêmica e Capacitação Jurídica de Formadores e Magistrados Moçambicanos, da Agência Brasileira de Cooperação e da ESMPU (2011-2012) (Portaria ESMPU n. 11, de 4/03/2011)
- Participante das Reuniões do Subgrupo de Confisco e do Subgrupo de Coordenação e Integração de Inteligência Financeira e Organismos de Investigação Criminal, no âmbito do Grupo de Peritos para o Combate à Lavagem de Dinheiro (LAVEX), OEA, Washington, Estados Unidos, 30 e 31 de maio de 2012.
- Instrutor do Programa de Cooperação entre a Procuradoria-Geral da República, a ESMPU e a Procuradoria-Geral da República de Cabo Verde (2013)
- Coordenador Pedagógico do Curso de Cooperação Jurídica Internacional da ESMPU, Rio de Janeiro e Brasília (2012-2013)
- Professor do Curso de Ingresso e Vitaliciamento na Carreira de Procurador da República (2012-2013)

Algumas operações e casos criminais relevantes:

- Caso Banestado (PR): crimes financeiros e crimes tributários
- Operação Farol da Colina (PR): crimes financeiros e lavagem de dinheiro
- Operação Zero Absoluto (PR): crimes financeiros e lavagem de dinheiro
- Operação Trânsito Livre (PR): corrupção, concussão, facilitação de descaminho
- Operação Faxina (BA): crimes tributários, falsidade ideológica, fraude trabalhista
- Operação Xequê-Mate (BA): crimes tributários, falsidade ideológica, quadrilha
- Operação Fronteirinha (BA): crimes financeiros, quadrilha, lavagem de dinheiro

- Operação Ruído Zero (BA): crimes contra as telecomunicações
- Operação Princesas do Sertão (BA): tráfico internacional de pessoas e estelionato
- Operação Rota 44 (BA): contrabando e quadrilha
- Operação Fair Play (BA): contrabando e quadrilha
- Operação Receita Controlada (BA): comercialização clandestina de medicamentos
- Operação Pedra Furada (BA): crime contra o patrimônio mineral da União
- Operação Carta na Manga (BA): roubo a carteiros, quadrilha, lavagem de dinheiro
- Operação Distrito 707 (BA): peculato, estelionato e violação de sigilo postal
- Operação Planeta (BA): tráfico internacional de pessoas
- Caso Hildebrando Pascoal (AC): morte do bombeiro Sebastião Crispim
- Caso "Mata Mosquitos" (BA): desvio de verbas públicas para o combate à dengue

Designações no MPF para:

- Força-tarefa do Banestado (2003-2007)
- Júri federal em Joinville (2003): homicídio de dois PRFs
- Júri federal em Brasília (2006): caso Hildebrando Pascoal
- Júri federal em Ilhéus (2007): infanticídio
- Júris federais em Salvador: casos envolvendo PRFs
- Júri federal em São Paulo (2010): caso Guarani Kaiowá
- Júri federal em Belo Horizonte: chacina de Unaí (pendente)
- Representar o MPF em várias edições da ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (2004-2012)
- Representar o MPF no Grupo Operacional e Estratégico da ENCCLA (Ofício PGR/GAB 1108/2008 e 2164/2008).
- Representar o MPF como membro suplente no Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia (2012-2013) (conforme 6ª Reunião Extraordinária do CSMPF, de 7/08/2012)
- Representar o MPF em Grupo de Trabalho da Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp) (Despacho da PGR em exercício, de 26/08/2010)
- Atuar interinamente na Procuradoria da República no Município de Guanambi, sem prejuízo das funções em Salvador (2010-2011) (Portaria PRBA n. 154, de 14/06/2010)
- Integrar a Subcomissão Estadual do 25º Concurso Público para o Provimento de Cargos de Procurador da República (Portaria PGR 482, de 9/9/2011)
- Participar da XIX Assembleia-Geral Ordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos, AIAMP, Brasília, 6 e 7 de dezembro de 2011.

Outras atividades no MPF

- Coordenador Administrativo da Procuradoria da República em Foz do Iguaçu (24/10/2003 a 24/04/2004) (Portaria PRPR 322, de 24 de outubro de 2003).
- Coordenador Administrativo da Procuradoria da República em Feira de Santana (2006-2008)
- Coordenador Criminal da Procuradoria da República na Bahia (2010-2014)
- Membro do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial na Bahia (2008-2010) (Portaria PGR 129/2008).
- Coordenador do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial na Bahia (COEX/MPF/BA) (2010-2014)

- Procurador Regional Eleitoral Auxiliar (2010-2011) (Portaria PGR 581, de 27/10/2011 e n. 606, de 11/11/2011)
- Procurador Regional Eleitoral Substituto (2011-2013)
- Membro do Grupo de Trabalho em Lavagem de Dinheiro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (GT-LD) (2009-atual) (Ofício 2ª CCR n. 52E, de 6/01/2011).
- Membro do Grupo de Trabalho em Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria-Geral da República (GT-CJI/ASCJI) (2012-atual)
- Membro do Grupo de Trabalho em Cooperação Jurídica Internacional da 2ª CCR/PGR (Portaria 2CCR n. 33, de 19 de junho de 2012)
- Membro do Grupo de Trabalho em Cooperação Jurídica Internacional Criminal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2012-atual)
- Membro do Grupo de Trabalho em Crime Organizado da 2ª Câmara (GT-CO) (2012-atual)
- Membro do Ministério Público Federal junto ao GNCOC (pela 2ª CCR) (2012-2013)
- Membro do Grupo de Estudos: Regras Básicas para uma Força-Tarefa no Âmbito do MPF (GT-FT), da 5ª CCR (2006-2007) (Ofício 1031 /2006 da 5ª CCR).
- Membro do Grupo de Trabalho sobre Remessas Ilícitas e Repatriamento de Divisas, da 5ª CCR (2003), instalado em 24/04/2003, no Paraná.
- Membro do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia (2004) (Ofício PGR 235/2004 e Decreto Simples do Governo da Bahia, de 1º de outubro de 2004).
- Representante da PGR brasileira no Grupo sobre Crime Organizado da Reunião Especializada dos Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM) (2011-presente)
- Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal (2012-presente)

Outras atividades no Ministério Público da Bahia

-
- Designado pela Procuradoria-Geral de Justiça da Bahia para atuar em vários júris em diversas comarcas baianas (1996-2002)
 - Designado para atuar perante a 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais (Feira de Santana) (Portaria PGJ 417/2000)
 - Coordenador da Promotoria Regional de Feira de Santana
 - Membro do Conselho Fiscal (representante da 1ª instância) da Fundação Escola Superior do Ministério Público (Fesmip/BA) (2000-2001).
 - Voto de louvor (unânime) do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, sessão ordinária de 21.08.1995, pela atuação na Promotoria da Comarca de Utinga, primeira lotação (1993-1995).
 - Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Feira de Santana pelo Projeto "O Ministério Público Vai às Ruas" (Requerimento 1401/1999, do vereador Antônio Carlos Passos Ataíde).
 - Menção honrosa de iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Proteção da Moralidade e do Patrimônio Público do Ministério Público baiano, pela atuação na área (Ofício 245/1998-CAOPAP).

Linhas de pesquisa

-
- Lavagem de dinheiro
 - Corrupção
 - Crime organizado
 - Cibercriminalidade
 - Técnicas de investigação criminal

- Processo penal e direitos humanos
- Cooperação penal internacional
- Improbidade administrativa
- Sistema recursal
- Competência criminal

Trabalhos de conclusão de curso de graduação (membro de banca)

- Reinaldo Alves Portugal. **O princípio da adstrição do juiz ao pedido do autor na Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais)**. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Josefa Cristina Kunrath. Membro da banca: Vladimir Barros Aras.
- Maria Martinez Andion. **A (in)aplicabilidade do dolo eventual ao crime de homicídio no trânsito por embriaguez**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia. Orientador: Selma Pereira de Santana. Membro da banca: Vladimir Barros Aras.
- Joyce Serra Rodrigues Costa. **A exigência da dupla tipicidade nos procedimentos de cooperação penal interjurisdicional: uma perspectiva do instituto no bojo da assistência interjurisdicional em matéria penal no Brasil**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia. Orientador: Gamil Föppel El Hireche. Membro da banca: Vladimir Barros Aras.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação (orientador)

- Felipe Silva Gonçalves. **Sociedade por Ações, Manipulação de Mercado e Uso Indevido de Informações Privilegiadas**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Maria Eugênia Damasceno Pinto. **Medida de segurança: qual o seu tempo máximo de duração**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Raimundo Assunção Menezes. **A inconstitucionalidade da execução provisória da pena**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Thalita Magalhães da Silva e Silva. **Violência de Gênero e os crimes passionais**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Ana Paula Menezes do Nascimento. **A inconstitucionalização da prerrogativa do foro privilegiado em face do princípio da igualdade**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- André Luís Araújo de Jesus. **A crise no sistema prisional e as parcerias público-privadas**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Carla Viviane da Silva Barbosa. **Medidas de segurança: sua eficácia na recuperação de inimputáveis**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.

- Célide Gadelha Marques. **A garantia da razoável duração do processo penal.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Cristiane da Silva Moreira dos Reis. **O abuso de poder econômico e político no sistema eleitoral.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Cristiane Pereira de Sant'Anna. **A tutela da imagem do preso nas investigações criminais.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Edel Quinn Silva Ribeiro. **A ineficácia da pena para o homicídio culposo no direito brasileiro.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Hélio Araújo Azevedo. **As vantagens do contraditório para o inquérito policial.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Ícaro Harley Camargo Lélis Gondim. **Inconstitucionalidade na decisão do conselho de sentença em caso de comunicação entre os jurados.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- João Victor Ivo Fernandes. **A descriminalização do aborto em caso de gravidez de feto anencefálico.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Lucas Lopes Cardoso. **Repensando os poderes decisórios do juiz no artigo 385 do CPP, à luz do sistema acusatório constitucional.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Lucas Oliveira Souza. **Prisões cautelares versus os princípios processuais penais.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Marconi Calmon do Nascimento Filho. **A possibilidade de inovação na tréplica.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Maria Luiza da Silva Meirelles. **A seleção criminalizante secundária conforme o estereótipo no Brasil.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Nadjara Alcântara Franco. **Depoimento sem dano.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Natália Mourão Cruz. **O foro por prerrogativa de função à luz do cancelamento da Súmula 394 do STF e da igualdade.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Neuza Neta Pedreira Crespo Couto. **Aspectos controvertidos da nova Lei 12.015/2009.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Nivaldo Tourinho Junior. **A remissão e os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da proporcionalidade.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Ricardo Faustino dos Santos. **A (in)aplicabilidade da Lei 9.099/95 aos crimes de violência doméstica e sua conformidade constitucional.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.

- Sheyla Maria Benevides Araújo Souza. **A inconstitucionalidade da condenação penal baseada na prova irrepetível**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Tiago Rodrigues Monteiro. **A prova ilícita e os limites do Estado na persecução penal**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Verônica Campinho Britto. **Violência sexual contra o homem: a nova tipificação do crime de estupro de acordo com a Lei 12.015/2009**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Victor Freitas Leite Barros. **O teleinterrogatório e as garantias do devido processo legal**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Daiana Debastiani. **Crime passionai**. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades Integradas do Brasil - Unibrasil. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Iuri Meyer Pinheiro. **Efeitos da corrupção no setor público brasileiro**. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Vladimir Barros Aras.

Artigos publicados na Internet (links ativos)

Processo Penal

- Federalização dos crimes contra os direitos humanos
<http://jus.com.br/revista/texto/6762/federalizacao-dos-crimes-contr-a-os-direitos-humanos>
- Princípios do processo penal
<http://jus.com.br/revista/texto/2416/principios-do-processo-penal/3>
- Suspensão condicional do processo: direito subjetivo do acusado
<http://jus.com.br/revista/texto/1083/suspensao-condicional-do-processo-direito-subjetivo-do-acusado>
- Transação penal nos Juizados Especiais Criminais
<http://jus.com.br/revista/texto/3361/transacao-penal-nos-juizados-especiais-criminais>
- Júri: democracia em ação
<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/11669-11669-1-PB.htm>
- Novo júri automático
<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/17292-17293-1-PB.htm>
- A nova definição de infrações de menor potencial ofensivo e sua extensão aos juizados criminais estaduais
<http://www.ibccrim.org.br/novo/artigo/2112-Artigo:-A-nova-definicao-de-infracoes-de-menor-potencial-ofensivo-e-sua-extensao-aos-juizados-criminais-estaduais>

- A proteção penal à pessoa do procurador-Geral da República no anteprojeto do novo Código Penal
- <http://www.ibccrim.org.br/novo/artigo/1007-Artigo:-A-protecao-penal-a-pessoa-do-Procurador-Geral-da-Republica-no-Anteprojeto-do-novo-Codigo-Penal>
- As datas de entrada em vigor das Leis 11.689, 11.690 e 11.719/2008 (Reforma do CPP) – (escrito com Danilo Andreato)
<http://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/109571/as-datas-de-entrada-em-vigor-das-leis-11689-11690-e-11719-2008-reforma-do-cpp-danilo-andreato-e-vladimir-aras>
- O sobe-desce do foro privilegiado
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/o-sobe-desce-do-foro-privilegiado.pdf>
- O foro especial dos procuradores de Justiça
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/o-foro-especial-dos-procuradores-de-justic3a7a4.pdf>
- A tragédia de Santa Maria: questões penais e processuais
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/artigo-a-tragecc81dia-de-santa-maria-questocc83es-penais-e-processuais1.pdf>

Crime organizado

- Possibilidade de quebra de sigilo bancário pelo Ministério Público: uma proposta
<http://www.mundojuridico.adv.br/cgi-bin/upload/texto116.rtf>
- Lavagem de dinheiro, organizações criminosas e o conceito da convenção de Palermo
<http://jus.com.br/revista/texto/13948/lavagem-de-dinheiro-organizacoes-criminosas-e-o-conceito-da-convencao-de-palermo>

Lavagem de dinheiro

- Críticas ao projeto da nova Lei de lavagem de dinheiro
<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/artigos/artigos-docs/artigo-nova-lei-lavagem-dinheiro.pdf>
- Lavagem de dinheiro transnacional: crime de competência federal
<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/lavagem-de-dinheiro/artigos/artigos-docs/competencia-ld-transnacional.pdf>
- Sistema nacional de combate à lavagem de dinheiro e de recuperação de ativos
<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/artigos/artigos-docs/Sistema-nacional-de-combate-a-lavagem-de-dinheiro-e-de-recuperacao-de-ativos.pdf>
- Lavagem de dinheiro, organizações criminosas e o conceito da convenção de Palermo
<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/artigos/artigos-docs/convencao-palermo.pdf>

Corrupção

- A norma fantasma do artigo 47 da Convenção de Mérida. Ou sobre como se corrompeu o Tratado Anticorrupção
<http://jus.com.br/revista/texto/12361/a-norma-fantasma-do-artigo-47-da-convencao-de-merida>
- Obtenção de foro especial e improbidade administrativa
<http://jus.com.br/revista/texto/2998/obtencao-de-foro-especial-e-improbidade-administrativa>

Direito penal informático e informática jurídica

- Crimes de informática: uma nova criminalidade
<http://jus.com.br/revista/texto/2250/crimes-de-informatica>
- Videoconferência no processo penal
<http://jus.com.br/revista/texto/6311/videoconferencia-no-processo-penal>
- O teleinterrogatório no Brasil
<http://jus.com.br/revista/texto/3632/o-tele-interrogatorio-no-brasil>
- O projeto de lei nº 84-99 e os crimes de informática no Brasil – comentários ao substitutivo do deputado Nelson Pellegrino
<http://jusvi.com/artigos/1386>
- Projeto de lei dos cibercrimes – PLS 76 de 2000 ou PL 84/99
http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/artigo_projeto-de-lei-dos-cibercrimes-pls-76-de-2000.pdf
- A questão penal no marco civil da Internet
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/artigo-marco-civil-da-internet.pdf>

Direito penal

- Termo inicial da prescrição nos crimes sexuais contra crianças e adolescentes: o art. 111, V, do CP (Lei 12.650/2012) (escrito com Danilo Andreato)
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/artigo-termo-inicial-da-prescric3a7c3a3o-nos-crimes-sexuais-contra-menores-versc3a3o-final.doc>

Execução penal

- Direito de visita íntima em presídios – uma questão constitucional
<http://blogdovladimir.wordpress.com/wp-admin/Direito%20de%20visita%20intima%20em%20presidios%20-%20Uma%20questão%20constitucional>

Capítulos de livros

- ARAS, Vladimir. ***Cidadania eletrônica: analfabetos eletrônicos são os náufragos do futuro***. In KAMINSKI, Omar. Internet legal : o direito da tecnologia na era da informação. Curitiba: Juruá, 2004.
- ARAS, Vladimir. ***Lavagem de dinheiro, evasão de divisas e cooperação internacional : o caso Banestado***. In ROCHA, João Carlos Carvalho ; HENRIQUES FILHO, Tarcísio Humberto Parreiras ; CAZETTA, Ubiratan. Crimes contra o sistema financeiro nacional : 20 anos da lei n. 7.492/1986. Belo Horizonte : Del Rey, 2006.
- ARAS, Vladimir. ***Videoconferência, persecução criminal e direitos humanos***. In MOREIRA, Rômulo de Andrade. Leituras complementares de processo penal. Salvador: Editora Podivm, 2008.
- ARAS, Vladimir. ***O papel da autoridade central na cooperação penal***. In: BALTHAZAR, José Paulo; LIMA, Luciano Flores de. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Verbo Jurídico: Porto Alegre, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***O sistema de cooperação penal entre Brasil e Estados Unidos***. In: BALTHAZAR, José Paulo; LIMA, Luciano Flores de. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Verbo Jurídico: Porto Alegre, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***Cooperação internacional direta pela Polícia e o Ministério Público***. In: BALTHAZAR, José Paulo; LIMA, Luciano Flores de. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Verbo Jurídico: Porto Alegre, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***Lavagem de dinheiro e o conceito de organização criminosa na Convenção de Palermo***. In: BASTOS, Marcelo Lessa; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. Tributo a Afrânio Silva Jardim: escritos e estudos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***Técnicas especiais de investigação***. In: CARLI, Carla de. Lavagem de dinheiro: prevenção e controle penal. Verbo Jurídico: Porto Alegre, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***A mentira do réu e o artigo 59 do CP***. In: CALABRICH, Bruno; FISCHER, Douglas. PELLELA, Eduardo. Garantismo penal integral. Salvador: JusPodivm, 2009.
- ARAS, Vladimir. ***Cooperação penal internacional no projeto do novo CPP***. In: ROQUE, Fábio; MOREIRA ALVES, Leonardo Barreto. O projeto do novo Código de Processo Penal. Salvador: JusPodivm, 2012.
- ARAS, Vladimir. ***Controvérsias da Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/1998)***. In: GUEIROS, Artur. Inovações do direito penal econômico. Brasília: ESMPU, 2011.

- ARAS, Vladimir; LIMA, Carlos Fernando dos Santos; PALUDO, Januário. **Forças-tarefas: direito comparado e legislação aplicável**. Brasília: ESMPU, 2011.

Outras produções científicas

- Autor e editor do ***Blog do Vlad***, especializado em Justiça criminal e direitos humanos: www.blogdovladimir.com, desde 2010.
- ***Infiltração policial como técnica de investigação***, publicado na Revista Bonijuris, ed. 583, junho, pp. 37-45, Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, Curitiba, 2012.
- ***Videoconferência no processo penal***. Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União n. 15, Brasília/DF, abr./jun. 2005.
- ***Sistema nacional de combate à lavagem de dinheiro e de recuperação de ativos***. Revista Criminal - Ensaios sobre a Atividade Policial, vol. 2, jan-mar, ISSN 1982.3460, São Paulo: Editora Fiuza, 2008.

Participação em bancas de concursos ou seleções públicas

- Seleção Simplificada de Professor Substituto para as disciplinas Direito Penal II e Teoria do Direito Penal II, Departamento de Direito Público, UFBA, 26/08/2011 (Portaria 09/2011).
- Seleção Simplificada de Professor Substituto para as disciplinas Direito Penal III e IV, Departamento de Direito Público, UFBA, 27/08/2011 (Portaria 09/2011).
- Seleção para Monitoria de Direito Constitucional II, do DCIS, UEFS, 9 e 10/04/2007.
- Seleção Pública para Professor Substituto de Direito Ambiental, DCIS/UEFS, 4 e 5/05/2007.
- Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Auxiliar de Direito Processual Penal, DCIS/UEFS, 13 e 14 de agosto de 2004.

Amostra de participações em congressos, cursos e seminários como palestrante/debatedor

1. "Idoso: um cidadão brasileiro?", painelista no Seminário "Melhor Idade: É preciso querer. É preciso acreditar", Pró-Reitoria de Extensão da UEFS, 30 de setembro de 1999, Feira de Santana/BA.
2. I Semana de Estudos Jurídicos – Direito, Justiça e Cidadania, como palestrante, na UEFS, 6 de novembro de 1999, Feira de Santana/BA.

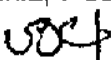
3. II Semana de Estudos Jurídicos – Direito e Novos Paradigmas, como palestrante, na UEFS, 12 de novembro de 2000, Feira de Santana/BA.
4. "A Lei de Responsabilidade Fiscal" no Seminário Advocacia e a Lei de Responsabilidade Fiscal, ESAD/OAB, 12 de julho de 2001, Salvador/BA.
5. "Direitos de cidadania e deficiência", palestra no Encontro de Pais na Semana Nacional do Excepcional, APAE, 6 de setembro de 2001, Feira de Santana/BA.
6. "Combate ao tráfico de animais silvestres", palestrante no workshop "Animais Silvestres: Normatização e Controle", 19 a 21 de janeiro de 2000, Cetrel e Rentas, Camaçari/BA.
7. Monitor na Oficina de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, com o tema "Utilização da Advocacia Pública em Proveito dos Interesses Particulares do Agente Público", MP/BA, Salvador, 21 de maio de 2002.
8. Palestrante no Seminário Direito & Internet, Universidade Cândido Mendes, 5 de outubro de 2001, Campos dos Goytacazes/RJ.
9. Palestrante no "Seminário Violência, Segurança: Soluções?", realizado pela Arquidiocese de Feira de Santana, em 1º de março de 2002, Feira de Santana/BA.
10. "A segurança pública e os direitos humanos", OAB/BA, 15 de maio de 2002, Feira de Santana/BA.
11. Instrutor no I Seminário de Gestão Pública de Senhor do Bonfim, 25 de julho de 2002, SEBRAE, Senhor do Bonfim/BA.
12. "Atos ilícitos na internet", palestra na I Jornada de Computação de Feira de Santana, FTC, 3 de dezembro de 2002, Feira de Santana/BA.
13. "Evasão de divisas", palestra no III Seminário Regional da Fiscalização, ESAF e SRF da 9ª Região, 14 e 15 de outubro de 2003, Florianópolis/SC.
14. "Teleaudiência no processo penal", palestra no III Congresso Internacional de Direito e Tecnologias da Informação (Cibercon), 28 de agosto de 2004, Salvador/BA.
15. Seminário de Perícias Contábeis, palestrante, Academia Nacional de Polícia, 3 de setembro de 2004, Brasília/DF.
16. "Remessa ilegal de dinheiro para o exterior", Agência Regional da ABIN, 14 de setembro de 2004, Curitiba/PR.
17. "A pena de perdimento administrativo", palestrante no Seminário Legislação Aduaneira: Questões Controvertidas, Emagis, 22 de setembro de 2004, Porto Alegre/RS.
18. "Efetiva implementação e cumprimento da Convenção da OCDE e Recomendação Revisada", painel na Conferência sobre a Implementação da Convenção contra a Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, SAL/MJ, 27 de setembro de 2004, Brasília/DF.
19. "Aspectos formais e materiais em procedimentos fiscais", ESAF e SRF, 26 de novembro de 2004, Salvador/BA.
20. "Curso de Assistência Humanitária e Jurídica ao Imigrante Negro Clandestino", palestra, FESMIP, Salvador, 12 de maio de 2005.
21. "Aspectos processuais", palestrante no I Curso de Aperfeiçoamento no Combate à Lavagem de Dinheiro, ESMPU e MPDFT, 9 de junho de 2005, Brasília.
22. "Combate ao Crime Organizado e aos Ilícitos Financeiros nos Estados Unidos", palestrante no "Seminário Internacional – Ilícitos Financeiros e Recuperação de Recursos Públicos Desviados", MP/SP, 5 de agosto de 2005, São Paulo.

23. "Estudo de caso I", palestrante no I Curso de Aperfeiçoamento no Combate à Lavagem de Dinheiro, ESMPU e MPDFT, 28 de setembro de 2005, Brasília.
24. *X Conferencia sobre Supervisión Financiera*, Superintendencia de Bancos de Guatemala, 30 de setembro de 2005, Cidade da Guatemala.
25. Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, MP/SC, 23 e 24 de março de 2006, Florianópolis/SC.
26. "A denúncia no crime de lavagem de capitais" no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro, MJ/SNJ/DRCI e MP/RO, Porto Velho/RO, 7 de abril de 2006.
27. Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/SNJ/MJ e MP/MT, 17 e 19 de maio de 2006, Cuiabá/MT.
28. Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/SNJ/MJ e MP/BA, 25 e 27 de maio de 2006, Salvador/BA.
29. "A Convenção de Budapeste", palestrante no Seminário "A Criminalidade na Era Digital", Associação Sergipana do Ministério Público, 25 de agosto de 2006, Aracaju/SE.
30. "Lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito", no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro, MJ/SNJ/DRCI e Sefaz/MG, Belo Horizonte, 19 de setembro de 2006.
31. "Cooperação internacional para quebra de sigilo bancário, medidas cautelares e confisco", no Seminário sobre Lavagem de Dinheiro e Cooperação Jurídica Internacional, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, em 22 de setembro de 2006, Brasília/DF.
32. Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/SNJ/MJ e MP/AL, 28 e 29 de setembro de 2006, Maceió/AL.
33. "Cooperação internacional: aspectos cíveis e criminais", na etapa presencial do Curso à Distância sobre a Atuação Extrajudicial e Judicial do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, 5ª CCR/PGR e ESMPU, 20 de novembro de 2006.
34. "Representação fiscal para fins penais", palestrante, Secretaria da Receita Federal, 21 de novembro de 2006, Salvador/BA.
35. "Lavagem de dinheiro e cooperação internacional" no Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro, PNLD/MJ/SNJ/DRCI e MP/SP, São Paulo, 25 de maio de 2007.
36. "Combate à lavagem de dinheiro – experiência norte-americana", debatedor, ESMPU, 19 de junho de 2007, Brasília/DF.
37. "Megaoperações no cenário criminal brasileiro", palestrante na III Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal, 6 de novembro de 2007, Criciúma/SC.
38. "Lavagem de dinheiro", palestra no Ciclo de Debates "O poder do Estado e o poder paralelo", promovido pela UNEB, Salvador/BA, 24 de novembro de 2007.
39. "Estratégias e dispositivos legais para prevenção à lavagem de dinheiro", palestrante no IV Fórum Nacional de Prevenção a Crimes Econômicos, Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro (ABERJ) e Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro (SBERJ), 5 de março de 2008, Rio de Janeiro/RJ.
40. Curso de Capacitação e Treinamento para a Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/MJ e MP/PE, 3 de março de 2008, Recife/PE.

41. "Sistemas de remessas alternativos" no Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/SNJ/MJ e MP/RS, 12 de maio de 2008, Porto Alegre/RS.
42. "Crime organizado e eleições", palestrante no I Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, da Fundacem, 22 de maio de 2008, Salvador/BA.
43. "Seminário Internacional Crimes Cibernéticos e Investigações Digitais", como debatedor, na Câmara dos Deputados, 28 de maio de 2008, Brasília/DF.
44. "Lavagem de dinheiro e crime organizado", no programa "Grandes Nomes do Direito", da FTC, Salvador/BA, 5 de setembro de 2008.
45. "A coleta de provas na cooperação jurídica internacional e o reconhecimento de produção de crime", palestrante no Curso de Aperfeiçoamento em Cooperação Jurídica Internacional, promovido pela ESMPU em Salvador, em 22 de setembro de 2008.
46. "Cooperação internacional no combate ao crime organizado transfronteiriço", Reunião Preparatória à VI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, PGR e REMPM, 26 de setembro de 2008, Salvador/BA.
47. "Sucessos e insucessos das megaoperações policiais", pales no Congresso Perspectivas Relegitimadoras do Sistema Penal, ESMPU, 21 de agosto de 2008, Goiânia/GO.
48. "Tipificação de organização criminosa e técnicas especiais de investigação – considerações aos projetos de lei 67/1996 e 150/2006", como debatedor no Congresso Internacional "Organização Criminosa e Meios Eficazes de Investigação e Prova: a Evolução Brasileira e a Experiência Internacional", MPF, Rio de Janeiro, 8 de maio de 2009.
49. "Subjetividade no ciberespaço: reflexos no direito penal contemporâneo", palestrante na 2ª Jornada Baiana de Psicologia Jurídica, PSIJUR, 16 de maio de 2009, Salvador/BA.
50. "As controvérsias da Lei 9.613/1998", no Congresso Inovações do Direito Penal Econômico, MPF, Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2010.
51. *Seminario Internacional sobre Trata de Personas en el Mercosur*, painelistas, Ministerio Público de la República de Paraguay e Tribunal Permanente de Revisión del Mercosur, Assunção, Paraguai, 4 a 6 de abril de 2011.
52. "Crime organizado", no Curso de capacitação jurídica de formadores e magistrados Brasil-Moçambique, realizado em Maputo, de 11 a 15 de abril de 2011.
53. "Medidas cautelares no direito penal econômico", palestrante no Seminário Regional do IBCCrim – Ciências Criminais em Foco, Aracaju/SE, 6 de maio de 2011.
54. "Lavagem de dinheiro e incriminação de atividades cotidianas (atos neutros)", palestrante no 17º Seminário Internacional do IBCCrim, São Paulo, 24 de agosto de 2011.
55. "A nova lei de lavagem de dinheiro", no I Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP), Salvador/BA, 19 de setembro de 2012.
56. "Técnicas especiais de investigação", aula inaugural do módulo IV, Curso de Aperfeiçoamento da Escola da Magistratura do TRF-4 (Emagis), Porto Alegre, 29/09/2011.
57. "Medidas eficazes de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro", painelistas, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Câmara dos Deputados, Brasília, 25 de outubro de 2011.
58. "O papel do Ministério Público Federal nas investigações de desvios de verbas públicas", palestrante do Seminário de Técnicas de Investigação de Desvio de Verbas Públicas, DPF/SRPF/BA, 27 de outubro de 2011, Salvador/BA.

59. "Sistema recursal", painel no Seminário Internacional "Os rumos do processo penal nas Américas: Modelos de eficiência", ESMPU, São Paulo/SP, 29 e 30 de novembro de 2011.
60. "Lavagem de dinheiro: da investigação à reparação", no Workshop Brasil/Cabo Verde, PGR/Cabo Verde e ESMPU, Cidade da Praia, 15 e 16 de janeiro de 2013.
61. "Estudos de casos em lavagem de dinheiro", no Programa Nacional da Escola do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, CEAF/MPBA e GNCOC/CNPG, Salvador, 6 de março de 2013.
62. "Cooperação jurídica internacional", aula no Curso de Ingresso e Vitaliciamento no MPF, ESMPU, Brasília, 12 de março de 2013.
63. "*Delação premiada no combate à criminalidade organizada*", Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, Salvador, 22 de março de 2013.

Salvador, Bahia, 7 de abril de 2013.


VLADIMIR ARAS

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 5º, II, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, **não** ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público Federal.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 5º, III, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, que jamais cumpri sanção criminal ou administrativo-disciplinar, tampouco respondo a procedimentos dessa natureza.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 5º, IV, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

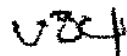
Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "c", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que **tenho regularidade fiscal** nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões anexas da Prefeitura Municipal de Salvador, do Estado da Bahia e da Receita Federal do Brasil.

Salvador, 2 de abril de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA de IPVA

Nº 00.00.2013.

(Emitida para os efeitos do art. 113 e 114, da Lei nº 3.956
de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

NOME
VLADIMIR BARROS ARAS
CNPJ / CPF
615.205.005-72

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, fica certificado que não constam, até 26/03/2013, pendências de sua responsabilidade, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores administrados por esta Secretaria da Fazenda.

EMITIDA EM 26/03/2013 , ÀS 09:26 VÁLIDA POR 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

**A autenticidade deste documento pode ser comprovada nas inspetorias
fazendárias
ou via internet, no endereço www.sefaz.ba.gov.br**

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20130601785

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	615.205.005-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/03/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

{Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia}

Certidão Nº: 20130607265

NOME	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	615.205.005-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda - Coordenadoria de Tributos Imobiliários

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 643962-4

Contribuinte: VLADIMIR BARROS ARAS

Endereço: Avenida Alphaville, Nº451, CONDOMÍNIO FOREST VILLE, A , JEQUITIBÁ, AP 1002, ALPHAVILLE I

Número da certidão: 675145

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública , até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, parágrafo 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 60CC6A809072A5BAB4931A27E82CDAE8

Valida até o dia 01/07/2013 08:35:23

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.

PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Atividades Econômicas

Setor de Controle e Emissão de Certidões

Nome: VLADIMIR BARRIS ARAS

Endereço: AV ALPHAVILLE I Nº 451, APT 1002, ALPHAVILLE I, 41701015, SALVADOR, BA

CPF: 615205005-72

Pedido Nº: 2908/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no Cadastro Geral de Atividades (CGA) deste Município não foi localizada inscrição em nome da Pessoa Física acima mencionada.

Emitida às 08:50:35 horas do dia 27/03/2013

Código de controle da declaração **2F81BCB2E1F1859B42CCDF898F9655D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 615.205.005-72

Nome da Pessoa Física: VLADIMIR BARROS ARAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 23:13:01: do dia 26/03/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: CE6F.8DFE.831C.5751

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Emissão em: 02/04/2013 08:36:45

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF do Certificado: 615.205.005-72

Informações Fiscais do Contribuinte

CPF: 615.205.005-72 - VLADIMIR BARROS ARAS

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF SALVADOR-BA

Código da UA: 05.101.00

Endereço: AV ALPHAVILLE nº 451 - AP 1002

Bairro: ALPHAVILLE

Município: SALVADOR

CEP: 41701-015

UF: BA

Data de Nascimento: 11/05/1971

Situação no CPF: REGULAR

Exigibilidade Suspensa na Receita Federal

Parcelamentos

Processo: 10580.401.732/2013-16

Receita	Situação
---------	----------

0211-IRPF	ATIVO
-----------	-------

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VLADIMIR BARROS ARAS
CPF: 615.205.005-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:11:55 do dia 08/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2013.

Código de controle da certidão: **C9A5.FB3F.998E.CD18**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Salvador, 3. ABR. 2013

Senhor Presidente da CCJ,

Senhor Relator,

Senhores Senadores,

Assunto: sabatina do procurador da República Vladimir Aras - vaga do MPF no CNMP - 2013-2015

Sou levado a crer que os **9 anos de atuação como promotor de Justiça** no quarto maior Estado da Federação, a Bahia, e **outros 10 anos como procurador da República**, na 1ª e na 4ª regiões, credenciam-me à representação do MPF no Conselho Nacional do Ministério Público.

Sou procurador em Salvador, terceira maior cidade do País, onde coordeno o Núcleo Criminal do MPF e o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial. Também desempenho a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto perante o TRE da Bahia. No MPF, atuei em Foz do Iguaçu, Curitiba, Feira de Santana e Salvador. Coordenei as PRMs de Foz/PR e de Feira/BA. No MP baiano fui lotado em Utinga, Andaraí, Conceição da Feira, Tucano e Feira de Santana. Conheço realidades distintas de ministério público, no Nordeste e no Sul, em capitais e em cidades do interior. Sei das dificuldades, vícios e virtudes desta instituição e não ignoro que um dos mais importantes *loci* para seu aperfeiçoamento é, sem dúvida, o CNMP.

É preciso **interlocução institucional** com as representações estaduais do Ministério Público e do MPU, as procuradorias-Gerais e as associações locais e nacionais; com o Poder Judiciário e com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cuja expansão precisa ser acompanhada pelo CNMP. É fundamental **dialogar constantemente** com organismos e poderes tão díspares quanto a OAB, a imprensa e o Congresso Nacional, e nisto é necessário respeito e prudência.

Conheço bem o campo de atuação institucional. Mantenho excelente relacionamento institucional com promotores de Justiça de todo o País. Integro o Grupo Nacional de Membros do Ministério Público (www.gnmp.com.br). Entre 2010 e 2011, tive a honra de atuar como **Membro Auxiliar da Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional do Ministério Público**. Vivi o CNMP por dentro. Em maio de 2011, ao assumir mandato associativo como diretor jurídico da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) imediatamente me afastei do CNMP, devido à incompatibilidade entre a representação classista e a atuação disciplinar do órgão nacional. Permaneci na direção da Associação até março de 2013, quando me desincompatibilizei para concorrer à lista tríplice.

Não se pode perder de vista que o CNMP não é um ente associativo, e sim primordialmente um órgão de controle. Este papel fundamental não pode ser negligenciado. Se os membros do Ministério Público pretendemos a preservação de prerrogativas e direitos instituídos pelo Parlamento, temos deveres para com a Constituição e a sociedade. O Conselho não aumenta subsídios, não se substitui ao Poder Legislativo nem aos Procuradores-Gerais. O Conselho deve ser capaz de coibir abusos e de propiciar condições favoráveis às atividades da Instituição, sempre tendo em mira o interesse público e as necessidades da cidadania.

Pretendo contribuir para que o Conselho Nacional do Ministério Público, na sua formação plural e heterogênea, possa cumprir o seu papel de assegurar a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro e a responsabilidade fiscal e funcional, sem prejuízo das prerrogativas dos seus membros.

Como pretendo ocupar uma vaga no **órgão disciplinar do MP brasileiro**, informo a essa augusta Casa que não tenho pendências judiciais ou correccionais em qualquer comarca, subseção ou tribunal do País. Não respondo a nenhuma ação civil ou penal, inquérito ou PIC. Não tenho contra mim qualquer sindicância ou processo disciplinar na CGMPF, no CNMP ou mesmo na Ufba, onde sou professor assistente de direito processual penal. Em quase 20 anos de carreira no Ministério Público brasileiro (a serem completados em setembro/2013), nunca sofri punição disciplinar de qualquer espécie. Ao contrário, ao final do estágio probatório como promotor de Justiça em 1995, fui vitaliciado com **voto de louvor** pelo Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

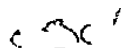
Creio que nesses meus mais de 19 anos de carreira demonstrei respeito pelas instituições republicanas, apreço pela democracia e rigoroso cumprimento da lei, revelado em atuações nas áreas de improbidade administrativa, direitos humanos, defesa da cidadania, combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, aos delitos financeiros e à corrupção. Fiz ver também que prezo a cooperação interna e a colaboração inter-institucional.

Fui honrado pelos procuradores e procuradoras do Brasil como o membro mais votado na lista triplíce formada pelo MPF em 13 de março de 2013. Dos 685 votantes, 499 apontaram meu nome na cédula, o que corresponde a 72,8% dos membros do MPF que compareceram às urnas. O segundo colocado teve 236 votos. O terceiro mereceu 222 escolhas na eleição plurinomial. Em abril, na forma da Lei 11.372/2006, fui indicado ao Senado pelo PGR, para o exercício do mandato no biênio 2013-2015.

Zelar pela transparência, valorização e pela integridade desta indispensável instituição republicana é uma missão que não se pode apartar do referencial da independência funcional, o que exige, de igual modo, a garantia da autonomia e da unidade do Ministério Público, tal como o Parlamento o projetou. Para o êxito do programa institucional consagrado na Constituição de 1988, é imprescindível ampliar a interlocução do Ministério Público com outros órgãos republicanos, especialmente o Congresso Nacional.

- Fui promotor de Justiça por quase uma década e há dez anos sou procurador da República na terceira maior cidade do País.
- Como procurador e promotor, atuei nos Estados do Paraná e da Bahia e, eventualmente, noutras unidades da Federação e em missões oficiais no exterior a serviço do MPF e da ESMPU.
- Sou mestre em Direito Público pela UFPE, com dissertação na área de cibercriminalidade (Convenção de Budapeste).
- Estou no magistério superior em universidades públicas há mais de treze anos, primeiro na UEFS e atualmente na Faculdade de Direito da UFBA.
- Atuei como membro auxiliar da Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Fui diretor jurídico da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) de 2011 a 2013.
- Sou membro fundador do Instituto Baiano de Direito Processual Penal - IBADPP.
- Tenho uma razoável produção científica e mantenho um blog jurídico, especializado em justiça criminal, cooperação internacional e direitos humanos.
- Funcionei em causas de grande repercussão regional e nacional, algumas das quais tiveram participação relevante ou acompanhamento de parlamentares estaduais e federais, como o caso Banestado, o caso Hildebrando Pascoal, o caso Metrosal e a Operação Planeta.
- Coordenei, conduzi ou acompanhei no âmbito do MPF as Operações Farol da Colina, Zero Absoluto, Trânsito Livre, Faxina, Xequê-Mate, Fronteirinha, Ruído Zero, Princesas do Sertão, Rota 44, Fair Play, Receita Controlada, Pedra Furada, Carta na Manga, Distrito 707, Planeta e várias outras, para o combate à corrupção, lavagem de dinheiro e, sobretudo, à criminalidade organizada.
- Sou e membro de três grupos de trabalho da PGR, os GTs em Lavagem de Dinheiro, Crime Organizado e Cooperação Internacional.
- Tenho atuação consumada ou designações para atuação futura em júris em importantes casos ocorridos no Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Minas Gerais e Acre.
- Representei o MPF em várias edições da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).
- Tenho participado como palestrante ou painelistas em eventos jurídicos em todo o País.
- Atuo perante o TRE baiano como Procurador Regional Eleitoral Substituto (mandato 2011-2013).

Creio, assim, humildemente, que mereço aprovação na sabatina da Câmara Alta do Congresso Nacional, pois gozo de idoneidade moral, tenho a experiência profissional necessária, a formação técnica adequada e a afinidade intelectual imprescindível para o exercício responsável e sereno da nobre missão de conselheiro do CNMP. Com a permissão de Deus e o aval do Senado da República, este é o meu propósito.



VLADIMIR ARAS

Procurador da República

Professor de Processo Penal da UFBA

**ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DESTINADA À RENOVAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2013, PELO
COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA.**

RESULTADO

CANDIDATOS	VOTOS
VLADIMIR BARROS ARAS	499
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS	236
JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	222
ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO	169
ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	109

VOTOS EM BRANCO	805
VOTOS NULOS	15
VOTOS VÁLIDOS	1235
TOTAL GERAL DE VOTOS	2055

QUORUM MÍNIMO EXIGIDO	516
QUORUM APURADO	685
TOTAL DE ELEITORES CADASTRADOS	1030
TOTAL DE ELEITORES QUE VOTARAM	685
TOTAL DE ELEITORES QUE NÃO VOTARAM	345
TOTAL DE ELEITORES QUE ANULARAM O VOTO	5

Formada a tríple lista dos membros do Ministério Público Federal pela ordem decrescente de votos obtidos:

VLADIMIR BARROS ARAS	-	499 votos.
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS	-	236 votos.
JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	-	222 votos.

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

Ed. Sede PGR – SAF-Sul, Q. 4, Conj “C”, Bl. “A”, Sala 406 70050-900 Brasília-DF
Telefona: 3105-5546 a 5652 e 3105-5123, Fax: (61)3105-5596 e-mail: oca-cn@pgr.mpf.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "a", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que são os seguintes meu parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à minha ocupação profissional no MPF:

- **Roque Aras** (parente colateral em 3º grau, tio), é advogado, foi advogado da União e deputado federal;
- **Antônio Augusto Brandão de Aras** (parente colateral em 4º grau, primo), é subprocurador-Geral da República, membro do Ministério Público Federal desde 1987, e advogado;
- **Viviane Aras Ribas** (parente colateral em 4º grau, prima), é advogada;
- **José Aras Neto** (parente colateral em 4º grau, primo) é advogado;
- **Ybsen Fernando Aras do Prado** (parente colateral em 4º grau, primo), é advogado em Salvador;
- **Thomas Hélio da Silva Barros** (parente colateral em 3º grau, tio), é advogado e foi procurador do Estado da Bahia;
- **Rogério Fontan Barros** (parente colateral em 4º grau, primo), é advogado em Salvador.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "b", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que **nunca participei**, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Declaro também que sou um dos membros fundadores do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP), **associação civil sem fins lucrativos**, fundada em 29 de março de 2011, com foro em Salvador.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "d", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que não sou réu em qualquer feito cível ou criminal.

DECLARO ainda que figuro como **parte autora** nos seguintes processos judiciais:

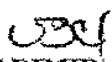
a) 0037866-85.2011.4.01.3300, proposto contra a União, em tramitação na 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis da Seção Judiciária da Bahia. O acórdão foi publicado em 22/03/2013;

b) 0000724-57.2005.4.01.3300, cumprimento de sentença, em ação ordinária proposta contra a União, tramita na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, processo suspenso desde 01/03/2012);

c) REsp 1057865 interposto pela União em ação ordinária que propus contra o ente federal perante a Justiça Federal do Paraná. Os autos estão conclusos ao Ministro Relator desde 24/04/2012);
e

d) AREsp 114986, interposto perante o STJ nos autos de ação ordinária que propus contra a Editora Três e outro perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Paraná. Concluso ao Ministro Relator desde 07/02/2012.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

Consulta Processual:

Processo:	585315-0/04 Agravo Cível ao STJ
NPU:	9999999-99.9999.9.99.9999
Comarca:	Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Vara:	1ª Vara Cível
Natureza:	Cível
Volumes:	4
Número Páginas:	663
Nº Protocolo:	2011.00293866

- » Visualizar os Movimentos do Processo
- » Visualizar as Partes do Processo
- » Visualizar os Sub-processos do Processo

Petições do Processo:

Petição	Data Protocolo	Data Juntada
2011.00375099 - Resposta	13/10/2011	20/10/2011

Movimentação do Processo, em ordem decrescente de acontecimento:

Data	Fase - Complemento
11/03/2013 14:15	Baixa - Vara de Origem
11/03/2013 13:56	Certidão - Resolução nº 66 de 08/10/2012
08/02/2012 12:23	Remessa Interna - Seção de Controle de Decisões do STJ/STF
08/02/2012 12:13	Devolução Remessa - Superior Tribunal de Justiça
08/11/2011 16:41	Remessa/Carga - Superior Tribunal de Justiça
31/10/2011 13:35	Remessa Interna - Seção de Baixa - Recursos aos Tribunais Superiores
20/10/2011 16:47	Juntada - Apresenta resposta
04/10/2011 12:00	Publicação - Vista ao(s) Agravado(s) para resposta, facultando-se-lhe(s) juntar cópias das peças que entender (em) convenientes
23/08/2011 13:05	Remessa Interna - Seção de Agravos de Instrumento Cíveis aos Tribunais Superiores

Partes do Processo - leia as observações abaixo

Tipo da Parte	Nome da Parte
Agravante	Editora Três Ltda
Agravante	Três Editorial Ltda
Advogado	Rafael Marçal Araújo
Advogado	Lucimara Ferro Melhado
Agravado	Vladimir Barros Aras
Advogado	Vicente Paula Santos
Advogado	Júlio Cezar Bittencourt Silva

Subprocessos, em ordem crescente de número:

Processo Vinculado	Recurso	Tipo de Vínculo
585315-0	Apelação Cível	Sub-processo
585315-0/01	Recurso Extraordinário/Especial Cível	Sub-processo
585315-0/02	Embargos Infringentes Cível (Gr/CInt.)	Sub-processo
585315-0/03	Recurso Especial Cível	Processo Principal
585315-0/05	Agravo Cível ao STJ	Sub-processo
585315-0/06	Agravo Cível ao STF	Sub-processo

- » Visualizar os Dados Básicos do Processo
- » Visualizar as Petições do Processo
- » Visualizar os Movimentos do Processo

Não vale como certidão ou intimação.

PROCESSO : ~~AREsp 114986~~ UF: PR REGISTRO: 2011/0278722-5
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
AUTUAÇÃO : 06/02/2012
AGRAVANTE : VLADIMIR BARROS ARAS
AGRAVADO : OS MESMOS
RELATOR(A) : Min. RAUL ARAÚJO - QUARTA TURMA
ASSUNTO : DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral
LOCALIZAÇÃO: Entrada em GABINETE DO MINISTRO RAUL ARAÚJO FILHO em 07/02/2012

NÚMEROS DE ORIGEM

1952006
201000394757
585315
585315003
787242006

PARTES E ADVOGADOS

AGRAVANTE : VLADIMIR BARROS ARAS
ADVOGADO : VICENTE PAULA SANTOS E OUTRO(S) - PR018877
AGRAVANTE : EDITORA TRÊS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : RAFAEL MARÇAL ARAÚJO E OUTRO(S) - PR033050
AGRAVADO : OS MESMOS

PETIÇÕES

Não há petições

FASES

07/02/2012 - 09:21 - CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD
07/02/2012 - 09:00 - PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 07/02/2012
- MINISTRO RAUL ARAÚJO - QUARTA TURMA
03/02/2012 - 17:05 - PROCESSO REMETIDO AO(À) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ - PR GUIA Nº 2970
03/02/2012 - 13:28 - AUTOS FÍSICOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM APÓS A
SUA DIGITALIZAÇÃO, PASSANDO O AGRAVO EM RECURSO
ESPECIAL A TRAMITAR, A PARTIR DESTA DATA, DE FORMA
ELETRÔNICA.
14/11/2011 - 17:20 - PROCESSO RECEBIDO NA SEÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA
DIGITALIZAR P. 7571

DECISÕES

Não há decisões disponíveis para visualização.

PROCESSO : Resp 1052865, UF: PR REGISTRO: 2008/0104228-9
RECURSO ESPECIAL
AUTUAÇÃO : 20/05/2008
RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : VLADIMIR BARROS ARAS
RELATOR(A) : Min. MARCO AURÉLIO BELLIZZE - QUINTA TURMA
ASSUNTO : DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e
Benefícios - Diárias e Outras Indenizações
LOCALIZAÇÃO: Entrada em GABINETE DO MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE
em 24/04/2012

NÚMEROS DE ORIGEM**200670020090280****200670020095823****PARTES E ADVOGADOS****RECORRENTE : UNIÃO****RECORRIDO : VLADIMIR BARROS ARAS****ADVOGADO : VICENTE PAULA SANTOS E OUTRO(S) - PR018877****PETIÇÕES**

Petição Nº. - Tipo - Peticionário - Protocolo - Processamento
119431/2012 - PET - P/ VLADIMIR BARROS ARAS - 16/04/2012 - 24/04/2012

FASES

24/04/2012 - 18:58 - CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

24/04/2012 - 13:58 - PETIÇÃO Nº 119431/2012 (PETIÇÃO) JUNTADA

24/04/2012 - 13:32 - CERTIDÃO: CERTIFICO QUE OS AUTOS FORAM REQUISITADOS AO GABINETE DO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A) E FORAM RECEBIDOS NESTA COORDENADORIA PARA JUNTADA DE PETIÇÃO.

23/04/2012 - 13:24 - PROCESSO SOLICITADO PELA COORDENADORIA PARA JUNTADA DA PETIÇÃO Nº 119431/2012 (PETIÇÃO)

18/04/2012 - 17:43 - PETIÇÃO 119431/2012 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA QUINTA TURMA

16/04/2012 - 15:27 - PETIÇÃO Nº 119431/2012 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 16/04/2012.

08/09/2011 - 14:21 - CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

08/09/2011 - 11:00 - PROCESSO ATRIBUÍDO EM 08/09/2011 - MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE - QUINTA TURMA

05/09/2011 - 17:35 - PROCESSO PARA ATRIBUIÇÃO AO SUCESSOR

27/01/2010 - 10:52 - PROCESSO REMETIDO AO(À) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO - GUIA Nº 2829

22/01/2010 - 17:27 - PROCESSO DIGITALIZADO APÓS A DISTRIBUIÇÃO, PASSANDO O RECURSO ESPECIAL A TRAMITAR, A PARTIR DESTA DATA, DE FORMA ELETRÔNICA.

03/06/2008 - 09:20 - CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

02/06/2008 - 18:23 - PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 02/06/2008 - MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - QUINTA TURMA

19/05/2008 - 13:07 - PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA

DECISÕES**Não há decisões disponíveis para visualização.**

Consulta Processual Web

Tribunal Regional Federal da Primeira Região**Seção Judiciária da Bahia**

Processo:	2005.33.00.000724-3
Nova Numeração:	0000724-57.2005.4.01.3300
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Vara:	11ª VARA FEDERAL
Juíza:	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
Data de Autuação:	14/01/2005
Distribuição:	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (18/01/2005)
Nº de volumes:	8
Assunto da Petição:	1110305 - ÍNDICE DA URV LEI 8.880/1994 - REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO
Observação:	
Localização:	PROC SUSPENSO - PROC SUSPENSO
Principal:	1998.33.00.008153-0

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
01/03/2012 16:36:48	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVIL : ORDENADA; OUTROS (ESPECIFICAR)	ag julg de embargos
01/03/2012 16:30:33	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/02/2012 17:43:40	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/02/2012 09:58:38	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RETIRADOS POR DIONISIO - INTERESSADO:AGU QTDE FOLHAS:2200
24/02/2012 17:04:30	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
24/02/2012 17:04:05	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
10/02/2012 11:40:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
02/02/2012 16:08:48	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
02/02/2012 16:08:29	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
31/01/2012 15:32:20	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/01/2012 15:54:01	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO ADALBERTO DA COSTA
27/01/2012 14:09:26	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ AUTOR 14/02
26/01/2012 16:50:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
07/11/2011 19:01:06	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
07/11/2011 18:09:01	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
03/11/2011 14:44:07	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/10/2011 10:03:50	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO BANCO DO BRASIL
18/10/2011 13:58:49	204	OFÍCIO EXPEDIDO	(2ª) PZ 28/10/2011
20/09/2011 09:53:50	204	OFÍCIO EXPEDIDO	
06/09/2011 13:58:54	204	OFÍCIO ORDENADA EXPEDICAO	
06/09/2011 13:49:13	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
29/08/2011 11:25:05	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/08/2011 13:29:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	COMP. PAGTº RPV
06/10/2010 12:02:51	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
04/10/2010 12:07:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	COMP.PAGTº RPV
10/09/2010 18:16:12	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	

Data	Cod	Descrição	Complemento
08/09/2010 15:14:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
01/09/2010 16:05:11	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG:BA00025674 MARTHA FARIAS MENEZES TELEFONE:32672999 DATA DEVOLUÇÃO:09/09/2010 QTDE FOLHAS:2170
01/09/2010 16:03:08	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	SUBSTABELECIMENTO
24/08/2010 15:14:48	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ AUTOR 09/09
19/08/2010 17:24:06	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
07/07/2010 17:22:06	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
07/07/2010 17:21:06	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
05/07/2010 14:32:52	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/06/2010 13:26:16	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO BANCO DO BRASIL
09/06/2010 15:40:08	204	OFICIO EXPEDIDO	PZ 09/07
28/04/2010 17:42:52	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
28/04/2010 17:42:41	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/04/2010 18:02:11	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/10/2009 13:24:06	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
15/10/2009 13:22:44	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	P/AUTOR
25/09/2009 10:59:39	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZO EXQTE 07/10
22/09/2009 14:36:09	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
18/09/2009 14:34:09	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
17/09/2009 17:45:06	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/09/2009 17:24:57	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/09/2009 11:27:42	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	(2ª) PETIÇÃO AUTOR
13/08/2009 14:56:28	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL
03/08/2009 13:33:03	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
03/08/2009 13:15:50	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
03/08/2009 09:58:58	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	(2ª) COMP. PAGTª RPV
16/07/2009 15:49:55	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	GUIA DE DEPÓSITO
09/07/2009 18:01:17	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
12/05/2009 14:08:46	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	AGRAVOS
12/03/2009 13:45:34	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR / REMETIDO AO TRF/ AGUARDANDO PAGAMENTO	VIDE EMBARGOS
02/02/2009 18:03:28	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
26/01/2009 13:21:43	126	CARGA: RETIRADOS AGU	AGU - INTERESSADO:C/ AGU DATA DEVOLUÇÃO:02/02/2009 QTDE FOLHAS:2123
21/01/2009 17:26:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
21/01/2009 17:26:16	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR / VALOR INCONTROVERSO - CONCORDANCIA POR PARTE DO DEVEDOR	requisições prontas
18/11/2008 18:48:11	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR / ORDENADA DEFERIDA A REQUISICAO	
05/11/2008 16:50:32	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/PETIÇÃO
03/11/2008 10:00:07	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:10/11/2008

Data	Cod	Descrição	Complemento
23/10/2008 16:13:01	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
22/10/2008 13:17:16	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
20/10/2008 10:05:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
15/10/2008 13:26:05	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
14/10/2008 18:17:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/10/2008 15:16:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/09/2008 16:56:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
03/09/2008 16:51:39	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR / ORDENADA DEFERIDA A REQUISICAO	
08/08/2008 17:26:58	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/08/2008 15:35:20	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
17/07/2008 15:38:02	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
11/07/2008 18:41:58	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
08/07/2008 18:39:58	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
07/07/2008 17:47:13	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/PETIÇÃO
30/05/2008 09:33:44	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:07/07/2008 QTDE FOLHAS:1699
19/06/2008 16:58:41	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
04/06/2008 18:35:42	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
04/06/2008 12:47:26	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/05/2008 10:52:37	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
19/05/2008 09:33:39	126	CARGA: RETIRADOS AGU	SEM OS ANEXOS - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:28/05/2008 QTDE FOLHAS:1695
14/05/2008 15:13:19	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
14/05/2008 15:13:14	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
12/05/2008 14:19:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
06/05/2008 18:06:28	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
05/05/2008 16:43:14	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/05/2008 09:34:07	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/04/2008 14:23:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
28/04/2008 14:32:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
25/04/2008 17:37:23	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
25/04/2008 16:50:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
22/04/2008 14:28:46	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
18/04/2008 17:47:49	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
18/04/2008 14:15:24	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/04/2008 18:24:50	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
14/04/2008 16:17:46	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ AUTOR 29/04

Data	Cod	Descrição	Complemento
11/04/2008 12:56:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
02/04/2008 18:18:10	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
02/04/2008 17:04:41	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
01/04/2008 19:07:45	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
01/04/2008 19:07:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/02/2008 16:50:28	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/02/2008 18:55:25	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/02/2008 16:16:04	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
08/02/2008 09:06:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
21/01/2008 16:14:31	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	EXQTE
18/01/2008 18:43:35	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
17/01/2008 17:35:29	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/01/2008 18:18:11	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/12/2007 12:52:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	(2ª) OFICIO
22/11/2007 14:43:51	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
12/11/2007 14:34:33	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ AUTOR 27/11
09/11/2007 09:09:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
08/11/2007 15:01:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO EXQTE.
08/11/2007 14:25:01	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
06/11/2007 17:46:57	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/11/2007 13:06:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/08/2007 18:13:45	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
02/08/2007 13:54:45	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - C/06 VOLUMES E 02 ANEXOS - INTERESSADO:AGU TELEFONE:33193300/81528794 DATA DEVOLUÇÃO:13/08/2007 QTDE FOLHAS:1330
02/08/2007 13:49:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
10/07/2007 14:41:22	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	FAX
25/06/2007 12:12:07	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/PETIÇÃO
04/06/2007 16:41:23	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:25/06/2007 QTDE FOLHAS:1316
04/06/2007 14:30:27	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
01/06/2007 17:30:13	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
25/05/2007 15:14:05	244	TRASLADO PECAS ORDENADO	TRASLADO DE PEÇAS DOS AUTOS DOS EMBARGOS P/ ESTE PROCESSO E DA DECISÃO P/ OS EMBARGOS
24/05/2007 18:13:59	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	REG. LIVRO 07-B, FLS. 190/193 /// DEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE RPV/PRECATORIO
22/05/2007 14:35:03	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/04/2007 16:06:47	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
02/04/2007 16:51:35	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ EXQTE 09/04

Data	Cod	Descrição	Complemento
30/03/2007 16:42:10	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
26/03/2007 16:40:10	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
23/03/2007 19:05:13	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/03/2007 15:22:25	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/03/2007 18:08:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
05/03/2007 09:12:07	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:15/03/2007 QTDE FOLHAS:1286
27/02/2007 14:48:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
26/02/2007 19:14:02	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
26/02/2007 19:13:58	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/01/2007 16:46:01	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETICAO AUTOR
26/07/2005 11:13:45	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; EMBARGOS A EXECUCAO	
09/06/2005 17:46:46	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	S/ PETIÇÃO
10/05/2005 15:23:50	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:09/06/2005 QTDE FOLHAS:1280
10/05/2005 14:16:01	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	PZ UNIAO 09/05/05
05/05/2005 13:07:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	MANDADO
20/04/2005 17:01:51	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
13/04/2005 17:14:23	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	CITAÇÃO
12/04/2005 12:05:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
11/04/2005 17:38:06	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
11/04/2005 15:23:47	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/04/2005 15:23:44	136	CITACAO: ORDENADA	
08/04/2005 18:24:37	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/04/2005 18:24:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/03/2005 10:53:19	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
23/02/2005 14:52:18	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ. EXQTE 28/03
22/02/2005 13:27:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
14/02/2005 18:51:47	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
20/01/2005 15:16:58	170	INICIAL AUTUADA	
18/01/2005 14:16:23	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

Partes

Tipo	Nome
EXCDO	UNIAO FEDERAL (AGU)
EXQTE	ADELINA DE CASSIA BASTOS DE OLIVEIRA
EXQTE	ANA BERNADETE MELO DE ANDRADE
EXQTE	ARX THADEU ARAGAO CRUZ
EXQTE	CINTHIA PORTELA LOPES
EXQTE	ELIANA ELENA PORTELA BLOIZI

Tipo	Nome
EXQTE	IRAILDES TRINDADE ROCHA
EXQTE	JOSE LUIZ DA FONSECA
EXQTE	JOSE RENATO OLIVA DE MATTOS
EXQTE	MARCO ANTONIO CHAVES SILVA
EXQTE	OLIVAN COSTA LEAL
EXQTE	MARCIA VARJAO DOS SANTOS
EXQTE	VIRGINIA DE ALCANTARA ALVES SILVA
EXQTE	ADALVO NUNES DOURADO JUNIOR
EXQTE	ADILSON DE OLIVEIRA
EXQTE	ADRIANA TEIXEIRA BRAGA
EXQTE	ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI
EXQTE	AECIO DALCUM TEIXEIRA DO AMARAL
EXQTE	MANOEL CARDOSO DA SILVA
EXQTE	MANOEL DA COSTA FILHO
EXQTE	MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA
EXQTE	LUCIANO SANTANA BORGES
EXQTE	LIVIA MURICY TORRES
EXQTE	KRISTIANY TRAVESSA R LIMA DE ABREU
EXQTE	JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
EXQTE	JULIMAR BARRETO FERREIRA
EXQTE	JOSE UBIRATAN ALMEIDA BEZERRA
EXQTE	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MARTINS
EXQTE	RAILDA RODRIGUES SUZART
EXQTE	PAULO GOMES JUNIOR
EXQTE	NILSON SOUZA
EXQTE	NIDALVA DE ANDRADE BRITO DE OLIVEIRA
EXQTE	NAZIRA ALBUQUERQUE QUIXADA
EXQTE	MONICA BARROSO COSTA
EXQTE	MAURICIO FOLTZ CAVALCANTI
EXQTE	MARTA REGINA PINTO BONFIM
EXQTE	SIMONE ISaura R. C. DO NASCIMENTO
EXQTE	SHEILA SUZART MARTINS
EXQTE	SEBASTIAO COELHO CORREIA
EXQTE	MARCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
EXQTE	MARCIA LUZIA GUEDES LIMA
EXQTE	MARCIA CÂNCIO SANTOS BONFIM
EXQTE	MARCELO HENRIQUE GUIMARAES GUEDES
EXQTE	MARCELO GOES DA FONSECA
EXQTE	CESAR CINTRA FONSECA
EXQTE	ANA PAULA BACELLAR BITTENCOURT
EXQTE	ANA CRISTINA VELOSO DE CARVALHO
EXQTE	ANA CLAUDIA MARTINS BARROS SPINOLA
EXQTE	ANA CARLA FONSECA LAGO NEVES
EXQTE	ALMIRO DE SENÁ SOARES FILHO
EXQTE	ALEX OLIVEIRA SANTOS
EXQTE	ALEX MOURA SANTOS
EXQTE	WALDEMAR DE ARAUJO FILHO
EXQTE	VILMARA MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA
EXQTE	CARLOS MATHEO CRUSOE GUANAES GOMES
EXQTE	CARLOS AUGUSTO S DE FARIA
EXQTE	CAIO GRACO NEVES SA
EXQTE	BENEDITO MAMEDE TORRES MARTINS
EXQTE	AVANI BULHOES CARVALHO
EXQTE	AURIVANA CURVELO DE JESUS BRAGA
EXQTE	AURISVALDO MELO SAMPAIO
EXQTE	AURIMAR SILVA

Tipo	Nome
EXQTE	AUREO TEIXEIRA DE CASTRO
EXQTE	ELISABETE TEIXEIRA DE CASTRO
EXQTE	EDSON ALVES DOS SANTOS
EXQTE	EDNA SARA MORAES DIAS DE CERQUEIRA
EXQTE	EDNA MARCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA
EXQTE	EDIENE SANTOS LOUSADO
EXQTE	EDICIRA CHANG GUIMARAES CARVALHO
EXQTE	DORIVAL JOAQUIM DA SILVA
EXQTE	DIANA SOBRAL BENTES DE SALES BRASIL
EXQTE	DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA NETO
EXQTE	GERVASIO LOPES DA SILVA JUNIOR
EXQTE	GÊNISIA SILVA OLIVEIRA
EXQTE	FRANCISCA CILENE DE MORAES GONZAGA
EXQTE	FLAVIA LUCIA GOMES PEREIRA ALENCAR
EXQTE	FABIO MOREIRA RAMIRO
EXQTE	ENY MAGALHAES SILVA ARAUJO
EXQTE	ELZITA SILVA VIEIRA SANTOS
EXQTE	ELZIO FERREIRA DE SOUZA
EXQTE	EDMUNDO REIS SILVA FILHO
EXQTE	DINALMARI MENDONCA MESSIAS
EXQTE	DAVI GALLO BAROUH
EXQTE	CRISTIANO CHAVES DE FARIAS
EXQTE	CLEUSA BOYDA DE ANDRADE
EXQTE	CLAUDIO JENNER DE MOURA BEZERRA
EXQTE	CLAUDIA VIRIGNIA SANTOS BARRETO
EXQTE	CLAUDIA LULA XAVIER GARCIA
EXQTE	CINTIA CRUSOE GUANAES GOMES SOARES
EXQTE	CASSIO MARCELO DE MELO SANTOS
EXQTE	CARLOS ARTUR DOS SANTOS PIRES
EXQTE	AUREA LUCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP
EXQTE	ARACI BUTES DE CARVALHO CARDOSO
EXQTE	ANTONIO LUCIANO SILVA ASSIS
EXQTE	ANTONIO JOSE DA COSTA FILHO
EXQTE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CARVALHO
EXQTE	ANA VITORIA CONCEICAO GOUVEIA
EXQTE	ANA RITA PINHEIRO RODRIGUES
EXQTE	ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO
EXQTE	ANA PAULA CANNA BRASIL MOTTA
EXQTE	ANA LUZIA SANTANA GUEDES
EXQTE	ALINE DANIELLE BARAUNA MILCENT ARAUJO
EXQTE	AIRTON OLIVEIRA SOUZA
EXQTE	ADVANY FIGUEIREDO SILVA
EXQTE	ADRIANO MARCUS B. ASSIS
EXQTE	ADALBERTO DA COSTA DOREA
EXQTE	FRANCISCO JOSE PITANGA BASTOS REPR MARIA CHRISTINA A BASTOS
EXQTE	JOSE CARLOS ROSA DE FREITAS
EXQTE	OSCAR ARAUJO DA SILVA
EXQTE	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA CUNHA
EXQTE	CLAUDIA MARIA SANTOS PARANHOS
EXQTE	MARIA DE FATIMA SILVEIRA PASSOS DE MACEDO
EXQTE	LUIZA PAMPONET SAMPAIO RAMOS
EXQTE	MANOEL PINTO DE FIGUEREDO
EXQTE	GRACE DE MENEZES CAMPELLO APOLONIS
EXQTE	GERALDO AGRELLI LOBO
EXQTE	WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO
EXQTE	GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA

Tipo	Nome
EXQTE	PATRICIA SILVA MOREIRA BARRETO
EXQTE	GELZI MARIA ALMEIDA SOUZA MATOS
EXQTE	FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELEGRINO
EXQTE	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO BORGES DE BARROS REPR POR CLEIDE LEITE BARROS
EXQTE	ESPOLIO DE OSENEIDE DE CALASANS BARBOSA REPR POR LUIS SERGIO BARBOSA
EXQTE	ESPOLIO DE JOAO RIBEIRO CALDAS NETO REPR POR EUNICE ALVES CALDAS
EXQTE	NADJA BRITO BASTOS
EXQTE	VALMIRO SANTOS MACEDO
EXQTE	MARIA APARECIDA LOPES NOGUEIRA
EXQTE	YURI LOPES MELO
EXQTE	MARIA AMELIA SAMPAIO GOES
EXQTE	JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO
EXQTE	JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
EXQTE	JOAO BERNARDINO SAPUCAIA COSTA
EXQTE	JOAO ALVES DA SILVA NETO
EXQTE	JACQUELINE DUARTE
EXQTE	JANIO PEREGRINO BRAGA
EXQTE	JAIR GOMES FERREIRA
EXQTE	JAILSON TRINDADE NEVES
EXQTE	JACQUELINE MENEZES HOLANDA
EXQTE	JACQUELINE DE FARIAS BAPTISTA MAGNAVITA
EXQTE	IVAN CARLOS NOVAES MACHADO
EXQTE	ITANA ARAUJO VIANA
EXQTE	IARA AUGUSTA DA SILVA CAVALCANTI
EXQTE	HORTENSIA GOMES PINHO
EXQTE	HERON JOSE DE SANTANA
EXQTE	GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO
EXQTE	PAULO MARCELO DE SANTANA
EXQTE	MAURICIO CERQUEIRA LIMA
EXQTE	MARILENE PEREIRA MOTA
EXQTE	MARIA DAS GRACAS POLLI AZEVEDO
EXQTE	LUCIMEIRE CARVALHO F LEITE MEDEIROS
EXQTE	LAIS TELES FERREIRA BORGES
EXQTE	JOSE VICENTE SANTOS LIMA
EXQTE	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
EXQTE	WALDEMAR LEAO DA SILVA
EXQTE	VALERIA ANDRADE PEDREIRA
EXQTE	SUELY BARBOSA REQUIAO
EXQTE	SIMONE ROSA MEIRA
EXQTE	SHEILA MARIA DA GRACA C. DAS NEVES
EXQTE	MARCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS
EXQTE	CLAUDIA LUIZA RIBEIRO ELPIDIO
EXQTE	SARA GAMA SAMPAIO
EXQTE	ROMULO ANDRADE MOREIRA
EXQTE	RICARDO JOSE ANDRE RABELO
EXQTE	PAULO ROBERTO COELHO BRANDAO
EXQTE	OLIMPIO COELHO CAMPINHO JUNIOR
EXQTE	NEWTON CARVALHO DE ALMEIDA
EXQTE	JOSE EMMANUEL ARAUJO LEMOS
EXQTE	JOAO BATISTA DE CASTRO JUNIOR
EXQTE	JANDIRA LIMA DE GOES
EXQTE	IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
EXQTE	IDELZUTH FREITAS DE OLIVEIRA NUNES
EXQTE	HELIETE RODRIGUES VIANA
EXQTE	GILBERTO RIBEIRO CAMPOS
EXQTE	EVANDRO LUIZ SANTOS DE JESUS

Tipo	Nome
EXQTE	NAYARA VALTERCIO G. BARRETO
EXQTE	MARIANGELA LORDELO DOS REIS NERI
EXQTE	ADVALDO GUIMARAES CIDADE
EXQTE	ZUVAL GONCALVES FERREIRA
EXQTE	VLADIMIR BARROS ARAS
EXQTE	VIVIANE CHIACCIO PEREIRA CARNEIRO
EXQTE	VILMA CECILIA BATISTA
EXQTE	VICENTE RAMOS DE ARAUJO
EXQTE	TRICIA MARIA NUNES LIRA
EXQTE	TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO
EXQTE	SUMAYA QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA
EXQTE	SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
EXQTE	ROSSANA PATERNOSTRO NERY
EXQTE	ROSANA DE MOURA BIANCHI BARATA RIBEIRO
EXQTE	REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO
EXQTE	REGINA HELENA RAMOS REIS
EXQTE	RAIMUNDO NONATO SANTANA MOINHOS
EXQTE	PATRICIA LIMA DE JESUS SANTOS
EXQTE	NIVEA CRISTINA PINHEIRO LEITE SAMPAIO
EXQTE	MOISES RAMOS MARINS
EXQTE	MARYJANE AUXILIADORA A. CALDAS COUTINHO
EXQTE	MARY ALMEIDA BRITO
EXQTE	MARILIA DE CAMPOS SOUZA
EXQTE	MARIA PILAR CERQUEIRA MAQUIETA MENEZES
EXQTE	MARIA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXQTE	MARIA HELENA PORTO FAHEL
EXQTE	MARIA DAS GRACAS SOUZA E SILVA
EXQTE	MARIA DA CONCEICAO ROTONDANO GOMES LONGO
EXQTE	MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS
EXQTE	MARIA ALICE MIRANDA DA SILVA
EXQTE	MARIA ADELIA BONELLI BORGES TEIXEIRA
EXQTE	MARCOS ANTONIO DA SILVA GONZAGA
EXQTE	MARCIA MORAIS DOS SANTOS VAZ
EXQTE	MANOEL CANDIDO MAGALHAES DE OLIVEIRA
EXQTE	LUIZ EUGENIO FONSECA MIRANDA
EXQTE	LUCIANO PITTA SANTOS
EXQTE	LUCIANA ANDRE DE MEIRELES
EXQTE	LUCIA HELENA PINTO RIBEIRO
EXQTE	LICIA MARIA DE OLIVEIRA
EXQTE	KARITA CONCEICAO CARDIM DE LIMA
EXQTE	JULIO CEZAR DOREA GUSMAO
EXQTE	JOSEANE SUZART LOPES DA SILVA
EXQTE	JOSE JORGE MEIRELES FREITAS
EXQTE	JOSE CUPERTINO AGUIAR CUNHA
EXQTE	JOSE ALBERTO LEAL TELES
EXQTE	JO ANNE DA COSTA SARDEIRO SILVEIRA
EXQTE	IVANA SILVA MOREIRA
EXQTE	IVAN QUEIROZ PEREIRA
EXQTE	ITANHY MACEIO BATISTA
EXQTE	INOCENCIO DE CARVALHO SANTANA
EXQTE	HERMENEGILDO VIRGILIO DE QUEIROZ
EXQTE	GUSTAVO EMANUEL DE OLIVEIRA LIMA E S. MUNIZ
EXQTE	GIOVANA SOUZA BARBOSA
EXQTE	GILDASIO RIZERIO DE AMORIM
EXQTE	GLORIA BRAZILIRDES SCHITINI DE SOUZA
EXQTE	GILDASIO GALRAO DE OLIVEIRA NETO

Tipo	Nome
EXQTE	GEDER LUIZ ROCHA GOMES
EXQTE	GEAN CARLOS LEAO
EXQTE	EUNICE CARDOSO DA SILVA LINC
EXQTE	ELZIRA BARROS DA RESSURREICAO
EXQTE	ELZA MARIA DE C SOUZA
EXQTE	ELMIR DUCLERC RAMALHO JUNIOR
EXQTE	CRISTINA SEIXAS GRACA
EXQTE	CLEONICE DE SOUZA LIMA SANTOS
EXQTE	CLAUDINO NARCIZO DOS SANTOS
EXQTE	CLAUDIA CARVALHO CUNHA DOS SANTOS
EXQTE	CICERO ORNELAS
EXQTE	CEZAR LUIS PAIVA CORREIA
EXQTE	CELIA OLIVEIRA BOAVENTURA
EXQTE	CECILIA PONDE LUZ DO NASCIMENTO
EXQTE	ARMENIA CRISTINA SANTOS
EXQTE	ARIOMAR JOSE FIGUEIREDO DA SILVA
EXQTE	ARACY DIAS DA SILVA
EXQTE	ANTONIO MAURICIO SOARES MAGNAVITA
EXQTE	ANTONIO FERREIRA VILAS BOAS NETO
EXQTE	ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA
EXQTE	ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA
EXQTE	ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH
EXQTE	VALTERCIO PEDROSA
EXQTE	ULISSES CAMPOS DE ARAUJO
EXQTE	UBIRAJARA OLIVEIRA FADIGAS
EXQTE	SUSI GIOVANI GIACOMOSE C. MACHADO
EXQTE	SONIA MARIA DA SILVA BRITO
EXQTE	SOLON DIAS DA ROCHA FILHO
EXQTE	SOLANGE RIOS DE LACERDA
EXQTE	SILVANA BRITO SUAREZ
EXQTE	CELIA ADELAIDE CUNHA DE SENA
EXQTE	SARA DE OLIVEIRA GUANAES AGUIAR
EXQTE	SANDRA PATRICIA OLIVEIRA SOUZA
EXQTE	ROQUE DE OLIVEIRA BRITO
EXQTE	ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ
EXQTE	RITA MARGARETH COELHO SILVA
EXQTE	RICARDO REGIS DOURADO
EXQTE	RAMIRES TYRONE DE A CARVALHO
EXQTE	MARLY BARRETO DE ANDRADE
EXQTE	MARISA MARINHO JANSEN MELO DE OLIVEIRA
EXQTE	MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA
EXQTE	MARIA EUGENIA DE VASCONCELOS ABREU
EXQTE	MARIA DO CARMO LIMA DANTAS
EXQTE	MARIA AUXILIADORA C LOBO KRAYCHETE
EXQTE	MARCIO JOSE CORDEIRO FAHEL
EXQTE	MARCELO MASCARENHAS DE CERQUEIRA
EXQTE	ISABEL ADELAIDE DE ANDRADE MOURA
EXQTE	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
EXQTE	ILONA MARCIA REIS
EXQTE	ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO
EXQTE	CARLOS ALBERTO ABREU GOMES
EXQTE	DANILO MONTEIRO DE A OLIVEIRA
EXQTE	FRANCISCO SERGIO DANDREA ESPINHEIRA
EXQTE	JOSE CARLOS ADAMI CERQUEIRA
EXQTE	LUCIANO ROCHA SANTANA
EXQTE	NORMA ANGELICA REIS CAVALCANTI

Tipo	Nome
EXQTE	SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA
EXQTE	ALBA HELENA P DO LAGO
EXQTE	AGOSTINHO MATOS FILHO
EXQTE	AILTON ANTONIO GUIMARAES
EXQTE	AIRTON JUAREZ CHASTINET M JUNIOR
Adv	MANOEL JOAQUIM PINTO R DA COSTA (BA00011024)

Publicação

Data	Tipo	Texto
22/02/2005	Despacho	De ordem do MM. Juiz Federal, nos termos da portaria nº. 01, de 01/03/2004, fica intimada a parte Exequente para, em trinta dias manifestar-se sobre o não pagamento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. (Valor R\$ 957,69).
12/04/2005	Despacho	De ordem do MM. Juiz Federal , nos termos da portaria nº. 01, de 01/03/2004, fica intimada a parte Exequente para, em cinco dias juntar aos autos cópias autenticadas da petição inicial e dos documentos que devam acompanhá-las, necessários à citação da parte contrária. (cópia da sentença e acórdão).
30/03/2007	Despacho	Manifeste-se a parte Exequente sobre a petição e os documentos d e fls. 1288/1290, no prazo de cinco dias.I.
09/11/2007	Despacho	Face a certidão retro, intime-se o Exequente para que, no prazo de quinze dias, apresente os dados faltantes, a fim de que sejam feitos os registros necessários à expedição das RPVs, bem como, cópias de todas as procurações apresentadas nos embargos, para juntada nestes autos.
25/04/2008	Despacho	Defiro o pedido de fls 1662, formulado pelo Exequente, por 20 dias. I.
12/05/2008	Despacho	Ouça-se a parte executada sobre: a) o pedido de habilitação dos herdeiros de João Ribeiro Caldas Neto (fls.1666/1670), Oseneide de Calasans Barbosa (fls. 1673/1684) e Carlos Alberto Borges de Barros (fls. 1683/1684). b) a petição de fls. 1658/1660. Prazo: dez dias.
11/07/2008	Despacho	1. Defiro o pedido de habilitação dos sucessores de João Ribeiro Caldas Neto (fls.1666/1670), Oseneide de Calasans Barbosa (fls.1673/1684) e Carlos Alberto Borges de Barros (fls.1683/1684), representados, respectivamente, pelos Espólios. Assim, providencie a Secretaria a inclusão dos espólios abaixo apontados como substituídos: a) Espólio de João Ribeiro Caldas Neto, representado pela inventariante Eunice Alves Caldas (fl.1666); b) Espólio de Oseneide de Calasans Barbosa, representado pelo inventariante Luis Sergio Barbosa (fl.1675); c) Espólio de Carlos Alberto Borges de Barros, representado pela inventariante Cleide Leite Barros (fl.1683/1684). 2. Defiro a devolução do prazo requerida pela União à fl. 1696/1697. Assim, providencie a Secretaria que seja apensado o volume VI do processo em tela aos volumes VII e VIII para que a AGU possa se pronunciar acerca da petição de fls.1658/1660.

Tribunal Regional Federal da Primeira Região**Seção Judiciária da Bahia**

Processo:	2011.33.00.939742-9
Nova Numeração:	0037866-85.2011.4.01.3300
Classe:	71200 - RECURSO INOMINADO
Vara:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
Data de Autuação:	07/10/2011
Distribuição:	5000 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA
Valor da causa:	R\$ 32.700,00
Assunto da Petição:	- SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO
Juiz:	RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
22/03/2013 16:38:04	5410	DEVOLVIDOS COM JULGAMENTO DA TURMA COM EXAME DO MERITO: RECURSOS NAO PROVIDOS	Matricula do Juiz que proferiu a decisão:441
09/08/2012 18:00:15	5240	CONCLUSOS AO JUIZ RELATOR: PARA JULGAMENTO	
09/08/2012 18:00:01	5150	AUTOS RECEBIDOS: EM SECRETARIA	
09/08/2012 14:10:20	5000	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:84 Observação:RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS

Partes

Tipo	Nome	Advogado
RECDO	VLADIMIR BARROS ARAS	YBSEN FERNANDO ARAS DO PRADO
RECTE	UNIAO FEDERAL	

Documentos Anexos

Descrição do Documento	Data de Inclusão	Tamanho*	Visualizar*
ACÓRDÃO	22/03/2013	98 KB	visualizar
CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO	09/08/2012	23.5 KB	visualizar
RECEBIMENTO RECURSO+REMESSA À TR	08/08/2012	36 KB	visualizar
PETIÇÃO RECEBIDA - EPROC CONTRARRAZOES AO RECURSO INOMINADO - PETIÇÃO INCIDENTAL (Data de protocolo: 28/07/2012)	08/08/2012	77.61 KB	visualizar
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO EDJ-1 EM 18.07.12	18/07/2012	52.5 KB	visualizar
ATO ROD. VISTA AA SENT+CR	13/07/2012	31 KB	visualizar
FOLHA DE ROSTO - PETICAO 8372223	04/07/2012	44.5 KB	visualizar
PETIÇÃO RECEBIDA - EPROC UNIAO REC SENTENCA - PETICAO INCIDENTAL (Data de protocolo: 03/07/2012)	04/07/2012	380.94 KB	visualizar
CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO LEITURA E-CINT (BATCH).	22/06/2012	1.41 KB	visualizar
CITAÇÃO-INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (E-CINT)	11/06/2012	99.5 KB	visualizar
SENTENÇA PROCEDENTE	29/05/2012	38 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.34 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.16 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	591.42 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	452.11 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	80.9 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.23 MB	visualizar

Descrição do Documento	Data de Inclusão	Tamanho*	Visualizar*
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	957.11 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.11 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	600.01 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.28 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	52.6 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.32 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	463.91 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	80.98 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	80.98 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	22.12 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.07 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.21 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	17.68 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.19 MB	visualizar
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO 04-05-2012	04/05/2012	134.5 KB	visualizar
DESPACHO INTIMAR AUTOR	30/04/2012	24.5 KB	visualizar
CONCLUSÃO	14/12/2011	30.5 KB	visualizar
CONTESTACAO - EPROC Nº 7524225 (Data de protocolo: 22/11/2011)	22/11/2011	746.04 KB	visualizar
CONTESTACAO - EPROC Nº 7524225 (Data de protocolo: 22/11/2011)	22/11/2011	141.52 KB	visualizar
FOLHA DE ROSTO - PETICAO 7524225	22/11/2011	46.5 KB	visualizar
CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO LEITURA E-CINT (BATCH).	28/10/2011	1.41 KB	visualizar
CITAÇÃO-INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (E-CINT)	17/10/2011	99.5 KB	visualizar
DOCUMENTACAO INICIAL	11/10/2011	741.55 KB	visualizar
PETIÇÃO RECEBIDA - EPROC EXORDIAL - PETICAO INICIAL (Data de protocolo: 06/10/2011)	07/10/2011	65.22 KB	visualizar

**JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA BAHIA
SEGUNDA TURMA RECURSAL**

Recurso : 0037866-85.2011.4.01.3300
Relator : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
Recorrente(s) : UNIAO FEDERAL
Recorrido(a)(s) : VLADIMIR BARROS ARAS

VOTO-EMENTA

ADMINISTRATIVO. PROCURADOR DA REPÚBLICA. REMOÇÃO A PEDIDO. DIREITO À AJUDA DE CUSTO. JUROS. RECURSO DESPROVIDO.

1. A remoção de Procuradores da República sempre ocorre no interesse público, ainda que reflexamente seja atendido o interesse particular, pois o deferimento de tal pedido depende da conveniência do serviço (art. 212 da LC 75/93), sendo devido o pagamento de ajuda de custo e transporte, conforme arts. 51, III, e 53, § 1º, ambos da Lei n. 8.112/90 (art. 287, § 1º, da LC 75/93), regulamentados pelo art. 1º, I, II e III; art. 3º, § 2º; e art. 5º, parágrafo único, todos do Decreto n. 1.445/95.

2. Nesse sentido: ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO CONFIGURADO. AJUDA DE CUSTO. LC 75/93. DECRETO 1.445/95 E LEI 8.112/90. APELAÇÃO DESPROVIDA. REMESSA OFICIAL PARCIALMENTE PROVIDA. 1. Trata-se de pedido de recebimento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração, bem como as importâncias de R\$640,80 e R\$3.000,00 relativas, respectivamente, ao valor das passagens aéreas e despesas para o transporte de mobiliário e bagagem, do trecho Porto Velho/RO - Cuiabá/MT, do servidor e de sua dependente, em função de remoção de Procurador da República, removido para Cuiabá-MT através da Portaria 296, de 29/05/96, por concurso de remoção. 2. Não obstante a remoção do autor tenha se dado a pedido, mediante participação em concurso de remoção, há que se atentar ao fato de que a remoção sempre ocorre em benefício do serviço público, na medida em que é levada a efeito para atender a necessidade do serviço, nos termos do disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75/93. Ressalva do entendimento da Relatora. 3. Quanto à condenação da União ao pagamento da ajuda de custo em valor igual ao da remuneração de origem, correspondente a uma remuneração percebida pelo autor no mês em que ocorreu o deslocamento, não merece reparo a sentença, tendo em vista que ele comprovou possuir, à época, uma dependente econômica, sua esposa (fls. 15), nos termos dos arts. 1º e 3º do Decreto nº 1.445/95. 4. Relativamente à parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pedida para o pagamento de despesas de transporte de mobiliário e bagagem do autor e sua dependente, referente ao trecho Porto Velho/RO - Cuiabá/MT, o autor faria jus a essa indenização de transporte, bem como ao pagamento de R\$640,80, efetuado com as passagens aéreas utilizadas para ele próprio e sua esposa, no trecho acima, a teor do disposto no inciso III, art. 1º c/c art. 6º, do Decreto n. 1.445/95. Entretanto, deveria o autor comprovar a realização das despesas mediante documento fiscal lícito (nota fiscal de serviço ou recibo de transporte) demonstrando que efetivamente realizara os gastos mencionados, o que não ocorreu, in casu. 5. 4. Os juros de mora e a correção monetária devem ser aplicados de acordo com as disposições contidas no Manual de Cálculos da Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF 134, de 21/12/2010. Os juros de mora incidem até a data da requisição do pagamento. Precedentes. 6. Apelação da União desprovida. 7. Remessa oficial parcialmente provida. (AC 0039316-55.2000.4.01.0000 / MT, Rel. JUIZA FEDERAL ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, 3ª TURMA SUPLEMENTAR, e-DJF1 p.1140 de 22/06/2012).

3. Recurso desprovido. Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos.

4. Honorários advocatícios à razão de 10% do valor da condenação (excluídas as parcelas vencidas após a sentença – STJ, Súmula 111), nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95, c/c art. 1º da Lei 10.259/01.

5. Acórdão integrativo em prestígio aos princípios da simplicidade e informalidade norteadores do microsistema processual dos Juizados Especiais, ex vi dos arts. 2º e 46 da Lei 9.099/95, de aplicação subsidiária (art. 1º da Lei 10.259/2001), c/c e art. 25, parágrafo único, da Resolução/PRES/COJEF nº 16, de 10 de junho de 2010.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juizes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, na conformidade do voto-ementa acima.

Salvador-BA, 21 de março de 2013.



Juíza Federal Substituta **RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS**
Relatora

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "e", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que atuo ou atuei:

- perante a **Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA** de 2006 a dez/2008;
- perante a **2ª e a 17ª Varas especializadas criminais da Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Salvador**, desde janeiro de 2009 (Portaria PGR nº 623 de 2/12/2008);
- perante as **Varas Cíveis da Seção Judiciária da Bahia, em Salvador**, desde 30 de julho de 2012, em função da especialização da DICCOR/MPF;
- perante o **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**, como Procurador Regional Eleitoral Substituto, no período de 20 de novembro de 2011 a 19 de novembro de 2013, conforme a Portaria PGR nº 606 de 11/11/2011
- perante o **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia** como Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, de 2010 a 2011.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO "S" Nº 15, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

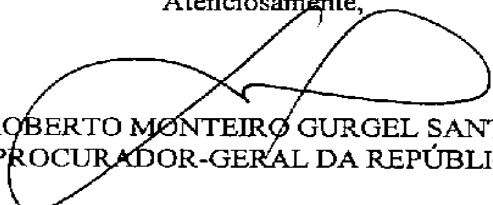
Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

- a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;
- b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;
- c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;
- d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;
- e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

CURRICULUM VITAE

DO

INDICADO PELO MPM À VAGA NO CNMP

PROCURADOR DE JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

(Art. 1º, I, “a” e “b” do Ato nº 1, de 2007 - CCJ)

Antônio Pereira DuarteEndereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4457118728296093>

Última atualização do currículo em 25/03/2013

Resumo informado pelo autor

Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e pós-graduação pelo Instituto Metodista Bennett/RJ (1994). Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra/RJ (2001). Professor de Direito Penal da Universidade Salgado de Oliveira de 2005 a 2012, tendo sido Professor convidado do Curso de Especialização em Ciências Penais da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, nos anos de 2005 a 2008. Compôs, igualmente, o Corpo Docente do Curso de Especialização em Direito Militar, realizado pelo Instituto Praetorium em parceria com a Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, nos anos de 2007 a 2009. Integra, atualmente, o Corpo Docente do Curso de Especialização em Direito Militar da Universidade Cândido Mendes/RJ, que teve início em 2012, com data final de conclusão para 2013. Membro do Ministério Público Militar da União desde 06 de Novembro de 1995. Autor do livro *Direito Administrativo Militar*, publicado pela Editora Forense, em 1995. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito militar, direito administrativo militar, direito penal militar, direito processual penal militar. Foi, também, integrante do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNOC, 2002/2004. Por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União, realizou diversos seminários jurídicos. Participou, com outros cinco Membros do MPM, da elaboração do livro *Memória do Ministério Público Militar*, lançado em 2012. Também foi Membro da Câmara de Desenvolvimento Científico da Escola Superior do Ministério Público da União no período de 2011/2013.

(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

Nome	Antônio Pereira Duarte
Nome em citações bibliográficas	DUARTE, A. P.
Sexo	Masculino
Filiação	Antônio Miguel Duarte e Rita de Cássia Pereira Duarte
Nascimento	16/02/1967 - Patos de Minas/MG - Brasil
Carteira de Identidade	122 MPM - DF - 20/09/1999
CPF	024.100.617-10
Endereço residencial	Rua Itália Cautiero Franco, 336 Granville - Juiz de Fora 36036-241, MG - Brasil Telefone: 32 32145899
Endereço profissional	Ministério Público Militar, Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG Rua Santo Antônio, 1.500 - 13º andar Centro - Juiz de Fora 36016-211, MG - Brasil Telefone: 32 32150625 URL da home page: www.mpm.gov.br
Endereço eletrônico	E-mail para contato : antonio.duarte@mpm.gov.br

Formação acadêmica/titulação

- | | |
|-------------|--|
| 2001 - 2001 | Especialização em Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia.
Escola Superior de Guerra, ESG, Rio De Janeiro, Brasil
Título: O SIPAM/SIVAM e o Combate à Criminalidade Transnacional na Amazônia
Orientador: Cel Montenegro - Corpo Docente da ESG |
| 1994 - 1994 | Especialização em pós-graduação em Direito Constitucional.
Instituto Metodista Bennett, IMB, Rio De Janeiro, Brasil
Título: Aspectos Relevantes do Direito Administrativo Militar
Orientador: Prof. Mestre Rodolfo Pinheiro de Moraes |

1987 - 1992 Graduação em Direito.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil

Atuação profissional

1. Ministério Público Militar - MPM

Vínculo institucional

1995 - Atual Vínculo: Funcional , Enquadramento funcional: Procurador Regional de Justiça Militar/MG, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Promotor de Justiça Militar aprovado em Concurso de Provas e Títulos, em 1995, foi promovido, em 1999, ao cargo de Procurador Regional de Justiça Militar em Minas Gerais.

Atividades

11/1995 - Atual Direção e Administração, Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG

Cargos ocupados:
Procurador de Justiça Militar da União

2. Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO

Vínculo institucional

2005 - 2012 Vínculo: Professor Universitário , Enquadramento funcional: Celetista , Carga horária: 16, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor de Direito Penal

Atividades

02/2005 - Atual Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
DIREITO PENAL

3. Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Vínculo institucional

2005 - 2008 Vínculo: Professor Convitado , Enquadramento funcional: Professor Convitado, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor convidado para ministrar Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar no Curso de Especialização em Ciências Penais/UFJF, tendo ministrado aulas para 04 turmas.

Atividades

2005 - 2006 Especialização

Especificação:
Direito Processual Penal Militar , Direito Penal Militar

4. Instituto Praetorium/Universidade Gama Filho - PRAETORIUM/UGF

Vínculo institucional

2007 - 2009 Vínculo: Professor Convitado , Enquadramento funcional: Professor Convitado, Regime: Parcial
Outras informações:
Coordena a Disciplina Direito Administrativo Militar no Curso de Especialização em Direito Militar, organizado pelo Praetorium/RJ em parceria com a Universidade Gama Filho/RJ

Atividades

03/2007 - 03/2009 Especialização

Especificação:
Direito Administrativo Militar

5. Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB

Vínculo Institucional

1996 - 1997 Vínculo: Contratual , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 8, Regime: Parcial

Atividades**07/1996 - 07/1997** Graduação, Curso de Formação de Oficiais - CFO*Disciplinas ministradas:**Direito Administrativo I e II***6. Centro Universitário de Brasília - CEUB****Vínculo Institucional****1996 - 1997** Vínculo: Professor contratado , Enquadramento funcional: Professor Universitário , Carga horária: 14, Regime: Parcial**Atividades****07/1996 - 07/1997** Graduação, Graduação em Direito*Disciplinas ministradas:**Direito Administrativo , Direito Penal***7. Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU****Vínculo Institucional****2008 - 2008** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador**Áreas de atuação**

1. Direito Penal
2. Direito Penal Militar
3. Direito Administrativo Militar
4. Direito Processual Penal Militar
5. Direito Internacional dos Conflitos Armados

Projetos**Projetos de pesquisa****2008 - 2009** O Ministério Público nos Países de Língua Portuguesa

Descrição: Trata-se de Projeto desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, conforme Edital 82/2008 e pela Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional - ASCJI, tendo por objetivo arrecadar material e coletar dados sobre o Ministério Público Militar nos demais países de língua portuguesa. Coube ao declarante, por sorteio, a pesquisa na República de Angola - África.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Antônio Pereira Duarte (Responsável);

Idiomas

Espanhol	Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem
Italiano	Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Prêmios e títulos

- 2004** Diploma de Agradecimento, Escola de Alto Comando e Estado-Maior do Exército
- 2004** Diploma de Amigo do Colégio Militar de Juiz de Fora/MG, Colégio Militar de Juiz de Fora/MG
- 2003** Diploma de Reconhecimento, Comando da 4ª Região Militar/ 4ª Divisão de Exército
- 2002** Distinção Adesguiana, ADESG/JF
- 2002** Medalha do Pacificador, Comando do Exército
- 2000** Diploma da Insignia de Mérito Humanitário da Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira
- 2000** Diploma de Amigo do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, Comando do CIAAR
- 1999** Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, Ministério Público Militar

1995 Diploma de Membro Avulso, Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1.  **DUARTE, A. P.**
A Construção Científica do Ordenamento Jurídico Militar. Revista do Ministério Público Militar. , v.22, p.83 - 112, 2011.
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Vários. Home page: [http://www.mpm.gov.br/mpm/servicos/assessoria-de-comunicacao/revista-do-mpm/revista-do-mpm][doi:a construção científica do ordenamento jurídico militar]
2. **DUARTE, A. P.**
Ato de Serviço e sua conotação administrativa militar. Revista Direito Militar. , v.44, p.33 - 38, 2004.
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo Militar
Sectores de atividade : Outro
Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Impresso. Home page: [http://www.amajine-sc.com.br]
3. **DUARTE, A. P.**
Condições Específicas de Procedibilidade no Processo Penal Militar. Revista do Ministério Público Militar. , v.17, p.135 - 153, 1999.
Palavras-chave: Ação Penal Pública Militar, Condições Específicas, Condições da Ação Penal Militar, Delitos contra a Segurança Externa, Processo Penal Militar, Processo de Deserção
Áreas do conhecimento : Direito Processual Penal Militar
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. Home page: www.mpm.com.br
4.  **DUARTE, A. P.**
Direito Administrativo Militar: Braço Especializado do Direito Administrativo Comum?. Revista da Associação Paulista do Ministério Público. , v.14, 1998.
Áreas do conhecimento : Direito Administrativo Militar
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
5.  **DUARTE, A. P.**
Da Intangibilidade do direito adquirido: diferenças ontológicas entre expectativa, aquisição e exercício de direito. Revista Forense. , v.337, 1996.
Palavras-chave: Direito Constitucional, Direito Adquirido, Cláusula Pétrea
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Sectores de atividade : Administração Pública, Defesa e Seguridade Social
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Livros publicados

1. **DUARTE, A. P.**
Sagrada Paz. Juiz de Fora : FUNALFA, 2011, v.1. p.80.
Palavras-chave: Poesia, Literatura Brasileira
Áreas do conhecimento : Letras
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788578790371
Livro de Poemas em homenagem ao Protomártir da Independência Angolana, o Poeta Antônio Agostinho Neto - autor de Sagrada Esperança, Amanhecer e Renúncia Impossível.
2.  **DUARTE, A. P.**
Direito Administrativo Militar. Rio de Janeiro : Forense, 1995, v.1. p.501.
Áreas do conhecimento : Direito Público
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Capítulos de livros publicados

1. **DUARTE, A. P.**, Cleuro Roberto de Bortolli, Ricardo Freitas
O Ministério Público Militar e as Forças Armadas na Segunda Guerra Mundial In: Memória Histórica do Ministério Público Militar.117 ed.Brasília/DF : Globalprint Editora Gráfica Ltda - ME, 2012, v.I, p. 01-81.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 0000000000000, Home page: http://www.mpm.gov.br

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1.  **DUARTE, A. P.**
Ministério Público e Técnicas de Investigação Criminal In: I Encontro do Ministério Público da União, 2000, Brasília/DF.
Anais do I Encontro do Ministério Público da União. , 2000.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Artigos em jornal de notícias

1. DUARTE, A. P.

A Lei 9.099/95 no âmbito da Justiça Militar. Correio Braziliense - Suplemento Direito & Justiça. Suplemento, 1999.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. DUARTE, A. P.

A Reforma e a Justiça Militar. Correio Braziliense - Suplemento Direito & Justiça. Suplemento, 1999.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. DUARTE, A. P.

Planejamento Estratégico do Ministério Público Militar Brasileiro, 2010

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Home page: www.mpm.gov.br
Planejamento Estratégico do Ministério Público Militar Brasileiro (2010/2011) Áreas do conhecimento : Política e Planejamento Governamentais Setores de atividade : Administração pública, defesa e segurança social
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital Home page: www.mpm.gov.br Lista ampliada de participantes: Coordenador: Osmar Machado Fernandes - Procurador de Justiça Militar Grupo de Trabalho Ione de Souza Cruz - Promotora de Justiça Militar (substituta eventual do coordenador) Rita de Cássia Laport - Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Carlos Frederico de Oliveira Pereira - Subprocurador-Geral de Justiça Militar Anete Vasconcelos de Borborema - Procuradora de Justiça Militar Giovanni Rattacaso - Procurador de Justiça Militar Samuel Pereira - Procurador de Justiça Militar Antonio Carqueira - Procurador de Justiça Militar Clauvo Roberto do Bortoli - Procurador de Justiça Militar Dimorvan Gonçalves Leite - Procurador de Justiça Militar Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas - Procurador de Justiça Militar Rejane Batista de Souza Barbosa - Procuradora de Justiça Militar Ronaldo Petis Fernandes - Promotor de Justiça Militar Andrea Cristina Marangoni Muniz - Promotora de Justiça Militar Helena Mercês Claret da Mota - Promotora de Justiça Militar Irabem Nunes de Oliveira - Promotor de Justiça Militar Adriana Telles Palmeira - Diretora DEA/PGJM Alexander Perazzo Nunes de Carvalho - Servidor PJM/Fortaleza/CE Alexandre T. de Oliveira - Diretor Plan-Assiste/PGJM Carlos Eduardo Steiger - Servidor PJM/Salvador/BA Ciro da Silva Vaz - Servidor PJM/Bagé/RS Clarice da Silva Ascenço - Servidora PJM/Porto Alegre/RS Cleandro P. de Albuquerque - Diretor DAS/PGJM Djair da Cruz Ramos - Servidor PJM/Rio de Janeiro/RJ Fernanda Ferreira Carvalho - Servidora DOF/PGJM Henrique Augusto Neuwald - Diretor DDJ/PGJM Jaime Arcádio Haas Kist - Servidor PJM/Santa Maria/RS Jayme Augusto B. Filho - Diretor DOF/PGJM Joaquim Joazeiro de Ar

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Conferencista no(a) **III Seminário Internacional de Direito Penal Militar, 2012.** (Seminário)
Teoria do Ordenamento Jurídico Militar.
2. Conferencista no(a) **II Seminário Internacional de Direito Penal Militar, 2008.** (Seminário)
"Visão Científica do Ordenamento Jurídico Militar - Princípios, Valores e Institutos Fundamentais".
3. Apresentação Oral no(a) **VI Encontro dos Magistrados da Justiça Militar da União, 2007.** (Encontro)
Deserção - Procedibilidade da Ação Penal - Prisão/Menagem - Natureza Jurídica.
4. Conferencista no(a) **Curso de Extensão - Direito Militar, Marítimo e Aeronáutico, 2007.** (Outra)
Regime Disciplinar Militar.
5. **VII Seminário de Direito Militar para Professores das Escolas Militares e Assessoras Jurídicas das Forças Armadas, 2007.** (Seminário)
6. Conferencista no(a) **I Seminário Internacional sobre Direito Penal Militar, 2006.** (Seminário)
Autonomia Científica do Direito Penal Militar.
7. Conferencista no(a) **I Seminário Jurídico ESMPU/MPU Paraná e Rio Grande do Sul, 2006.** (Seminário)
Habeas Corpus nas Transgressões Disciplinares Militares: Cabimento e Pressupostos para a Concessão de Liminar.
8. **Curso sobre Combate à Lavagem de Dinheiro, 2004.** (Outra)
Curso de Combate à Lavagem de Dinheiro.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
9. Conferencista no(a) **VII Jornada de Estudos de Direito Penal Militar, 2004.** (Outra)
Estudos de Direito Penal Militar.
10. **IV Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, 2004.** (Encontro)
IV Encontro do Colégio de Procuradores da Justiça Militar.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
11. Conferencista no(a) **III Curso de Atualização Profissional dos Juizes e Procuradores Militares das Forças Armadas Angolanas, 2004.** (Outra)
Processo Penal Militar.

12. Conferencista no(a) **VI Jornada de Estudos de Direito Penal Militar**, 2003. (Outra)
Estudos de Direito Penal Militar.
13. Conferencista no(a) **II Jornada Jurídica da Justiça Militar da União**, 2003. (Outra)
Estudos sobre Processo Administrativo Disciplinar Militar.
14. **IV Seminário Internacional**, 2003. (Seminário)
IV Seminário Internacional de Integração dos Ministérios Públicos Militares do Brasil e de Angola.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
15. **Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática**, 2003. (Simpósio)
Simpósio Internacional Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática.
Áreas do conhecimento : Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Processual Penal
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
16. **3ª Conferência IACP**, 2003. (Outra)
3ª Conferência Executiva de Segurança Pública para a América do Sul/IACP.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
17. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Reuniões de Trabalho do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC**, 2002. (Outra)
Discussões de Temas Afetos ao Ministério Público Militar da União.
18. Conferencista no(a) **V Jornada de Estudos de Direito Penal Militar**, 2002. (Outra)
Estudos de Direito Penal Militar.
19. Conferencista no(a) **IV Jornada de Estudos de Direito Penal Militar**, 2001. (Outra)
Estudos de Direito Penal Militar.
20. **I Congresso de Direito Penal Militar**, 2001. (Congresso)
I Congresso de Direito Penal Militar.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
21. **III Encontro Nacional do Colégio de Procuradores da Justiça Militar**, 2001. (Encontro)
III Encontro Nacional do Colégio de Procuradores da Justiça Militar.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
22. **Hermenêutica e Jurisdição Constitucional**, 2000. (Seminário)
Hermenêutica e Jurisdição Constitucional.
Áreas do conhecimento : Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
23. Apresentação Oral no(a) **I Encontro do Ministério Público da União**, 2000. (Encontro)
Novas Técnicas de Investigação Criminal.
24. **VI Seminário Internacional**, 2000. (Seminário)
VI Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
25. Conferencista no(a) **III Jornada de Estudos de Direito Penal Militar**, 1999. (Outra)
Estudos de Direito Penal Militar.
26. **I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processo Penal**, 1999. (Simpósio)
I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processo Penal.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
27. Conferencista no(a) **II Jornada de Estudos de Direito Penal Militar**, 1998. (Outra)
Estudos de Direito Penal Militar.
28. Conferencista no(a) **I Jornada de Estudos de Direito Penal Militar**, 1997. (Outra)
Estudos de Direito Penal Militar.
29. **1ª Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça Militar**, 1997. (Outra)
1ª Reunião do Colégio de Procuradores da Justiça Militar.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
30. **I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal**, 1996. (Outra)
I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal.
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
31. Apresentação Oral no(a) **IV Encontro**, 1996. (Encontro)
IV Encontro dos Ministérios Públicos do Centro-Oeste.

Organização de evento

1. **DUARTE, A. P.**
II Curso de Aperfeiçoamento sobre Técnicas de Investigação Criminal, 2012. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
Evento com parte teórica e parte prática, consistente em visita ao Instituto Nacional de Criminalística (INIC), da Polícia Federal, em Brasília/DF.
2. **DUARTE, A. P.**
Curso de Aperfeiçoamento sobre Técnicas de Investigação Criminal, 2011. (Outro, Organização de evento)
Áreas do conhecimento : Direito Processual Penal, Direito Processual Penal Militar, Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

O Curso visa aprofundar os estudos na área da Investigação Científica, trazendo Delegados da Polícia Federal e Peritos, que tratarão das novas Técnicas de Investigação e das Perícias mais modernas, que auxiliam na descoberta das práticas delituosas - autoria e materialidade. O Curso foi proposto à Escola Superior do Ministério Público da União, tendo a Orientação Pedagógica de Antônio Pereira Duarte. O evento se sucederá nos dias 06 e 07 de outubro de 2011, na Capital Federal do Brasil.

3. **DUARTE, A. P.**
I Ciclo de Estudos sobre Direito Militar Brasil-Angola, 2011. (Outro, Organização de evento)
Palavras-chave: Direito Militar, Processo Penal Militar, Processo em Tempo de Guerra, Direito Penal Militar
Áreas do conhecimento: Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
4. **DUARTE, A. P.**
I Simpósio Jurídico "O Ministério Público e seus Desafios Contemporâneos", 2010. (Outro, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
Evento com a participação dos seguintes palestrantes: Osmar Machado Fernandes - Procurador de Justiça Militar/RS Cleber Massom - Mestre, MP/SP Tarcísio Henriques Filho - Procurador Regional da República em MG Elaine Noronha Nassif - Procuradora Regional do Trabalho/MG Gregório Assagra de Almeida - Procurador de Justiça MP/MG Soel Arpini - Promotor de Justiça Militar/RS Selma Pereira de Santana - Doutora, Promotora de Justiça Militar/BA Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas - Doutor, Procurador de Justiça Militar/PE André Fontes - Doutor, Desembargador Federal do TRF 2ª Região
5. **DUARTE, A. P.**
VI Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG: "O Processo Penal Comum e Militar e seus Novos Desafios na Ordem Jurídica Nacional", 2007. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
6. **DUARTE, A. P.**
V Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG, 2006. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Palestrantes: Rogério Greco - Doutor, Procurador de Justiça/MG Antônio Cerqueira - Mestre, Procurador de Justiça Militar/CE Cristiano Álvares Valladares do Lago - Juiz de Direito/MG Henrique Marini e Souza - Ten-Brigadeiro da Aeronáutica, Ministro do Superior Tribunal Militar Cleverson Reymundo Sbarzi Guedes - Doutor, Promotor de Justiça/MG Cezar Roberto Bitencourt - Doutor, Procurador de Justiça/RS aposentado
7. **DUARTE, A. P.**
IV Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG, 2005. (Outro, Organização de evento)
Palavras-chave: Direito Militar, Processo Penal Militar, Direito Administrativo Militar
Áreas do conhecimento: Direito
Sectores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Evento anual programado e executado pelo Núcleo Estadual da Escola Superior do Ministério Público da União/MPM/MG. Palestrantes: Maria Ester Henriques Tavares - Procuradora-Geral da Justiça Militar Sidney Eloy Delabrida - Mestre, Promotor de Justiça / SC Alexandre José de Barros Leal Saraiva - Mestre, Promotor de Justiça Militar/CE Cláudio Amim Miguel - Juiz-Auditor da 1ª C.J.M./RJ Antônio Pereira Duarte - Procurador de Justiça Militar, CAPE-ESG 2001 Paulo Tadeu Rodrigues Rosa - Mestre, Juiz de Direito da 2ª AJME/MG Jorge Cesar de Assis - Promotor de Justiça Militar/RS Max Hoertel - General do EB, Presidente do Superior Tribunal Militar
8. **DUARTE, A. P.**
Curso ESMPU/MPM/MG de Gestão Documental e Técnicas de Arquivística, 2004. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
9. **DUARTE, A. P.**
Curso ESMPU/MPM/MG de Redação Oficial e Português Jurídico, 2004. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
10. **DUARTE, A. P.**
III Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG, 2004. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
Palestrantes: Lillian Moreira Pinho - Mestre, Promotora de Justiça MP/RJ Paulo César de Castro - General do EB, Comandante da 4ª Região Militar Pedro Heitor Barros Geraldo - Doutorando, Advogado e Professor da UFJF Gilson Langaro Dipp - Ministro do Superior Tribunal de Justiça Getúlio Bezerra Santos - Delegado da Polícia Federal, Diretor de Combate ao Crime Organizado-DPF André Estevão Ubaldino Pereira - Procurador de Justiça/MG, Coordenador do CAO-CRIMO José Maria de Castro Penoçeiro - Procurador da República/RJ João Maria Moreira de Sousa - Vice-Procurador-Geral da República de Angola, Procurador-Geral das Forças Armadas Angolanas Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos - Mestre, Procurador Regional da República/DF Mário Sérgio Marques Soares - Corregedor-Geral do MPM
11. **DUARTE, A. P.**
II Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG, 2003. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
Palestrantes: André de Carvalho Ramos - Mestre, Procurador da República/SP Péricles Aurélio de Lima Queiroz - Corregedor-Geral do MPM, Presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do MP, Conselheiro Editorial da ESMPU Celso D. de Albuquerque Melo - Doutor, Professor da UFRJ, PUC/RJ, UERJ, UGF e UNIG Adherbal Meira Mattos - Mestre, General do EB, Professor da UFPA, Conselheiro da Escola Superior de Guerra Denilson Feitosa Pacheco - Mestre e Doutorando, Promotor de Justiça/MG, Coord. Planejamento Institucional do MP/MG, Secretário Nacional do GNCCO Edmar Jorge de Almeida - Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Carlos Frederico de Oliveira Pereira - Mestre, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Professor da UNB, Coordenador de Ensino da ESMPU.
12. **DUARTE, A. P.**
I Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG, 2002. (Outro, Organização de evento)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
Palestrantes: Marisa Terezinha Cauduro da Silva - Procuradora-Geral da Justiça Militar Paulo Rangel - Mestre,
Promotor MP/RJ João Gualberto Garcez Remos - Doutor, Procurador do MPF/PR Marcelo Battouni Mendroni -
Mestre, Promotor do MP/SP Carlos Frederico de Oliveira Pereira - Mestre, Subprocurador-Geral da Justiça Militar

Bancas

Bancas

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. **Subcomissão do 9º Concurso Público de Cargos de Promotor da Justiça Militar, 1999**
 Ministério Público Militar
Referências adicionais : Brasil/Português.

Outra

1. **Concurso de Monografias referente Bicentenário da Justiça Militar da União, 2007**
 Superior Tribunal Militar
Referências adicionais : Brasil/Português. Home page: [www.http/STM.gov.br](http://STM.gov.br)
2. **Concurso de Monografias da Justiça Militar da União, 1998**
 Superior Tribunal Militar
Referências adicionais : Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	5
Livros publicados	2
Capítulos de livros publicados	1
Jornais de Notícias	2
Trabalhos publicados em anais de eventos	1

Produção técnica

Trabalhos técnicos (elaboração de projeto)	1
--	---

Eventos

Participações em eventos (congresso)	1
Participações em eventos (seminário)	8
Participações em eventos (simpósio)	2
Participações em eventos (encontro)	5
Participações em eventos (outra)	15
Organização de evento (outro)	12
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	1
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	2

Outras informações relevantes

- 1 Designado, em 2011, Membro da Câmara de Desenvolvimento Científico da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), que "tem como responsabilidade subsidiar a Administração Superior da Escola, propondo linhas pedagógicas, editoriais e de pesquisa científica, além de sugerir e desenvolver ações referentes à política institucional no que tange aos aspectos pedagógicos, científicos e editoriais. É composta de oito membros indicados pelos coordenadores de ensino, sendo quatro integrantes dos respectivos ramos do MPU, em atividade, e quatro convidados com titulação de doutor ou mestre".

DECLARAÇÃO

DO

INDICADO PELO MPM À VAGA DO CNMP,

PROCURADOR DE JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

(Art. 1º, II, alíneas “a” a “e” e § 2º do Ato nº 1, de 2007 - CCJ)

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao disposto no Art. 1º, Inciso II, alíneas “a” a “e”, do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, o seguinte:

I - Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas ao Ministério Público Militar da União, sendo certo que minha consorte, Monalisa Alexandra Fonseca Presotti Duarte, é Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, desde 2005, estando lotada na 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG.

II – Que fui sócio cotista do Instituto Mineiro de Ensino Jurídico e Educação Continuada Ltda (IMEJUR), CNPJ 10.226.038/0001-30, com sede em Juiz de Fora/MG, o qual teve início de suas atividades em 31/07/2008, encerrando-as, em 28/08/2012, apresentando a situação de baixado, consoante documentação anexa.

III – Que estou em dia com minhas obrigações tributárias, tanto em nível federal, estadual e municipal, como comprovam as inclusas certidões de regularidade fiscal emitidas em nome do ora declarante.

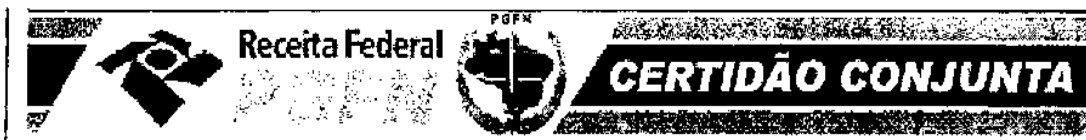
IV – Que, atualmente, não integro, seja na condição de litisconsorte ativo ou passivo, qualquer ação judicial:

V – Que desde o ano de 1997 até a presente data, atuo como membro do Ministério Público Militar perante a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar da União, localizada em Juiz de Fora/MG, sendo um dos órgãos titulares das pretensões acusatórias, envolvendo os crimes militares federais praticados no âmbito jurisdicional do mencionado Juízo especializado.

Juiz de Fora/MG, 26 de março de 2013.



Antônio Pereira Duarte
Procurador de Justiça Militar da União/MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO PEREIRA DUARTE
CPF: 024.100.617-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

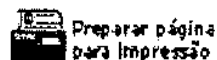
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:36:04 do dia 25/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2013.
Código de controle da certidão: **1B32.6BE1.2F7B.FC72**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 024.100.617-10

Data da Emissão : 25/03/2013

Hora da Emissão : 15:36:04

Código de Controle da Certidão : 1B32.6BE1.2F7B.FC72

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta Negativa emitida em 25/03/2013, com validade até 21/09/2013.

Emissão em: 25/03/2013 17:17:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF do Certificado: 024.100.617-10

Informações Fiscais do Contribuinte

CPF: 024.100.617-10 - ANTONIO PEREIRA DUARTE

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF JUIZ DE FORA-MG

Código da UA: 06.104.00

Endereço: R ITALIA CAUTIERO FRANCO n.º QD D - LOTE 12

Bairro: GRANVILLE

Município: JUIZ DE FORA

CEP: 36036-241

UF: MG

Data de Nascimento: 16/02/1967

Situação no CPF: REGULAR

Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ)

10.226.038/0001-30 BAIXADA

IMEJUR-INSTITUTO MINEIRO DE ENSINO JURIDICO E EDUCACAO CONTINUADA LTDA - ME

Participação no QSA de 31/07/2008 até 28/08/2012

% Capital Social: 25,00

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas irregularidades nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão Conjunta PGFN / RFB e não abrange as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Final do Relatório

Participante do Quadro de Sócios e Administradores nas Empresas/Entidades:

CNPJ	Nome
10.226.038/0001-30	IMEJUR-INSTITUTO MINEIRO DE ENSINO JURIDICO E EDUCACAO CONTINUADA LTDA - ME
Situação	Data de Início Data de Término % Capital Social
BAIXADA	31/07/2008 28/08/2012 25,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/03/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/06/2013

NOME: ANTONIO PEREIRA DUARTE

CNPJ/CPF: 024.100.617-10

LOGRADOURO: RUA ITALIA CAUTIERO FRANCO

NÚMERO: 336

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GRANVILLE

CEP: 36036241

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000019513906



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF/Subsecretaria de Receita

PROTOCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
026705/2013	002983/2013	24/06/2013	43/542408-4
NOME DO REQUERENTE			CPF DO REQUERENTE
ANTONIO PEREIRA DUARTE			024.100.617-10

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	IDENTIDADE
024.100.617-10	-----
NOME/RAZÃO SOCIAL	
ANTONIO PEREIRA DUARTE	

FINALIDADE
PARA FINS DE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL PERANTE ÓRGÃO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

Mª Angelica G. de Moraes

Supervisora

SCS/DAC/BCCA

Maria Angelica Germano de Moraes

Matricula 5023-7.01

Agente de Atendimento - Supervisor I

PJF/SCS/DACQS/SAPRE

Juiz de Fora, 26 de MARÇO de 2013.

Emitido por: angelica

=====

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 26/03/2013 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 002983/2013
CONTRIBUINTE: ANTONIO PEREIRA DUARTE
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CPF: 024.100.617-10

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

=====

IPTU ANTONIO PEREIRA DUARTE	9999.070576001.000.6	CPF/CNPJ
IPTU ANTONIO PEREIRA DUARTE	9999.091045000.000.6	CPF/CNPJ
CPF ANTONIO PEREIRA DUARTE	024.100.617-10	CPF/CNPJ

=====

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

=====

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

FORMULADA

**PELO INDICADO PELO MPM À VAGA DO
CNMP**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA MILITAR DA
UNIÃO**

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

(Art. 1º, Inciso III do Ato nº 1, de 2007 - CCJ)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO FEDERAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR – RELATOR DO
PROCESSO**

**DEMAIS E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES SENADORES
DA REPÚBLICA**

Intróito

Em cumprimento ao disposto no Art. 1º, Inciso III do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, apresento a Vossas Excelências, o texto abaixo descrito.

I - Breve Histórico de Vida Escolar, Profissional e Familiar

Antônio Pereira Duarte é natural de Patos de Minas/MG, onde nasceu em 16 de fevereiro de 1967, filho do agricultor Antônio Miguel Duarte e da dona de casa Rita de Cássia Pereira Duarte. Iniciou o primário no Grupo Escolar Odilon Beres, situado na cidade mineira de São João da Serra Negra. Posteriormente, veio a concluir o ensino de 1º grau no Colégio Estadual Rui Araújo, em Manaus/AM, em 1982. Finalizou o 2º Grau no Colégio Estadual Amaro Cavalcante, no Rio de Janeiro, no ano de 1985, obtendo a formação técnica de assistente administrativo. Coursou a Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, bacharelando-se em 1992. De 1993 a 1995, atuou na advocacia privada, na área do direito público, no Rio de Janeiro/RJ. Em seguida, ingressou no Ministério Público Militar, por meio de concurso de provas e títulos, em 06 de novembro de 1995, no cargo de Promotor de Justiça Militar. Promovido, por merecimento, a Procurador da Justiça Militar, em 31-08-99, chefia a Procuradoria Regional da Justiça Militar da União em Minas Gerais, desde a referida data.

Casado há cerca de 13 (treze) anos com a Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Monalisa Alexandra Fonseca Presotti Duarte, é pai de Ana Júlia Presotti Duarte e João Pedro Presotti Duarte.

Academicamente, é professor de direito penal, tendo participado de diversos eventos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público da União, como orientador pedagógico, capacitador ou pesquisador, sendo membro da Câmara de Desenvolvimento Científico da referida Instituição desde 2011.

II – Síntese sobre as razões que ensejaram a candidatura ao CNMP

No final do ano em curso, este postulante a membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNPM) completará 18 (dezoito) anos de carreira no Ministério Público Militar, onde já vivenciou diversas etapas do amadurecimento da Instituição, conforme poderá ser melhor avaliado pela leitura do *curriculum vitae*, que também acompanhará o acervo de documentos enviados a essa distinta Comissão de Constituição e Justiça.

Desde o advento da Carta Constitucional de 1988, o Ministério Público brasileiro foi extremamente valorizado pelos constituintes pátrios, que o elevaram à condição de Instituição permanente e essencial à função jurisdicional, com destacado papel na salvaguarda da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses individuais e sociais indisponíveis.

Evidentemente que toda Instituição composta de seres humanos passa por variados estágios de readequação e aprimoramento, sendo certo que, com o fluir dos tempos, busca a almejada consolidação, predispondo-se ao atendimento dos anseios de uma sociedade cada vez mais diversa e plural, consoante a abalizada visão do filósofo polonês, Zygmunt Bauman, autor da teoria da modernidade líquida¹.

Nesse sentido, por meio da Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, o constituinte procurou estabelecer,

1 O título da obra fundamental desse autor, remete à própria modernidade da sociedade que avança em vários sentidos, sendo questionável em suas atitudes e em seu contexto. A liquidez a que se refere Bauman advém do fato de que os líquidos não têm uma forma, sendo fluídos que se moldam de acordo com o recipiente em que estão contidos. Sociologicamente, a obra de Bauman procura analisar essa liquidez sobre diferentes ângulos sociais, destacadamente a emancipação, a individualidade, o tempo espaço, o trabalho e a comunidade.

dentro do salutar conceito de freios e contrapesos², um órgão constitucional e eclético, apto ao controle financeiro e disciplinar dos integrantes do Ministério Público brasileiro, de modo a lhe conferir uma desejada higidez ética, funcional e administrativa. Nascia, então, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ao mesmo tempo em que, com mesma índole, surgia o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – marcos verdadeiramente históricos e fundamentais na República brasileira.

A despeito das críticas iniciais a um modelo de controle externo do Ministério Público nacional, o certo é que os bons resultados já vêm sendo contabilizados. Com efeito, embora conte apenas com pouco mais de 08 (oito) anos de existência, o Conselho Nacional do Ministério Público, desde seu surgimento, tem produzido uma verdadeira revolução no âmbito da Instituição do Ministério Público, que passou a se pautar por uma cultura de planejamento estratégico, com rígido controle administrativo, disciplinar e financeiro.

A toda evidência, há muito a se fazer, mas o acerto na introdução de um órgão constitucional de controle do MP, já está absolutamente reconhecido, sendo voz corrente que tal órgão vem contribuindo para moldar a Instituição em termos mais uniformes, impulsionando-a, no cenário nacional, para cumprir, com redobrado zelo e equilíbrio, as inadiáveis missões republicanas em prol do crescimento e projeção do ainda jovem estado democrático de direito brasileiro.

Nesse contexto, certamente que a República clama pela atuação proativa de todos os cidadãos que guardam preocupação com a defesa dos interesses nacionais, os quais, inelutavelmente, hão de atender ao chamado para assumir as graves e relevantes tarefas destinadas, constitucionalmente, ao CNMP.

Após quase 18 (dezoito) anos de atuação como membro do Ministério Público Militar, sinto-me renovado no entusiasmo pela oportunidade conferida pelos meus pares, em escrutínio democrático, do qual participaram outros 6 (seis) valorosos Colegas.

2 *Checks and balances* do modelo norte-americano.

Tendo encabeçado a Lista Tríplice do Colégio de Membros do Ministério Público Militar, com cerca de 70% da votação, vi-me, realmente, distinguido pelo órgão, fato que mais se reforçou pela escolha do Exmº Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, que acolhendo a vontade emanada das urnas, conferiu-me, também, seu voto de confiança, optando por indicar-me para o nobre cargo.

Conforme é do largo conhecimento de Vossas Excelências - acostumados que estão às lides cotidianas em busca de avanços nas diferentes searas sociais, políticas e econômicas do país, a vida é palco de múltiplos desafios, cabendo ao profissional dos vários segmentos laborais, credenciar-se para o serviço de construção de uma ordem social justa, igualitária e harmônica.

Exatamente por acreditar em tais paradigmas e revestido da mais lídima e comprometida disposição, é que resolvi postular a vaga destinada ao MPM junto ao CNMP, passando, democraticamente pelo processo eleitoral competente, até final e honrosa indicação pelo Procurador-Geral da Instituição.

Imbuído, portanto, da firme vontade de bem servir ao meu país em tão respeitável cargo republicano, coloco-me à inteira disposição dessa conspícua Câmara Alta, para passar pela indispensável sabatina senatorial.

Respeitosamente,



Procurador da Justiça Militar da União

Indicado para compor o CNMP na vaga destinada ao Ministério Público Militar

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO "S" Nº 16, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;

d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS

Nome	CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Local/data de nascimento	Fortaleza-Ce, em 17.03.1971
Filiação	Raimundo do Rego Marlete Portela do Rego
Carteira de identidade	2002028004342 – SSP/Ce
CPF	391.989.363-87
Título eleitoral	130680220/46 – 11ª Zona - 2ª Seção - Cruzeiro Velho-DF
Certificado de reservista	941357-G – 25ª CSM

2. FORMAÇÃO PEDAGÓGICO-CIENTÍFICA

2.1. Curso primário Centro Educacional Maria Imaculada – Sobral-Ce
concluído em 1982;

2.2. Curso ginásial Colégio Sant'Anna - Sobral-Ce
concluído em 1986;

2.3. Curso colegial Colégio Oliveira Paiva – Sobral-Ce
concluído em 1989;

2.4. Curso Universitário Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB)
Bacharelato em Direito, concluído no 1º semestre de 1998;

2.5. Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Ordem Jurídica e Ministério Público”, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - conclusão em 12.1999, após apresentação de monografia obrigatória. Ingresso mediante prova de seleção.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. Ministério Público da União/Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Assistente de Atividade-Meio (23.02.1993 a 04/07/2002);

3.2. Ministério Público da União/Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Promotor de Justiça (desde 05/07/2002);

3.2.1. Nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato 01/2007, da CCJ do Senado Federal, segue anexa a discriminação dos períodos da atividade profissional exercida no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

3.3. Conselheiro do Conselho Fiscal da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no biênio abril de 2011/abril de 2013;

3.4 Coordenador de Ensino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Escola Superior do Ministério Público da União desde 11/2011.

3.5. Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça de Santa Maria/DF, substituto desde 11/11/2006 e titular desde 03/02/2012;

3.6. Membro do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios desde março de 2011.

Brasília-DF, 01 de abril de 2013


Claudio Henrique Portela do Rego
Promotor de Justiça

Ministério Público do DF e Territórios
LOTAÇÃO - Sistema de Lotação de Membros
Data: 26/03/2013
Hora: 03:38:12 PM
Pág.: 1
SITUAÇÃO DOS MEMBROS NO PERÍODO DE 01/01/2001 a 26/03/2013
Membro: CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Lotação/Afastamento/Designação	Tipo	Data Início	Data Fim	Nr.Port.	Dt.Port.
01a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	Substituto	07/08/2002	11/08/2002	930	09/08/2002
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em	Substituto	07/08/2002	16/08/2002	994	14/08/2002
01a. P.J. Criminal de Sobradinho	Substituto	12/08/2002	26/08/2002	930	09/08/2002
01a. P.J. Criminal do Paranoá	Substituto	27/08/2002	31/08/2002	1061	27/08/2002
01a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	Substituto	01/09/2002	01/09/2002		
03a. P.J. de Registros Públicos	Substituto	02/09/2002	06/09/2002	1113	03/09/2002
(Transf.2ªPJCEsp)03a.P.J.Crim,Trib.Júr,Del e Esp.	Substituto	07/09/2002	21/09/2002	1130	05/09/2002
01a. P.J. Especial Criminal do Guará	Substituto	22/09/2002	30/09/2002	1217	23/09/2002
02a. P.J. Criminal de Ceilândia	Substituto	01/10/2002	03/10/2002	1265	01/10/2002
(Transf.1ª Proc. Civ.)04a. Proc.Civ.	Substituto	04/10/2002	22/10/2002	1302	08/10/2002
(Transf.9ª Proc.Civ.)11a. Proc. de Justiça Cível	Substituto	05/10/2002	20/10/2002	1302	08/10/2002
01a. P.J. Esp.Crim. de Bsb e Def. Mulher em sit.	Substituto	21/10/2002	27/10/2002	1348	21/10/2002
01a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit	Substituto	28/10/2002	10/11/2002	1389	28/10/2002
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em	Substituto	11/11/2002	24/11/2002	1446	11/11/2002
(Transf.3ª Proc. Crim.) 09a. Proc. Criminal	Substituto	25/11/2002	11/12/2002	1510	26/11/2002
Evento no Brasil		10/12/2002	14/12/2002	1565	04/12/2002
Gabinete do Procurador-Geral	50% dos feitos	12/12/2002	19/12/2002	1610	17/12/2002
07a. P.J. de Entorpecentes	Substituto	02/01/2003	19/01/2003	1607	17/12/2002
Férias		20/01/2003	08/02/2003	1522	28/11/2002
Suspensão de Férias		20/01/2003	08/02/2003	066	29/01/2003
03a. P.J. de Entorpecentes	Substituto	01/02/2003	09/02/2003	077	30/01/2003
04a. P.J. de Entorpecentes	Substituto	01/02/2003	09/02/2003	077	30/01/2003
Suspensão de Férias		09/02/2003	28/02/2003	204	27/02/2003
Férias		09/02/2003	28/02/2003	1626	18/12/2002
04a. P.J. de Entorpecentes	Substituto	10/02/2003	14/02/2003	106	10/02/2003
03a. P.J. de Entorpecentes	Substituto	10/02/2003	28/02/2003	106	10/02/2003
09a. P.J. Criminal de Brasília	Substituto	01/03/2003	29/06/2003	213	10/03/2003
10a. P.J. Criminal de Brasília	Auxiliar	01/03/2003	29/06/2003	213	10/03/2003
Férias		30/06/2003	19/07/2003	415	22/04/2003
Férias		12/07/2003	31/07/2003		
Férias		21/07/2003	01/08/2003	415	22/04/2003
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça	à disposição da Ch	02/08/2003	31/08/2003	1261	13/08/2003
13a. P.J. Criminal de Brasília	Substituto	01/09/2003	19/12/2003	1363	29/08/2003
07a. P.J. Criminal de Brasília	Substituto	07/11/2003	21/11/2003	1901	07/11/2003
Férias		01/01/2004	21/01/2004	2006	24/11/2003
Férias		22/01/2004	10/02/2004	2028	27/11/2003
Suspensão de Férias		22/01/2004	10/02/2004	113	26/01/2004
04a. P.J. de Entorpecentes	Substituto	22/01/2004	31/01/2004	107	22/01/2004
13a. P.J. Criminal de Brasília	Substituto	01/02/2004	30/06/2004	1363	29/08/2003
Férias		01/07/2004	08/07/2004	861	25/05/2004
Férias		09/07/2004	23/07/2004	861	25/05/2004
13a. P.J. Criminal de Brasília	Substituto	24/07/2004	19/10/2004	1363	29/08/2003
07a. P.J. de Entorpecentes	Substituto	24/07/2004	31/07/2004	1268	28/06/2004
Licença Médica		20/10/2004	29/10/2004		
13a. P.J. Criminal de Brasília	Substituto	30/10/2004	19/12/2004	1363	29/08/2003
Férias		02/01/2005	21/01/2005	2086	22/11/2004
07a. P.J. Criminal de Brasília	Substituto	22/01/2005	31/01/2005	2222	14/12/2004
01a. P.J. Esp.Crim. de Bsb e Def. Mulher em sit.	Substituto	01/02/2005	30/05/2005	2220	14/12/2004
Férias		21/02/2005	25/02/2005	2232	15/12/2004
Suspensão de Férias		21/02/2005	25/02/2005	120	17/02/2005
01a. P.J. Esp.Crim. de Bsb e Def. Mulher em sit.	Lotação Provisória	31/05/2005	02/06/2005	563	31/05/2005

01a. P.J. de Execuções Penais	Lotação Provisória	03/06/2005	31/07/2005	563	31/05/2005
Férias		12/07/2005	31/07/2005	521	30/05/2005
Suspensão de Férias		12/07/2005	17/07/2005	903	09/08/2005
02a. P.J. de Entorpecentes	Lotação Provisória	01/08/2005	31/12/2005	678	20/06/2005
Férias		15/12/2005	19/12/2005	1141	06/10/2005
02a. P.J. de Entorpecentes	Lotação Provisória	01/01/2006	31/01/2006	1082	23/09/2005
Férias		09/01/2006	14/01/2006	1370	22/11/2005
Férias		15/01/2006	03/02/2006	1457	06/12/2005
(transf. 2ª cri) 02a. PJ Crim. Trib Júr Del Tran Stº Mª	Titular	01/02/2006	30/06/2006	1450	06/12/2005
Licença-prêmio		09/03/2006	23/03/2006	224	15/03/2006
Suspensão da Licença-prêmio		20/03/2006	23/03/2006	306	21/03/2006
02a. P.J. Criminal de Santa Maria	Titular	01/07/2006		389	02/05/2006
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa	Substituto	11/11/2006	09/12/2006	1080	31/10/2006
Férias		30/11/2006	19/12/2006	444	17/05/2006
Interrupção de férias		01/12/2006	19/12/2006	1211	07/12/2006
Férias		07/01/2007	25/01/2007	1247	19/12/2006
Férias		29/01/2007	17/02/2007	1245	19/12/2006
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa	Substituto	30/01/2007	30/11/2007	122	07/02/2007
Interrupção de férias		30/01/2007	17/02/2007	154	15/02/2007
Férias		02/07/2007	20/07/2007	707	06/07/2007
Suspensão de Férias		09/07/2007	27/07/2007	707	06/07/2007
Férias		09/07/2007	27/07/2007	594	08/06/2007
Férias		30/07/2007	18/08/2007	595	08/06/2007
Interrupção de férias		31/07/2007	18/08/2007	808	07/08/2007
Férias		01/12/2007	19/12/2007	1145	05/11/2007
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa	Substituto	20/12/2007	20/09/2010	122	07/02/2007
Férias		07/01/2008	26/01/2008	1230	04/12/2007
Interrupção de férias		15/01/2008	26/01/2008	0031	18/01/2008
Férias		25/02/2008	07/03/2008	078	31/01/2008
Férias		14/04/2008	03/05/2008	126	19/02/2008
Interrupção de férias		15/04/2008	03/05/2008	350	24/04/2008
Férias		24/07/2008	11/08/2008	520	09/06/2008
Suspensão de Férias		24/07/2008	11/08/2008	578	01/07/2008
Evento no Brasil		22/08/2008	24/08/2008	750	14/08/2008
(transf. 01 PJ CRMTJSM) 01a. PJ Júri e Del. Tran SM	Plenário do Júri	29/09/2008	29/09/2008	950	24/09/2008
04a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	Substituto	27/10/2008	26/11/2008	PRE/3	16/12/2008
Ouvidoria	Suplente	20/11/2008	20/11/2010	1167	20/11/2008
Férias		07/01/2009	25/01/2009	1218	03/12/2008
Férias		26/01/2009	14/02/2009	1274	15/12/2008
Interrupção de férias		27/01/2009	14/02/2009	124	10/02/2009
Férias		27/03/2009	14/04/2009	195	05/03/2009
Férias		28/04/2009	17/05/2009	272	24/03/2009

Interrupção de férias		29/04/2009	17/05/2009	419	07/05/2009
Licença Médica		01/07/2009	30/07/2009		
Licença Médica		31/07/2009	07/08/2009	OBS.	
Licença Médica		25/11/2009	04/12/2009		
Férias		07/01/2010	25/01/2010	1269	23/11/2009
Férias		26/01/2010	14/02/2010	1295	30/11/2009
Férias		22/02/2010	13/03/2010	003	04/01/2010
Interrupção de férias		23/02/2010	13/03/2010	225	03/03/2010
Evento no Brasil		13/05/2010	13/05/2010	533	07/05/2010
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa	Substituto	21/09/2010	14/01/2011	1230	21/09/2010
Férias		29/11/2010	17/12/2010	1291	05/10/2010
Férias		07/01/2011	26/01/2011	1542	09/12/2010
Interrupção de férias		10/01/2011	26/01/2011	022	13/01/2011
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa	Substituto	01/02/2011	21/08/2011	104	01/02/2011
Férias		11/04/2011	27/04/2011	241	15/03/2011
Férias		28/04/2011	17/05/2011	242	15/03/2011
Interrupção de férias		03/05/2011	17/05/2011	581	02/06/2011
01a. P.J. Criminal e do Trib. do Júri de ST Maria	Plenário do Júri	21/10/2011	21/10/2011	1100	10/10/2011
Férias		03/11/2011	17/11/2011		
(transf. 01 PJ CRMTJSM) 01a. PJ Júri e Del.Trân SM	Plenário do Júri	10/11/2011	10/11/2011	1170	26/10/2011
Licença-prêmio sem substituto		01/12/2011	09/12/2011	1265	18/11/2011
Férias		09/01/2012	23/01/2012	1303	25/11/2011
Férias		24/01/2012	12/02/2012	1305	25/11/2011
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa	Titular	03/02/2012		99	03/02/2012
Férias		30/04/2012	19/05/2012	210	28/02/2012
Interrupção de férias		10/05/2012	19/05/2012	562	15/05/2012
Evento no exterior		25/06/2012	29/06/2012	673	14/06/2012
04a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	Substituto	30/07/2012	01/09/2012	PRES	06/08/2012
Licença Paternidade		27/09/2012	01/10/2012	1270	18/10/2012
Alteração férias p/		08/10/2012	17/10/2012	1175	01/10/2012
Férias		15/10/2012	24/10/2012	1059	05/09/2012
Férias		07/01/2013	26/01/2013	1386	09/11/2012
Interrupção de férias		18/01/2013	26/01/2013	0065	18/01/2013
Férias		05/03/2013	13/03/2013	00217	28/02/2013

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito e em atendimento aos termos da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, e suas alterações, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação, excetuando a pessoa de IZAHILTON MENDES GUIA, meu cunhado, que é ocupante de cargo de provimento efetivo (Técnico Administrativo) da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, que não serve junto à autoridade responsável pela indicação;

Declaro, ainda, que minha esposa, RITA DE CASSIA BARROS GUIA PORTELA é Advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil desde 23/05/2008;

Declaro também que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

Declaro ainda que não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

Declaro outrossim que nunca sofri sanções criminais ou administrativo-disciplinares;

Declaro ainda não ter ações judiciais individuais em tramitação, seja como autor ou réu;

Declaro por fim não ter ações criminais, cíveis ou de execução contra mim, assim como estar regular perante o fisco;

Brasília-DF, 01 de abril de 2013


Claudio Henrique Portela do Rego

Promotor de Justiça

Breve Apresentação

Em fevereiro de 1994 ingressei no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na condição de servidor da atividade administrativa, ao tempo em que iniciei minha faculdade de Direito no CEUB (atualmente UNICEUB). Em 1998 concluí o curso de Direito.

No ano de 1999, após êxito em processo seletivo, participei do curso de Pós-graduação *lato sensu* "Ordem Jurídica e Ministério Público", promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, onde são abordados temas teóricos acerca do órgão, com apresentação de monografia obrigatória intitulada "o Direito de o réu ser julgado pelo mérito, em segundo grau e a supressão da instância."

No início do ano de 2002 fui aprovado no concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Nesse mesmo ano de 2002, em julho, após aprovação no concurso de provas e títulos, ingressei na Carreira de membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, inicialmente no cargo de Promotor de Justiça Adjunto. Em maio de 2005 fui promovido ao cargo de Promotor de Justiça. Desde fevereiro de 2006 sou titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Santa Maria-DF, que foi desmembrada em julho de 2006, passando à denominação de 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

Nesse período, dedico-me à atividade de combate à criminalidade na cidade, desenvolvendo trabalho em parceria com as instituições policiais e de ensino, visando combater o crime desde a prevenção até a repressão.

Nunca sofri sanções criminal ou disciplinar. Tenho atuado de forma a colaborar com a Administração do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, seja na Coordenação Administrativa de Santa Maria, no comitê Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na Coordenador de Ensino da ESMPU/MPDFT, em diversas comissões de inquérito ou processos disciplinares ou em quaisquer outras atividades de interesse do Ministério Público.

Brasília-DF, 01 de abril de 2013



Claudio Henrique Portela do Rego

Promotor de Justiça

Certidões das Secretarias da Receita Federal e Estadual (Distrito Federal e Município)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 096-00.382.105/2013
NOME : CLAUDIO HENRIQUE P DO REGO
ENDEREÇO : Q 08 BL D CASA 50 00000
CIDADE : CRUZ VELHO
CPF : 391.989.363-87
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 30 de Junho de 2013.

Brasília, 01 de Abril de 2013.

Certidão emitida via internet às 11:09:40 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
CPF: 391.989.363-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:00:20 do dia 26/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2013.

Código de controle da certidão: **0FC3.47DF.E630.6F1A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 096-00.382.093/2013
NOME : CLAUDIO HENRIQUE P DO REGO
ENDEREÇO : Q 08 BL D CASA 50 00000
CIDADE : CRUZ VELHO
CPF : 391.989.363-87
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 30 de Junho de 2013.

Brasília, 01 de Abril de 2013.

Certidão emitida via internet às 11:08:56 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

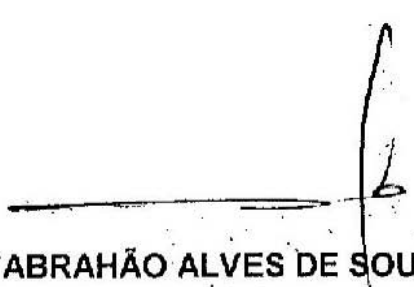
Declaração dos Juízos perante os quais atuou nos últimos cinco anos

Podér Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Segunda Vara Criminal do Santa Maria
Gr. 211, Lote 01, Conjunto 1, Sala B-110, Centro, Telefone: (61) 3103-5722, Fax: (61) 3103-0285,
Cep: 72511100, Santa Maria-DF

DECLARAÇÃO



Declaro, para os devidos fins, que o ilustre representante do Ministério Público, **Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego**, Promotor de Justiça, têm atuado perante este Juízo desde 07 de Outubro de 2010, data da inauguração desta Vara Criminal.


MAX ABRAHÃO ALVES DE SOUZA
Juiz de Direito

***Tribunal de Justiça
do Distrito Federal
e Territórios***

Primeira Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria

Fórum Desembargador José Dilemundo Meireles, Quadra Central 01 - Av. Alagados - CEP 72.535-550 Santa Maria/DF

Telefone: (61) 3103-5721 e 3103-5712 - FAX: 3103-0506.

Expediente Cartorário: Segunda-feira à Sexta-feira das 12:00 às 19:00 horas.

CERTIDÃO



Certifico e dou fé, para os devidos fins legais, que o Dr. **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**, Promotor de Justiça, oficia nesta Primeira Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria desde a data de 1º de fevereiro de 2006, incluindo atuações em sessões plenárias de julgamento perante o Tribunal do Júri. E, para constar, lavrei esta.

Santa Maria, 1 de abril de 2013.

ANA GLÓRIA LACERDA DE MELO
Diretora de Secretaria

**Certidões Criminais, Cíveis e Disciplinar,
das Justiças Estadual (Distrito Federal),
Federal, Militar, Eleitoral e Corregedoria Geral de
Justiça do MPDFT**

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Prot. Internet : 1126438

Talão n.º: 1485

Criminal

26/3/2013

Certidão Criminal de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - Distribuições CRIMINAIS feitas às VARAS CRIMINAIS, de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, do MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL, DA AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

II - Distribuições CRIMINAIS originárias feitas nos órgãos de 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 19/3/2013,

**** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de:

CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
(RAIMUNDO DO REGO, MARLETE PORTELA DO REGO)
(391.989.363-87)

CERTIDÃO EMITIDA EM 26/3/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040240455ECMZ

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a Informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emolumentos: R\$ 22,04

Certidão de Ações Cíveis de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - Distribuições CÍVEIS, referentes às AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMÁRIO, ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO LITIGIOSO, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, INSOLVÊNCIA CIVIL, feitas às Varas CÍVEIS, da FAZENDA, de REGISTRO PÚBLICO, de FALÊNCIA E CONCORDATA, de FAMÍLIA, de ÓRFÃOS E SUCESSÕES, do MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO, do ACIDENTE NO TRABALHO E JUIZADOS ESPECIAIS.

II - Distribuições CÍVEIS originárias feitas aos órgãos de 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 19/3/2013, **
NADA CONSTA ** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :

CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

(RAIMUNDO DO REGO, MARLETE PORTELA DO REGO)
(391.989.363-87)

CERTIDÃO EMITIDA EM 26/3/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040240454DNLC

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prot.Internet: 1126438

Talão n.º: **1485**

Execução
26/3/2013

Certidão de Execuções de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - EXECUÇÕES, EXECUÇÕES PATRIMONIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS, feitas às Varas CÍVEIS, de FAZENDA, do MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO e de FAMÍLIA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E JUÍZADOS ESPECIAIS.

II - EXECUÇÕES, EXECUÇÕES PATRIMONIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS originárias feitas aos órgãos da 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, deado a data do fundação desta serventia, 21/04/1960 até 19/3/2013, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :

CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
(RAIMUNDO DO REGO, MARLETE PORTELA DO REGO)
(391.989.363-87)

CERTIDÃO EMITIDA EM 26/3/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040240453KZRU

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br);
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 555437

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 391.989.363-87**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h12, 01/04/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 01/04/2013 11:12

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 270762

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, ou vinculado ao **CPF: 391.989.363-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 11h15, 01/04/2013.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
65643653

Certificamos que contra

Nome: CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

CPF: 391.989.363-87

Data de Nascimento: 17/03/1971

Nome da mãe: MARLETE PORTELA DO REGO

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/04/2013 às 11:16:04 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**

Inscrição: **013068022046** Zona: 11 Seção: 152

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 17/03/1971 Domiciliado desde: 28/05/1994

Filiação: MARLETE PORTELA DO REGO
RAIMUNDO DO REGO

Certidão emitida às 11:18 de 01/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

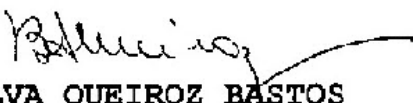
SH19.DXRG.JTJY.VJSJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, revendo os registros funcionais e demais documentos da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, verifiquei que o Promotor de Justiça CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO **não sofreu nenhuma sanção disciplinar** desde o seu ingresso no MPDFT até a presente data, bem como não se encontra respondendo a sindicância, inquérito ou processo administrativo disciplinar. Eu, Sr. de Altd Samir Francisco de Almeida, Chefe da Seção de Controle de Documentos da Corregedoria, dou fé.

Brasília, 1º de abril de 2013.


BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Corregedora-Geral

OFÍCIO “S” Nº 17, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

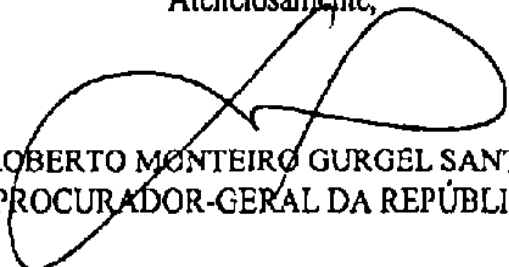
c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;

d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CURRICULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS

Nome: Alessandro Tramujas Assad
Filiação: Zamir José Assad e Belmari Tramujas Assad
Data de Nascimento: 28 de setembro de 1970
Naturalidade: Campo Mourão – Paraná
Endereço Residencial: Rua Rio Cuiabá, 123
Telefone: (95) 99712085
E-mail: aletraassad@terra.com.br

II – ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Cargo atual: Procurador de Justiça MPE/RR
Instituição: Ministério Público do Estado de Roraima
Endereço: Av. Santos Dumont, 710, São Pedro, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 36212900
E-mail: alessandroassad@mp.rr.gov.br

III – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 1993.
Mestre em Direito pela Fundação Eurípides Soares da Rocha, Marília, 2008.
Doutorando em Ciência Política pela UFRGS/UFRR.

IV – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Curso de Estagiário do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, 300 horas-Aula, 1992.

Curso de Preparação à Carreira do Ministério Público – 730 horas – Escola Superior do Ministério Público do Mato Grosso, conclusão 1994.

Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, 2007.

V.- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2011/2013 – Conselheiro Nacional do Ministério Público - CNMP

1998/2011 – Procurador de Justiça com atuação na área criminal e Membro do Conselho Superior do Ministério Público (2009/2011).

2007/2009 – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

2001/2004 – Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima (dois mandatos consecutivos).

1999 – Secretário Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

1996-1998 – Promotor de Justiça com atuação na Comarca de Boa Vista.

1996 – Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

1995 – Promotor de Justiça nas Comarcas do Interior (São Luiz do Araguaia e Caracaraí).

1994 – Ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Roraima como Promotor de Justiça Substituto (dez/94).

1992/93 – Auxiliar Administrativo, Ministério Público do Estado do Paraná, Curitiba, PR.

VI - OUTRAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

2007/2008 – Membro da Diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público (Vice-Presidente Região Norte).

2007/2008 – Presidente da Comissão Examinadora do VI e VII Concurso para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

2002/2003 – Membro da Diretoria do Conselho Nacional dos

Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (1º Secretário e 1º Vice-Presidente).

2001 - Membro da Comissão de Concurso do V, VI e VII Concurso para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

1998/2000 - Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima - AMPER.

VII - ATIVIDADE ACADÊMICA - MAGISTÉRIO

2004/2005 - Faculdade Cathedral, Direito Penal, Boa Vista, Roraima.

2004 - Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima. Curso de Formação Profissional da Polícia Civil de Roraima - Lei de Execução Penal.

VIII - SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

1994 - Curso Sobre a Lei da Execução Penal - Fundação Escola Superior do MP de Mato Grosso.

1994 - Seminário de Direito Tributário - Fundação Escola Superior do MP de Mato Grosso.

1994 - Direito Eleitoral Brasileiro - Fundação Escola Superior do MP de Mato Grosso.

1994 - Simpósio sobre Juizado Especial - Fundação Escola Superior do Ministério Público.

1995 - X Simpósio Nacional - Civil e Processual - Grandes Temas Grandes Juristas nº 02, Rio de Janeiro, RJ.

1995 - Simpósio sobre a Reforma do Direito Brasileiro, Boa Vista, RR, 24-26 ago.

1995 - Simpósio de Direito Eleitoral, Salvador, Bahia.

1996 - I Semana de Altos Estudos Jurídicos, Boa Vista, RR.

- 1996 - I Simpósio Nacional/ Direito Penal e Processual Penal - Atualidades e Diretrizes, Rio de Janeiro, RJ (Doc. 8.9).
- 1997 - 54º Curso Internacional de Criminologia, Recife, Pernambuco.
- 1997 - Congresso de Direito Processual e Juizados Especiais, Florianópolis, SC.
- 1997 - 2º Simpósio Estadual de Direito Penal e Processual Penal, Cuiabá, Mato Grosso.
- 1997 - Seminário sobre Direito Processual e Prestação Jurisdicional - Boa Vista, RR.
- 1998 - Congresso Estadual do Ministério Público do Estado da Bahia, Itaparica, BA.
- 1998 - Simpósio Internacional: Costumes e Tradições da Amazônia: Aspectos Penais e os Direitos Humanos, Boa Vista, Roraima.
- 1998 - II Congresso Nacional dos Promotores do Júri - A Promotoria do Júri no limiar de um novo século: análise fatos e perspectiva de atuação, Belo Horizonte, MG.
- 1998 - I Encontro do Ministério Público da Região Amazônica, Manaus, AM.
- 1999 - 13º Congresso Nacional do Ministério Público, Curitiba, PR.
- 2000 - 2º Encontro do Ministério Público da Região Amazônica, Macapá/AP.
- 2001 - Congresso Internacional de Direito Penal e Democracia, Salvador, Bahia.
- 2002 - VII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Canela, RS.
- 2003 - XV - Congresso Nacional do Ministério Público, Gramado, RS.

2006 – Simpósio de Direito e Meio-Ambiente/ – II Forum de Políticas Públicas, Ambiente e Populações-UNESP, Marília, SP.

2008 – I Seminário Jurídico da Faculdade Atual da Amazônia, A Razoável Duração do Processo. Boa Vista, Roraima.

2009 – XVIII Congresso Nacional do Ministério Público. Florianópolis, Santa Catarina.

2012 – Ministério Público e Sociedade – Os Novos Desafios do Século XXI. Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Boa Vista, 25 março de 2013:

Alessandro Tramuja Assad

DECLARAÇÃO

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, brasileiro, Procurador de Justiça, casado, portador do CPF 458.441.781-49, residente e domiciliado em Boa Vista – Roraima, DECLARA não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor de Poder ou instituição responsável por sua indicação, conforme disposto no artigo 5º, inciso II, da Resolução nº 007/2005 do Senado Federal.

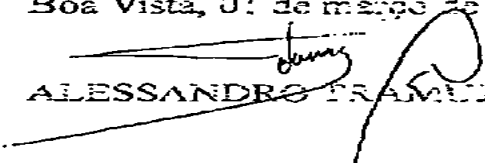
Boa Vista, 01 de março de 2013.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

DECLARAÇÃO

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, brasileiro, Procurador de Justiça, casado, portador do CPF 458.441.781-49, residente e domiciliado em Boa Vista – Roraima, DECLARA não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes, conforme disposto no artigo 5º, inciso IV, da Resolução nº 007/2005 do Senado Federal.

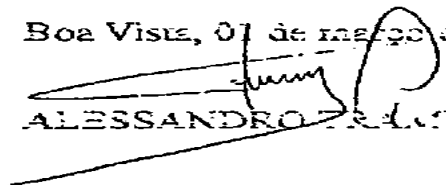
Boa Vista, 01 de março de 2013.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

DECLARAÇÃO

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, brasileiro, Procurador de Justiça, casado, portador do CPF 458.441.781-49, residente e domiciliado em Boa Vista – Roraima, DECLARA inexistir sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como procedimentos instaurados contra si dessa natureza, conforme disposto no artigo 5º, inciso III, da Resolução nº 007/2005 do Senado Federal.

Boa Vista, 01 de março de 2013.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 41 e 42, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 757 e 508, de 2011**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 41/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de abril de 2013

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão delibe-

rou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substituto, de autoria do Senador Sérgio Petecão, ao Projeto de Lei do Senado nº 757, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que “Acrescenta o art. 229-A à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou alteração da data da viagem pelo passageiro”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 42/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de abril de 2013

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substitutivo, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), ao Projeto de Lei do Senado nº 508, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que Acrescenta os arts. 242-A e 258-C na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, e dá outras providências”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Com referência aos **Ofícios nºs 41 e 42, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas às matérias até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2013** (nº 5.546/2001, na Casa de origem, dos Deputados Nilmarírio Miranda e Nelson Pellegrino), que *institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2013

(nº 5.546/2001, na Casa de origem, dos Deputados Nilmarírio Miranda e Nelson Pellegrino)

Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO SISTEMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - SNPCT

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - SNPCT, com o objetivo de fortalecer a prevenção e o combate à tortura, por meio de articulação e atuação cooperativa de seus integrantes, dentre outras formas, permitindo as trocas de informações e o intercâmbio de boas práticas.

Art. 2º O SNPCT será integrado por órgãos e entidades públicas e privadas com atribuições legais ou estatutárias de realizar o monitoramento, a supervisão e o controle de estabelecimentos e unidades onde se encontrem pessoas privadas de liberdade, ou de promover a defesa dos direitos e interesses dessas pessoas.

§ 1º O SNPCT será composto pelo Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP e pelo órgão do Ministério da Justiça responsável pelo sistema penitenciário nacional.

§ 2º O SNPCT poderá ser integrado, ainda, pelos seguintes órgãos e entidades, dentre outros:

I - comitês e mecanismos estaduais e distrital de prevenção e combate à tortura;

II - órgãos do Poder Judiciário com atuação nas áreas de infância, de juventude, militar e de execução penal;

III - comissões de direitos humanos dos poderes legislativos federal, estaduais, distrital e municipais;

IV - órgãos do Ministério Público com atuação no controle externo da atividade policial, pelas promotorias e procuradorias militares, da infância e da juventude e de proteção ao cidadão ou pelos vinculados à execução penal;

V - defensorias públicas;

VI - conselhos da comunidade e conselhos penitenciários estaduais e distrital;

VII - corregedorias e ouvidorias de polícia, dos sistemas penitenciários federal, estaduais e distrital e demais ouvidorias com atuação relacionada à prevenção e combate à tortura, incluídas as agrárias;

VIII - conselhos estaduais, municipais e distrital de direitos humanos;

IX - conselhos tutelares e conselhos de direitos de crianças e adolescentes; e

X - organizações não governamentais que reconhecidamente atuem no combate à tortura.

§ 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre o funcionamento do SNPCT.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - tortura: os tipos penais previstos na Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, respeitada a definição constante do Artigo 1 da Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgada pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991; e

II - pessoas privadas de liberdade: aquelas obrigadas, por mandado ou ordem de autoridade judicial, ou administrativa ou policial, a permanecerem em determinados locais públicos ou privados, dos quais não possam sair de modo independente de sua vontade, abrangendo locais de internação de longa permanência, centros de detenção, estabelecimentos penais, hospitais psiquiátricos, casas de custódia, instituições socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei e centros de detenção disciplinar em âmbito militar, bem como nas instalações mantidas pelos órgãos elencados no art. 61 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 4º São princípios do SNPCT:

I - proteção da dignidade da pessoa humana;

II - universalidade;

- III - objetividade;
- IV - igualdade;
- V - imparcialidade;
- VI - não seletividade; e
- VII - não discriminação.

Art. 5º São diretrizes do SNPCT:

I - respeito integral aos direitos humanos, em especial aos direitos das pessoas privadas de liberdade;

II - articulação com as demais esferas de governo e de poder e com os órgãos responsáveis pela segurança pública, pela custódia de pessoas privadas de liberdade, por locais de internação de longa permanência e pela proteção de direitos humanos; e

III - adoção das medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

CAPÍTULO II DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - CNPCT

Art. 6º Fica instituído no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, com a função de prevenir e combater a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, mediante o exercício das seguintes atribuições, entre outras:

I - acompanhar, avaliar e propor aperfeiçoamentos às ações, aos programas, aos projetos e aos planos de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes desenvolvidos em âmbito nacional;

II - acompanhar, avaliar e colaborar para o aprimoramento da atuação de órgãos de âmbito nacional, estadual, distrital e municipal cuja função esteja relacionada com suas finalidades;

III - acompanhar a tramitação dos procedimentos de apuração administrativa e judicial, com vistas ao seu cumprimento e celeridade;

IV - acompanhar a tramitação de propostas normativas;

V - avaliar e acompanhar os projetos de cooperação firmados entre o Governo brasileiro e organismos internacionais;

VI - recomendar a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas;

VII - apoiar a criação de comitês ou comissões semelhantes na esfera estadual e distrital para o monitoramento e a avaliação das ações locais;

VIII - articular-se com organizações e organismos locais, regionais, nacionais e internacionais, em especial no âmbito do Sistema Interamericano e da Organização das Nações Unidas;

IX - participar da implementação das recomendações do MNPCT e com ele se empenhar em diálogo sobre possíveis medidas de implementação;

X - subsidiar o MNPCT com dados e informações;

XI - construir e manter banco de dados, com informações sobre a atuação dos órgãos governamentais e não governamentais;

XII - construir e manter cadastro de alegações, denúncias criminais e decisões judiciais;

XIII - difundir as boas práticas e as experiências exitosas de órgãos e entidades;

XIV - elaborar relatório anual de atividades, na forma e no prazo dispostos em seu regimento interno;

XV - fornecer informações relativas ao número, tratamento e condições de detenção das pessoas privadas de liberdade; e

XVI - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 7º O CNPCT será composto por 23 (vinte e três) membros, escolhidos e designados pelo Presidente da República, sendo 11 (onze) representantes de órgãos do Poder Executivo federal e 12 (doze) de conselhos de classes profissionais e de organizações da sociedade civil, tais como entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários, institui-

ções de ensino e pesquisa, movimentos de direitos humanos e outras cuja atuação esteja relacionada com a temática de que trata esta Lei.

§ 1º O CNPCT será presidido pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

§ 2º O Vice-Presidente será eleito pelos demais membros do CNPCT e exercerá mandato fixo de 1 (um) ano, assegurando-se a alternância entre os representantes do Poder Executivo federal e os representantes de conselhos de classes profissionais e de organizações da sociedade civil, na forma do regulamento.

§ 3º Haverá 1 (um) suplente para cada membro titular do CNPCT.

§ 4º Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outras instituições públicas participarão do CNPCT na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz.

§ 5º Poderão participar das reuniões do CNPCT, a convite de seu Presidente, e na qualidade de observadores, especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas que exerçam relevantes atividades no enfrentamento à tortura.

§ 6º A participação no CNPCT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 7º Ato do Poder Executivo disporá sobre a composição e o funcionamento do CNPCT.

§ 8º Para a composição do CNPCT - Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, será assegurada a realização de prévia consulta pública para a escolha dos membros de classe e da sociedade civil, observadas a representatividade e a diversidade da representação.

CAPÍTULO III DO MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - MNPCT

Art. 8º Fica criado o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, órgão integrante da estrutura

da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, responsável pela prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, nos termos do Artigo 3 do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgado pelo Decreto nº 6.085, de 19 de abril de 2007.

§ 1º O MNPCT será composto por 11 (onze) peritos, escolhidos pelo CNPCT entre pessoas com notório conhecimento e formação de nível superior, atuação e experiência na área de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, e nomeados pelo Presidente da República, para mandato fixo de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os membros do MNPCT terão independência na sua atuação e garantia do seu mandato, do qual não serão destituídos senão pelo Presidente da República nos casos de condenação penal transitada em julgado, ou de processo disciplinar, em conformidade com as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 3º O afastamento cautelar de membro do MNPCT poderá ser determinado por decisão fundamentada do CNPCT, no caso de constatação de indício de materialidade e autoria de crime ou de grave violação ao dever funcional, o que perdurará até a conclusão do procedimento disciplinar de que trata o § 2º.

§ 4º Não poderão compor o MNPCT, na condição de peritos, aqueles que:

I - exerçam cargos executivos em agremiação partidária;

II - não tenham condições de atuar com imparcialidade no exercício das competências do MNPCT.

§ 5º Os Estados poderão criar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - MEPCT, órgão responsável pela prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, no âmbito estadual.

§ 6º A visita periódica a que se refere o inciso I do caput e o § 2º, ambos do art. 9º, deverá ser realizada em conjunto com o Mecanismo Estadual, que será avisado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 7º A inexistência, a recusa ou a impossibilidade de o Mecanismo Estadual acompanhar a visita periódica no dia e hora marcados não impede a atuação do MNPCT.

Art. 9º Compete ao MNPCT:

I - planejar, realizar e monitorar visitas periódicas e regulares a pessoas privadas de liberdade em todas as unidades da Federação, para verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas;

II - articular-se com o Subcomitê de Prevenção da Organização das Nações Unidas, previsto no Artigo 2 do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgado pelo Decreto nº 6.085, de 19 de abril de 2007, de forma a dar apoio a suas missões no território nacional, com o objetivo de unificar as estratégias e políticas de prevenção da tortura e de outros tratamentos e práticas cruéis, desumanos ou degradantes;

III - requerer à autoridade competente que instaure procedimento criminal e administrativo mediante a constatação de indícios da prática de tortura e de outros tratamentos e práticas cruéis, desumanos ou degradantes;

IV - elaborar relatório circunstanciado de cada visita realizada nos termos do inciso I e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentá-lo ao CNPCT, à Procuradoria-Geral da República e às autoridades responsáveis pela detenção e outras autoridades competentes;

V - elaborar, anualmente, relatório circunstanciado e sistematizado sobre o conjunto de visitas realizadas e recomendações formuladas, comunicando ao dirigente imediato do estabelecimento ou da unidade visitada e ao dirigente máximo do órgão ou da instituição a que esteja vinculado o estabeleci-

mento ou unidade visitada de qualquer dos entes federativos, ou ao particular responsável, do inteiro teor do relatório produzido, a fim de que sejam solucionados os problemas identificados e o sistema aprimorado;

VI - fazer recomendações e observações às autoridades públicas ou privadas, responsáveis pelas pessoas em locais de privação de liberdade, com vistas a garantir a observância dos direitos dessas pessoas;

VII - publicar os relatórios de visitas periódicas e regulares realizadas e o relatório anual e promover a difusão deles;

VIII - sugerir propostas e observações a respeito da legislação existente; e

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º A atuação do MNPCT dar-se-á sem prejuízo das competências atribuídas aos demais órgãos e entidades que exerçam funções semelhantes.

§ 2º Nas visitas previstas no inciso I do caput, o MNPCT poderá ser representado por todos os seus membros ou por grupos menores e poderá convidar representantes de entidades da sociedade civil, peritos e especialistas com atuação em áreas afins.

§ 3º A seleção de projetos que utilizem recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional, do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Fundo Nacional do Idoso e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente deverá levar em conta as recomendações formuladas pelo MNPCT.

§ 4º O Departamento de Polícia Federal e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal prestarão o apoio necessário à atuação do MNPCT.

Art. 10. São assegurados ao MNPCT e aos seus membros:

I - a autonomia das posições e opiniões adotadas no exercício de suas funções;

II - o acesso, independentemente de autorização, a todas as informações e registros relativos ao número, à identidade, às condições de detenção e ao tratamento conferido às pessoas privadas de liberdade;

III - o acesso ao número de unidades de detenção ou execução de pena privativa de liberdade e a respectiva lotação e localização de cada uma;

IV - o acesso a todos os locais arrolados no inciso II do caput do art. 3º, públicos e privados, de privação de liberdade e a todas as instalações e equipamentos do local;

V - a possibilidade de entrevistar pessoas privadas de liberdade ou qualquer outra pessoa que possa fornecer informações relevantes, reservadamente e sem testemunhas, em local que garanta a segurança e o sigilo necessários;

VI - a escolha dos locais a visitar e das pessoas a serem entrevistadas, com a possibilidade, inclusive, de fazer registros por meio da utilização de recursos audiovisuais, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas; e

VII - a possibilidade de solicitar a realização de perícias oficiais, em consonância com as normas e diretrizes internacionais e com o art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

§ 1º As informações obtidas pelo MNPCT serão públicas, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º O MNPCT deverá proteger as informações pessoais das pessoas privadas de liberdade, de modo a preservar sua segurança, intimidade, vida privada, honra ou imagem, sendo vedada a publicação de qualquer dado pessoal sem o seu consentimento expresso.

§ 3º Os documentos e relatórios elaborados no âmbito das visitas realizadas pelo MNPCT nos termos do inciso I do caput do art. 9º poderão produzir prova em juízo, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º Não se prejudicará pessoa, órgão ou entidade por ter fornecido informação ao MNPCT, assim como não se permitirá que nenhum servidor público ou autoridade tolere ou lhes ordene, aplique ou permita sanção relacionada com esse fato.

Art. 11. O MNPCT trabalhará de forma articulada com os demais órgãos que compõem o SNPCT e, anualmente, prestará contas das atividades realizadas ao CNPCT.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República garantirá o apoio técnico, financeiro e administrativo necessários ao funcionamento do SNPCT, do CNPCT e do MNPCT, em especial à realização das visitas periódicas e regulares previstas no inciso I do caput do art. 9º por parte do MNPCT, em todas as unidades da Federação.

Art. 13. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República fomentará a criação de mecanismos preventivos de combate à tortura no âmbito dos Estados ou do Distrito Federal, em consonância com o Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgado pelo Decreto nº 6.085, de 19 de abril de 2007.

Art. 14. Os primeiros membros do MNPCT cumprirão mandatos diferenciados, nos seguintes termos:

I - 3 (três) peritos serão nomeados para cumprir mandato de 2 (dois) anos;

II - 4 (quatro) peritos serão nomeados para cumprir mandato de 3 (três) anos; e

III - 4 (quatro) peritos serão nomeados para cumprir mandato de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Nos mandatos subsequentes deverá ser aplicado o disposto no § 1º do art. 8º.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.546, DE 2001

Estabelece medidas de prevenção e regras para a persecução penal das práticas delituosas previstas na Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, e dá outras providências;

CAPÍTULO I

Da prevenção do crime de tortura

Art.1º É dever de toda a pessoa física ou jurídica denunciar às autoridades competentes a prática de tortura que chegue ao seu conhecimento, bem como prestar à vítima apoio para o acesso aos serviços médico e psicológico.

§1º- Consideram-se autoridades competentes a autoridade policial, representante do Ministério Público e do Poder Judiciário responsável pela instauração de procedimento investigatório das condutas delituosas.

§2º- Para fins desta lei, considera-se tortura os tipos penais previstos na lei 9.455/97.

Art.2º Os estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada, bem como os profissionais da área de saúde que prestarem atendimento às vítimas do crime de tortura, deverão registrar no prontuário todas as circunstâncias que possam elucidar a autoria do crime, assim como o relato da vítima sobre o sofrimento a que fora submetido.

Parágrafo único - O profissional da área da saúde, responsável pelo atendimento, terá o encargo de encaminhar o registro às autoridades competentes, para adoção de medidas investigatórias, sob pena de sanções administrativas e profissionais.

Art.3º Os currículos dos cursos de 1º e 2º grau deverão contemplar conteúdos e atividades que tenham por objetivo conscientizar os alunos de que a tortura é prática criminosa e atentatória aos direitos humanos.

Art.4º Em todos os estabelecimentos policiais deverá estar fixado, de forma acessível ao público, um cartaz explicativo com o texto e número da lei de tortura bem como o número do telefone para encaminhar denúncias.

Art.5º O órgão competente do Poder Executivo Federal estabelecerá recomendações atinentes a padrões arquitetônicos e urbanísticos, a serem adotados pelos Estados e Municípios, a fim de que todas as dependências policiais não mantenham dependências fechadas, nem utilizem material acústico que torne impossível a difusão de sons ou transparência das atividades policiais.

Art.6º Será criado, para atuação em âmbito nacional, serviço de central de denúncias, com assessoria jurídica, na modalidade de "Disque-Denúncia", para o recebimento de denúncias de prática de tortura.

CAPÍTULO II

Da Detenção ou Reclusão

Art.7º Toda a pessoa detida pela autoridade policial ou penitenciária receberá um curador que poderá ser servidor ou empregado público, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, ou defensor público.

§1º O curador terá o encargo de acompanhar todo o período de detenção ou reclusão do preso, zelar pela sua integridade física e moral e repassar informações sobre indícios ou prova do crime de tortura ao Ministério Público, magistrados, ouvidores, corregedores ou outras autoridades.

§2º Se a escolha do curador recair sobre policial, este não poderá ser da mesma corporação do agente agressor denunciado.

§3º O curador que não cumprir com o seu dever de ofício será responsabilizado penal e administrativamente.

Art.8º A nomeação do curador será feita no momento da detenção e será realizado exame cautelar do detido a fim de que sejam averiguadas, para fins de registro, as condições físicas do detido e se houve abuso ou violência por parte das autoridades policiais no ato de detenção.

Parágrafo único - O exame cautelar será efetuado por profissional capacitado para este fim e na presença do curador e duas testemunhas.

Art.9º Nos estabelecimentos penitenciários, policiais e de detenção de menores será elaborado um histórico individual de cada custodiado o qual conterá as seguintes informações:

I- registro da autoridade que efetuou a detenção e o responsável pela custódia provisória ou definitiva;

II- registro periódico das condições físicas e mentais do custodiado.

§1º O histórico acompanhará o custodiado em todas as fases da detenção.

§2º Quando houver indícios ou prova do crime de tortura, a autoridade policial ou representante do Ministério Público solicitará a realização de exame pericial e dará ensejo às medidas administrativas e penais para a punição dos culpados.

Art.10 O interrogatório do detido nas dependências policiais será sempre acompanhado por um advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO III

Das Regras Especiais Para a Persecução Penal

Art.11 Quando a denúncia de crime de tortura for efetuada na fase processual, pela vítima ou seu representante legal, será de ofício instaurado procedimento em autos apartados a fim de instruir a denúncia suscitada.

§1º A denúncia deverá ser formalizada na primeira oportunidade em que a vítima se pronunciar nos autos processuais.

§2º Para a instrução do incidente suscitado, serão aceitos todos os meios de prova moralmente legítimos e hábeis para provar a veracidade dos fatos alegados, ainda que não especificados em lei.

Art.12 O magistrado que não instaurar procedimento para apuração da denúncia de tortura será responsabilizado administrativa e penalmente.

Art.13 Quando houver decisão condenatória por crime de tortura, tendo como autores agentes públicos, o próprio juiz encaminhará o processo ao juízo competente para o arbitramento de indenização à vítima e inscrição do débito em dívida ativa da fazenda pública a que pertencer o agente.

Parágrafo único- Em decorrência do reconhecimento da responsabilidade prevista no caput, fica a Administração Pública autorizada a indenizar ou pagar pensão às vítimas cujos agressores forem agentes públicos federais, estaduais ou municipais.

Art.14 Será concedido pela Administração Pública apoio psicológico, médico e social às vítimas de tortura.

CAPÍTULO IV

Das Comissões de Combate à Tortura

Art.15 Serão constituídas em lei, nos Estados e Municípios, Comissões de Combate à Tortura, com as seguintes atribuições:

- I- realizar vistorias e inspeções nas dependências policiais e penitenciárias;
- II- zelar pela adoção e manutenção dos padrões urbanísticos e arquitetônicos recomendados e aplicáveis às dependências policiais e penitenciárias;
- III- ter acesso livre nas delegacias de polícia, viaturas oficiais policiais, sem prévio aviso, podendo solicitar informações e ter vistas a livros oficiais;
- IV- requisitar perícias oficiais;
- V- contribuir com os procedimentos investigatórios instaurados pelas ouvidorias, corregedorias e Ministério Público na apuração de infrações administrativas e penais cometidas por agentes públicos.

§1º Lei Estadual disporá sobre os limites de atuação das comissões municipais e estaduais, a organização, composição e funcionamento das respectivas comissões, ficando garantido, nos colegiados, a participação da Ordem dos Advogados do Brasil e entidades civis ligadas à defesa e promoção dos direitos humanos.

§2º Aos municípios cabem dispor sobre a composição e funcionamento da comissão municipal de combate à tortura.

Disposições gerais

Art.16 Em caso de omissão a qualquer das obrigações constantes nessa lei, a autoridade responsável estará sujeita a sanções administrativas, civis e penais.

Art.17 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa estabelecer regras especiais a fim de agilizar a aplicação da Lei 9.455/97, de 07 de abril de 1997, lei que tipificou o crime de tortura. O projeto reúne as sugestões de aperfeiçoamento legislativo debatidas durante o "Seminário Nacional sobre a Eficácia da Lei de Tortura", realizado em novembro, no Superior Tribunal de Justiça. Nesse evento, que reuniu diversos especialistas do Brasil e de outros países, foi exaustivamente debatido mecanismos legais e políticos para o combate a essa prática criminosa.

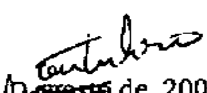
Infelizmente, a tipificação do crime e a ratificação pelo Brasil, em 1992, da Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes e da Convenção Interamericana Para prevenir e Punir a Tortura, não importaram na diminuição dos casos de tortura e nem significaram fator inibitório do seu exercício, apesar de toda a expectativa da comunidade internacional.

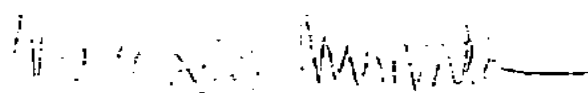
É sabido que o primeiro mecanismo de punição para a prática de tortura é o cumprimento do que prevê a própria lei. E a lei é boa, mas insuficiente para promover profundas mudanças na realidade. Muito já se discutiu a respeito da cultura dominante, presente nas instituições públicas, que legitima a prática da tortura e maus-tratos em pessoas submetidas às investigações criminais.

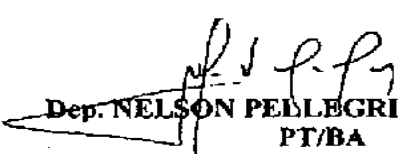
É, pois, necessário estabelecer-se diretrizes para as políticas e ações desenvolvidas pelos órgãos públicos; novas regras processuais para a persecução penal; previsão de um controle maior sobre os órgãos e agentes públicos encarregados da detenção etc. O relatório do Sir Nigel Rodley, relator especial da ONU para a questão da tortura, sobre a tortura no Brasil é eivado de recomendações que envolvem desde políticas públicas a alterações legislativas para uma maior eficácia do ordenamento jurídico brasileiro na repressão a este crime.

Com o presente projeto, amplia-se também os mecanismos de fiscalização dos estabelecimentos prisionais e policiais, lugares estes que notoriamente abrigam as práticas ilícitas mais comuns de tortura. Há a previsão de Comissões Estaduais e Municipais de Combate à Tortura, formada por representantes da Sociedade Civil, Ordem dos Advogados do Brasil etc.

Desta forma, consideramos fundamental a instituição de uma legislação complementar à lei 9.455/97 que defina de forma mais detalhada os instrumentos de prevenção e controle da prática da tortura no Brasil.

Sala das Comissões,  ~~maio~~ de 2001.


Dep. NILMÁRIO MIRANDA
PT/MG


Dep. NELSON PELLEGRINO
PT/BA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 61. São órgãos da execução penal:

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

LEI Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997.

Define os crimes de tortura e dá outras providências.

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição

Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.085, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– O Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2013, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)
– A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputa-

dos, o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2013 (nº 2.207/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, e dá outras providências*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2013

(nº 2.207/2011, na Casa de origem)
(De Iniciativa da Presidência da República)

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Itabuna, Estado da Bahia.

Parágrafo único. Ficam criados os campi de Porto Seguro e de Teixeira de Freitas.

Art. 2º A Ufesba terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Ufesba, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da Ufesba será constituído por:

- I - bens e direitos que adquirir ou incorporar;
- II - doações ou legados que receber; e
- III - incorporações que resultem de serviços realizados pela Ufesba, observados os limites da legislação de regência.

§ 1º Só será admitida a doação à Ufesba de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da Ufesba serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a transferir para a Ufesba bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Os recursos financeiros da Ufesba serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento geral da União;

II - auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

III - receitas eventuais, a título de remuneração, por serviços prestados a entidades públicas e particulares, compatíveis com a finalidade da Ufesba, nos termos do estatuto e do regimento geral;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais;

V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da Ufesba fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento geral da União.

Art. 7º A administração superior da Ufesba será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Ufesba.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da Ufesba disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.

Art. 8º Ficam criados, para a composição do quadro de pessoal da Ufesba:

I - 617 (seiscentos e dezessete) cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior; e

II - 623 (seiscentos e vinte e três) cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação previsto pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, sendo 242 (duzentos e quarenta e dois) de nível superior Classe E e 381 (trezentos e oitenta e um) de nível intermediário Classe D, na forma descrita no Anexo desta Lei.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, para compor a estrutura da Ufesba prevista em seu estatuto, os seguintes cargos de Direção - CD e Funções Gratificadas - FG:

- I - 7 (sete) CD-2;
- II - 23 (vinte e três) CD-3;
- III - 50 (cinquenta) CD-4;
- IV - 111 (cento e onze) FG-1;
- V - 111 (cento e onze) FG-2;
- VI - 84 (oitenta e quatro) FG-3; e
- VII - 125 (cento e vinte e cinco) FG-4.

Art. 10. Além dos cargos previstos no art. 9º, ficam criados 1 (um) cargo de Reitor - CD-1 e 1 (um) cargo de Vice-Reitor - CD-2 da Ufesba.

Parágrafo único. O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados *pro tempore*, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Ufesba seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 12. A Ufesba encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor *pro tempore*.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
QUADROS DE PESSOAL EFETIVO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Classe E)	QUANTIDADE
Administrador	54
Analista de Tecnologia da Informação	17
Arquiteto e Urbanista	3
Arquivista	2
Assistente Social	5
Auditor	4
Bibliotecário - Documentalista	10
Biólogo	2
Contador	4
Economista	2
Enfermeiro do Trabalho	3
Enfermeiro/Área	15
Engenheiro/Área	10
Engenheiro Agrônomo	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3
Farmacêutico	2
Fisioterapeuta	4
Fonoaudiólogo	2
Jornalista	2
Médico/Área	12
Nutricionista	4
Odontólogo	2
Pedagogo	20
Psicólogo/Área	5
Químico	2
Secretária Executiva	28
Técnico em Assuntos Educacionais	20
Tradutor e Intérprete	3
TOTAL	242

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (Classe D)	QUANTIDADE
Assistente em Administração	260
Técnico de Laboratório/Área	30
Técnico de Tecnologia da Informação	35
Técnico em Contabilidade	10
Técnico em Enfermagem do Trabalho	5
Técnico em Enfermagem	20
Técnico em Segurança do Trabalho	6
Técnico em Nutrição e Dietética	5
Técnico em Farmácia	2
Técnico em Química	2
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	6
TOTAL	381

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.207, DE 2011

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Itabuna, Estado da Bahia.

Parágrafo único. Ficam criados os **campi** de Porto Seguro e de Teixeira de Freitas.

Art. 2º A UFESBA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação **multicampi**.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFESBA, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da UFESBA será constituído por:

- I - bens e direitos que adquirir ou incorporar;
- II - doações ou legados que receber; e
- III - incorporações que resultem de serviços realizados pela UFESBA, observados os limites da legislação de regência.

§ 1º Só será admitida a doação à UFESBA de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFESBA serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a transferir para a UFESBA bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Os recursos financeiros da UFESBA serão provenientes de:

- I - dotações consignadas no Orçamento Geral da União;
- II - auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;
- III - receitas eventuais, a título de remuneração, por serviços prestados a entidades públicas e particulares, compatíveis com a finalidade da UFESBA, nos termos do estatuto e do regimento geral;
- IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais.

V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da UFESBA fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento Geral da União.

Art. 7º A administração superior da UFESBA será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFESBA.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O Estatuto da UFESBA disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.

Art. 8º Ficam criados, para a composição do quadro de pessoal da UFESBA:

I - seiscentos e dezessete cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior; e

II - seiscentos e vinte e três cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação previsto pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, sendo duzentos e quarenta e dois de nível superior classe "E" e trezentos e oitenta e um de nível intermediário classe "D", na forma descrita no Anexo a esta Lei .

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, para compor a estrutura da UFESBA prevista em seu estatuto, os seguintes cargos de Direção - CD e Funções Gratificadas - FG:

I - sete CD-2;

II - vinte e três CD-3;

III - cinquenta CD-4;

IV - cento e onze FG-1;

V - cento e onze FG-2;

VI - oitenta e quatro FG-3; e

VII - cento e vinte e cinco FG-4.

Art. 10. Além dos cargos previstos no art. 9º, ficam criados um cargo de Reitor - CD-1 e um cargo de Vice-Reitor - CD-2 da UFESBA.

Parágrafo único. O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFESBA seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Os cargos e funções, criados nos termos dos arts. 8º e 9º somente poderão ser providos a partir de 1º de janeiro de 2013, condicionados à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto nos incisos I e II do § 1º, do art. 169 da Constituição.

Art. 12. A UFESBA encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 31 de agosto de 2011

ANEXO
QUADROS DE PESSOAL EFETIVO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Classe E)	QUANTIDADE
Administrador	54
Analista de Tecnologia da Informação	17
Arquiteto e Urbanista	3
Arquivista	2
Assistente Social	5
Auditor	4
Bibliotecário – Documentalista	10
Biólogo	2
Contador	4
Economista	2
Enfermeiro do Trabalho	3
Enfermeiro/Área	15
Engenheiro / Área	10
Engenheiro Agrônomo	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3
Farmacêutico	2
Fisioterapeuta	4
Fonoaudiólogo	2
Jornalista	2
Médico /Área	12
Nutricionista	4
Odontólogo	2
Pedagogo	20
Psicólogo/Área	5
Químico	2
Secretaria Executiva	28
Técnico em Assuntos Educacionais	20
Tradutor e Interprete	3
TOTAL	242

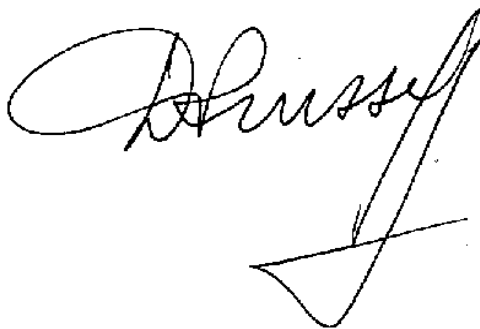
CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (Classe D)	QUANTIDADE
Assistente em Administração	260
Técnico de Laboratório/Área	30
Técnico de Tecnologia da Informação	35
Técnico em Contabilidade	10
Técnico em Enfermagem do Trabalho	5
Técnico em Enfermagem	20
Técnico em Segurança do Trabalho	6
Técnico em Nutrição e Dietética	5
Técnico em Farmácia	2
Técnico em Química	2
Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	6
TOTAL	381

Mensagem nº 350, de 2011

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de agosto de 2011.



EM Interministerial nº 00187/2011/MP/MEC

Brasília, 26 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA.
2. A UFESBA, terá sede e foro na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia e área de abrangência inicial na Microrregião de Ilhéus e entorno, onde estará fisicamente instalada nos municípios de Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas.
3. A Microrregião de Ilhéus pertencente à mesorregião do Sul Baiano, possui área de 297.344,257 Km² e tem população estimada de 2.012.004 habitantes. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia, promovendo a inclusão social, são objetivos centrais do Governo Federal e foco do debate sobre a reforma universitária. A criação de uma universidade pública abrangendo o sul e sudeste do Estado, atenderá não só a esses propósitos, como também à demanda de uma região com economia e cultura peculiares.
4. Por essa razão, a oferta de alternativas de ensino superior público e gratuito é condição essencial para o desenvolvimento regional, estendendo o acesso a esse nível de ensino também à população mais pobre, desde que associado as políticas afirmativas de inclusão, estimulando o seu desenvolvimento.

5. A UFESBA será pautada por princípios orientadores que visam à integração da região e o desenvolvimento dos municípios que perfazem a microrregião de Ilhéus e seu entorno. Dentre esses princípios, destaca-se o desenvolvimento regional integrado, condição essencial para a permanência dos cidadãos na região; o acesso ao ensino superior como fator decisivo para o desenvolvimento das capacidades econômicas e sociais da região; a qualificação profissional e o compromisso de inclusão social que devem pautar todo projeto político pedagógico e que dão sentido ao conhecimento; o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão como condição de existência de um ensino crítico, investigativo e inovador; e a interação entre as cidades e os Estados que compõem a região.

6. Com a implantação da UFESBA serão criados 36 (trinta e seis) novos cursos de graduação, tendo como meta atender 11.110 (onze mil, cento e dez) estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação. O modelo institucional e acadêmico a ser adotado para a implantação da UFESBA será multicampi. Inicialmente, contará com dois campi, nos municípios de Porto Seguro e Teixeira de Freitas, além da sede no município de Itabuna.

7. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas Universidades Públicas Federais e Estaduais. É importante ressaltar que cargos de direção e funções gratificadas são criados por Lei e em geral ligados a criação de novas instituições, não existindo junto a este MP e ao MEC reserva técnica e estratégica que possibilite a estruturação da nova Instituição. Sendo assim, deverão ser criados os seguintes Cargos de Direção e Funções Gratificadas: 1 (um) CD-1, 8 (oito) CD-2, 23 (vinte e três) CD-3 e 50 (cinquenta) CD-4; 111 (cento e onze) FG-1, 111 (cento e onze) FG-2, 84 (oitenta e quatro) FG-3 e 125 (cento e vinte e cinco) FG-4. O impacto orçamentário decorrente da criação desses cargos e funções é estimado em R\$ 9,45 milhões, no exercício de 2013 e subsequentes.

8. O quadro de pessoal efetivo previsto para a Universidade, será composto por 1240 (mil, duzentos e quarenta) cargos, sendo: 617 (seiscentos e dezessete) cargos de professores do magistério superior, 242 (duzentos e quarenta e dois) cargos técnico-administrativos da classe E e 381 (trezentos e oitenta e um) da classe D. Cumpre informar que a sua simples criação desse cargos não ocasiona impacto orçamentário imediato. Somente haverá aumento do dispêndio na medida em que forem autorizados os concursos públicos para o provimento das vagas que se propõe criar.

9. Estima-se um período de quatro anos para a completa implantação da Universidade, com o provimento gradativo dos cargos criados, sendo R\$ 24,74 milhões no exercício de 2013, R\$ 30,80 milhões em 2014, R\$ 24,74 milhões em 2015 e R\$ 16,35 em 2016. De todo modo, mesmo que os efeitos financeiros da proposta só vigorarão a partir do exercício de 2013, os quantitativos apenas de cargos e funções que se propõe criar foram incluídos nos limites físicos no rol das autorizações específicas contantes do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012, em elaboração. Quanto aos impactos orçamentários dos gastos com custeio e investimentos, serão custeados com os limites que forem disponibilizados ao longo do período (2013 a 2017) previstos para o MEC.

10. Acreditamos, Senhora Presidenta, que a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia trará efetivos benefícios para a região, em especial para a microrregião de Ilhéus e seu entorno, ampliando a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar de aproximadamente um milhão e quinhentos mil habitantes, além de contribuir de forma estratégica para a defesa dos nossos recursos naturais, gerando um desenvolvimento sustentável. Significará, sobretudo, a oportunidade de acesso ao ensino superior para milhares de pessoas, famílias com renda insuficiente para manter seus filhos em Universidades Públicas Federais distantes ou para assumir compromissos com mensalidades em Universidades que não sejam públicas.

11. São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente,

Assinado por: Miriam Aparecida Belchior e Fernando Haddad

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2013**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 303 DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Superintendente-geral da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), Virgílio Viana, que foi convidado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a coordenar o processo de definição de indicadores e metas globais de sustentabilidade relacionados às florestas, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Fundação Amazonas Sustentável: Rua Álvaro Braga, 351 Parque Dez de Novembro Manaus – AM | 69055-660.

JUSTIFICAÇÃO

Virgílio Viana, foi convidado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a coordenar o processo de definição de indicadores e metas globais de sustentabilidade relacionados às florestas.

Viana é especialista em Amazônia, mudanças climáticas, manejo florestal e agroflorestal, conservação ambiental, certificação e desenvolvimento sustentável. Graduou-se em engenharia florestal pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP), é PhD em biologia da evolução pela Universidade de Harvard e fez pós-doutorado em desenvolvimento sustentável na Universidade da Flórida. Foi Professor do departamento de Ciências Florestais na ESALQ/USP (1989-2009), com dezenas de livros e centenas de artigos publicados no Brasil e no exterior.

Coordenou o processo de consultas nacional que deu origem ao Forest Stewardship Council (FSC) em 1993. Foi fundador e presidente do IMAFLORA (1993-2000). Participou da estruturação do Center for International Research (CIFOR), do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE) e do Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO). Foi presidente da Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia (SBEE), da Associação Paulista dos Engenheiros Florestais (APAEF), e vice-presidente da Associação Brasileira dos Secretários de Estado do Meio Ambiente (ABEMA).

Em 2003, tornou-se o primeiro secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da história do Amazonas, no Governo Eduardo Braga. Nesta função (2003-2008), coordenou o processo de concepção e implementação do Programa de Desenvolvimento Sustentável “Zona Franca Verde”, do Programa Bolsa Floresta e da primeira Lei de Mudanças Climáticas do Brasil. Neste período, o desmatamento foi reduzido em 70% e a área das unidades de conservação do Estado aumentaram em mais de 135%.

Atualmente é Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável, cuja missão é promover a melhoria da qualidade de vida e o envolvimento sustentável dos moradores e usuários das Unidades de Conservação do Amazonas. A FAS implementou o primeiro programa de REDD na Amazônia brasileira, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma, e é responsável pela implementação do Programa Bolsa Floresta, o maior programa de pagamento por serviços ambientais do mundo. Além disso, Viana atua como Conselheiro Sênior do WEF (Fórum Econômico Mundial).

Parabéns por levar o nome do Amazonas até a ONU.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2013.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

REQUERIMENTO Nº 304, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a professora Márcia Perales, pela sua reeleição para Reitora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Reitoria UFAM: Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Campus Universitário, Coroado I - Manaus/Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

A atual reitora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a doutora na área de Serviço Social, Márcia Perales, foi reeleita para o cargo. A contagem dos votos terminou às 17h30 do dia 05 de Abril de 2013 em Manaus. A apuração terminou com o percentual de 60.76% dos votos para Márcia contra 39.23% do outro candidato, o pesquisador Sylvio Puga.

Márcia sabe dos imensos desafios em sua gestão, entre eles, a política indígena e ampliação de infraestrutura.

Em 2009 Márcia Peralles foi eleita reitora da Universidade. Ela é formada em serviço social pela UFAM e tem mestrado e doutorado na mesma área pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Márcia tem mostrado capacidade de enfrentar o enorme volume de trabalho com tranquilidade, visão administrativa, pontualidade na execução das atividades com sua capacidade de coordenar. Márcia tem todas as condições de dar continuidade ao crescimento as atividades da UFAM com um profundo conhecimento das suas necessidades, do contexto político e do papel da UFAM na participação do desenvolvimento do estado do Amazonas como um todo.

Parabéns professora Márcia Perales por ter sido reeleita reitora da UFAM.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2013.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM**

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 305, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao senhor Ministro dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, as seguintes informações sobre a fiscalização realizada na operação de compra/aquisição da empresa Webjet pela Gol Linhas Aéreas – VGR e o respeito à legislação vigente acerca do transporte aéreo de pessoas:

1. Quais foram os *slots* adquiridos pela empresa Gol Linhas Aéreas – VGR com a compra da Webjet?
2. Houve a manutenção dos níveis de pouso e decolagem de aeronaves após a compra da Webjet pela companhia Gol Linhas Aéreas – VGR?
3. Esta Agência de Aviação Civil ainda realiza fiscalizações periódicas sobre a empresa a fim de verificar as práticas comerciais utilizadas tanto pela empresa Gol Linhas Aéreas como pela TAM?
4. Em caso afirmativo, quais pontos que são fiscalizados? E qual é a periodicidade dessa fiscalização acerca das práticas comerciais adotadas por essas empresas e o devido respeito às normas nacionais vigentes?

Justificação

Nos últimos anos o que se viu no mercado da aviação civil nacional foram dois pontos cruciais para se entender melhor a realidade vivida por inúmeros brasileiros que se utilizam deste tipo de transporte para se locomover entre as diversas regiões e cidades brasileiras.

Em um primeiro ponto deve-se observar o crescimento de duas empresas aéreas brasileiras que atualmente dominam o mercado da aviação civil com cerca de 75% das rotas e passageiros que cruzam o espaço aéreo nacional, dentre as quais se encontra a empresa GOL Linhas Aéreas – VGR, que tem parti-

cipação atual de cerca de 35% do mercado de transporte de passageiros.

Tais dados são reflexo dos altos investimentos perpetrados nos últimos anos por essas empresas vislumbrando as perspectivas que se confirmaram de grande crescimento econômico e social experimentado pelo Brasil nas últimas décadas, sendo resultado de uma política econômica que elevou o país a um status de nação líder entre os países em desenvolvimento e que apresentam grande relevância no mundo, mais conhecidos como BRIC.

De fato, com esse crescimento econômico o ramo da aviação civil e logicamente do transporte aéreo de pessoas sofreu um grande avanço, crescendo por vários anos seguidos acima da média do crescimento da própria economia nacional, o que ocasionou inclusive episódios do apagão aéreo brasileiro nos anos de 2008 e 2011, superlotando grandes aeroportos nacionais como os de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, os quais não estavam preparados para receber essa demanda crescente por passagens aéreas.

Esses fatos relacionados a outros fatores que determinam a lógica de mercado capitalista acarretou a fusão entre empresas, como a que se viu entre a GOL Linhas Aéreas e a VARIG, bem como a aquisição de várias empresas de menor porte pelas empresas líderes de mercado como ocorreu de forma mais recente entre a GOL Linhas Aéreas – VGR e a Webjet.

No entanto, após consumada a aquisição dessa empresa o que se viu, apesar dos acordos firmados entre a GOL Linhas Aéreas – VGR e o Conselho Administrativo de Direito Econômico – CADE, foram as demissões em massa dos empregados da antiga Webjet e a extinção posterior dessa marca, além de diversas reclamações de passageiros que tiveram dificuldades em realizar os voos que tinham sido comprados antes do anúncio da aquisição da empresa.

Desta forma, para controlar as melhores práticas de mercado, respeitando as normas vigentes no país acerca do transporte aéreo de pessoas faz-se mister realizar periódicas fiscalizações sobre as empresas que prestam esse tipo de serviço, tendo em vista a essencialidade do mesmo nos tempos modernos em que o deslocamento aéreo é crucial para diversos ramos da sociedade.

Sala das Sessões, 10 de abril 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 306, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao senhor **Ministro do Desenvolvimento Agrário**, no âmbito do Programa Federal Terra Legal, as seguintes informações sobre os índices de regularização fundiária rural e urbana no estado do Amazonas:

1. Quais as metas previstas para o Programa em relação à regularização de terras rurais e rurais no estado do Amazonas?
2. Qual o período para o seu cumprimento?
3. Quantas famílias estão cadastradas no Programa até o momento e quanto isto representa em percentuais no total da meta para o Programa?
4. Qual o total de georreferenciamento feitos até o momento e quanto isto representa em percentuais no total almejado para o Programa?
5. Qual a porcentagem das metas que foram alcançadas no estado do Amazonas até a presente data?
6. Quais os Municípios do Estado do Amazonas já foram contemplados com o Programa de Regularização de Terras?
7. Quantos Títulos Definitivos de Propriedade foram entregues no Estado por município e quanto isto representa em hectares de área?
8. Qual a porcentagem das metas que foram alcançadas nos demais estados da Região Norte?
9. Quais as dificuldades encontradas pelo Programa Terra Legal para regularizar as propriedades rurais e urbanas no estado do Amazonas?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Terra Legal na Amazônia é mais uma iniciativa salutar do governo federal que visa regularizar a situação precária em que vivem diversos agricultores, que em sua soma maioria praticam a agricultura familiar e de subsistência para o sustento próprio e de sua família, e que por vezes sofrem com as pressões externas acerca da titularidade de suas propriedades, gerando insegurança e temor tanto nos trabalhadores rurais como também em suas famílias.

Nesse contexto, o Programa visa assim regularizar aproximadamente a situação de 150 mil posseiros, entregando-lhes os títulos de propriedade definitivos de terras rurais e urbanas que pertençam à União (terras públicas federais), as quais não tenham destinação específica, ou seja, que não sejam reservas indígenas, florestas públicas, unidades de conservação, marinha ou reservadas à administração militar.

Diante da importância desse programa para a questão da segurança jurídica da posse das terras, bem como para implementação de outros programas sejam eles, federais, estaduais ou municipais visando o desenvolvimento de modelos de produção agrária sustentável na Amazônia inibindo, inclusive, a cobiça de determinados indivíduos que no passado recente deste país utilizavam-se de condutas ilegais para formar grandes latifúndios, prática essa mais conhecida como grilagem de terras, faz-se necessário ampliar assim o alcance deste programa federal outros municípios da região.

No entanto, torna-se de suma importância que essa meta global de entrega de 150 mil títulos de posse de terras rurais e urbanas, possa ser alcançada, frente ao sucesso alcançado e os benefícios percebidos nas áreas atingidas e contempladas, possa passar, por consequência, por uma ampliação para os demais municípios da região Amazônica legalizando e organizando a posse e propriedade das terras de toda a Amazônia.

Para tanto, faz-se necessário um enorme esforço de diversos órgãos federais, bem como de órgãos estaduais e municipais, atuando de forma conjunta através de convênios, para ultrapassar as diversas dificuldades naturais, geográficas, econômicas e até mesmo sociais que a região impõe quando se fala em implementação de políticas públicas.

Portanto, torna-se crucial a busca da efetiva implementação do programa, principalmente no estado do Amazonas a fim de garantir tanto a segurança jurídica aos agricultores e produtores rurais, bem como efetivar políticas públicas capazes de proteger as florestas e o meio ambiente ao serem implementados modelos econômicos sustentáveis na região.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/AM

(À Mesa, para decisão)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– A Presidência recebeu os seguintes **Avisos** do Tribunal de Contas da União:

AVISO Nº 18, DE 2013

Aviso nº 306-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 27 de março de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em resposta ao Ofício nº 2.443/SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 032.990/2010-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 27-3-2013 acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes** Presidente.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

AVISO Nº 19, DE 2013

Aviso nº 369-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 3 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 032.343/2012-4, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 3-4-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Como não há mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 258, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2012, do Senador Inácio Arruda, que *declara nula a Resolução da Mesa do Senado Federal que extinguiu o mandato do Senador Luiz Carlos Prestes e do seu suplente, Abel Chermont, adotada em 9 de janeiro de 1948.*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 259, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (nº 4.529/2004, na Casa de origem, do Deputado Benjamin Maranhão), que *institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.*

Pendente de Pareceres da CCJ, CAS, CE, CMA e CDH.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 24, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 272, de 2013)

Projeto de Resolução nº 24, de 2013, do Senador Gim e outros Senadores, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para aumentar o número de membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

Pendente de pareceres da CCJ e Cdir.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2013

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 (apresentado

como conclusão do Parecer nº 209, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Humberto Costa), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013*.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal*. Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades*. Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima*.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da

Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 115, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

12**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

13**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências*. Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

14**REQUERIMENTO Nº 157, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2013, do Senador Jayme Campos, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003, e 150, de 2009, a fim de que tenha tramitação autônoma (disposições sobre rótulos de bebidas)*.

15**REQUERIMENTO Nº 161, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 161, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exoneração de fiança)*.

16**REQUERIMENTO Nº 169, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 169, de 2013, do Senador José Agripino *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (Veiculação de mensagens contra exploração sexual e o uso seguro da Internet)*.

17**REQUERIMENTO Nº 170, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 2013, do Senador José Agripino,

solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Veiculação de mensagens contra exploração sexual e o uso seguro da Internet).

18**REQUERIMENTO Nº 173, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 298 e 540, de 2007; 265 e 482, de 2008; 12, 128, 229, 230, 243, 315, 350 e 507, de 2009; 75, 538, 591 e 719, de 2011; 62, 86, 113, 135, 376 e 382, de 2012; todos Complementares, por regularem matéria correlata (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

19**REQUERIMENTO Nº 190, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 190, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (equipamento pedagógico em escolas da educação básica).*

20**REQUERIMENTO Nº 192, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2007 – Complementar (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 481 e 701, de 2007; 467, de 2008; 90,*

de 2010; 105 e 344 de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (atividades passíveis de aderirem ao Simples Nacional).

21**REQUERIMENTO Nº 204, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 90, 97, 209 e 371, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (altera a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e o Código de Defesa do Consumidor).*

22**REQUERIMENTO Nº 262, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 262, de 2013, do Senador Antonio Carlos Rodrigues, *solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2012, que a Comissão de Juristas criada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, passe a ser composta por vinte e dois membros.*

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 21 minutos.)

PARECER

Nº 10, DE 2013-CN

DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012, QUE *Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências.*

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado BETO FARO

I - RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 602, de 2012, autoriza a prorrogação de contratos firmados por tempo determinado, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

No tocante ao Censipam, o Ministério da Defesa fica autorizado a prorrogar, respeitado o prazo de 30 de junho de 2013, contratos vigentes em 1º de junho de 2011, celebrados com fundamento na alínea "g" do Inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993, que se refere às atividades desenvolvidas em projetos do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM e do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM. A prorrogação será admitida independentemente do limite de cinco anos previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 4º da referida lei. Poderão ser prorrogados, nessas condições, até trinta e sete contratos.

Quanto ao FNDE, poderão ser prorrogados, respeitado o prazo de 30 de junho de 2013, contratos vigentes em 31 de dezembro de 2012, firmados com fundamento na alínea "h" do inciso VI do *caput* do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993, que se refere às atividades técnicas especializadas no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos internacionais. A prorrogação será admitida independentemente do limite de quatro anos previsto no inciso III do parágrafo único do art. 4º daquela lei. Fica autorizada a prorrogação, nessas condições, de até sessenta contratos.

Finalmente, a Medida Provisória estende, até 31 de dezembro de 2014, o prazo durante o qual servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União - AGU poderão perceber as vantagens denominadas Gratificação de Representação de Gabinete e Gratificação Temporária, pagas em conformidade com a Lei nº 10.480, de 2002 (conforme retificação publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 15 de janeiro de 2013).

Foram apresentadas oito emendas à Medida Provisória nº 602, de 2012, descritas a seguir.

A Emenda nº 01, do Deputado Marcos Rogério, propõe a supressão do art. 4º da Medida Provisória, que permite a ampliação do prazo para pagamento de vantagens pela AGU, nos termos acima mencionados.

A Emenda nº 02, do Deputado Eduardo Cunha, propõe alterações na Lei nº 8.906, de 1994, com o objetivo, entre outros, de suprimir a exigência de aprovação do Exame de Ordem para inscrição do profissional na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

A Emenda nº 03, do Deputado Onofre Santo Agostini, visa, mediante substituição da expressão "prorrogar" por "renovar" no art. 3º da Medida Provisória, impedir futuras prorrogações de contratos temporários pelo FNDE.

A Emenda nº 04, do Senador Inácio Arruda, propõe a concessão de anistia a alunos excluídos dos quadros discentes de instituições federais de educação superior em razão de abandono, jubramento ou expulsão por atividade política.

Nas Emendas nº 5 e nº 6, o Deputado Stepan Nercessian propõe a exigência de que, antes do término dos contratos por tempo determinado celebrados pelo Censipam e pelo FNDE, sejam nomeados os candidatos aprovados em concurso público para provimento das vagas ocupadas de forma temporária nos referidos órgãos, de modo que haja tempo hábil para que os novos servidores recebam o treinamento necessário.

A Emenda nº 7, também do Deputado Stepan Nercessian, propõe que, antes do término dos contratos por tempo determinado de que trata a Medida Provisória, sejam indicados, pelas autoridades competentes, servidores efetivos para acompanhamento dos projetos em execução pelo pessoal contratado em caráter temporário.

A Emenda nº 8, do Deputado Sandro Mabel, propõe a inclusão de dispositivo na Medida Provisória com o fim de possibilitar que as pessoas possuidoras ou proprietárias de arma de fogo de uso permitido ainda não registrada ou com certificado de registro de propriedade expedido por órgão estadual ou do Distrito Federal possam solicitar seu registro, espontaneamente e a qualquer tempo, atendendo às condições que especifica, ficando extinta a punibilidade por eventual posse irregular da arma.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Da admissibilidade - requisitos de urgência e relevância (art. 62 da Constituição Federal) e atendimento ao art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002- CN

A prorrogação dos prazos de que trata a Medida Provisória é fundamental para assegurar a continuidade de relevantes projetos desenvolvidos pelo Censipam e pelo FNDE, bem como o regular funcionamento

da AGU. Por essa razão consideramos atendidos os requisitos de urgência e relevância previstos no art. 62 da Constituição Federal.

Consideramos também atendidos pelo Poder Executivo os requisitos formais para o envio da Medida Provisória ao Congresso Nacional, nos termos estabelecidos pelo art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Dos demais requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

A Medida Provisória nº 602, de 2012, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

Da adequação orçamentária e financeira

Conforme o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

A Medida Provisória nº 602, de 2012, não acarreta aumento de despesa pública, já que os gastos relativos aos contratos temporários e ao pagamento das vantagens de que trata já vêm sendo realizados. A prorrogação dos respectivos prazos exígrá apenas dos órgãos competentes a manutenção de dotações orçamentárias específicas.

Tampouco se vislumbram incompatibilidades entre as disposições da Medida Provisória e a legislação mencionada no § 1º do art. 5º da Resolução nº 01/2002-CN, restando, portanto, atendidos os requisitos de adequação orçamentária e financeira.

Do mérito

Na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, o Poder Executivo informa que a prorrogação dos contratos temporários pelo Censipam é necessária em razão da extinção de sua validade em 31 de dezembro de 2012, bem como da impossibilidade de, até aquela data, ultimarem-se os procedimentos para posse dos candidatos já aprovados para provimento de quarenta cargos de Analista em Ciência e Tecnologia no mesmo órgão.

Ainda segundo o Poder Executivo, o ingresso dos novos servidores deverá ocorrer entre os meses de fevereiro e março de 2013, seguindo-se à posse a fase de treinamento e repasse de informações pelos titulares dos contratos temporários. O prazo de prorrogação proposto leva em conta essas etapas, que deverão ser cumpridas para que se assegure a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Censipam.

Quanto aos contratos temporários firmados pelo FNDE, a Exposição de Motivos informa que o desligamento dos contratados até 31 de dezembro de 2012 comprometeria a execução de programas estratégicos do Governo, entre os quais o Proinfância, que presta assistência financeira ao Distrito Federal e aos Municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública. Assim é que se propõe sua prorrogação por mais seis meses, para que nesse período seja possível substituir o pessoal contratado por servidores aprovados em concurso público em andamento, bem como transmitir a esses servidores o conhecimento e a experiência acumulados, evitando-se a descontinuidade das atividades sob a responsabilidade do Fundo.

Quanto à manutenção do pagamento de vantagens a servidores requisitados pela AGU, a medida é necessária para assegurar o regular funcionamento da instituição crucial na defesa dos interesses da União.

Das Emendas

As Emendas de números 1, 3, 5, 6 e 7 atendem aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira. No mérito, no entanto, entendemos que não devem ser acolhidas pelas seguintes razões:

- a Emenda nº 1 suprime dispositivo que contém providência necessária ao regular funcionamento da AGU;
- na Emenda nº 3, a utilização do termo "renovar" não se mostra tecnicamente apropriada, pois a renovação de contrato administrativo implica a celebração de novo ajuste, hipótese que não atende ao objetivo de evitar a admissão temporária de pessoal e tampouco impede que novos contratos sejam posteriormente prorrogados; e
- as Emendas de números 5, 6 e 7 tratam de providências administrativas, cujo planejamento é da competência do Poder Executivo.

As Emendas de números 2, 4 e 8 atendem aos requisitos de constitucionalidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e

financeira, mas são injurídicas e antirregimentais porque tratam de matéria estranha ao objeto da Medida Provisória, contrariando o disposto no art. 7º, II, da Lei Complementar nº 95, de 1998, bem como o disposto no § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. Quanto ao mérito, as emendas tratam de assuntos complexos, que envolvem ampla gama de direitos e obrigações. Sua análise exige o aprofundamento de todos os aspectos jurídicos envolvidos e deve ser feita de forma criteriosa no momento oportuno. Em face da inviabilidade de fazê-lo no âmbito da tramitação da presente Medida Provisória, votamos, no mérito, pela rejeição das referidas emendas.

Face ao exposto, nosso voto é:

I – pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 602, de 2012, bem como, no mérito, por sua aprovação;

II – pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas de números 1, 3, 5, 6 e 7, e, no mérito, por sua rejeição;

III - pela constitucionalidade, injuridicidade, antirregimentalidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas de números 2, 4 e 8, e, no mérito, por sua rejeição.

Sala da Comissão, em de de 2013.


Deputado Beto Faro
Relator

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 002/MPV-602/2012

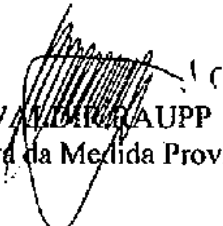
Brasília, 10 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Deputado Beto Faro, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 602, de 2012, bem como, no mérito, por sua aprovação; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas de números 1, 3, 5, 6 e 7, e, no mérito, por sua rejeição; pela constitucionalidade, injuridicidade, antirregimentalidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas de números 2, 4 e 8, e, no mérito, por sua rejeição.

Presentes à Reunião os senhores Senadores Anibal Diniz, José Pimentel, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Angela Portela, Ana Rita, Valdir Raupp e Eduardo Amorim; e os Deputados Beto Faro, Iara Bernardi, Lucio Vieira Lima, Marinha Raupp, Dr. Luiz Fernando, Arthur Lira, Henrique Oliveira, Janete Capiberibe, Glauber Braga e Marcos Rogério.

Respeitosamente,


Senador VALDIR RAUPP
Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 602/2012

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 12 de dezembro de 2012, quarta-feira, às 11h00, no Plenário 07 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, destinada a:

ITEM 1
MENSAGEM nº 83, de 2012 - CN

Leitura e apreciação do Relatório do Senador Jayme Campos referente aos textos da proposta da Política de Defesa Nacional, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhado pela Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 2010.

ITEM 2
REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Requer a oitiva do General José Elito Carvalho Siqueira, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e do Sr. Wilson Roberto Trezza, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, “com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os recentes episódios relacionados à prática de espionagem dentro das dependências da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), bem como aferir o sistema de segurança daquela Agência”.

ITEM 3
REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Autor: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Solicita a convocação da Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, “para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12”.

ITEM 4
REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Autor: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Solicita a convocação do Advogado Geral da União, Luís Inácio Adams, “para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12”.

ITEM 5
REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Autores: Deputados Antonio Carlos Mendes Thame e Carlos Sampaio

Solicita a convocação da Senhora Rosemary Nóvoa de Noronha “para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12”.

ITEM 6
PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº , DE 2012

Autor: Senador Fernando Collor

Leitura e deliberação da Proposta de Projeto de Lei nº , de 2012, que “Altera a Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que cria a Agência Brasileira de Inteligência e institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências.”

Estiveram presentes os Srs. Deputados e Srs. Senadores membros da Comissão:

DEPUTADOS

Jilmar Tatto
Antonio Carlos Mendes Thame
Perpétua Almeida

SENADORES

Jayme Campos
Fernando Collor

Presidente: Fernando Collor

Esteve presente, também, o Senador Inácio Arruda, não-membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados e Deputadas, havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, de 2012, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

Temos alguns itens a serem hoje apreciados, inclusive a leitura e deliberação do relatório de S. Ex^a o Senador Jayme Campos referente “aos textos da proposta da Política de Defesa Nacional, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional”, encaminhado pela Presidência da República por meio da Mensagem nº 83, de 2012, do Congresso Nacional (Mensagem nº 323, de 2012, na origem), nos termos do §3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 2010.

Pergunto a S. Ex^a o Senador Jayme Campos se já estaria pronto para fazer a leitura do relatório. *(Pausa.)*

Com a palavra S. Ex^a o Senador Jayme Campos, Relator do projeto.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Fernando Collor, demais Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas aqui presentes, o Sr. Presidente já fez um belo resumo da matéria que nós vamos relatar aqui, a MCN nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na sua origem).

Sr. Presidente, nos termos do §3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, alterado pelo art. 1º da lei Complementar nº 136, de 2010, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 83, de 2012, (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem), os textos da proposta de Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional.

A iniciativa, assim, atende ao disposto no §3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, recentemente reformada pelo Parlamento, de acordo com esse dispositivo.

Consulto, Sr. Presidente e os demais membros desta Comissão se nós podemos entrar na fase de análise ou V. Ex^a deseja que relatemos toda a matéria, porque ela é bastante extensa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Eu pediria a V. Ex^a, Senador Jayme Campos que, por gentileza, lesse na íntegra esse documento, dada a sua importância e relevância para as nossas Forças Armadas.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Imediatamente.

Art. 9º.

§3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de 4 (quatro) em 4

(quatro) anos, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:

- I – a Política de Defesa Nacional;
- II – a Estratégia Nacional de Defesa;
- III – o Livro Branco de Defesa Nacional.

Lida no Plenário do Congresso Nacional em 1º de agosto de 2012, a Mensagem foi distribuída à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) naquela data e, no dia 9 de agosto, designado este Senador para relatá-la.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos (EM) nº 181-MD/SAE, de 29 de junho de 2012, dos Srs. Ministros do Estado e da Defesa e da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

A Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional são documentos da mais alta relevância e assinalam o compromisso do Estado brasileiro com os valores democráticos, com a defesa das nossas instituições e da nossa sociedade.

Eis, portanto, os importantes documentos que agora são submetidos à apreciação do Congresso Nacional.

Análise.

A Política Nacional de Defesa (PND), cujas versões anteriores tinham o nome de Política de Defesa Nacional (PDN), denominação, inclusive, constante da Lei Complementar nº 97, de 1999, é o documento condicionante do mais alto nível do planejamento de defesa e tem por finalidade estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional.

Se a Política orienta o Estado no sentido do que fazer, a Estratégia Nacional de Defesa estabelece como fazer o que se determinou na Política. Assinale-se que ente é o vínculo entre o conceito e a Política de independência nacional, de um lado, e as Forças Armadas, para resguardar essa independência, de outro.

Trata-se de questões Políticas e institucionais, decisivas para a defesa do País, como os objetivos da sua grande Estratégia e os meios para fazer com que a Nação participe da defesa.

Considera, ainda, problemas propriamente militares, derivados da influência dessa grande Estratégia e da orientação e nas práticas operacionais das três Forças.

Já o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), trabalho inovador orientado de um debate com diversos segmentos da sociedade (apesar de o Poder Legislativo ter sido relegado a segundo plano em sua elaboração e na produção da nova Política e da nova Estratégia), constitui um documento de alta relevância para o País, que segue uma prática das grandes democracias, prática esta incentivada mesmo pela Organização das Nações Unidas. Compreende a visão do Governo e de parte da sociedade sobre a Defesa Nacional do Brasil,

sendo um documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso à informação sobre o setor de defesa do País. Nele é apresentado o contexto do atual ambiente estratégico internacional, descrevendo o instrumento militar existente, seu relacionamento com a sociedade, futuras projeções para adequação e modernização dos meios militares e estreita ligação com a indústria de defesa. Seus autores assinalam que o Livro Branco criará novas oportunidades para o debate sobre Defesa Nacional.

Nossa principal reticência no que diz respeito à matéria repousa no fato de que o Poder Legislativo não foi convidado a participar, de forma mais estrita e técnica, da produção desses documentos. Ora, entendemos aí uma falha do Poder Executivo que, apesar de ouvir segmentos da sociedade como o meio acadêmico para elaborar a texto da Política, da Estratégia e do Livro Branco, simplesmente desconsiderou as contribuições que poderiam vir do Congresso Nacional, ainda, repito, para a elaboração. Certamente, o Legislativo possui corpo técnico qualificado para compor o Grupo de Trabalho que produziu os documentos e teria, não tenho dúvida, excelentes contribuições para o processo. De toda maneira, temos esses documentos agora em nossas mãos e buscaremos apreciá-los de forma acurada e atenta aos interesses nacionais.

Preliminarmente, convém destacar que o papel do Congresso Nacional nos assuntos de Defesa Nacional se reveste de grande importância. Isso se reflete não só no fato de esta Casa e de a Câmara dos Deputados serem palcos de grandes debates sobre o assunto, mas também pelas competências legislativas do Parlamento em aprovar leis referentes à Defesa e à Segurança Nacional e, sobretudo, fiscalizar o Executivo

Nesse sentido, alertamos para a responsabilidade da tarefa ora em curso. Temos de nos pronunciar sobre a Política e a Estratégia que serão adotadas pelo Brasil para a sua Defesa Nacional e sobre o Livro Branco produzido pelo Poder Executivo. Trata-se de processo sem precedentes nessa área, e revela a importância que deve ter o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, ao tratar de questões de Estado.

De fato, o grande precedente que temos foi a Política Nacional de inteligência, que, de acordo com o art. 5º e o §1º art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, deveria ser submetida à apreciação do Congresso Nacional antes de ser publicada pelo Presidente da República. Com esse objetivo, foi, então, enviada a Mensagem (CN) nº 198; de 2009 (Mensagem nº 997, de 09/12/2009, na origem), que, após analisada pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), foi apreciada e devolvida, ao Poder Executivo com sugestões de alteração. Registre-se, não obstante, que até hoje não dispomos da referida Política, o que deixa a atividade de inteligência a serviço do Estado e da sociedade brasileiros em uma situação bastante fragilizada. Não compreendemos o porquê da inércia do Poder Executivo nessa matéria.

Tratemos um pouco da Comissão Mista de Controle das Atividades

de Inteligência, a CCAI. Essa Comissão, criada, como já disse, por determinação da Lei nº 9.883, de 1999, tem por função precípua fiscalizar e controlar os serviços secretos brasileiros, a nossa comunidade de inteligência. É o pleno exercício das funções da CCAI que garantirá que o Poder Legislativo esteja atento ao trabalho realizado pelos órgãos de inteligência, trabalho este tão relevante quanto sensível, exatamente por lidar com questões estratégicas e delicadas. Afinal, com uma CCAI em funcionamento, estaremos nós, Senadores e Deputados, seguros de que a comunidade de inteligência — e por consequência, o Poder Público — está atuando dentro de preceitos democráticos, em defesa do Estado e da sociedade, como deve ser.

De fato, sempre é bom registrar que democracia e atividade de inteligência são plenamente compatíveis, e que não há grande democracia no mundo que não disponha de seus serviços secretos eficientes e atuantes. Claro que regimes autoritários também podem dispor de órgãos de inteligência para defender o regime, como já aconteceu tantas vezes. Afinal, informação é poder. Entretanto, o que vai garantir que os serviços secretos atuem sob a égide de preceitos democráticos é exatamente o controle sobre eles exercido, particularmente, aquele de competência do Congresso Nacional.

Portanto, convém assinalar a grande relevância da CCAI para permitir ao Poder Legislativo exercer sua função precípua fiscalizadora. Uma CCAI forte e eficiente é a garantia de um controle efetivo sobre o Executivo em uma área das mais sensíveis.

Exatamente por ser o órgão de controle externo da Atividade de Inteligência e, em virtude do precedente da Política Nacional de Inteligência, é que foi encaminhada à CCAI a Mensagem nº 83, de 2012. Reitero a significativa importância da tarefa de apreciarmos a matéria, que compreende os mais elevados documentos da Defesa Nacional do Brasil e o reconhecimento, pelo Poder Executivo, da competência fiscalizadora do Legislativo e das contribuições que do Congresso Nacional podem advir.

De toda maneira, entendemos que, para situações futuras, melhor seria que se organizasse, no âmbito do Congresso Nacional, um grupo de trabalho para analisar documentos de tamanha relevância, e que os mesmos sejam apreciados não por este Colegiado misto, mas pelas Casas do Parlamento por meio de suas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passemos às considerações sobre os três documentos. De maneira geral, deve-se destacar o mérito de seus elaboradores, pois atendem ao disposto na LC nº 97, de 1999. Percebe-se, de fato, trabalho hercúleo em sua produção, fruto do debate entre setores do Governo e alguns segmentos da sociedade, ainda que o Parlamento tenha sido olvidado. Reiteramos nossa crítica a essa conduta do Executivo.

A Política Nacional de Defesa (PND). Documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional

coordenadas pelo Ministério da Defesa, a PND volta-se essencialmente às ameaças externas e estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional. É o que dispõe a introdução da PND.

Entendemos ser conveniente que se defina Poder Nacional na Política. Nesse sentido, fomos buscar a definição doutrinária concebida pela Escola Superior de Guerra (ESG), instituição tradicional que há décadas pensa e discute Segurança Nacional e Defesa no Brasil. De acordo com o Manual Básico daquela Escola, Poder Nacional deve ser entendido como a capacidade que tem o conjunto de homens e meios que constituem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, em conformidade com a vontade nacional. O conceito assume grande relevância, pois convém que discutamos os objetivos nacionais da República Federativa do Brasil, ou seja, aqueles objetivos que a Nação busca satisfazer, em decorrência da identificação de necessidades, interesses e aspirações, em determinada fase de sua evolução histórico-cultural.

Quais são os objetivos nacionais de nosso País? Parece-nos que falta clareza na definição dos objetivos nacionais. De toda maneira, não é esta a tarefa da PND, mas de uma iniciativa maior a cargo do Congresso Nacional e do Poder Executivo. O que a PND faz é, corretamente, definir os objetivos nacionais de defesa. São eles:

I – garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;

II – defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;

III – contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;

IV – contribuir para a estabilidade regional;

V – contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;

VI – intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;

VII – manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;

VIII – conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País;

IX – desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis;

X – estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais;

XI – desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional.

Estamos de acordo com esses objetivos. E entendemos que, para alcançá-los, necessitamos de uma Estratégia bem definida e, acima de tudo, do fomento a uma cultura de defesa no seio da sociedade brasileira. Afinal, como bem assinala a PND, o Brasil encontra-se inserido em um meio regional em que, apesar da aparente atmosfera de tranquilidade, as ameaças continuam existindo (inclusive as não-tradicionais, as chamadas "novas ameaças", como o crime organizado e o terrorismo). Isso, associado ao fato de estarmos em um ambiente global dinâmico, incerto e complexo, conduz-nos à necessidade de mais investimento e preparo na área de Defesa.

Sob a perspectiva de melhor conhecer o tema e fomentar uma mentalidade de Defesa, entendemos ser necessário clareza em alguns conceitos. Nesse sentido, entendemos que o termo "Segurança" definido na PND deve ser substituído por "Segurança Nacional", de maior precisão. Afinal, desde 1988, um misto de preconceito e falta de conhecimento tem feito com que a expressão fosse eliminada, deixando um vazio conceitual, que não foi (como não se poderia esperar que fosse) substituída por "Defesa Nacional".

A PND assim define Defesa Nacional:

Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

Segurança, por sua vez, é entendida como:

(...) a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais.

Ora, mais importante é que seja acrescido o conceito de Segurança Nacional, entendido como a sensação de garantia para a Nação, da conquista e manutenção dos seus objetivos fundamentais, proporcionada pela aplicação do seu Poder Nacional. Segurança Nacional compreende aspectos tanto de defesa externa (Defesa Nacional) quanto de segurança interna (quando ameaças são provenientes de pessoas ou organizações estabelecidas no interior do território de um país) e ainda, temas relacionados a ameaças transnacionais, como o terrorismo.

Durante as últimas duas décadas, repetimos, houve negligência ao se tratar de Segurança Nacional no Brasil, exatamente por se associar o termo ao período militar. Ora, essa época já é passada, e está na hora de a sociedade brasileira rediscutir o tema, sobretudo quando se desenvolvem diante de nós ameaças à Segurança Nacional do País, contra as quais o simples aparato de Defesa não pode fazer frente. Eis, portanto, nossa sugestão.

A PND traça um cenário geral do ambiente internacional e do entorno estratégico do Brasil. Nesse contexto global de conflito e incertezas, importante assinalar a necessidade de o País estar preparado em termos de Defesa Nacional e que prioridades sejam estabelecidas. Uma vez que as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares já têm conhecimento da PND, de seus objetivos e orientações, não os repetiremos neste Relatório. Destacamos, entretanto, a necessidade da integração entre civis e militares na promoção da cultura de Defesa Nacional e, mais ainda, de Segurança Nacional. São temas que dizem respeito ao conjunto da sociedade brasileira.

Assinalamos, ainda, a busca de parcerias estratégicas, o fortalecimento dos setores espacial, cibernético e nuclear, essenciais para a defesa do País. Requer-se, nesse sentido, que se faça um adequado planejamento para aprimorar esses campos, estimulando-se a indústria nacional de defesa e alocando-se recursos adequados para o setor. Vemos aqui espaço para observar os problemas relacionados às restrições orçamentárias para a Defesa e para as Forças Armadas. A capacidade defensiva encontra-se muito aquém das dimensões e pretensões do Brasil e isso não pode perdurar. Cito os exemplos de nossos programas nuclear e espacial, atrasados pelas restrições orçamentárias, e, ainda, a situação vexatória em que se encontra o Programa FX-2, de aquisição dos caças de superioridade aérea, o qual vem sendo postergado por mais de uma década, de modo que, a partir de 2014, se nada for feito, o País sofrerá muito em sua capacidade defensiva, já que nossas aeronaves Mirage 2000 estarão inoperantes, incapazes de voar.

Sobre a PND afirmamos, portanto, que maior participação do Congresso Nacional deve ocorrer, tanto em sua elaboração quanto na fiscalização do Poder Executivo no que concerne às medidas adotadas para garantir segurança e desenvolvimento, essenciais à nossa Defesa Nacional. Não podemos ficar alheios a matéria de tamanha relevância.

A Estratégia Nacional de Defesa (END)

Se a PND estabelece os objetivos da Defesa e o que fazer para alcançá-los, a END dispõe sobre como fazê-lo. Não ficaremos aqui tampouco a repetir o texto deste documento, mas convém que façamos algumas observações específicas a seu respeito.

Conclusão.

Diante do exposto, ainda que entendamos que não cabe ao Congresso Nacional aprovar a PND, a END e o LBDN, mas sim apreciá-los, apresentando-se sugestões, e por estarmos seguros de que tais documentos devam ser apreciados pelo Congresso Nacional em sua totalidade, concluímos pela apresentação do presente Decreto Legislativo, ao qual será anexado o texto deste Relatório com nossas recomendações:

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2012

Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco da Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem).

Art. 2º As recomendações apresentadas pelo Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 9º da Lei Complementar nº 136, de 2010, constam do Anexo a este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Concluindo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar aqui de fazer também um pequeno adendo, lembrando as palavras do Barão de Rio Branco, que promoveu não só a Política externa, mas também o desenvolvimento do aparato de defesa como essenciais para o progresso da Nação.

Ainda no século XX, quando o País seguia, na jovem República, em busca de maior espaço no cenário global, bem lembrou o diplomata, professor e político: “Não se pode ser pacífico sem ser forte.”

Esta é a conclusão do meu relatório. Portanto, está feito o relatório aqui por mim produzido e encaminhado a esta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jayme Campos, que nos ofereceu o seu relatório sobre a proposta de Política de Defesa Nacional, de Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

A este respeito eu gostaria de informar aos senhores e às senhoras integrantes desta Comissão que a matéria deste item da pauta, cujo relatório acaba de ser lido por S. Exª o Senador Jayme Campos, foi entregue ao Presidente do Congresso Nacional, S. Exª o Senador José Sarney, no dia 17 de julho de 2012.

Em 1º de agosto de 2012, o Sr. Presidente do Congresso Nacional despachou a matéria a esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI).

Em 8 de agosto de 2012, designei S. Exª o Senador Jayme Campos Relator da matéria.

Os avulsos foram encaminhados a V. Exªs em anexo ao ofício de convocação para esta reunião e encontram-se também disponibilizados na Secretaria desta Comissão para as Srªs e os Srs. Senadores que desejarem tê-los

em mãos.

Eu gostaria de, agora que temos o quórum necessário para tal, colocar em votação as atas das reuniões anteriores.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Agora, submeto à deliberação do Plenário o relatório que acaba de ser lido.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Coloco em discussão este relatório.

Para discutir, S. Ex^a o Sr. Deputado Jilmar Tatto e, em seguida, S. Ex^a a Sr^a Deputada Perpétua Almeida.

Tem V. Ex^a a palavra, Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Cumprimento o Presidente Fernando Collor pela condução dos trabalhos. Cumprimento o nobre Relator Jayme Campos pela leitura do relatório e dizer que um país que pensa em ser grande tem que pensar na sua defesa. O Brasil é um país imenso, rico, grande e estrategicamente situado em uma região do mundo fantástica. Um país que não cuida das suas fronteiras, não cuida da sua defesa e não tem um plano estratégico de defesa se torna um país vulnerável.

Tivemos, até em função de um período de exceção, de ditadura, um preconceito em relação isso, até porque foram os militares que comandaram o período no Brasil, mas não estamos tratando aqui de Política, Política partidária. Estamos tratando aqui da defesa de uma nação, de um país. Então, um plano de defesa e o Livro Branco, que está sendo discutido agora, é um plano que trata da defesa do nosso País, da nossa integridade, da nossa soberania. O grande ícone disso é o pré-sal.

O que leva um país a invadir o outro, a ocupar outro país? Ou é a riqueza que esse país tem ou é a ambição, a cobiça pelo poder e por mais territórios ou, simplesmente, o fato, a soberba de simplesmente estar lá e ocupar um território, mesmo que esse território não tenha importância nenhuma econômica e estratégica. O país tem tudo isto: o país tem território, o país tem riqueza natural, é um país que tem, inclusive, riquezas na área de ponta, como na área de ciência – está aí o próprio urânio, conseguimos avançar na questão do urânio –, o país tem tecnologia também do ponto de vista da extração da riqueza natural, que é o petróleo. Portanto, temos que cuidar deste País, e compete a nós, os legisladores, nesse momento, aprovar esse relatório.

O Executivo fez a parte dele. O Estado brasileiro, junto com as Forças Armadas, junto com os Ministérios ligados à área e junto como o Governo Federal, está fazendo a sua parte de montar um plano estratégico de defesa. Acho que é assim que a gente preserva esta Nação; é assim que a gente homenageia

todos aqueles que se preocuparam no passado em defender este País. Temos obrigação, agora, de nos preparar para o futuro.

O Brasil, não é que ele tenha vocação para ser grande, não é que tenha vocação para ser o país do futuro do ponto de vista estratégico, mas é um país que já está sendo, e está sendo reconhecido por isso. Por isso, talvez, o próprio Estados Unidos estejam voltando com a Quarta Frota. Por isso, talvez, comece a haver uma movimentação Política no mundo de definir, inclusive, as nossas fronteiras de mar aberto.

Temos que preservar, cuidar. Isso significa ter tecnologia, ter leis, ter responsabilidade, mas ter recursos. Por isso, neste momento, este relatório mostra a importância que o Governo está dando a essa questão da defesa, questão estratégica.

Esta Comissão e V. Ex^a estão de parabéns, V. Ex^a por estar conduzindo, na Presidência, e colocar em pauta isso para votarmos, para que possamos acelerar cada vez mais e ter equipamentos à altura dos países desenvolvidos para que possamos defender este País, esta Nação, porque é sempre assim: em momentos de paz, acha-se que ninguém vai nos ocupar, ninguém vai olhar para o Brasil de forma agressiva e, quando olha, quem sabe não dá tempo mais, porque, na área de tecnologia, na área de defesa, temos que pensar estrategicamente, 20, 30, 50, 100 anos. É disso que se trata. Por isso, esse plano vem em boa hora. Temos que aprová-lo e executá-lo o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a, Deputado Jilmar Tatto, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.

Tenho a satisfação de passar a palavra, agora, a S. Ex^a Deputada Perpétua Almeida, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

A SR^a PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Muito obrigada ao nosso Presidente Collor. Saúdo nossos colegas Parlamentares aqui presentes.

Considero esta Comissão como uma das mais importantes e estratégicas do Congresso, Presidente. Inclusive, lamento que a gente não tenha conseguido se organizar o suficiente para dar mais musculatura a esta Comissão, inclusive com a aprovação do nosso regimento interno. Acho que a gente precisa se juntar e combinar, pautar o regimento interno em uma das nossas sessões do Congresso Nacional, porque um país com a estatura que o Brasil tem hoje, inclusive no destaque, principalmente, nos últimos dez anos, na sua economia mundial, principalmente sendo chamado para missões humanitárias importantes em alguns países, sendo chamado a discutir e colaborar nas articulações dos processos de paz, é um país que precisa dar importância, o Congresso precisa dar mais importância a esta Comissão de Controle Interno.

Olhando um pouco e acompanhando essa importância que o Brasil está tendo hoje no cenário internacional, a gente precisa necessariamente

aproximar essa percepção que os brasileiros estão tendo hoje no cenário internacional com a sua estatura estratégico-militar. Não tenho dúvida de que a gente não consegue se manter nesse topo para os próximos anos se não demonstrarmos essa força e essa firmeza. Para mim, os documentos que chegam ao Congresso Nacional para a nossa apreciação, para o nosso conhecimento e para o nosso debate, que são a Política Nacional de Defesa, o Livro Branco de Defesa Nacional e a Estratégia de Defesa Nacional, têm essa importância na medida em que o povo brasileiro e o Governo brasileiro percebem que precisamos priorizar essa área.

Costumo dizer que somos um país de cultura de paz, mas não precisamos ser um país indefeso. Por isso, a importância e a necessidade de acompanharmos projetos como este. Tive a preocupação, na presidência da Comissão de Relações Exteriores, de fazer um seminário importante – aliás, a Câmara dos Deputados, a partir da Comissão de Relações Exteriores, nos últimos 10 anos, não atualizava o seu debate acerca da defesa nacional, e a gente teve a preocupação de realizar agora um seminário para tratar desse debate, um seminário conjunto com as empresas da indústria nacional –, tomando algumas iniciativas nessa área da defesa. Primeiro, constituir subcomissão permanente para acompanhar os projetos estratégicos da Defesa Nacional; segundo, estamos organizando, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores, um grupo de trabalho para que possamos pensar em alternativas perenes de financiamentos dos projetos estratégicos da indústria nacional. Não dá para continuar colocando como prioridade projetos que estão aí, que constam da Política externa brasileira, do Livro Branco e da Estratégia Nacional, não dá para colocar os projetos nessa programação e, depois, ficar contingenciando recursos.

Acho que nós temos que pensar numa alternativa de fonte de financiamento perene e em condições de musculatura do tamanho da importância dos projetos. Então, estamos criando um grupo de trabalho na Comissão de Relações Exteriores para buscar essas alternativas e apresentar ao Congresso brasileiro. Estamos fazendo, inclusive, um apelo à Presidenta Dilma para que inclua esses projetos que são parte da Estratégia Nacional de Defesa num PAC para evitar que eles sejam contingenciados, senão não dá para combinar essa Estratégia que o Brasil tem hoje, a importância que ele tem hoje no cenário internacional com uma tão pequena posição com relação à área da defesa. Por isso, a importância de termos aqui o nosso Senador Jayme Campos relatando esta proposta; importância de que o Congresso Nacional tome conhecimento, porque, hoje, sim, já há um ensejo da sociedade brasileira de participar desse debate da Defesa Nacional para que o País possa ter mais musculatura para cuidar do seu grande patrimônio, primeiro, que é o povo brasileiro e suas riquezas naturais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a Deputada Perpétua Almeida, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Eu gostaria de aditar as palavras de S. Ex^a que é absolutamente imperativo que nós possamos trabalhar para que seja elaborado rapidamente esse Regimento Interno, bem como o PL nº 08, que está na Mesa da Câmara dos Deputados, à espera de ser colocado na Ordem do Dia e em votação. Já foi colocado em diversas oportunidades, e acho que, por falta de acordo de lideranças, não foi possível nós avançarmos com este projeto e a sua consequente aprovação. Concorro com S. Ex^a integralmente e solicito esse apoio indispensável e imprescindível para que a Câmara dos Deputados possa dar celeridade a esse projeto que normatiza as ações da nossa CCAI.

Continua em discussão.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, queria fazer apenas uma breve observação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Com a palavra o Relator, S. Ex^a o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Deputada Perpétua, que tem um bom conhecimento da matéria, Deputado Jilmar, eu quero dizer o seguinte, que o Brasil, infelizmente, investe muito pouco na área de Defesa. Dos países do BRICS, é o que menos investe, lamentavelmente. E, naturalmente, é um assunto que tem que ser tratado de forma muito séria pelo fato de que nós temos que ver que as nossas Forças Armadas também estão mal distribuídas em nosso País.

Há uma concentração nas Regiões Sul e Sudeste, entretanto, a nossa pobre Amazônia brasileira está desguarnecida, até pelo fato de nós fazermos fronteira com outros países. Há uma má distribuição das Forças Armadas brasileira. Em que pese o próprio Exército Nacional, que tem o maior número de contingente, com 12% do seu efetivo distribuído lá.

Por outro lado, quando discutimos o pré-sal, falamos da segurança que nós temos que oferecer. Lamentavelmente, a nossa frota de fragatas também está totalmente sucateada já. E o que nós queremos é que se invista mais.

Eu fui Relator na Comissão do Orçamento e quase nada se investe. Contingenciam praticamente 70% do orçamento, todos os anos é contingenciado, e, lamentavelmente, as Forças Armadas brasileiras hoje estão totalmente sucateadas. A Marinha, por exemplo, ou a Aeronáutica, a sua frota está totalmente na tipóia, ou seja, alguns sem manutenção, sem peça até para entrar em operação.

De maneira que eu acho que é oportuno e espero que, naturalmente, o Governo Federal invista mais nas Forças Armadas brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado, S. Ex^a, Senador Jayme Campos, Relator do projeto.

A SR^a PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Só para fazer um complemento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Com a palavra S. Ex^a, a Sr^a Deputada Perpétua de Almeida.

A SR^a PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Só para fazer um complemento, inclusive, com o argumento correto do Senador Jayme Campos. Em 2012, o Ministério da Defesa foi contemplado com R\$ 67 bilhões para o seu orçamento, sendo que 80% desse recurso é para salários. Nós precisaríamos, no mínimo, mais R\$ 20 bilhões para poder garantir os projetos estratégicos da Defesa que constam, inclusive, da nossa Política Nacional de Defesa.

Então, a gente está muito longe, como V. Ex^a diz, de ser um país de defesa, como são os países do BRICS.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a a Deputada Perpétua Almeida.

Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, coloco, agora, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passamos para o item 2 da pauta do dia de hoje.

Eu pediria à Secretaria...

Antes de passarmos para o item 2, eu gostaria de comunicar a V. Ex^{as} que o item 6, incluído na pauta de hoje, que é de minha autoria, em relação ao projeto de lei, eu o retirei de pauta, porque percebi que havia ainda algumas dúvidas em relação a esse projeto e, devido à sua importância, eu acredito seja melhor que nós possamos ter mais tempo para debatê-lo.

Por isso, fica retirado de pauta o item 6 dos nossos trabalhos de hoje. Item 6, que é de minha autoria.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 6

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº , DE 2012

“Altera a Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que cria a Agência Brasileira de Inteligência e institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências.”

Autoria: Senador Fernando Collor.

Passamos ao item 2 da pauta de hoje:

ITEM 2**REQUERIMENTO Nº , DE 2012 – CCAI**

Requer a oitiva do General José Elito Carvalho Siqueira, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e do Sr. Wilson Roberto Trezza, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, “com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os recentes episódios relacionados à prática de espionagem dentro das dependências da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), bem como aferir o sistema de segurança daquela Agência”.

Autoria: Deputada Perpétua Almeida

Eu indago a S. Exª, Deputada Perpétua Almeida, se V. Exª considera ainda tempestiva a apresentação desse requerimento, porque foi um fato ocorrido já há vários meses. Em função de esta comissão não ter periodicidade nas suas reuniões, eu pergunto a V. Exª se V. Exª gostaria de permanecer com esse requerimento ou sobrestá-lo.

A SRª PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Sr. Presidente, vou permanecer com o requerimento, embora saiba que, neste ano, não teremos mais condições de realizar essas conversas. Acho importante que façamos, no ano seguinte, mas vou manter, porque acho que esta Comissão não pode, de forma alguma, deixar de tomar conhecimento de alguns assuntos que, de certa forma, intrigaram o País e que vieram por meio da imprensa. Houve um servidor, inclusive, demitido da Abin, porque tinha acessado mais de 200 senhas da instituição, para entrar em contas e relatórios, tomando conhecimento de informações importantes.

A pergunta é: até que ponto foi afetada a segurança nacional? E, pelo que me consta, era um servidor que acabou de passar num concurso público – colocaria toda a sua carreira em risco, assim, só por curiosidade? O que estaria por trás de uma ação como essa? Que risco estamos correndo? Que informações ele chegou a adquirir?

Portanto, acho que, mesmo já tendo passado algum tempo, o Parlamento precisa tomar conhecimento desses fatos. Até porque quero, inclusive, estudar também a proposta que V. Exª fez aqui, com relação à questão da Abin, na qual juntamos as coisas, para que possamos acompanhar mais o trabalho daquela instituição, o que é uma função dessa Comissão, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Perfeitamente, Deputada Perpétua Almeida.

Então, coloco, agora, em discussão, o item nº 2, que trata do requerimento de iniciativa de S. Exª a Srª Deputada Perpétua Almeida. *(Pausa.)*

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
CCAI (3ª Reunião) 12/12/2012

Não havendo quem queria discutir, coloco, agora, para discutir...

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Com a palavra, S. Ex^a o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Sr. Presidente, estou aqui, num esforço bastante grande de tentar convencer a nobre Deputada Perpétua no sentido de que, além do fato de S. Ex^a ter colocado que esse episódio aconteceu há muito tempo, também o próprio General José Elito Carvalho Siqueira, que é o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, está se colocando à disposição da Comissão, para ir lá prestar esclarecimento, fazer uma conversa. Porque é evidente que, quando trazemos algum membro a esta Comissão – e é natural, é próprio do Parlamento –, acabamos expondo a pessoa em todo o seu universo e acabamos, muitas vezes, desviando do assunto, daquilo que, propriamente, é o interesse da própria Sr^a Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara.

Então, a minha sugestão, o meu pedido é que a nobre Deputada retire para que pudéssemos discutir em outra oportunidade.

Isso não prejudica, portanto, o requerimento dela, para que evitássemos votar contra esse requerimento, porque, do ponto de vista do mérito, é importante, mas acho que seria mais saudável, na nossa relação com o próprio Ministro-Chefe do Gabinete da Presidência, que fizéssemos uma conversa com ele que não fosse institucionalizada aqui na Comissão, mas que fizéssemos uma visita e, depois disso, não havendo um convencimento por parte dos membros da Comissão, aí, sim, nós o chamaríamos aqui.

Então, é mais por prudência e para não expô-lo, já no primeiro momento, até porque faz muito tempo que aconteceu esse episódio.

A SR^a PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Sr. Presidente, só para uma justificação da minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Com a palavra a Deputado Perpétua Almeida.

A SR^a PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Talvez, inclusive, eu possa ter me esquecido de ter acrescentado, no requerimento, que, dado o assunto, essa reunião precisa ser uma reunião fechada, porque vai tratar de sigilos. Quando da oitiva do nosso representante da Abin, não poderá ser uma reunião aberta, mas uma reunião só com os Parlamentares da Comissão, para que possamos ter conhecimento de tudo isso que vazou e a serviço de quem estaria essa figura: estaria a serviço de outro País, a serviço de forças Políticas com interesse de derrotar a Política de inteligência nacional?

Então, que fique claro que a nossa posição é para uma oitiva a portas fechadas, para que a Comissão responsável para monitorar e acompanhar o serviço de inteligência do País possa tomar conhecimento dos fatos, embora eu

também compreenda que nós não temos condições de fazer essa reunião, mesmo que fechada, este ano. A gente pautaria para um segundo momento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Ainda para discutir S. Ex^a o Deputado Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, a esse respeito, nós temos um dos mais graves assuntos de que se noticia aqui nesta Comissão: uma espionagem cometida por agentes da Agência Brasileira de Inteligência. O que nos obriga a fazer alguma coisa para tentar aferir o sistema de segurança daquela agência.

Esse assunto não perde a sua atualidade nunca. É sempre algo que nós devemos estar permanentemente atentos.

O Max Weber dizia que no setor público as coisas são essencialmente formais. A informalidade, essa conversa informal, é algo do setor privado. No setor público, não existe isso. Ou é algo formal ou não existe. Veja o cuidado que teve V. Ex^a com o seu requerimento. O seu projeto pediu mais tempo para formalizar um entendimento maior – o projeto nº 6.

É uma proposta de projeto de lei e, sabendo que se trata de um assunto de extrema importância, pediu mais prazo para poder formalizar, agregar mais informações, discutir mais, para que possamos, aqui, ter condições de votar de uma forma extremamente responsável.

Portanto, as colocações que fez a Deputada Perpétua, dizendo que esta reunião formal deveria ser uma reunião fechada, não uma reunião pública, acho que atende àquilo de que necessitamos. Saber o que realmente está ocorrendo e não expor a pessoa que aqui vem falar sobre o assunto a um desnecessário conhecimento por pessoas que só teriam interesses escusos, terceiros interesses para divulgação equivocada da matéria, que é o que colocou muito bem o Líder do PT.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Continua em discussão a matéria.

Em votação a matéria do item 2, de iniciativa da Ex^{ma} Sr^a Deputada Perpétua Almeida.

Os Srs. Parlamentares e as Sr^{as} Parlamentares que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Contra o voto de S. Ex^a o Deputado Jilmar Tatto e do Senador Fernando Collor, aprovado o requerimento de iniciativa da Deputada Perpétua Almeida, solicitando a oitiva do General José Elito Carvalho Siqueira, Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e do Sr. Wilson Roberto Trezza, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Antes de passar ao item 2 da pauta, eu gostaria... aliás ao item 3 da nossa pauta, eu gostaria de apresentar um extrapauta, um requerimento de minha autoria que passarei a ler, para saber se V. Ex^{as} aceitam a inclusão na discussão do dia de hoje.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Pela ordem S. Ex^a o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Também gostaria de solicitar a inclusão como extrapauta um requerimento de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Perfeitamente. Se V. Ex^a concordar, eu lerei, primeiramente, o meu requerimento e, em seguida, V. Ex^a lerá o segundo.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Portanto, são dois requerimentos que estão sendo sugeridos como extrapautas da reunião do dia de hoje.

Requerimento de minha autoria: nos termos do art. 58, §2º, incisos II e V da Constituição Federal e do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja convidado o Ex^{mo} Sr. Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel Santos, para prestar esclarecimentos acerca da confluência das atividades de inteligência com o papel do Ministério Público e da Polícia Federal.

Justificação: a sucessão de investigações realizadas, bem como os inquéritos abertos e enviados ao Ministério Público em função de operações especiais da Polícia Federal, denotam haver um forte viés das atividades de inteligência no âmbito de atuação das duas instituições.

As operações Vegas e Monte Carlo são um exemplo típico, cujos resultados desembocaram até mesmo numa CPMI do Congresso Nacional. Investigações do Ministério Público têm mostrado o quanto de informações devem ter sido adquiridas por meio de atividades de inteligência, em que pese o fato de esses órgãos, a princípio, não serem dotados de setores específicos e típicos de inteligência nos moldes que todos nós conhecemos.

O objetivo do presente requerimento é, portanto, colher o depoimento e a opinião do chefe do Ministério Público, no sentido de nos trazer subsídios para uma maior compreensão de como se dá a relação e a interação entre esses órgãos no desempenho de suas funções institucionais e operacionais, bem como se há trabalho conjunto com integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência.

Coloco à deliberação do Plenário a inclusão deste requerimento extrapauta do dia de hoje.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo com a inclusão deste requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Coloco, em seguida, em votação o mesmo requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Passo a palavra a S. Ex^a o Deputado Jilmar Tatto para a leitura do requerimento que deseja apresentar extrapauta nesta reunião do dia de hoje.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Sr. Presidente, considerando, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, a competência desta Comissão para controlar e fiscalizar as atividades de inteligência;

Considerando a importância estratégica para o País da Eletrobras, de Furnas como geradora e transmissora de energia elétrica;

Considerando que o conhecimento sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e ação governamental é matéria de interesse deste Colegiado;

Considerando, finalmente, as informações contraditórias sobre documento relativo a doações a agentes políticos que teriam sido levadas a efeito por referida sociedade de economia mista por ocasião da gestão de Sua Excelência o Senhor Fernando Henrique Cardoso,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável por força do art. 151, do Regimento Comum, que seja convidado o Senhor Fernando Henrique Cardoso a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os fatos.

Por que faço esse requerimento, Sr. Presidente? Primeiro, porque, na qualidade de Líder da Maioria, é a primeira vez que nós instalamos esta Comissão. Segundo, há assuntos, assim como aprovamos no item anterior relatado pelo Senador Jayme Campos, quando se trata de questão de inteligência e questão estratégica do País nós temos que, ao mesmo tempo, fazer uma avaliação do que aconteceu para prepararmos o futuro desta Nação. Por isso é de fundamental importância saber qual foi a relação de influência do ex-Presidente da República, ou Presidente da República em exercício naquele período, sobre Furnas, sobre Eletrobras. Por quê? Justamente para que episódios como esse não aconteçam mais. Que nós possamos criar mecanismos de controle, legislação adequada no sentido de evitarmos procedimentos inadequados na Administração Pública.

Por isso o convite para que o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso venha aqui prestar esclarecimentos, para que possamos, a partir daí, sim, fazer uma legislação, aprimorarmos nossa legislação em relação a essas questões e a essas interferências da Presidência da República relacionadas a nossas empresas.

É esse o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a o Sr. Deputado Jilmar Tatto.

Em discussão a matéria.

Com a palavra S. Ex^a, o Deputado Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Sr. Senador, acho uma coisa inverossímil essa solicitação do Líder Jilmar Tatto de trazer um ex-Presidente da República para explicar procedimentos tomados pelos seus ex-Ministros.

Imaginem se entrássemos aqui com um requerimento, por exemplo, convidando o ex-Presidente Fernando Collor para explicar, no período em que foi Presidente, quais foram as suas atitudes com relação à abertura do mercado brasileiro e a globalização. Que coisa mais vaga! Não teria o menor cabimento trazê-lo aqui para explicar quais são as suas medidas tomadas para o enfrentamento da inflação. Não tem o menor sentido! Dizer que isso é para ajudar a termos uma legislação que controle a inflação futura não tem o menor sentido. Trazer um ex-Presidente aqui para falar, de forma genérica, sobre o seu relacionamento, a sua influência, sobre questões relacionadas a Furnas não tem o menor cabimento. Então, se traga alguém que foi quem tomou as decisões, quem sugeriu, o Ministro da área, o Presidente da área. Se trouxermos o Ministro, se fizermos isso, imaginem o que vamos fazer aqui! Vamos ter que trazer o Presidente Lula para falar sobre dezenas de assuntos.

Desviamos o foco desta Comissão, que tem o objetivo de realmente propiciar coisas concretas para melhorar a vida das pessoas. Se a ação política não servir para melhorar a vida das pessoas, vira uma grande farsa. Não serve para nada! É pior que tudo!

Eram essas as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a o Deputado Mendes Thame.

Continua em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Passo agora, então, não havendo quem queira discutir, à votação, por requerimento apresentado por S. Ex^a, o Deputado Jilmar Tatto.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam a inclusão na pauta do dia de hoje permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Contrariamente ao voto do Deputado Mendes Thame, de S. Ex^a, o Deputado Mendes Thame, está incluída, portanto, na pauta do dia de hoje, embora a discussão tenha precedido a sua inclusão, mas acho que a discussão é válida, está válida.

Agora, sim, coloco em votação o requerimento apresentado por S. Ex^a, o Deputado Jilmar Tatto.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam a inclusão na pauta do dia de hoje permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contrariamente ao voto de S. Ex^a, o Deputado Mendes Thame.

Aprovado o requerimento apresentado por S. Ex^a, o Deputado Jilmar Tatto.

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº , DE 2012 – CCAI

Solicita a convocação da Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, "para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12".

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Para encaminhar a votação, passo a palavra a S. Ex^a, o Deputado Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Sr. Presidente, ilustre Senador Fernando Collor, no dia 23 de novembro, foi deflagrada pela Polícia Federal, em São Paulo e em Brasília, a Operação Porto Seguro, que teve como objetivo desarticular uma organização delituosa que se infiltrou em diversos órgãos federais para obter pareceres técnicos fraudulentos, com o fim de beneficiar interesses privados.

Foram expedidos seis mandados de prisão, sendo dois contra servidores públicos e 43 mandados de busca e apreensão nas cidades de Cruzeiro – SP, Dracena – SP e Santos – SP, na capital de São Paulo e em Brasília.

Os crimes investigados incluem corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, tráfico de influência, violação de sigilo funcional, falsidade ideológica e falsificação de documento particular.

O esquema, segundo apuração da Polícia Federal, envolve uma funcionária graduada da Presidência, envolve o número dois da Advocacia-Geral da União, que representa e defende os interesses da Federação, e diretores de agências reguladoras, que deveriam ser a expressão do Estado.

Para que foram criadas as agências reguladoras? Justamente para que os seus integrantes, que têm mandato, não ficassem submetidos ao governo de plantão, ao humor do governo de plantão, aos interesses partidários do governo eventualmente de plantão. Representam o Estado. Pois bem, até membros diretores dessas agências reguladoras acabaram sendo envolvidos. E não foram mecanismos de controle do próprio Executivo, Corregedoria, Tribunal de Contas que detectaram as ações fraudulentas. O que permitiu que isso fosse detectado foi o pretenso arrependimento de um dos beneficiários da trama, e, com isso, se denunciou um grupo que estaria até hoje operando, sem temor nem perigo, com essa certeza de que, estando próximos ao poder, estariam infensos, protegidos, acima da lei, sem nenhum risco de serem punidos. Impunidade absoluta para essas pessoas que estavam próximas ao poder.

Pois bem, quem é que cuida desses atos próximos à Presidência da República? A Casa Civil. A Casa Civil tem, como função básica, o assessoramento direto do Chefe do Poder Executivo na coordenação de ações de governo. E ainda tem – isto é o próprio *site* oficial do Governo que diz –, na sua área de competência, a tarefa de fazer a publicação e preservação dos atos oficiais. Portanto, todos os que estejam ligados à Casa Civil, que foram nomeados, passam pela Presidência da República. Os que fazem parte do *staff* que assessora o Presidente da República é nomeado pela Casa Civil. Mais ainda: faz a supervisão e execução das atividades administrativas da Presidência da República. Inclui-se nas atividades administrativas a montagem desses escritórios dos Estados. Tudo isso, ou seja, a supervisão e a execução das atividades administrativas dos órgãos da Presidência da República cabem à Casa Civil. Por tudo isso, é que apresentamos esse requerimento. Considerando as votações anteriores, imaginamos que possa ter alguma chance de ser aprovado, que é a convocação, para prestar esclarecimento, de quem dirige a Casa Civil, a Ministra de Estado Dr^a Gleisi Hoffmann. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a Deputado Mendes Thame.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Para discutir, passo a palavra a S. Ex^a o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Vou pegar a última frase do nobre Deputado Mendes Thame. Considerando as votações anteriores, tem poucas chances de ser aprovado. Mas isto é da democracia: maioria ou minoria. O que talvez não tenha a ver com chance, com democracia, é a incoerência.

No requerimento anterior, o nobre Deputado, Líder da Minoria, Líder do PSDB, coloca que não tem sentido convidar um ex-Presidente da República – convidar um ex-Presidente da República – para prestar um esclarecimento a esta Comissão sobre lista de Furnas em que o nome desse ex-Presidente está envolvido. Inclusive, vários servidores estão ligados, então, a S. Ex^a o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Agora, é uma funcionária mequetrefe, lá de um escritório, que já foi demitida, que a Polícia Federal, subordinada à Presidência da República, ao Ministério da Justiça, apurou. Há o inquérito aberto.

O nobre Deputado é de uma incoerência! O peixe morre pela boca, porque, anteriormente, ele disse que não tinha sentido; agora, quer convidar a Ministra Chefe da Casa Civil para dar explicação sobre uma operação da Polícia Federal, que foi bem-sucedida e que é do Executivo inclusive. Então, não tem sentido a convocação da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil Gleisi Hoffmann para vir prestar um esclarecimento sobre algo que o próprio Governo adotou como medidas, medidas que a própria Presidência da República adotou, assim como quando demitiu a servidora, a Polícia Federal abriu o inquérito, servidores que não podiam ser demitidos foram afastados etc. Todas as providências foram tomadas, ou seja, parece-me que esta Comissão é tão nobre que não tem sentido convocar a Ministra para vir aqui prestar esclarecimentos.

Então, contrário a esse requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco/PTB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Com a palavra S. Ex^a a Deputada Perpétua Almeida.

A SR^a PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Sr. Presidente, na verdade, a minha posição sobre este item e o próximo é igual, porque considero que há uma diferença, sim, em relação aos requerimentos que aprovamos anteriormente. Um deles, inclusive, sequer foi investigado no País. Então, entendo que a Comissão tem que ter um nível de preocupação em saber quais são as consequências disso para o País. E o outro que, inclusive, pede a presença do nosso Procurador-Geral, em que praticamente se estão fechando as investigações e há um descontentamento no Congresso. Então, há uma justificativa para termos aprovado e fazermos as oitivas.

Porém, os próximos itens dizem respeito a operações que acabaram de ser iniciadas. Ou nós deixamos a Polícia Federal e o próprio Ministério Público fazerem a sua parte, ou nós, aqui, vamos fazer uma investigação paralela. Eu acho que não é esse o nosso papel.

No caso do encerramento e da conclusão desse trabalho e havendo um descontentamento do Congresso por não ter havido a investigação correta e a punição necessária, aí, eu acho que nós temos que agir da mesma forma como agimos em relação aos dois primeiros requerimentos.

Então, há diferença, sim, de condução. Por isso, a minha opinião contrária. E faço questão de, num segundo momento, debater, discutir o assunto caso ele não seja apurado corretamente pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

Portanto, sou contrária.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado a S. Exª a Deputada Perpétua Almeida.

Terminada a discussão, coloco em votação o item nº 3: requerimento de S. Exª o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame solicitando a convocação da Srª Ministra Gleisi Hoffman.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que rejeitam o presente requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento, contrariamente ao voto do seu autor, Deputado Mendes Thame.

Rejeitado o requerimento, a matéria vai ao Arquivo.

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº , DE 2012 – CCAI

Solicita a convocação do Advogado Geral da União, Luís Inácio Adams, "para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12".

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Para encaminhar a votação, passo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, eu quero começar pelas últimas palavras da Deputada Perpétua Almeida. Pelo argumento central no qual se baseou S. Exª, nós deveríamos aqui fazer fiscalizações ou investigações quando constatado que os órgãos de investigação convencionais – Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas – não cumprissem bem o seu papel.

Então, estou partindo do pressuposto de que, como houve aqui a aprovação da lista de Furnas, é sinal de que a investigação feita pelos órgãos públicos não foi bem feita; é sinal de que tudo que foi investigado pelo Ministério Público, pela própria Procuradoria-Geral da República, pelo Tribunal de Contas e pela Polícia Federal foi mal feito. Por isso vamos trazer aqui o Presidente da República.

Mas, como isso já é assunto passado, o que nós temos agora, como caso concreto, é a convocação a esta Comissão do Sr. Advogado-Geral da União, o Sr. Luís Inácio Adams. No caso, é o seu imediato; não é nenhum funcionário mequetrefe. É o imediato; é o segundo homem da organização envolvido em telefonemas e já com indícios fortíssimos. Não vamos prejudicar; está sendo investigado.

O que nós queríamos era ouvi-lo a respeito do assunto, para saber como ele se comporta num caso como esse, em que a pessoa que está imediatamente ao seu lado, o seu imediato, é envolvida? Ele vai dizer se foi apunhalado pelas costas ou não? É só que isso que nós queremos saber.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Em discussão a matéria.

A SRª PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Para discutir, tem a palavra S. Exª a Deputada Perpétua Almeida.

A SRª PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Quero só reforçar o meu argumento anterior, que será o mesmo. Nem me vou posicionar mais sobre os outros requerimentos.

Considero que há uma investigação em curso, no seu início. Portanto, nós precisamos ter a paciência necessária, deixando que as instituições façam sua parte. Se for o caso de não fazer, vamos aqui discutir e ver que providências o Parlamento pode tomar. Mas, por enquanto, acho que não cabe uma invasão de tarefas na investigação em curso, que está sendo feita pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Agradeço a S. Exª.

Continua em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que rejeitam o requerimento do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame solicitando a convocação do Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está rejeitado o requerimento, naturalmente com o voto em desfavor do seu autor, o Deputado Mendes Thame.

A matéria vai ao Arquivo.

Passamos ao item 5 da pauta do dia de hoje. Trata-se de requerimento de S. Exªs os Deputados Antonio Carlos Mendes Thame e Carlos Sampaio.

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº , DE 2012 – CCAI

Solicita a convocação da Srª Rosemary Nóvoa de Noronha para "prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal em 23/11/2012".

Autoria: Deputados Antonio Carlos Mendes Thame e Carlos Sampaio.

Para o encaminhamento da votação, passo a palavra a S. Exª o Deputado Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Senador Fernando Collor, Srªs e Srs. Deputados, esta Comissão é uma Comissão de acompanhamento, não é uma Comissão destinada a tomar medidas *ex post*. Vou citar, por exemplos, casos de acidentes do trabalho, medidas ligadas à questão ambiental. Toda a nossa legislação é no sentido de termos um arcabouço jurídico preventivo, para evitar que o pior ocorra. Nós não estamos trabalhando para fazer uma legislação acidentária. É claro que temos de punir aqueles que foram culpados, que foram ineptos e que pecaram por culpa *in eligendo* por diversas razões, mas o mais importante do nosso trabalho é criar uma legislação que previna. Não podemos ficar esperando que a coisa já ocorra.

Por tudo isso é que nós temos a preocupação de ter uma participação ativa nesta Comissão, que é de extrema importância, como bem colocou a Deputada Perpétua no início, na sua primeira fala a respeito do que foi lido pelo Senador Jayme Campos, e que tem na sua Presidência um ex-presidente da República. Portanto, é uma Comissão muito prezada e muito respeitada por esta Casa.

É nesse sentido que nós não queremos deixar para ouvir essa funcionária, se for o caso, depois de concluídas, daqui a um ano ou dois anos, as

investigações. Queremos saber já, porque os fatos narrados são muito graves e podem indicar o vazamento e o uso indevido de informações sigilosas, o que justifica uma atuação presente e atualizada, no momento oportuno, em tempo real, desta Comissão.

Por isso é que nós fizemos, no caso, o convite, para que esta Comissão pudesse ouvir a Sr^a Rosemary Nóvoa de Noronha, que, a cada dia, se revela mais envolvida em informações relacionadas ao mau uso da Presidência da República e, possivelmente, ao mau uso até do nome do ex-Presidente Lula, para conseguir ganhos pessoais indevidos e indecorosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a o Deputado Mendes Thame, pelo encaminhamento da votação.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Passo a palavra a S. Ex^a o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Sr. Presidente, a que ponto chegou a oposição, o Líder da Minoria! No momento em que a Base de Alcântara acaba de lançar o experimento de um foguete, para o País tentar ser soberano também nessa área; no momento em que estamos discutindo a aquisição de um submarino nuclear; no momento em que estamos discutindo caças para cuidar das nossas fronteiras, discutindo toda a soberania nacional relacionada à questão do pré-sal; no momento em que o País está numa perspectiva, num esforço concentrado, desonerando vários setores da economia para poder voltar ao crescimento, distribuindo renda; no momento em que estamos fazendo um debate bastante intenso sobre a questão dos *royalties*, sobre investimento de dobrar o PIB para a educação de 5,1% para 10%, num esforço no sentido de acabar com a pobreza neste País, vem o Líder da Minoria propor a esta Comissão que convide a Rosemary Nóvoa de Noronha. É triste!

Sou contra, contra, Sr. Presidente, esse requerimento. Não tem sentido. Temos assuntos mais importantes para discutir no Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco/PTB – AL) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que rejeitem o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contrariamente à posição de S. Ex^a o Deputado Mendes Thame.

A matéria vai ao Arquivo.

O Item 5 foi retirado por mim, de minha autoria, e temos agora o Item 6... O 6 exatamente é que já foi retirado. Temos ainda uma leitura, que farei. Se puder contar com a presença de V. Ex^{as}, eu agradeceria. Se não, farei a leitura, para deixá-la registrada nos Anais desta Comissão, em relação às reformas na legislação de Inteligência.

Senhoras e senhores membros desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, considerada um dos ofícios mais antigos de que se tem notícia, a Atividade de Inteligência envolve a reunião de dados e a produção de conhecimentos específicos com o objetivo de assessorar o processo decisório em diversos níveis. Assim, do supremo mandatário ao tomador de decisões mais simples na esfera pública ou privada, passando por comandantes militares, gestores públicos e altos executivos, todos esses necessitam de informação para decidir. E, se essa informação se constituir em conhecimento de Inteligência, os ganhos do tomador de decisões aumentam significativamente.

Atividade de Inteligência e democracia são plenamente compatíveis. De fato, as grandes democracias do mundo têm serviços secretos atuantes que produzem conhecimento especializado para o assessoramento dos mais elevados escalões de governo e velam pela preservação dos conhecimentos sensíveis em defesa do Estado e da sociedade.

Claro que regimes autoritários também fazem uso dos serviços secretos. A história é pródiga de casos em que a Inteligência atuou como a espada e o escudo de governos ditatoriais de direita e de esquerda. Nesse sentido, o que diferencia a atuação de serviços de Inteligência em ditaduras e democracias é que, na democracia, esses órgãos estão sob rígido controle interno e externo e são regulados por uma legislação transparente e consentânea com princípios democráticos.

No Brasil, a atividade de inteligência tem passado por significativas transformações desde o início da década de 1990, quando, no primeiro ato de meu governo, pus fim ao Serviço Nacional de Informações (SNI) e ao sistema que lhe dava suporte, acabando com um dos últimos resquícios do período de exceção. Só em 1999, entretanto, é que o País passou a ter uma nova legislação de Inteligência, mais adequada à realidade brasileira do milênio que se aproximava. Refiro-me à Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que criou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

Passada mais de uma década do advento da lei de Inteligência, percebemos a necessidade de sua atualização de modo a adequá-la à comunidade de Inteligência brasileira, a um cenário mais instável, dinâmico, complexo, incerto, em que atores tradicionais e novos atores operam, ameaçando muitas vezes os interesses de um País como o Brasil e a integridade de suas instituições.

Sem dúvida, a lei de 1999 foi o melhor que se conseguiu produzir à época. Entretanto, convém que seja atualizada. É nesse sentido que apresentamos o anteprojeto que os senhores membros da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência têm em mãos. O que buscamos com o anteprojeto é, portanto, adequar a legislação da inteligência à realidade atual.

Aprimoramos o conceito de inteligência para, de acordo com a doutrina mais tradicional adotada no Ocidente, identificar inteligência como processo (atividade por meio da qual se reúnem dados e se produz conhecimento com metodologia própria com o objetivo de assessorar o processo decisório); produto (o conhecimento produzido pela inteligência); e organização (as instituições que conduzem a atividade de inteligência).

Também propomos um mandato mais claro à Abin, como órgão central do Sisbin, e ainda que sejam estabelecidas as atribuições de cada um dos órgãos que compõem a comunidade da inteligência, além de se esclarecer sobre o que pode e o que não pode ser feito pelo serviço secreto. Essa iniciativa busca evitar que distintos órgãos tenham as mesmas atribuições e venham a competir entre si em busca da informação.

Outra alteração que julgamos importante é o estabelecimento de garantias ao pessoal da inteligência e limites às atividades operacionais. Serviço secreto nenhum pode prescindir de operações de inteligência. Entretanto, estas devem ser conduzidas de acordo com a lei e os princípios democráticos, e sob rígido controle.

No que concerne ao controle, propomos o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização da atividade de inteligência, particularmente do controle externo, que deve ficar a cabo do Congresso Nacional, por meio desta Comissão Mista, e de um órgão de assessoramento especializado.

Por último, preocupados com a inteligência como produto, introduzimos quatro novos artigos para regulamentar o acesso à informação recebida, produzida, custodiada e enviada pela comunidade de inteligência. Isso abrange, inclusive, aquela obtida por meio de acordos internacionais e soluciona o problema da violação de inúmeros acordos de segurança da informação celebrados pelo Brasil. Trata-se de normativa mais específica estabelecida para regular os casos particulares no âmbito da inteligência.

Submeto, portanto, à apreciação de V. Ex^{as} o anteprojeto em apreço para que V. Ex^{as} possam se debruçar, quando tiverem um tempo e quando julgarem conveniente. Mas julgo um tema urgente para que esta Comissão possa deliberar.

E aproveito o tema, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, apenas para trazer ao conhecimento de V. Ex^{as} uma Proposta de Emenda à Constituição que pretendo apresentar sobre o assunto 'inteligência'. Como é sabido, uma PEC necessita ser subscrita por pelo menos um terço dos membros da Casa. Assim, diferentemente do anteprojeto de lei constante de nossa pauta de hoje – e que retirei em função de ter sido solicitado por dúvidas que me foram colocadas, e com procedência –, não podemos submeter a proposta a esta Comissão, de modo que ela, CCAI, venha a ser autora da iniciativa, pois não há número suficiente de subscritores. Contudo, gostaria de fazer uma breve explanação da PEC, cuja cópia já foi distribuída às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares, de modo que aqueles que tiverem interesse em subscrevê-la, a lista de assinaturas está à disposição nesta mesa ou com assessores, que estarão procurando V. Ex^{as}.

As mudanças no cenário internacional e no Brasil, nestes últimos anos, têm exigido cada vez mais dos governos o aprimoramento do seu aparato de inteligência. Nas grandes democracias pelo mundo, sobretudo após os atentados de 11 de setembro de 2001 e o aumento do clima de insegurança em que se encontra a sociedade internacional, cresce a necessidade por serviços de inteligência eficientes, eficazes e efetivos, e que atuem de acordo com a lei e com os preceitos democráticos.

No Brasil, o debate sobre inteligência também tem crescido, não só pelo recrudescimento das chamadas novas ameaças, como o terrorismo e o crime organizado, mas também em virtude do desenvolvimento econômico, político, social e tecnológico do Brasil, que cada vez mais se torna protagonista no conceito das nações.

Em audiência pública ocorrida na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, no dia 2 de maio de 2011, foram discutidas importantes questões exatamente sobre as atividades de inteligência. Naquela ocasião, todos os expositores registraram de forma enfática a importância dos serviços secretos para o assessoramento do processo decisório no seu mais alto nível e para a defesa do Estado e da sociedade.

Foi lembrado, também, que a atividade de inteligência é plenamente compatível com a democracia, e que todas as grandes democracias do Planeta dispõem de serviços secretos eficientes, eficazes e efetivos. Entretanto, convém destacar que a inteligência lida com informações sensíveis, que envolvem não só questões de segurança nacional, mas também direitos e garantias individuais dos cidadãos. Nesse sentido, por lidar com tanto poder, há sempre o risco de os serviços de inteligência extrapolarem suas funções, e, mesmo nas mais avançadas democracias, cometerem arbitrariedades. É fundamental, portanto – repetimos –, que estejam sob rígido controle, interno e externo. O controle permitirá a devida garantia à sociedade de que o aparato de inteligência do Estado atua realmente em defesa dos interesses nacionais e de acordo com a Constituição e as leis.

Em se tratando de controle externo, o Parlamento assume papel de significativa relevância. De fato, é o Parlamento a instância máxima de controle da Administração Pública em geral, e da comunidade de inteligência em particular. Assim, tanto quanto legislar e decidir sobre o Orçamento, é também, tradicionalmente, função precípua do Parlamento fiscalizar e controlar o Poder Executivo.

Foi lembrado, ainda, que muito há a ser feito para aprimorar a atividade de inteligência e seus mecanismos de controle. Reformas urgentes na legislação de inteligência são necessárias. Maior atenção deve ser dada aos serviços secretos e à maneira como atuam. E, sobretudo, o Congresso Nacional deve, com urgência, aperfeiçoar os seus mecanismos de controle da comunidade de informações. A esse respeito, lembro aos ilustres membros desta Comissão que se encontra pronto para apreciação pelo Congresso Nacional, Sr^a Deputada Perpétua Almeida, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados – encontra-se para apreciação na mesa do Congresso – o Projeto de Resolução do Congresso Nacional, o PRN nº 2, de 2008, que estabelece o Regimento Interno desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

Ela já entrou – foi aquilo que disse inicialmente – várias vezes na Ordem do Dia para ter a sua deliberação realizada, e foi retirada de pauta por motivos que desconheço.

Urge que o aproveemos, para que tenhamos fundamentos legais para exercermos essa forma específica de fiscalização e controle, sem o que não teremos esses instrumentos.

Chamou-nos atenção, ainda, o fato de que, embora tremendamente abrangente, dispondo sobre as mais diferentes matérias, a Constituição brasileira não faz referência alguma à atividade de inteligência.

Na Constituição brasileira não encontramos uma referência sequer à atividade de inteligência.

Perguntamo-nos como tema tão importante passou ao largo do texto constitucional por mais de duas décadas e, conseqüentemente, constatamos a necessidade de que essa lacuna seja preenchida. É fundamental que a Carta Magna trate da atividade de inteligência.

Ao analisarmos a atividade legislativa nos últimos anos, identificamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 398, de 2009, de autoria do então Deputado e Presidente desta Comissão (CCA) Severiano Alves. O trabalho de S. Ex^a é louvável e revela sua preocupação com os mais nobres interesses desta Nação. Infelizmente, a referida PEC nº 398, de 2009, foi arquivada ao final daquela legislatura.

Diante da necessidade premente de constitucionalização da atividade de inteligência e tendo em vista o trabalho de alta qualidade já feito pelo Deputado Severiano Alves, o qual não poderia simplesmente ser esquecido nos arquivos do Parlamento, achamos por bem apresentar nova Proposta de Emenda à Constituição, que toma por base o texto da PEC nº 398, de 2009. Entendemos que esse é um passo importante para o aprimoramento do arcabouço normativo de inteligência no Brasil.

A referida PEC eleva a inteligência ao patamar constitucional – coisa que hoje não existe –, estabelece garantias ao pessoal de inteligência e, sobretudo, aos cidadãos contra eventuais arbitrariedades perpetradas pelos serviços secretos. De suma importância, ainda, é a previsão, pela Lei Maior, de um aparato de inteligência que atue dentro dos limites democráticos e para a proteção do Estado e da sociedade.

Mecanismos de controle também são estabelecidos pela PEC. Destaco o papel do Parlamento como instância máxima de fiscalização e controle dos serviços de inteligência.

E, na estrutura do Poder Legislativo, propomos a criação de um Conselho, órgão especializado composto de técnicos indicados por representantes dos três Poderes e do Ministério Público para auxiliar os Parlamentares no controle finalístico, diário e constante da comunidade de inteligência. Trata-se de inovação que encontra exemplo em modelos efetivos de controle existentes em outras nações, como Canadá, Portugal e outros.

Serviços secretos são, portanto, de grande importância para qualquer país que almeje ocupar posição de destaque no cenário internacional. Disso, acredito, não há dúvidas. Entretanto, é também inquestionável que esses serviços devam estar sob rígido controle. É fundamental, ainda, que haja normas claras sobre atividade de tamanha relevância. Passa da hora de elevar ao nível constitucional a inteligência!

Conclamo, assim, V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Líderes do Senado da República e da Câmara dos Deputados, a subscreverem a presente Proposta de Emenda à Constituição e, se possível, divulgá-la junto às respectivas bancadas.

Era isso que tinha a colocar. Agradeço a atenção de todos, muito especialmente à V. Ex^a, Deputada Perpétua Almeida.

Documentos pertinentes a 3ª Reunião:

01. Lista de Presença dos membros (1 fl.);
02. Lista de Presença de Congressistas não membros (1 fl.);
03. Relatório do Senador Jayme Campos (11 fls.);
04. Requerimento de autoria da Deputada Perpétua Almeida (Item 2) (2 fls.);
05. Requerimento extra pauta de autoria do Senador Fernando Collor (1 fl.);
06. Requerimento extra pauta de autoria do Deputado Jilmar Tatto (1 fl.);
07. Requerimento de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (Item 3) (8 fls.);
08. Requerimento de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (Item 4) (8 fls.);
09. Requerimento de autoria dos Deputados Antonio Carlos Mendes Thame e Carlos Sampaio (Item 5) (3 fls.);
10. Comunicado da Presidência – Reformas na Legislação de Inteligência (8 fls.).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA – (CCAI)

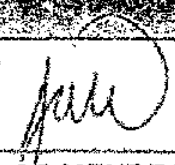
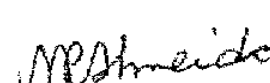
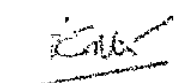
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

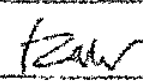
3ª REUNIÃO DE 2012

Em 12 de dezembro de 2012, quarta-feira, às 11h, no plenário nº 7 da
Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal

Presidente: Senador Fernando Collor
 Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida

LISTA DE PRESENÇA

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
JILMAR TATTO 	RENAN CALHEIROS 
ANTONIO CARLOS MENDES THAME 	JAYME CAMPOS 
PERPÉTUA ALMEIDA 	FERNANDO COLLOR 

Visto:  _____

Brasília, 12 de dezembro de 2012

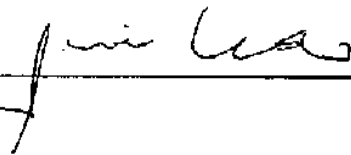
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA – (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

3ª REUNIÃO DE 2012

Em 12 de dezembro de 2012, quarta-feira, às 11h, no plenário nº 7 da
Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal

Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

CONGRESSISTA	Assinatura
	IFÁCIO ARAÚJO - SENADOR

Visto: 

Brasília, 12 de dezembro de 2012

RELATÓRIO Nº , DE 2012

PARECER Nº 1, DE 2012 - CCAI

Da COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL, sobre a Mensagem (CN) nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem), que *encaminha, nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 2010, os textos da proposta de Política de Defesa Nacional (sic), da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional.*

RELATOR: Senador JAYME CAMPOS

I – RELATÓRIO

Nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 2010, a Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem), os textos da proposta de Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional.

A iniciativa, assim, atende ao disposto no § 3º art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, recentemente reformada pelo Parlamento. De acordo com esse dispositivo:

Art. 9º.....

§ 3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:

I - a Política de Defesa Nacional;

II - a Estratégia Nacional de Defesa;

III - o Livro Branco de Defesa Nacional.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp136.htm - art1

Lida no Plenário do Congresso Nacional em 1º de agosto de 2012, a Mensagem foi distribuída à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) naquela data e, no dia 9 de agosto, designado este Senador para relatá-la.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos (EM) nº 181-MD/SAE, de 29 de junho de 2012, dos senhores Ministros de Estado da Defesa e da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

A Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) são documentos da mais alta relevância e assinalam o compromisso do Estado brasileiro com os valores democráticos e a defesa de nossas instituições e de nossa sociedade. Eis, portanto, os importantes documentos que agora são submetidos à apreciação do Congresso Nacional.

II – ANÁLISE

A Política Nacional de Defesa (PND), cujas versões anteriores tinham o nome de Política de Defesa Nacional (PDN), denominação, inclusive, constante da Lei Complementar nº 97, de 1999, é “o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa e tem por finalidade estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional”.

Se a Política orienta o Estado no sentido de o que fazer, a

Estratégia Nacional de Defesa (END) estabelece como fazer o que se determinou na Política. Assinale-se que a END é “o vínculo entre o conceito e a política de independência nacional, de um lado, e as Forças Armadas para resguardar essa independência, de outro”. Trata de questões “políticas e institucionais decisivas para a defesa do País, como os objetivos da sua ‘grande estratégia’ e os meios para fazer com que a Nação participe da defesa”. Considera, ainda, “problemas propriamente militares, derivados da influência dessa ‘grande estratégia’ na orientação e nas práticas operacionais das três Forças”.

Já o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), trabalho inovador orientado de um debate com diversos segmentos da sociedade (apesar do Poder Legislativo ter sido legado a segundo plano em sua elaboração e na produção da nova Política e da nova Estratégia), constitui um documento de alta relevância para o País, que segue uma prática das grandes democracias, prática esta incentivada mesmo pela Organização das Nações Unidas. Compreende a visão do governo e de parte da sociedade sobre a Defesa Nacional do Brasil, sendo um documento de caráter público, por meio qual “se permitirá o acesso à o acesso á informação sobre o setor de Defesa do País. Nele é apresentado o “contexto do atual ambiente estratégico internacional, descrevendo o instrumento militar existente, seu relacionamento com sociedade, futuras projeções para adequação e modernização dos meios militares e estreita ligação com a indústria de defesa”. Seus autores assinalam que o Livro Branco criará “novas oportunidades para o debate sobre Defesa Nacional”.

Nossa principal reticência no que diz respeito à matéria repousa no fato de que o Poder Legislativo não foi convidado a participar, de forma mais estrita e técnica, da produção desses documentos. Ora, entendemos aí uma falha do Poder Executivo que, apesar de ouvir segmentos da sociedade como o meio acadêmico para elaborar o texto da Política, da Estratégia e do Livro Branco, simplesmente desconsiderou as contribuições que poderiam vir do Congresso Nacional, ainda, repito para a elaboração. Certamente, o Legislativo possui corpo técnico qualificado para compor o Grupo de Trabalho que produziu os documentos e teria, não tenho dúvida, excelentes contribuições para o processo. De toda maneira, temos esses documentos agora em nossas mãos e buscaremos apreciá-los de forma acurada e atenta aos interesses nacionais.

Preliminarmente, convém destacar que o papel do Congresso Nacional nos assuntos de Defesa Nacional se reveste de grande importância. Isso se reflete não só no fato desta Casa e da Câmara dos Deputados serem palcos de grandes debates sobre o assunto, mas também pelas competências legislativas do Parlamento em aprovar leis referentes à Defesa e à Segurança Nacional e, sobretudo, fiscalizar o Executivo.

Nesse sentido, alertamos para a responsabilidade da tarefa ora em curso. Temos que nos pronunciar sobre a Política e a Estratégia que serão adotadas pelo Brasil para sua Defesa Nacional e sobre o Livro Branco produzido pelo Poder Executivo. Trata-se de processo sem precedentes nessa área, e revela a importância que deve ter o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, ao tratar de questões de Estado.

De fato, o grande precedente que temos foi a Política Nacional de Inteligência, que, de acordo com o art. 5º e o § 1º do art. 6º da Lei nº 9883, de 1999, deveria ser submetida à apreciação do Congresso Nacional antes de ser publicada pelo Presidente da República. Com esse objetivo, foi então enviada a Mensagem (CN) nº 198, de 2009 (Mensagem nº 997, de 09/12/2009, na origem) que, após analisada pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), foi apreciada e devolvida ao Poder Executivo com sugestões de alteração. Registre-se, não obstante, que até hoje não dispomos da referida Política, o que deixa a atividade de inteligência a serviço do Estado e da sociedade brasileiros em uma situação bastante fragilizada... Não compreendemos o porquê da inércia do Poder Executivo nessa matéria.

Tratemos um pouco da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, a CCAI. Essa Comissão, criada, como já disse, por determinação da Lei nº 9.883, de 1999, tem por função precípua fiscalizar e controlar os serviços secretos brasileiros, a nossa comunidade de inteligência. É o pleno exercício das funções da CCAI que garantirá que o Poder Legislativo esteja atento ao trabalho realizado pelos órgãos de inteligência, trabalho este tão relevante quanto sensível, exatamente por lidar com questões estratégicas e delicadas. Afinal, com uma CCAI em funcionamento, estaremos nós, Senadores e Deputados, seguros de que a

comunidade de inteligência – e por consequência, o Poder Público – está atuando dentro de preceitos democráticos, em defesa do Estado e da sociedade, como deve ser.

De fato, sempre é bom registrar que democracia e atividade de inteligência são plenamente compatíveis, e que não há grande democracia no mundo que não disponha de seus serviços secretos eficientes e atuantes. Claro que regimes autoritários também podem dispor de órgãos de inteligência para defender o regime, como já aconteceu tantas vezes. Afinal, informação é poder. Entretanto, o que vai garantir que os serviços secretos atuem sob a égide de preceitos democráticos é exatamente o controle sobre eles exercido, particularmente, aquele de competência do Congresso Nacional.

Portanto, convém assinalar a grande relevância da CCAI para permitir ao Poder Legislativo exercer sua função precípua fiscalizadora. Uma CCAI forte e eficiente é a garantia de um controle efetivo sobre o Executivo em uma área das mais sensíveis.

Exatamente por ser o órgão de controle externo da Atividade de Inteligência e, em virtude do precedente da Política Nacional de Inteligência, é que foi encaminhada à CCAI a Mensagem nº 83, de 2012. Reitero a significativa importância da tarefa de apreciarmos a matéria, que compreende os mais elevados documentos da Defesa Nacional do Brasil e o reconhecimento, pelo Poder Executivo, da competência fiscalizadora do Legislativo e das contribuições que do Congresso Nacional podem advir.

De toda maneira, entendemos que, para situações futuras, melhor seria que se organizasse, no âmbito do Congresso Nacional, um grupo de trabalho para analisar documentos de tamanha relevância, e que os mesmos sejam apreciados não por este Colegiado misto, mas pelas Casas do Parlamento por meio de suas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passemos às considerações sobre os três documentos. De maneira geral, deve-se destacar o mérito de seus elaboradores, pois

atendem ao disposto na LC nº 97, de 1999. Percebe-se, de fato, trabalho hercúleo em sua produção, fruto do debate entre setores do Governo e alguns segmentos da sociedade, ainda que o Parlamento tenha sido olvidado. Reiteramos nossa crítica a essa conduta do Executivo.

A Política Nacional de Defesa (PND)

O “documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa”, a PND, volta-se essencialmente às ameaças externas e “estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional”. É o que dispõe a Introdução à PND.

Entendemos ser conveniente que se defina Poder Nacional na Política. Nesse sentido, fomos buscar a definição doutrinária concebida pela Escola Superior de Guerra (ESG), instituição tradicional que há décadas pensa e discute Segurança Nacional e Defesa no Brasil. De acordo com o *Manual Básico* daquela Escola, Poder Nacional deve ser entendido como *a capacidade que tem o conjunto de homens e meios que constituem a nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, em conformidade com a vontade nacional*. O conceito assume grande relevância, pois convém que discutamos os objetivos nacionais da República Federativa do Brasil, ou seja, aqueles objetivos *que a Nação busca satisfazer, em decorrência da identificação de necessidades, interesses e aspirações, em determinada fase de sua evolução histórico-cultural*.

Quais são os objetivos nacionais de nosso País? Parece-nos que falta clareza na definição dos objetivos nacionais. De toda maneira, não é esta a tarefa da PND, mas de uma iniciativa maior a cargo do Congresso Nacional e do Poder Executivo. O que a PND faz é, corretamente, definir os objetivos nacionais de defesa. São eles

I – garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;

II – defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;

III – contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;

IV – contribuir para a estabilidade regional;

V – contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;

VI – intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;

VII – manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;

VIII – conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País;

IX – desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis;

X – estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais;

XI – desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional.

Estamos de acordo com esses objetivos. E entendemos que, para alcançá-los, necessitamos de uma estratégia bem definida e, acima de tudo, do fomento a uma cultura de defesa no seio da sociedade brasileira. Afinal, como bem assinala a PND, o Brasil encontra-se inserido em um meio regional em que, apesar da aparente atmosfera de tranquilidade, as ameaças continuam existindo (inclusive as não-tradicionais, as chamadas “novas ameaças”, como o crime organizado e o terrorismo). Isso, associado ao fato de estarmos em um ambiente global dinâmico, incerto e complexo, conduz-nos à necessidade de mais investimento e preparo na área de Defesa.

Sob a perspectiva de melhor conhecer o tema e fomentar uma mentalidade de Defesa, entendemos ser necessário clareza em alguns conceitos. Nesse sentido, entendemos que o termo “Segurança” definido na PND deve ser substituído por “Segurança Nacional”, de maior precisão. Afinal, desde 1988, um misto de preconceito e falta de conhecimento tem feito com que a expressão fosse eliminada, deixando um vazio conceitual que não foi (como não se poderia esperar que fosse) substituída por “Defesa Nacional”.

A PND assim define Defesa Nacional:

Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

Segurança, por sua vez, é entendida como:

(...) a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais;

Ora, mais importe é que seja acrescido o conceito de Segurança Nacional, entendido como *a sensação de garantia para a Nação, da conquista e manutenção dos seus objetivos fundamentais proporcionada pela aplicação do seu poder nacional*. Segurança Nacional compreende aspectos tanto de defesa externa (Defesa Nacional) quanto de segurança interna (quando ameaças são provenientes de pessoas ou organizações estabelecidas no interior do território de um país) e, ainda, temas relacionados a ameaças transnacionais, como o terrorismo.

Durante as últimas duas décadas, repetimos, houve negligência ao se tratar de Segurança Nacional no Brasil, exatamente por se associar o

termo ao período militar. Ora, essa época já é passada, e está na hora da sociedade brasileira rediscutir o tema, sobretudo quando se desenvolvem diante de nós ameaças à Segurança Nacional do País, contra as quais o simples aparato de Defesa não pode fazer frente. Eis, portanto, nossa sugestão.

A PND traça um cenário geral do ambiente internacional e do entorno estratégico do Brasil. Nesse contexto global de conflito e incertezas, importante assinalar a necessidade do País estar preparado em termos de Defesa Nacional e que prioridades sejam estabelecidas. Uma vez que as Senhoras e os Senhores Parlamentares já têm conhecimento da PND, de seus objetivos e orientações, não os repetiremos neste Relatório. Destacamos, entretanto, a necessidade da integração entre civis e militares na promoção da cultura de Defesa Nacional e, mais ainda de Segurança Nacional. São temas que dizem respeito ao conjunto da sociedade brasileira.

Assinalamos, ainda, a busca de parcerias estratégicas, o fortalecimento dos setores espacial, cibernético e nuclear, essenciais para a Defesa do País. Requer-se, nesse sentido, que se faça um adequado planejamento para aprimorar esses campos, estimulando-se a indústria nacional de Defesa e alocando-se recursos adequados para o setor. Vemos aqui espaço para observar os problemas relacionados às restrições orçamentárias para a Defesa e para as Forças Armadas. A capacidade defensiva encontra-se muito aquém das dimensões e pretensões do Brasil e isso não pode perdurar. Cito os exemplos de nossos programas nuclear e espacial, atrasados pelas restrições orçamentárias, e, ainda, a situação vexatória em que se encontra o Programa FX-2, de aquisição dos caças de superioridade aérea, o qual vem sendo postergado por mais de uma década, de modo que, a partir de 2014, se nada for feito, o País sofrerá muito em sua capacidade defensiva, já que nossas aeronaves Mirage 2000 estarão inoperantes, incapazes de voar.

Sobre a PND afirmamos, portanto, que maior participação do Congresso Nacional deve ocorrer, tanto em sua elaboração quanto na fiscalização do Poder Executivo no que concerne às medidas adotadas para garantir Segurança e Desenvolvimento, essenciais à nossa Defesa Nacional. Não podemos ficar alheios a matéria de tamanha relevância.

A Estratégia nacional de Defesa (END)

Se a PND estabelece os objetivos da Defesa e o que fazer para alcançá-los, a END dispõe sobre como fazê-lo. Não ficaremos aqui tampouco a repetir o texto deste documento, mas convém que façamos algumas observações específicas a seu respeito.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, ainda que entendamos que não cabe ao Congresso Nacional aprovar a PND, a END e o LBDN, mas sim apreciá-los, apresentando-se sugestões, e por estarmos seguros de que tais documentos devam ser apreciados pelo Congresso Nacional em sua totalidade, concluímos pela apresentação do presente Decreto Legislativo, ao qual será anexado o texto deste Relatório com nossas recomendações:

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2012

Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco da Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem).

Art. 2º As recomendações apresentadas pelo Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 136, de 2010, constam do Anexo a este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 1 , DE 2012 - CCAI

(da deputada. PERPÉTUA ALMEIDA)

Requer a realização de Reunião para avaliar supostas práticas de espionagem cometidas por um agente da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), bem como aferir o sistema de segurança daquela Agência.

Senhor Presidente,

Com espeque no artigo 6º da Lei nº 9.883, de 1999, e ainda, com base nas disposições regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada uma Reunião do Colegiado da **Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional (CCAI)** – com a presença do **General José Elito Carvalho Siqueira**, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e com o Senhor **Wilson Roberto Trezza**, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) – com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os recentes episódios relacionados à prática de espionagem dentro das dependências da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), bem como aferir o sistema de segurança daquela Agência.

JUSTIFICATIVA

Na última quinta-feira, veículos de comunicação de todo o país noticiaram a prisão em flagrante de um servidor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) em razão da obtenção ilegal das senhas dos próprios colegas e violação do sigilo funcional. Segundo as reportagens, o agente teria *hackeado* 238 senhas de agentes que trabalham em investigações estratégicas, e, pior, pode ter acessado documentos sigilosos e investigações em curso ou já concluídas pela Agência.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Ainda segundo as informações repassadas pela imprensa, não se pode dimensionar a quantidade e a natureza das informações sigilosas que esse servidor teve acesso, e para quem ele já as repassou.

Reputamos esse fato como sendo de extrema gravidade, visto que a Abin trabalha com assuntos de segurança nacional e conteúdos altamente sigilosos, informando diariamente a Presidenta da República sobre assuntos relevantes que podem influenciar na sua tomada de decisões. Não se pode olvidar, dentro desse mesmo contexto, que o protagonismo alcançado pelo Brasil no cenário mundial reclama uma maior preocupação e cautela com questões ligadas à segurança interna e externa do país.

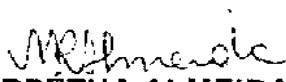
Preocupa-nos, portanto, saber que o órgão encarregado de executar as atividades de inteligência do país, e corresponsável pela salvaguarda e pela segurança da sociedade e do Estado, apresente tamanha vulnerabilidade.

Dessa forma, considerando que o caso em relevo expôs a fragilidade na proteção a dados em uma área sensível do Estado, solicito a Vossa Excelência a realização, com a urgência que o caso requer, de uma reunião no âmbito dessa Comissão, com o fito de obtermos esclarecimentos detalhados sobre a extensão dos danos causados pela ação delituosa do agente da Abin, e ainda aferirmos o sistema de segurança em que atualmente opera aquela Agência.

Para a realização dessa reunião, solicitamos a presença do **General José Elito Carvalho Siqueira** – Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, e o Senhor **Wilson Roberto Trezza** – Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e dos membros da CCAI para a realização dessa reunião, certa que estamos da necessidade da atuação dessa Comissão em um tema de tamanha envergadura.

Brasília, em 21 de setembro de 2012.


Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**
PCdoB/AC

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2012 – CCAI

Nos termos do art. 58, §2º, incisos II e V da Constituição Federal, e do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja convidado o Exmº Sr. Procurador-Geral da República, **Roberto Gurgel Santos**, para prestar esclarecimentos acerca da confluência das atividades de inteligência com o papel do Ministério Público e da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A sucessão de investigações realizadas, bem como os inquéritos abertos e enviados ao Ministério Público em função de operações especiais da Polícia Federal, denotam haver um forte viés das atividades de inteligência no âmbito de atuação das duas instituições.

As operações Vegas e Monte Carlo são um exemplo típico, cujos resultados desembocaram até mesmo numa CPMI do Congresso Nacional. Investigações do Ministério Público têm mostrado o quanto de informações devem ter sido adquiridas por meio de atividades de inteligência, em que pese o fato de esses órgãos, a princípio, não serem dotados de setores específicos e típicos de inteligência nos moldes que conhecemos.

O objetivo do presente requerimento é, portanto, colher o depoimento e a opinião do chefe do Ministério Público no sentido de nos trazer subsídios para uma maior compreensão de como se dá a relação e a interação entre esses órgãos no desempenho de suas funções institucionais e operacionais, bem como se há trabalho conjunto com integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência.

Sala da Comissão, em


Fernando Collor
Senador

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI

Requerimento nº 3, de 2012 – CCAI

Aprovado em
12.12.12, na 3ª
Reunião da CCAI.
FEL

Senhor Presidente,

Considerando, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, a competência desta Comissão para controlar e fiscalizar as atividades de inteligência;

Considerando a importância estratégica para o País da *Eletrobras Furnas* como geradora e transmissora de energia elétrica;

Considerando que o conhecimento sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e ação governamental é matéria de interesse deste Colegiado;

Considerando, finalmente, as informações contraditórias sobre documento relativo a doações a agentes políticos que teriam sido levadas a efeito por referida sociedade de economia mista, por ocasião da gestão de Sua Excelência o Senhor Fernando Henrique Cardoso,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151 do Regimento Comum, que seja convidado o Senhor Fernando Henrique Cardoso a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os fatos.

Sala das Reuniões,

de dezembro de 2012



COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**REQUERIMENTO Nº 4 , de 2012**
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita seja convocada para prestar esclarecimentos a esta Comissão a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Gleisi Hoffmann, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, e o Regimento Provisório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional, se digne a adotar as providências necessárias para convocar a Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Gleisi Hoffmann, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12.

JUSTIFICAÇÃO

No último final de semana o Brasil acordou com a notícia de mais um escândalo de corrupção no governo.

Dessa vez a Polícia Federal revelou, através da Operação Porto Seguro, um esquema de envolvimento de venda de pareceres técnicos para favorecer interesses privados. As investigações policiais levaram à desarticulação de uma quadrilha que, infiltrada em órgãos da administração pública federal negociava os referidos pareceres técnicos fraudulentos beneficiando os interesses privados e praticavam tráfico de influência.

Ressalta-se que a protagonista do esquema ardiloso é curiosamente a Sra. Rosemary Nóvoa Noronha, nada menos do que chefe de gabinete da Representação da Presidência da República em São Paulo. Segundo denúncias, Rose possui laços estreitos tanto com o mensaleiro, José Dirceu, de quem foi secretária por doze anos, como com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a

quem secretariou no escritório da Representação da Presidência de 2005 a 2010. Vale destacar que Rose permaneceu à frente do gabinete da PR no governo Dilma por indicação do próprio Lula.

Em 25 de novembro do corrente ano, a revista *Veja*, publicou denúncia com o seguinte teor:

[...]

As traficâncias de Rose

Segundo a investigação, o papel de Rosemary era fazer a ponte entre empresas que queriam comprar pareceres fraudulentos de órgãos do governo e as pessoas do governo que poderiam viabilizar a emissão dos documentos. Rosemary foi nomeada por Lula para esse cargo em 2005 e, desde então, esteve muito próxima ao petista. O fato de assessorar o ex-presidente fez com que ela própria se tornasse uma pessoa politicamente articulada. Assim, foi capaz de influir na nomeação de homens do alto escalão de agências do governo, como os irmãos Paulo Rodrigues Vieira, diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), e Rubens Carlos Vieira, diretor de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), ambos presos pela PF.

Rose era presença constante nas comitivas presidenciais ao lado de Lula. Também foi assessora do ex-ministro José Dirceu por 12 anos antes de trabalhar diretamente com Lula. Em 2006, o nome de Rosemary constava de uma lista de 65 servidores que efetuaram saques a título de pagamento de despesas da Presidência da República por meio de cartões corporativos. Na época, havia registros de saques no valor de 2 100 reais no cartão dela. Deputados de oposição tentaram aprovar sua convocação para prestar esclarecimentos à CPI que investigou a farra dos cartões corporativos, mas aliados do Planalto conseguiram barrar o pedido.

Por Reinaldo Azevedo

<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/lula-consultado-por-dilma-resistiu-a-demissao-de-sua-mulher-na-presidencia-gravacoes-no-entanto-nao-deixaram-outra-saida/>

Em 26 de novembro, a mesma revista continua:

Maracutaia no coração do poder. A “mulher de Lula”, “Os Donos do Poder”, o Capítulo 5 de “Raízes do Brasil” e as “relações ancilares” de “Casa Grande & Senzala”. Ou ainda: Governo merece vaia, não aplausos!

O mais recente escândalo, revelado pela Operação Porto Seguro, da Polícia Federal, vem à luz com alguns aspectos jocosos, o que contribui, em boa medida, para lhe tirar a devida gravidade. Curiosamente, a personagem que serve para rebaixar a importância da lambança é justamente Rosemary Nôvoa Noronha, nada menos do que chefe de gabinete da representação da Presidência da República em São Paulo. Dito de outra maneira: quando a presidente está em terras paulistas, para aquele escritório se transfere a sede do poder. E por que o tom quase jocoso de certo noticiário?

Segundo o que se sabe até agora, e não é muita coisa, parece que ela se contentava “com pouco” para os padrões petistas: um cruzeiro promovido por uma dupla sertaneja, uma grana para pagar a cirurgia plástica, uma ajudazinha para custear os armários, apoio para fazer o divórcio... Uns R\$ 5 mil aqui, outros R\$ 7 mil ali... Nessas horas, sempre lembro de um depoimento de Delúbio Soares à CPI dos Correios. Indagado sobre o valor de uma determinada operação ilegal, com aquele ar de quem havia se encontrado, não fazia muito, com algum benzodiazepínico, afirmou: “Era mixaria, deputado, coisa de uns R\$ 5 milhões...” Quando lemos que a Rose pegava esses trocos aqui e ali, o diabo nos tenta: “Mas era só isso?”.

Há outro aspecto interessante — a relação de Luiz Inácio Apedeuta da Silva com Rosemary —, sobre a qual falarei, não sem antes fazer um voo até nosso passado mais distante. Acho que vale a pena. Vamos lá.

A história

Em “Os Donos do Poder”, Raymundo Faoro voltou às origens do estado português para caracterizar a formação do patronato brasileiro, demonstrando como está entranhada na nossa cultura a indistinção entre o público e o privado, entre os assuntos do estado e os interesses particulares. No Capítulo 5 de “Raízes do Brasil”, o livro mais mal lido da história brasileira, Sérgio Buarque de Holanda define — e, na verdade, lastima — a nossa contribuição à civilização: “o homem cordial”. Sérgio dá início ao capítulo lembrando que o “estado” não é a continuação da “família”; na verdade, são conceitos antagônicos. Não para a cultura do “homem cordial”, em que as coisas se misturam. Leiam o trecho que segue em azul, lembrando sempre que ele foi um dos fundadores do PT... Não era um marxista, diga-se, nem padecia da idiotia política do filho compositor. Se vivo fosse, talvez rasgasse a ficha de filiação.

"Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário "patrimonial" do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. **Para o funcionário "patrimonial", a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos.**

A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. O funcionalismo patrimonial pode, com a progressiva divisão das funções e com a racionalização, adquirir traços burocráticos. Mas em sua essência ele é tanto mais diferente do burocrático quanto mais caracterizados estejam os dois tipos. **No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal.** Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. E um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar — a esfera, por excelência dos chamados "contatos primários", dos laços de sangue e de coração — está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas."

Retomo

Pois é... A cultura da mistura entre o público e o privado continua, sim, mas agora temperada e, como direi?, "hegemonizada" por um partido, que veio a tomar o lugar das "famílias". É por meio dele que os interesses privados se apropriam do estado. Não superamos o familismo em benefício do estado burocrático virtuoso e impessoal (na caracterização weberiana); ao contrário: os petistas se associaram às estruturas arcaicas da sociedade brasileira e conferiram a seu modelo ares de modernidade. Assim — e o mensalão é a mais clara expressão do que estou a sustentar —, as relações de troca que o partido realiza com os interesses privados são alçadas à condição de demandas públicas e operadas em nome de uma suposta sociedade organizada. O velho enverga as vestes da novidade para esconjurar, uma vez mais, o estado impessoal.

Não é por acaso que o petismo repudia, por exemplo, com tanta energia a privatização de estatais e ensaia a sua experiência de capitalismo de estado. Empresas privadas operando serviços públicos, reguladas por agências de fato independentes, significaria excomungar as chances da arbitragem pessoal, do jeitinho, do arranjo, dos acertos de bastidores, do caixa dois de campanha. Cumpre, então, como eles fizeram, denunciar a, como é mesmo?, "venda do patrimônio nacional", que feriria toda uma nação, para manter o controle efetivo do estado em benefício da...nação petista!

Agora a Rose e o Lula

Pois é... Vocês se deram conta das entrelinhas das reportagens? Uma assegura que Dilma teve de negociar com Lula a demissão daquela senhora. Outra informa que Gilberto Carvalho — o faz-tudo do Apedeuta no Planalto — teve de ser acionado porque a presidente sabia que o assunto poderia ser delicado. Outra ainda dá conta de que a funcionária era dotada de um temperamento difícil, que tinha de ser, não obstante, tolerado — e por que tinha? Uma quarta conta que, embora chefe do escritório da Presidência em São Paulo, acompanhara Lula em boa parte das viagens ao exterior...

Talvez seja o caso, então, de resgatar outro livro importante que ajuda a explicar a formação do Brasil: "Casa Grande & Senzala", de Gilberto Freyre. Na formação do Brasil, as, como posso chamar?, "relações ancilares" tiveram grande importância, não é?, especialmente no período colonial. Traços dessa outra expressão de informalidade parece que se misturam também à formação do estado, muito especialmente

este aí, “modernizado”, como se vê, pelo petismo. Uma coisa é certa: foi preciso negociar com Luiz Inácio Lula da Silva a demissão da chefe de gabinete da Presidência em São Paulo mesmo com as gravações da Polícia Federal a indicar que mulher era elo numa quadrilha que operava no coração do poder.

Coisa grave, sim!

Parem um pouco para pensar. O esquema, segundo a apuração da Polícia Federal, envolve uma funcionária graduada da Presidência, o número dois da, atenção!, Advocacia Geral da União (que representa os interesses da Federação) e diretores de agências reguladoras — justamente as agências!, que deveriam ser a expressão do estado árbitro entre os prestadores de serviços e a sociedade que paga por eles. Uma súcia, pois, estava instalada no coração do poder e operando a poucos centímetros, no que concerne ao aspecto funcional, de Dilma Rousseff. E algumas nomeações, como está claro, se fizeram para satisfazer a vontade do Babalorixá de Banânia. Lembro: Luís Inácio Adams, o número um da AGU, ainda pode ser considerado pré-candidato ao Supremo. A infiltração, segundo a PF, havia chegado até o número dois...

Pior: não foram os mecanismos de controle do Executivo que detectaram as ações fraudulentas. Não fosse o arrependimento — ou algo assim — de um dos beneficiários da trama criminosa, e o grupo continuaria a operar sem temor nem perigo, como se percebe, certo de que detinha as boas garantias. Não por acaso, quando a Polícia Federal chegou, Rose teve uma ideia: telefonar para José Dirceu — a quem havia servido por 12 anos (originalmente, foi ele quem a apresentou a Lula) — para ver se algo poderia ser feito. Consta que o homem que quer “julgar o STF” nas ruas não atendeu. [...]

A síntese é esta: mais um escândalo envolvendo “a mulher” e os homens de Lula é a evidência do “moderno” estado arcaico petista.

Texto publicado originalmente às 3h35

Por Reinaldo Azevedo

<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/maracutaia-no-coracao-do-poder-a-mulher-de-lula-os-donos-do-poder-o-capitulo-5-de-raizes-do-brasil-e-as-relacoes-ancilares-de/>

As denúncias continuam. Segundo matéria publicada no *Estado de São Paulo*, em 26 de novembro do corrente ano, Paulo Rodrigues Vieira, apadrinhado de Lula e José Dirceu, foi preso na última sexta-feira por suspeitas de chefiar a referida quadrilha fraudulenta.

Portanto, diante do que foi divulgado é imprescindível a convocação da Senhora Ministra, tendo em vista, que é de sua responsabilidade jurídica e política as nomeações e, portanto, responde por todos os atos consequentes.

Nesse sentido conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2012



Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME
LIDER DA MINORIA – CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 5, de 2012 (do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita seja convocado para prestar esclarecimentos a esta Comissão o Senhor Luís Inácio Adams, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, e o Regimento Provisório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional, se digne a adotar as providências necessárias para convocar o Senhor Luís Inácio Adams, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12.

JUSTIFICAÇÃO

No último final de semana o Brasil acordou com a notícia de mais um escândalo de corrupção no governo.

Dessa vez a Polícia Federal revelou, através da Operação Porto Seguro, um esquema de envolvimento de venda de pareceres técnicos para favorecer interesses privados. As investigações policiais levaram à desarticulação

de uma quadrilha que, infiltrada em órgãos da administração pública federal negociava os referidos pareceres técnicos fraudulentos beneficiando os interesses privados e praticavam tráfico de influência.

Ressalta-se que a protagonista do esquema ardiloso é curiosamente a Sra. Rosemary Nóvoa Noronha, nada menos do que chefe de gabinete da Representação da Presidência da República em São Paulo. Segundo denúncias, Rose possui laços estreitos tanto com o mensaleiro, José Dirceu, de quem foi secretária por doze anos, como com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem secretariou no escritório da Representação da Presidência de 2005 a 2010. Vale destacar que Rose permaneceu à frente do gabinete da PR no governo Dilma por indicação do próprio Lula.

Em 25 de novembro do corrente ano, a revista *Veja*, publicou denúncia com o seguinte teor:

[...]

As traficâncias de Rose

Segundo a investigação, o papel de Rosemary era fazer a ponte entre empresas que queriam comprar pareceres fraudulentos de órgãos do governo e as pessoas do governo que poderiam viabilizar a emissão dos documentos. Rosemary foi nomeada por Lula para esse cargo em 2005 e, desde então, esteve muito próxima ao petista. O fato de assessorar o ex-presidente fez com que ela própria se tornasse uma pessoa politicamente articulada. Assim, foi capaz de influir na nomeação de homens do alto escalão de agências do governo, como os irmãos Paulo Rodrigues Vieira, diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), e Rubens Carlos Vieira, diretor de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), ambos presos pela PF.

Rose era presença constante nas comitivas presidenciais ao lado de Lula. Também foi assessora do ex-ministro José Dirceu por 12 anos antes de trabalhar diretamente com Lula. Em 2006, o nome de Rosemary constava de uma lista de 65 servidores que efetuaram saques a título de pagamento de despesas

da Presidência da República por meio de cartões corporativos. Na época, havia registros de saques no valor de 2 100 reais no cartão dela. Deputados de oposição tentaram aprovar sua convocação para prestar esclarecimentos à CPI que investigou a farra dos cartões corporativos, mas aliados do Planalto conseguiram barrar o pedido.

Por Reinaldo Azevedo

<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/lula-consultado-por-dilma-resistiu-a-demissao-de-sua-mulher-na-presidencia-gravacoes-no-entanto-nao-deixaram-outra-saida/>

Em 26 de novembro, a mesma revista continua:

Maracutaia no coração do poder. A “mulher de Lula”, “Os Donos do Poder”, o Capítulo 5 de “Raízes do Brasil” e as “relações ancilares” de “Casa Grande & Senzala”. Ou ainda: Governo merece vaia, não aplausos!

O mais recente escândalo, revelado pela Operação Porto Seguro, da Polícia Federal, vem à luz com alguns aspectos jocosos, o que contribui, em boa medida, para lhe tirar a devida gravidade. Curiosamente, a personagem que serve para rebaixar a importância da lambança é justamente Rosemary Nóvoa Noronha, nada menos do que chefe de gabinete da representação da Presidência da República em São Paulo. Dito de outra maneira: quando a presidente está em terras paulistas, para aquele escritório se transfere a sede do poder. E por que o tom quase jocoso de certo noticiário?

Segundo o que se sabe até agora, e não é muita coisa, parece que ela se contentava “com pouco” para os padrões petistas: um cruzeiro promovido por uma dupla sertaneja, uma grana para pagar a cirurgia plástica, uma ajudazinha para custear os armários, apoio para fazer o divórcio... Uns R\$ 5 mil aqui, outros R\$ 7 mil ali... Nessas horas, sempre lembro de um depoimento de Delúbio Soares à CPI dos Correios. Indagado sobre o valor de uma determinada operação ilegal, com aquele ar de quem havia se encontrado, não fazia muito, com algum benzodiazepínico, afirmou: “Era

mixaria, deputado, coisa de uns R\$ 5 milhões..." Quando lemos que a Rose pegava esses trocos aqui e ali, o diabo nos tenta: "Mas era só isso?".

Há outro aspecto interessante — a relação de Luiz Inácio Apedeuta da Silva com Rosemary —, sobre a qual falarei, não sem antes fazer um voo até nosso passado mais distante. Acho que vale a pena. Vamos lá.

A história

Em "Os Donos do Poder", Raymundo Faoro voltou às origens do estado português para caracterizar a formação do patronato brasileiro, demonstrando como está entranhada na nossa cultura a indistinção entre o público e o privado, entre os assuntos do estado e os interesses particulares. No Capítulo 5 de "Raízes do Brasil", o livro mais mal lido da história brasileira, Sérgio Buarque de Holanda define — e, na verdade, lastima — a nossa contribuição à civilização: "o homem cordial". Sérgio dá início ao capítulo lembrando que o "estado" não é a continuação da "família"; na verdade, são conceitos antagônicos. Não para a cultura do "homem cordial", em que as coisas se misturam. Leiam o trecho que segue em azul, lembrando sempre que ele foi um dos fundadores do PT... Não era um marxista, diga-se, nem padecia da idiotia política do filho compositor. Se vivo fosse, talvez rasgasse a ficha de filiação.

"Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário "patrimonial" do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. **Para o funcionário "patrimonial", a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos.**

A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. O funcionalismo patrimonial pode, com a progressiva divisão das funções e com a racionalização, adquirir traços burocráticos. Mas em sua essência ele é tanto mais diferente do burocrático quanto mais caracterizados estejam os dois tipos. No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. E um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar — a esfera, por excelência dos chamados "contatos primários", dos laços de sangue e de coração — está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas."

Retomo

Pois é... A cultura da mistura entre o público e o privado continua, sim, mas agora temperada e, como direi?, "hegemonizada" por um partido, que veio a tomar o lugar das "famílias". É por meio dele que os interesses privados se apropriam do estado. Não superamos o familismo em benefício do estado burocrático virtuoso e impessoal (na caracterização weberiana); ao contrário: os petistas se associaram às estruturas arcaicas da sociedade brasileira e conferiram a seu modelo ares de modernidade. Assim — e o mensalão é a mais clara expressão do que estou a sustentar —, as relações de troca que o partido realiza com os interesses privados são alçadas à condição de demandas públicas e operadas em nome de uma suposta sociedade

organizada. O velho enverga as vestes da novidade para esconjurar, uma vez mais, o estado impessoal.

Não é por acaso que o petismo repudia, por exemplo, com tanta energia a privatização de estatais e ensaia a sua experiência de capitalismo de estado. Empresas privadas operando serviços públicos, reguladas por agências de fato independentes, significaria excomungar as chances da arbitragem pessoal, do jeitinho, do arranjo, dos acertos de bastidores, do caixa dois de campanha. Cumpre, então, como eles fizeram, denunciar a, como é mesmo?, “venda do patrimônio nacional”, que feriria toda uma nação, para manter o controle efetivo do estado em benefício da...nação petista!

Agora a Rose e o Lula

Pois é... Vocês se deram conta das entrelinhas das reportagens? Uma assegura que Dilma teve de negociar com Lula a demissão daquela senhora. Outra informa que Gilberto Carvalho — o faz-tudo do Apedeuta no Planalto — teve de ser acionado porque a presidente sabia que o assunto poderia ser delicado. Outra ainda dá conta de que a funcionária era dotada de um temperamento difícil, que tinha de ser, não obstante, tolerado — e por que tinha? Uma quarta conta que, embora chefe do escritório da Presidência em São Paulo, acompanhara Lula em boa parte das viagens ao exterior...

Talvez seja o caso, então, de resgatar outro livro importante que ajuda a explicar a formação do Brasil: “Casa Grande & Senzala”, de Gilberto Freyre. Na formação do Brasil, as, como posso chamar?, “relações ancilares” tiveram grande importância, não é?, especialmente no período colonial. Traços dessa outra expressão de informalidade parece que se misturam também à formação do estado, muito especialmente este aí, “modernizado”, como se vê, pelo petismo. Uma coisa é certa: foi preciso negociar com Luiz Inácio Lula da Silva a demissão da chefe de gabinete da Presidência em São Paulo mesmo com as gravações da Polícia Federal a indicar que mulher era elo numa quadrilha que operava no coração do poder.

Coisa grave, sim!

Parem um pouco para pensar. O esquema, segundo a apuração da Polícia Federal, envolve uma funcionária graduada da Presidência, o número dois da, atenção!, Advocacia Geral da União (que representa os interesses da Federação) e diretores de agências reguladoras — justamente as agências!, que deveriam ser a expressão do estado árbitro entre os prestadores de serviços e a sociedade que paga por eles. Uma súcia, pois, estava instalada no coração do poder e operando a poucos centímetros, no que concerne ao aspecto funcional, de Dilma Rousseff. E algumas nomeações, como está claro, se fizeram para satisfazer a vontade do Babalorixá de Banânia. Lembro: Luís Inácio Adams, o número um da AGU, ainda pode ser considerado pré-candidato ao Supremo. A infiltração, segundo a PF, havia chegado até o número dois...

Pior: não foram os mecanismos de controle do Executivo que detectaram as ações fraudulentas. Não fosse o arrependimento — ou algo assim — de um dos beneficiários da trama criminosa, e o grupo continuaria a operar sem temor nem perigo, como se percebe, certo de que detinha as boas garantias. Não por acaso, quando a Polícia Federal chegou, Rose teve uma ideia: telefonar para José Dirceu — a quem havia servido por 12 anos (originalmente, foi ele quem a apresentou a Lula) — para ver se algo poderia ser feito. Consta que o homem que quer “julgar o STF” nas ruas não atendeu. [...]

A síntese é esta: mais um escândalo envolvendo “a mulher” e os homens de Lula é a evidência do “moderno” estado arcaico petista.

Texto publicado originalmente às 3h35

Por Reinaldo Azevedo

<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/maracutaia-no-coracao-do-poder-a-mulher-de-lula-os-donos-do-poder-o-capitulo-5-de-raizes-do-brasil-e-as-relacoes-ancilares-de/>

As denúncias continuam. Segundo matéria publicada no *Estado de São Paulo*, em 26 de novembro do corrente ano, Paulo Rodrigues Vieira, apadrinhado de Lula e José Dirceu, foi preso na última sexta-feira por suspeitas de chefiar a referida quadrilha fraudulenta.

Portanto, diante do que foi divulgado é imprescindível a convocação do Sr. Luis Adams, para que possa prestar esclarecimentos acerca das graves denúncias envolvendo mais um escândalo de corrupção no governo petista.

Nesse sentido conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2012


Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME
LÍDER DA MINORIA – CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 6 , de 2012

(dos Srs. Antonio Carlos Mendes Thame e Carlos Sampaio)

Solicita seja convidada para prestar esclarecimentos a esta Comissão a Sra. **Rosemary Nóvoa de Noronha** para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, e o Regimento Provisório da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional, se digne a adotar as providências necessárias para que seja realizada audiência pública com a presença da Sra. Rosemary Nóvoa de Noronha para prestar esclarecimentos acerca os fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal, em 23/11/12.

JUSTIFICAÇÃO

Em 23.11.2012, foi deflagrada pela Polícia Federal, em São Paulo e em Brasília, a Operação Porto Seguro, que teve como objetivo desarticular organização criminosa que se infiltrou em diversos órgãos federais para a obtenção de pareceres técnicos fraudulentos com o fim de beneficiar interesses privados.

Foram expedidos seis mandados de prisão, sendo dois contra servidores públicos, e quarenta e três mandados de busca e apreensão nas cidades de Cruzeiro/SP, Dracena/SP, Santos/SP, São Paulo e Brasília. E os crimes investigados incluem: corrupção ativa, corrupção passiva, formação

de quadrilha, tráfico de influência, violação de sigilo funcional, falsidade ideológica e falsificação de documento particular.

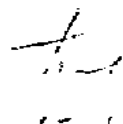
Consta que o inquérito policial teve início em março de 2011, com base em *notitia criminis* oferecida pelo servidor do Tribunal de Contas da União (TCU), Sr. Cyonil da Cunha Borges de Faria Júnior, após ter sido alvo de proposta de recebimento de propina a fim de que elaborasse parecer técnico para beneficiar um grupo empresarial do setor portuário.

O episódio, na verdade, não consistia de fato isolado. Investigação realizada pela Polícia Federal constatou a existência de grupo criminoso atuando em diferentes órgãos e segmentos do Governo Federal, seja para assegurar a tramitação diferenciada e mais célere a procedimentos de seu interesse, seja para interferir ilicitamente na elaboração de pareceres técnicos em favor de interesses não republicanos.

Segundo consta das notícias até o momento divulgadas, a investigação realizada pela Polícia Federal teria constatado fortes ligações entre a organização criminosa investigada e a Sra. Rosemary Nóvoa de Noronha, que ocupava até 25/11/2012 o cargo de Chefe do Gabinete Regional da Presidência da República em São Paulo, local onde se realizou a apreensão de diversos documentos.

Ademais, também chegaram ao conhecimento público as estreitas relações pessoais mantidas entre a Sra. Rosemary Nóvoa de Noronha e políticos e autoridades de alto escalão no Governo federal, inclusive o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como consta da reportagem abaixo transcrita:

“Lula falou 122 vezes ao telefone com ‘Rose’, amiga suspeita de corrupção.



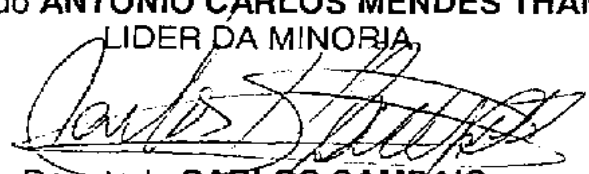
O ex-presidente Lula falou 122 vezes ao telefone, nos últimos dezenove meses, com sua amiga e chefe de gabinete da Presidência da República em São Paulo, Rosemary Nóvoa de Noronha, segundo revela reportagem de Marcelo Freitas e Raphael Veleda para a edição brasiliense do do Metro, jornal do Grupo Bandeirantes de Comunicação. Em média, uma ligação a cada cinco dias, entre março de 2011 e outubro de 2012, quando Lula já não era presidente da República. Os telefonemas foram monitorados pela Polícia Federal, com autorização judicial, no âmbito da Operação Porto Seguro, deflagrada sexta-feira (23), que prendeu seis pessoas, incluindo o nº 2 a Advocacia Geral da União, José Weber Holanda Alves, e dois irmãos dirigentes de agências reguladoras, Rubens Vieira, da Ana (águas), e Paulo Vieira, da Anac (Aviação civil). Um terceiro irmão, Marcelo, empresário, também foi preso. A quadrilha é acusada de corrupção e tráfico de influência. Amiga íntima de Lula, que a nomeou e, ao final do governo, pediu para que ela fosse mantida no cargo, Rosemary é suspeita de ser uma das cabeças do esquema, que também vendia por até R\$ 300 mil pareceres técnicos de servidores federais a empresas interessadas em negócios com o governo."

(Coluna do jornalista Cláudio Humberto, Jornal Metro Brasília, 26.11.2012)

Os fatos narrados são graves e podem indicar o vazamento e o uso indevido de informações sigilosas, o que justifica a atuação desta Comissão. Por isso, a convocação que ora requeremos é fundamental para o esclarecimento dos fatos e para que sejam adotadas todas as providências necessárias no caso em tela.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2012.


Deputado **ANTONIO CARLOS MENDES THAME**
LÍDER DA MINORIA


Deputado **CARLOS SAMPAIO**
PSDB/SP

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA REFORMAS NA LEGISLAÇÃO DE INTELIGÊNCIA

Senhoras e Senhores membros desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência,

(Sobre o Anteprojeto de Lei)

Considerada um dos ofícios mais antigos de que se tem notícia, a atividade de inteligência envolve a reunião de dados e a produção de conhecimentos específicos com o objetivo de assessorar o processo decisório em diferentes níveis. Assim, do Supremo Mandatário ao tomador de decisões mais simples na esfera pública ou privada, passando por comandantes militares, gestores públicos e altos executivos, todos esses necessitam de informação para decidir. E se essa informação se constituir em conhecimento de inteligência, os ganhos do tomador de decisões aumentam significativamente.

Atividade de inteligência e democracia são plenamente compatíveis. De fato, as grandes democracias do mundo têm serviços secretos atuantes, que produzem conhecimento especializado para o assessoramento dos mais elevados escalões de governo e, velam pela preservação dos conhecimentos sensíveis em defesa do Estado e da sociedade.

Claro que regimes autoritários também fazem uso dos serviços secretos. A História é pródiga de casos em que a inteligência atuou como a espada e o escudo de governos ditatoriais, de direita e de esquerda. Nesse sentido, o que diferencia a atuação de serviços de inteligência em ditaduras e democracias, é que na democracia esses órgãos estão sob rígido controle, interno e externo, e são regulados por uma legislação transparente e consentânea com princípios democráticos.

No Brasil, a atividade de inteligência tem passado por significativas transformações desde o início da década de 1990 quando, no primeiro ato de meu Governo, pus fim ao Serviço Nacional de Informações e ao Sistema que lhe dava suporte, acabando com um dos últimos resquícios do período de exceção.

Só em 1999, entretanto, é que o País passou a ter uma nova legislação de inteligência mais adequada à realidade brasileira do milênio que se aproximava. Refiro-me à Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que criou a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

Passado mais de uma década do advento da lei de inteligência, percebemos a necessidade de sua atualização, de modo a adequá-la à comunidade de inteligência brasileira a um cenário mais instável, dinâmico, complexo e incerto, onde atores tradicionais e novos atores operam, ameaçando muitas vezes os interesses de um país como o Brasil e a integridade de suas instituições.

Sem dúvida, a Lei de 1999 foi o melhor que se conseguiu produzir à época. Entretanto, convém que seja atualizada. É nesse sentido que apresentamos o Anteprojeto que os senhores membros da

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência têm em mãos.

O que buscamos com o Anteprojeto é, portanto, adequar a legislação de inteligência à realidade atual. Aprimoramos o conceito de inteligência para, de acordo com a doutrina mais tradicional adotada no Ocidente, identificar inteligência como processo (atividade por meio da qual se reúne dados e se produz conhecimento com metodologia própria com o objetivo de assessorar o processo decisório); produto (o conhecimento produzido pela inteligência); e organização (as instituições que conduzem a atividade de inteligência).

Também propomos um mandato mais claro à ABIN como órgão central do SISBIN e, ainda, que sejam estabelecidas as atribuições de cada um dos órgãos que compõem a comunidade de inteligência. Além de se esclarecer sobre o que pode e o que não pode ser feito pelo serviço secreto, essa iniciativa busca evitar que distintos órgãos tenham as mesmas atribuições e venham a competir entre si em busca da informação.

Outra alteração que julgamos importante é o estabelecimento de garantias ao pessoal de inteligência e limites às atividades operacionais. Serviço secreto nenhum pode prescindir de “operações de inteligência”. Entretanto, estas devem ser conduzidas de acordo com a lei e os princípios democráticos e sob rígido controle.

No que concerne ao controle, propomos o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização da atividade de inteligência, particularmente do controle externo, que deve ficar a cabo do

Congresso Nacional, por meio desta Comissão Mista e de um órgão de assessoramento especializado.

Por último, preocupados com a inteligência como produto, introduzimos quatro novos artigos, para regulamentar o acesso à informação recebida, produzida, custodiada e enviada pela comunidade de inteligência. Isso abrange, inclusive, aquela obtida por meio de acordos internacionais e soluciona o problema da violação de inúmeros acordos de segurança da informação celebrados pelo Brasil. Trata-se de normativa mais específica, estabelecida para regular os casos particulares no âmbito da inteligência.

Submeto, portanto, à apreciação de Suas Excelências o Anteprojeto em apreço.

(Sobre a PEC)

Aproveito o tema, Sras. e Srs. parlamentares, apenas para trazer ao conhecimento de Vossas Excelências, uma proposta de emenda à Constituição que pretendo apresentar sobre o assunto 'inteligência'. Como é sabido, uma PEC necessita ser subscrita por pelo menos 1/3 dos membros da Casa. Assim, diferentemente do anteprojeto de lei constante de nossa pauta, não podemos submeter a proposta a esta Comissão, de modo que ela, a CCAI, venha a ser autora da iniciativa, pois não há número suficiente de subscritores. Contudo, gostaria de fazer uma breve explanação da PEC, cuja cópia já foi distribuída às Sras. e Srs. Parlamentares, de modo que, aqueles que tiverem interesse em subscrevê-la, a lista de assinaturas está à disposição nesta Mesa.

As mudanças no cenário mundial e no Brasil nesses últimos anos têm exigido cada vez mais dos governos o aprimoramento de seu aparato de inteligência. Nas grandes democracias pelo mundo, sobretudo após os atentados de 11 de setembro de 2001 e o aumento do clima de insegurança em que se encontra a sociedade internacional, cresce a necessidade por serviços de inteligência eficientes, eficazes e efetivos e que atuem de acordo com a lei e com os preceitos democráticos.

No Brasil, o debate sobre inteligência também tem crescido, não só pelo recrudescimento das chamadas “novas ameaças” (como o terrorismo e o crime organizado), mas também em virtude do desenvolvimento econômico, político, social e tecnológico do Brasil, que cada vez mais se torna protagonista no concerto das nações.

Em audiência pública ocorrida na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, no dia 2 de maio de 2011, foram discutidas importantes questões exatamente sobre a atividade de inteligência. Naquela ocasião, todos os expositores registraram, de forma enfática, a importância dos serviços secretos para o assessoramento do processo decisório no seu mais alto nível e para a defesa do Estado e da sociedade.

Foi lembrado, também, que a atividade de inteligência é plenamente compatível com a democracia, e que todas as grandes democracias do planeta dispõem de serviços secretos eficientes, eficazes e efetivos. Entretanto, convém destacar que a inteligência lida com informações sensíveis, que envolvem não só questões de

segurança nacional, mas também direitos e garantias individuais dos cidadãos. Nesse sentido, por lidar com tanto poder, há sempre o risco de os serviços de inteligência extrapolarem suas funções e, mesmo nas mais avançadas democracias, cometerem arbitrariedades. É fundamental, portanto, repetimos, que estejam sob rígido controle, interno e externo. O controle permitirá a devida garantia à sociedade de que o aparato de inteligência do Estado atua realmente em defesa dos interesses nacionais e de acordo com a Constituição e as leis.

Em se tratando de controle externo, o Parlamento assume papel de significativa relevância. De fato, é o Parlamento a instância máxima de controle da Administração Pública em geral, e da comunidade de inteligência em particular. Assim, tanto quanto legislar e decidir sobre o orçamento, é também, tradicionalmente, função precípua do Parlamento fiscalizar e controlar o Poder Executivo.

Foi lembrado, ainda, que muito há a ser feito para aprimorar a atividade de inteligência e seus mecanismos de controle. Reformas urgentes na legislação de inteligência são necessárias. Maior atenção deve ser dada aos serviços secretos e à maneira como atuam. E, sobretudo, o Congresso Nacional deve, com urgência, aperfeiçoar seus mecanismos de controle da comunidade de informações. A esse respeito, lembro aos ilustres membros desta Comissão que se encontra pronto para apreciação pelo Congresso Nacional o Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN) nº 2, de 2008, que estabelece o regimento interno desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência. Urge que o aprovemos, para que tenhamos fundamentos legais para exercermos essa forma específica de fiscalização e controle.

Chamou-nos atenção, ainda, o fato de que, embora tremendamente abrangente, dispondo sobre os mais diferentes assuntos, a Constituição Brasileira não faz referência alguma à atividade de inteligência. Perguntamo-nos como tema tão importante passou ao largo do texto constitucional por mais de duas décadas e, conseqüentemente, constatamos a necessidade que essa lacuna seja preenchida: fundamental que a Carta Magna trate da atividade de inteligência.

Ao analisarmos a atividade legislativa nos últimos anos, identificamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 398, de 2009, de autoria do então Deputado e Presidente desta Comissão (CCAI), Severiano Alves. O trabalho de Sua Excelência é louvável e revela sua preocupação com os mais nobres interesses desta nação. Infelizmente, a referida PEC nº 398, de 2009, foi arquivada ao final daquela legislatura.

Diante da necessidade premente de constitucionalização da atividade de inteligência, e tendo em vista o trabalho de alta qualidade já feito pelo Deputado Severiano Alves, o qual não poderia simplesmente ser esquecido nos arquivos do Parlamento, achamos por bem apresentar nova Proposta de Emenda à Constituição, que toma por base o texto da PEC nº 398, de 2009. Entendemos que esse é um passo importante para o aprimoramento do arcabouço normativo de inteligência no Brasil.

A referida PEC eleva a inteligência ao patamar constitucional, estabelece garantias ao pessoal de inteligência e aos cidadãos contra eventuais arbitrariedades perpetradas pelos serviços secretos. De suma importância, ainda, é a previsão, pela Lei Maior,

de um aparato de inteligência que atue dentro dos limites democráticos e para a proteção do Estado e da sociedade.

Mecanismos de controle também são estabelecidos pela PEC. Destaco o papel do Parlamento como instância máxima de fiscalização e controle dos serviços de inteligência. E, na estrutura do Poder Legislativo, propomos a criação de um Conselho, órgão especializado, composto de técnicos indicados por representantes dos três Poderes e do Ministério Público, para auxiliar os Parlamentares no controle finalístico, diário e constante da comunidade de inteligência. Trata-se de inovação que encontra exemplo em modelos efetivos de controle existentes em outras nações, como Canadá e Portugal.

Serviços secretos são, portanto, de grande importância para qualquer país que almeje ocupar posição de destaque no cenário internacional, disso não há dúvida. Entretanto, também é inquestionável que esses serviços devam estar sob rígido controle. Fundamental, ainda, que haja normas claras sobre atividade de tamanha relevância. Passa da hora de elevar ao nível constitucional a inteligência! Conclamo, assim, os senhores líderes no Senado a subscreverem a presente Proposta de Emenda à Constituição e, se possível, divulgá-la junto às respectivas bancadas.

Muito obrigado a todos pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Nada mais havendo a tratar na reunião de hoje, declaro encerrada a presente reunião.
Muito obrigado e muito bom dia.

(Iniciada às 11 horas, a reunião é encerrada às 12 horas e 37 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 18 de dezembro de 2012, terça-feira, às 11h00, no Plenário 07 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, destinada a oitiva do Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, para prestar esclarecimentos acerca da confluência das atividades de inteligência com o papel do ministério público e da polícia federal, conforme requerimento aprovado na 3ª reunião, realizada em 12 de dezembro último.

Estiveram presentes os Srs. Deputados e Srs. Senadores membros da Comissão:

DEPUTADOS

Antonio Carlos Mendes Thame

SENADORES

Jayme Campos
Fernando Collor

Presidente: Fernando Collor

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Sr^{as} e Srs. Parlamentares, havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião, de 2012, da Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

A presente reunião, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, foi convocada para ouvir o Ex^{mo} Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel Santos, acerca da confluência das atividades de inteligência com o papel do Ministério Público e da Polícia Federal, conforme requerimento aprovado na nossa 3ª Reunião, pela unanimidade dos parlamentares presentes, realizada no último dia 12 de dezembro.

A esse propósito, eu pediria a V. Ex^{as} licença para ler o comunicado que esta Presidência gostaria de fazer às Sr^{as} Senadoras, aos Srs. Senadores, às Sr^{as} e aos Srs. Deputados.

No dia 13 de dezembro de 2012, na última quinta-feira, às 14h30, esta Comissão, na pessoa de seu Secretário, Sr. Rodrigo Cagiano Barbosa, recebeu telefonema do Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback, da Assessoria de Articulação Parlamentar do Ministério Público Federal, para se informar se já havia previsão de data da reunião desta Comissão para a audiência do Ex^{mo} Sr. Procurador-Geral da República, nos termos do Requerimento nº 2, de 2012, aprovado nesta Comissão, por unanimidade, no dia 12 de dezembro deste ano.

O referido contato se deu depois de duas tentativas anteriores de telefonema do Sr. Vitor Saback ao Secretário Rodrigo Cagiano. O primeiro ocorreu às 10h30min da manhã e o segundo, às 14h, atendidos que foram pelos servidores Antônio de Lisboa Ribeiro Bomfim e Cinthia Ferreira Leite.

Diante da informação solicitada pelo representante daquela assessoria parlamentar, ou seja, a assessoria parlamentar do Ministério Público Federal, o Secretário desta Comissão, Sr. Rodrigo Cagiano, dirigiu-se, no mesmo dia 13 de dezembro, às 15h, ao gabinete parlamentar desta Presidência da CCAI para relatar o contato efetuado e receber instruções.

Nesse sentido e com o entendimento do interesse imediato no comparecimento à Comissão manifestado pelo Procurador-Geral, esta Presidência determinou que fosse feito novo contato com o Sr. Vitor Saback, sugerindo a data de 18 de dezembro deste ano, terça-feira, às 11h, tendo em vista que, nesse dia, o Procurador-Geral, certamente, não estaria comprometido com sessão do Supremo Tribunal Federal, para acompanhamento do julgamento da ação penal em curso naquele tribunal, como, aliás, ficou patente.

Em novo contato, desta feita pessoal e ocorrido na Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (Anexo II, térreo), às 16h, também do dia 13 de dezembro de 2012, o Secretário Rodrigo Cagiano expôs ao Sr. Vitor a data e o horário marcados pelo Presidente da Comissão. O Sr. Vitor Saback informou que encaminharia o assunto ao Ministério Público Federal para compatibilização com a agenda do Procurador-Geral.

No dia 14 de dezembro de 2012, conforme a previsão regimental da anterioridade de dois dias úteis para a convocação de reunião e divulgação da pauta, esta Presidência expediu, às 11h da manhã, portanto no limite máximo da anterioridade regimental, o Ofício nº 34, de 2012-CCAI, ao Procurador-Geral da República, comunicando a data, o horário e o local da reunião de audiência, bem como as convocações para os Parlamentares integrantes da Comissão.

No mesmo dia 14, sexta-feira, a CCAI recebeu, às 16h50, na sala de sua secretaria, o Ofício nº 263, de 2012, nos seguintes termos:

Ministério Público Federal, Assessoria de Articulação Parlamentar.

Esta Presidência enviou ofício assinado pelo Presidente da CCAI ao Sr. Procurador e, em resposta, tem em mãos um ofício assinado pelo Assessor de Articulação Parlamentar, dizendo o seguinte:

Assunto: Audiência Pública

Sr. Presidente, cumprimentando V. Ex^a, informo, de ordem, que o convite formulado no Ofício CCAI nº 034, de 2012, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, lamentavelmente, não poderá ser atendido, uma vez que o Procurador-Geral da República já havia assumido compromissos, para a mesma data, que não poderão ser adiados.

Respeitosamente,

José Martins Arantes, *mui* digno Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do Ministério Público Federal.

Tendo conhecimento da forma, dos termos e do conteúdo da suposta tentativa de resposta do Ministério Público Federal, esta Presidência determinou, de imediato, que fossem tomadas as seguintes providências.

Primeira delas, que fosse devolvido o referido ofício e entregue com protocolo de recibo na sede do Ministério Público Federal, endereçado ao Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, o que foi feito às 18h54. Segundo, que fosse avisado ao Sr. José Martins Arantes, da Assessoria de Articulação Parlamentar do Ministério Público Federal, que a CCAI continuaria esperando uma resposta oficial e que, enquanto não fosse recebido ofício subscrito pelo próprio Procurador-Geral da República, a reunião estaria mantida para o dia, horário e local marcados, como hoje estamos realizando.

Diante de todo esse lamentável episódio, diga-se, ocorrido no intervalo de apenas dois dias, esta Presidência tece as seguintes considerações, com a licença e a permissão de V. Ex^{as}.

Inicialmente, há de se esclarecer que esta reunião de audiência do Procurador-Geral da República Roberto Gurgel Santos foi marcada em virtude do interesse manifestado pelo próprio Ministério Público Federal, por meio de sua assessoria parlamentar, que procurou insistentemente a CCAI, logo no dia seguinte – dia 13 – à aprovação do requerimento, para se informar sobre a data da reunião.

O fato até nos causou uma agradável surpresa, principalmente pelo imediatismo e insistência da manifestação vinda do próprio Ministério Público Federal.

Lembre-se: foram duas tentativas de contato por telefone e um contato pessoal do Assessor Parlamentar do Ministério Público, Sr. Vitor Saback, na Secretaria da CCAI, para tratar do assunto com o Secretário da Comissão, Sr. Rodrigo Cagiano.

Assim, dada a proximidade do término da presente Sessão Legislativa e a anterioridade regimental de 2 dias úteis para convocação de reunião e divulgação da pauta, esta Presidência propôs o dia 18 de dezembro, hoje, às 11 horas. Buscamos, dessa maneira, um horário que não interferisse nos compromissos do Procurador-Geral da República perante a Suprema Corte, e atendemos à necessidade de tempo hábil para oficializar a autoridade convidada, bem como convocar a reunião com a antecedência regimental.

Cumpridas todas as exigências regimentais e oficiais, incluindo a oferta de alternativa de data e horário, não respondida pelo Procurador-Geral, maior surpresa, desta feita desagradável, ainda nos causou a forma, o teor e os termos da resposta ao convite recebido do Ministério Público.

Na prática, trata-se de uma verdadeira dicção dissuasória por parte do Sr. Roberto Gurgel Santos, manobrada do pior modo possível. Além de declinar covardemente do convite – sob a simples alegação de “compromissos inadiáveis assumidos anteriormente” –, e depois de manifestar interesse na data da reunião, a forma inapropriada e os termos inarticulados do documento revelam um autêntico desdém e menosprezo de um órgão público para com um poder da República. Ou seja, a ausência é fruto do descaso em relação ao Congresso Nacional e, portanto, ofensiva ao Poder Legislativo.

Vejam que ironia: cabe ao Senado da República privativamente julgar e condenar o Procurador-Geral da República por crime de responsabilidade. Ele desdenha desta instituição republicana – e eu gostaria que prestassem atenção ao que estou aqui colocando. Ele desdenha desta instituição republicana, chantageia alguns de seus integrantes, comete crime de prevaricação. Já está na hora de se dar andamento, aliás, à representação em curso nesta Casa por crime de responsabilidade contra o Sr. Procurador-Geral da República.

Não é aceitável que um servidor da administração pública dirija-se diretamente a um membro do Parlamento, com resposta a uma comunicação oficial feita à autoridade máxima do órgão a que pertence. Nossa comunicação ao Procurador-Geral deu-se na condição de Senador da República, Presidente de uma comissão mista do Congresso Nacional, que levou a decisão unânime deste Colégio. A resposta deveria vir, portanto, diretamente do Procurador-Geral e não de um funcionário subalterno seu.

Inconcebível a forma como o Ministério Público se dirigiu a esta Comissão e ao Congresso Nacional. E pior, para responder a um convite institucional subscrito por autoridades investidas em mandato num poder da União. O funcionário usou da prática subjacente entre administrados de adoção do termo "de ordem". Ora, "de ordem" de quem? Se

pressupunha que fosse do Sr. Procurador. Mas "de ordem"?

Nem ao menos isso o funcionário se dignou a esclarecer.

Aceitarmos impunemente uma atitude de desrespeito de um órgão público ao Congresso Nacional, às suas instâncias e aos seus membros, é o mesmo que renunciarmos às prerrogativas e atribuições a nós conferidas pela Constituição da República.

Tão ofensiva e desrespeitosa quanto a conduta do servidor é a recusa incondicional, sem maiores explicações, a um convite para comparecimento e audiência no Poder Legislativo. A situação se agrava ainda mais quando se trata de uma autoridade pública, com ou sem independência funcional e administrativa. Não é o que recomenda o protocolo oficial entre instituições no patamar de relevância para a democracia, como o Congresso Nacional e o MP Federal, ainda mais para tratar de tema de tamanho e oportuno significado, ou seja, das atividades de inteligência conduzidas por órgãos da administração pública.

O descaso da autoridade máxima do Ministério Público da União para com o Poder Legislativo nos faz repensar se o excesso de poderes atribuídos

ao *Parquet* não tem provocado também um excesso de prepotência por parte de alguns de seus integrantes. Não têm sido raros os casos em que promotores e procuradores abusam de suas atribuições constitucionais motivados por condutas egocêntricas e arbitrárias. No caso do Procurador-Geral da República, ele dá motivos sobejos, de um lado, de sua imputabilidade – nada, nem ninguém, pode julgá-lo – e de outro, demonstra sua fragilidade moral e funcional, algo como um covarde que mostra que deve, porque teme enfrentar uma Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

Sua manobra para aqui não comparecer é uma confissão de culpa. Culpa de quem, volto a repetir, chantageia, de quem faz pressão, de quem comete crime de prevaricação. Ele demonstra-se assim bom para acusações, mas muito ruim, péssimo, para responder às acusações que lhe são feitas, até porque não teria como fazê-lo, diante de tantas evidências conforme resta patente no Anexo II deste comunicado.

Perde a instituição Ministério Público, pois se desvirtua de sua nobre missão, perde a sociedade que se vê diante de indivíduos que se consideram superiores aos demais cidadãos e perde a democracia, ameaçada por um grupo que se julga casta superior e intocável.

O Congresso Nacional, o Parlamento também tem atribuições precípua de fiscalização e controle. Nesse sentido, a razão da existência desta CCAI é a fiscalização dos vários órgãos da Administração, sobretudo quando conduzem trabalho articulado e realizam diligências investigatórias com recursos e procedimentos de inteligência, como vem ocorrendo em operações, inquéritos e ações penais promovidos pelo Ministério Público e Polícia Federal.

Dessa forma, resta patente ser injustificável, inoportuna e inaceitável essa afronta promovida pelo Procurador-Geral da República ao Poder Legislativo. O fato atinge diretamente o Congresso Nacional nas suas competências e relações institucionais com os demais poderes e órgãos públicos. Não é isso que queremos, não é isso que deslumbramos para as práticas democráticas de uma República.

As liturgias de cargos e mandatos, somadas aos protocolos oficiais de conduta e exercício de funções públicas, é que mantêm o funcionamento, a credibilidade e o respeito que merecem as instituições de uma nação.

Apesar de tudo, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, ainda nos sentimos na obrigação de dar continuidade aos trabalhos e à missão legal desta Comissão de Controle das Atividades de Inteligência, não só para cumprirmos nosso dever constitucional, mas também para tentarmos superar esse triste e lastimável episódio nas relações institucionais desta Casa do Congresso Nacional.

Nesse sentido, tenho aqui uma proposta de representação que farei mais uma vez contra o Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, que pode ser assinada por outros integrantes desta Comissão ou fora dela, da qual posso fazer aqui a leitura rapidamente para que V. Ex^{as} tenham conhecimento.

Ao Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Vem a minha qualificação:

Fernando Afonso Collor de Mello, brasileiro e tal, representar, em desfavor do Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, pelas razões de fato e de direito que passo a expor, para que V. Ex^a adote providências no sentido da aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis.

Dos fatos. Na sessão de 17 de dezembro último, S. Ex^a o Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello estabeleceu novo marco na percepção jurisprudencial sobre condutas de agentes públicos e exercício de mandato. Mesmo diante da possibilidade de dúvida quanto à aplicação do inciso III do art. 15 e dos incisos IV e VI e §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal, pacificou-se na Corte o entendimento de que cabe ao Poder Judiciário a última palavra em relação à cassação de mandato parlamentar em caso de condenação penal. Assim, mesmo a representação legítima atribuída pelo voto não pode persistir diante de condutas criminosas por parte dos representantes do povo.

A manifestação da Suprema Corte pode ser claramente associada à conduta de outros agentes públicos em alto escalão. Nesse sentido, se mesmo com dúvidas sobre a competência judicial para decretar a perda de mandato parlamentar o Supremo Tribunal Federal entendeu que Deputados condenados criminalmente deveriam perder seu mandato, essa dúvida não pode persistir frente a condutas como as do Procurador-Geral da República.

Assim, é fato que o Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos prevaricou ao sobrestar a Operação Vegas, o que, por si só, já poderia implicar crime de responsabilidade. Fica evidente, ainda, o vazamento de informações sigilosas por parte do Chefe do Ministério Público da União, como constatado nos depoimentos de procuradores e delegados federais perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, CPMI, cuja parte 7 do relatório preliminar distribuído e divulgado pelo Sr. Relator, referente essa parte 7 ao Procurador-Geral da República e à Operação Vegas da Polícia Federal, encontra-se anexa à esta representação.

Não resta dúvida, portanto, que o Sr. Procurador-Geral da República utilizou-se de seu cargo para atender a interesses pessoais e beneficiar amigos, colaborar com os meios na divulgação de informações sob segredo de Justiça e, pior, usar das informações em seu poder para fazer pressão e chantagem até contra autoridades com prerrogativa de foro.

Do Direito.

Já se tratou das razões de Direito na representação apresentada em 12 de junho último, perante esta Casa. Convém, não obstante, destacar as condutas delituosas do Sr. Procurador-Geral da República.

Primeiramente, há o sobrestamento da Operação Vegas. Reitera-se que o argumento de que o "sobrestamento dos autos foi uma medida tática inerente à ação controlada". Não resiste isso a mais singela análise.

De acordo com o art. 2º, inciso II, da Lei 9.034, de 03 de maio de 1995, a ação controlada consiste em retardar a interdição policial do que se supõe atuação de organizações criminosas, desde que mantida sob observação e acompanhamento, para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista de formação de provas e fornecimento de informações.

Ora, não foi mantida nenhuma observação, nenhum acompanhamento. O representado simplesmente reteve o inquérito, com o que permitiu a livre atuação da organização criminosa, sem qualquer observação ou acompanhamento por parte da polícia.

Dizer que esse acompanhamento estava a cargo da Operação Monte Carlo implica ofender a inteligência dos membros da CPMI, pois restou claro que essa investigação era completamente dissociada da Operação Vegas. Mais grave, ainda, é afirmar que a Operação Monte Carlo somente foi exitosa por conta do sobrestamento da Operação Vegas.

O argumento falacioso cai por terra diante da ausência de elo entre essas investigações policiais.

Os crimes investigados são de ação penal pública incondicionada. Diante dos indícios de envolvimento de autoridade com prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal, o representado deveria adotar as medidas que a lei processual estabelece com absoluta clareza – Ilmpida e cristalina clareza.

Com efeito, o Código de Processo Penal prescreve:

Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia [que seria uma das alternativas que o Sr. Procurador-Geral da República teria] requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

De sua parte, os arts. 12 e 15 da Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) estabelecem:

Art. 12. O procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada no membro do Ministério Público responsável pela sua condução.

Art. 15. Se o membro do Ministério Público responsável pelo procedimento investigatório criminal se convencer da inexistência de fundamento para a propositura de ação penal pública, promoverá o arquivamento dos autos, ou das peças de informação, fazendo-o fundamentadamente.

Parágrafo único. A promoção de arquivamento será apresentada ao juiz competente, nos moldes do art. 28 do CPP, ou a órgão superior interno responsável por sua apreciação nos termos da legislação vigente.

Como visto, o representado não adotou nenhuma dessas medidas previstas em lei. Aliás, até mesmo o pretenso – volto a colocar aspas - “sobrestamento” do inquérito deveria ter sido formalizado, mediante despacho fundamentado, nos termos do art. 12 da Resolução nº 13, de 2006, do CNMP, acima transcrito.

Sendo assim, a conduta do Representado subsume-se na disposição do art. 40, incisos 2 a 4, da Lei nº 1.079, de 1950. A resurrecta:

Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador Geral da República:

-
- 2 – recusar-se a prática de ato que lhe incumba;*
 - 3 – ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;*
 - 4 – proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.*

Ademais, o art. 3º da Lei nº 1.079, de 1950, prescreve que a imposição da pena por crime de responsabilidade não exclui o processo e julgamento do acusado por crime comum, sendo que, no presente caso, evidencia-se o delito de prevaricação, descrito no art. 319 do Código Penal.

Diz o Art. 319 do Código Penal:

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Além do delito de prevaricação, fica evidente a violação do segredo de Justiça e a divulgação de informações sigilosas. O crime de divulgação de segredo está previsto no art. 153 do Código Penal, que diz, no seu § 1º:

Art. 153.

§1º-A. Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§2º Quando resultar prejuízo para a Administração Pública, a ação penal será incondicionada.

A conduta mostra-se mais grave ainda pela condição de autoridade pública de alto funcionário da Administração, podendo ser relacionada ao crime de violação do sigilo funcional, previsto no art. 325 do Código Penal. Diz o art. 325 do Código Penal:

Art. 325 Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo ou facilitar-lhe a revelação:

Pena: detenção, de seis meses a dois anos ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública;

II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito.

§2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem.

Pena: reclusão de dois a seis anos e multa.

Não há como desconsiderar que com suas condutas o Sr. Procurador-Geral promove a mais evidente quebra de um dever de lealdade processual e de ética funcional, o que por si já é inaceitável, sobretudo vindo da mais alta autoridade da instituição, cuja função precípua é fiscalizar o bom cumprimento da lei. A conduta do Sr. Roberto Gurgel Santos macula, dessa maneira, a nobre imagem do Ministério Público. Inaceitável que o Chefe do *Parquet* aja dessa maneira.

Diante de tudo que se expôs, fica claro que o representado, por sua conduta no mínimo desidiosa, cometeu crime de responsabilidade e delito de prevaricação, associados à violação de segredo. Ofendeu, ainda de forma taxativa, a imagem da instituição a que pertence e pretende dirigir.

Esta representação é, portanto, no sentido de este órgão adotar providências para a aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis no caso concreto.

Nesses termos, pede deferimento.

E assino o requerimento que deverei fazer chegar às mãos de S. Ex^a o Senador José Sarney, Presidente do Congresso Nacional, ainda no dia de hoje.

Em relação ao Anexo II aqui referido, gostaria de dar ciência aos senhores da Parte VII.

Parte VII – O Procurador-Geral da República e a Operação Vegas da Polícia Federal.

I. Da conduta do Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel.

Chegada à fase final – esse é o capítulo 7º do relatório inicial distribuído e divulgado pelo Sr. Relator, Deputado Odair – desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, apuraram-se fortes indícios de desvios de responsabilidade constitucional, legal e funcional praticados pelo Dr. Roberto Gurgel.

O Ministério Público é de extrema importância para o Estado Democrático de Direito, elevada a qualidade de função essencial à função jurisdicional do Estado pela própria Constituição Federal. Cabem-lhe as sensíveis missões constitucionais de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com o art. 129, *caput*, da Constituição Federal.

O Ministério Público é tão importante que mereceu as mesmas garantias funcionais e institucionais da Magistratura, a fim de zelar e proteger o

Membro do *Parquet* na sua atuação independente e honrosa em favor da sociedade brasileira.

Dentre essas prerrogativas destaca-se a garantia funcional da independência funcional que, segundo o doutrinador Eugênio Pacceli, refere-se à “liberdade de convencimento de fato e de direito sobre qualquer matéria a ele atribuída e quanto às consequências jurídicas a serem extraídas e efetivadas em relação a ela”.

Todavia, muito embora a instituição do Ministério Público goze de garantias constitucionais específicas, não é permitido, evidentemente, ao Membro do Ministério Público abusar dessas garantias. Vale dizer, essa independência funcional não permite condutas arbitrárias sem fundamentação.

O princípio da obrigatoriedade determina que o membro do Ministério Público não fique inerte perante uma situação em que identifique fatos caracterizadores de crime, conforme o que diz o insigne Prof. Eugênio Pacceli.

Diz ele, o Professor:

Do dever estatal da persecução penal, resulta, como regra, que o Ministério Público é obrigado a promover a ação penal, se diante de fato que, a seu juízo, configure um ilícito penal. Daí a regra básica da adoção penal pública incondicionada, qual seja o denominado princípio da obrigatoriedade. Estar obrigado à promoção da ação penal significa dizer que não se reserva ao Parquet qualquer juízo de discricionariedade, isto é, não se atribui a ele qualquer liberdade de opção acerca da conveniência ou oportunidade da iniciativa penal, quando constatada a presença de conduta delituosa e desde que satisfeitas as condições da ação penal.

Nesse contexto, o PGR é livre para formar seu convencimento, mas, obrigatoriamente, ele deve tomar uma decisão fundamentada, seja ela qual for. Ele não pode permanecer inerte, obstando o prosseguimento de uma investigação policial.

Antes de adentrar o mérito da conduta do Procurador-Geral da República diante da Operação Vegas, é preciso tecer o seguinte esboço histórico a respeito dessa Operação e da Monte Carlo.

Como assentado pelo Juízo Federal de Anápolis, o Inquérito Policial nº 42, de 2008, foi instaurado para investigar um – abrem-se aspas – “vazamento” de informação sigilosa sobre o cumprimento de mandados de busca e apreensão de máquinas caça-níqueis, o qual resultou infrutífero.

A partir dessas investigações sobre o responsável pelo “vazamento” das informações confidenciais, a Polícia Federal deparou-se com verdadeira

organização criminosa liderada por Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo Carlinhos Cachoeira, especializada em crime de contrabando, em contravenção de exploração ilegal de jogos eletrônicos e de azar e em crime de corrupção. Em decorrência, foram deferidas pelo Juízo Federal de Anápolis diversas interceptações telefônicas e mandados de busca e apreensão.

Consta que, desde o início das investigações, percebeu-se a presença de autoridades com prerrogativa de foro, mas, no início, não havia indícios suficientes de integração dessas autoridades na organização criminosa. No aprofundamento das investigações, observou-se inegável presença de indícios da participação de parlamentares, razão pela qual o Juízo Federal de Anápolis declinou a competência para o Supremo Tribunal Federal, por força do art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, que estabelece ser privativa da Excelsa Corte a competência para investigar parlamentares federais.

Assim, os autos foram encaminhados, em 15 de setembro de 2009, ao Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel Santos, competente para oferecer eventual denúncia, os quais permaneceram sem andamento até serem utilizados como fundamento para o pedido de instauração de inquérito em face de Demóstenes Torres, em 27 de março de 2012 (Inquérito nº 3.430).

No pedido de instauração do Inquérito nº 3.430, o Procurador-Geral da República solicitou o desmembramento da Operação Vegas, para que os demais investigados sem prerrogativa de foro fossem processados pela Justiça Federal do Estado de Goiás, o que foi deferido pelo Supremo Tribunal Federal.

No ínterim, entre 15 de setembro de 2009 e 27 de março de 2012, exatamente 2 anos, 6 meses e 12 dias, de forma absolutamente independente da Operação Vegas, Promotores de Justiça da Comarca de Valparaíso de Goiás, desconfiados de que membros das Polícias Civil e Militar estavam contaminados por um grupo criminoso, solicitaram à Polícia Federal que investigasse a exploração de jogos de azar no Município de Valparaíso de Goiás, a despeito de o Juízo Estadual ser o então competente para processar e julgar o feito.

Adiante, tendo em vista a notícia de envolvimento de servidores públicos federais, o juiz estadual goiano declinou a competência para a Justiça Federal, decisão esta proferida em 21 de março de 2011. Portanto, as Operações Vegas e Monte Carlo não se comunicaram. Trata-se de operações independentes, que se iniciaram por motivos distintos, foram processadas em foros diversos e tiveram destinos diferentes.

Em 2008, a Operação Vegas foi iniciada pela Polícia Federal para investigar um "vazamento" de informações, no Juízo Federal de Anápolis. Houve declinação de competência, e os autos da Operação Vegas (IPL nº 42/2008 + medida cautelar de quebra de sigilo telefônico [...]) foram integralmente encaminhados ao Procurador-Geral da República, no dia 15.09.2009, paralisando-se as investigações).

Por outro lado, a Operação Monte Carlo iniciou-se em novembro de 2010, a pedido de Promotores de Justiça do Estado de Goiás, primeiramente na Justiça Estadual da Comarca de Valparaíso e, somente após, foi redistribuída para a 11ª Vara Federal de Goiânia. Não houve declinação de competência, e os fatos constatados, envolvendo autoridades com prerrogativa de foro, estavam sendo documentados em relatórios apartados, porquanto não havia indícios de envolvimento com o objeto da Operação Monte Carlo (exploração de jogos de azar).

Sobre essa independência das operações policiais, transcrevem-se os seguintes trechos dos depoimentos do Delegado Matheus Mella Rodrigues e Raul Alexandre, deduzidos nas respectivas sessões secretas na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito:

O DR. RELATOR (Odair Cunha. PT – MG) [pergunta ao Dr. Matheus Mella Rodrigues] – *V. Sª citou aqui a Operação Vegas. Há interseção alguma, formal ou material, ou as duas, entre a Operação Vegas e a Operação Monte Carlo?* [Resposta do Delegado da Polícia Federal responsável pelo inquérito]

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES – *Não, de forma alguma. Ao que tive conhecimento, quando o Dr. Raul, todos sabem, passou a nos auxiliar em razão da descoberta dos dois Delegados Federais dentro da Superintendência em Goiás, ele passou a auxiliar essa operação, e, coincidentemente, ele presidiu a Vegas. A Vegas me parece [continua o Delegado da Polícia Federal] que nasceu especificamente em Anápolis. Não vou entrar em maiores detalhes porque eu desconheço, não li a Vegas. Parece que partiu de um vazamento de um policial federal ou de um depoimento de um delegado que foi cooptado. A Monte Carlo, ela foi... Como eu disse, ela foi "startada" pelos três promotores de Valparaíso em razão de que a cidade era até conhecida como Las Vegas do Entorno.*

[Já o Dr. Raul Alexandre Marques de Souza, Delegado da Polícia Federal, responde:]

O DR. RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA – *Excelência, tecnicamente a Operação Monte Carlo não é uma prorrogação ou um seguimento da Operação Vegas. Elas tiveram origens diferentes. A Operação Vegas teve origem, como expliquei, no vazamento de informações e na tentativa de cooptação de um Delegado da Polícia Federal. A Monte Carlo, até onde sei, foi originada da requisição do*

Ministério Público estadual, de uma cidade do Entorno aqui de Goiás, que tinha informações a respeito da exploração de jogo na cidade. O Ministério Público requisitou a investigação, que foi iniciada na Superintendência Regional, aqui, de Brasília, por questões de circunscrição, ou seja, porque essa cidade de Goiás faz parte da circunscrição da Superintendência aqui, de Brasília. Então, as operações tiveram inícios distintos. Eu mesmo [diz o Dr. Raul Alexandre Marques de Souza, Delegado da Polícia Federal] só tomei conhecimento da Monte Carlo quando ela já estava em grau mais avançado de investigação.

Destarte, somente por coincidência, supervenientemente o Delegado Federal Raul Marques, que presidiu a Operação Vegas em 2008. Passou a auxiliar o Delegado Federal Matheus Rodrigues em 2011, em razão da revelação de cooptação de dois delegados federais pela organização criminosa.

Em outro giro, constatando-se que ambas as operações, apesar de serem independentes, desaguarão na mesma organização criminosa e depararam com o envolvimento dos mesmos parlamentares federais, surge curiosidade em se saber a razão de elas terem tido rumos diferentes.

Aliás, esse ponto foi alvo de arguições aos delegados federais durante as reuniões secretas da CPML.

É preciso sublinhar que ao Poder Legislativo não é possível editar leis que abarquem todas as possíveis situações processuais fáticas. Uma lei é por natureza genérica, devendo os operadores do Direito adequá-la ao caso concreto.

Essa adequação é feita *cum grano sales*, isto é, analisada caso a caso, segundo as particularidades de cada um. Ainda assim, é possível haver zonas e limiares que permitem interpretações distintas, mas igualmente coerentes.

No caso em tela, assinala-se que ambos os juízes federais de 1º grau respeitaram a vedação de investigar parlamentares federais. Todavia os atendimentos a essa vedação ocorreram de forma distinta, porque as provas em ambas as operações foram produzidas de forma distinta.

Enquanto o Juízo Federal de Anápolis, diante das provas para si postas, vislumbrou que parlamentares federais poderiam estar envolvidos na exploração de jogos de azar, o juízo da 11ª Vara Federal, analisando outras provas apesar de relacionadas à mesma organização criminosa, verificou que os parlamentares não estavam envolvidos na exploração de jogos de azar, que era o objeto das investigações, a despeito de indícios de outros fatos praticados pelos parlamentares.

Insta sublinhar que se trata de uma organização criminosa complexa, com grande rede de influência e com diversas faces. Os magistrados olharam essa intrincada organização de prismas diferentes, prolatando decisões distintas,

mas igualmente legais e corretas, porque ambas obedeceram à vedação de investigação de parlamentares federais.

Feitos esses esclarecimentos, volve-se à análise da conduta do Sr. Procurador-Geral da República.

O Inquérito Policial nº 42, de 2008, referente à Operação Vegas, estava sendo subsidiado pela medida cautelar de quebra de sigilo telefônico nº tal e tal – está aqui transcrito.

No bojo desse procedimento de interceptação telefônica, a autoridade policial esbarrou nas relações existentes entre membros da organização criminosa e parlamentares federais.

Em razão disso, o Delegado da Polícia Federal, por meio do Ofício nº tal, acompanhado dos relatórios de análise nº tal, tal e tal, informou ao Juízo Federal de Anápolis, em Goiás, a existência de indícios de ilicitudes envolvendo dois Deputados Federais e um Senador da República.

O Ministério Público Federal opinou pela incompetência do Juízo Federal de Anápolis em investigar fatos envolvendo parlamentares federais, pois o art. 102, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, determina que a atribuição é privativa do Supremo Tribunal Federal.

Na sequência, o juiz federal de Anápolis reconheceu sua incompetência para investigar os fatos e determinou

a remessa ao Supremo Tribunal Federal para as providências que julgar cabíveis. Considerando que os investigados têm amplo acesso a órgãos policiais e agentes públicos, autorizo o Delegado da Polícia Federal Raul Alexandre Marques de Souza, matrícula nº 10.431, responsável por essa investigação, a levar pessoalmente os autos ao Procurador-Geral da República ou pessoa por ele indicada. [Trecho da decisão judicial de fls.1.2741.278 da citada medida cautelar].

No dia 13 de agosto de 2009, o referido Delegado da Polícia Federal retirou os autos da Vara Federal de Anápolis. Trata-se esse do último andamento constante na medida cautelar de quebra de sigilo telefônico e nos autos principais do IPL nº 42/2008.

Em seu depoimento durante sessão secreta, o Delegado Raul Alexandre informou que, no dia 15 de setembro de 2009, entregou os autos da Operação Vegas à Drª Cláudia Sampaio, esposa do Procurador-Geral da República, que tem o monopólio de receber os inquéritos que incluam pessoas com prerrogativa de foro. E isso é algo muito grave.

Em todos os tribunais, quando os processos lá chegam, existem modalidades diversas de como serão distribuídos esses inquéritos para os

membros daquele *Parquet*, ou por sorteio eletrônico ou por ordem de antiguidade, enfim, por qualquer outro sistema. E nesse caso agora da Procuradoria Geral da República, chefiada pelo Sr. Roberto Gurgel Santos, o que está acontecendo é que, quando chega um inquérito que inclua pessoa com prerrogativa de foro, ele distribui privativamente para a Subprocuradora Cláudia Sampaio. Ou seja, ela, somente ela. Vale dizer: ele, porque ela se transformou na sua *manus longa*, aquela que tem, privativamente, condições de analisar processos que incluam pessoas com prerrogativa de foro.

Não preciso dizer aos senhores que ele... E vejam estas afirmações agora – eu as estou fazendo e já as fiz em diversas oportunidades, e não tive a oportunidade de receber um “não é bem assim”, pelo menos, do Procurador-Geral da República –: a todos esses inquéritos que têm prerrogativa de foro ele não dá andamento, aí incidindo no crime de prevaricação, e guarda em uma estante.

No momento em que algumas das pessoas com prerrogativa de foro e que têm seus nomes incluídos em um daqueles inquéritos começa a incomodá-lo, ele puxa um daqueles inquéritos, convida a pessoa para tomar um cafezinho em seu gabinete, e depois da conversa inicial, mostra o inquérito e diz à pessoa: “Me ajude a fazer isto, me ajude a fazer aquilo. Não fique preocupado com isto, porque isto eu guardarei aqui”. E guarda. Chantagem pura, explícita, comprovada, de um Procurador-Geral da República, desmerecendo uma instituição que todos nós saudamos com tanto entusiasmo quando da sua criação pelos constituintes de 1988.

E é assim que ele consolida a ele e a um grupo na Procuradoria Geral da República. E é assim que ele interfere no andamento de processos no Congresso Nacional. Um dos indicados para o Conselho Nacional do Ministério Público na vaga que cabe à Câmara dos Deputados indicar, a Câmara dos Deputados indicou, foi levada a plenário essa indicação, com mais 350 votos aprovada, chegou aqui ao Senado, e o Procurador-Geral da República iniciou um trabalho dentro desta Casa para impedir que esse nome fosse aprovado pelo Senado. Desde a Comissão de Constituição e Justiça até a chegada do seu nome ao plenário. E ele tem conseguido sucesso, tanto que, até agora, quase um ano depois da aprovação pela Câmara dos Deputados do nome desse indicado, o nome dele permanece aqui, ainda no limbo, aguardando o momento de ser votado. Por que isso? Porque esse Procurador é um procurador que não se coaduna, não coonestas essas atividades criminosas do Procurador-Geral.

Então, são fatos concretos. Fatos concretos. Ele se utiliza do Sr. Alexandre Camanho de Assis, que é Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República. Essa associação é uma entidade de caráter civil, não é pública, e funciona dentro do próprio Ministério Público Federal, sem pagar aluguel, usando seus telefones, energia elétrica, papéis. Isso pode ser alcançado pelo crime de peculato por parte desse Sr. Alexandre Camanho de Assis. Utiliza-se, com a aquiescência do Procurador-Geral da República, das dependências de

uma organização pública para fins privados. E não somente privados, mas também para ser o factótum do Sr. Roberto Gurgel Santos, porque é ele que faz o trabalho dito “sujo” do Sr. Roberto Gurgel Santos, qual seja, vazamento de informações, coação de pessoas, coação e conversas com pessoas com prerrogativa de foro que tenha alguma dificuldade em inquéritos que estão tramitando naquela Procuradoria, e outras coisas mais.

Tudo isso já foi por mim denunciado, já foi solicitado um desmentido por parte das pessoas que eu estou acusando desses crimes, e elas silentes ficaram, silentes continuam.

Eles sabem que o que eu estou falando é a absoluta verdade. E eles sabem que tenho as provas, até porque algumas delas já tornei públicas – utilizando uma palavra popularizada pela Senhora Presidenta –, dos malfeitos que ocorrem na Procuradoria Geral da República.

Continuando: no Código de Processo Penal, não há clara e específica previsão sobre o destinatário do trâmite do inquérito entre a Polícia, o Poder Judiciário e o Ministério Público. Todavia, pode-se abstrair do Código de Processo Penal, por meio de seu art. 10, §§1º e 3º, e art. 23, que o inquérito policial deve ser encaminhado ao juiz e não ao Ministério Público. O juiz, por sua vez, determina vista ao Ministério Público porquanto lhe incumbe deflagrar o processo penal segundo a sua convicção.

Assim, a bem da verdade, é uma desnecessária burocracia no trâmite de um inquérito policial em andamento, pois, via de regra, o juiz dá vista ao MP.

Buscando regulamentar esse trâmite e diminuir o excesso de burocracia, o Conselho de Justiça Federal editou a Resolução nº 63, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região editou o Provimento nº 37, e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região editou a Resolução Conjunta nº 1/2009, que estabelece, em suma, que o inquérito policial será encaminhado diretamente pela polícia ao Ministério Público, salvo se contiver comunicação de prisão em flagrante ou outro constrangimento a direito fundamental ou ainda requerimento de medida de constrição.

Desta feita, em que pese o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal seguir a linha procedimental do Código de Processo Penal, o fato é que não se pode vislumbrar má-fé ou intencional equívoco na remessa da Operação Vegas diretamente à Procuradoria Geral da República e não ao STF – não, de jeito nenhum.

Prosseguindo-se na análise, quando do recebimento dos autos da Operação Vegas, em 15 de setembro de 2009, cabia ao Procurador-Geral da República as seguintes opções (isso é o que ele tinha que ter feito, de acordo com o que determina a lei): i) oferecimento da denúncia, iniciando-se, então, uma ação penal (art. 24 do Código de Processo Penal); ii) requerer novas diligências (art. 13, inciso II, e art. 16 do Código de Processo Penal), o que inclui pedido de

instauração de inquérito policial em face das autoridades com prerrogativa de foro; iii) requerer o arquivamento dos autos com relação às autoridades com prerrogativa de foro e solicitar o retorno do inquérito policial ao juízo de origem, a fim de possibilitar o prosseguimento da ação (art. 28 do Código de Processo Penal).

A lei é claríssima no que diz respeito à obrigatoriedade e não ao discernimento do Sr. Procurador-Geral quando do recebimento de um inquérito: ele tem que realizar uma dessas ações aqui estabelecidas pela lei. O que ele não fez e continua não fazendo, porque esses inquéritos com pessoas que têm prerrogativa de foro é a moeda de troca que ele tem para alcançar os seus objetivos escusos.

Nas palavras do doutrinador, ainda, Eugênio Pacceli, igualmente membro do Ministério Público Federal:

[...] os autos do inquérito deverão ser encaminhados ao Ministério Público, que poderá adotar as seguintes providências:

- a) oferecimento desde logo da denúncia;*
- b) devolução à autoridade policial para a realização de novas diligências, indispensáveis, a seu juízo ao ajuizamento da ação penal;*
- c) requerimento de arquivamento do inquérito, seja por entender inexistente o crime, a atipicidade ou pela ausência de quaisquer dos demais elementos que constituem a habitual conceituação analítica do crime, ilicitude ou culpabilidade, seja por acreditar insuficiente o material probatório disponível ao alcance de novas diligências no que se refere à comprovação de autoria e de materialidade [diz o Professor Pacceli].*

Todavia, não há notícia de andamento da Operação Vegas, salvo servir de subsídio ao STF, Supremo Tribunal Federal, de instauração de inquérito em face de Demóstenes Torres, muito à frente, em 27 de março de 2012.

Consigna-se que, juntamente com a Operação Vegas, o Procurador-Geral da República valeu-se dos relatórios policiais de encontros fortuitos produzidos no bojo da Operação Monte Carlo.

O Senador Demóstenes Torres foi chantageado explicitamente pelo Procurador-Geral da República, explicitamente, num ato vergonhoso! Não sei como ele não se envergonha, quando se olha no espelho e se mira, com essas ações delituosas que comete. Ele, que está ali para defender a sociedade e a aplicação da lei.

Dada a estranheza de tal situação, esta CPMI oficiou o Dr. Roberto Gurgel, mediante o Ofício nº 40, Vegas, para que ele esclarecesse as providências tomadas, após receber os autos da Operação Vegas. Constan no mencionado ofício os regulamentos que estabelecem o prazo de 15 dias para o Procurador-Geral da República se manifestar, os quais são convenientes transcrever aqui. O art. 231 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, bem como o art. 1º da Lei nº 8.038, de 1990, que estabelece o rito para os processos de competência do STJ e STF, os quais ora se transcreve:

Art. 231: Apresentada a peça informativa pela autoridade policial, o Relator encaminhará os autos ao Procurador-Geral da República, que terá 15 dias para oferecer a denúncia ou requerer o arquivamento.

§1º - As diligências complementares ao inquérito podem ser requeridas pelo Procurador-Geral ou Relator, interrompendo o prazo deste artigo, se deferidas.

Art. 1º: Nos crimes de ação pública, o Ministério Público terá o prazo de 15 dias para oferecer denúncia ou pedir arquivamento do inquérito ou das peças informativas.

Em resposta, o Dr. Roberto Gurgel encaminhou o Ofício PGR/GAB/707, no qual registra, em suma, que analisou detidamente os autos da Operação Vegas, mas constatou que não havia fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de inquérito no Supremo Tribunal Federal. Apesar disso, o Dr. Roberto Gurgel assentou que não pediu o arquivamento dos autos com relação aos Parlamentares, em virtude do perigo de revelação da investigação e porque estava procedendo a uma “ação controlada”.

Causa estranheza as argumentações do PGR, e se tornam dignos de transcrição os seguintes trechos do ofício explicativo:

Os indícios invocados para a declinação de competência consistiam em diálogos interceptados de Carlos Cachoeira e de outros integrantes de seu grupo com o Senador Demóstenes Torres e com deputados federais que estavam descritos no relatório de análise número tal elaborado pela Polícia Federal.

Analisei [palavras do Procurador-Geral] detidamente o material encaminhado, inclusive os diálogos interceptados das autoridades mencionadas, claro que no âmbito delimitado pelo referido relatório de análise, como é usual,

porque não seria viável empreender, às cegas, a análise de milhares de áudios, e constatei que não havia fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de inquérito no Supremo Tribunal Federal, especialmente rigoroso na exigência de indícios concretos da prática de crime para autorizar a formalização de procedimento investigatório e diligências invasivas da privacidade do cidadão. [...]

Assim, [continua o Procurador-Geral, respondendo ao ofício endereçado a ele pela Presidência da CPMI] considerando que a remessa do inquérito ao Supremo Tribunal Federal, para fins de arquivamento, relativamente aos detentores de prerrogativa de foro, porque impunha a atuação na Corte e demais providências formais inerentes à tramitação de um feito no Tribunal, possibilitando o acesso a alguns dados, até via Internet, certamente revelaria a existência da investigação. Decidi sobrestar o inquérito, no intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e da investigação que, a toda evidência, se afigurava extremamente promissora.

O sobrestamento, nas circunstâncias do caso, [palavras ainda do Sr. Procurador] longe de ser inusitado ou inusual, inspirou-se nos mesmos fundamentos que justificam a análoga previsão constante, há quase 20 anos de nosso Sistema Processual Penal, segundo a qual, em se tratando de procedimentos investigatórios que versem sobre ilícitos decorrentes de ações praticadas por quadrilha, ou bando, ou associações criminosas de qualquer tipo, é possível, na denominada ação controlada, o retardamento ali referido, para que a medida legal se concretize, no momento mais eficaz, do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações. [...]

[E continua o Procurador-Geral] Em março de 2011, tive a confirmação de que continuava, promissoramente, desde o ano anterior, a investigação, para apurar a exploração de jogos de azar por Carlos Cachoeira e seu grupo, com o prosseguimento da interceptação telefônica dos investigados. [Ele aqui encerra].

Sem incorrer no risco de cometer exageros, as razões assinaladas pelo Dr. Roberto Gurgel Santos, para justificar o, novamente aspeado, "sobrestamento" da Operação Vegas não se sustentam.

Em primeiro lugar, porque simplesmente não existe, não existe, inexistente, o instituto do sobrestamento de inquérito policial. Não há, em nenhum compêndio, o tal do sobrestamento, no que diz respeito à ordem legal. Trata-se de um termo inédito, está aqui, no Processo Penal brasileiro. Ou o inquérito policial está apto a subsidiar o oferecimento da denúncia ou necessita de mais diligências, inclusive ação controlada ou, por fim, chega-se à conclusão pelo arquivamento. Quando muito, a ação penal, não o inquérito policial, pode ser suspensa, nos casos de pendência sobre questão civil, de acordo com o art. 92 do Código Processual Penal.

Conflito da jurisdição, art. 116, §3º, do Código Processual Penal. Insanidade mental do acusado, art. 149 e seguintes do Código Processual Penal. Acusado que, citado por edital, não comparece ao processo, art. 366 do Código Processual Penal. Suspensão de julgamento pelo júri, art. 427, §2º, também do Código Processual Penal. Ou por outros motivos de irregularidade processual, art. 570 do Código Processual Penal.

Por não se tratar de uma ação penal e porque não ocorreu nenhuma das hipóteses de suspensão, o PGR não poderia ter, aspas, “sobrestado” o inquérito policial, seja lá o que isso signifique – muito menos sem deduzir nenhuma fundamentação, nos autos. Destarte, em tese, o Procurador-Geral da República pode ter incorrido em violação de dever funcional, previsto no art. 43, incisos III e IV, da Lei nº 8.625, de 1993 – a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. E cito, *in verbis*, o art. 43:

Art. 43. São deveres dos membros do Ministério Público, além de outros previstos em lei:

.....
III – indicar os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais, elaborando relatório em sua manifestação final ou recursal;

IV – obedecer aos prazos processuais; [...]

Bom, aqui termina o art. 43.

Em segundo lugar, porque o Procurador-Geral da República não efetuou nenhuma ação controlada. Se os autos da Operação Vegas permaneceram paralisados, em seu gabinete, não houve nenhuma ação, nenhuma ação, tampouco controlada.

Aliás, o próprio Dr. Roberto Gurgel admitiu que não fez a ação controlada. Porém, ele recorre a esse instituto, em seu ofício, para justificar, para legitimar o seu discurso, ao alegar que o inexistente instituto do sobrestamento tem fundamentação análoga à ação controlada.

Portanto, o próprio Dr. Roberto Gurgel admitiu não ter feito nenhuma ação controlada, mas, sim, "algo parecido" – segundo palavras dele, portanto com aspas – com a ação controlada, a qual ele chamou de – novamente as aspas – "sobrestamento".

Insta transcrever como a Lei nº 9.034, de 1995, conceitua a ação controlada. O que é ação controlada? A Lei nº 9.034, de 1995, diz o seguinte, em seu art. 2º:

Art. 2º Em qualquer fase da persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas.

.....

II – a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações. [...]

É isso o que diz.

Dessa forma, jamais houve ação controlada por parte do Dr. Roberto Gurgel Santos e nem outra conduta com fundamentação análoga – como ele diz – pois a paralisação das investigações, o dito sobrestamento, em nada se assemelha com a ação controlada.

Seria necessário, nos termos da lei, observar e acompanhar a organização criminosa, visando ao momento oportuno mais eficaz de produção de provas.

Em outras palavras, o Procurador-Geral da República deveria ter tomado, pelo menos, alguma atitude, qualquer atitude, qualquer uma.

Na espécie, ocorreu justamente a antítese da ação controlada. Com a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da República, interrompeu-se totalmente a observação e o acompanhamento da organização criminosa liderada por Carlos Cachoeira, que estava sendo conduzida pela Polícia Federal, ao crivo do Juízo Federal de Anápolis.

Se ele não identificou fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de inquérito no Supremo Tribunal Federal, por qual razão havia de fazer um sobrestamento do inquérito, instituto genuinamente inventado pelo Procurador-Geral da República e que, segundo ele, tem fundamentos análogos – e aí se pergunta quais fundamentos análogos – a uma ação controlada?

Em terceiro lugar, ciente de que não estava fazendo nenhuma ação controlada, o Dr. Roberto Gurgel chegou a argumentar que decidiu – palavras dele – sobrestar o inquérito no intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e da investigação – encerra-se aqui a frase dele.

Ora, como seria possível retomar a investigação e as interceptações telefônicas, se os autos nos quais se processava a investigação estavam totalmente paralisados em seu Gabinete?

Ademais, quando o Dr. Roberto Gurgel recebeu os autos da Operação Vegas, nem se cogitava a existência da Operação Monte Carlo. Como já bem assentado alhures, as Operações Vegas e Monte Carlo são absolutamente independentes. É pura coincidência que elas versem sobre a mesma organização criminosa.

O inquérito policial da Operação Monte Carlo somente foi inaugurado em 27 de janeiro de 2011, sendo que as investigações preliminares ocorreram somente em novembro de 2010, como dito pelo Delegado Matheus Mella Rodrigues. Assim, não era possível ao Dr. Roberto Gurgel – claro – adivinhar que, mais de um ano depois que recebeu os autos da Operação Vegas, alguns Promotores de Justiça da Comarca de Valparaíso, em Goiás – a outra Operação Vegas é de Anápolis –, iriam requerer à Polícia Federal uma investigação sobre exploração de jogos de azar nessa municipalidade.

Não fosse a Operação Monte Carlo, Cachoeira não estaria calmo e tranquilo na liderança de sua organização criminosa.

Em quarto lugar, e justamente em razão da independência das Operações Vegas e Monte Carlo, o Dr. Roberto Gurgel não tinha ciência da operação Monte Carlo em março de 2011, como ele afirma em seu ofício, mentindo. Um Procurador-Geral da República mentindo e por escrito. Não é nem a prova oral, é a prova escrita. Como ele afirma em seu ofício. Aliás, o Dr. Roberto Gurgel não esclareceu como se deu essa ciência em março de 2011.

Ora, se a operação Monte Carlo era sigilosa e o despacho que a decisão judicial que determina a remessa dos documentos ao Procurador-Geral da República data de 10 de fevereiro de 2012, como é que ele soube das investigações da Monte Carlo em março de 2011?

Impende lembrar que, nesse período (março de 2011), ocorreu a declinação de competência para a Justiça Federal, como bem explicado pelo Delegado Federal Matheus Mella Rodrigues, em seu depoimento na sessão secreta.

Diz ele, o Delegado Federal Matheus Mella Rodrigues:

Bom, com relação às datas, eu acho que é importante os senhores terem o conhecimento de que até mesmo houve um declínio de competência e tudo mais.

Como eu disse, a investigação nasceu no dia 5 de novembro de 2010.

O monitoramento, no dia 17 de novembro. No dia 18 de março de 2011, a Polícia Federal já havia remetido uma representação criminal para as prisões, naquele momento, das pessoas até então identificadas, incluindo-se aí o Dr. Carlos Cachoeira, cujo monitoramento se iniciou no final de janeiro de 2011. Então, foi apresentada essa representação ao juiz de Valparaíso afeto à causa.

Como eu disse, [continua o Delegado] havia três promotores de Valparaíso que foram designados para o caso, que levaram material para a Polícia Federal. Dos três promotores, um assumiu um cargo em Goiânia. Restaram duas promotoras. As duas promotoras, por motivo de foro íntimo, se declararam suspeitas. A partir de então, os autos foram remetidos para o Grupo de Combate ao Crime Organizado, em Goiânia. Levei [diz o delegado] os autos para eles, com a representação, e aí então não eram 82 pessoas ainda, era muito menos. Eram apenas pessoas cuja competência para serem julgadas era a Vara Estadual. Não havia servidores federais. Por isso que eu disse que eu ia retomar um pouco.

[...]

[E continua ele.] Os promotores então, de Goiânia, do combate ao crime organizaram, houve um entendimento diverso entre eles, mas a maioria decidiu por declinar a competência para a Justiça Federal, que foi então dia 18 de março.

A distribuição se deu em 25 de março. A distribuição, salvo engano...

O Presidente da CPMI faz soar a campainha. Aí o delegado pede mais 5 minutinhos, o Dr. Matheus Mella Rodrigues.

Continua ele:

A distribuição era para possíveis três juízes criminais, nas varas criminais de Goiânia, e foi distribuído então para a 11ª Vara. Vinte e cinco de março, onde foi retomado o monitoramento. Sobrevieram os procuradores que atuam no caso. Foi então apresentado a eles para o parecer sobre essas prisões.

Nesse momento, os procuradores, então, acharam por bem, e aí me convenceram também, porque a nossa vontade era

logo deflagrar a Operação, em razão da sensibilidade enorme, da infiltração em todos os órgãos. A qualquer momento poderia vazar e ir tudo por água abaixo, mas os procuradores nos convenceram, convenceram a Polícia Federal, transmitiram isso aos nossos diretores, para o Diretor Presidente, de que era necessário que, como não poderia ser diferente, investigar mais a fundo, mais a fundo a parte financeira da organização criminosa.

Não basta apenas darmos uma paulada na cobra, [diz o Delegado] e sim temos que pisar na cabeça. Temos que procurar todos os bens, sequestrar, descobrir contas. Foi então decidido recomeçarmos o monitoramento, claro, com a devida autorização judicial. O juiz entendeu viável a manifestação dos procuradores, e recomeçamos, então, o monitoramento, que se deu até 30 de agosto. Então, foi distribuído no final de março e deu-se até 30 de agosto de 2011, num primeiro momento.

[Continua ele.] O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES – Trinta de agosto foi suspenso o monitoramento, por determinação judicial, determinando que a autoridade policial elaborasse um relatório minucioso do que havia sobre as pessoas, todas as pessoas com prerrogativa de foro. Foi feito esse relatório. Deu um prazo extenso, em razão do volume de informações, como todos estão tendo acesso. E, no nosso entender, e no dos procuradores, não havia nenhum Parlamentar recebendo participação do jogo. Nem mesmo recebendo, sob a forma de propina, diretamente do jogo.

[E continuou o delegado.] Quando, então, foi retomado o monitoramento, depois que se finalizou isso, o Juiz da 11ª Vara, antecedeu que realmente não há elementos e que seriam encaminhados, no momento oportuno, os autos ao Supremo Tribunal Federal e, claro, à Procuradoria Geral da República decidiria a pulverização para quais tribunais encaminhar certas peças, dependendo de pessoas com prerrogativa de foro; então, quando retomamos o monitoramento, no dia 27 de janeiro de 2012, em razão de mais de 6 meses sem estarmos acompanhando aquela organização, que permanentemente estava cometendo crime, a fundamentação para retomarmos, não apenas para sabermos onde cada um estava, mas para conseguirmos o cumprimento dos mandatos. Retornamos no dia 27 de janeiro e perdurou até o dia 8 de março de 2012.

Observem que foram 9 dias após a deflagração. Oito de março de 2012. O final do monitoramento. E o último áudio captado. A deflagração da Operação foi no dia 29 de fevereiro de 2012. Quinze dias para a Polícia Federal relatar, o relatório foi entregue no dia 14 de março de 2012.

E encerra, aqui, em "14 de março", o Delegado da Polícia Federal.

Além desse fato, foi em março de 2011 que se suspeitou que a Operação Monte Carlo havia "vazado", isto é, teve o seu sigilo informalmente quebrado. No dia 11 de março de 2011, Demóstenes Torres ligou para Carlos Cachoeira para tratar um assunto "urgentíssimo".

Aí diz o Relator, Deputado Odair Cunha:

O DR. RELATOR (Odair Cunha. PT – MG) – *É melhor. Há notícia de que o Senador Demóstenes Torres, Dr. Matheus, costumava alertar Carlos Cachoeira sobre possíveis operações da Polícia Federal.*

Em uma ocasião, parece que vocês forjaram uma falsa operação para ver se a notícia vazava. E vazou mesmo. No dia 11 de março de 2011, há ligações do Senador Demóstenes dizendo que teria uma notícia urgente urgentíssima para Carlos Cachoeira, que seria referente a uma suposta operação da Polícia Federal.

A pergunta que nós temos, diz o Relator Odair Cunha, é se V. Sª poderia nos expor melhor esse acontecimento, porque V. Sª já nos informou bem que havia agentes da Polícia Federal que noticiavam os fatos à organização criminosa. Agora, havia também um elo dessas notícias criminosas na relação com o Senador Demóstenes?

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES – Bom, Excelência, este documento aqui é cópia fiel do relatório de análise. E, como eu disse, foi feito para o Magistrado da 11ª Vara acerca de saber se havia alguém com prerrogativa de foro envolvido com a corrupção e jogo objeto da investigação. Ponto. Na página 33 do meu relatório, iniciam-se os dizeres acerca do Senador Demóstenes. E as primeiras conversas realmente relacionadas a ele foram exatamente essas do dia 10 de março. Em que ele diz exatamente isso aí. O Carlinhos pergunta: "Fala, doutor!". O Demóstenes responde: "Fala, Professor!" Eles costumavam chamar um ao outro de professor. Demóstenes pergunta se Carlinhos melhorou porque ele estava... Enfim, Demóstenes diz: "Preciso falar

com você. Urgência urgentíssima. A hora que você puder.” Carlinhos fala: “Tá bom. Saindo daqui, eu vou direto para aí. Um abraço.” Isso foi em 11 de março, às 9h13 da manhã.

O DR. RELATOR (Odair Cunha. PT – MG) – Desculpe interromper, mas como o Senador Demóstenes tinha notícia dessas informações? V. S^{as} não investigaram isso?

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES – Não. Não. Porque não acompanhamos, de forma algum, o Senador. Nem em vigilância, nem em foto, nem...

O DR. RELATOR (Odair Cunha. PT – MG) – Mas algum agente da Polícia Federal informava a ele dessas operações?

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES – Não. O que... Sem exercer nenhum juízo de valor nem suspeita, mas não tínhamos como saber de onde o Senador poderia ter obtido a informação. Por ele ser um promotor de Justiça, oriundo da carreira de Promotoria de Justiça do Estado de Goiás, nós não detectamos de quem seria. Como eu disse, o processo teria [e continua reticências] [...] o Inquérito teria passado pela promotoria lá. Mas frise-se que os próprios promotores já haviam [novamente reticências] [...] algo que me chegou ao conhecimento. Não tenho o nº do processo, dos inquéritos, de nada, mas me parece que já havia alguma investigação dos promotores acerca de Carlos Cachoeira. Então, poderia ser uma outra investigação, que não esta. Não clareou para a gente exatamente do que eles estavam falando. Para nossa sorte, até a deflagração, não descobriram exatamente a nossa investigação. Então ficou no limbo, ficou aquela [reticências] tanto é que, para a frente, o Dr. Carlos se despreocupa. Tem uma conversa em que o Dr. Carlos diz: ‘ah, todo mês alguém fala para mim que tem alguma coisa sobre mim.’ Ou seja, ele tem tanta segurança, porque ele tem delegados federais [ele, o Sr. Carlos cachoeira], ele tem um ex-diretor da Polícia Civil, um corregedor da Secretaria de Segurança, enfim, tem várias pessoas em vários locais. Então, ele se despreocupava. Foi a razão de nós deslocarmos a operação e mantermos a operação em Brasília, apesar do foco, a justiça, a feita ser Goiânia. Mantivemos ali. E somente com o apoio de um núcleo fechadíssimo de inteligência em Goiânia para nos ajudar. Isso garantiu a nossa compartimentação.

E aí terminou o Dr. Matheus Mela Rodrigues, Delegado da Polícia Federal.

Dessa forma, então, não se consegue vislumbrar ciência pelo Dr. Roberto Gurgel, em março de 2011, das investigações da Operação Monte Carlo, principalmente porque a decisão judicial que determinou a remessa, para a Procuradoria-Geral da República, do relatório de encontro fortuito de pessoas com autoridades com prerrogativa de foro somente ocorreu em 10 de fevereiro de 2012.

De todo modo, supondo que, futuramente, restem comprovados e esclarecidos os meios pelos quais o Dr. Roberto Gurgel Santos tomou ciência da Operação Monte Carlo em março de 2011, momento a partir do qual poderá ser justificável a paralisação total da Operação Vegas, em razão de outra investigação sobre a mesma organização criminosa, por que o Dr. Roberto Gurgel Santos não tomou nenhuma atitude durante 1 ano e 4 meses, período compreendido entre outubro de 2009 a março de 2011? É o que se pergunta.

Impende notar que o Dr. Roberto Gurgel não socorre eventual alegação de, em virtude de acúmulo de trabalho, não haver tomado ciência da Operação Vegas, porquanto ele sabia dos fatos revelados por essa operação policial desde outubro de 2009.

O Delegado Raul Alexandre assentou que a Subprocuradora-Geral Criminal, a Dr^a Cláudia Sampaio – que é esposa dele, a sua *manus longa*, aquela que tem a “reserva de mercado” de inquéritos que lá chegam com pessoas com prerrogativa de foro – informou que o Procurador-Geral da República havia analisado os autos em outubro de 2009, mas que não havia identificado indícios de participação de parlamentares em eventuais crimes. Colhe-se o trecho pertinente do depoimento.

Pergunto a um Deputado, só para entender: o juiz em tese será que poderia dizer?

Bom, aqui vêm os trechos que vou pular, mas que ratificam tudo isso. O importante é que, no final, o Dr. Raul Alexandre Marques de Souza afirma que em momento algum – conforme informação prestada pela Dr^a Cláudia Sampaio –, que em nenhum momento, ele, o Dr. Raul Alexandre Marques de Souza, foi à Procuradoria-Geral da República pedir para que fosse interrompido qualquer trâmite desse Inquérito na Procuradoria-Geral da República, porque eles estariam em andamento com uma outra operação, que seria a operação Monte Carlo.

O Dr. Raul Alexandre Marques de Souza desmentiu categoricamente essa informação na reunião da CPML. Disse que, absolutamente, ele lá esteve com a Dr^a Cláudia Sampaio para saber o porquê de não haver sido tomada nenhuma providência em relação ao Inquérito que dera entrada na operação Vegas. E, no dia seguinte ao desmentido dele, Dr. Raul Alexandre Marques de Souza, ao que dissera a Sr^a Procuradora Cláudia Sampaio, em nota oficial da

Polícia Federal, o Delegado Diretor-Geral da Polícia Federal publicou uma nota de apoio ao Delegado Raul Alexandre Marques de Sousa, dizendo que ele havia falado absolutamente a verdade.

Cumpramos observar que, como dito pelo Dr. Roberto Gurgel em seu ofício, não houve nem distribuição dos autos para a Subprocuradora-Geral da República, Cláudia Sampaio, havendo ela somente o representado na reunião com o Delegado Federal Raul Alexandre. Essa tal reunião a que eu me referi.

Em quinto lugar, causa especial estranheza a desconfiança do Dr. Roberto Gurgel contra o Supremo Tribunal Federal. Pede-se licença para novamente transcrever o seguinte trecho de seu texto: “Assim, considerando que a remessa do inquérito ao Supremo Tribunal Federal certamente revelaria a existência de investigação, decidi sobrestar o inquérito.”

O Procurador-Geral da República alega até que, em razão dos necessários trâmites internos no STF, seria possível que alguns dados da sigilosa Operação Vegas pudessem ser consultados via Internet. O Dr. Roberto Gurgel disse que deixou de tomar providências temendo que alguém do STF “vazasse” as informações sigilosas da Operação Vegas. Isso não se coaduna nem com a democracia nem com os valores que o Supremo Tribunal Federal representa. Acaso assistisse razão ao Dr. Roberto Gurgel, restaria o absurdo de se pensar que o Supremo Tribunal Federal nunca poderia processar uma ação ou inquérito policial em segredo de justiça, em razão de perigos virtuais da Internet, expressão do Sr. Procurador-Geral.

Portanto, tendo em vista a interrupção das investigações a pretexto de temor de vazamento de informações sigilosas por alguém do Supremo Tribunal Federal, o Dr. Roberto Gurgel, em tese, poderia ter cometido violação do dever funcional, previsto no art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público, que diz:

Art. 43. São deveres dos membros do Ministério Público, além de outros previstos em lei:

.....
VIII – adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis em face da irregularidade de que tenha conhecimento ou que ocorra nos serviços a seu cargo. [...]

A partir disso, o Procurador-Geral da República poderia não desejar que o Supremo Tribunal Federal tivesse ciência da Operação Vegas ou desejava interromper as investigações contra os Parlamentares e contra o Dr. Carlos Augusto Ramos, bem como os seus comparsas.

Se o Dr. Roberto Gurgel acreditava não haver indícios suficientes para o requerimento de inauguração de inquérito policial contra os Parlamentares, ele deveria requerer o retorno dos autos à vara de origem para continuação da

investigação liderada por Carlos Cachoeira. Todavia, para isso, considerando que os autos subiram à Procuradoria-Geral da República por meio de uma decisão judicial, seria necessária outra decisão judicial, no caso do STF, para que os autos retornassem à vara de origem.

Diante desse impasse, evitar o conhecimento dos autos pelo STF ou interromper definitivamente as investigações sobre os Parlamentares e também a necessidade de decisão do STF para o retorno dos autos à vara de origem para o prosseguimento do inquérito quanto os demais investigados, o Dr. Roberto Gurgel recorreu ao "sobrestamento" do inquérito policial.

Por outro lado, mais ainda quanto ao arquivamento de inquérito, insta anotar que o Supremo Tribunal Federal tem jurisprudência assente quanto irrecusabilidade do pedido. Para que alguém seja processado perante o Supremo Tribunal Federal, a ação penal originária tem que ser proposta pelo Procurador-Geral da República, o qual previamente deve formar, segundo sua livre convicção, por meio de sua independência funcional, a *opinio delicti*, isto é, verificação da existência de indícios de crimes praticados por autoridades com prerrogativa de função.

Em síntese, se o Procurador-Geral da República requerer o arquivamento do inquérito policial, o Supremo Tribunal Federal entende que tal pedido é irrecusável. Confira-se a ementa:

Ementa: Pedido de arquivamento por ausência de base empírica para oferecimento de denúncia: Pedido irrecusável, quando formulado por Subprocurador-Geral da República, com aprovação do chefe da instituição.

1. É irrecusável o pedido de arquivamento formulado por Subprocurador-Geral da República, com aprovação expressa do Procurador-Geral da República, quando fundamentado na inexistência de indícios mínimos de ilegalidade. Precedentes.

2. Agravo regimental ao qual se nega provimento.

E aí vem toda a jurisprudência.

Retomando mais adiante: Destarte, com mais razão, não havia motivo para o Dr. Roberto Gurgel sobrestar o inquérito policial, porque eventual pedido seria irrecusável e, assim, não prejudicaria as investigações em face da organização criminosa inicialmente investigada. É o que se depreende com muita clareza.

No entanto, vislumbrando que a retomada das investigações pelo Juízo Federal de Anápolis, inexoravelmente, culminaria na descoberta de mais fatos contra os Parlamentares, ao interromper as investigações sobre a Operação Vegas, o Dr. Roberto Gurgel deixou que continuassem as ilícitudes cometidas pela

organização criminosa, liderada pelo Carlos Cachoeira. E aí está o longo período da grande chantagem promovida pelo Dr. Alberto Gurgel Santos. Uma coisa, algo, enfim...

Destarte, diante de tudo que estamos a afirmar, recomendamos o envio das provas respectivas para o Conselho Nacional do Ministério Público – isso parte do relatório do Deputado Odair Cunha.

Da existência de indícios suficientes de prática de infração penal por Parlamentares federais. Como bem assentado no item anterior, é certo que o Dr. Roberto Gurgel, por meio de garantia funcional da independência funcional, é livre para formar seu convencimento acerca de eventual existência de indício de crimes. Não há dúvida quanto a isso.

Ao receber os autos da Operação Vegas, ele poderia ter requerido uma instauração do inquérito policial em face dos parlamentares, poderia solicitar os arquivamento, com relação aos parlamentares e o retorno dos autos ao juízo de origem, para prosseguimento das investigações ou, ainda, outras diligências.

O fato é que ele não poderia abster-se de tomar algumas dessas decisões. O pretexto para tal omissão, conforme consta no ofício encaminhado a esta CPMI, seria não ter identificado indícios de crimes praticados pelos Parlamentares federais. Ele ficou um ano e quatro meses com esse inquérito e, depois, somente ofereceu a denúncia poucas semanas, umas duas semanas antes, de ser instalada a CPMI aqui no Congresso.

Em verdade, analisando-se os autos da Operação Vegas, identifica-se com facilidade, indícios de crimes praticados por parlamentares. Pode-se até admitir que tais indícios não são suficientes para subsidiar o oferecimento de uma denúncia, deflagrando-se uma ação penal, mas, com certeza, são suficientes para pautar um pedido de abertura de inquérito contra os parlamentares, tal qual, tardiamente, o foi. E bem tardiamente.

Em que pese não se poder julgar o PGU – Procurador-Geral da República, por sua opinião, dada a proteção de independência funcional, é possível deduzir um pensamento crítico, com base no direito fundamental da liberdade de expressão – art 5º, IX, da Constituição Federal –, acerca de sua postura, chegando-se à conclusão positiva de haver indícios de crime na Operação Vegas, ou de crimes na Operação Vegas.

Na Operação Vegas, desvendaram-se os seguintes fatos correlatos a Demóstenes Torres, segundo consta nos relatórios de análise da Polícia Federal nº tal, os quais o Procurador-Geral da República se utilizou para solicitar a instauração do inquérito policial em face do ex-Senador:

- 1) *utilização de telefone celular habilitado no exterior para se comunicar principalmente com chefe da organização criminosa investigada;*

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
CCAI (4ª Reunião) 18/12/2012

- 2) *influência em funcionários públicos da Infraero, a pedido de Cachoeira, por meio de Dadá;*
- 3) *influência em face do Desembargador Alan Sebastião, a pedido de Cachoeira. Caso dos policiais presos;*
- 4) *acompanhamento do Projeto de Lei nº 7.228/2008, sobre a legalidade dos jogos de azar, sendo que Demóstenes Torres disse que vai fazer o Cachoeira mandar, mesmo tendo opinião diferente;*
- 5) *justificação ao Cachoeira sobre demissão de Kenia de Tal, que, hoje, sabe se tratar de Kenia Vanessa Ribeiro, em razão de "caça às bruxas", por funcionário fantasma do Senado Federal, denotando que ele, Demóstenes, nomeou Kátia Vanessa Ribeiro, a pedido de Cachoeira;*
- 6) *pedido para Cachoeira pagar conta da empresa Sete Táxi Aéreo;*
- 7) *participação na tentativa de "vazamento" de informações sigilosas em clara cooperação com a organização criminosa.*

Ora, facilmente, pode-se presumir que desses sete fatos constituem-se claros indícios de crimes praticados pelo então Senador Demóstenes Torres, quais sejam: i) crime de advocacia administrativa, por influência sobre funcionário da Infraero e sobre o Desembargador Alan Sebastião; ii) crime de peculato, em razão da nomeação de "funcionário fantasma"; iii) crime de corrupção, por ter recebido vantagem indevida, consistente no pagamento de conta da empresa Sete Táxi Aéreo; e iv) quadrilha, por participar ativamente da organização criminosa, como indicam a utilização de rádio habilitado no exterior e diligências para aprovação do projeto de lei que legalizava a exploração de jogos de azar.

Com devida licença ao Dr. Roberto Gurgel, que é livre para formar seu convencimento, como vem enunciando o cuidadoso relatório do Deputado Odair Cunha, os indícios revelados pela Operação Vegas são suficientes para se requerer a instauração de inquérito investigativo.

Além dos fatos da Operação Vegas, o Procurador-Geral da República utilizou-se dos seguintes derivados da Operação Monte Carlo... Ai vêm as outras acusações feitas na Operação Monte Carlo, que são as mesmas com outras influências em empresas, e por aí vai.

Com base nesses fatos, o Procurador-Geral da República assentou que Demóstenes Torres, em tese, teria cometido os crimes de corrupção, advocacia administrativa, prevaricação, dentre outros.

Sabidamente, já se prevenindo acerca da probabilidade de cair em contradição, o Procurador-Geral da República não correlacionou quais fatos ensejariam os crimes elencados. Ele foi genérico na capitulação dos crimes, temendo ver-se na contingência de admitir que os fatos revelados pela Operação Vegas configuram indícios de crimes de advocacia administrativa (sobre a Infraero), peculato (por nomear "funcionário fantasma"), corrupção (por receber vantagem indevida – pagamento de conta da empresa Sete Táxi Aéreo) e quadrilha (por participar ativamente da organização criminosa).

Nessa linha de raciocínio, o Dr. Roberto Gurgel justificou, no próprio período de instauração de inquérito policial, que os fatos revelados pela Operação Vegas não eram penalmente relevantes, não obstante ele os tenha utilizado como fundamentação do pedido então deduzido.

É um absoluto contrassenso! Varia a opinião de acordo com suas conveniências. Ele não contava com a instalação, no âmbito do Congresso Nacional, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Esse foi o fato que desvendou toda essa "muvuca" em que ele transformou a Procuradoria Geral da República.

Repito: nessa linha de raciocínio, o Dr. Roberto Gurgel justificou, no próprio período de instauração de inquérito policial, que os fatos revelados pela Operação Vegas não eram penalmente relevantes, não obstante ele os tenha utilizado como fundamentação do pedido então deduzido.

Os diálogos captados nos autos do Inquérito nº 042, de 2008, muito embora não mostrassem fatos que pudessem ser enquadrados em um tipo penal para efeito de autorizar a imediata instauração de inquérito, já revelavam que os vínculos entre eles extrapolavam a ética exigida de um parlamentar (fls. 4 – Inquérito nº 3.430).

Mais uma vez, se o Dr. Roberto Gurgel Santos acreditava que os fatos da Operação Vegas não eram penalmente relevantes, por qual o motivo ele os correlacionou em seu pedido?

Impende registrar que, dos doze fatos delineados no pedido de instauração de inquérito policial, sete são descortinados pela Operação Vegas. Apesar de não se poder precisar, em porcentagem, o quanto a Operação Vegas irá auxiliar no certo julgamento condenatório, pode-se afirmar que essa operação policial foi responsável por, pelo menos, metade dos indícios de crimes cometidos por Demóstenes Torres e utilizados como fundamentação para a instauração de inquérito policial contra o ex-Parlamentar.

Noutro giro, concernente a outros parlamentares, o Procurador-Geral da República solicitou ao Supremo Tribunal Federal o desmembramento das investigações. Tendo em vista que esse pedido não foi fundamentado, isto é, o Procurador-Geral da República não declinou quais seriam os indícios de crimes que os Deputados eventualmente teriam cometido, o Supremo Tribunal Federal determinou mais explicações por parte do Procurador.

Em resposta, o Procurador assentou que o pedido de desmembramento "teve por fundamento a ausência de conexão entre as condutas supostamente praticadas pelos parlamentares e os fatos atribuídos ao Senador Demóstenes Torres".

Essa explicação foi, então, acatada pelo STF, que determinou o desmembramento das investigações.

Nos dois volumes dos autos principais desses três inquéritos, encaminhados para a CPMI, consta somente uma cópia integral do Inquérito nº 3.430, sendo genuíno somente a partir das folhas 360, em todos os três. Nesse contexto têm-se casos muito curiosos de instaurações de inquéritos em que o Ministério Público não declinou quais seriam os indícios de crimes cometidos pelos Srs. Parlamentares. Em outras palavras, analisando-se os autos principais dos Inquéritos nºs 3.443, 3.444 e 3.445, não se consegue identificar as razões pelas quais esses inquéritos foram instaurados. De mais a mais, como se pode notar pela coincidência de páginas, os inquéritos foram instaurados por meio de um pedido genérico, que serviu para todos os Srs. Parlamentares. Não que razões não existam, pois elas existem com solidez, mas o fato é que o Dr. Roberto Gurgel solicitou instauração de inquérito sem fundamentar quais seriam os indícios de crimes praticados por cada um dos Parlamentares.

Curioso é notar que, em 2009, o Dr. Roberto Gurgel utilizou-se de rigores máximos para não pedir a instauração de inquérito contra os Parlamentares, mas, em 2012, pediu a instauração de inquérito contra os Deputados Federais sem sequer fundamentar por quais indícios de crimes eles teriam incorrido. De fato, muito curioso.

E aí vem a questão da instalação da CPML.

E, nesse tempo todo, ele manobrando, manejando com esses inquéritos, com pessoas, com prerrogativa de foro. É fácil de se imaginar o que não aconteceu por aí.

Nada obstante às peculiaridades processuais, certamente derivadas de pressões midiáticas, sociais e do afã de demonstrar, inocuamente, uma postura diligente, é certo que existem indícios de crimes praticados pelos Deputados, para sorte do Dr. Roberto Gurgel. Entretanto, aplicam-se na espécie todos os argumentos lançados alhures, concernentes à inércia do Dr. Roberto Gurgel Santos. Se ele não identificou o fato penalmente relevante, ele deveria ter requerido o retorno dos autos para o juízo de origem. Isso é lógico, é claro, é a lei. Aliás, não se conhece por quais fatos ele se convenceu da existência de indícios de crimes praticados por Parlamentares, porquanto ele não fundamentou o seu pedido de instauração de inquérito em face dos Parlamentares. Noutro giro, pela Operação Vegas, não se identificou nenhum fato relacionado ao Deputado Federal Stepan Nercessian.

Em suma, compulsando-se os autos da Operação Vegas, percebe-se que, com evidências a olho nu, havia indícios da participação de Parlamentares relacionadas à organização criminosa ligada ao Sr. Carlos Cachoeira. Entretanto, se porventura o Procurador-Geral da República não identificou nenhum indício de crime nos extensos e volumosos autos da Operação Vegas sob a égide da independência funcional, nenhum problema há. A suposta falta funcional cometida pelo Dr. Roberto Gurgel Santos consiste, em tese, em uma conduta omissa por parte de um Procurador-Geral.

O Procurador-Geral é livre para convencer-se acerca da existência de indícios de crimes ou não, para oferecer denúncia, para solicitar novas diligências, incluindo a instauração de inquérito policial ou solicitar o arquivamento das peças de informação quanto aos Parlamentares e requerer o retorno dos autos ao juízo de origem. Todavia, mais uma vez, ele é obrigado a tomar alguma atitude. Em hipótese alguma ele poderia ter "sobrestado", aspeado – leia-se e entenda-se interrompido – a investigação em face da organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

No Estado democrático de direito não é conveniente manter um monopólio institucional. Este entendido como um poder exclusivo de alguém realizar algum ato ou processo público. Em outras palavras, o monopólio institucional por excelência causa uma concentração de poder a qual é contraditória ao sentimento democrático. O monopólio institucional é mais pertinente aos Estados totalitários, aos Estados absolutistas, ao dirigente despótico.

Portanto, o viés democrático é excluir todo e qualquer monopólio institucional, bem por isso as decisões políticas são tomadas pelo povo, por meio de seus representantes. Os julgamentos dos tribunais de Justiça são colegiados. A Constituição Federal garante o direito ao recurso, bem como ampliou os legitimados para propor Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal etc.

Até quanto ao propalado monopólio institucional do Ministério Público em promover ação penal pública, art. 129, inciso I, da Constituição, da Carta Magna, cuidou de estabelecer exceções justamente vislumbrando a possibilidade de abuso de poder e desvio funcional por parte do Ministério Público. Um desses instrumentos é o direito fundamental à ação penal privada subsidiária da pública, isto é, a vítima pode substituir um membro do Ministério Público nos casos em que este permaneça inerte.

Transcreve-se o art. 5º, inciso LIX, da Constituição Federal.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal. [...]

Igualmente visando combater o abuso da independência funcional, o juiz da causa faz um controle acerca do pedido de arquivamento, deduzido pelo Ministério Público, segundo o art. 28 do Código de Processo Penal.

Art. 28 Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

Concernente à atuação do Ministério Público no Supremo Tribunal Federal, o art. 46 da Lei Orgânica do Ministério Público da União assenta que, no âmbito do Ministério Público da União, somente o Procurador-Geral da República pode manifestar-se na excelsa Corte, havendo recentemente decisão pela possibilidade do Ministério Público Estadual perante o STF, uma questão de ordem levantada no de nº 593727 info 671.

Apesar de teoricamente possível, é pragmaticamente inviável ação penal privada subsidiária da pública nos casos da ação penal originária do STF. Seja porque o cidadão em geral não tem acesso aos autos constantes na Procuradoria Geral da República, seja porque esse instituto é de raríssima ocorrência na praxis forense.

De mais a mais, conforme já explicado alhures o pedido de arquivamento de inquérito pelo Procurador-Geral da República é irrecusável pelo Supremo Tribunal Federal, porquanto este não pode confundir-se na posição de acusador e julgador ao mesmo tempo.

Em decorrência, o Procurador-Geral da República detém o monopólio sobre quem pode ser penalmente processado perante o STF, sem nenhuma fiscalização contra si.

Ciente dessa quase imunidade, o Procurador-Geral da República não se preocupou com o fato de paralisar as investigações da Operação Vegas.

Sobre essa indevida interrupção investigativa insta lembrar – e aqui ele me cita – que o Senador Fernando Collor representou ao Conselho Nacional do Ministério Público contra o Dr. Roberto Gurgel, instaurando-se representação por inércia ou excesso de prazo ao Conselho Nacional do Ministério Público, o que foi aceito pela primeira vez desde a criação do Conselho Nacional do Ministério Público, foi aceita uma ação ou uma representação contra um Procurador-Geral da República, no caso uma representação por inércia ou excesso de prazo.

Resignado, o Procurador-Geral da República impetrou o Mandato de Segurança nº 31.578/DF, no qual S. Ex^a a Ministra Relatora Rosa Weber deferiu a liminar para suspender o trâmite dos processos administrativos acima mencionados, ou seja, ele liminarmente deferiu o requerimento do Sr. Roberto Gurgel Santos, mas aguarda-se agora o julgamento do mérito.

Ele procura, de todas as formas, evitar ser julgado por quem quer que seja. É a absoluta inimizabilidade. Dessa forma, corre-se até o risco de eliminar a hipótese de controle do CNMP sobre a PGR, ou seja, a hipótese de controle do Conselho Nacional do Ministério Público sobre o Procurador-Geral da República, agravando-se ainda mais os perigos do monopólio institucional do Procurador-Geral da República.

Isso é muito perigoso para as instituições e para o processo democrático.

Nessa esteira, sobressai pertinente o conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 194, de 2012, de autoria do Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, que mitiga o monopólio institucional da PGR, para criar a figura dos substitutos do Ministério Público no caso de sua inércia.

É exatamente essa emenda constitucional que, na última reunião, coloquei para o conhecimento de V. Ex^{as} – no sentido de recuperar essa emenda constitucional que, à primeira vista, parece-me complementar essas áreas que ainda não estão muito bem delimitadas pela atual legislação em relação ao Ministério Público.

Todavia, é necessária uma complementação consistente no acréscimo do Inciso VI ao § 2º do art. 130–A, a fim de determinar ao Conselho Nacional do Ministério Público que disponibilize meios para os substitutos eventuais terem ciência da injustificada paralisação dos autos.

Assim, irá se propor a seguinte Proposta de Emenda à Constituição com conteúdo semelhante ao da PEC nº 194, de 2012. E vem aquele texto que já foi lido para V. Ex^{as}.

É de se notar que não se propõe intromissão do Conselho Nacional do Ministério Público na independência funcional dos membros do Ministério Público, mas tão somente um controle administrativo sobre a tramitação dos processos constantes na Procuradoria Geral da República, visando a evitar uma paralisação de investigação, inquérito, peças de informação ou processo administrativo, tal qual ocorreu no caso em tela.

Das conclusões.

Ante os fatos acima expostos, recomenda-se a remessa de cópias dos autos principais do Inquérito Policial nº 089, de 2008, e da Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Telefônico nº 2008.35.02.0008.71-4, Operação Vegas, para o Conselho Nacional do Ministério Público e para a Procuradoria Geral da República, para que adotem, respectivamente, as providências funcionais e judiciais cabíveis, à vista dos indícios de omissão cometida pelo Dr. Roberto Gurgel, o que configura em tese violação dos deveres funcionais previstos no art. 43, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 8.625, de 1993, e crime de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal.

Outrossim, recomenda-se a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição acima sugerida.

Conclui o Relator Odair Cunha o Capítulo 7º do seu relatório inicial, distribuído e divulgado para conhecimento de todos, que foi, de forma ainda não totalmente explicada para o nosso convencimento, retirado na penúltima reunião da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

Desse modo, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, agradecendo a presença de V. Ex^{as} e pedindo desculpas pela ausência do Sr. Procurador-Geral da República, chamado para ser ouvido sobre essas denúncias que pesam sobre ele e para dar ciência a esta Comissão de Assuntos de Inteligência do Congresso Nacional de como houve essa manipulação das informações sigilosas em todos esses trâmites das Operações Vegas e Monte Carlo, para nosso melhor conhecimento, fiscalização e controle, atribuições precípua desta Comissão. É que lamento o fato de ele não ter aqui comparecido.

Fica, de qualquer forma, o Requerimento, já está aí aprovado, e nós aguardamos que, a qualquer momento, possa S. Ex^a o Sr. Procurador-Geral da República vir a esta Comissão para prestar os esclarecimentos que, num Estado democrático de direito, se exigem de uma autoridade como ele, que conduz uma das instituições mais importantes em defesa da lei e da sociedade brasileiras.

Documentos pertinentes a 4ª Reunião:

01. Lista de Presença dos membros (1 fl.);
02. Representação em face do Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel (42 fls.);

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – (CCAI)

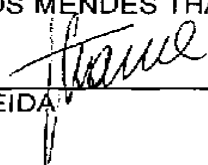
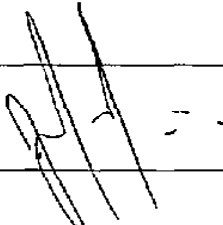
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

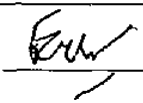
4ª REUNIÃO DE 2012

**Em 18 de dezembro de 2012, terça-feira, às 11h, no plenário nº 7 da Ala
Senador Alexandre Costa, Senado Federal**

Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida

LISTA DE PRESENÇA

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
JILMAR TATTO	RENAN CALHEIROS
ANTONIO CARLOS MENDES THAME 	JAYME CAMPOS 
PERPÉTUA ALMEIDA 	FERNANDO COLLOR 

Visto: 

Brasília, 18 de dezembro de 2012

CONGRESSO NACIONAL

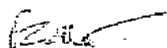
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

OF. CCAI Nº 040/2012

Brasília, 18 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente, *Joel Sarney,*

Conforme divulgado na Reunião desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência na presente data, encaminhamos a Vossa Excelência, para providências, a Representação que hoje apresentamos a esta Casa contra o Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel Santos, bem como para o apensamento da presente como complemento à Representação inicial apresentada em 12 de junho de 2012, conforme cópia anexa.

Respeitosamente, *com o apoio de*

Senador **FERNANDO COLLOR**
Presidente da CCAI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO
FEDERAL SENADOR JOSÉ SARNEY**

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, brasileiro, casado, Senador da República, RG 2192664 – IFP-RJ, residente no SMLN ML 10 Conjunto 01 Casa 01, Lago Norte, em Brasília, DF, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea *a*, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que *define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento*, e dos arts. 153, 319 e 325 do Código Penal, vem

REPRESENTAR

em desfavor do Doutor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, Procurador-Geral da República, pelas razões de fato e de direito que passa a expor, para que Vossa Excelência adote providências no sentido da aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis.

I – DOS FATOS

Na sessão de 17 de dezembro último, Sua Excelência o Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello estabeleceu novo marco na percepção jurisprudencial sobre condutas de agentes públicos e exercício de mandato. Mesmo diante da possibilidade de dúvida quanto à aplicação do inciso III do art. 15, e dos incisos IV e VI e §§ 2º e 3º do art. 55 da Constituição Federal, pacificou-se na Corte o entendimento de que cabe ao Poder Judiciário a última palavra em relação à cassação de mandato

parlamentar em caso de condenação penal. Assim, mesmo a representação legítima atribuída pelo voto não pode persistir diante de condutas criminosas por parte dos representantes do povo.

A manifestação da Suprema Corte pode ser claramente associada à conduta de outros agentes públicos de alto escalão. Nesse sentido, se mesmo com dúvida sobre a competência judicial para decretar a perda de mandato parlamentar, o Supremo Tribunal Federal entendeu que deputados condenados criminalmente deveriam perder seu mandato, essa dúvida não pode persistir frente a condutas como as do Procurador-Geral da República.

Assim, é fato que o senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS prevaricou ao sobrestar a Operação Vegas, o que por si já poderia implicar em crime de responsabilidade. Fica evidente, ainda, o vazamento de informações sigilosas por parte do Chefe do Ministério Público da União, como constatado nos depoimentos de procuradores e delegados federais perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), cuja Parte VII do Relatório Preliminar (referente ao Procurador-Geral da República e à Operação Vegas da Polícia Federal) encontra-se anexa a esta Representação.

Não resta dúvida, portanto, que o Senhor Procurador-Geral da República utilizou-se de seu cargo para atender a interesses pessoais e beneficiar amigos, colaborar com os meios na divulgação de informações sob segredo de justiça e, pior, usar das informações em seu poder para fazer pressão e chantagem até contra autoridades com prerrogativa de foro.

II – DO DIREITO

Já se tratou das razões de Direito na Representação apresentada em 12 de junho último perante esta Casa. Convém, não obstante, destacar as condutas delituosas do Senhor Procurador-Geral da República.

Primeiramente, há o sobrestamento da Operação Vegas. Reitera-se que o argumento de que o “sobrestamento” dos autos foi uma medida tática inerente à ação controlada, não resiste à mais singela análise. De acordo com art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, a ação controlada consiste em retardar a interdição policial do que se supõe atuação de organizações criminosas, desde que mantida sob observação e acompanhamento, para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações.

Ora, não foi mantida nenhuma observação, nenhum acompanhamento. O Representado simplesmente reteve o inquérito, com o

que permitiu a livre atuação da organização criminosa, sem qualquer observação ou acompanhamento por parte da polícia.

Dizer que esse acompanhamento estava a cargo da Operação Monte Carlo implica ofender a inteligência dos membros da CPML, pois restou claro que essa investigação era completamente dissociada da Operação Vegas.

Mais grave ainda é afirmar que a Operação Monte Carlo somente foi exitosa por conta do sobrestamento da Operação Vegas. O argumento, falacioso, cai por terra diante da ausência de elo entre essas investigações policiais.

Os crimes investigados são de ação penal pública incondicionada. Diante dos indícios de envolvimento de autoridade com prerrogativa de foro no STF, o Representado deveria adotar as medidas que a lei processual estabelece.

Com efeito, o Código de Processo Penal prescreve:

“Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.”

“Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.”

De sua parte, os arts. 12 e 15 da Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) estabelecem:

“Art. 12. O procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada no membro do Ministério Público responsável pela sua condução.”

“Art. 15. Se o membro do Ministério Público responsável pelo procedimento investigatório criminal se convencer da inexistência de fundamento para a propositura de ação penal pública, promoverá o arquivamento dos autos, ou das peças de informação, fazendo-o fundamentadamente.

Parágrafo único. A promoção de arquivamento será apresentada ao juiz competente, nos moldes do art. 28 do CPP, ou ao órgão superior interno responsável por sua apreciação, nos termos da legislação vigente.”

Como visto, o representado não adotou nenhuma dessas medidas previstas em lei. Aliás, até mesmo o pretense “sobrestamento” do inquérito deveria ter sido formalizado, mediante despacho fundamentado, nos termos do art. 12 da Resolução nº 13, de 2006, do CNMP, acima transcrito.

Sendo assim, a conduta do Representado subsume-se na disposição do art. 40, incisos 2 a 4, da Lei nº 1.079, de 1950:

“Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador Geral da República:

.....

2 – recusar-se a prática de ato que lhe incumba;

3 – ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;

4 – proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.”

Ademais, o art. 3º da Lei nº 1.079, de 1950, prescreve que a imposição da pena por crime de responsabilidade não exclui o processo e julgamento do acusado por crime comum, sendo que, no presente caso, evidencia-se o delito de prevaricação, descrito no art. 319 do Código Penal:

“Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.”

Além do delito de prevaricação, fica evidente a violação do segredo de Justiça e a divulgação de informações sigilosas. O crime de divulgação de segredo está previsto no art. 153 do Código Penal:

Art. 153.

.....

§ 1º-A. Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2º Quando resultar prejuízo para a Administração Pública, a ação penal será incondicionada.

A conduta mostra-se mais grave ainda pela condição de autoridade pública, de alto funcionário da Administração, podendo ser relacionada ao crime de violação do sigilo funcional previsto no art. 325 do Código Penal:

Art. 325. Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública;

II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

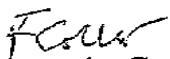
Não há como desconsiderar que, com suas condutas, o Senhor Procurador-Geral da República promove a mais evidente quebra de um dever de lealdade processual e de ética funcional, o que, por si, já é inaceitável, sobretudo vindo da mais alta autoridade da instituição cuja função precípua é fiscalizar o bom cumprimento da Lei. A conduta do senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS macula, dessa maneira, a nobre imagem do Ministério Público. Inaceitável que o chefe do *Parquet* haja dessa maneira!

Diante de tudo o que se expôs, fica claro que o Representado, por sua conduta no mínimo desidiosa, cometeu **crime de responsabilidade e delito de prevaricação, associados à violação de segredo**. Ofendeu ainda, de forma taxativa, à imagem da instituição a que pertence e pretende dirigir.

Esta Representação é, portanto, no sentido de esse órgão adotar providências para a aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis no caso concreto.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.


Fernando Collor
Senador da República

ANEXO
PARTE EXTRAÍDA DO RELATÓRIO INICIAL APRESENTADO PELA
DEP. ODAIR COELHO, RELATOR DA CPI
Parte VII - O Procurador-Geral da República e a Operação Vegas da Polícia Federal

I. Da conduta do Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel

Chegada a fase final desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, apuraram-se forte indícios de desvios de responsabilidade constitucional, legal e funcional, praticados pelo Dr. Roberto Gurgel.

O Ministério Público é de extrema importância para o Estado Democrático de Direito, elevada à qualidade de função essencial à função jurisdicional do Estado pela própria Constituição Federal. Cabe-lhe as sensíveis missões constitucionais de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com o art. 129, *caput*, da Constituição Federal.

O Ministério Público é tão importante que mereceu as mesmas garantias funcionais e institucionais da Magistratura, a fim de zelar e proteger o membro do *Parquet* na sua atuação independente e honrosa em favor da sociedade brasileira.

Dentre essas prerrogativas, destaca-se a garantia funcional da independência funcional que, segundo o doutrinador Eugênio Pacelli, refere-se à *"liberdade de convencimento, de fato e de direito, sobre qualquer matéria a ele atribuída e quanto às consequências jurídicas a serem extraídas e efetivadas em relação à ela"*.¹

Todavia, muito embora a instituição do Ministério Público goze de garantias constitucionais específicas, não é permitido, evidentemente, ao membro do Ministério Público abusar dessas garantias. Vale dizer, essa independência funcional não permite condutas arbitrárias, sem fundamentação.

O Princípio da Obrigatoriedade determina que o membro do Ministério Público não fique inerte perante uma situação em que identifique fatos caracterizadores de crime. Conforme o insigne Eugênio Pacelli *fu*

¹ OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso Processo Penal. 12ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009, p.441

“Do dever estatal da persecução penal resulta, como regra, que o Ministério Público é obrigado a promover a ação penal, se diante de fato que, a seu juízo configure um ilícito penal. Daí a regra básica da ação penal pública incondicionada, qual seja, o denominado princípio da obrigatoriedade.

Estar obrigado à promoção da ação penal significa dizer que não se reserva ao *parquet* qualquer juízo de discricionariedade, isto é, não se atribui a ele qualquer liberdade de opção acerca da conveniência ou oportunidade da iniciativa penal, quando constatada a presença de conduta delituosa, e desde que satisfeitas as condições da ação penal.”²

Nesse contexto, o PGR é livre para formar seu convencimento, mas obrigatoriamente ele deve tomar uma decisão fundamentada, seja ela qual for. Ele não pode permanecer inerte, obstando o prosseguimento de uma investigação policial.

Antes de adentrar no mérito da conduta do PGR diante da Operação Vegas, é preciso tecer o seguinte esboço histórico a respeito dessa Operação e da Monte Carlo.

Como assentado pelo Juízo Federal de Anápolis (decisão de fls. 1274/1278 da medida cautelar de quebra de sigilo telefônico nº 2008.35.02.000871-4), o Inquérito Policial nº 42/2008 (processo nº 2008.35.02.000971-6 - autos principais da Operação Vegas) foram instaurados para investigar um “vazamento” de informação sigilosa sobre o cumprimento de mandados de busca e apreensão de máquinas caça-níqueis, o qual resultou infrutífero.

A partir das investigações sobre o responsável pelo “vazamento” das informações confidenciais, a Polícia Federal deparou-se com verdadeira organização criminosa, liderada por Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo “Carlinhos Cachoeira”, especializada em crime de contrabando, contravenção de exploração ilegal de jogos eletrônicos de azar e crime de corrupção.

² OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso Processo Penal, 12ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009, p. 126-127

Em decorrência, foram deferidas, pelo Juízo Federal de Anápolis/GO, diversas interceptações telefônicas e mandados de busca e apreensão.

Consta que desde o início das investigações, percebeu-se a presença de autoridades com prerrogativa de foro mas, no início, não havia indícios suficientes de integração dessas autoridades na organização criminosa.

No aprofundamento das investigações, observou-se inegável presença de indícios de participação de 03 (três) parlamentares (os deputados CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA e JOÃO SANDES JÚNIOR e o Senador DEMÓSTENES TORRES), razão pela qual o Juízo Federal de Anápolis declinou a competência para o Supremo Tribunal Federal - STF, por força do art. 102, inc. I, alínea "b" da Constituição Federal, que estabelece ser privativa da Excelsa Corte a competência para investigar parlamentares federais (decisão de fls. 1265/1272 da medida cautelar de quebra de sigilo telefônico).

Assim, os autos foram encaminhados, em 15 de setembro de 2009, ao Procurador-Geral da República, Dr. ROBERTO GURGEL, competente para oferecer eventual denúncia, os quais permaneceram sem andamento até serem utilizados como fundamento para o pedido de instauração de inquérito em face de DEMÓSTENES TORRES, em 27 de março de 2012 (INQ nº 3430).

No pedido de instauração desse Inquérito nº 3430, o PGR solicitou desmembramento da Operação Vegas, para que os demais investigados, sem prerrogativa de foro, fossem processados pela Justiça Federal no Estado de Goiás, o que foi deferido pelo STF (decisão de fls. 346/348 do Inq. nº 3430/2012).

No Interim entre 15.09.2009 e 27.03.2012 (2 anos, 6 meses e 12 dias), e de forma absolutamente independente da Operação Vegas, Promotores de Justiça da Comarca de Valparaíso de Goiás/GO, desconfiados que membros das Polícias Civil e Militar estavam contaminados por um grupo criminoso, solicitaram à Polícia Federal que investigasse a exploração de jogos de azar no Município de Valparaíso de Goiás, a

despeito do Juízo Estadual ser o então competente para processar e julgar o feito. Adiante, tendo em vista a notícia de envolvimento de servidores públicos federais, o juiz estadual goiano declinou a competência para Justiça Federal (decisão proferida em 21 de março de 2011).

Portanto, as Operações Vegas e Monte Carlo não se comunicaram. Tratam-se de operações independentes, que se iniciaram por motivos distintos, foram processadas em foros diversos e tiveram destinos diferentes.

Em 2008, a Operação Vegas foi iniciada pela Polícia Federal para investigar um "vazamento" de informações, no Juízo Federal de Anápolis. Houve declinação de competência e os autos da Operação Vegas (IPL nº 42/2008 + medida cautelar de quebra de sigilo telefônico nº 2008.35.02.000871-4) foram integralmente encaminhados ao PGR, no dia 15.09.2009, paralisando-se as investigações.

Por outro lado, a Operação Monte Carlo, iniciou-se em novembro de 2010, a pedido de Promotores de Justiça do Estado de Goiás, primeiramente na Justiça Estadual da Comarca de Valparaíso e, somente após, foi redistribuída para a 11ª Vara Federal de Goiânia. Não houve declinação de competência e os fatos constatados, envolvendo autoridades com prerrogativa de foro, estavam sendo documentados em relatórios apartados, porquanto não havia indícios de envolvimento com o objeto da Operação Monte Carlo (exploração de jogos de azar).

Sobre essa independência das operações policiais, transcrevem-se os seguintes trechos dos depoimentos do Delegado Matheus Mella Rodrigues e Raul Alexandre, deduzidas nas respectivas sessões secretas nesta CPMI:

O DR. RELATOR (Odair Cunha. PT - MG) - V. S' citou aqui a Operação Vegas. Há interseção alguma, formal ou material, ou as duas, entre a Operação Vegas e a Operação Monte Carlo?

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES - Não, de forma alguma. Ao que tive conhecimento, quando o Dr. Raul, todos sabem, passou a nos auxiliar em razão da

descoberta dos dois Delegados Federais dentro da Superintendência em Goiás, ele passou a auxiliar essa operação, e, coincidentemente, ele presidiu a Vegas. A Vegas me parece que nasceu especificamente em Anápolis. Não vou entrar em maiores detalhes porque eu desconheço, não li a Vegas. Parece que partiu de um vazamento de um policial federal ou de um depoimento de um delegado que foi cooptado. A Monte Carlo, ela foi... Como eu disse, ela foi extartada pelos três Promotores de Valparaíso em razão de que a cidade era até conhecida como Las Vegas do Entorno.

O DR. RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA - Excelência, tecnicamente a Operação Monte Carlo não é uma prorrogação ou um seguimento da Operação Vegas. Elas tiveram origens diferentes. A Operação Vegas teve origem, como expliquei, no vazamento de informações e na tentativa de cooptação de um Delegado da Polícia Federal. A Monte Carlo, até onde sei, foi originada da requisição do Ministério Público estadual, de uma cidade do entorno aqui de Goiás, que tinha informações a respeito da exploração de jogo na cidade. O Ministério Público requisitou a investigação, que foi iniciada na Superintendência Regional, aqui, de Brasília, por questões de circunscrição, ou seja, porque essa cidade de Goiás faz parte da circunscrição da Superintendência aqui, de Brasília. Então, as operações tiveram inícios distintos. Eu mesmo só tomei conhecimento da Monte Carlo quando ela já estava em grau mais avançado de investigação.

Destarte, somente por coincidência, supervenientemente o Delegado Federal Raul Marques, que presidiu a Operações Vegas, em 2008, passou a auxiliar o Delegado Federal Matheus Rodrigues, em 2011, em razão da revelação de cooptação de dois delegados federais pela organização criminosa.

Noutro giro, constatando-se que ambas as operações, apesar de serem independentes, desaguaram na mesma organização criminosa e depararam-se com o envolvimento dos mesmos parlamentares federais, exsurge curiosidade em se saber a razão delas terem tido rumos diferentes. Aliás, esse ponto foi alvo de arguições aos Delegados Federais durante as sessões secretas da CPML.

É preciso sublinhar que ao Poder Legislativo não é possível editar leis que abarquem todas as possíveis situações processuais fáticas. Uma lei é, por natureza, genérica, devendo os operadores do direito adequá-la ao caso concreto. Essa adequação é feita *cum granu salis*, isto é, analisada caso a caso, segundo as peculiaridades de cada um. Ainda assim, é possível haver zonas e limiares que permitam interpretações distintas, mas igualmente coerentes.

No caso em tela, assinala-se que ambos os juízes federais de primeiro grau respeitaram a vedação de investigar parlamentares federais. Todavia, os atendimentos à essa vedação ocorreram de forma distinta, porque as provas em ambas operações foram produzidas de forma distinta.

Enquanto o Juízo Federal de Anápolis, diante das provas para si postas, vislumbrou que parlamentares federais poderiam estar envolvidos na exploração de jogos de azar, o Juízo da 11ª Vara Federal, analisando outras provas – apesar relacionadas à mesma organização criminosa – verificou que os parlamentares não estavam envolvidos na exploração de jogos de azar, que era o objeto das investigações, a despeito de indícios de outros fatos praticados pelos parlamentares.

Insta sublinhar que se trata de uma organização criminosa complexa, com grande rede de influência e com diversas faces. Os Magistrados olharam essa intrincada organização de prismas diferentes, prolatando decisões distintas, mas igualmente legais e corretas, porquanto ambas obedeceram à vedação de investigação de parlamentares federais.

Feito esses esclarecimentos, volve-se à análise da conduta do PGR.

O Inquérito Policial nº 42/2008 (Operação Vegas) estava sendo subsidiado pela Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Telefônico nº 2008.35.02.000871-4. No bojo deste procedimento de interceptação telefônica, a autoridade policial esbarrou nas relações existentes entre membros da organização criminosa e parlamentares federais.

Em razão disso, o Delegado de Polícia Federal, por meio do Ofício nº 126/2009-NIP/SR/DPF/GO (fls. 1011/1025 da mencionada medida cautelar), acompanhado dos Relatórios de Análises nºs 004 e 005-09 OV-DICINT-DIP-DF (fls. 1027/1262 da MC) informou o Juízo Federal de Anápolis/GO a existência de indícios de ilicitudes envolvendo dois Deputados Federais (SANDES JÚNIOR e CARLOS ALBERTO LERÉIA) e um Senador da República (DEMÓSTENES TORRES).

O Ministério Público Federal opinou pela incompetência do Juízo Federal de Anápolis em investigar fatos envolvendo parlamentares federais, pois o art. 102, inc. I, alínea "b" da Constituição Federal determina que atribuição é privativa do Supremo Tribunal Federal (fls. 1265/1272 da Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Telefônico).

Na sequência, o Juízo Federal de Anápolis reconheceu sua incompetência para investigar os fatos e determinou

"a remessa ao Supremo Tribunal Federal para as providências que julgar cabíveis.

Considerando que os investigados têm amplo acesso a órgãos policiais e agentes públicos, autorizo o Delegado de Polícia Federal Raul Alexandre Marques de Souza, matrícula n. 10.431, responsável por essa investigação, levar pessoalmente os autos ao Procurador-Geral da República, ou pessoa por ele indicada". (trecho da decisão judicial de fls. 1274/1278 da citada medida cautelar).

No dia 13 de agosto de 2009, o referido Delegado de Polícia Federal retirou os autos da Vara Federal de Anápolis. Trata-se do último andamento constante na medida cautelar de quebra de sigilo telefônico nº 2008.35.02.000871-4 e nos autos principais do IPL nº 42/2008, de nº 2008.35.02.000971-6.

Em seu depoimento durante a sessão secreta, o Delegado Raul Alexandre informou que, no dia 15 de setembro de 2009, entregou os autos da Operação Vegas

(IPL nº 42/2008 + Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Telefônico) à Subprocuradora-Geral Criminal, Cláudia Sampaio, data que foi confirmada pelo próprio Procurador-Geral da República, no bojo do Ofício PGR/GAB/nº 707, encaminhado à esta CPML.

Antes de prosseguir na análise, cumpre fazer uma pequena incursão acerca do fato dos autos da Operação Vegas terem sido diretamente encaminhados à PGR, e não ao STF, conforme determinada na decisão judicial e no art. 231 do RISTF. Esse fato, inclusive, foi objeto de arguições da Senadora Kátia Abreu ao Delegado Raul Alexandre, quando de seu depoimento na sessão secreta.

No Código de Processo Penal - CPP, não há clara e específica previsão sobre o destinatário do trâmite do inquérito entre a Polícia, o Poder Judiciário e o Ministério Público. Todavia, pode-se abstrair do CPP, por meio dos seus art. 10, §§ 1º e 3º³ e art. 23⁴, que o inquérito policial deve ser encaminhado ao Juiz, e não ao Ministério Público. O Juiz, por sua vez, determina vista ao Ministério Público, porquanto lhe incumbe deflagrar o processo penal, segundo sua convicção.

Assim, a bem da verdade, há uma desnecessária burocracia no trâmite de um inquérito policial em andamento, pois, via de regra, o Juiz dá vistas ao MP.

Buscando regulamentar esse trâmite e diminuir o excesso de burocracia, o Conselho de Justiça Federal editou a Resolução nº 63/CJF, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1 editou o Provimento nº 3 7/COGER e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 editou a Resolução Conjunta nº 1/2009, no qual estabelecem, em suma, que o inquérito policial será encaminhado diretamente pela Polícia ao Ministério

³ Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

⁴ Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênera, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

Público, salvo se contiver comunicação de prisão em flagrante ou outro constrangimento à direito fundamental ou, ainda, requerimento de medida de constrição.

Desta feita, em que pese o Regimento Interno do STF seguir a linha procedimental do Código de Processo Penal – CPP, o fato é que não se pode vislumbrar má-fé ou intencional equívoco na remessa da Operação Vegas diretamente à PGR e não ao STF.

Prosseguindo-se na análise, quando do recebimento dos autos da Operação Vegas, em 15 de setembro de 2009, cabia ao PGR as seguintes opções: i) oferecimento da denúncia, iniciando-se uma ação penal (art. 24, CPP), ii) requerer novas diligências (art. 13, inc. II; art. 16 CPP), o que inclui pedido de instauração de inquérito policial em face das autoridades com prerrogativa de foro ou iii) requerer o arquivamento dos autos, com relação às autoridade com prerrogativa de foro, e solicitar o retorno do inquérito policial ao Juízo de Origem, a fim de possibilitar o prosseguimento da ação. (art. 28, CPP).

Nas palavras do doutrinador Eugênio Pacelli, igualmente membro do Ministério Público Federal:

“... os autos do inquérito deverão ser encaminhados ao Ministério Público, que poderá adotar as seguintes providências:

- a) oferecimento, desde logo, da denúncia
- b) devolução à autoridade policial, para a realização de novas diligências, indispensáveis, a seu juízo, ao ajuizamento da ação penal;
- c) requerimento de arquivamento do inquérito, seja por entender inexistente o crime (atipicidade, ou pela ausência de quaisquer dos demais elementos que constituem a habitual conceituação analítica do crime – ilicitude ou culpabilidade), seja por acreditar insuficiente o material probatório disponível (ou ao alcance de novas diligências), no que se refere à comprovação da autoria e da materialidade.”⁵

⁵ OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso Processo Penal. 12ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009, p. 58

Todavia, não há notícia de andamento da Operação Vegas, salvo servir de subsídio do pedido ao STF de instauração de inquérito em face de DEMÓSTENES TORRES, muito à frente, em 27 de março de 2012. Consigna-se que, juntamente com a Operação Vegas, o PGR valeu-se dos relatórios policiais de encontros fortuitos, produzidos no bojo da Operação Monte Carlo.

Dada a estranheza de tal situação, esta CPMI oficiou o Dr. ROBERTO GURGEL, mediante o Ofício nº 40/CPMI – Vegas, para ele esclarecesse as providências tomadas após receber os autos da Operação Vegas.

Consta no mencionado ofício os regulamentos que estabelecem o prazo de 15 (quinze) dias para o Procurador-Geral da República se manifestar, os quais são convenientes transcrever aqui: o art. 231 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, bem como o art. 1º da Lei nº 8.038/1990 (que estabelece o rito para os processos de competência do STJ e STF), os quais ora se transcreve:

Art. 231. Apresentada a peça informativa pela autoridade policial, o Relator encaminhará os autos ao Procurador-Geral da República, que terá quinze dias para oferecer a denúncia ou requerer o arquivamento.

§ 1º As diligências complementares ao inquérito podem ser requeridas pelo Procurador-Geral ao Relator, interrompendo o prazo deste artigo, se deferidas.

Art. 1º - Nos crimes de ação penal pública, o Ministério Público terá o prazo de quinze dias para oferecer denúncia ou pedir arquivamento do inquérito ou das peças informativas

Em resposta, o Dr. ROBERTO GURGEL encaminhou o Ofício PGR/GAB/Nº 707, no qual registra, em suma, que analisou detidamente os autos da

Operação Vegas, mas constatou "*que não havia fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de inquérito no Supremo Tribunal Federal...*". Apesar disso, o Dr. ROBERTO GURGEL assentou que não pediu o arquivamento dos autos, com relação aos parlamentares, em virtude do perigo de revelação da investigação e porque estava procedendo à uma "ação controlada".

Causa estranheza as argumentações do PGR, que se torna digno de transcrição os seguintes trechos do ofício explicativo:

Os indícios invocados para a declinação de competência consistiam em diálogos interceptados de Carlos Cachoeira e de outros integrantes do seu grupo com o Senador DEMÓSTENES TORRES e com os Deputados Federais João Sandes Júnior e Carlos Alberto Lerêia da Silva e estavam descritos no Relatório de Análise nº 005-09-0V-DICINT-DIP-DPF, elaborado pela Polícia Federal.

Analisei detidamente o material encaminhado, inclusive os diálogos interceptados das autoridades mencionadas, claro que no âmbito delimitado pelo referido Relatório de Análise, como é usual - porque não seria viável empreender às cegas análise de milhares de áudios - **e constatei que não havia fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de Inquérito no Supremo Tribunal Federal**, especialmente rigoroso na exigência de indícios concretos da prática de crime para autorizar a formalização de procedimento investigatório e diligências invasivas da privacidade do cidadão.

(...)

Assim, considerando que a remessa do inquérito ao Supremo Tribunal Federal para fins de arquivamento relativamente aos detentores de prerrogativa de foro - porque impunha a autuação na Corte e demais providências formais inerentes à tramitação de um feito no Tribunal, possibilitando o acesso a alguns dados até via internet - certamente revelaria a existência da investigação, decidi sobrestar o inquérito no intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e da investigação, que, a toda evidência, se afigurava extremamente promissora.

O sobrestamento, nas circunstâncias do caso, longe de ser inusitado ou inusual, inspirou-se nos mesmos fundamentos que justificam *análoga previsão* constante há

quase vinte anos do nosso sistema processual penal, segundo a qual, em se tratando de "procedimentos investigatórios que versem sobre ilícitos decorrentes de ações praticadas por quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo", é possível, na denominada ação controlada, o retardamento ali referido 'para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações' (Lei nº 9.034/95, art. 2º, II)

(...)

Em março de 2011, tive a confirmação de que continuava promissoramente, desde o ano anterior, a investigação para apurar a exploração de jogos de azar por Carlos Cachoeira e seu grupo, com o prosseguimento da interceptação telefônica dos investigados." (grifos nossos)

Sem incorrer no risco de cometer exageros, as razões assinaladas pelo Dr. ROBERTO GURGEL, para justificar o "sobrestamento" da Operação Vegas, são se sustentam.

Em primeiro lugar porque, simplesmente, não existe o instituto do **sobrestamento** de inquérito policial. Trata-se de um termo inédito no processo penal brasileiro. Ou o inquérito policial está apto a subsidiar o oferecimento da denúncia, ou necessita de mais diligências, inclusive ação controlada, ou, por fim, chega-se à conclusão pelo arquivamento.

Quando muito, a ação penal (não o inquérito policial), pode ser suspensa, nos casos de pendência sobre questão civil (art. 92, CPP), conflito de jurisdição (art. 116, § 3º, CPP), insanidade mental do acusado (art. 149 e ss, CPP), acusado que, citado por edital, não comparece ao processo (art. 366, CPP), suspensão de julgamento pelo Júri (art. 427, § 2º, CPP) ou por outros motivos de irregularidade processual (art. 570, CPP).

Por não se tratar de uma ação penal e porque não ocorreu nenhuma das hipóteses de suspensão, o PGR não poderia ter “sobrestado” o inquérito policial, seja lá o que isso signifique, muito menos sem deduzir nenhuma fundamentação nos autos.

Destarte, em tese, o PGR pode ter incorrido em violação de dever funcional previsto no art. 43, incs. III e IV da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, *in verbis*:

Art. 43. São deveres dos membros do Ministério Público, além de outros previstos em lei;

III - indicar os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais, elaborando relatório em sua manifestação final ou recursal;

IV - obedecer aos prazos processuais;

Em segundo lugar, porque o PGR não efetuou nenhuma ação controlada. Se os autos da Operação Vegas permaneceram paralisados em seu Gabinete, não houve nenhuma ação, tampouco controlada.

Aliás o próprio Dr. ROBERTO GUREL *admitiu* que *não fez ação controlada*. Porém, ele recorre a esse instituto em seu ofício para justificar para legitimar o seu discurso, ao alegar que o inexistente instituto do “sobrestamento” tem fundamentação análoga à ação controlada. Portanto, o próprio Dr. ROBERTO GURGEL admitiu não ter feito nenhuma ação controlada, mas sim uma “algo parecido” com ação controlada, a qual ele chamou de “sobrestamento”.

Insta transcrever como a Lei nº 9.034/95 conceitua a ação controlada:

Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas

II - a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida

sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

Dessa forma, jamais houve ação controlada por parte do Dr. ROBERTO GURGEL e nem outra conduta com "fundamentação análoga", pois a paralisação das investigações (o dito "sobrestamento") em nada se assemelha com ação controlada.

Seria necessário, nos termos da lei, observar e acompanhar a organização criminosa, visando o momento oportuno mais eficaz de produção de provas. Em outras palavras, o PGR deveria ter tomado pelo menos alguma atitude (qualquer uma).

Na espécie, ocorreu justamente a antítese da ação controlada. Com a remessa dos autos à PGR, **interrompeu-se totalmente** a observação e o acompanhamento da organização criminosa liderada por Carlos Cachoeira, que estava sendo conduzida pela Polícia Federal, ao crivo do Juízo Federal de Anápolis.

Se ele não identificou *"fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de inquérito no Supremo Tribunal Federal"* por qual razão havia de fazer um "sobrestamento" do inquérito - instituto genuinamente inventado pelo PGR e que, segundo ele, tem fundamentos análogos (quais?) à uma ação controlada.

Em terceiro lugar, ciente de que não estava fazendo nenhuma ação controlada, o Dr. ROBERTO GURGEL chegou a argumentar que decidiu *"sobrestar o inquérito no intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e da investigação"*. Ora, como seria possível retomar a investigação e as interceptações telefônicas, se os autos onde se processava a investigação estavam totalmente paralisados em seu Gabinete?

Ademais, quando o Dr. ROBERTO GURGEL recebeu os autos da Operação Vegas, nem se cogitava a existência da Operação Monte Carlo. Como já bem assentado alhures, as Operações Vegas e Monte Carlo são absolutamente

independentes. É pura coincidência que elas versem sobre a mesma organização criminosa.

O inquérito policial da Operação Monte Carlo somente foi inaugurado em 27 de janeiro de 2011, sendo que as investigações preliminares ocorreram somente em novembro de 2010, como dito pelo Delegado Matheus Mella Rodrigues. Assim, não era possível ao Dr. ROBERTO GURGEL *adivinhar* que, mais de 01 (um) ano depois que recebeu os autos da Operação Vegas, alguns Promotores de Justiça da Comarca de Valparaíso/GO iriam requerer à Polícia Federal uma investigação sobre exploração de jogos de azar nesta municipalidade.

Não fosse a Operação Monte Carlo, Cachoeira ainda estaria calmo e tranquilo na liderança de sua organização criminosa.

Em quarto lugar, e justamente em razão da independência das Operações Vegas e Monte Carlo, o Dr. ROBERTO GURGEL não tinha ciência da Operação Monte Carlo em março de 2011, como ele afirma em seu ofício. Aliás, o Dr. ROBERTO GURGEL, não esclareceu como se deu essa ciência em março de 2011.

Ora, se a Operação Monte Carlo era sigilosa e o despacho que a decisão judicial que determina a remessa dos documentos ao Procurador-Geral da República data de 10 de fevereiro de 2012, como ele soube das investigações da Monte Carlo em março de 2011?

Impende lembrar que nesse período (março de 2011), ocorreu a declinação de competência para a Justiça Federal, como bem explicado pelo Delegado Federal Matheus Mella Rodrigues, em seu depoimento na sessão secreta.

Bom, com relação às datas, eu acho que é importante os senhores terem o conhecimento de que até mesmo houve um declínio de competência e tudo mais. Como eu disse, a investigação nasceu no dia 5 de novembro de 2010.

O monitoramento, no dia 17 de novembro. No dia 18 de março de 2011, a Polícia Federal já havia remetido uma representação criminal para as prisões, naquele momento, das pessoas até então identificadas, incluindo-se aí o Dr. Carlos Cachoeira,

cujo monitoramento se iniciou no final de janeiro de 2011. Então, foi apresentada essa representação ao juiz de Valparaíso afeto à causa.

Como eu disse, havia três promotores de Valparaíso que foram designados para o caso, que levaram material para a Polícia Federal. Dos três promotores, um assumiu um cargo em Goiânia. Restaram duas promotoras. As duas promotoras, por motivo de foro Íntimo, se declararam suspeitas. A partir de então, os autos foram remetidos para o Grupo de Combate ao Crime Organizado, em Goiânia. Levei os autos para eles, com a representação, e aí então não eram 82 pessoas ainda, era muito menos. Eram apenas pessoas cuja competência para serem julgadas era a Vara Estadual. Não havia servidores federais. Por isso que eu disse que eu ia retomar um pouco.

(...)

Os promotores então, de Goiânia, do combate ao crime organizaram, houve um entendimento diverso entre eles, mas a maioria decidiu por declinar a competência para a Justiça Federal, que foi então dia 18 de março.

A distribuição se deu em 25 de março. A distribuição, salvo engano ...

(O Dr. Presidente faz soar a campainha.)

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES - Mais cinco minutinhos.

A distribuição era para possíveis três juízes criminais, nas varas criminais de Goiânia, e foi distribuído então para a 11ª Vara. Vinte e cinco de março, onde foi retomado o monitoramento. Sobrevieram os procuradores que atuam no caso. Foi então apresentado a eles para o parecer sobre essas prisões.

Nesse momento, os procuradores, então, acharam por bem, e aí me convenceram também, porque a nossa vontade era logo deflagrar a Operação, em razão da sensibilidade enorme, da infiltração em todos os órgãos. A qualquer momento poderia vazsar e ir tudo por água abaixo, mas os procuradores nos convenceram, convenceram a Polícia Federal, transmitiram isso aos nossos diretores, para o Diretor Presidente, de que era necessário que, como não poderia ser diferente, investigar mais a fundo, mais a fundo a parte financeira da organização criminosa.

Não basta apenas darmos uma paulada na cobra, e sim temos que pisar na cabeça. Temos que procurar todos os bens, sequestrar, descobrir contas. Foi então decidido recomeçarmos o monitoramento, claro, com a devida autorização judicial. O juiz entendeu viável a manifestação dos procuradores e recomeçamos, então, o monitoramento, que se deu até 30 de agosto. Então, foi distribuído no final de março e deu-se até 30 de agosto de 2011, num primeiro momento.

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES - Trinta de agosto foi suspenso o monitoramento, por determinação judicial, determinando que a autoridade policial elaborasse um relatório minucioso do que havia sobre as pessoas, todas as pessoas com prerrogativa de foro. Foi feito esse relatório. Deu um prazo extenso, em razão do volume de informações, como todos estão tendo acesso. E, no nosso entender e no

dos procuradores, não havia nenhum parlamentar recebendo participação do jogo. Nem mesmo recebendo, sob a forma de propina, diretamente do jogo. Ok?

Quando, então, foi retomado o monitoramento, depois que se finalizou isso, o Juiz da 11a entendeu que realmente não há elementos e que seriam encaminhados, no momento oportuno, os autos ao Supremo Tribunal, e, claro, a PGR decidiria a pulverização para quais tribunais encaminhar certas peças, dependendo da pessoa com prerrogativa de foro, então, quando retomamos o monitoramento, no dia 27 de janeiro de 2012, em razão de mais de seis meses sem estarmos acompanhando aquela organização que permanentemente estava cometendo crime, a fundamentação para retomarmos, não apenas para sabermos onde cada um estava, para conseguirmos o cumprimento dos mandados ... Retomamos no dia 27 de janeiro e perdurou até 8 de março de 2012. Observem que foram nove dias após a deflagração. Oito de março de 2012. O final do monitoramento. E o último áudio captado. A deflagração da Operação foi no dia 29 de fevereiro de 2012. Quinze dias para a Polícia Federal relatar, o relatório foi entregue no dia 14 de março de 2012.

Além desse fato, foi em março de 2011 que se suspeitou que a Operação Monte Carlo havia "vazado", isto é, teve seu sigilo informalmente quebrado. No dia 11 de março de 2011, DEMÓSTENES TORRES ligou para CARLOS CACHOEIRA, para tratar de um assunto "urgentíssimo".

O DR. RELATOR (Odair Cunha. PT - MG) - É melhor.

Há notícia de que o Senador Demóstenes Torres, Dr. Matheus, costumava alertar Carlos Cachoeira sobre possíveis operações da Polícia Federal.

Em uma ocasião, parece que vocês forjaram uma falsa operação para ver se a notícia vazava. E vazou mesmo. No dia 11 de março de 2011, tem ligações do Senador Demóstenes dizendo que teria uma notícia urgente urgentíssima para Carlos Cachoeira, que seria referente a uma suposta operação da Polícia Federal.

A pergunta que nós temos é se V. S' poderia nos expor melhor esse acontecimento. Porque V. S' já nos informou bem que havia agentes da Polícia Federal que noticiavam os fatos à organização criminosa. Agora, havia também um elo dessas notícias criminosas na relação com o Senador Demóstenes?

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES - Bom, Excelência, este documento aqui é cópia fiel do relatório de análise. E, como eu disse, foi feito para o Magistrado da 11a Vara acerca de saber se havia alguém com prerrogativa de foro envolvido com a corrupção e jogo objeto da investigação. Ponto. Na página 33 do meu relatório, iniciam-se os dizeres acerca do Senador Demóstenes. E as primeiras conversas realmente relacionadas a ele foram exatamente essas do dia 10 de março. Em que ele diz exatamente isso aí. O Carlinhos pergunta: "Fala, doutor!". O Demóstenes responde: "Fala, professor!". Eles costumavam chamar um ao outro de professor. Demóstenes pergunta se Carlinhos melhorou, porque ele estava... Enfim, Demóstenes diz: "Preciso falar com você. Urgência urgentíssima. A hora que você puder". Carlinhos fala: "Tá bom. Saindo daqui, eu vou direto para aí. Um abraço". Isso foi 11 de março, às 9h13.

O DR. RELATOR (Odair Cunha, PT - MG) - Desculpe interromper, mas como o Senador Demóstenes tinha notícia dessas informações? V. S^{as} investigaram isso?

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES - Não. Não. Porque não acompanhamos, de forma alguma, o Senador. Nem em vigilância, nem em foto, nem ...

O DR. RELATOR (Odair Cunha, PT - MG) - Mas algum agente da Polícia Federal informava a ele dessas operações?

O DR. MATHEUS MELLA RODRIGUES - Não. O que ... Sem exercer nenhum juízo de valor nem suspeita, mas não tínhamos como saber de onde o Senador poderia ter obtido a informação. Por ele ser um promotor de Justiça, oriundo da carreira de Promotoria de Justiça do Estado de Goiás, mas não detectamos de quem seria. Como eu disse, o processo teria ... O inquérito teria passado pela Promotoria lá, mas ... Mas frise-se que os próprios promotores já haviam... Algo que me chegou ao conhecimento, não tenho número de processo, de inquérito, de nada, mas me parece que já havia alguma investigação dos promotores acerca de Carlos Cachoeira. Então, poderia ser uma outra investigação que não essa. Não clareou para a gente exatamente do que eles estavam falando. Para nossa sorte, até a deflagração, não descobriram exatamente nossa investigação. Então, ficou no limbo, ficou aquela ... Tanto é que, para frente, o Dr. Carlos se despreocupa. Tem uma conversa em que o Dr. Carlos diz: "Ah, todo mês alguém fala para mim que tem alguma coisa sobre mim". Ou seja, ele tem tanta segurança porque ele tem delegados federais, ele tem um exDiretor da Polícia Civil, um corregedor da Secretaria de Segurança ... Enfim, tem várias pessoas em vários locais. Então, ele se despreocupava. Foi a razão de nós deslocarmos a operação, mantermos a operação em Brasília, apesar do foco, a Justiça afeta ser Goiânia, mantivemos ali. E somente com o apoio de um núcleo fechadíssimo da inteligência em Goiânia para nos ajudar. Isso garantiu a nossa compartimentação.

Dessa forma, não se consegue vislumbrar ciência pelo Dr. ROBERTO GURGEL, em março de 2011, das investigações da Operação Monte Carlo, principalmente porque a decisão judicial, que determinou a remessa para a Procuradoria-Geral da República do relatório de encontro fortuito de pessoas com autoridade de prerrogativa de foro, somente ocorreu em 10 de fevereiro de 2012.

De todo modo, *supondo* que, futuramente, reste comprovado e esclarecido os meios pelos quais o Dr. ROBERTO GURGEL tomou ciência da Operação Monte Carlo em março de 2011 – momento a partir do qual poderia ser justificável a paralisação total da Operação Vegas, em razão de outra investigação sobre a mesma organização criminosa – porque o Dr. ROBERTO GURGEL não tomou nenhuma atitude durante 1 (um) ano e 04 (meses), período compreendido entre outubro de 2009 a março de 2011?

Impende notar que ao Dr. ROBERTO GURGEL não socorre eventual alegação de, em virtude de acúmulo de trabalho, não haver tomado ciência da Operação Vegas, porquanto ele sabia dos fatos revelados por essa operação policial desde outubro de 2009.

O Delegado Raul Alexandre assentou que a Subprocuradora-Geral Criminal o informou que o PGR, analisou os autos em outubro de 2009, *mas não identificou indícios de participação de parlamentares em eventuais crimes*. Colhe-se o trecho pertinente do depoimento:

O DR. SILVIO COSTA (PTB - PE) - Só para eu entender: o juiz, em tese - será que eu poderia dizer? Mas não estou dizendo, não estou fazendo nenhuma ilação, não estou dizendo que o juiz fez isso - poderia tomar essa decisão para que o senhor mandasse para a Procuradoria-Geral da República. Em tese eu poderia imaginar isso. A minha pergunta: quando chegou à Procuradoria, com o Dr. Gurgel, evidentemente setembro de 2009, e o Dr. Gurgel só tomar alguma atitude em 2012, essa é uma cortina de fumaça meio esquisita. A Polícia Federal, após entregar ao Dr. Gurgel, outras vezes, por curiosidade até, ligo para o Dr. Gurgel para perguntar: isso vai caminhar? Isso não vai caminhar?

O DR. RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA - Excelência, esclarecendo, eu nunca tive um contato pessoal com o Dr. Gurgel. Entreguei os autos na mão da Subprocuradora criminal que o representa, Claudia Sampaio Marques, se não me engano. Ou marques Sampaio. Então, nunca estive com o Dr. Gurgel. Algum tempo depois, cerca de um mês depois, ela nos chamou, eu e o Delegado Alfredo ...

O DR. SILVIO COSTA (PTB - PE) - Quanto tempo depois?

O DR. RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA - Um mês depois. Ela me convocou, junto com o Delegado Alfredo, que me auxiliava nos trabalhos, e comunicou que o Dr. Gurgel tinha analisado os autos e que tinha entendido que não havia elementos jurídicos suficientes para a propositura de ação junto ao Supremo Tribunal Federal e que provavelmente se manifestaria ...

O DR. SILVIO COSTA (PTB - PE) - O senhor tem algum documento disso, ela dizendo isso?

O DR. RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA - Não, foi verbalmente. E que possivelmente retornaria, que se manifestaria favoravelmente ao retorno do processo para a Vara original, que é a Vara de Anápolis. Foi só isso que ela me passou, e depois não tivemos mais nenhum contato, e eu não tenho conhecimento de ...

(...)

O DR. SILVIO COSTA (PTS - PE) - Em que pese eu ter perdido a sequência, a minha pergunta vai ser só em relação ao Ministério Público, só: o senhor esteve com a Subprocuradora e ela lhe disse em off, vamos dizer assim, extraoficialmente, que não tinha elementos para avançar e para penalizar os atores que o senhor teria detectado. É isso?

O DR. RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA - Isso, ela me disse que não havia fundamentação suficiente, não havia provas, elementos suficientes para dar continuidade à investigação no Supremo e que o Procurador possivelmente opinaria pelo retorno dos autos à Justiça Federal de primeira instância para que fosse dado seguimento à operação. Vou acrescentar o que não acrescentei na resposta anterior; nem eu tive mais contato com ela, nem tenho conhecimento de que qualquer outra pessoa, delegado ou dirigente da Polícia Federal tenha tido esse contato.

O DR. SILVIO COSTA (PTS - PE) - O senhor tem conhecimento se o Procurador devolveu à primeira instância?

O DR. RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA - Acredito que não, Excelência, porque, se tivesse sido remetido à primeira instância, o processo teria retornado até para mim para que eu desse continuidade à investigação. Então, acredito que não, acredito que ela tenha permanecido na Procuradoria-Geral da República.

O DR. SILVIO COSTA (PTS - PE) - Então, qualquer feito jurídico, como eu, pode imaginar e posso afirmar, até gramaticalmente, que o Gurgel engavetou. O senhor concorda com isso?;

O DR. RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA - Não, Excelência, não posso me manifestar nesse sentido porque não conheço as razões jurídicas que ele adotou para permanecer com os autos. Então, eu não poderia fazer esse tipo de ilação.

Cumpre observar que, como dito pelo Dr. ROBERTO GURGEL em seu ofício, não houve nem distribuição dos autos para a Subprocuradora-Geral da República Cláudia Sampaio, havendo ela somente o representado na reunião com o Delegado Federal Raul Alexandre.

Em quinto lugar, causa especial estranheza a desconfiança do Dr. ROBERTO GURGEL contra o Supremo Tribunal Federal – STF. Pede-se licença para novamente transcrever o seguinte trecho de seu texto: *“Assim, considerando que a remessa do inquérito ao Supremo Tribunal Federal (...) certamente revelaria a existência da investigação, decidi sobrestar o inquérito...”*. O PGR alega até que, em razão dos necessários trâmites internos no STF, seria possível que alguns dados da sigilosa Operação Vegas pudessem ser consultados via internet.

O Dr. ROBERTO GURGEL disse que deixou de tomar providências temendo que alguém do STF “vazasse” as informações sigilosas da Operação Vegas. Isso não se coaduna com a democracia e aos valores que o STF representa.

Acaso assistisse razão ao Dr. ROBERTO GURGEL, restaria o absurdo de se pensar que o STF nunca poderia processar uma ação ou inquérito policial em segredo de justiça, em razão de “perigos virtuais da internet”!

Portanto, tendo em vista a interrupção das investigações, a pretexto de temor de vazamento de informações sigilosas por alguém do STF, o Dr. ROBERTO GURGEL, em tese, poderia ter cometido violação do dever funcional previsto art. 43, inc. VIII da Lei Orgânica do Ministério Público.

Art. 43. São deveres dos membros do Ministério Público, além de outros previstos em lei:

VIII - adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis em face da irregularidade de que tenha conhecimento ou que ocorra nos serviços a seu cargo;

A partir disso, o PGR poderia não desejar que o STF tivesse ciência da Operação Vegas ou desejava interromper as investigações contra os parlamentares e contra o Dr. Carlos Augusto Ramos, bem como, contra os seus comparsas.

Se o Dr. ROBERTO GURGEL acreditava não haver indícios suficientes para o requerimento de inauguração de inquérito policial contra os parlamentares, ele deveria requerer o retorno dos autos à vara de origem, para continuação da investigação liderada por Carlos Cachoeira.

Todavia, para isso, considerando que os autos subiram à Procuradoria-Geral da República por meio de uma decisão judicial, seria necessária outra decisão judicial (no caso, do STF) para que os autos retornassem à vara origem.

Diante desse impasse – evitar o conhecimento dos autos pelo STF ou interromper definitivamente as investigações sobre os parlamentares X necessidade de decisão do STF para o retorno dos autos à vara de origem para prosseguimento do inquérito contra os demais investigados – o Dr. Roberto Gurgel recorreu ao “sobrestamento” de inquérito policial.

Por outro lado, mas ainda quanto ao arquivamento de inquérito, insta anotar que o STF tem jurisprudência assente quanto irrecusabilidade do pedido. Para que alguém seja processado perante o STF, a ação penal originária tem que ser proposta pelo Procurador-Geral da República, o qual, previamente, deve formar, segundo sua livre convicção (por meio da independência funcional), a *opinio delicti*, isto é, verificação da existência de indícios de crimes praticados por autoridades com prerrogativa de função.

Em síntese, se o PGR requerer o arquivamento do inquérito policial, o STF entende que tal pedido é irrecusável. Confira-se:

EMENTA: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE BASE EMPÍRICA PARA O OFERECIMENTO DE DENÚNCIA: PEDIDO IRRECUSÁVEL, QUANDO

FORMULADO POR SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, COM A APROVAÇÃO DO CHEFE DA INSTITUIÇÃO. 1. É irrecusável o pedido de arquivamento formulado por Subprocurador-Geral da República, com a aprovação expressa do Procurador-Geral da República, quando fundamentado na inexistência de indícios mínimos de ilegalidade: Precedentes. 2. Agravo regimental ao qual se nega provimento. (Pet 4131 AgR, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 26/06/2008, DJe-162 DIVULG 28-08-2008 PUBLIC 29-08-2008 EMENT VOL-02330-02 PP-00274 LEXSTF v. 30, n. 359, 2008, p. 176-187)

E M E N T A: INQUÉRITO E PEÇAS CONSUBSTANCIADORAS DE "NOTITIA CRIMINIS" - ARQUIVAMENTO REQUERIDO PELO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, QUE NÃO VISLUMBRA A OCORRÊNCIA DE ILÍCITO PENAL - IMPOSSIBILIDADE DE FORMAÇÃO DA "OPINIO DELICTI" - IRRECUSABILIDADE DESSE PEDIDO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO DO RELATOR QUE DEFERE A POSTULAÇÃO DEDUZIDA PELO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ATO DECISÓRIO IRRECORRÍVEL - RECURSO NÃO CONHECIDO. O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL, MOTIVADO PELA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE PERMITAM AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA FORMAR A "OPINIO DELICTI", NÃO PODE SER RECUSADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. - Se o Procurador-Geral da República requer o arquivamento de inquérito policial, de peças de informação ou de expediente consubstanciador de "notitia criminis", motivado pela ausência de elementos que lhe permitam formar a "opinio delicti", por não vislumbrar a existência de infração penal (ou de elementos que a caracterizem), essa promoção não pode deixar de ser acolhida pelo Supremo Tribunal Federal, pois, em tal hipótese, o pedido emanado do Chefe do Ministério Público da União é de atendimento irrecusável. Doutrina. Precedentes. IRRECORRIBILIDADE DA DECISÃO DO RELATOR, QUE, NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DEFERE O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL FORMULADO PELO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. - O ato judicial que ordena, no Supremo Tribunal Federal, o arquivamento do inquérito ou de peças de informação, a pedido do Procurador-Geral da República, motivado pela ausência de "opinio delicti" derivada da impossibilidade de o Chefe do Ministério Público da União identificar a existência de elementos que lhe

permitam reconhecer a ocorrência de prática delituosa, é insuscetível de recurso (RT 422/316), embora essa decisão - por não se revestir da autoridade da coisa julgada (RT 559/299-300 - RT 621/357 - RT 733/676) - não impeça a reabertura das investigações penais, desde que (a) haja provas substancialmente novas (RTJ 91/831 - RT 540/393 - RT 674/356 - RT 710/353 - RT 760/654) e (b) não se tenha consumado, ainda, a prescrição penal. Doutrina. Precedentes.(Pet 2509 AgR, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 18/02/2004, DJ 25-06-2004 PP-00003 EMENT VOL-02157-01 PP-00148 RTJ VOL-00192-03 PP-00873)

Destarte, com mais razão, não havia motivo para o Dr. ROBERTO GURGEL “sobrestar” o inquérito policial, porque eventual pedido seria irrecusável e, assim, não prejudicaria as investigações em face da organização criminosa inicialmente investigada.

No entanto, vislumbrando que a retomada das investigações, pelo Juízo Federal de Anápolis, inexoravelmente culminaria na descoberta de mais fatos contra os parlamentares.

Ao interromper as investigações sobre a Operação Vegas, o Dr. Roberto Gurgel deixou que continuasse as ilicitudes cometidas pela organização criminosa liderada por Carlos Cachoeira.

Destarte e diante de tudo que estamos a afirmar, RECOMENDAMOS o envio das provas respectivas para o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

II. Da existência de indícios suficientes de prática de Infração Penal por Parlamentares Federais

Como bem assentado no item anterior, é certo que o Dr. ROBERTO GURGEL, por meio da garantia funcional da independência funcional, é livre para formar seu convencimento acerca da eventual existência de indícios de crimes.

Ao receber os autos da Operação Vegas, ele poderia ter requerido a instauração de inquérito policial em face dos parlamentares, poderia solicitar o

arquivamento, com relação aos parlamentares, e o retorno dos autos ao Juízo de origem, para prosseguimento das investigações, ou, ainda, outras diligências.

O fato é que ele não poderia abster-se de tomar algumas dessas decisões.

O pretexto para tal omissão, conforme consta no ofício encaminhado à esta CPML, seria não ter identificado indícios de crimes praticados pelos parlamentares federais.

Em verdade, analisando-se os autos da Operação Vegas, identifica-se, com facilidade, indícios de crimes praticados por DEMÓSTENES TORRES, JOÃO SANDES JÚNIOR e CARLOS ALBERTO LERÉIA.

Pode-se até admitir que tais indícios não são suficientes para subsidiar o oferecimento de uma denúncia, deflagrando-se uma ação penal, mas com certeza são suficientes para pautar um pedido de abertura de inquérito contra os parlamentares, tal qual tardiamente o foi.

Em que pese não se poder julgar o PGR por sua opinião – dada a proteção da independência funcional – é possível deduzir um *pensamento crítico*, com base no direito fundamental da liberdade de expressão (art. 5º, inc. IX, CF) acerca de sua postura, chegando-se à conclusão positiva de haver indícios de crimes na Operação Vegas.

Na Operação Vegas, desvendaram-se os seguintes fatos correlatos à DEMÓSTENES TORRES, segundo conta nos Relatórios de Análise da Polícia Federal nºs 004 e 005-09 OV-DICINT-DIP-DPF (fls. 1.027/1.260 da medida cautelar de afastamento de sigilo nº 2008.35.02.000871-4), os quais o PGR se utilizou para solicitar a instauração de inquérito policial em face do ex-Senador:

- 1) utilização de telefone celular habilitado no exterior para se comunicar, principalmente, com o chefe da organização criminosa investigada

- 2) influência em funcionários públicos da INFRAERO, a pedido de Cachoeira, por meio de Dada
- 3) influência em face do Desembargador Alan Sebastião, a pedido de Cachoeira (caso dos policiais presos).
- 4) acompanhamento do Projeto de Lei 7228/2008 sobre a legalidade do jogo de azar, sendo que Demostenes Torres disse que vai fazer o que Cachoeira mandar, mesmo tendo opinião diferente
- 5) justificação a Cachoeira sobre a demissão de Kenia de tal (que hoje sabe-se tratar-se de Kenia Vanessa Ribeiro), em razão de "caça às bruxas" por funcionário fantasma no Senado Federal, denotando que ele (DEMÓSTENES) nomeou Kenia Vanessa Ribeiro a pedido de Cachoeira
- 6) pedido para Cachoeira pagar conta da empresa Sete Táxi Aéreo
- 7) Participação na tentativa de "vazamento" de informações sigilosas, em clara cooperação com a organização criminosa.

Ora, facilmente pode-se presumir que esses 07 (sete) fatos constituem-se em claros indícios de crimes praticados pelo então Senador DEMÓSTENES TORRES, quais sejam: i) crime de advocacia administrativa, por influência sobre funcionário da Infraero e sobre o Desembargador Alan Sebastião, ii) crime de peculato, em razão da nomeação de "funcionário fantasma", iii) crime de corrupção, por ter recebido vantagem indevida, consistente no pagamento de conta da empresa Sete Taxi Aéreo e iv) quadrilha, por participar ativamente da organização criminosa, como indicam a utilização de rádio habilitado no exterior e diligências para aprovação do projeto de lei que legalizava a exploração de jogos de azar.

Com devida licença ao Dr. ROBERTO GURGEL, que é livre para formar seu convencimento, os indícios revelados pela Operação Vegas são suficientes para se requerer a instauração de inquérito investigativo.

Além dos fatos da Operação Vegas, o PGR utilizou-se dos seguintes, derivados da Operação Monte Carlo:

- 8) Suspeita de que DEMÓSTENES TORRES seja “sócio oculto” da empresa Delta Construções S/A, com citações de influências de Demóstenes em favor dessa empresa:
 - a. Demóstenes participa de reunião com Cláudio Abreu e Pacheco, em assunto sobre a empresa “Foz do Brasil”
 - b. Intermediação em dificuldades entre a Delta Construções S/A e o Governo de Goiás, porquanto este estaria preferindo outras empreiteiras (Queiroz Galvão e Odebrecht)
 - c. Intervenção de DEMÓSTENES TORRES no contrato da Delta Construções com o Município de Anápolis
- 9) Influência de DEMÓSTENES TORRES na Anvisa
- 10) Influência de DEMÓSTENES TORRES no Ministério Público de Goiás – MPGO
- 11) Indícios de recebimento de valores pela organização criminosa à DEMÓSTENES TORRES
- 12) Favores à DEMÓSTENES TORRES: compras de vinhos caros, de foguetes para formatura, de uma cozinha e um som importados

Com base nesses fatos, o PGR assentou que DEMÓSTENES TORRES, em tese, teria cometido os crimes de corrupção, advocacia administrativa, prevaricação, dentre outros.

Sabidamente, já prevenindo-se acerca da probabilidade de cair em contradição, o PGR não correlacionou quais fatos ensejariam os crimes elencados. Ele foi *genérico* na capitulação dos crimes, temendo ver-se na contingência de admitir que os fatos relevados pela Operação Vegas configuram indícios de crime de advocacia administrativa (sobre a Infraero), peculato (por nomear funcionário “fantasma”), corrupção (por receber vantagem indevida – pagamento de

conta da empresa Sete Taxi Aéreo) e quadrilha (por participar ativamente da organização criminosa).

Nessa linha de raciocínio, o Dr. ROBERTO GURGEL justificou no próprio pedido de instauração de inquérito policial que os fatos revelados pela Operação Vegas não eram penalmente relevantes, não obstante ele os tenha utilizado como fundamentação do pedido então deduzido.

“Os diálogos captados nos autos do Inquérito nº 042/2008, muito embora não mostrassem fatos que pudessem ser enquadrados em um tipo penal para efeito de autorizar a imediata instauração de inquérito, já revelavam que os vínculos entre eles extrapolavam a ética exigida de um parlamentar” (fls. 04 – Inq. 3430)

Mais uma vez, se o Dr. ROBERTO GURGEL acreditava que os fatos da Operação Vegas não eram penalmente relevantes, por qual motivo os correlacionou em seu pedido?

Impende registrar que, dos 12 fatos delineados no pedido de instauração de inquérito policial, 7 são descortinados pela Operação Vegas. Apesar de não se poder precisar, em porcentagem, o quanto a Operação Vegas irá auxiliar no certo julgamento condenatório, pode-se afirmar que essa operação policial foi responsável por, pelo menos, metade dos indícios de crimes cometidos por **DEMÓSTENES TORRES** e utilizados como fundamentação para a instauração de inquérito policial contra esse ex-parlamentar.

Noutro giro, concernente aos Deputados Federais CARLOS LERÉIA, SANDES JÚNIOR e STEPAN NERCESSIAN, o PGR solicitou ao STF o desmembramento das investigações. Tendo em vista que esse pedido não foi fundamentado, isto é, o PGR não declinou quais seriam os indícios de crimes os deputados teriam cometido, o STF (decisão de fls. 105/108 dos Inq. nº 3443, 3444 e), determinou mais explicações por parte do PGR.

Em resposta (fls. 197/199 do Inq. nº 3443, nº 3444 e nº 3445), o PGR assentou que o pedido de desmembramento *"teve por fundamento a ausência de conexão entre as condutas supostamente praticadas pelos parlamentares e os fatos atribuídos ao Senador DEMÓSTENES TORRES"*.

Essa explicação foi acatada pelo STF (decisão de fls. 350/352 do Inq. nº 3443, nº 3444 e nº 3445), que determinou o desmembramento das investigações, inaugurando-se os Inquéritos nº 3443, contra CARLOS LERÉIA, nº 3444, contra SANDES JÚNIOR, e nº 3445, contra STEPAN NERCESSIAN.

Nos dois volumes dos autos principais desses três inquéritos encaminhados para esta CPMI, consta somente uma cópia integral do Inq. nº 3430 (contra DEMÓSTENES TORRES), sendo genuíno somente a partir da fls. 360, em todos os três.

Nesse contexto, têm-se três casos muitos curiosos de instaurações de inquéritos, em que o Ministério Público não declinou quais seriam os indícios de crimes cometidos por CARLOS LERÉIA, SANDES JÚNIOR ou STEPAN NERCESSIAN.

Em outras palavras, analisando-se os autos principais do Inq. nºs 3443, 3444 e 3445, não se consegue identificar as razões pelas quais esses inquéritos foram instaurados. De mais a mais, como se pode notar pela coincidência de páginas, os inquéritos foram instaurados por meio de um pedido genérico, que serviu para todos os deputados federais.

Não que razões não existam, pois elas existem com solidez. Mas o fato é que o Dr. ROBERTO GURGEL solicitou instauração de inquérito sem fundamentar quais seriam os indícios de crimes praticados por cada deputado federal.

Curioso é notar que, em 2009, o Dr. ROBERTO GURGEL utilizou-se de *rigores máximos* para não pedir a instauração de inquérito contra os parlamentares mas, em 2012, pediu a instauração de inquérito contra os

deputados federais sem sequer fundamentar por quais indícios de crimes eles teriam incorrido. De fato, muito curioso.

Nada obstante essas peculiaridades processuais, certamente derivadas de pressões midiáticas, sociais e do afã de demonstrar (inocua) uma postura diligente, é certo que existem indícios de crimes praticados pelos deputados, para a sorte do Dr. ROBERTO GURGEL.

Entretanto, aplica-se, na espécie, todos os argumentos lançados alhures, concernentes à inércia do Dr. ROBERTO GURGEL. Se ele não identificou fato penalmente relevante, ele deveria ter requerido o retorno dos autos para o Juízo de Origem.

Aliás, ainda não se conhece por quais fatos ele se convenceu da existência de indícios de crimes praticados por CARLOS LERÉIA, porquanto ele não fundamentou seu pedido de instauração de inquérito em face desse parlamentar.

Concernente ao Deputado Federal SANDES JÚNIOR, a Operação Vegas revelou que Carlos Cachoeira cobrou de SANDES JÚNIOR mais empenho no auxílio ao Prefeito de Nerópolis GIL TAVARES, em uma fato relacionado à uma licitação.

Noutro giro, pela Operação Vegas não se identificou nenhum fato relacionado ao Deputado Federal STEPAN NERCESSIAN.

Em suma, compulsando-se os autos da Operação Vegas, percebe-se que, com evidências a olho nu, havia indícios de participação do Senador DEMÓSTENES TORRES e do Deputado CARLOS LERÉIA em crime relacionados à organização criminosa liderada por Carlos Cachoeira.

Entretanto, se porventura o PGR não identificou nenhum indício de crime nos extensos e volumosos autos da Operação Vegas, sob a égide da independência funcional, nenhum problema há:

A suposta falta funcional cometida pelo Dr. ROBERTO GURGEL consiste, em tese, em uma conduta omissa. O PGR é livre para convencer-se acerca da existência de indícios de crime ou não, para oferecer denúncia, para solicitar novas diligências, incluído a instauração de inquérito policial, ou solicitar o arquivamento das peças de informação quanto aos parlamentares e requerer o retorno dos autos ao Juízo de Origem.

Todavia, ele é obrigado a tomar alguma atitude. Em hipótese alguma ele poderia ter "sobrestado" (leia-se, interrompido) a investigação em face da organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

III. Das Proposições Legislativas e das Recomendações

No Estado Democrático de Direito, não é conveniente manter um monopólio institucional, este entendido como um poder exclusivo de alguém realizar algum ato ou processo público. Em outras palavras, o monopólio institucional, por excelência, causa uma concentração de poder, a qual é contraditória ao sentimento democrático.

O monopólio institucional é mais pertinente aos Estados Totalitários, aos Estados Absolutistas, ao dirigente despótico.

Portanto, o viés democrático é excluir todo e qualquer monopólio institucional. Bem por isso, as decisões políticas são tomadas pelo povo, por meio de seus representantes, os julgamentos dos Tribunais de Justiça são colegiados, a Constituição Federal garante o direito ao recurso, bem como ampliou os legitimados para propor ação direta de inconstitucionalidade perante do STF, etc.

Até quanto ao propalado monopólio institucional do Ministério Público em promover ação penal pública (art. 129, inc. I, CF), a própria Constituição Federal cuidou

de estabelecer exceções, justamente vislumbrando a possibilidade de abuso de poder e desvio funcional por parte do membro do Ministério Público.

Um desses instrumentos é o direito fundamental à ação penal privada subsidiária da pública, isto é, a vítima pode substituir o membro do Ministério Público, nos casos em que este permanece inerte. Transcreve-se o art. 5º, inc. LIX, da Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

Igualmente visando combater o abuso da independência funcional, o juiz da causa faz um controle acerca do pedido de arquivamento deduzido pelo Ministério Público, segundo o art. 28 do Código de Processo Penal:

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

Concernente à atuação do Ministério Público no STF, o art. 46 da Lei Orgânica do Ministério Público da União⁶ assenta que, no âmbito do Ministério Público da União, somente o Procurador-Geral da República pode manifestar-se na Excelsa Corte⁷, havendo, recentemente, decisão pela possibilidade do Ministério Público Estadual atuar perante o STF (questão de ordem no RE 593727, info. 671).



⁶ Art. 46. Incumbe ao Procurador-Geral da República exercer as funções do Ministério Público junto ao Supremo Tribunal Federal, manifestando-se previamente em todos os processos de sua competência.

⁷ (Rcl 4.453-MC-AgR-AgR e Rcl 4.801-MC-AgR, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 27-3-2009; Rcl 6.239-AgR-AgR, Rel. p/ o ac. Min. Rosa Weber, julgamento em 23-5-2012, Plenário, Informativo 667)

Apesar de teoricamente possível, é pragmaticamente inviável ação penal privada subsidiária da pública nos casos ação penal originária do STF. Seja porque o cidadão em geral não tem acesso aos autos constantes na Procuradoria-Geral da República, seja porque esse instituto é de raríssima ocorrência na praxis forense.

De mais a mais, conforme já explicado alhures, o pedido de arquivamento de inquérito pelo PGR é irrecusável pelo STF, porquanto este não pode confundir-se na posição de acusador e julgador.

Em decorrência, na prática, o PGR detém o monopólio sobre quem pode ser penalmente processado perante o STF, sem nenhuma fiscalização contra si.

Ciente dessa quase-imunidade, o PGR não se preocupou com o fato de paralisar as investigações da Operação Vegas.

Sobre essa indevida interrupção investigativa, insta lembrar que o Senador Fernando Collor de Melo representou ao CNMP contra o Dr. ROBERTO GURGEL, instaurando-se a Representação por Inércia ou Excesso de Prazo ao Conselho Nacional do Ministério Público processo administrativo nº 0.00.000.000600/2012-10.

Irresigando, o PGR impetrou o Mandado de Segurança nº 31578/DF, no qual a Min. Rel. Rosa Weber deferiu a liminar para suspender o trâmite dos processos administrativos acima mencionados.

Dessa forma, corre-se até o risco de eliminar a hipótese de controle do CNMP sobre o PGR, agravando-se, ainda mais, os perigos do monopólio institucional do PGR.

Nessa esteira, sobressai pertinente o conteúdo da Proposta de Emenda Constitucional nº 194/2012, de autoria do Dep. Bernardo Santana de Vasconcellos, que mitiga o monopólio institucional do PGR para criar a figura dos "substituto" do Ministério Público, nos casos de sua inércia

Todavia, é necessária uma complementação, consistente no acréscimo do inc. VI ao § 2º do art. 130-A, a fim de determinar ao CNMP que disponibilize meios para os substitutos eventuais terem ciência da injustificada paralisação dos autos.

Assim, irá se propor a seguinte proposta de emenda constitucional, com conteúdo semelhante à PEC nº 194/2012.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2012

(Do Deputado e outros)

Dá nova redação ao art. 129 da Constituição Federal, para facultar a propositura de ação penal subsidiária, nos casos de omissão injustificada do Ministério Público e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art.60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O artigo 129 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 129

§6º. Em caso de omissão injustificada pelo Ministério Público, após decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do inquérito policial concluído ou da peça de informação, a ação penal pública poderá ser promovida por um dos seguintes substitutos:

I – pela vítima ou seus familiares até o segundo grau, por meio de advogado ou defensor público;

II – pelo advogado público, no interesse exclusivo do Estado;

III – pelo Conselho Seccional ou Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

III – pelas entidades de defesa de direitos humanos de âmbito nacional, na forma da Lei, cuja ação penal poderá ser retomada pelo Ministério Público como parte principal. (NR)

§ 7º. O disposto no parágrafo anterior se aplica ao Procurador-Geral da República (NR)

§ 8º. No caso de negligência de que trata o parágrafo § 6º, o Ministério Público poderá acompanhar a ação como parte subsidiária, intervindo em todos os termos do processo, e, no caso de negligência do substituto, retomar a ação como parte principal. (NR).

§ 9º. Em caso de litigância de má-fé, o autor responsável pela propositura da ação penal será individualmente condenado, nos autos do processo, à reparação por perdas e danos. (NR)"

Art. 2º . Art. 1º. O art. 130-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 130-A.....

.....

§ 2º

VI fazer o controle temporal de processos em trâmite no Ministério Público, inclusive na Procuradoria-Geral da República, e providenciar para que os substitutos eventuais, previstos no art. 129, § 6º, tomem ciência da omissão injustificada, zelando pela manutenção do eventual sigilo.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

É de se notar que não se propõe intromissão do CNMP na independência funcional dos membros do Ministério Público, mas tão-somente um controle administrativo sobre a tramitação dos processos constantes na PGR, visando evitar uma paralisação de investigação, inquérito, peças de informação ou processo administrativo, tal qual ocorreu no caso em tela.

IV.Das Conclusões

Ante os fatos acima expostos, RECOMENDA-SE a remessa de cópias dos autos principais do Inquérito Policial nº 089/2008 e da Medida Cautelar de Quebra de Sigilo Telefônico nº 2008.35.02.000871-4 (Operação Vegas) para o Conselho Nacional do Ministério Público e para a Procuradoria-Geral da República, para que adotem, respectivamente, as providências funcionais e judiciais cabíveis, à vista dos indícios de omissão cometida pelo o Dr. ROBERTO GURGEL, o que configura, em tese, violação dos deveres funcionais previstos no art. 43, incs. III, IV e VIII da Lei nº 8.625/1993 e crime de prevaricação, previsto no art. 319 do Código Penal.

Outrossim, RECOMENDA-SE a aprovação da proposta de emenda constitucional acima sugerida

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) –Está encerrada a reunião.

Muito obrigado a V. Ex^{as} pela presença.

(Iniciada às 11 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 13 horas e 1 minuto.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

10/04/2013
quarta-feira

10h	Café da manhã oferecido pela Ministra Carmen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Presidente Henrique Eduardo Alves, da Câmara dos Deputados e os Presidentes de Partidos Políticos Gabinete da Presidência do TSE - Setor de Administração Federal Sul - Quadra 7, Lotes 1/2
11h	Recebe os Senhores João Castro Neves, Presidente da AMBEV, Milton Seligman, Vice-Presidente de Relações Corporativas, Victorio de Marchi, Presidente do Conselho e Disraeli Galvão, Diretor de Relações Governamentais. Sala de Audiências
12h	Recebe o Senador Paulo Bauer e o Economista Paulo Rabello de Castro, Coordenador do Movimento Brasil Eficiente Sala de Audiências
15h	Reunião de Líderes Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Kátia Abreu	PSD/TO
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Petecão	PSD/AC
Sérgio Souza	PMDB/PR
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Aníbal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT

Randolfe Rodrigues	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM
Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Ataídes Oliveira	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Ruben Figueiró	PSDB/MS
Wilder Moraes	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Armando Monteiro	PTB/PE
Blairo Maggi	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Costa	PPL/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Sodré Santoro	PTB/RR

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,69) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,69) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (106) Romero Jucá (40,105) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,89) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (85,88) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (25,71,92) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,94) Rodrigo Rollemberg (68,100) Inácio Arruda (90,101) Eduardo Lopes (37,44,65,102) Líder do PT - 12 Wellington Dias (25,71,92) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,26,96) Aníbal Diniz (27,97) Paulo Paim (98) Eduardo Suplicy (99) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,94) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (68,100) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (90,101) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44,65,102) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,77)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (32,62) Vice-Líderes Wilder Moraes (103) Ataídes Oliveira (104) Cyro Miranda (33,95) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,63) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (75) Alvaro Dias (79) Paulo Bauer (5,31,80,81) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,59,60) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,67) Eduardo Amorim (17,47,48,73) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,67) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (93) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,73) Líder do PPL - 1 João Costa (82,83)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (38) Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdír Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Domelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
68. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cicero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.

78. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
93. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
94. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽²⁾
Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽²⁾	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾
Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	2. Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	1. Mário Couto (PSDB-PA) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) ⁽⁴⁾	1. João Costa (PPL-TO) ⁽⁴⁾
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioissio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ^(6,10,11)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- COMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁶⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁵⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Ofs. nºs 107/13-GLPSDB e 22/13-GLDEM).

6. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 33033508

Fax: 33031176

E-mail: gbrandao@senado.gov.br

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
5. Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Jader Barbalho (PMDB) ^(36,37,49,50,60)	3. VAGO ⁽⁶⁰⁾
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PSD) ^(23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(45,29)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽⁶⁷⁾
Gim (PTB) ⁽⁶⁷⁾	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,67)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. João Costa (PPL) (38,39,51,52,67)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of.º 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of.º 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of.º 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of.º 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of.º 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of.º 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of.º 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of.º 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of.º 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of.º 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of.º 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of.º 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of.º 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPSDB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ^(3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
- * Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayne Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(27,22)	
Sodré Santoro (PTB) ^(31,38,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Costa (PPL) ^(28,29,32,39,41)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,76)
Anibal Diniz (PT) ^(6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,77)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,77)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(71,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(11,71)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(59,38)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸²⁾	1. Gim (PTB) ^(5,45,65,81,82)
Sodré Santoro (PTB) ^(62,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(10,45,80,82)
Magno Malta (PR) ⁽⁸²⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸²⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Graziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) ^(17,41,60)	5. VAGO ^(41,44)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(41,44,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,59)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,59)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(48,39)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
Sodré Santoro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(1,40,66,67)
VAGO ^(11,24,66)	3. VAGO ^(34,35,57,66)
VAGO ^(24,58,66)	4. VAGO ^(49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão, (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodrê Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(64,11)	
Aníbal Diniz (PT)	1. VAGO ⁽⁶³⁾
Acir Gurgacz (PDT) ^(35,36,43,44,8,12)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(55,13)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(55,4)	4. VAGO ^(14,55,61)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(19,21,55,9,10)	6. VAGO ^(25,26,27,32,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(50,53,5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. VAGO ^(23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(40,33)	
Blairo Maggi (PR) ^(22,46,59,65,1)	1. Gim (PTB) ^(56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65)	2. João Costa (PPL) ^(39,59,65)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).

64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).

66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.

6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).

7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).

9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).

8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).

10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).

12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).

14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (Of. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICA.S).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(16,30,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(3,7,15,34,44,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(49,41)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. VAGO ^(45,53,65)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDb).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDb).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDb).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
João Capiberibe (PSB)	2. Anibal Diniz (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(48,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Anibal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,22)	
Sodré Santoro (PTB) ⁽⁴⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO ^(14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁰⁾	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,25,54)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(25,54)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(51,55)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. VAGO ^(4,7,51,61)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(40,24)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾
João Costa (PPL) ^(34,60)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido o ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,5,6,7,9,10)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB) (3,4,8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (Of. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
 5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
 8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
 11. Em 04.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 139/2013-GLPMDB).
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(49,10)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴²⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(36,29)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Sodré Santoro (PTB) ^(30,50)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
João Costa (PPL) ⁽⁵⁰⁾	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(10,11)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(17,62)
Kátia Abreu (PSD) ^(31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) ^(24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO ^(5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(45,37)	
Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) ^(24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(31,2,4,11)
João Alberto Souza (PMDB) ^(27,28,31,22,23)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(31,26)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(35,5,6,13,15)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,21)	
Gim (PTB) ^(39,25)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,3,16)	2. VAGO ^(29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que – tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
Sodré Santoro (RR)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPGB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Atualização:** 14/03/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados**COMPOSIÇÃO**²**Presidente:****1º Vice-Presidente:****2º Vice-Presidente:****3º Vice-Presidente:****Relator do PLDO / 2014:****Relator do PLOA / 2014:****Relator da Receita:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁵
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁴
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	2. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁴
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ³
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.**2-** Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.**3-** Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.**4-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.**5-** Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airtton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Giroto (PMDB/MS)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3.
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Dr. Ubiali (PSB/SP)	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014:

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 28}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 28}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 28}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Cyro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Cyro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 18}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 13.03.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3-Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ¹⁸ e 13 (treze) Deputados ¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 ¹⁷Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 ²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes

Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota

Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedeu uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedeu uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. 2, 4 e 13
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{8 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Director: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

Resolução nº 1/2011-CN

(Atualizada em 11.03.2013)

Edição de hoje: 754 páginas
(OS:11569/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

